

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Segunda-Feira - 10 de novembro de 2025 Nº 29.112

# DDER EXECU

#### **DECRETO**

DECRETO Nº 1.723, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar - CBM/ MT, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº CBM-PRO-2025/04123;

#### **DECRETA**:

- Art. 1º O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, força auxiliar e reserva do Exército, órgão permanente e regular organizado com base na hierarquia e na disciplina, é dirigido pelo Comandante-Geral, integra o sistema de segurança pública do Estado e destina-se, essencialmente, à defesa da sociedade, à preservação da segurança e defesa social, à ordem pública, à incolumidade das pessoas e do seu patrimônio, à execução de atividades de proteção e defesa civil no âmbito de suas respectivas competências e à Justiça Militar, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 144 da Constituição Federal, com o Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com o Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, tendo sua competência estabelecida no Art. 82 da Constituição do Estado de Mato Grosso e no art. 3º da Lei Complementar nº 775, de 27 de setembro de 2023
- Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar - CBM/MT, de acordo com a Lei Complementar nº 775, de 27 de setembro de 2023, Lei Complementar nº 799, de 04 de dezembro de 2024 e Lei Complementar nº 806, de 20 de dezembro de 2024.
- Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso compreende os seguintes níveis, unidades e subunidades:
  - I NÍVEL DE DIREÇÃO GERAL
  - 1. Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

1.1 Comandante-Geral

#### II - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1. Conselho Superior de Bombeiros Militar
- 2. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

#### III - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1. Comandante-Geral Adjunto e Chefe do Estado-Maior-Geral
- 2. Corregedoria Geral do Corpo de Bombeiros Militar
- 2.1 Corregedoria
- 2.1.1 Corregedoria Adjunta
- 2.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.3 Seção de Polícia Judiciária Militar
- 2.1.4 Seção de Procedimentos Administrativos Disciplinares Militares
- 3. Ouvidoria Setorial
- 3.1 Chefia
- 3.1.1 Seção Administrativa
- Controladoria Interna Setorial
- 4.1 Chefia
- 4.1.1 Seção Administrativa
- 4.1.2 Seção de Auditoria e Controle de Gestão
- 4.1.3 Seção de Controle Operacional

#### IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1. Assessoria Jurídica
- 1.1. Seção Militar
- 2. Assessoria de Articulação e Integração Comunitária
- 3. Assessoria de Atendimento Pré-Hospitalar
- 4. Assessoria de Proteção e Defesa Civil
- 5. Assessoria Interinstitucional
- 6 Assessoria Parlamentar
- 7. Assessoria de Relações Internacionais
- 8. Comissões
- 9. Coordenadoria de Projetos Estratégicos 9.1. Seção Militar
- 10. Coordenadoria Estudos Técnicos 10.1. Seção Militar
- 11. Coordenadoria de Inovação
- 11.1. Seção Militar
- 12. Coordenadoria de Desenvolvimento e Soluções Gerenciais
- 12.1. Seção Militar
- 13. Coordenadoria de Legislação e Normatização
- 13.1. Seção Militar

# **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

# **SEPLAG**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### **IOMAT**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua Júlio Domingos de Campos CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74 FONE: (65) 3613-8000

> F-mail· publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

# Mauro Mendes Ferreira Governador do Estado

#### Otaviano Olavo Pivetta Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	
Secretário de Estado de Fazenda	Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	
Secretária de Estado de Meio Ambiente	
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretario de Estado de Justiça	Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Gross	so em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

Página 2

- 14. Coordenadoria de Suporte Técnico e Operacional
- 14.1. Seção Militar

#### V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, DIREÇÃO SETORIAL E ESTADO MAIOR GERAL

- 1. Diretoria de Administração Institucional
- 1.1 Diretoria
- 1.1.1 Diretoria Adjunta
- 1.1.1.1 Coordenadoria Técnica
- 1.1.2 Seção Administrativa 1.1.3 Seção de Finanças
- 1.1.4 Seção Logística e Patrimônio
- 1.1.4.1 Divisão de Aquisições e Contratos
- 1.1.4.2 Divisão de Cadastro e Controle Patrimonial
- 1.1.4.3 Divisão de Arquivo Geral
- 1.1.4.4 Divisão de Material Bélico
- 1.1.5 Seção de Tecnologia da Informação e Comunicação
- 1.1.5.1 Divisão de Análise de Sistema, Web e Programação
- 1.1.5.2 Divisão de Redes e Manutenção de T.I.
- 1.1.5.3 Divisão de Comunicação
- 1.1.6 Seção de Engenharia
- 2. Diretoria de Gestão de Pessoas
- 2.1 Diretoria
- 2.1.1 Diretoria Adjunta
- 2.1.1.1 Coordenadoria Técnica
- 2.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.3 Seção de Recrutamento e Seleção 2.1.4 Seção de Folha de Pagamento
- 2.1.5 Seção de Desenvolvimento e Controle de Pessoal
- 2.1.6 Seção de Avaliação de Desempenho
- 2.1.7 Seção de Pessoal Temporário
- 2.1.8 Secretaria das Comissões de Promoções
- 3. Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa
- 3.1 Diretoria
- 3.1.1 Diretoria Adjunta
- 3.1.1.1 Coordenadoria Técnica
- 3.1.2 Seção Administrativa
- 3.1.3 Seção de Formação Inicial e Continuada
- 3.1.4 Seção de Gestão do Conhecimento
- 3.1.5 Escola Superior Bombeiro Militar
- 3.1.5.1 Núcleo de Ensino Superior de Formação de Oficiais:
- Academia de Bombeiros Militar
- 3.1.5.1.1 Subcomando Adjunto 3.1.5.1.1.1 Conselho de Ensino e Disciplina
- 3.1.5.1.1.2 Corpo Docente
- 3.1.5.1.1.3 Divisão Administrativa
- 3.1.5.1.1.4 Divisão de Ensino
- 3.1.5.1.1.5 Divisão de Alunos
- 3.1.5.2 Núcleo de Ensino Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças: Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
- 3.1.5.2.1 Comando
- 3.1.5.2.1.1 Conselho de Ensino e Disciplina
- 3.1.5.2.1.2 Corpo Docente
- 3.1.5.2.1.3 Divisão Administrativa
- 3.1.5.2.1.4 Divisão de Ensino
- 3.1.5.2.1.5 Divisão de Alunos
- 3.1.5.3 Núcleos de Formação Regional
- 3.1.6 Escola Estadual Militar Dom Pedro II de Cuiabá Presidente Médici
- 3.1.6.1 Direção
- 3.1.6.1.1 Diretor/Comandante
- 3.1.9.1.1.1 Diretor/Comandante Adjunto
- 3.1.6.1.1.2 Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar
- 3.1.6.1.1.3 Secretaria
- 3.1.6.1.1.4 Divisão de Planejamento e Finanças
- 3.1.6.1.1.5 Corpo Docente
- 3.1.6.1.1.6 Corpo Técnico
- 3.1.6.1.1.7 Divisão de Ensino
- 3.1.6.1.1.7.1 Coordenação Geral
- 3.1.6.1.1.7.1.1 Coordenação Pedagógica
- 3.1.6.1.1.7.1.2 Coordenação Disciplinar
- 3.1.6.1.1.8 Divisão de Supervisão Escolar
- 3.1.6.1.1.9 Divisão de Alunos
- 3.1.6.1.1.9.1 Grêmio Estudantil
- 3.1.7 Escola Estadual Militar Dom Pedro II de Rondonópolis André Antônio Maggi
- 3.1.7.1 Direção
- 3.1.7.1.1 Diretor/Comandante
- 3.1.9.1.1.1 Diretor/Comandante Adjunto
- 3.1.7.1.1.2 Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar

- 3.1.7.1.1.3 Secretaria
- 3.1.7.1.1.4 Divisão de Planejamento e Finanças
- 3.1.7.1.1.5 Corpo Docente
- 3.1.7.1.1.6 Corpo Técnico
- 3.1.7.1.1.7 Divisão de Ensino
- 3.1.7.1.1.7.1 Coordenação Geral
- 3.1.7.1.1.7.1.1 Coordenação Pedagógica
- 3.1.7.1.1.7.1.2 Coordenação Disciplinar
- 3.1.7.1.1.8 Divisão de Supervisão Escolar
- 3.1.7.1.1.9 Divisão de Alunos
- 3.1.7.1.1.9.1 Grêmio Estudantil
- 3.1.8 Escola Estadual Militar Dom Pedro II de Barra do Garças -Deputado Norberto Schwantes
- 3.1.8.1 Direção
- 3.1.8.1.1 Diretor/Comandante
- 3.1.9.1.1.1 Diretor/Comandante Adjunto
- 3.1.8.1.1.2 Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar
- 3.1.8.1.1.3 Secretaria
- 3.1.8.1.1.4 Divisão de Planejamento e Finanças
- 3.1.8.1.1.5 Corpo Docente
- 3.1.8.1.1.6 Corpo Técnico
- 3.1.8.1.1.7 Divisão de Ensino 3.1.8.1.1.7.1 Coordenação Geral
- 3.1.8.1.1.7.1.1 Coordenação Pedagógica
- 3.1.8.1.1.7.1.2 Coordenação Disciplinar 3.1.8.1.1.8 Divisão de Supervisão Escolar
- 3.1.8.1.1.9 Divisão de Alunos
- 3.1.8.1.1.9.1 Grêmio Estudantil
- 3.1.9 Escola Estadual Militar Dom Pedro II de Alta Floresta Vitória Furlani da Riva
- 3.1.9.1 Direção
- 3.1.9.1.1 Diretor/Comandante
- 3.1.9.1.1.1 Diretor/Comandante Adjunto
- 3.1.9.1.1.2 Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar
- 3.1.9.1.1.3 Secretaria
- 3.1.9.1.1.4 Divisão de Planejamento e Finanças
- 3.1.9.1.1.5 Corpo Docente
- 3.1.9.1.1.6 Corpo Técnico
- 3.1.9.1.1.7 Divisão de Ensino
- 3.1.9.1.1.7.1 Coordenação Geral
- 3.1.9.1.1.7.1.1 Coordenação Pedagógica
- 3.1.9.1.1.7.1.2 Coordenação Disciplinar 3.1.9.1.1.8 Divisão de Supervisão Escolar
- 3.1.9.1.1.9 Divisão de Alunos
- 3.1.9.1.1.9.1 Grêmio Estudantil
- 4. Diretoria de Gestão Estratégica
- 4.1 Diretoria
- 4.1.1 Diretoria Adjunta
- 4.1.1.1 Coordenadoria Técnica 4.1.2 Seção Administrativa
- 4.1.3 Seção de Planejamento e Execução Orçamentária
- 4.1.4 Seção de Estatística e Arrecadação
- 4.1.5 Seção Convênios
- 4.1.5.1 Divisão de Parcerias e Cooperação 4.1.6 Seção de Desenvolvimento Organizacional
- 5. Diretoria de Saúde
- 5.1 Diretoria
- 5.1.1 Diretoria Adjunta
- 5.1.1.1 Coordenadoria Técnica
- 5.1.2 Seção Administrativa 5.1.3 Seção de Saúde do Pessoal Militar
- 5.1.4 Seção de Atendimento Pré-Hospitalar e Resgate

- VI NÍVEL DE APOIO 1. Gabinete do Comandante-Geral
- 1.1. Chefia de Gabinete
- 1.1.1 Secretaria do Gabinete
- 1.1.2 Ajudantes-de-ordens
- 2. Agência Central de Inteligência
- 2.1 Chefia 2.1.1 Seção de Inteligência
- 2.1.2 Seção de Contrainteligência
  2.1.3 Seção de Inteligência Operacional 2.1.4 Agência Local de Inteligência da Informação
- 2.1.5 Agência Local de Inteligência de Segurança Orgânica
- 2.1.6 Agência Local de Inteligência de Segurança Operacional
- 2.1.7 Agência Local de Inteligência Ambiental
- 3. Centro de Comunicação Social Bombeiro Militar 3.1 Chefia
- GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG Imprensa Oficial IOMAT Código de Autenticidade: 1c4f0995



- 3.1.1 Coordenadoria Técnica
- 3.1.2 Seção Administrativa
- 3.1.3 Seção de Relações Públicas e Cerimonial
- 3.1.4 Seção de Assessoria de Imprensa
- 3.1.5 Seção de Produção e Divulgação
- 4. Gabinete do Comandante-Geral Adjunto
- 4.1 Chefia de Gabinete
- 4.2 Secretaria do Gabinete
- 4 3 Assistência
- 5.1 Ajudância Geral
- 5.1.1 Chefia
- 5.1.1.1 Seção Administrativa
- 5.1.1.1.1 Divisão de Protocolo do Quartel do Comando Geral
- 5.1.1.1.2 Tesouraria
- 5.1.1.2 Companhia de Comando e Serviços do Quartel do Comando
- 6. Corpo Musical do Corpo de Bombeiros Militar
- 6.1 Banda de Música
- 6.1.1 Maestro Titular
- 6.1.1.1 Seção Administrativa
- 6.1.1.2 Seção Executiva de Música
- 6.1.2 Bandas Regionais
- 6.1.3 Banda Sinfônica
- 6.1.4 Coral
- 7. Centro de Suprimento e Manutenção
- 7.1.1 Seção Administrativa
- 7.1.2 Seção de Recebimento, Estoque e Distribuição
- 7.1.2.1 Divisão de Almoxarifado Geral
- 7.1.3 Seção de Suprimento e Manutenção de Viatura
- 7.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção de Material Motomecanizado
- 7.1.5 Seção de Suprimento e Manutenção de Material Operacional
- 8. Centro de Gestão do Sistema de Proteção Social dos Bombeiros Militares
- 8.1. Chefia
- 8.1.1. Unidade de Assessoria
- 8.1.2 Seção Administrativa
- 8.1.3 Seção de Concessão de Benefícios
- 8.1.4 Seção de Manutenção
- 8.1.5 Seção de Monitoramento
- 8.1.6 Seção de Cálculos
- 9. Centro de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação
- 9.1 Chefia
- 9.1.1 Observatório de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil
- 9.1.2 Seção de Editoração
- 9.1.3 Seção de Pesquisa e Tecnologia
- 9 1.4 Seção de Laboratórios de Ensaios e Testes
- 10 Centro de Capacitação Física Militar
- 10.1 Chefia
- 10.1.1 Seção Administrativa
- 10.1.2 Seção Técnica e de Desportos
- 11. Centro de Gestão das Escolas Estaduais Militares Dom Pedro II
- 11.1 Chefia
- 11.1.1 Seção Administrativa
- 11.1.2 Seção Técnica Pedagógica
- 11.1.3 Seção de Supervisão de Ensino
- 12. Museu Histórico do Corpo de Bombeiros Militar
- 12.1 Chefia
- 12.1.1 Seção Administrativa
- 12.1.2 Seção Técnica Executiva
- 13. Centro de Formação de Condutores
- 13.1 Diretor
- 13.1.1 Secretaria
- 13.1.2 Seção de Credenciamento e Certificação
- 13.1.3 Seção Formação e Reciclagem de Condutores
- 14. Escritório Diretivo de Projetos do Corpo de Bombeiros Militar
- 14.1 Chefia
- 14.1.1 Seção Administrativa
- 14.1.2 Seção de Governança de Portfólio
- 14.1.3 Seção de Relações Institucionais e Parcerias
- 14.1.4 Seção de Gestão de Metodologia
- 15. Centro de Comando e Controle Operacional de Bombeiros

- 15.1.1 Seção Administrativa
- 15.1.2 Seção de Comunicação e Telemática
- 16. Ambulatório do Corpo de Bombeiros Militar
- 16.1 Centro de Inspeção de Saúde
- 17. Centro de Assistência Biopsicossocial
- 17.1 Chefia
- 17.2 Divisão Administrativa
- 17.3 Divisão Desenvolvimento, Valorização e Saúde do Bombeiro Militar
- 17.4 Divisão de Assistência Social e Psicologia
- 17.5 Divisão de Fisioterapia
- 17.6 Divisão de Assistência aos Veteranos
- 17.7 Divisão de Capelania Voluntária

#### VII - NÍVEL DE EXECUÇÃO

- 1. Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 1.1 Diretoria
- 1.1.1 Diretoria Adjunta
- 1.1.1.1 Coordenadoria Técnica
- 1.1.1.2 Divisão de Suporte Técnico
- 1.1.2 Seção Administrativa
- 1.1.2.1 Divisão de Atendimento e Recepção
- 1.1.3 Seção de Análise de Processos
- 1.1.4 Seção de Fiscalização
- 1.1.4.1 Divisão de Fiscalização e Operações
- 1.1.4.2 Divisão de Cadastramento e Credenciamento
- 1.1.5 Seção de Estudos, Normas e Pareceres
- 1.1.5.1 Divisão de Estudos e Normas
- 1.1.5.2 Divisão de Pareceres
- 1.1.6 Seção de Perícia de Incêndio
- 2. Diretoria Operacional
- 2.1 Diretoria
- 2.1.1 Diretoria Adjunta
- 2.1.1.1 Coordenadoria Técnica
- 2.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.3 Seção de Planejamento Tático e Operacional
- 2.1.4 Seção de Doutrina e Emprego Operacional 2.1.4.1 Divisão de Normas de Segurança em Operações
- 2.1.5 Seção de Hidrantes
- 2.1.6 Seção de Estatística e Georreferenciamento
- 2.1.7 Batalhão de Emergências Ambientais
- 2.1.7.1 Comando
- 2.1.7.1.1 Subcomando Adjunto
- 2.1.7.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.7.1.3 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.7.1.4 Seção de Operações
- 2.1.7.1.5 Seção de Fiscalização e Perícia de Incêndio Florestal
- 2.1.7.1.6 Companhia de Atendimento a Emergência com Produtos
- Perigosos 2.1.7.1.6.1 Comando
- 2.1.7.1.6.1.1 Seção Militar
- 2.1.7.1.6.1.2 Pelotão de Emergência com Produtos Perigosos 2.1.7.1.7 Companhia de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal
- 2.1.7.1.7.1 Comando
- 2.1.7.1.7.1.1 Seção Militar
- 2.1.7.1.7.1.2 Pelotão de Combate a Incêndio Florestal
- 2.1.8 Grupo de Aviação de Bombeiros Militar
- 2.1.8.1 Comando
- 2.1.8.1.1 Comando Adjunto 2.1.8.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.8.1.3 Seção de Operações
- 2.1.8.1.4 Seção de Segurança de Voo
- 2.1.8.1.5 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.8.1.6 Seção Aeromédica
- 2 1.8.1.7 Esquadrão de Combate a Incêndio Florestal 2.1.8.1.8 Esquadrão de Busca, Salvamento, Resgate e Emprego Geral
- 2.1.9 1 1º Comando Regional de Bombeiros Militar 1º CRBM
- Cuiabá 2.1.9.1 Comando
- 2.1.9.1.1 Comando Regional Adjunto
- 2.1.9.1.1.1 Coordenadoria Executiva Local
- 2.1.9.1.1.2 Divisão de Justiça e Disciplina
- 2.1.9.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.9.1.3 Seção de Operações 2.1.9.1.4 Agência Setorial de Inteligência
- 2.1.9.1.4.1 Agência Local de Inteligência
- 2.1.9.1.5 Grupo de Operações de Busca e Resgate com Cães



- 2.1.10 2º Comando Regional de Bombeiros Militar 2º CRBM
- Rondonópolis
- 2.1.10.1 Comando
- 2.1.10.1.1 Comando Regional Adjunto
- 2.1.10.1.1.1 Coordenadoria Executiva Local
- 2.1.10.1.1.2 Divisão de Justiça e Disciplina
- 2.1.10.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.10.1.3 Seção de Operações
- 2.1.10.1.4 Agência Setorial de Inteligência
- 2.1.10.1.4.1 Agência Local de Inteligência
- 2.1.10.1.5 Grupo de Operações de Busca e Resgate com Cães
- 2.1.11 3º Comando Regional de Bombeiros Militar 3º CRBM Sinop
- 2.1.11.1 Comando
- 2.1.11.1.1 Comando Regional Adjunto
- 2.1.11.1.1 Coordenadoria Executiva Local
- 2.1.11.1.2 Divisão de Justiça e Disciplina
- 2.1.11.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.11.1.3 Seção de Operações
- 2.1.11.1.4 Agência Setorial de Inteligência
- 2.1.11.1.4.1 Agência Local de Inteligência
- 2.1.11.1.5 Grupo de Operações de Busca e Resgate com Cães
- $2.1.12\,4^{\rm o}$  Comando Regional de Bombeiros Militar  $4^{\rm o}$  CRBM Barra do Garças
- 2.1.12.1 Comando
- 2.1.12.1.1 Comando Regional Adjunto
- 2.1.12.1.1.1 Coordenadoria Executiva Local
- 2.1.12.1.1.2 Divisão de Justiça e Disciplina
- 2.1.12.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.12.1.3 Seção de Operações
- 2.1.12.1.4 Agência Setorial de Inteligência
- 2.1.12.1.4.1 Agência Local de Inteligência
- 2.1.12.1.5 Grupo de Operações de Busca e Resgate com Cães
- 2.1.13 5º Comando Regional de Bombeiros Militar 5º CRBM Cáceres
- 2.1.13.1 Comando
- 2.1.13.1.1 Comando Regional Adjunto
- 2.1.13.1.1.1 Coordenadoria Executiva Local
- 2.1.13.1.1.2 Divisão de Justiça e Disciplina
- 2.1.13.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.13.1.3 Seção de Operações
- 2.1.13.1.4 Agência Setorial de Inteligência
- 2.1.13.1.4.1 Agência Local de Inteligência
- 2.1.13.1.5 Grupo de Operações de Busca e Resgate com Cães
- 2.1.14 6° Comando Regional de Bombeiros Militar 6° CRBM Tangará da Serra
- 2.1.14.1 Comando
- 2.1.14.1.1 Comando Regional Adjunto
- 2.1.14.1.1.1 Coordenadoria Executiva Local
- 2.1.14.1.1.2 Divisão de Justiça e Disciplina
- 2.1.14.1.2 Seção Administrativa 2.1.14.1.3 Seção de Operações
- 2.1.14.1.4 Agência Setorial de Inteligência
- 2.1.14.1.4.1 Agência Local de Inteligência
- 2.1.14.1.5 Grupo de Operações de Busca e Resgate com Cães
- 2.1.15 7º Comando Regional de Bombeiros Militar 7º CRBM Alta Floresta
- 2.1.15.1 Comando
- 2.1.15.1.1 Comando Regional Adjunto
- 2.1.15.1.1.1 Coordenadoria Executiva Local
- 2.1.15.1.1.2 Divisão de Justiça e Disciplina
- 2.1.15.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.15.1.3 Seção de Operações
- 2.1.15.1.4 Agência Setorial de Inteligência
- 2.1.15.1.4.1 Agência Local de Inteligência
- 2.1.15.1.5 Grupo de Operações de Busca e Resgate com Cães
- 2.1.16 1º Batalhão de Bombeiros Militar 1º BBM Cuiabá
- 2.1.16.1 Comando
- 2.1.16.1.1 Subcomando Adjunto
- 2.1.16.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.16.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.16.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.16.1.5 Seção de Operações
- 2.1.16.1.6 Companhias de Bombeiros Militar
- 2.1.17 2º Batalhão de Bombeiros Militar 2º BBM Várzea Grande
- 2.1.17.1 Comando
- 2.1.17.1.1 Subcomando Adjunto
- 2.1.17.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.17.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico

- 2.1.17.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.17.1.5 Seção de Operações
- 2.1.17.1.6 Companhias de Bombeiros Militar
- 2.1.18 3º Batalhão de Bombeiros Militar 3º BBM Rondonópolis
- 2.1.18.1 Comando
- 2.1.18.1.1 Subcomando Adjunto
- 2.1.18.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.18.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.18.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.18.1.5 Seção de Operações
- 2.1.18.1.6 Companhias de Bombeiros Militar
- 2.1.19 4º Batalhão de Bombeiros Militar 4º BBM Sinop
- 2.1.19.1 Comando
- 2.1.19.1.1 Subcomando Adjunto
- 2.1.19.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.19.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.19.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.19.1.5 Seção de Operações
- 2.1.19.1.6 Companhias de Bombeiros Militar
- 2.1.20 5º Batalhão de Bombeiros Militar 5º BBM Sorriso
- 2.1.20.1 Comando
- 2.1.20.1.1 Subcomando Adjunto
- 2.1.20.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.20.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.20.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.20.1.5 Seção de Operações
- 2.1.20.1.6 Companhias de Bombeiros Militar
- 2.1.21 1ª Companhia Independente Bombeiro Militar 1º CIBM Barra do Garças
- 2.1.21.1 Comando
- 2.1.21.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.21.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.21.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.21.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.21.1.5 Seção de Operações
- 2.1.22 2ª Companhia Independente Bombeiro Militar 2º CIBM Cáceres
- 2.1.22.1 Comando
- 2.1.22.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.22.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.22.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.22.1.3 Seção de Segurança Contra interiore 2.1.22.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.22.1.5 Seção de Operações
- 2.1.23 3ª Companhia Independente Bombeiro Militar 3º CIBM Tangará da Serra
- 2.1.23.1 Comando
- 2.1.23.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.23.1.1 Comando Adjunto 2.1.23.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.23.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.23.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.23.1.4 Seção de Suprimento 2.1.23.1.5 Seção de Operações
- 2.1.24 4ª Companhia Independente Bombeiro Militar 4º CIBM -
- Nova Xavantina 2.1.24.1 Comando
- 2.1.24.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.24.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.24.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.24.1.4 Seção de Segurança Contra Incendio 2.1.24.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.24.1.5 Seção de Operações
- 2.1.25 5ª Companhia Independente Bombeiro Militar 5º CIBM -
- Nova Mutum 2.1.25.1 Comando
- 2.1.25.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.25.1.1 Comando Adjunto 2.1.25.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.25.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.25.1.4 Seção de Segurança Contra incendio 2.1.25.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.25.1.5 Seção de Operações
- 2.1.26 6ª Companhia Independente Bombeiro Militar 6º CIBM Primavera do Leste
- 2.1.26.1 Comando
- 2.1.26.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.26.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.26.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.26.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.26.1.5 Seção de Operações



- 2.1.27 7ª Companhia Independente Bombeiro Militar 7º CIBM Alta
- Floresta 2.1.27.1 Comando
- 2.1.27.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.27.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.27.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.27.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.27.1.5 Seção de Operações
- 2.1.28  $8^{\rm a}$  Companhia Independente Bombeiro Militar  $8^{\rm o}$  CIBM Pontes e Lacerda
- 2.1.28.1 Comando
- 2.1.28.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.28.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.28.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.28.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.28.1.5 Seção de Operações
- 2.1.29 9ª Companhia Independente Bombeiro Militar 9º CIBM - Jaciara
- 2.1.29.1 Comando
- 2.1.29.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.29.1.2 Seção Administrativa 2.1.29.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.29.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.29.1.5 Seção de Operações
- 2.1.30 11a Companhia Independente Bombeiro Militar 11o CIBM -Campo Verde
- 2.1.30.1 Comando
- 2.1.30.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.30.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.30.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.30.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.30.1.5 Seção de Operações
- 2.1.31 12a Companhia Independente Bombeiro Militar 12o CIBM - Colíder
- 2.1.31.1 Comando
- 2.1.31.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.31.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.31.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.31.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.31.1.5 Seção de Operações
- 2.1.32 13ª Companhia Independente Bombeiro Militar 13º CIBM -Lucas do Rio Verde
- 2.1.32.1 Comando
- 2.1.32.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.32.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.32.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.32.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.32.1.5 Seção de Operações
- 2.1.33 14ª Companhia Independente Bombeiro Militar 14º CIBM - Juína
- 2.1.33.1 Comando
- 2.1.33.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.33.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.33.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.33.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.33.1.5 Seção de Operações
- 2.1.34 1º Pelotão Independente Bombeiro Militar 1º PIBM Poconé 2.1.34.1. Comando
- 2.1.34.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.34.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.34.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico 2.1.34.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.34.1.5 Seção de Operações
- 2.1.35 2º Pelotão Independente Bombeiro Militar 2º PIBM Água Boa
- 2.1.35.1. Comando
- 2.1.35.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.35.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.35.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico 2.1.35.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.35.1.5 Seção de Operações
- 2.1.36 3º Pelotão Independente Bombeiro Militar 3º PIBM Juara
- 2.1.36.1. Comando
- 2.1.36.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.36.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.36.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico

- 2.1.36.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.36.1.5 Seção de Operações
- 2.1.37 4º Pelotão Independente Bombeiro Militar 4º PIBM Sapezal
- 2.1.37.1. Comando
- 2.1.37.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.37.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.37.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.37.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.37.1.5 Seção de Operações
- 2.1.38 5º Pelotão Independente Bombeiro Militar 5º PIBM - Querência
- 2.1.38.1. Comando
- 2.1.38.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.38.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.38.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.38.1.4 Seção de Suprimento e Manutenção
- 2.1.38.1.5 Seção de Operações
- 2.1.39 1º Núcleo Bombeiro Militar 1º NBM Alto Araguaia
- 2.1.39.1 Comando
- 2.1.39.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.39.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.39.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.39.1.4 Seção de Operações
- 2.1.40 2º Núcleo Bombeiro Militar 2º NBM Confresa 2.1.40.1 Comando
- 2.1.40.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.40.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.40.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.40.1.4 Seção de Operações
- 2.1.41 3º Núcleo Bombeiro Militar 3º NBM Campo Novo Parecis
- 2.1.41.1 Comando
- 2.1.41.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.41.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.41.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.41.1.4 Seção de Operações
- 2.1.42 4º Núcleo Bombeiro Militar 4º NBM Guarantã do Norte
- 2.1.42.1 Comando
- 2.1.42.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.42.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.42.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.42.1.4 Seção de Operações
- 2.1.43 5º Núcleo Bombeiro Militar 5º NBM Comodoro
- 2.1.43.1 Comando
- 2.1.43.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.43.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.43.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.43.1.4 Seção de Operações
- 2.1.44 6º Núcleo Bombeiro Militar 6º NBM Canarana
- 2.1.44.1 Comando 2.1.44.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.44.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.44.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.44.1.4 Seção de Operações
- 2.1.45 7º Núcleo Bombeiro Militar 7º NBM Mirassol D' Oeste
- 2.1.45.1 Comando
- 2.1.45.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.45.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.45.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.45.1.4 Seção de Operações
- 2.1.46 8º Núcleo Bombeiro Militar 8º NBM Aripuanã
- 2.1.46.1 Comando
- 2.1.46.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.46.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.46.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.46.1.4 Seção de Operações
- 2.1.47 9º Núcleo Bombeiro Militar 9º NBM Diamantino
- 2.1.47.1 Comando
- 2.1.47.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.47.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.47.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.47.1.4 Seção de Operações
- 2.1.48 10° Núcleo Bombeiro Militar 10° NBM Tapurah
- 2.1.48.1 Comando



- 2.1.48.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.48.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.48.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.48.1.4 Seção de Operações
- 2.1.49 11º Núcleo Bombeiro Militar 11º NBM Paranatinga
- 2.1.49.1 Comando
- 2.1.49.1.1 Comando Adjunto
- 2.1.49.1.2 Seção Administrativa
- 2.1.49.1.3 Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
- 2.1.49.1.4 Seção de Operações
- Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação do Corpo de Bombeiros Militar CBMMT são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.
- **Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.
- **Art. 6**° A vinculação dos níveis hierárquicos aos níveis funcionais na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar para os bombeiros militares de carreira, fica estabelecida na forma do Anexo III deste decreto.
- **Art. 7**° As Unidades Administrativas dispostas no item 2, do inciso III, do art. 3°, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.
- **Art. 8**° As Unidades Administrativas dispostas nos itens 3 e 4, do inciso III, do art. 3°, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar.
- **Art. 9**° As Unidades Administrativas dispostas no item 1, do Inciso IV, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo direto e restrito ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.
- **Art. 10** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 2 a 8 do Inciso IV, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar.
- **Art. 11** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 9 a 14 do Inciso IV, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.
- **Art. 12** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do Inciso V, do art. 3°, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar.
- **Art. 13** As Unidades Administrativas dispostas no item 1, 2 e 3 do Inciso VI, do art. 3º possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.
- **Art. 14** As Unidades Administrativas dispostas no item 4, 5 e 6 do Inciso VI, do art. 3°, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar.
- **Art. 15** As Unidades Administrativas dispostas no item 7 do inciso VI, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Administração Institucional.
- **Art. 16** As Unidades Administrativas dispostas no item 8 do inciso VI, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Gestão de Pessoas.
- **Art. 17** As Unidades Administrativas dispostas no item 9, 10, 11, 12 e 13 do inciso VI, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.
- **Art. 18** As Unidades Administrativas dispostas no item 14 do inciso VI, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Gestão Estratégica.
- **Art. 19** As Unidades Administrativas dispostas no item 15 do inciso VI, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria Operacional.

- **Art. 20** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 16, 17 e 18 do inciso VI, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Saúde.
- **Art. 21** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1 e 2, do Inciso VII, do art. 3º, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar.
- Art. 22 Os Comandos Regionais possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria Operacional do Corpo de Bombeiros Militar.
- Art. 23 As Unidades do Nível de Execução de que trata o Inciso VII, do art. 3º, a depender da necessidade, poderão conter Subunidades subordinadas denominadas Companhias, Pelotões, Postos Avançados ou Grupos de Serviços Especializados, unidades integradas a sua sede ou descentralizadas no mesmo município ou ainda em municípios limítrofes ou circunvizinhos, conforme estabelecido em ato do Comandante-Geral da Corporação.
- Art. 24 Para efeitos de denominação será estabelecido para cada Unidade Operacional Bombeiro Militar, quando da ativação, uma nomenclatura por ordem de antiguidade, em números ordinais, sequencial a última unidade ativada, a ser definida em portaria de ativação pelo Comandante-Geral.
- Art. 25 Compete ao Comandante-Geral, mediante portaria, dispor sobre a ativação de qualquer dos níveis, unidades e subunidades constantes neste Decreto, e ainda, estabelecer diretrizes para a realização de estudo de situação e prospecção de cenário visando a implantação, elevação ou rebaixamento da categoria de unidades e subunidades do Nível de Execução.
- **Art. 26** O Comandante-Geral poderá, através de estudo de situação fundamentado, apresentar proposta de desativação de UBM, para homologação do Governador do Estado.
- Art. 27 Compete ao Comandante-Geral aprovar o Regulamento Geral do Corpo de Bombeiros Militar contendo a finalidade, atribuições e competências de todos os níveis, unidades e subunidades previstas neste Decreto
- **Art. 28** Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.
- Art. 29 Este Decreto entra em vigência a partir de 03 de novembro de 2025.
  - Art. 30 Revoga-se o Decreto nº 1.482, de 17 de junho de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 7 de novembro de 2025.

# **MAURO MENDES**

Governador do Estado

# **FABIO GARCIA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

# BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

# CEL. PM CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI

Secretário de Estado de Segurança Pública

# CEL. BM FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

# ANEXO I

# DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	
	REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO			
Comando Geral d     Comandante-Geral	o Corpo de Bombeiros Militai DGA-2	,  -	1
NÍVEL DE DECISÃO		-	
	r de Bombeiros Militar		
	r de Ensino, Pesquisa e Exte	nsão	
NÍVEL DE DIREÇÃO			
1. Comando-Geral A Maior Geral	djunto do Corpo de Bombeiro	os Militar e Chefe	do Estado
- Comandante-Geral Adjunto	DGA-3	-	1
	al do Corpo de Bombeiros M	ilitar	
- Corregedor-Geral	DGA-4	-	1
Militar 2.1 Corregedoria Ad	iunto		
- Corregedor-Geral	DGA-6	_	1
Adjunto Militar			·
3. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Militar	DGA-10	-	1
NÍVEL DE ASSESSO 1. Assessoria	RAMENTO SUPERIOR		
1. Assessoria Jurídica			
1.1 Seção Militar			
Chefe de Seção Militar	DGA-9	-	1
2. Coordenado- ria de Projetos Estratégicos			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
2.1 Seção Militar Chefe de Seção Militar	DGA-9	-	1
3. Coordenadoria Estudos Técnicos			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
3.1 Seção Militar			
Chefe de Seção Militar	DGA-9	-	1
4. Coordenadoria de Inovação			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
4.1 Seção Militar			
Chefe de Seção Militar	DGA-9	-	1
5. Coordenadoria d	Desenvolvimento e Soluçõe	es Gerenciais	
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
5.1 Seção Militar			
Chefe de Seção Militar	DGA-9	-	1
	Legislação e Normatização		
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
6.1 Seção Militar			
Chefe de Seção Militar	DGA-9	-	1
	Suporte Técnico e Operacio	nal	
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
7.1 Seção Militar			
Chefe de Seção Militar	DGA-9	-	1
NÍVEL DE ADMINIST GERAL	RAÇÃO SISTÊMICA, DIREÇÃ	O SETORIAL E E	STADO MAIOR

<b>UIICI</b>	N° 29.112		Página
Diretoria de     Administração			
- Diretor Militar	DGA-4	-	1
1.1. Diretoria Adjunta			
Diretor Adjunto	DGA-6	-	1
Militar 1.1.1 Coordenado- ria Técnica			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
2. Diretoria de Gestão de Pessoas			
- Diretor Militar	DGA-4	-	1
2.1. Diretoria Adjunta			
Diretor Adjunto Militar	DGA-6	-	1
2.1.1 Coordenado- ria Técnica			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
3. Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa			
- Diretor Militar	DGA-4	-	1
3.1. Diretoria Adjunta			
Diretor Adjunto Militar	DGA-6	-	1
3.1.1 Coordenado- ria Técnica			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
3.1.2 Escola Superior Bombeiro Militar			
- Comandante	DGA-6	-	1
3.1.2.1 Subcomando Adjunto			
- Subcomandante	DGA-7	-	1
4. Diretoria de Gestão Estratégica			
- Diretor Militar	DGA-4	-	1
4.1. Diretoria Adjunta			
Diretor Adjunto Militar	DGA-6	-	1
4.1.1 Coordenado- ria Técnica			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
5. Diretoria de Saúde			
- Diretor Militar  5.1. Diretoria	DGA-4	-	1
Adjunta Diretor Adjunto Militar	DGA-6	-	1
5.1.1 Coordenado- ria Técnica			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
NÍVEL DE APOIO			ı
1. Gabinete do Co- mandante-Geral			
Chefe de Gabinete do Corpo de Bombeiros Militar	DGA-6	-	1
Ajudante de Ordens do Cmd Geral	DGA-6	-	2
2. Agência Central de Inteligência			
- Chefe de Agência Central de	DGA-7	-	1
Inteligência			

10 de novemb	ro de 2025	<u> </u>	<u>lai</u>	<u>lU</u>
- Agente de Inteligência	DGA-9	-	9	
2.1 Agência Local de Inteligência da Informação				
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1	
2.2 Agência Local de	e Inteligência de Segurança O	rgânica		
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1	
2.3 Agência Local de	e Inteligência de Segurança O	peracional		
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1	
2.4 Agência Local de Inteligência Ambiental				
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1	
	nicação Social Bombeiro Milit	ar		
3.1 Coordenadoria Técnica				
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1	
	andante-Geral Adjunto			
4.1 Chefia de Gabinete				
- Chefe de Gabinete do Corpo de Bombeiros Militar	DGA-6	-	1	
NÍVEL DE EXECUÇÃ	i NO			
	rança Contra Incêndio e Pânio	20		
- Diretoria de Segu	DGA-4	-	1	
1.1. Diretoria Adjunta	DGA-4	-	I	
- Diretor Adjunto Militar	DGA-6	-	1	
1.1.1 Coordenado- ria Técnica				
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1	
2. Diretoria Operacional				
- Diretor Militar	DGA-4	-	1	
2.1. Diretoria Adjunta				
- Diretor Adjunto Militar	DGA-6	-	1	
2.1.1 Coordenado- ria Técnica				
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1	
3. Batalhão de Emergências Ambientais				
- Comandante	DGA-6	-	1	
3.1 Subcomando Adjunto				
- Subcomandante	DGA-7	-	1	
3.1.1 Companhia de	Atendimento a Emergência c	om Produtos Pe	rigosos	
- Comandante	DGA-6	-	1	
3.1.1.1 Seção Militar				
- Chefe de Seção Militar	DGA-9	-	1	
3.2 Companhia de P	revenção e Combate a Incênd	lio Florestal		
- Comandante	DGA-6	-	1	
3.2.1 Seção Militar - Chefe de Seção	DGA-9	-	1	
Militar  4. Grupo de				
Aviação de Bombeiros Militar				
- Comandante	DGA-6	-	1	
- Comandante	onal de Bombeiros Militar - 1º DGA-5	CRBM - Cuiabá	1	
Regional Militar  5.1 Comando  Regional Adjunto				
Regional Adjunto				

VIICIA	N° 29.112	2	Página 8
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
5.2 Coordenadoria Executiva Local			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
5.3 Agência Local de Inteligência			
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
6. 2º Comando Regi	onal de Bombeiros Militar - 2º	CRBM - Rondon	ópolis
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
6.1 Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
6.2 Coordenadoria Executiva Local			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
6.3 Agência Local de Inteligência			
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
	onal de Bombeiros Militar - 3º	CRBM - Sinop	
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
7.1 Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
7.2 Coordenadoria Executiva Local			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
7.3 Agência Local de Inteligência			
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
8. 4º Comando Regi	onal de Bombeiros Militar - 4º	CRBM - Barra de	o Garças
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
8.1 Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
8.2 Coordenadoria Executiva Local			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
8.3 Agência Local de Inteligência			
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
9. 5° Comando Regi	onal de Bombeiros Militar - 5º	CRBM - Cáceres	3
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
9.1 Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
9.2 Coordenadoria Executiva Local			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
9.3 Agência Local de Inteligência			
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
10. 6° Comando Reg	ional de Bombeiros Militar - 6	6° CRBM - Tangar	rá da Serra
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
10.1 Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Ajunto	DGA-6	-	1
10.2 Coordenado- ria Executiva Local			
	•		

	ro de 2025		<u> 141 IU</u>
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
10.3 Agência Local de Inteligência			
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
	ional de Bombeiros Militar - 7	O CDRM Alta El	orosta
		CKDIVI - AILA FI	
- Comandante Regional Militar	DGA-5	-	1
11.1 Comando Regional Adjunto			
- Comandante Regional Adjunto	DGA-6	-	1
11.2 Coordenado- ria Executiva Local			
- Coordenador Militar	DGA-6	-	1
11.3 Agência Local de Inteligência			
- Chefe de Agência Local de Inteligência	DGA-8	-	1
J	anabainaa Militaa 40 DDM O	-1-b-4	
	ombeiros Militar - 1º BBM - C	uidDa	
- Comandante	DGA-6	-	1
12.1 Subcomando A	djunto		
- Subcomandante	DGA-7	-	1
	ombeiros Militar - 2º BBM - Va	árzea Grande	i
	DGA-6	ou Giunue	1
- Comandante		-	I
13.1 Subcomando A			
- Subcomandante	DGA-7	-	1
14. 3º Batalhão de B	ombeiros Militar - 3º BBM - Re	ondonópolis	
- Comandante	DGA-6	-	1
14.1 Subcomando A			-
	· -		
- Subcomandante	DGA-7	-	1
15.4º Batalhão de Bo	ombeiros Militar - 4º BBM - Sii	пор	
- Comandante	DGA-6	-	1
15.1 Subcomando A	djunto		
- Subcomandante	DGA-7	_	1
16 5º Ratalhão de R	ombeiros Militar - 5º BBM - So	orriso	
- Comandante	DGA-6	311130	1
		-	ı
15.1 Subcomando A			
Cuhoomandanta		_	1
- Subcomandante	DGA-7	_	•
	DGA-7 dependente Bombeiro Militar	- 1º CIBM - Barra	do Garças
		- 1º CIBM - Barra	do Garças
17. 1ª Companhia Ind - Comandante	dependente Bombeiro Militar	-	1
17. 1 <sup>a</sup> Companhia In  - Comandante  18. 2 <sup>a</sup> Companhia In	dependente Bombeiro Militar DGA-6 dependente Bombeiro Militar	-	1 res
17. 1ª Companhia Inc - Comandante 18. 2ª Companhia Inc - Comandante	dependente Bombeiro Militar DGA-6 dependente Bombeiro Militar DGA-6	- 2º CIBM - Cáce	1 res
17. 1ª Companhia Inc - Comandante 18. 2ª Companhia Inc - Comandante	dependente Bombeiro Militar DGA-6 dependente Bombeiro Militar	- 2º CIBM - Cáce	1 res
17. 1ª Companhia Inc - Comandante 18. 2ª Companhia Inc - Comandante 19. 3ª Companhia Inc - Comandante	dependente Bombeiro Militar DGA-6 dependente Bombeiro Militar DGA-6 dependente Bombeiro Militar	- 2º CIBM - Cáce - 3º CIBM - Tang	1 res 1 ará da Serra 1
17. 1ª Companhia Inc - Comandante 18. 2ª Companhia Inc - Comandante 19. 3ª Companhia Inc - Comandante	DGA-6  dependente Bombeiro Militar  DGA-6  dependente Bombeiro Militar  DGA-6  dependente Bombeiro Militar  DGA-6	- 2º CIBM - Cáce - 3º CIBM - Tang	1 res 1 ará da Serra 1
17. 1ª Companhia Inc - Comandante 18. 2ª Companhia Inc - Comandante 19. 3ª Companhia Inc - Comandante 20. 4ª Companhia Inc - Comandante	DGA-6  dependente Bombeiro Militar  DGA-6  dependente Bombeiro Militar  DGA-6  dependente Bombeiro Militar  DGA-6  dependente Bombeiro Militar  DGA-6  DGA-6	- 2° CIBM - Cáce - 3° CIBM - Tang - 4° CIBM - Nova	1 res 1 ará da Serra 1 Xavantina 1
17. 1ª Companhia Inc - Comandante 18. 2ª Companhia Inc - Comandante 19. 3ª Companhia Inc - Comandante 20. 4ª Companhia Inc - Comandante 21. 5ª Companhia Inc	DGA-6  dependente Bombeiro Militar	- 2° CIBM - Cáce - 3° CIBM - Tang - 4° CIBM - Nova	1 res 1 ará da Serra 1 Xavantina 1 Mutum
17. 1ª Companhia Inc - Comandante 18. 2ª Companhia Inc - Comandante 19. 3ª Companhia Inc - Comandante 20. 4ª Companhia Inc - Comandante 21. 5ª Companhia Inc - Comandante	DGA-6  dependente Bombeiro Militar	- 2° CIBM - Cáce - 3° CIBM - Tang: - 4° CIBM - Nova - 5° CIBM - Nova	1 res 1 ará da Serra 1 Xavantina 1 Mutum 1
17. 1ª Companhia Inc - Comandante 18. 2ª Companhia Inc - Comandante 19. 3ª Companhia Inc - Comandante 20. 4ª Companhia Inc - Comandante 21. 5ª Companhia Inc - Comandante 22. 6ª Companhia Inc	dependente Bombeiro Militar DGA-6 dependente Bombeiro Militar	- 2° CIBM - Cáce - 3° CIBM - Tang: - 4° CIBM - Nova - 5° CIBM - Nova	1 res 1 ará da Serra 1 Xavantina 1 Mutum 1
17. 1ª Companhia Inc - Comandante 18. 2ª Companhia Inc - Comandante 19. 3ª Companhia Inc - Comandante 20. 4ª Companhia Inc - Comandante 21. 5ª Companhia Inc - Comandante 22. 6ª Companhia Inc - Comandante	DGA-6  dependente Bombeiro Militar  DGA-6	- 2º CIBM - Cáce - 3º CIBM - Tang: - 4º CIBM - Nova - 5º CIBM - Nova - 6º CIBM - Prima	1 res 1 ará da Serra 1 Xavantina 1 Mutum 1 avera do Leste 1
17. 1ª Companhia Inc - Comandante 18. 2ª Companhia Inc - Comandante 19. 3ª Companhia Inc - Comandante 20. 4ª Companhia Inc - Comandante 21. 5ª Companhia Inc - Comandante 22. 6ª Companhia Inc - Comandante 23. 7ª Companhia Inc - Comandante	DGA-6 dependente Bombeiro Militar	- 2º CIBM - Cáce - 3º CIBM - Tang: - 4º CIBM - Nova - 5º CIBM - Nova - 6º CIBM - Prima	1 res 1 ará da Serra 1 Xavantina 1 Mutum 1 avera do Leste 1 Floresta
17. 1ª Companhia Inc - Comandante 18. 2ª Companhia Inc - Comandante 19. 3ª Companhia Inc - Comandante 20. 4ª Companhia Inc - Comandante 21. 5ª Companhia Inc - Comandante 22. 6ª Companhia Inc - Comandante 23. 7ª Companhia Inc - Comandante	DGA-6 dependente Bombeiro Militar	- 2° CIBM - Cáce - 3° CIBM - Tang: - 4° CIBM - Nova - 5° CIBM - Nova - 6° CIBM - Prima - 7° CIBM - Alta I	1 res 1 ará da Serra 1 Xavantina 1 Mutum 1 avera do Leste 1 Floresta 1
17. 1ª Companhia Inc - Comandante 18. 2ª Companhia Inc - Comandante 19. 3ª Companhia Inc - Comandante 20. 4ª Companhia Inc - Comandante 21. 5ª Companhia Inc - Comandante 22. 6ª Companhia Inc - Comandante 23. 7ª Companhia Inc - Comandante 24. 8ª Companhia Inc - Comandante	DGA-6 dependente Bombeiro Militar	- 2° CIBM - Cáce - 3° CIBM - Tang: - 4° CIBM - Nova - 5° CIBM - Nova - 6° CIBM - Prima - 7° CIBM - Alta I	1 res
17. 1ª Companhia Inc - Comandante 18. 2ª Companhia Inc - Comandante 19. 3ª Companhia Inc - Comandante 20. 4ª Companhia Inc - Comandante 21. 5ª Companhia Inc - Comandante 22. 6ª Companhia Inc - Comandante 23. 7ª Companhia Inc - Comandante	DGA-6 dependente Bombeiro Militar	- 2° CIBM - Cáce - 3° CIBM - Tang: - 4° CIBM - Nova - 5° CIBM - Nova - 6° CIBM - Prima - 7° CIBM - Alta I	1 res 1 ará da Serra 1 Xavantina 1 Mutum 1 avera do Leste 1 Floresta 1
17. 1ª Companhia Inc - Comandante  18. 2ª Companhia Inc - Comandante  19. 3ª Companhia Inc - Comandante  20. 4ª Companhia Inc - Comandante  21. 5ª Companhia Inc - Comandante  22. 6ª Companhia Inc - Comandante  23. 7ª Companhia Inc - Comandante  24. 8ª Companhia Inc - Comandante	DGA-6 dependente Bombeiro Militar	- 2° CIBM - Cáce - 3° CIBM - Tanga - 4° CIBM - Nova - 5° CIBM - Nova - 6° CIBM - Prima - 7° CIBM - Alta I - 8° CIBM - Ponta	1 res 1 ará da Serra 1 Xavantina 1 Mutum 1 avera do Leste 1 Floresta 1 es e Lacerda 1
17. 1ª Companhia Inc - Comandante  18. 2ª Companhia Inc - Comandante  19. 3ª Companhia Inc - Comandante  20. 4ª Companhia Inc - Comandante  21. 5ª Companhia Inc - Comandante  22. 6ª Companhia Inc - Comandante  23. 7ª Companhia Inc - Comandante  24. 8ª Companhia Inc - Comandante	DGA-6 dependente Bombeiro Militar	- 2° CIBM - Cáce - 3° CIBM - Tanga - 4° CIBM - Nova - 5° CIBM - Nova - 6° CIBM - Prima - 7° CIBM - Alta I - 8° CIBM - Ponta	1 res 1 ará da Serra 1 Xavantina 1 Mutum 1 avera do Leste 1 Floresta 1 es e Lacerda 1
17. 1ª Companhia Inc - Comandante  18. 2ª Companhia Inc - Comandante  19. 3ª Companhia Inc - Comandante  20. 4ª Companhia Inc - Comandante  21. 5ª Companhia Inc - Comandante  22. 6ª Companhia Inc - Comandante  23. 7ª Companhia Inc - Comandante  24. 8ª Companhia Inc - Comandante  25. 9ª Companhia Inc - Comandante	dependente Bombeiro Militar DGA-6 dependente Bombeiro Militar	- 2° CIBM - Cáce - 3° CIBM - Tanga - 4° CIBM - Nova - 5° CIBM - Nova - 6° CIBM - Prima - 7° CIBM - Alta I - 8° CIBM - Ponte - 9° CIBM - Jacia	1 res 1 ará da Serra 1 Xavantina 1 Mutum 1 avera do Leste 1 Floresta 1 es e Lacerda 1 ra 1
17. 1ª Companhia Inc - Comandante  18. 2ª Companhia Inc - Comandante  19. 3ª Companhia Inc - Comandante  20. 4ª Companhia Inc - Comandante  21. 5ª Companhia Inc - Comandante  22. 6ª Companhia Inc - Comandante  23. 7ª Companhia Inc - Comandante  24. 8ª Companhia Inc - Comandante  25. 9ª Companhia Inc - Comandante  26. 11ª Companhia Inc - Comandante	dependente Bombeiro Militar DGA-6 dependente Bombeiro Militar	- 2° CIBM - Cáce - 3° CIBM - Tanga - 4° CIBM - Nova - 5° CIBM - Nova - 6° CIBM - Prima - 7° CIBM - Alta I - 8° CIBM - Ponte - 9° CIBM - Jacia	1 res 1 ará da Serra 1 Xavantina 1 Mutum 1 avera do Leste 1 Floresta 1 es e Lacerda 1 ra 1 mpo Verde
17. 1ª Companhia In- Comandante 18. 2ª Companhia In- Comandante 19. 3ª Companhia In- Comandante 20. 4ª Companhia In- Comandante 21. 5ª Companhia In- Comandante 22. 6ª Companhia In- Comandante 23. 7ª Companhia In- Comandante 24. 8ª Companhia In- Comandante 25. 9ª Companhia In- Comandante 26. 11ª Companhia In- Comandante	dependente Bombeiro Militar DGA-6 dependente Bombeiro Militar	- 2° CIBM - Cáce - 3° CIBM - Tang: - 4° CIBM - Nova - 5° CIBM - Nova - 6° CIBM - Prima - 7° CIBM - Alta F - 8° CIBM - Ponte - 9° CIBM - Jacia - r - 11° CIBM - Cal	1 res 1 ará da Serra 1 Xavantina 1 Mutum 1 avera do Leste 1 Floresta 1 ra 1 mpo Verde 1
17. 1ª Companhia Inc - Comandante 18. 2ª Companhia Inc - Comandante 19. 3ª Companhia Inc - Comandante 20. 4ª Companhia Inc - Comandante 21. 5ª Companhia Inc - Comandante 22. 6ª Companhia Inc - Comandante 23. 7ª Companhia Inc - Comandante 24. 8ª Companhia Inc - Comandante 25. 9ª Companhia Inc - Comandante 26. 11ª Companhia Inc - Comandante 27. 12ª Companhia Inc - Comandante	dependente Bombeiro Militar DGA-6 ndependente Bombeiro Militar DGA-6 ndependente Bombeiro Militar	- 2° CIBM - Cáce - 3° CIBM - Tang: - 4° CIBM - Nova - 5° CIBM - Nova - 6° CIBM - Prima - 7° CIBM - Alta F - 8° CIBM - Ponte - 9° CIBM - Jacia - r - 11° CIBM - Cal	1 res 1 ará da Serra 1 Xavantina 1 Mutum 1 avera do Leste 1 Floresta 1 es e Lacerda 1 ra 1 mpo Verde 1 líder
17. 1ª Companhia In- Comandante 18. 2ª Companhia In- Comandante 19. 3ª Companhia In- Comandante 20. 4ª Companhia In- Comandante 21. 5ª Companhia In- Comandante 22. 6ª Companhia In- Comandante 23. 7ª Companhia In- Comandante 24. 8ª Companhia In- Comandante 25. 9ª Companhia In- Comandante 27. 12ª Companhia In- Comandante	DGA-6 dependente Bombeiro Militar DGA-6 ndependente Bombeiro Militar DGA-6 ndependente Bombeiro Militar DGA-6 ndependente Bombeiro Militar DGA-6 ndependente Bombeiro Militar	- 2° CIBM - Cáce - 3° CIBM - Tanga - 4° CIBM - Nova - 5° CIBM - Nova - 6° CIBM - Prima - 7° CIBM - Alta F - 8° CIBM - Ponte - 9° CIBM - Jacia - r - 11° CIBM - Cal - r - 12° CIBM - Co	1 res 1 ará da Serra 1 Xavantina 1 Mutum 1 avera do Leste 1 Floresta 1 ra 1 mpo Verde 1 líder 1
17. 1ª Companhia Inc - Comandante 18. 2ª Companhia Inc - Comandante 19. 3ª Companhia Inc - Comandante 20. 4ª Companhia Inc - Comandante 21. 5ª Companhia Inc - Comandante 22. 6ª Companhia Inc - Comandante 23. 7ª Companhia Inc - Comandante 24. 8ª Companhia Inc - Comandante 25. 9ª Companhia Inc - Comandante 26. 11ª Companhia Inc - Comandante 27. 12ª Companhia Inc - Comandante 27. 12ª Companhia Inc - Comandante 28. 13ª Companhia Inc - Comandante	DGA-6 dependente Bombeiro Militar DGA-6 ndependente Bombeiro Militar	- 2° CIBM - Cáce - 3° CIBM - Tanga - 4° CIBM - Nova - 5° CIBM - Nova - 6° CIBM - Prima - 7° CIBM - Alta F - 8° CIBM - Ponte - 9° CIBM - Jacia - r - 11° CIBM - Cal - r - 12° CIBM - Co	1 res 1 ará da Serra 1 Xavantina 1 Mutum 1 avera do Leste 1 Floresta 1 es e Lacerda 1 ra 1 mpo Verde 1 líder 1 cas do Rio Verde
17. 1ª Companhia In- Comandante 18. 2ª Companhia In- Comandante 19. 3ª Companhia In- Comandante 20. 4ª Companhia In- Comandante 21. 5ª Companhia In- Comandante 22. 6ª Companhia In- Comandante 23. 7ª Companhia In- Comandante 24. 8ª Companhia In- Comandante 25. 9ª Companhia In- Comandante 27. 12ª Companhia In- Comandante	DGA-6 dependente Bombeiro Militar DGA-6 ndependente Bombeiro Militar DGA-6 ndependente Bombeiro Militar DGA-6 ndependente Bombeiro Militar DGA-6 ndependente Bombeiro Militar	- 2° CIBM - Cáce - 3° CIBM - Tanga - 4° CIBM - Nova - 5° CIBM - Nova - 6° CIBM - Prima - 7° CIBM - Alta F - 8° CIBM - Ponte - 9° CIBM - Jacia - r - 11° CIBM - Cal - r - 12° CIBM - Co	1 res 1 ará da Serra 1 Xavantina 1 Mutum 1 avera do Leste 1 Floresta 1 ra 1 mpo Verde 1 líder 1
17. 1ª Companhia Inc - Comandante 18. 2ª Companhia Inc - Comandante 19. 3ª Companhia Inc - Comandante 20. 4ª Companhia Inc - Comandante 21. 5ª Companhia Inc - Comandante 22. 6ª Companhia Inc - Comandante 23. 7ª Companhia Inc - Comandante 24. 8ª Companhia Inc - Comandante 25. 9ª Companhia Inc - Comandante 26. 11ª Companhia Inc - Comandante 27. 12ª Companhia Inc - Comandante 28. 13ª Companhia Inc - Comandante 28. 13ª Companhia Inc - Comandante	DGA-6 dependente Bombeiro Militar DGA-6 ndependente Bombeiro Militar	- 2° CIBM - Cáce - 3° CIBM - Tang 4° CIBM - Nova - 5° CIBM - Nova - 6° CIBM - Prima - 7° CIBM - Alta I - 8° CIBM - Ponte - 9° CIBM - Jacia - r - 11° CIBM - Cal - r - 12° CIBM - Col	1 res 1 ará da Serra 1 Xavantina 1 Mutum 1 avera do Leste 1 Floresta 1 es e Lacerda 1 ra 1 mpo Verde 1 líder 1 cas do Rio Verde 1
17. 1ª Companhia Inc - Comandante 18. 2ª Companhia Inc - Comandante 19. 3ª Companhia Inc - Comandante 20. 4ª Companhia Inc - Comandante 21. 5ª Companhia Inc - Comandante 22. 6ª Companhia Inc - Comandante 23. 7ª Companhia Inc - Comandante 24. 8ª Companhia Inc - Comandante 25. 9ª Companhia Inc - Comandante 26. 11ª Companhia Inc - Comandante 27. 12ª Companhia Inc - Comandante 28. 13ª Companhia Inc - Comandante 28. 13ª Companhia Inc - Comandante	DGA-6 dependente Bombeiro Militar DGA-6 ndependente Bombeiro Militar	- 2° CIBM - Cáce - 3° CIBM - Tang 4° CIBM - Nova - 5° CIBM - Nova - 6° CIBM - Prima - 7° CIBM - Alta I - 8° CIBM - Ponte - 9° CIBM - Jacia - r - 11° CIBM - Cal - r - 12° CIBM - Col	1 res 1 ará da Serra 1 Xavantina 1 Mutum 1 avera do Leste 1 Floresta 1 es e Lacerda 1 ra 1 mpo Verde 1 líder 1 cas do Rio Verde 1
17. 1ª Companhia Inc - Comandante 18. 2ª Companhia Inc - Comandante 19. 3ª Companhia Inc - Comandante 20. 4ª Companhia Inc - Comandante 21. 5ª Companhia Inc - Comandante 22. 6ª Companhia Inc - Comandante 23. 7ª Companhia Inc - Comandante 24. 8ª Companhia Inc - Comandante 25. 9ª Companhia Inc - Comandante 27. 12ª Companhia Inc - Comandante 27. 12ª Companhia Inc - Comandante 28. 13ª Companhia Inc - Comandante 29. 14ª Companhia Inc - Comandante	DGA-6 dependente Bombeiro Militar DGA-6 ndependente Bombeiro Militar	- 2° CIBM - Cáce - 3° CIBM - Tang 4° CIBM - Nova - 5° CIBM - Nova - 6° CIBM - Prima - 7° CIBM - Alta II - 8° CIBM - Ponte - 9° CIBM - Jacia - r - 11° CIBM - Cal - r - 12° CIBM - Col - r - 13° CIBM - Lul - r - 14° CIBM - Juli - r - 14° CIBM - Juli	1 res 1 ará da Serra 1 Xavantina 1 Mutum 1 avera do Leste 1 Floresta 1 es e Lacerda 1 ra 1 mpo Verde 1 líder 1 cas do Rio Verde 1 ina
17. 1ª Companhia Inc Comandante 18. 2ª Companhia Inc Comandante 19. 3ª Companhia Inc Comandante 20. 4ª Companhia Inc Comandante 21. 5ª Companhia Inc Comandante 22. 6ª Companhia Inc Comandante 23. 7ª Companhia Inc Comandante 24. 8ª Companhia Inc Comandante 25. 9ª Companhia Inc Comandante 26. 11ª Companhia Inc Comandante 27. 12ª Companhia Inc Comandante 28. 13ª Companhia Inc Comandante 29. 14ª Companhia Inc Comandante 30. 1º Pelotão Indep	DGA-6 dependente Bombeiro Militar DGA-6 ndependente Bombeiro Militar	- 2° CIBM - Cáce - 3° CIBM - Tang 4° CIBM - Nova - 5° CIBM - Nova - 6° CIBM - Prima - 7° CIBM - Alta II - 8° CIBM - Ponte - 9° CIBM - Jacia - r - 11° CIBM - Cal - r - 12° CIBM - Col - r - 13° CIBM - Lul - r - 14° CIBM - Juli - r - 14° CIBM - Juli	1 res 1 ará da Serra 1 Xavantina 1 Mutum 1 avera do Leste 1 Floresta 1 es e Lacerda 1 ra 1 mpo Verde 1 líder 1 cas do Rio Verde 1 ina 1
17. 1ª Companhia In- Comandante 18. 2ª Companhia In- Comandante 19. 3ª Companhia In- Comandante 20. 4ª Companhia In- Comandante 21. 5ª Companhia In- Comandante 22. 6ª Companhia In- Comandante 23. 7ª Companhia In- Comandante 24. 8ª Companhia In- Comandante 25. 9ª Companhia In- Comandante 27. 12ª Companhia In- Comandante 28. 13ª Companhia In- Comandante 29. 14ª Companhia In- Comandante	DGA-6 dependente Bombeiro Militar DGA-6 ndependente Bombeiro Militar	- 2° CIBM - Cáce - 3° CIBM - Tang 4° CIBM - Nova - 5° CIBM - Nova - 6° CIBM - Prima - 7° CIBM - Alta II - 8° CIBM - Ponte - 9° CIBM - Jacia - r - 11° CIBM - Cal - r - 12° CIBM - Col - r - 13° CIBM - Lul - r - 14° CIBM - Juli - r - 14° CIBM - Juli	1 res 1 ará da Serra 1 Xavantina 1 Mutum 1 avera do Leste 1 Floresta 1 es e Lacerda 1 ra 1 mpo Verde 1 líder 1 cas do Rio Verde 1 ina
17. 1ª Companhia In- Comandante 18. 2ª Companhia In- Comandante 19. 3ª Companhia In- Comandante 20. 4ª Companhia In- Comandante 21. 5ª Companhia In- Comandante 22. 6ª Companhia In- Comandante 23. 7ª Companhia In- Comandante 24. 8ª Companhia In- Comandante 25. 9ª Companhia In- Comandante 27. 12ª Companhia In- Comandante 28. 13ª Companhia In- Comandante 29. 14ª Companhia In- Comandante 29. 14ª Companhia In- Comandante	DGA-6 dependente Bombeiro Militar DGA-6 ndependente Bombeiro Militar	- 2° CIBM - Cáce - 3° CIBM - Tang - 4° CIBM - Nova - 5° CIBM - Nova - 6° CIBM - Prima - 7° CIBM - Alta F - 8° CIBM - Ponte - 9° CIBM - Jacia - r - 11° CIBM - Ca - r - 12° CIBM - Ca - r - 13° CIBM - Lu - r - 14° CIBM - Jui - PIBM - Poconé	1 res 1 ará da Serra 1 Xavantina 1 Mutum 1 avera do Leste 1 Floresta 1 ra 1 mpo Verde 1 líder 1 cas do Rio Verde 1 ina 1
17. 1ª Companhia In- Comandante 18. 2ª Companhia In- Comandante 19. 3ª Companhia In- Comandante 20. 4ª Companhia In- Comandante 21. 5ª Companhia In- Comandante 22. 6ª Companhia In- Comandante 23. 7ª Companhia In- Comandante 24. 8ª Companhia In- Comandante 25. 9ª Companhia In- Comandante 27. 12ª Companhia In- Comandante 28. 13ª Companhia In- Comandante 29. 14ª Companhia In- Comandante 29. 14ª Companhia In- Comandante	DGA-6 dependente Bombeiro Militar DGA-6 ndependente Bombeiro Militar	- 2° CIBM - Cáce - 3° CIBM - Tang - 4° CIBM - Nova - 5° CIBM - Nova - 6° CIBM - Prima - 7° CIBM - Alta F - 8° CIBM - Ponte - 9° CIBM - Jacia - r - 11° CIBM - Ca - r - 12° CIBM - Ca - r - 13° CIBM - Lu - r - 14° CIBM - Jui - PIBM - Poconé	1 res 1 ará da Serra 1 Xavantina 1 Mutum 1 avera do Leste 1 Floresta 1 ra 1 mpo Verde 1 líder 1 cas do Rio Verde 1 ina 1

- Comandante de	DGA-9	-	1		
Núcleo					
33. 3º Núcleo Bombe	eiro Militar - 3º NBM -	Campo Novo Parecis	<b>.</b>		
- Comandante de	DGA-9	-	1		
Núcleo					
34. 4º Núcleo Bombe	eiro Militar - 4º NBM -	Guarantã do Norte			
- Comandante de	DGA-9	-	1		
Núcleo					
FUNÇÕES DE					
CONFIANÇA					
Graduado de Dia	DGA-10	-	31		
- Praças					
SUBTOTAL		-	154		
TOTAL			154		

# ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	-	-
DGA 2	-	1
DGA 3	-	1
DGA 4	-	8
DGA 5	-	7
DGA 6	-	63
DGA 7	-	8
DGA 8	-	11
DGA 9	-	23
DGA 10	-	32
SUBTOTAL	-	154
TOTAL		154

# ANEXO III

VINCULAÇÃO DOS NÍVEIS HIERÁRQUICOS AOS NÍVEIS FUNCIONAIS DOS BOMBEIROS MILITARES DE CARREIRA

NÍVEIS HIERÁRQUICOS (CARGOS)		NÍVEIS FUNCIONAIS
	(POSTOS/GRAD)	(FUNÇÕES)
1 Coronel		Comando Geral; Comando Geral Adjunto e Chefe do Estado-Maior-Geral; Corregedoria-Geral; Diretoria; Comando de Regional; Assessoria.
2	Oficiais Superiores: Tenente Coronel e Major	Comando de Regional; Diretoria Adjunta; Corregedoria-Geral Adjunta; Comando Regional Adjunto; Comando de Batalhão e Grupo de Aviação; Comando de Unidade de Ensino; Chefia de Gabinete; Assessoria; Chefia da Agência Central de Inteligência; Chefia da Ajudância Geral; Chefia da Ajudância Geral; Chefe de Seção de Diretorias e CRBM; Comando Adjunto de Batalhão; Comando de CIBM; Comando do Corpo Musical; Chefe de Centro do Nível de Apoio; Chefe de Escritório ou Ambulatório do Nível de Apoio.

10	de novembro	de 2025 <b>Diário</b>	Ofici
3	Oficial Intermediário: Capitão	Comando de CIBM; Comando Adjunto de Batalhão; Comando Adjunto de CIBM; Comando Adjunto de CIBM; Comando de Companhia e Esquadrão; Assessoria; Chefia da Agência Central de Inteligência; Chefia de Ajudância Geral; Chefe de Seção de Diretorias e CRBM; Chefe de Seção de Diretorias e CRBM; Chefe de Centro do Nível de Apoio; Chefe de Escritório ou Ambulatório do Nível de Apoio; Comando do Corpo Musical; Assessoria Adjunta; Chefe de Seção de Batalhão e CIBM; Chefe de Seção do Nível Direção Superior e Nível Apoio; Chefe Divisão de Diretoria e Nível de Assessoramento Superior; Sub Chefia de Gabinete ou Chefe de Secretaria do Gabinete; Ajudante de Ordens do CMT Geral; Assistência do CMT Geral Adjunto; Chefe de Unidade;	O Governa legais, resolve 308869/1, RG Direção Geral e III, da (o) OUN ASSISTENCIA 01/11/2025.
4	Oficiais Subalternos: 1º Tenente e 2º Tenente	Comando de CIBM; Comando Adjunto de CIBM; Chefia da Agência Central de Inteligência; Chefia de Ajudância Geral; Chefe de Seção de Diretorias e CRBM; Chefe de Centro do Nível de Apoio; Chefe de Escritório ou Ambulatório do Nível de Apoio; Comando do Corpo Musical; Assessoria Adjunta; Comando de Companhia e Esquadrão;	Mauro Mer Governado (Assinado e Fábio Paul Secretário-

Comando Adjunto de Companhia;

Ajudante de Ordens do CMT Geral;

Assistência do CMT Geral Adjunto; Comando de Pelotão Independente; Comando Adjunto de Pelotão Independente;

Chefe de Seção de Batalhão e CIBM; Chefe de Seção de CIA e PIBM;

Comando de Companhia e Esquadrão;

Comando Adjunto de Pelotão Independente;

Chefe Divisão de Diretoria e do Nível Assessoramento

Chefe de Divisão de Unidades de Ensino e do Nível de

Comandante de Guarnição, Corpo de Tropa ou Grupo;

Comandante de Guarnição, Corpo de Tropa, Equipe ou

Comando Adjunto de Companhia; Ajudante de Ordens do CMT Geral;

Assistência do CMT Geral Adjunto; Comando de Pelotão Independente;

Chefe de Seção de Batalhão e CIBM; Chefe de Seção de CIA e PIBM;

Chefe Divisão de Diretoria e do Nível Assessoramento

Chefe de Divisão de Unidades de Ensino e do Nível de

Chefe de Unidade;

Comando de Núcleo;

Chefe de Unidade:

Comando de Núcleo:

Comando de Núcleo:

Comando Adjunto de Núcleo; Chefe de Seção de Pelotão;

Chefe de Seção de Núcleo;

Atividades de Supervisão.

Comando Adjunto de Núcleo;

Adjunto de dia de Unidade Militar;

Responsável por Equipe ou Grupo;

Chefe de Seção de Núcleo;

Atividades de Supervisão.

Adjunto de dia de Unidade Militar;

Superior;

Apoio.

Grupo;

Comando Adjunto de Núcleo;

Superior;

Aspirante

Subtenente

1º Sargento, 2º Sargento e

Cabo e Soldado

3º Sargento

escolas de formação:

ação de Oficiais: Cadetes/Alunos a Oficiais - CFO 1, CFO 2:

ção de Oficiais Complementares: Aluno CAOC;

ão de Soldados: Alunos a soldado.

Protocolo 1754405

Página 10

# **ATOS**

#### ATO DO GOVERNO/MT/05575/2025

ador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e nomear VALDINEIA MARINA DA COSTA, matrícula 2\*\*\*\*\*8 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de e Assessoramento, Nível DGA-6, de OUVIDOR SETORIAL VIDORIA SETORIAL - CUIABA, da (o) INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES MT - MTSAUDE, a partir de

iaquás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### ndes Ferreira

or do Estado de Mato Grosso eletronicamente)

#### ilino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754259

#### ATO DO GOVERNO/MT/05574/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ULTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 124585/2, RG 2\*\*\*\*\*\*1 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de ASSESSOR EXECUTIVO II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DA RECEITA PUBLICA - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754261

#### ATO DO GOVERNO/MT/05573/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SIDNEY EDUARDO LOBO DOS SANTOS. matrícula 72853/1, RG 1\*\*\*\*\*4 SJ-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, da (o) 4ª CIA PM UFMT - CUIABA, da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754263

Atendimento, Mediação direta e atividades de execução.



#### ATO DO GOVERNO/MT/05581/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar VAILDO VIEIRA DA SILVA, matrícula 90723/1, RG 1\*\*\*\*\*\*5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 7 LC/266, de SUBCOMANDANTE, da (o) 2 COMP INDEP DE POL MIL DE PROT AMB RONDONOPOLIS da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 01/11/2025

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754265

#### ATO DO GOVERNO/MT/05571/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SAMARA ALVES LOPES DA SILVA, matrícula 327222/2, RG 2\*\*\*\*\*\*0 SEJUSP-SP, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR ESPECIAL III, da (o) COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754269

## ATO DO GOVERNO/MT/05567/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear OLAHINE DE MIRANDA DUTRA RIBEIRO, matrícula 322795/4, RG 2\*\*\*\*\*\*2 SSP-MS, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL VII, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA E CONCESSOES - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754271

# ATO DO GOVERNO/MT/05569/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RAFAEL MARCOS DA SILVA, matrícula 249024/7, RG 2\*\*\*\*\*\*4 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, a partir de 03/11/2025

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754272

#### ATO DO GOVERNO/MT/05570/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear REBECA JANAINA DE SOUZA, matrícula 259974/1, RG 2\*\*\*\*\*\*3 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) Gerência de Operações de Inteligência para Monitoramento das Organizações Criminosas - CUIABA, da (o) POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754275

#### ATO DO GOVERNO/MT/05584/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar TULIO PINHO CAMACHO, matrícula 345375/3, RG 0\*\*\*\*\*\*5 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) SUPERINT DE GESTAO DE OBRAS ESPECIAIS da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 01/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754277

### ATO DO GOVERNO/MT/05585/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, AURO ELIAS FERNANDES DA SILVA, matrícula 290692/4, RG 2\*\*\*\*\*\*1 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) SUPERINT DE CONCESSOES DE RODOVIAS da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 16/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754279

#### ATO DO GOVERNO/MT/05580/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar SIDNEY EDUARDO LOBO DOS SANTOS, matrícula 72853/1, RG 1\*\*\*\*\*\*4 SJ-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de GRADUADO DE DIA - PRAÇAS, da (o) 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR PORTO CUIABA da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)



#### ATO DO GOVERNO/MT/05572/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SEBASTIAO CORREA DE ALMEIDA FILHO, matrícula 257464/1, RG 1\*\*\*\*\*\*9 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE TRANSPORTES - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754283

#### ATO DO GOVERNO/MT/05582/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar VANESSA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 261353/1, RG 2\*\*\*\*\*\*5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de CHEFE DE AGENCIA LOCAL DE INTELIGENCIA, da (o) AGÊNCIA LOCAL DE INTELIGÊNCIA (ALI) da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754284

#### ATO DO GOVERNO/MT/05566/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ODAIR JOSE LOPES DA SILVA, matrícula 90827/1, RG 1\*\*\*\*\*\*3 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de COMANDANTE DE NUCLEO, da (o) NPM DE SANTA ELVIRA - JACIARA, da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754285

#### ATO DO GOVERNO/MT/05565/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ODAIR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 90826/1, RG 1\*\*\*\*\*\*9 SJ-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 7 LC/266, de SUBCOMANDANTE, da (o) 2 COMP INDEP DE POL MIL DE PROT AMB RONDONOPOLIS - RONDONOPOLIS, da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754287

# ATO DO GOVERNO/MT/05563/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARLON CESAR GERALDES DE FREITAS, matrícula 72585/1, RG 1\*\*\*\*\*\*3 SJ-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de GRADUADO DE DIA - PRAÇAS, da (o) 6 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE CACERES - CACERES, da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754288

#### ATO DO GOVERNO/MT/05564/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear NEUESLEY ALVES TEIXEIRA, matrícula 73038/1, RG 9\*\*\*\*\*\*4 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de GRADUADO DE DIA - PRAÇAS, da (o) 2 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE BARRA DO GARCAS - BARRA DO GARCAS, da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754289

# ATO DO GOVERNO/MT/05561/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA JULIA CASTRO DE ALMEIDA, matrícula 329630/1, RG 1\*\*\*\*\*\*0 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, da (o) 2ª CIA PM SANTA IZABEL - CUIABA, da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754290

# ATO DO GOVERNO/MT/05560/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 320349/5, RG 2\*\*\*\*\*\*7 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

#### ATO DO GOVERNO/MT/05562/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIANE GABRIELE DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 308754/3, RG 2\*\*\*\*\*\*6 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE CONCESSOES DE RODOVIA - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754292

#### ATO DO GOVERNO/MT/05578/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GIORGIA ALESSANDRA DE FRANCO LIMA, matrícula 305260/1, RG 0\*\*\*\*\*\*0 MINISTERIO DA DEFESA-MS do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) UNIDADE JURIDICA da (o) INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES MT - MTSAUDE, a partir de 01/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754293

# ATO DO GOVERNO/MT/05559/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARCOS VENICIUS MIRANDA DE SENA, matrícula 356743/1, RG 0\*\*\*\*\*\*\*6 SEJUSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE ESTRUTURACAO DE QUALIFICACAO DO TURISMO - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754295

# ATO DO GOVERNO/MT/05579/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MONIZE RODRIGUES MIRANDA, matrícula 329530/2, RG 1\*\*\*\*\*\*3 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA AS MULHERES da (o) SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC, a partir de 01/08/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754297

#### ATO DO GOVERNO/MT/05558/2025

N° 29.112

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARCOS ANTONIO SILVA MIRANDA, matrícula 72000/1, RG 9\*\*\*\*\*\*\* 8 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de GRADUADO DE DIA - PRAÇAS, da (o) 24ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - SEDE - DISTRITO INDUSTRIAL - CUIABÁ - CUIABA, da (o) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754299

#### ATO DO GOVERNO/MT/05557/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARCIO PORFIRIO MARTINS, matrícula 98964/1, RG 1\*\*\*\*\*\*6 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de GRADUADO DE DIA - PRAÇAS, da (o) 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR PORTO CUIABA - CUIABA, da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754300

#### ATO DO GOVERNO/MT/05556/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUCELIA CRISTINA DE LIMA LOPES, matrícula 353225/3, RG 1\*\*\*\*\*\*4 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE MONITORAMENTO CONTROLE E AVALIACAO DOS SERVICOS DE SAUDE - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754302

#### ATO DO GOVERNO/MT/05554/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear KENIO ROCHA SCHMIDT, matrícula 267316/1, RG 2\*\*\*\*\*\*0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 SERVIDOR, de CHEFE GABINETE, da (o) GABINETE DE DIRECAO - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 04/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)



#### ATO DO GOVERNO/MT/05553/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear KARINA APARECIDA GERALDO, matrícula 126119/4, RG 1\*\*\*\*\*\*9 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754305

#### ATO DO GOVERNO/MT/05555/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUCAS DA SILVA SOUZA, matrícula 350136/2, RG 2\*\*\*\*\*\*\* SEJUSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC, a partir de 10/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754306

# ATO DO GOVERNO/MT/05586/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, GABRIELA PEREIRA PANDOLFO, matrícula 353589/1, RG 2\*\*\*\*\*\*5 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNID DE ASSESSORIA da (o) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, a partir de 20/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754307

# ATO DO GOVERNO/MT/05551/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO, matrícula 95137/2, RG 8\*\*\*\*\*\*0 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DO GANHA TEMPO - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754308

#### ATO DO GOVERNO/MT/05587/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, THIAGO DE PINHO SILVA FILHO, matrícula 314766/3, RG 2\*\*\*\*\*\*8 SSP - MT do cargo em Comissão/ Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) SUPERINT INFRAEST MINERACAO INDUSTRIA E SERVICOS da (o) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, a partir de 16/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754309

#### ATO DO GOVERNO/MT/05550/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOAO BENEDITO PEREIRA LEITE SOBRINHO, matrícula 114747/1, RG 1\*\*\*\*\*\*5 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE CARTOGRAFIA E GEOGRAFIA - CUIABA, da (o) INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT - INTERMAT, a partir de 02/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754310

# ATO DO GOVERNO/MT/05552/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JULIA OSORSKI GOULART, matrícula 349254/2, RG 2\*\*\*\*\*\*3 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL IV, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA E CONCESSOES - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754312

# ATO DO GOVERNO/MT/05548/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JHONATHAN VIEIRA SANTANA, matrícula 226024/1, RG 1\*\*\*\*\*\*6 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

#### ATO DO GOVERNO/MT/05547/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JESSICA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 309077/5, RG 2\*\*\*\*\*\*2 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) SUPERINTENDENCIA DE CONCESSOES DE RODOVIAS - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754314

#### ATO DO GOVERNO/MT/05546/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ISABELLY DE SOUZA MORAES COSTA, matrícula 328247/1, RG 1\*\*\*\*\*\*0 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de COMANDANTE DE COMPANHIA, da (o) 2ª CIA PM LIXEIRA - CUIABA, da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754315

#### ATO DO GOVERNO/MT/05549/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOABSON XAVIER PENA, matrícula 238110/6, RG 1\*\*\*\*\*\*5 SESP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de CHEFE DE UNIDADE IV, da (o) UNIDADE DE POLITICAS DE FORMACAO CONTINUADA - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754316

#### ATO DO GOVERNO/MT/05544/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GIORGIA ALESSANDRA DE FRANCO LIMA, matrícula 305260/1, RG 0\*\*\*\*\*\* 0 MINISTERIO DA DEFESA-MS, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) UNIDADE TÉCNICA EXECUTIVA - CUIABA, da (o) INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES MT - MTSAUDE, a partir de 01/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754317

# ATO DO GOVERNO/MT/05545/2025

N° 29.112

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear HELICLER SCHWINGEL DAMASCENO, matrícula 203952/1, RG 1\*\*\*\*\*\*4 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO FAZENDÁRIA - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754318

#### ATO DO GOVERNO/MT/05542/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GERALDO BOMFIM VIEIRA, matrícula 356684/1, RG 0\*\*\*\*\*\*7 DETRAN - DIC-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE RECURSOS FLORESTAIS - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754319

# ATO DO GOVERNO/MT/05541/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GEORLANDO RIOS SANTANA, matrícula 72565/2, RG 8\*\*\*\*\*\*6 PM-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 04/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754320

#### ATO DO GOVERNO/MT/05518/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RODRIGO MARCOS OLIVEIRA DE MELO, matrícula 208343/2, RG 1\*\*\*\*\*\*1 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de COMANDANTE DE COMPANHIA, da (o) 4ª CIA PM UFMT da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)



#### ATO DO GOVERNO/MT/05543/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GILBERTO JOSE DA CRUZ, matrícula 72216/1, RG 0\*\*\*\*\*\*5 SJ-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, da (o) 2ª CIA PM LIXEIRA - CUIABA, da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754322

#### ATO DO GOVERNO/MT/05538/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GABRIELA DOS ANJOS TORQUATO DA SILVA, matrícula 346211/3, RG 1\*\*\*\*\*\*3 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de CHEFE DE GABINETE DA SUBPROCURADORIA GERAL DO ESTADO, da (o) GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CUIABA, da (o) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, a partir de 04/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754323

#### ATO DO GOVERNO/MT/05520/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RUBENS MARCELINO DOS SANTOS, matrícula 50537/1, RG 4\*\*\*\*\*\*4 SSP-PR do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de ASSESSOR EXECUTIVO II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DA RECEITA PUBLICA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754324

#### ATO DO GOVERNO/MT/05537/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FRANCO DANNY MANCIOLLI OLIVEIRA, matrícula 125392/1, RG 7\*\*\*\*\*\*3 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAUDE - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754325

#### ATO DO GOVERNO/MT/05540/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GABRIELLA SILVA TEIXEIRA CARVALHO RONDON, matrícula 308907/3, RG 2\*\*\*\*\*\*6 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMONIO IMOBILIARIO - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754326

# ATO DO GOVERNO/MT/05519/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RONY FELISBINO DA SILVA, matrícula 72435/1, RG 1\*\*\*\*\*\*7 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de GRADUADO DE DIA - PRAÇAS, da (o) 2 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE BARRA DO GARCAS da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754327

### ATO DO GOVERNO/MT/05539/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GABRIELA FALCAO DIAS, matrícula 320092/4, RG 2\*\*\*\*\*\*\*0 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMONIO IMOBILIARIO - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754328

#### ATO DO GOVERNO/MT/05535/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FAROUK KARLOS GUIMARAES VILALBA, matrícula 251754/1, RG 1\*\*\*\*\*\*6 SEJUSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

# ATO DO GOVERNO/MT/05536/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FERNANDO GOMES ALVES, matrícula 118636/1, RG 4\*\*\*\*\*\*6 SSP-GO, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERÊNCIA TÉCNICA - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754330

#### ATO DO GOVERNO/MT/05533/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EMELYN MONTEVECHI FAGUNDES, matrícula 332775/3, RG 2\*\*\*\*\*\*7 SEJUSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, a partir de 05/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754331

#### ATO DO GOVERNO/MT/05534/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FABIANO DE SOUZA ASSUNCAO, matrícula 229889/1, RG 1\*\*\*\*\*\*0 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 04/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754332

# ATO DO GOVERNO/MT/05461/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/05439/2025, publicado no DOE de 15/10/2025, do (a) servidor (a) SILVANIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula 208231/1, RG 1\*\*\*\*\*\*6 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de CHEFE DE NUCLEO II, da (o) NUCLEO DE PESSOAL JUSTICA E DISCIPLINA - CUIABA, da (o) CASA CIVIL - CASACIVIL, a partir de 10/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754333

#### ATO DO GOVERNO/MT/05462/2025

Nº 29.112

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/03183/2025, publicado no DOE de 10/06/2025, do (a) servidor (a) WELLIGTON VITOR ALVARENGA ESPINDOLA, matrícula 98391/1, RG 0\*\*\*\*\*\*5 SSP-RJ, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de GRADUADO DE DIA - PRAÇAS, da (o) 11 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SINOP - SINOP, da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 01/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754334

#### ATO DO GOVERNO/MT/05530/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DALIA ALMEIDA DE LOVOR, matrícula 257303/1, RG 1\*\*\*\*\*\*5 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - CUIABA, da (o) SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754335

# ATO DO GOVERNO/MT/05451/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/05410/2025, publicado no DOE de 15/10/2025, do (a) servidor (a) ANDERSON LUIZ DO PRADO, matrícula 74799/1, RG 8\*\*\*\*\*\*4 POLICIA MILITAR-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUB CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL, da (o) SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL - CUIABA, da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 12/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754336

#### ATO DO GOVERNO/MT/05459/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/04998/2025, publicado no DOE de 07/10/2025, do (a) servidor (a) LIEGE CHRISTINA CALAZANS, matrícula 137391/1, RG 1\*\*\*\*\*\*8 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, a partir de 01/10/2025

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)



#### ATO DO GOVERNO/MT/05458/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/05426/2025, publicado no DOE de 15/10/2025, do (a) servidor (a) LAERTE SANTANA DE MORAES, matrícula 90800/1, RG 8\*\*\*\*\*\*6 PM-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG, a partir de 02/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754338

# ATO DO GOVERNO/MT/05460/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº 132/2025, publicado no DOE de 21/01/2025, do (a) servidor (a) PATRIK DAYCKSON ABDEL AZIZ DE QUEIROZ, matrícula 253617/1, RG 2\*\*\*\*\*\*\*0 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 7 LC/266, de CHEFE DA AGENCIA REGIONAL DE INTELIGÊNCIA, da (o) AGÊNCIA REGIONAL DE INTELIGÊNCIA - PEIXOTO DE AZEVEDO, da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 01/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754340

# ATO DO GOVERNO/MT/05516/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RAFAEL MARCOS DA SILVA, matrícula 249024/7, RG 2\*\*\*\*\*\* 4 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA EM REGIME DE COLABORACAO da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754341

#### ATO DO GOVERNO/MT/05463/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº 132/2025, publicado no DOE de 21/01/2025, do (a) servidor (a) WEVERTON LACERDA CUNHA, matrícula 232728/1, RG 4\*\*\*\*\*\*9 PJC-GO, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 7 LC/266, de CHEFE DA AGENCIA REGIONAL DE INTELIGENCIA, da (o) AGÊNCIA REGIONAL DE INTELIGÊNCIA - VILA RICA, da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 01/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754342

#### ATO DO GOVERNO/MT/05531/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DELSO MARQUES SILVA, matrícula 72314/1, RG 1\*\*\*\*\*\*2 SJ-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de GRADUADO DE DIA - PRAÇAS, da (o) 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR PORTO CUIABA - CUIABA, da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754343

#### ATO DO GOVERNO/MT/05454/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº 132/2025, publicado no DOE de 21/01/2025, do (a) servidor (a) DIEGO MARCELO DA SILVA, matrícula 230902/1, RG 2\*\*\*\*\*\*3 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de COMANDANTE DE PELOTAO, da (o) NPM DE CONSELVAM - ARIPUANA, da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 01/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754344

# ATO DO GOVERNO/MT/05517/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RENILDO JORGE MARQUES MAGALHAES, matrícula 72142/1, RG 9\*\*\*\*\*\*2 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de GRADUADO DE DIA - PRAÇAS, da (o) 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR PORTO CUIABA da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754345

# ATO DO GOVERNO/MT/05529/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CYNIRA MARLY DE FIGUEIREDO KIESQUI, matrícula 356783/1, RG 1\*\*\*\*\*\*4 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GERENCIA DE APOIO LOGISTICO - CUIABA, da (o) INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT - INTERMAT, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

#### ATO DO GOVERNO/MT/05527/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CAROLINE REVELLES GUAREZI, matrícula 255347/2, RG 0\*\*\*\*\*\*\*4 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) GERENCIA DE ESTATISTICA - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754348

# ATO DO GOVERNO/MT/05528/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CLEISON HONORIO NAZARIO, matrícula 98889/2, RG 1\*\*\*\*\*\*0 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 7 LC/266, de SUBCOMANDANTE, da (o) 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR PORTO CUIABA - CUIABA, da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754349

#### ATO DO GOVERNO/MT/05456/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/05421/2025, publicado no DOE de 15/10/2025, do (a) servidor (a) GRIECO MACHADO DIAS, matrícula 253492/1, RG 1\*\*\*\*\*\*3 SSP-MS, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS - CUIABA, da (o) CASA CIVIL - CASACIVIL, a partir de 10/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754352

# ATO DO GOVERNO/MT/05452/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/05414/2025, publicado no DOE de 15/10/2025, do (a) servidor (a) BRUNA GABRIELLE CORDEIRO TAVARES, matrícula 356460/1, RG 0\*\*\*\*\*\*\*6 DETRAN - DIC-MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, a partir de 09/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754355

#### ATO DO GOVERNO/MT/05464/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/05234/2025, publicado no DOE de 13/10/2025, do (a) servidor (a) YUMI JULIA MATSUBARA PEREIRA, matrícula 252625/1, RG 1\*\*\*\*\*\*7 SSP-MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE FISCALIZACAO DE OBRAS II - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 01/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754356

#### ATO DO GOVERNO/MT/05515/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, POLYANA DA COSTA SANTOS, matrícula 310029/3, RG 2\*\*\*\*\*\*\*0 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORD DE DESENV FLORESTAL da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC, a partir de 31/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754357

# ATO DO GOVERNO/MT/05455/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/05187/2025, publicado no DOE de 13/10/2025, do (a) servidor (a) GABRIEL VICTOR SOUSA BRAGA, matrícula 346176/3, RG 2\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*0 SEJUSP-MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL IV, da (o) SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MODAIS - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 01/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754359

# ATO DO GOVERNO/MT/05457/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/04991/2025, publicado no DOE de 07/10/2025, do (a) servidor (a) JULIANA JANE DE BARCELOS, matrícula 356212/1, RG 0\*\*\*\*\*\*\*6 DETRAN - DIC-MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 01/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)



# ATO DO GOVERNO/MT/05514/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar PABLO ROGERIO BELO DE ARAUJO, matrícula 319720/3, RG 2\*\*\*\*\*7 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) UNID DE ASSESSORIA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, a partir de 05/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754361

#### ATO DO GOVERNO/MT/05453/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/05178/2025, publicado no DOE de 13/10/2025, do (a) servidor (a) DANIELA DEBUSS, matrícula 226069/1, RG 0\*\*\*\*\*\*9 SSP-MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 01/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754362

# ATO DO GOVERNO/MT/05513/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar NUNES RAMOS DA SILVA, matrícula 70818/2, RG 8\*\*\*\*\*\*1 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERÊNCIA TÉCNICA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754364

# ATO DO GOVERNO/MT/05512/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, NAYARA FERNANDA TAKAHARA DA CRUZ CARVALHO, matrícula 244464/8, RG 2\*\*\*\*\*\* SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) SUPERINT DE REDACAO da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754365

#### ATO DO GOVERNO/MT/05583/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a EXONERAÇÃO do Ato nº MT/05393/2025, publicado no DOE de 15/10/2025, do (a) servidor (a) JANIO MAMORE FERREIRA, matrícula 99124/1, RG 1\*\*\*\*\*\*4 SSP-MT do cargo de Exoneração/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITARIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS da (o) CASA CIVIL CÀŚACIVIL, a partir de 10/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754366

Página 20

#### ATO DO GOVERNO/MT/05576/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a EXONERAÇÃO do Ato nº MT/05382/2025, publicado no DOE de 15/10/2025, do (a) servidor (a) ANDERSON LUIZ DO PRADO, matrícula 74799/1, RG 8\*\*\*\*\*\*4 POLICIA MILITAR-MT do cargo de Exoneração/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COMANDANTE REGIONAL MILITAR, da (o) 12 COMANDO REGIONAL PONTES E LACERDA 12 CR da (o) POLICIÁ MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 13/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754367

#### ATO DO GOVERNO/MT/05510/2025

O **Governador do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MYCHEL DEIVE CARVALHO BORGES**, matrícula 250842/1, RG 1\*\*\*\*\*\*9 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO FAZENDÁRIA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754371

# ATO DO GOVERNO/MT/05577/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a EXONERAÇÃO do Ato nº MT/05394/2025, publicado no DOE de 15/10/2025, do (a) servidor (a) JOSE NILDO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 59674/1, RG 8\*\*\*\*\*\*\* POLICIA MILITAR-MT do cargo de Exoneração/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUB CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL, da (o) SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 13/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

# ATO DO GOVERNO/MT/05511/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar NANVIO CRUZ REGO, matrícula 316528/3, RG 0\*\*\*\*\*\*1 SSP-MA do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 31/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754375

#### ATO DO GOVERNO/MT/05508/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MATIAS BARBOSA FERNANDES, matrícula 350118/1, RG 1\*\*\*\*\*\*\*0 SESP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS da (o) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754376

## ATO DO GOVERNO/MT/05509/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MAYLA MAYSA DE ALMEIDA, matrícula 303890/3, RG 1\*\*\*\*\*\*3 SSP - MT do cargo em Comissão/ Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) SUP DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC, a partir de 22/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754378

# ATO DO GOVERNO/MT/05506/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARINES DE CARLI PEREIRA, matrícula 104114/1, RG 0\*\*\*\*\*\*8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMONIO IMOBILIARIO da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG, a partir de 21/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754380

#### ATO DO GOVERNO/MT/05507/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARIOWILLIAN RIBEIRO FUJINAKA, matrícula 74811/1, RG 1\*\*\*\*\*\*9 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de COMANDANTE REGIONAL ADJUNTO, da (o) COMANDO REGIONAL ADJUNTO da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 22/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754383

#### ATO DO GOVERNO/MT/05588/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MONIZE RODRIGUES MIRANDA, matrícula 329530/2, RG 1\*\*\*\*\*\*3 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE POLÍTICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES - CUIABA, da (o) SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC, a partir de 01/08/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754387

# ATO DO GOVERNO/MT/05505/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARIANE GABRIELE DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 308754/3, RG 2\*\*\*\*\*\*6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL IV, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA E CONCESSOES da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754388

#### ATO DO GOVERNO/MT/05568/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PAULA CRISTIANE DE OLIVEIRA DUQUE, matrícula 356827/1, RG 1\*\*\*\*\*\*\*0 POLICIA TEC CIENTIF-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL V, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO E PLANEJAMENTO METROPOLITANO - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

# ATO DO GOVERNO/MT/05532/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DIEGO DE MAMAN DORIGATTI, matrícula 249239/1, RG 1\*\*\*\*\*\*4 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) DIRETORIA JURÍDICA - CUIABA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754390

#### ATO DO GOVERNO/MT/05526/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear BRUNO CARNEIRO DE SANT ANA, matrícula 328450/1, RG 4\*\*\*\*\*7 SSP-SP, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de COMANDANTE DE COMPANHIA, da (o) 4ª CIA PM UFMT - CUIABA, da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754393

## ATO DO GOVERNO/MT/05523/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALEXANDRE JOSE DO AMARAL, matrícula 130470/1, RG 0\*\*\*\*\*\*9 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de OUVIDOR SETORIAL III, da (o) OUVIDORIA SETORIAL - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754394

# ATO DO GOVERNO/MT/05504/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES, matrícula 86327/1, RG 7\*\*\*\*\*\*7 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de SUBDIRETOR DE CENTRO DE RESSOCIALIZACAO I, da (o) SUBDIRETORIA DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO INDUSTRIAL AHMENON LEMOS DANTAS da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, a partir de 09/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754397

# N° 29.112 ATO DO GOVERNO/MT/05522/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALEX GONCALO RONDON, matrícula 117839/1, RG 1\*\*\*\*\*7 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de DIRETOR DE PENITENCIARIA I, da (o) DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, a partir de 12/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754398

#### ATO DO GOVERNO/MT/05524/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANDERSON ALVES PINTO, matrícula 350937/2, RG 0\*\*\*\*\*\*4 SESP-RJ, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE ESCOLAS ESTADUAIS MILITARES E CIVICO MILITARES - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754400

# ATO DO GOVERNO/MT/05525/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear BEATRIZ MIRANDA NUNES, matrícula 307165/3, RG 2\*\*\*\*\*\*2 SEJUSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR DE PROCURADOR, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, a partir de 04/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754401

# ATO DO GOVERNO/MT/05503/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LUCIANO PINHEIRO GARCIA, matrícula 90869/1, RG 8\*\*\*\*\*\*7 POLICIA MILITAR-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de GRADUADO DE DIA - PRAÇAS, da (o) 6 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE CACERES da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)



#### ATO DO GOVERNO/MT/05521/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ADRIANO FACINCANI DE OLIVEIRA, matrícula 235622/1, RG 1\*\*\*\*\*\*3 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de SUBDIRETOR DE CENTRO DE RESSOCIALIZACAO I, da (o) SUBDIRETORIA DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO INDUSTRIAL AHMENON LEMOS DANTAS - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, a partir de 09/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754403

#### ATO DO GOVERNO/MT/05502/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LUCELIO FERREIRA MARTINS FARIA FRANCA, matrícula 124384/1, RG 4\*\*\*\*\*\*5 SSP-GO do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 7 LC/266, de CHEFE DA AGENCIA REGIONAL DE INTELIGENCIA, da (o) AGÊNCIA REGIONAL DE INTELIGÊNCIA da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 07/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754406

#### ATO DO GOVERNO/MT/05500/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LEONARDO ROSAN DIAS FIGUEREDO, matrícula 344539/2, RG 2\*\*\*\*\*\*4 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE COMERCIO da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC, a partir de 29/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754408

#### ATO DO GOVERNO/MT/05501/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LUCELIA CRISTINA DE LIMA LOPES, matrícula 353225/2, RG 1\*\*\*\*\*\*4 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE MONIT CONTR E AVAL SERVICOS DE SAUDE da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754410

#### ATO DO GOVERNO/MT/05499/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LENIL DA COSTA FIGUEIREDO, matrícula 103456/1, RG 5\*\*\*\*\*\*9 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAUDE da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754412

#### ATO DO GOVERNO/MT/05498/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LEILA MARES NEVES ALENCAR, matrícula 303895/3, RG 0\*\*\*\*\*\*6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de ASSESSOR ESPECIAL I, da (o) UNID DE ASSESSORIA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, a partir de 27/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754413

## ATO DO GOVERNO/MT/05497/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LARYSSA SONIA SANTANA DA SILVA ZUCONELLI, matrícula 309800/3, RG 2\*\*\*\*\*\*\*1 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR ESPECIAL III, da (o) COORD DE LICENCIAMENTO DE ATIVID DE BAIXO IMPACTO da (o) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, a partir de 02/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754416

# ATO DO GOVERNO/MT/05496/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LAIZE FONSECA DA SILVA, matrícula 309492/5, RG 2\*\*\*\*\*\*\*\* O SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE ESTRUTURACAO E QUALIFICACAO DO TURISMO da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)



# ATO DO GOVERNO/MT/05495/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar KENIO ROCHA SCHMIDT, matrícula 267316/1, RG 2\*\*\*\*\*\*0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) GABINETE DE DIRECAO da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 04/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754419

# ATO DO GOVERNO/MT/05491/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JESSICA MOREIRA EVARISTO ALTISSIMO, matrícula 344732/2, RG 1\*\*\*\*\*\*1 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 31/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754420

# ATO DO GOVERNO/MT/05494/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOABSON XAVIER PENA, matrícula 238110/6, RG 1\*\*\*\*\*\*5 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de CHEFE DE UNIDADE IV, da (o) UNIDADE DE POLITICAS DE FORMACAO CONTINUADA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

## Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754421

# ATO DO GOVERNO/MT/05492/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JESSICA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 309077/4, RG 2\*\*\*\*\*\*2 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE PLANEJAMENTO DE CONCESSOES DE RODOVIA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 31/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754423

# ATO DO GOVERNO/MT/05493/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JHONATHAN VIEIRA SANTANA, matrícula 226024/1, RG 1\*\*\*\*\*\*6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, a partir de 01/11/2025

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754424

#### ATO DO GOVERNO/MT/05489/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JENNEFFER FELIX DOS SANTOS GARCIA, matrícula 301021/5, RG 1\*\*\*\*\*\*0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE FISCALIZ E MONIT DE PARC HOSPITALARES da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754425

### ATO DO GOVERNO/MT/05490/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JESSICA CASTILHO DA SILVA, matrícula 353214/1, RG 2\*\*\*\*\*\*1 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de OUVIDOR SETORIAL III, da (o) OUV SETORIAL da (o) INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES MT - MTSAUDE, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754426

#### ATO DO GOVERNO/MT/05488/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JACQUELINE ALVES DA SILVA, matrícula 107206/11, RG 1\*\*\*\*\*\*8 SJ-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) Gerência de Operações de Inteligência para Monitoramento das Organizações Criminosas da (o) POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, a partir de 04/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

# ATO DO GOVERNO/MT/05486/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar HERMES DE SOUZA, matrícula 76216/6, RG 1\*\*\*\*\*\*8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, da (o) 2ª CIA PM LIXEIRA da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754428

#### ATO DO GOVERNO/MT/05487/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, IBERE FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 226072/1, RG 1\*\*\*\*\*\*9 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754430

## ATO DO GOVERNO/MT/05484/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GLAUCIA CRISTIANE CARDOSO SANTOS, matrícula 134790/12, RG 2\*\*\*\*\*\*2 SEJUSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754432

# ATO DO GOVERNO/MT/05483/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GEORLANDO RIOS SANTANA, matrícula 72565/1, RG 8\*\*\*\*\*\*6 PM-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 04/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754433

# ATO DO GOVERNO/MT/05485/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GUSTAVO HENRIQUE FRANCISCO DA COSTA, matrícula 208642/3, RG 1\*\*\*\*\*\*4 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, da (o) 3ª CIA PM TIJUCAL da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754434

#### ATO DO GOVERNO/MT/05480/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GABRIELA DOS ANJOS TORQUATO DA SILVA, matrícula 346211/3, RG 1\*\*\*\*\*3 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR DE PROCURADOR, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA da (o) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, a partir de 04/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754437

## ATO DO GOVERNO/MT/05479/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GABRIEL MARQUES DE SOUZA, matrícula 267492/1, RG 8\*\*\*\*\*\*9 PM-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INTELIGENCIA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754438

# ATO DO GOVERNO/MT/05482/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GELSON AQUINO DA CONCEICAO, matrícula 90864/1, RG 0\*\*\*\*\*\*0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de GRADUADO DE DIA - PRAÇAS, da (o) 24ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - SEDE - DISTRITO INDUSTRIAL - CUIABÁ da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)



#### ATO DO GOVERNO/MT/05481/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GABRIELLA SILVA TEIXEIRA CARVALHO RONDON, matrícula 308907/3, RG 2\*\*\*\*\*\*6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMONIO IMOBILIARIO da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754442

# ATO DO GOVERNO/MT/05477/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FRANCIELLE MARANGONI COSTA RIBEIRO, matrícula 225788/7, RG 1\*\*\*\*\*\*6 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL V, da (o) GAB DO SECRET ADJ DE GEST E PLANEJ METROPOLITANO da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754443

#### ATO DO GOVERNO/MT/05476/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar FERNANDA QUIXABEIRA MACHADO, matrícula 139788/2, RG 1\*\*\*\*\*\*\*6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE GESTAO MUSEOLOGICA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER - SECEL, a partir de 11/08/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754444

# ATO DO GOVERNO/MT/05475/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FAROUK KARLOS GUIMARAES VILALBA, matrícula 251754/1, RG 1\*\*\*\*\*\*6 SEJUSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE TRANSPORTES da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754445

# ATO DO GOVERNO/MT/05474/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar FABIANO DE SOUZA ASSUNCAO, matrícula 229889/1, RG 1\*\*\*\*\*\*\*0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INTELIGENCIA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 04/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754447

#### ATO DO GOVERNO/MT/05472/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar DIRLEY DE PINHO PEDRO, matrícula 115375/1, RG 1\*\*\*\*\*\*6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de DIRETOR DE PENITENCIARIA I, da (o) DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, a partir de 12/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754448

# ATO DO GOVERNO/MT/05471/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar DALIA ALMEIDA DE LOVOR, matrícula 257303/1, RG 1\*\*\*\*\*\*5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE DE COMUNICAÇÃO da (o) SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754449

# ATO DO GOVERNO/MT/05473/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar EDUARDO TEIXEIRA PRATA, matrícula 98442/1, RG 1\*\*\*\*\*\*4 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, da (o) 4ª CIA PM UFMT da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

#### ATO DO GOVERNO/MT/05470/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CARLOS EUGENIO LASCH, matrícula 213043/7, RG 5\*\*\*\*\*\*2 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de CHEFE DE UNIDADE II, da (o) UNIDADE SETORIAL DE CORREICAO da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, a partir de 23/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754452

#### ATO DO GOVERNO/MT/05469/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CARLOS CEZAR DE ARAUJO, matrícula 98662/1, RG 9\*\*\*\*\*\*9 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, da (o) 2ª CIA PM SANTA IZABEL da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754453

## ATO DO GOVERNO/MT/05468/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar BRUNO CESAR MARQUES KAWAHARA, matrícula 212038/1, RG 1\*\*\*\*\*\*1 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA ESTADUAL DE POLICIA COMUNITARIA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754454

# ATO DO GOVERNO/MT/05467/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar BEATRIZ MIRANDA NUNES, matrícula 307165/3, RG 2\*\*\*\*\*\*2 SEJUSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de CHEFE DE GABINETE DA SUBPROCURADORIA GERAL DO ESTADO, da (o) GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO da (o) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, a partir de 04/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754456

# ATO DO GOVERNO/MT/05466/2025

N° 29.112

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ANDERSON NOVAES DOS SANTOS, matrícula 72226/1, RG 8\*\*\*\*\*\*5 POLICIA MILITAR-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de COMANDANTE DE NUCLEO, da (o) NPM DE SANTA ELVIRA da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 01/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754458

#### ATO DO GOVERNO/MT/05465/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ALINE VILAR BARBOSA, matrícula 226095/1, RG 1\*\*\*\*\*\*5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de OUVIDOR SETORIAL III, da (o) OUVIDORIA SETORIAL da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754460

### ATO DO GOVERNO/MT/05478/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FRANCO DANNY MANCIOLLI OLIVEIRA, matrícula 125392/1, RG 7\*\*\*\*\*\*3 SSP - MT, do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 SERVIDOR, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

# Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

# Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1754461

# ATO DO GOVERNO/MT/05465/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ALINE VILAR BARBOSA, matrícula 226095/1, RG 1\*\*\*\*\*5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de OUVIDOR SETORIAL III, da (o) OUVIDORIA SETORIAL da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, a partir de 03/11/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

#### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

#### ATO DO GOVERNADOR

# **DIVERSOS**

#### ATO N.º 2194/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos artigos 22, inciso XXI e parágrafo único, 42, § 1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, e art. 144 da Constituição Estadual, bem como os artigos 150, inciso II, 152, inciso IV, §1º, §3º, inciso II, todos da Lei Complementar n° 555, de 29.12.2014, c/c art. 24-D do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019, art. 24 da EC nº 103/2019, art. 4º da Instrução Normativa SPREV nº 05/2020, e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2025.3.06143 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, e PROPOSTA nº. 008/GM/CMMCE/DGP/PMMT/25, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, resolvem Transferir. "ex-offício" para a Inatividade, mediante Reforma, com proventos integrais, o Sr. EDSON OLIVEIRA REZENDE, portador do RG PMMT nº 88\*.\*64 e do CPF nº 013.\*\*\*.\*\*\*-64 e matrícula funcional n. ° 229371/001, na graduação de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014, Nível "002", contando com tempo total de contribuição de 15 (quinze) anos, 7 (sete) meses e 12 (doze) dias, apurado no período de 07/02/2011 a 10/11/2025, assim discriminados: TEMPO NA CORPORAÇÃO: 14 (quatorze) anos, 9 (nove) meses e 6 (seis) dias, TEMPO AVERBADOS: 0 (zero) ano, 10 (dez) meses e 6 (seis) dias, lotado no 20 COMP. INDEP. DE POLÍCIA MIL. DE FORÇA TÁTICA CBA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

#### **MAURO MENDES**

Governador do Estado (Assinado digitalmente)

# CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar (Assinado digitalmente)

Protocolo 1754121

#### ATO N.º 2195/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos artigos 22, inciso XXI e parágrafo único, 42, § 1º e 142, § 3º, inciso X, da Constituição Federal, e art. 144 da Constituição Estadual, bem como os artigos 150, inciso II, 152, inciso IV, §1°, §3°, inciso II, todos da Lei Complementar n° 555, de 29.12.2014. c/c art. 24-D do Decreto-Lei nº 667. de 02.07.1969. alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019, art. 24 da EC nº 103/2019, art. 4º da Instrução Normativa SPREV nº 05/2020, e as disposições da Lei Complementar n° 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital n**° 2023.3.00983 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, e PROPOSTA nº. 005/GM/CMMCE/DGP/PMMT/25, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, resolvem Transferir, "ex-offício" para a Inatividade, mediante Reforma, com proventos integrais, o Sr. RHAEL JAIME GONÇALVES, portador do RG PMMT nº 88\* \*97 e do CPF nº 045.\*\*\* \*\*\*-69 e matrícula funcional n. ° 237163/009, na graduação de SOLDADO LC 541/2014, Nível "003", contando com tempo total de contribuição de 9 (nove) anos, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias, apurado no período de 16/11/2015 a 10/11/2025, assim discriminados: TEMPO NA CORPORAÇÃO: 9 (nove) anos, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias; TEMPO AVERBADO: NÃO CONSTA, lotado no 7º Comando Regional da Polícia Militar -Tangará da Serra (7° CR).

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

# MAURO MENDES

Governador do Estado (Assinado digitalmente)

# CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar (Assinado digitalmente)

Protocolo 1754117

#### ATO Nº 2.241/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2025/77378, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir 21 de maio de 2025, o cargo efetivo de Professor da Educação Básica, ocupado pelo servidor ALEXANDRE EDUARDO SANTOS, matrícula funcional nº 268870/004, RG nº. 1XXXXXXX-1 SSP/MT, lotado na E. E. São Miguel, no município de Pontal do Araguaia/MT, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

#### **MAURO MENDES**

Governador do Estado

#### **FABIO GARCIA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

#### BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1754516

Página 28

#### ATO Nº 2.242/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2024/74747, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir 17 de fevereiro de 2024, o cargo efetivo de Apoio Adm. Educ. Profissionalizado - 30, ocupado pelo servidor Bruno do Prado Alexandre, matrícula Funcional nº 241489/001 RG nº. 2XXXXXXX-6 SSP/MT, lotado na E. E. Daniel Martins Moura, no município de Rondonópolis/MT, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

# **MAURO MENDES**

Governador do Estado

# **FABIO GARCIA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

# **BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1754441

# ATO Nº 2.243/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. UNEMAT-PRO-2025/06978, da Universidade do Estado de Mato Grosso, resolve declarar vago, a partir de 25 de abril de 2025, o cargo efetivo de Agente Universitário LC 321, ocupado pelo servidor DANILO RODRIGUES DOS SANTOS, RG Nº 2XXXXXXX-4 SSP/MT, matrícula funcional nº. 243352/006, lotado na Diretoria de Unidade Administrativa de Diamantino/MT, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

# **MAURO MENDES**

Governador do Estado

#### **FABIO GARCIA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

# BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ATO Nº 2.244/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. PGE-PRO-2025/14935, da Procuradoria Geral do Estado, resolve declarar vago, a partir de 30 de Setembro de 2025, o Cargo de Analista da PGE- Lei 10004/2013, ocupado pela servidora LIVIA CAMPOS FREITAG, Matrícula funcional nº. 278066/001, RG Nº. 1XXXXXX-4 SEJUSP/MS, lotada no Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Patrimônio Público e Ações Estratégicas, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

#### **MAURO MENDES**

Governador do Estado

#### **FABIO GARCIA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

#### BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1754463

#### ATO Nº 2.245/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEMA-PRO-2025/32536, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, resolve declarar vago, a partir 27 de agosto de 2025, o Cargo Técnico Desenv. Econ. Social L 10177/14, ocupado pela servidora RHAYANNE MARTINS FERREIRA DA SILVA, Matrícula funcional nº. 241226/001, RG Nº. 1XXXXXXX-4 SSP/MT, lotada na Unidade Especial Controle e Movimentação Pessoal, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

# **MAURO MENDES**

Governador do Estado

#### **FABIO GARCIA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

# **BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1754468

# **EXONERAÇÃO**

# ATO Nº 2.246/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SES-PRO-2025/69781 da Secretaria de Estado de Saúde, resolve exonerar, a pedido, o servidor CHARLES ZORZIN JUNIOR, matrícula funcional nº 349663/001, RG Nº 2XXXXXXX-7 SSP/MT, do cargo efetivo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, lotado na Coordenadoria de Contratos, no município de Cuiabá/MT, a partir de 29 de setembro de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

# **MAURO MENDES**

Governador do Estado

# **FABIO GARCIA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

# **BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1754475

#### ATO Nº 2.247/2025.

Nº 29.112

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEJUS-PRO-2025/14250 da Secretaria de Estado de Justiça, resolve exonerar, a pedido, o servidor CLEVERSON CLASEN, RG. Nº 2XXXXXX-9 SESP/MT, matrícula funcional nº 309266/001, do cargo efetivo de Policial Penal, lotado na Subdir. Da Penitenciaria de Sinop/MT, a partir de 01 de setembro de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

# **MAURO MENDES**

Governador do Estado

FABIO GARCIA Secretário-Chefe da Casa Civil

# BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1754477

#### ATO Nº 2.248/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando a Decisão Judicial Proferida no Processo nº 1002725-93.2024.8.11.0042 do Poder Judiciário de Mato Grosso, 14ª Vara Criminal de Cuiabá - MT, constante no Processo administrativo nº SEDUC-PRO-2025/126885 da Secretaria de Estado de Educação, resolve determinar a Perda do Cargo Público, a partir de 30 de julho de 2025, o servidor ALEXANDRE VICENTE PINTO DE BARROS, matrícula funcional nº 140851/008, RG. Nº 6XXXXXX-2 SSP/MT, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, lotado na Coord. De Gestão Escolar E. de Rede, no município de Cuiabá/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

# MAURO MENDES

Governador do Estado

# FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

#### **BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1754481

# ATO Nº 2.249/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo UNEMAT-PRO-2024/14801, resolve, TORNAR SEM EFEITO, em parte, o Ato de Nomeação nº. 1.467/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de julho de 2025, referente ao Concurso Público objeto do Edital nº 001/2023-UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 01 de dezembro de 2023 da Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para a candidata nomeada, que não compareceu dentro do prazo legal de posse, de acordo com o Art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art.4º da Instrução Normativa n 013/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de Agosto de 2023 abaixo relacionada:

#### CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO - NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIDADE: ADMI-NISTRADOR AMPLA CONCORRENCIA

# UNIDADE DE LOTAÇÃO: SEDE ADMINISTRATIVA CÁCERES CLASS PROT NOME NASCIMENTO DOCUMENTO PF 4 2400111422 ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA \*\*/\*\*/1993 1\*\*\*\*\*\*\*630 48,0

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

MAURO MENDES Governador do Estado

FABIO GARCIA Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

# VERA LUCIA DA ROCHA MAQUÊA

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso



#### ATO Nº 2.250/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo INDEAMT-PRO-2024/15870, resolve, TORNAR SEM EFEITO, em parte, para o candidato que requereu final de fila e obteve deferimento através do processo SEPLAG-PRO-2025/20110, o Ato de Nomeação nº. 1.562/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de agosto de 2025, referente ao Concurso Público para carreira dos Profissionais do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA, edital nº 01/2022 - INDEA - MT, de 11 de abril de 2022, abaixo relacionado:

CARGO: FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL AMPLA CONCORRÊNCIA

PERFIL: MÉDICO VETERINÁRIO

URS: RONDONÓPOLIS ULE/MUNICÍPIO: PARANATINGA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	
					NFC
4	2292564-0	ALAN TELES NOGUEIRA	**/**/1982	9*****149	81,9

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

#### **MAURO MENDES**

Governador do Estado

#### **FABIO GARCIA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

# BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1754476

#### ATO Nº 2.251/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo INDEAMT-PRO-2024/15870, resolve, TORNAR SEM EFEITO, em parte, o Ato de Nomeação nº. 1.562/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de agosto de 2025, referente ao Concurso Público para carreira dos Profissionais do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA, Edital nº 01/2022 - INDEA - MT, de 11 de abril de 2022, para os candidatos nomeados, que não compareceram dentro do prazo legal de posse, de acordo com o Art. 16, § 6° da Lei Complementar n° 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art.4º da Instrução Normativa nº 013/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de Agosto de 2023, abaixo relacionados:

CARGO: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL AMPLA CONCORRÊNCIA

URS: RONDONÓPOLIS

ULE/MUNICÍPIO: GUIRATINGA/ITIQUIRA

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	2298674-9	GABRIELA CASTRO PIRES	**/**/1996	0*****122	74,6

CARGO: FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

PERFIL: MÉDICO VETERINÁRIO URS: JUARA

ULE/MUNICÍPIO: ITANHANGÁ

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	
					NFC
6	2298043-2	BRUNO HERMES CUSTODIO	**/**/1992	0*****107	83,2

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

#### **MAURO MENDES**

Governador do Estado

#### FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

# BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1754479

# ATO Nº 2.252/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo POLITEC-PRO-2025/00581, resolve, TORNAR SEM EFEITO em parte, o Ato de Nomeação nº. 1.563/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de agosto de 2025, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, Edital 002/2022-SEPLAG/SESP/MT, para o candidato nomeado, que não compareceu dentro do prazo legal de posse, de acordo com o § 6º da Lei Complementar n° 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art. 4º da Instrução Normativa n 013/2023/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de agosto de 2023, abaixo relacionado:

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA AMPLA CONCORRENCIA					
CR 05 - SINOP LOTAÇÃO: ALTA FLORESTA					
CLASS	PROT	NOME	NASCIMENTO	DOC. DE IDENT.	PF
31	005665	VICTOR CEZAR SANO GARCIA	**/**/78	10****77-SJ/ MT	152

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

#### **MAURO MENDES**

Governador do Estado

#### **FABIO GARCIA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

# BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1754484

#### ATO Nº 2.253/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/15429 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso II, § 1º, inciso VI, da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
CABO PM RR	Wilson Gonçalves do Amaral	878.995	01/10/2025

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 7 de novembro de 2025.

#### **MAURO MENDES**

Governador do Estado

# **FABIO GARCIA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1754502

# **NOMEAÇÃO**

#### ATO Nº 2.254/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição

Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição

Federal;

Considerando o Edital nº 001/2022/SESP/PJC/MT, de 04 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Concurso Público de Provas e Títulos para formação de cadastro de reserva para os cargos públicos de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, publicado na Edição Extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 05 de janeiro de 2022;

Considerando o Resultado Final e homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de dezembro de 2022 e o Edital de republicação do resultado final que trata da retificação do resultado final publicado nos Diários Oficiais de 26 de dezembro de 2022, 06 de abril de 2023, 27 de abril de 2023, 12 de maio de 2023, 29 de maio de 2024 e 27 de maio de 2025;

Considerando os termos do Processo PJC-PRO-2025/08816; Considerando, finalmente o que determina o item 3 subitem 3.1, bem como o item 26 e seus subitens, do Edital nº 001/2022/SESP/ PJC/MT.

#### RESOLVE:

Nomear para **Polícia Judiciária Civil - PJC**, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: INV	CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA						
CLASS	PROT	NOME	DOC. DE IDENT.	NASCIMENTO	PF		
250	8570	SUZY CRISTINA MARTINS CARRIJO	12****40-SJ/ MT	**/**/1983	52,000		

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025.

#### **MAURO MENDES**

Governador do Estado

#### **FABIO GARCIA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

# **BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

# CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1754486

# ATO Nº 2.255/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2025/116427 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, RESOLVE DESIGNAR, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial da Escola Estadual Militar Tiradentes, em Diamantino:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
SUB TEN PM RR	Waldmir Leite de Campos	879.324

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 7 de novembro de 2025.

# **MAURO MENDES**

Governador do Estado

#### FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1754489

#### ATO Nº 2.256/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/12106 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, RESOLVE DESIGNAR, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do 3º Comando Regional, em Sinop:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
2° SGT PM RR	Cristiano Martins Ruiz	880.703

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 7 de novembro de 2025.

# **MAURO MENDES**

Governador do Estado

### **FABIO GARCIA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1754493

#### ATO Nº 2.257/2025.

N° 29.112

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/13651 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, RESOLVE DESIGNAR, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial da Ajudância Geral/Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, em Cuiabá:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
2° SGT PM RR	Fábio Alex da Costa Monteiro	883.213

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 7 de novembro de 2025.

#### **MAURO MENDES**

Governador do Estado

# **FABIO GARCIA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1754497

#### ATO Nº 2.258/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/15845 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, RESOLVE DESIGNAR, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, para se apresentarem na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do Hospital Central do Estado, em Cuiabá:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
SUBTEN PM RR	Jaracy Alves da Silva	879.221
SUBTEN PM RR	Edineia de Oliveira	878.680
680CB PM RR	José Carlos Fernandes	876.006
SD PM RR	Douglas Moura Lopes	876.912

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 7 de novembro de 2025.

# MAURO MENDES

Governador do Estado

# FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1754500

#### ATO Nº 2.259/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/14464 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, RESOLVE DESIGNAR, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT - 14ª Ciretran de Arenápolis:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
SUB TEN PM RR	Márcio Nolasco de Magalhães	879.306

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 7 de novembro de 2025.

# MAURO MENDES

Governador do Estado

# **FABIO GARCIA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 2.260/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/17594 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Polícia Militar, permanecendo à disposição da Coordenadoria Financeira do Mato Grosso Previdência - MTPREV, em Cuiabá:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT	
2° TEN PM RR	Joarildo Lino da Silva	879.826	

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 7 de novembro de 2025.

#### **MAURO MENDES** Governador do Estado

**FABIO GARCIA** 

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1754510

#### ATO Nº 2.261/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/14718, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, RESOLVE RENOVAR a CONVOCAÇÃO dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, abaixo mencionados:

POST/GRAD	NOME	RG PM	ÓRGÃO/UNIDADE	RENOVAÇÃO A CONTAR DE
2º TEN PM RR	Jefferson Antônio Sigarini	878725	Deip/Escola Militar de Querência	15/08/2025
2° TEN PM RR	Jocemar de Oliveira	878870	Deip/Escola Militar de Nova Xavantina	21/08/2025
SUB TEN PM RR	Marcos José da Silva	879017	Cpe/Batalhão de Operações Especiais - Bope	31/08/2025
1° SGT PM RR	José Carlos Martins de Souza	877316	Casa Civil/Gabinete Militar da Casa Civil	31/08/2025
2º SGT PM RR	Raimundo Nonato da Silva	880486	Deip/Escola Militar de Barra do Garças	25/08/2025
2º SGT PM RR	Acácio Rodrigues Barbosa	879430	6º CR/17º Batalhão de Polícia Militar	31/08/2025
3° SGT PM RR	Waldir Amir da Silva	878612	QCG/Coord. de Tecnologia da Informação	31/08/2025
CB PM RR	Vicente de Assis Paranhos dos Santos	877694	Deip/Escola Militar Primavera do Leste	21/08/2025
CB PM RR	Aparecido Donizete Ferreira Lima	879698	Deip/Escola Militar de Sinop	15/08/2025
CB PM RR	Carlos Prado Rodrigues	878423	2º CR/6ª CIPM - Poconé	15/08/2025
SD PM RR	Nilton Rodrigues Brito	877911	7º CR/12ª CIPM - Barra dos Bugres	15/08/2025

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 7 de novembro de 2025.

**MAURO MENDES** Governador do Estado

**FABIO GARCIA** 

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1754508

#### \*ATO N° 2.086/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/14039 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, RESOLVE DESIGNAR, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, em Cuiabá:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
CEL PM RR	Ademar do Nascimento	877.553

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

# **MAURO MENDES**

Governador do Estado

# **FABIO GARCIA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

\*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 13.10.2025, à p. 4.

Protocolo 1754512

#### \*ATO N° 2.087/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/14054 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, RESOLVE DESIGNAR, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT - 33ª Ciretran de Porto dos Gaúchos:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
SUB TEN PM RR	Ronildo Pereira Rodrigues	882.070

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

# **MAURO MENDES**

Governador do Estado

**FABIO GARCIA** Secretário-Chefe da Casa Civil

\*Republicado por ter saído incorreto do DOE de 10.10.2025, à p. 4.

Protocolo 1754513

# **SECRETARIAS**

# SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2025/01832

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49.

CONTRATADA: MÍDIA CRIATIVA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA -

CNPJ n. 20.558.278/0001-96. OBJETO: Contratação de solução para implantação de Briefing Center na

Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 007/2025/

CASACIVII

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas previstas no contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001 Projeto/Atividade: 2009

Fontes: 1.500.0000/1.501.0100 e 2.501.0100

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.014 - R\$ 1.179.999,98 / 3.3.90.40.008 -

R\$ 76.394,15

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 1.256.394,13 (Um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e treze centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 07/11//2025

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - Representante da Casa Civil do Estado de Mato Grosso e ABEL DOVAL CARAMES JR. - Representante da Empresa MÍDIA CRIATIVA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA.

iário**®**Oficial

#### PORTARIA Nº 122/2025/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 159/2024/CASACIVIL, de 19/12/2024, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO-2025/01832		Contratação de	12	Cleiton Rosa da	, , ,	Gabriel Macário
	PUBLICIDADE E EVENTOS	solução para	(doze) meses	Silva Ferreira		Amorim
Contrato n.035/2025/CASACIVIL/MT	LTDA	implantação de			Conceição	
		Briefing Center na	07/11/2025	Matrícula:	_	Matrícula: 319040
	CNPJ:	Casa Civil do Estado	а	251972	Matrícula:	
	20.558.278/0001-96	de Mato Grosso.	07/11/2026		322787	

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

#### **ANILDO CESÁRIO CORREA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

#### CONTRATANTE

(Original assinado digitalmente)

Protocolo 1754353

Institui grupo de trabalho elaboração, aprovação e disponibilização do Manual Técnico Processos de Procedimentos da Casa Civil.

O Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.375, de 07 de março de 2018, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

# RESOLVE:

- Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Casa Civil, o grupo de trabalho para proceder à elaboração do Manual Técnico de Processos e Procedimentos deste órgão, em atendimento ao disposto nos parágrafos únicos dos Arts. 7º e 8º do Decreto 1.375, de 07 de março de 2018.
- Art. 2º O grupo de trabalho da Casa Civil será composto pelos seguintes servidores:
- I Cicero Eduardo Garcia representante do Núcleo de Gestão para Resultado - NGER;
- II Elissandra Gomes Tito representante do Núcleo de Gestão para Resultado - NGER;
- III Elisângela Rocha Dastsch representante do Núcleo de Gestão para Resultado - NGER:
- IV Mariana Regina Americano da Silva Gerencia de Aplicação Saúde e Segurança;
- V Elissa Auxiliadora Silva de Deus representante da Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança;
- VI Benedita Helena da Silva integrante da Gerência de Provimento;
- VII Geisa Laura Vilalva de Magalhães representante da Unidade de Controle e Monitoramento;
- VIII Lucas Chermont representante da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil;
- IX Jair Alves da Silva representante da Gerência de Atendimento Suporte Técnico;
- X Bruno Vidal Montenegro representante do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica;

- XI Solange Maria Rocha de Camargo representante da PORTARIA Nº 09 /2025-CASA CIVIL Coordenadoria de Aquisições;
  - XII Claudia Cristina Ferraz de Sousa representante da Secretaria Adjunta de Ação Governamental;
  - XII Otair Rodrigues Rondon Filho representante da Superintendência de Cargos Comissionados;
  - XIV Bruna Moraes de Aquino representante da Unidade de Assuntos Internacionais;
  - XV Karina Marcondes Colet representante da Unidade de Assuntos Internacionais.
  - § 1º A coordenação do Grupo de Trabalho compete ao servidor constante no inciso I, com as atribuições de:
  - a) planejar e conduzir as ações para implementação das etapas da metodologia;
  - b) elaborar o plano de atividades e o cronograma a serem desenvolvidos neste projeto;
  - c) garantir as atualizações, publicações e /ou disponibilizações nos prazos, segundo exigências legais;
  - d) providenciar os recursos físicos, didáticos e audiovisuais necessários para a realização das ações e das reuniões de trabalho;
  - e) solicitar capacitações ao órgão central de desenvolvimento organizacional, quando necessário;
    - f) orientar as áreas na elaboração da identidade organizacional;
  - g) orientar as áreas na elaboração da cadeia de valor e hierarquia de processos;
    - h) auxiliar na realização das entrevistas, quando necessário;
    - i) orientar quanto a elaboração do mapeamento dos processos;
  - j) elaborar ou atualizar a parte documental do Manual Técnico de Processos e Procedimentos dos respectivos sistemas;
    - k) cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;
  - I) promover as validações pelos integrantes dos grupos de trabalho junto a representatividades de servidores dos Órgãos Setoriais;
  - m) encaminhar material desenvolvido à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para validação do padrão;
  - n) realizar a consolidação das informações para a conclusão do Manual Técnico de Processos e Procedimentos
  - o) promover a publicação do manual por meio instrumento normativo.
  - § 2º Os demais servidores serão os analistas do processo, com as atribuições de:
  - a) elencar as legislações que norteiam os processos e procedimentos de trabalho;



- b) requisitar documentos e informações necessárias para a execução dos trabalhos;
- c) participar das capacitações e workshops do Escritório
   Central de Processos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- d) realizar as entrevistas com os gestores e/ou executores do processo;
  - e) elaborar identidade organizacional;
- f) elaborar a cadeia de valor e o escopo de processos conforme metodologia definida pelo Escritório Central de Processos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- g) mapear os processos (AS IS) conforme metodologia definida pelo Escritório Central de Processos de Negócios da de Processos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- h) participar das reuniões com a equipe Escritório Central de Processos de Negócios da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e DO/NGER setorial, quando necessário;
- i) validar o mapeamento de processos com o Gestor do Processo (Coordenador/Gerente da área funcional);
- j) padronizar os trabalhos em conformidade com a metodologia determinada pelo Escritório Central de Processos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:
- k) definir os indicadores do processo e do produto em conjunto com o Gestor do Processo;
- I) contribuir com a elaboração e mapeamento de todas as etapas com os trabalhos de sua área e as demais áreas a serem mapeadas.
- Art. 3º O grupo de trabalho ora instituído deverá observar as etapas constantes no Decreto nº 1.375/2018.

**Parágrafo único.** A versão final do manual deverá ser encaminhada para a Superintendência de Modernização Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para análise e emissão de parecer, o qual será parte integrante da conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 7 de novembro de 2025.

# **FABIO GARCIA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1754351

# **SEPLAG**

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

# ATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 133 da Constituição Estadual, art. 115 da Lei Complementar 04/1990 e o que consta no Processo no SEMA-PRO-2024/38575, resolve, para regularização funcional, conceder a CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA, Analista do Meio Ambiente, matricula funcional nº 250452/001, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Licença para o Desempenho de Mandato Classista na Confederação Nacional das Carreiras e Atividades Típicas de Estado - CONACATE, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, sem prejuízo da remuneração, devendo o servidor durante o afastamento usufruir todas as licenças-prêmio e férias, conforme Art. 8º-B, Decreto nº 90/2019 e Art. 32 do Decreto nº 656/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

# BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1754169

# PORTARIA Nº 173/2025/SEPLAG-MT

Designa o servidor abaixo elencado, para exercer a função de Fiscal Titular dos contratos nº: 080/2025/SEPLAG, 081/2025/SEPLAG, 082/2025/SEPLAG e 083/2025/SEPLAG firmado no Âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

# A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/ SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021. E o disposto no art. 67 da Lei n. º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021.

Considerando, ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/24872, que se trata da solicitação de alteração de fiscal titular dos contratos nº: 080/2025/SEPLAG, 081/2025/SEPLAG, 082/2025/SEPLAG e 083/2025/SEPLAG.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo elencado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme segue:

Número do Contrato	Contratada	Fiscal Titular anterior (em destituição)	Fiscal Titular (em designação)	A Partir de:
080/2025/SEPLAG	ACB Comercial LTDA. CNPJ: 47.282.191/0001- 95	Maxwel Pires Pedroso, matrícula nº 321422.	Sidney dos Santos Souza, matricula nº 322724.	29/10/2025
081/2025/SEPLAG	Construfer Maquinas Construções Ferramentas E EPI S LTDA. CNPJ: 37.853.101/0001- 15	Maxwel Pires Pedroso, matrícula nº 321422.	Sidney dos Santos Souza, matricula nº 322724.	29/10/2025
082/2025/SEPLAG	Nacional Safety Equipamentos De Segurança LTDA. CNPJ: 24.402.903/0001- 67	Maxwel Pires Pedroso, matrícula nº 321422.	Sidney dos Santos Souza, matricula nº 322724.	29/10/2025
083/2025/SEPLAG	Sanitop Comercial LTDA. CNPJ: 53.710.803/0001- 04	Maxwel Pires Pedroso, matrícula nº 321422.	Sidney dos Santos Souza, matricula nº 322724.	29/10/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de novembro de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque. Secretária Adjunta de Administração Sistêmica. (assinado digitalmente)



#### **CGE**

# **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025/CGE/MT (Processo Administrativo SIGADOC - CGE-PRO-2025/00982)

- I- CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.
- II- CONTRATADA: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, CNPJ n. 21.748.841/0001-51.
- III- OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de licença de softwares (OFFICE 365 LICENÇA SUBSCRIÇÃO 36 MESES. UNIDADE), para atender as demandas da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico n. 005/2025/SEPLAG e Ata de Registro de Preços n. 010/2025/SEPLAG.
- IV- VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 06/11/2025 a 06/11/2027.
- V- VALOR: R\$ 10.840,00 (dez mil, oitocentos e quarenta reais).
- VIDOT. ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 036/2009 Fonte: 1.500.0000 Elemento de Despesa: 33.90.40.VII- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021, Decreto Estadual n. 1.525/2022, Lei n. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.
- VIII- ASSINAM: PAULO FARIAS NAZARETH NETTO Secretário Controlador-Geral do Estado e ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO Representante legal da empresa contratada.

Protocolo 1754140

#### PORTARIA N° 0117/2025/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no Ar. 71, inciso VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como no Art. 15, §2° da Lei Complementar n° 550/2014,

# RESOLVE:

- **Art. 1°** Publicar, no anexo único desta portaria, a relação dos servidores pertencentes às Unidades Setoriais de Correição ou Comissões Processantes, os quais fazem jus ao pagamento de gratificação, conforme disposto no Art.15, §2° da Lei Complementar n° 550/2014.
- Art. 2° A presente portaria refere-se ao período de <u>01 a 31 de outubro de 2025</u>.
  - **Art. 3**° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

# Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

ANEXO

GRATIFICAÇÃO - LC 550/2014 01 a 31 DE OUTUBRO DE 2025 DETRAN									
						Servidor	Matrícula	Função	Observação
						Aldeir Ferreira da Silva	229203	Presidente	
Aliane Mezacasa de Souza	255218	Membro							
Ana Carolina Marques Capobianco	138314	Presidente							
Carlos Reinke	112334	Membro							
Cristiano Schmidel	127445	Membro							
Edward Henrique Lopes dos Santos	128636	Presidente							
Guilherme Anibal Montenari	139744	Defensor Dativo							
Helena Alice Marques de M. Ferreira	257560	Membro							
Jardson Antônio Barbosa	225771	Lotado na Unidade							
Jhonathan Alves Pereira	246129	Presidente							
João Henrique dos Santos de Lima	228909	Membro							

Oncie	LI N	29.112	Pagina .		
Márcia Gonçalves Correia Lima Neves	234586	Membro			
Nathany Aparecida Medeiros de Barros	257567	Presidente			
Raphaela Passos Silveira Bueno	290537	Defensor Dativo			
	INDEA				
Servidor	Matrícula	Função	Observação		
Amaro Pedro de Morais	125201	Membro			
Dolglas Albino Silva	252644	Presidente	Presidente até 09/10/25.		
Gustavo Vieira	126218	Membro			
Marcos Ipojucan Ramos de Almeida	218661	Presidente			
Paulo Henrique Rodrigues Ernst	109771	Presidente			
		SEDEC			
Servidor	Matrícula	Função	Observação		
Marcelo José Sabino Silvestre	255332	Membro			
		SEDUC	l		
Servidor	Matrícula	Função	Observação		
Ana Flávia Botelho Rodrigues	241121	Defensor Dativo	-		
Carlos Eugenio Lasch	213043	Lotado na unidade	LM: 13/10 a 22/10/2025		
Cláudia Maria Vieira	64538	Presidente			
Danielle Augusta Amorim Pereira Leite	280519	Defensor Dativo			
Eniva Gloria da Silva Martins	288786	Defensor Dativa			
Edivaldo Maciel Couto	116187	Presidente			
Etianne Laura Bueno Corrêa	88796	Presidente	Férias 08/10 a 17/10/2025		
Graciela Aparecida Oliveira	139428	Presidente			
Jaconésio Alves da Silva	84419	Membro  Presidente			
Jessika Matos Paes de Barros Juvercy Alves	79234	Presidente  Presidente	Férias 22/09 a		
Gonçalves Júnior			06/10/2025		
Louise Ewert de Almeida e Ribeiro	240332	Presidente  Defensor Dativo	Férias 29/09 a 08/10/2025		
Letícia Angela de Carvalho	200417				
Nadja Maria Aguiar	87768	Presidente			
Natasha Dal Sotto Gentil	240334	Presidente	E4 : 00/00		
Patrícia Borges da Costa	105932	Membro	Férias 22/09 a 06/10/2025		
Rafaele Monte da Cruz	57008	Lotado na Unidade			
Roselane da Silva	61159	Presidente			
Sonia Cristina Pereira Barroso	67508	Defensor Dativo			
		SEFAZ			
Servidor	Matrícula	Função	Observação		
Deomar Ribeiro Campos	34913	Presidente			
Greice Caroline Guerro Vaz	137387	Membro			
Joelmes Jesus da Costa	40157	Membro			
José Espiridião da Costa Marques Filho	16748	Presidente	LM: 29/09 a 12/10/2025, 20/10 a 01/11/2025		
Mario Marcio Pereira Lopes	116040	Presidente			
Renata Nassardem Taborelli Oliveira	138493	Membro			

Rosa Helena de	48688	Membro	
Lucena Borges			
Tatiane Gomes do Nascimento	138547	Membro	
		SEMA	
Servidor	Matrícula	Função	Observação
Bruna Marques Vasconcelos Companhoni	241132	Lotado na Unidade	Férias 29/10 a 07/11/2025
Hilca Denise Viana Pinto de Carvalho	89026	Presidente	
Selma de Souza Silva	237693	Presidente	
Silvia Fernanda Theophilo Carmona	255686	Presidente	Férias 15/10 a 29/10/2025
		SEPLAG	
Servidor	Matrícula	Função	Observação
Adriana Ramos Fernandes Infantino	114063	Lotado na Unidade	
Heitor Correa da Rocha	24736	Lotado na Unidade	
João Antônio de Figueiredo R. e Silva	277219	Lotado na Unidade	
Joziene Andréa Aires	205029	Lotado na Unidade	
Michelli Egues Dias Monteiro	99926	Lotado na Unidade	
		SES	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Servidor	Matrícula	Função	Observação
Adriana Araújo Silva Feitosa	111402	Membro	Férias 29/09/ a 08/10/2025
Agno Francisco Solon Vasconcelos	249252	Presidente	LP 23/09 a 07/10/2025
Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira	113112	Membro	LP 29/09 a 08/10/2025 Férias 27/10 a 05/11/202
Claudiane Correa da Costa	93207	Membro	Férias 10/10 a 20/10/2025
Gabrielle Maria Coury de Andrade	64391	Membro	Férias 01/10 a 10/10/2025 Férias 22/10 a 31/10/2025
Leila Gonçalina Gomes de Campos	111878	Membro	
Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira	87838	Presidente	LP 29/10 a 07/11/2025
Marco Cesar Neves	108648	Lotado na Unidade	LP 10/10 a 24/10/2025
Maykel Ponçoni	120643	Presidente	LP 24/09 a 03/10/2025
Rogério Peres Bandeira	107235	Defensor Dativo	
Samuel de Oliveira Neto	81676	Membro	
Talita Ferreira Luiz Martins Pimenta	104730	Presidente	
		SESP	
Servidor	Matrícula	Função	Observação
André Luís Ferreira Brandão	233178	Membro	
Caciane Mazzurana	232112	Presidente	Férias 08/10 a 17/10/2025
Caetano Carlos Falone	45094	Lotado na Unidade	Férias 01/10 a 30/10/2025
Daniela Frata dos Santos	257545	Presidente	LP 15/10 a 24/10/2025
Paula Leticia Yabe Saga	233515	Membro	
-	·	SESP - POLITEC	
Servidor	Matrícula	Função	Observação
Caio Dufrayer F. Monteiro Fortes	272439	Lotado na unidade	
Débora Soares Floriano	233655	Presidente	LM 27/09 a 11/10/2025

<u>Oficia</u>	<u>ll                                   </u>	N° 29.112	Página 3
George Nunes Lopes Cançado	255280	Presidente	
Hugo de Oliveira Largura	232698	Presidente	
Joice Kelle Messias de Jesus Silva	252614	Membro	
Yvinna Patrícia Silva Souza	257854	Presidente	
		SETASC	
Servidor	Matrícula	Função	Observação
Ana Paula da Silva Soares	249885	Membro	
Marcelle Romana C. Costa de Arruda Guedes	255126	Membro	
Airuda Gucucs		SINFRA	
Servidor	Matrícula	Função	Observação
Dionizio Alves de Souza	225786	Presidente	LP 20/10 a 29/10/2025
Flávio Lima de Oliveira	96722	Presidente	LP 13/10 a 22/10/2025
Jonathas Cosme Melo Silva	236595	Membro	LP 08/10 a 17/10/2025
Rubens Matos Cunha Júnior	131897	Presidente	Férias 01/10 a 11/10/2025
		UNEMAT	·
Servidor	Matrícula	Função	Observação
Carmem Lúcia C. Barbosa Bertonlini	116637	Membro	
Douglas de Carvalho	257909	Presidente	
Erica Silva Rocha Marques	123287	Lotada	
Júlio Cesar Bacovis	131961	Presidente	
Kézia Barbosa da Silva	136094	Lotada	Licença Maternidade a partir de 27/05/2025
Leonardo Melo de Oliveira	123203	Lotado na Unidade	
Wellington Aparecido Aires	232862	Presidente CGE	Férias 07/10 a 16/10/2025.
Servidor	Matrícula	Função	Observação
Annelize Elize Gomes	256096	Membro	Licença Maternidade a partir de 08/10/2025
Antoine de Arruda Souza	134886	Membro	00/10/2020
Carla Cristina Franco de Sousa	239151	Membro	
Célia Regina Santi Leite	114691	Lotado na Unidade	
Edevanda Silva de Moraes	247123	Lotado na Unidade	
Elayne Cristina de A. Caporossi Silva	251035	Lotada na Unidade	
Fabiana Auxiliadora Joaquim Regis	110681	Lotado na Unidade	
Jakeline Sipriano de Souza	247956	Membro/Presidente	Presidente em 29/10/2025
Jonas Ferreira da Silva	225602	Presidente	
Juscelino de Lima Castro	244609	Presidente	
Marcela Marques Melo	106875	Lotado na Unidade	
Maristela Benedita Caldas de Souza	257640	Membro	
Mariuza Rodrigues Urcino	255270	Membro	
Nizam Kassen Fares	244593	Presidente	
Sandra Cristina Domingues Lima	91403	Membro	

# Diário Oficial

Sandra Gonçalves da Silva	256094	Lotado na Unidade	
Sérgio Corrêa de Carvalho	225606	Presidente	
Sirlei Fátima Romanzini	124835	Presidente	
Verônica de Paula Torres	252613	Lotado na Unidade	
Whats Neyven e Silva	137390	Presidente	
		PGE	
Servidor	Matrícula	Função	Observação
Ivanoe de Oliveira Machado Junior	249517	Defensor Dativo	

Protocolo 1754251

#### PORTARIA N° 0118/2025/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei Nº 10.052, de 15 de Janeiro de 2014 e alterações: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019 e nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022, regulamentada pela IN nº 15/2022 alterada pela IN n. 19/2022/SEPLAG.

Art.1º Retificar a Portaria nº 0114/2025/CGE/MT, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso na data de 07/11/2025, sob nº. 29.111.

#### Onde se Lê:

Profissionais da Área Instrumental					
Matrícula Nome Ciclo avaliativo Pontuação					
251035	Elayne Cristina de Almeida Caparrossi	04/11/2024 a 03/11/2025	98.06		

#### Leia-se:

Profissionais da Área Instrumental					
Matrícula Nome Ciclo avaliativo Pontuação					
251035	Elayne Cristina de Almeida Caparossi	04/11/2024 a 03/11/2025	98.06		

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

## **Paulo Farias Nazareth Netto**

Secretário Controlador-Geral do Estado (Original assinado)

Protocolo 1754514

# **SEFAZ**

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 110/2025/SAAF/SEFAZ/ PROFISCO II

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: SLAC EDUCAÇÃO CORPORATIVA E TREINAMENTOS

CNPJ: 21.841.925/0001-35 PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/09564

OBJETO: Aquisição de 3 (três) vagas para o curso presencial "COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA PARA ALTA PERFORMANCE", com carga horária de 60 (sessenta) horas a ser realizado na cidade de SÃO PAULO/SP. Ministrado pelo instrutor SULIVAN FRANÇA, o curso tem como finalidade o desenvolvimento de competências em oratória, STORYTELLING INSTITUCIONAL e APRESENTAÇÕES DE ALTO IMPACTO, com ênfase em liderança, posicionamento profissional e defesa de projetos no contexto o setor público, mediante Contratação Direta (CD, GN 2349-15).

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

N° 29.112

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 3433 / Natureza de Despesa: 44.90.39.051 / Fonte: 1.754.0000. ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, a Sra. FLÁVIA GOMES RODRIGUES - SLAC EDUCAÇÃO CORPORATIVA E TREINAMENTOS LTDA.

Protocolo 1754529

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - COM DOE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz. mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: https:// www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/ imagem" > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www. sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CLAUDIO FAUSTINO DE SOUZA	137086857		420822/1760/68/2025

#### COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br).

Para contribuintes inscritos: menu "LOGIN E-PAC" > "Pessoa Jurídica e Produtor Rural com Inscrição Estadual e Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu "LOGIN E-PAC" > "Pessoa Jurídica e Pessoa Física sem Inscrição Estadual" > "Utilizar GOV.BR" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ELIZEU DA SILVA	140483870		434138/1908/68/2025
GABRIEL SOARES COSTA SILVA	137080778		434055/1908/68/2025
GILBERTO NARDI	133407381		433981/1908/68/2025
MARCOS HEEP	132949229		433974/1908/68/2025



REGINALDO NUNES FARIA	133086569	433978/1908/68/2025
ROMAO RIBEIRO FLOR	138627029	434092/1908/68/2025
RONIVALDO VALFRE	133040739	433975/1908/68/2025

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MARIANI TEIXEIRA MONTEIRO		***.397.449-**	385131/1719/96/2025

# NOTIFICAÇÃO\_\_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
LILIAN MORAES DE SOUZA		***.985.171-**	385175/1719/96/2025

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMACÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR -Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ADRIANA CECCO DA ROCHA		***.097.399-**	420844/54/28/2025
ELOISA SECCO		***.723.389-**	420845/54/28/2025
QUEBEC APIACAS ENGENHARIA S.A.	135369258		420851/54/28/2025

#### COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

#### NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www. sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" >informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação">clicar no "Link do serviço">informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br >SEFAZ PARA VOCÊ>Atendimento ao Cidadão>Notificações>Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
EDUARDO SAMPAIO	141149760		433484/1825/68/2025
SANTOS COSTA COMERCIO LTDA	141492767		433932/1825/68/2025

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Coordenadoria de Fiscalização de Combustíveis, Comércio e Serviços - CFCS

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "LOGIN E-PAC", selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Estrônica > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em"LOGIN E-PAC", selecionar a opção PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação. Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA.

Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1° e 2°, art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual n° 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.212/2014; e art. 7º e 8º do Decreto Estadual n° 2.166/2009.

Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CARLOS EDUARDO RIBEIRO DA SILVA		***.311.512-**	433431/1759/39/2025
RESTAURANTE E PIZZARIA BURITIS LTDA	141545534		433429/1759/39/2025

Protocolo 1754212

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP Superintendência de Fiscalização - SUFIS Coordenadoria de Auditoria Contábil e Financeira - CACF

## CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI - CACF

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA -CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica os contribuintes abaixo mencionados da emissão das respectivas notificações. Os contribuintes poderão requerer esses documentos na integra por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br e será enviado somente para o endereço eletrônico do requerente cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE / SOLIDÁRIO	CPF/CNPJ	NOTIFCAÇÃO (SNE)	NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO (NAI)
ROGÉRIO JOSÉ SANSÃO	616.###.###-49	434160/1827/39/2025	225562000552025199
JOSÉ SANSÃO	007.###.###-68	434161/1827/39/2025	225562000552025199
MICHELLI DA SILVA SANSAO MARQUES	699.###.###-53	434162/1827/39/2025	225562000562025172
JOSÉ SANSÃO	007.###.###-68	434163/1827/39/2025	225562000562025172

Protocolo 1754280

# PORTARIA Nº 165/GSF/SEFAZ-2025

Dispõe sobre o contingenciamento de recursos do Poder Executivo previstos na Lei nº 12.784, de 16 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II do art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Complementar nº 614, de 5 de fevereiro de 2019, na Lei nº 12.702, de 21 de outubro de 2024, a Lei nº 12.784, de 16 de janeiro de 2025 e o Decreto nº 1.351, de 17 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o princípio do Equilíbrio Orçamentário que determina adoção de ajuste entre receita e despesa, para que não ocorra despesas acima da receita arrecadada na Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO que após o fechamento do quinto bimestre de 2025, constatou-se que a realização da receita de algumas fontes ficou aquém do previsto na lei orçamentária;

ário Oficial

Art. 1º Fica determinado o contingenciamento das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, previstas na Lei nº 12.784, de 16 de janeiro de 2025, nos termos dispostos no Anexo Único desta Portaria, conforme prescrito no art. 9º da lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. 5º da Lei Complementar Estadual nº 614, de 5 de fevereiro de 2019 e no art. 41 da Lei Estadual nº 12.702, de 21 de outubro de 2024 (LDO/2025).

Art.2º Os órgãos e entidades atingidos pelo contingenciamento deverão analisar as ações, inclusive suas metas, cuja execução poderá ser adiada sem afetar os resultados finais dos programas governamentais contemplados na lei orçamentária, conforme determina o §1º do art. 41 da Lei nº 12.702, de 21 de outubro de 2024.

Parágrafo único. Não poderão ser objeto de contingenciamento as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei Estadual nº 12.702/2024, exceto as situações específicas e devidamente autorizadas pelo Secretário de Estado de Fazenda no que tange ao orçamento das fontes do Tesouro Estadual (Fontes 1.500.0000 e 1.501.0100), conforme determina o §2º do art. 14 do Decreto nº 1.351, de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Em caráter excepcional e durante a vigência deste contingenciamento, as unidades orçamentárias com indicação de contingenciamento na fonte 1.800.0000 (Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização Plano Previdenciário) e fonte 1.801.0000 (Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Plano Financeiro) deverão aplicá-lo nas despesas classificadas no grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 4º Após a publicação desta Portaria e a comunicação à unidade orçamentária atingida pelo contingenciamento, a Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual - SAOR/SEFAZ concederá o prazo de 3 (três) dias úteis para que a própria unidade orçamentária efetue no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso -FIPLAN o contingenciamento dos valores informados, por fonte de recursos, conforme estabelecido no §3º do art. 14 do Decreto nº 1.351, de 17 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Caso não haja o cumprimento tempestivo da solicitação estabelecida no caput deste artigo, a unidade orçamentária estará sujeita a aplicação de medidas cautelares, através do bloqueio da sua execução orçamentária.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato grosso, em Cuiabá-MT, 3 de novembro de 2025

# ROGÉRIO I UIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

#### **ANEXO ÚNICO**

CÓD. UO	SIGLA UO	FTE	VALOR A CONTIN- GENCIAR	DETALHE DAS FONTES
4101	CASA CIVIL	1.749.0000	29.121,99	O u t r a s vinculações de transferências
4301	AGER/MT	1.700.0000	223.804,00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
4304	INTERMAT	1.501.0000	100.000,00	Outros Recursos não Vinculados
6101	CGE/MT	1.501.0000	100.000,00	Outros Recursos não Vinculados
11201	MT PREV	1.800.0000	561.732.891,00	R e c u r s o s Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previden- ciário)
11201	MT PREV	1.801.0000	136.400.000,00	R e c u r s o s Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
11201	MT PREV	1.802.0000	3.500.000,00	R e c u r s o s vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

01 SECEL	23101	Recursos vinculados ao	3.414.000,00	1.803.0000	MT PREV	11201
601 FUNDED	23601	Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)				
601 FUNDED	23601	Recursos vinculados a fundos	306.000,00	1.759.0000	MTI	11401
01 SECITECI	26101	Recursos de Operações de Crédito	2.706.350,00	1.754.0000	SEAF	12101
01 SECITECI	26101	Outros Recursos não Vinculados	141.520,85	1.501.0000	EMPAER/MT	12401
	26101	Recursos de Operações de Crédito Educação	100.000.000,00	1.574.0000	SEDUC	4101
SECTION	20101	R e c u r s o s destinados ao FUNGEFAZ	2.000.000,00	1.500.0106	SEFAZ	6101
201 UNEMAT	26201	Recursos vinculados a fundos	2.500.000,00	1.759.0000	SEFAZ	16101
702 FAPEMAT	26202	Outras Transferên- cias de Convênios ou Repasses da União	700.000,00	1.700.0000	SEDEC	7101
01 SEMA	27101	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	1.501.0000	JUCEMAT	17301
		Outras Transferên- cias de Convênios ou Repasses da	2.204.646,52	1.700.0000	IPEM	17302
01 SEMA	27101	União Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	213.466,68	1.700.0000	INDEA	7303
a: Receita realizad	Nota: Re	Recursos vinculados a fundos	2.300.000,00	1.759.0000	FUNDES	7601
РО		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciá-	2.700.000,00	1.712.0000	SEJUS	8101
		rio - FUNPEN  Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	2.000.000,00	1.700.0000	SESP	19101
ECRETÁRIO DE I de suas atribuiç NSIDERANDO as endárias vinculadas	uso de	União Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs Individuais	41.000,00	1.700.3110	SESP	19101
NSIDERANDO a terrupto de cada ur Estado de Fazeno pectivas atribuiçõe:	ininterru de Esta	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs de Bancada	527.000,00	1.700.3120	SESP	19101
SOLVE:  1° Designar con endárias vinculada servidores arrolado	Art. 1° fazendá	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras	150.000,00	1.703.0000	SESP	19101
ágrafo único: Nos dade fazendária, re o 1° substituto, em ar;	Parágra unidade I - o 1° s titular;	Entidades Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	900.000,00	1.714.0000	FEAT	22605
o 2° substituto, em neiro substituto.	primeiro	Recursos vinculados a fundos	5.000.000,00	1.759.0000	FUNDECON	22608
2° Não poderão s qualquer outro m ar, o substituto e o	por qua titular, o	Outras Transferên- cias de Convênios ou Repasses da	30.000,00	1.700.0000	SECEL	23101
. 3° Para a efetivida usência: a não pre ficada em caráter a a o motivo ou razão	I - ausêr verificad	União Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs Individuais	200.350,00	1.700.3110	SECEL	23101

	10101	1.4	27.112	1 agiiia 40
23101	SECEL	1.759.0000	1.000.000,00	Recursos vinculados a fundos
23601	FUNDED	1.749.0000	179.573,12	O u t r a s vinculações de transferências
23601	FUNDED	1.759.0000	733.642,64	Recursos vinculados a fundos
26101	SECITECI	1.700.0000	766.745,75	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
26101	SECITECI	1.749.0000	52.930,62	O u t r a s vinculações de transferências
26101	SECITECI	1.500.0192	3.000.000,00	R e c u r s o s destinados a Pesquisa, Ciência e Tecnologia
26201	UNEMAT	1.700.0000	622.322,30	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
26202	FAPEMAT	1.500.0192	12.669.664,33	R e c u r s o s destinados a Pesquisa, Ciência e Tecnologia
27101	SEMA	1.700.0000	670.423,47	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
27101	SEMA	1.759.0217	2.316.002,15	Recursos vinculados a fundos com finalidades específicas

Nota: Receita realizada até setembro/2025.

Protocolo 1754216

# PORTARIA Nº 167/2025-SEFAZ/MT

Designa titulares е substitutos eventuais, no âmbito das unidades fazendárias vinculadas ao Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, e dá outras providências.

# O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as alterações ocorridas no lotacionograma das unidades fazendárias vinculadas ao Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar o funcionamento ininterrupto de cada unidade fazendária vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e o fluxo constante de decisões pertinentes às respectivas atribuições;

# RESOLVE:

Art. 1° Designar como titulares e substitutos de cargos, nas unidades fazendárias vinculadas ao Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, os servidores arrolados no Anexo Único deste ato.

Parágrafo único: Nos termos da competência administrativa de cada unidade fazendária, responde:

- I o 1° substituto, em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;
- II o 2° substituto, em razão da eventual ausência ou impedimento legal do primeiro substituto.
- Art. 2º Não poderão se ausentar, usufruir de férias, licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal de caráter eletivo, simultaneamente, o titular, o substituto e o seu 2º substituto.
- Art. 3° Para a efetividade desta portaria, considera-se:
- I ausência: a não presença do titular na respectiva unidade fazendária, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;
- II motivo impedimento: quando o titular estiver em fruição de férias ou licença ou afastado por qualquer outro legal.



**Art. 4°** O servidor Eliel Barros Pinheiro, Fiscal de Tributos Estaduais, acumulará a função de titular da Unidade de Desenvolvimento de Negócios da Receita - UDNR e titular da Unidade de Coordenação do Programa - UCP.

Art. 5º Revoga-se a Portaria n° 044/2025-SEFAZ/MT, de 25 de março de 2025

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 05 de novembro de 2025.

## ROGÉRIO LUIZ GALLO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

(Assinado via SIGADOC)

	ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 167/2025 - SEFAZ/MT							
ORDEM	UNIDADES	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO			
1	Corregedoria Fazendária	COFAZ	Lydia Rosa Xavier Bonfim	Mailsa Silva de Jesus	Bernardina Jovanil da Rocha			
2	Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados	NGER	Nelson Corrêa Viana	Daniela de Mello Mitev	Giselle Geraldine Barros de Carvalho			
3	Gabinete de Direção	GD	Claudiane Dezoti	Maria Alves da Silva Rodrigues de Oliveira	Diane Toniolo			
4	Unidade de Serviços de Comunicação	USC	Noelisa Magalhães Andreola	Lorrana Carvalho de Oliveira	Flávio Henrique Graça da Costa Oliveira			
5	Unidade de Ouvidoria Fazendária	UOFAZ	Kleyton Gomes Santiago	Israel da Silva Albuquerque	Não tem			
6	Unidade Setorial de Controle Interno	UNISECI	Nilton Paulo Xavier	Miriam Virginia Aragonez de Vasconcellos Bezerra	Júlio César Lima Bueno			
7	Unidade Militar de Operações Conjuntas	UMOC	Waldir Félix de Oliveira Paixão Júnior	Não tem	Não tem			
8	Unidade de Gestão de Riscos	RISCOS	Leide Antonietti Abranches	Daniela de Mello Mitev	Não tem			
9	Unidade de Gestão da Proteção de Dados e Informações	UGPDI	Jackeline Bonatelli	Emilton Ramos Varanda Júnior	Não tem			
10	Unidade de Coordenação de Programa	UCP	Eliel Barros Pinheiro	Potiara Costa de França Barreto Dalcin	Everton Honorato da Silva			

Protocolo 1754222

# PORTARIA N° 011/2025/SAPE/SEFAZ

Torna público e homologa o resultado do Sorteio Mensal Setembro 2025 do Programa Nota MT - Concurso n° 089.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Sorteio Mensal Setembro 2025 do Programa Nota MT, no dia 09 de Outubro de 2025 - Concurso n°089, conforme cronograma divulgado no Anexo Único da Portaria n° 230/2024-SEFAZ, de 17 de dezembro de 2024 (DOE de 17/12/2024);

**CONSIDERANDO** a necessidade da divulgação da homologação e do resultado do referido sorteio, para os fins previstos no artigo 24 do Decreto n° 139, de 14 de junho de 2019 (DOE 17/06/2019);

**CONSIDERANDO** a manifestação pela homologação do sorteio oferecida pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, conforme Parecer de Auditoria n° 2025.02.0007.

#### RESOLVE:

**Art. 1**° Tornar público e definitivo o resultado, ora homologado, do Sorteio Mensal Agosto do Programa Nota MT - Concurso n° 089, conforme a relação de bilhetes sorteados, publicada no *site* do Programa Nota MT.

**Art. 2**° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Projetos Estratégicos, em Cuiabá - MT, 06 de novembro de 2025

#### VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Protocolo 1754301

### **SECOM**

# SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025/SECOM PROCESSO Nº SECOM-PRO/2025/04867

# I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

II- CONTRATADA: EMILIANAS COMERCIAL LTDA. na aquisição de Monitores de Led, visando atender a demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso

IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2009 - Fonte: 2.501.0100 - Natureza da Despesa: 44.90.52-00

V- VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

VI - VALOR: R\$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais)

VII- DATA DA ASSINATURA: 06.11.2025

VIII - ASSINAM: Adriano de Souza Morais - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso e Representante da empresa a Sra. Camila Evangelista Scarpari - Emilianas Comercial Ltda.

Protocolo 1754496

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025/SECOM PROCESSO Nº SECOM-PRO/2025/05951

# I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

II- CONTRATADA: SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA ME. Aquisição de Mobiliário (Painel de Led), visando atender a demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 1.500.000 - Natureza da Despesa: 44.90.52-00

V- VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orcamentários.

VI - VALOR: R\$ 53.598,00 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa e oito reais).

VII- DATA DA ASSINATURA: 06.11.2025

VIII - ASSINAM: Adriano de Souza Morais - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso e Representante da empresa o Sr. Itamar Alexandre Perenha - Só Led Comércio Varejista de Artigos de Iluminação Ltda.

Protocolo 1754501

# PORTARIA N° 058/2025/SECOM

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

#### **RESOLVE**

**Art.** 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor, Fiscal Titular e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, e arts.13 ao 17, do Decreto nº 1.5525/2022, o Contrato descrito, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

Página 42



	Processo nº SECOM-PRO-2025/04867							
Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados				
N° 029/2025	Emilianas Comercial Ltda.	Aquisição (Monitores de Led)	R\$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais	Gestor Laurindo Santos Alves Arruda Matrícula:261949  Fiscal Túlio Rondon de Albuquerque  Suplente Brunna Victória Rodrigues da Rocha Matrícula: 294828				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 07 de novembro de 2025.

#### **ADRIANO DE SOUZA MORAIS**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso (Original assinado)

Protocolo 1754505

#### PORTARIA N° 059/2025/SECOM

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor, Fiscal Titular e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, e arts.13 ao 17, do Decreto nº 1.5525/2022, o Contrato descrito, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

	Processo nº SECOM-PRO-2025/05951							
Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados				
Nº 030/2025	Só Led Comércio Varejista de Artigos de Iluminação Ltda.	Aquisição de Mobiliário (Painl de Led)	R\$ 53.598,00 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa e oito reais).	Gestor Laurindo Santos Alves Arruda Matrícula:261949  Fiscal Túlio Rondon de Albuquerque  Suplente Brunna Victória Rodrigues da Rocha Matrícula: 294828				

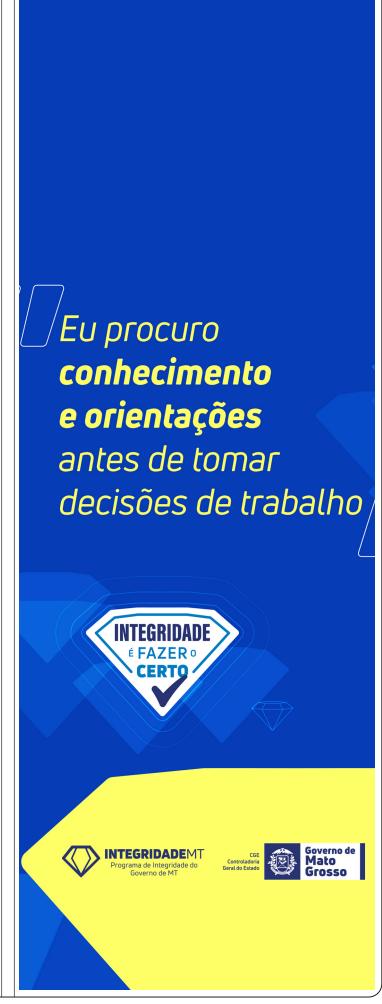
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

# REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 07 de novembro de 2025.

#### **ADRIANO DE SOUZA MORAIS**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso (Original assinado)





## **SEMA**

# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

# **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

#### NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (Trinta) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Informamos que conforme Decreto Art. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021, <u>desconto de 30% à vista</u>, sobre valores atualizados, ou <u>parcelado em até 60x, sem desconto</u>. <u>Será considerada parcela mínima de 02 UPF's, para parcelamento</u>.

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Cuiabá, de 10 de Novembro de 2025.

Página 43

#### Mauren Lazzareti Secretária de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
SEBASTIÃO LUIZ	545.709.219-49		221631821	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1963/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 47.950,00
MARIA DO CARMO DIAS DA SILVA	177.761.471-68		220431048	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 204/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 13.277,60
VALDICÉIA FAZOLLO CESCONETTO	643.893.322-87	LUIZ CARLOS RIBEIRO DA FONSECA (OAB/RO 920)	22203063	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1419/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 894.926,66
VICENTE DOMINGOS SZARESKI	459.137.491-20		210433078	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2203/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 104.529,50
LIDIANE DE SOUZA PELEGRINE	025.111.391-46	ARIAGDA SIQUIERI GOMES SCATOLA (OAB/MT 21.161)	22203031	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1693/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 30.570,00
JEREMIAS PRADO DOS SANTOS	589.341.389-04		22213092	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1500/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 2.551.100,0
FERNANDO HOFFMANN	866.935.651-15		22213009	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1182/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 256.200,00
ADEMAR DE ALMEIDA	015.676.381-80	MARIA ELLEN CONTI (OAB/ MT 21.998-O)	22203239	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1750/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 431.535,00
JACQUELINE OLIVEIRA FERREIRA	061.896.841-57		220431111	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 333/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 15.800,00
YURI PINHEIRO AMORIM	042.128.931-77		22043303	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1287/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 72.317,12
LEONARDO LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA	955.852.651-72		22043211	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1660/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 14.700,00
ADELINA DA COSTA SILVA	298.919.732-04	FERNANDO CRUDE GOMES (OAB/MT 30.348-O)	220432608	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 946/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 138.849,85
SF COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI	27.005.691/0001-72	RICARDO DA SILVA PEREIRA (OAB/MT 10.446)	22203109	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1071/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 4.614,00
LEANDRO DA CUNHA BARBOZA	039.780.371-06		221731970	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 993/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 10.478.350,0
MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS GARCIA	343.186.584-49		210431969	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1697/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 1.077.000,0
PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	459.017.831-15	CARLOS EDUARDO MARCATTO CIRINO (OAB/ MT 7.835)	161197	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1621/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 120.950,00
DIERLES LEMES SOARES	067.812.441-83		221031442	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1620/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 26.960,00
ERTILE SPANHOLI	115.955.580-04		22033227	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1195/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 478.900,00
WILHAN JRGE LEMES MOREIRA	353.627.231-20	THIAGO ALVES DE SOUZA MELO (OAB/MT 13.964)	210431532	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1623/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 932.600,00
DILAMAR QUADRI	681.323.799-34	GENADIR DOMINGOS DOS REIS (OAB/PR 67843)	21213098	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1218/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 521.450,00
EVANDRO ROSSI SILVA	961.665.336-91	RAFAEL ESTEVES STELLATO (OAB/MT 10.825)	2137	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 979/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 100.000,00
LAUDIO ALVES ENEQUIO	794.768.211-91	JOB MOREIRA RIBEIRO (CREA 120.239.058-7)	22043520	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1079/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 207.783,78
DIRCEU GRIGGIO DA SILVA	002.438.551-41	PATRÍCIA SILVA CARDOSO (OAB/ES 33.066)	221632429	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1265/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 431.115,00
GUIDA APARECIDA DA SILVA CHAVES	040.676.131-05	LEONILSON RAIMUNDO MACHADO (OAB/MT 35.567)	163011	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 807/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 33.250,00
FRANQUILINO PIRES DE SOUZA	370.534.009-30		22033837	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1548/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 1.350,00
RICARDO ALVES DIAS	928.147.861-72		22163985	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4033/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 1.837,50
SAMUEL NOGALES NOGUEIRA	636.286.432-87		221732452	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 0161/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 5.094.990,0

10 de novembro de 2025	<u> </u>	<u>Iai iu 💝 Vi</u>	<u>iciai</u>	N° 29.112	Página 44
LUCIANA DOS SANTOS ABREU ARAUJO	001.381.711-65		220431852	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 864/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 44.430,00
JOSÉ PÉRIGO	140.166.999-91	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA (OAB/MT 40.845)	221632285	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 957/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 200.000,00
ASTRONE JÚNIO MARQUES PERES	863.546.711-68		22043385	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1146/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 47.190,00
FRANCISCO CARLOS FARIA MARTINS	208.482.501-68		210434419	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1476/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 4.536,58
DORIVAN VIEIRA DE AMURIM	514.274.601-59		22043191	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1668/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 162.740,00
APARECIDO DOS SANTOS SANTANA	053.757.368-29		124813	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1810/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 21.000,00
FREDERICO GUTEMBERG DOS REIS FEITOSA	702.197.351-90		22203126	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1427/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 47.481,52
JOÃO TEODORO DE ARAÚJO NETO	303.759.161-72		221631917	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1424/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 186.210,00
VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS	331.498.799-49		22043525	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1277/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 133.850,00
FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	070.958.971-90		22203313	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1467/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 11.240,00
MARCIAL FRETE	012.047.898-60		22103244	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1422/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 9.400,00
ANTÔNIO FIORINDO COMIN	431.040.882-68		21203731	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1396/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 1.019.261,00
SANDRA ELOÍSA SPERING BENEZ - FAZE. OURO BRANCO	850.356.701-63		223431024	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3662/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 5.000,00
ADENILSON DA SILVA MELO	003.125.261-30		220332410	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 545/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 2.658.519,00
ELDITO JOSÉ DE CARVALHO	535.506.091-91		22033119	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 579/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 30.000,00
EVALDIR JOSÉ VIZZOTTO	616.816.011-68		22213071	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 553/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 705.000,00
ANGELO DA SILVA QUIXABEIRA	044.982.241-91		21043737	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 426/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 2.362.281,19
CLODOALDO JOSÉ RAMOS SERGI	630.428.861-15		221331919	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1030/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 54.137,10
ANTÔNIO PASSOS SUBRINHO	040.823.461-04		22563129	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 664/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 1.919,70
JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO	531.316.491-00	LUIZ AUGUSTO ROSA TREVISAN (OAB/MT 21249/B)	21203778	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 838/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 2.004.908,45
LAURO HENRIQUE LEAL MEDEIROS	024.629.811-10		220432902	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1618/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 219.450,00
JOSÉ ROBERTO BORSANELLI	318.305.281-49		22573350	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1206/ SGPA/SEMA/2024	R\$ 600.696,50
NILO KOPP	597.442.279-15		220432760	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4002/ SGPA/SEMA/2023	R\$ 32.425,26

Diário Oficial

Protocolo 1754136

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a portaria O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov. br, no link especifico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.:

Portaria nº 1.504 de 15 de outubro de 2025. Outorga para NELSI POZZOBON, inscrita no CPF: 793.912.651-20, referente ao Processo nº 4633/2025, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água no Córrego do Caixão, na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 - Alto Teles Pires, com a finalidade de IRRIGAÇÃO na Fazenda Horizontina II - Matrícula 65850 - FERMAP AGRO LTDA, com as seguintes características: Captação superficial, nas coordenadas geográficas Lat.11° 52' 48,37"S Long.56° 3' 1,32"W; e vazão máxima de captação de: 0,0915m³/s - (329,4 m³/h ou 91,5 L/s), para abastecer a 01 (um) tanque artificial escavado, a partir do qual, o Pivô Central 03, com 98,8 hectares, será atendido; no Município de IPIRANGA DO NORTE - MT, com validade até 14/10/2035.

Portaria nº 1.555 de 29 de outubro de 2025. Outorga para FERNANDO MAZIERO POZZOBON, inscrito no CPF: 792.983.541-34, referente ao Processo nº 4631/2025, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água no Córrego do Caixão, na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 - Alto Teles Pires, com a finalidade de IRRIGAÇÃO na Fazenda Horizontina II - Matrícula 65850 - FERMAP AGRO LTDA, com as seguintes características: Captação superficial, nas coordenadas geográficas Lat.11°52'48,37"S Long.56°3'1,32"W; e vazão máxima de captação de: 0,0915 m³/s - (329,4 m³/h ou 91,5 L/s), para abastecer a um tanque artificial escavado, a partir do qual, o Pivô Central 01 com 98,8 hectares será atendido; no Município de IPIRANGA DO NORTE -MT, com validade até 15/09/2035.

Portaria nº 1.556 de 29 de outubro de 2025. Outorga para AGOSTINHO LUIZ LEOCÁDIO, inscrito no CPF: 823.095.581-68, referente ao Processo nº 4601/2025 o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água no corpo hídrico denominado Corgão, na Bacia Hidrográfica do Paraguai, Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-1 - Jauru, com a finalidade de IRRIGAÇÃO no Sítio Nossa Senhora de Aparecida, com as seguintes características: Captação superficial, nas coordenadas geográficas Lat.15°7'32,85"S, Long.58°50'22,20"W; e vazão máxima de captação de:  $0.003608 \, \text{m}^3/\text{s}$  ( $13 \, \text{m}^3/\text{h}$  ou  $3.60 \, \text{L/s}$ )), para abastecer a um reservatório de 600 m³, a partir do qual, um sistema de aspersão convencional com área irrigada de 4 (quatro)hectares de milho, será atendido; no Município de JAURU - MT, com validade até 16/10/2035.

Portaria nº 1.567 de 29 de outubro de 2025. Outorga para FAZENDA QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS S.A, inscrita no CNPJ: 26.250.360/0001-35, referente ao Processo nº 4564/2025, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Verde, na Bacia Hidrográfica do Paraguai, Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-2 - Alto Paraguai Médio, para IRRIGAÇÃO na Fazenda Querência Rio Verde II, com as seguintes características: Captação superficial, nas coordenadas geográficas Lat.14°25'54,95" S, Long.58°16'9,20" W; vazão máxima de captação de: 0,45m³/s (1.620m³/h ou 450L/s), para abastecer a um reservatório artificial com volume de 75.000m3 a partir do qual os equipamentos de irrigação pivôs centrais (1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7), com área irrigada total de 1.417,8 hectares, serão atendidos; no Município de TANGARÁ DA SERRA - MT, com validade até 20/10/2035.

)iário**©**Oficial

Portaria nº 1.568 de 29 de outubro de 2025. Altera a Outorga para MOACIR QUAINI, inscrito no CPF:428.005.950-00, referente ao Processo nº 4834/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação superficial de água no Rio Cumbuco, na Bacia Hidrográfica Tocantins Araguaia, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-4 - Alto Rio das Mortes, para IRRIGAÇÃO na Fazenda Kumbuco, com as seguintes características: Captação superficial 1 - Pivô Central 2, nas coordenadas geográficas: Lat.15°14'9,29" S, Long.54°2'5,40" W; e vazão máxima de captação de 654 m³/h (0,181666 m³/s ou 181,66 L/s), para atender a um sistema de irrigação por Pivô central, com área irrigada de 165 ha.; Captação superficial 2 - Pivô Central 4, nas coordenadas geográficas: Lat.15°14'9,29" S, Long.54°2'5,40" W; e vazão máxima de captação de 470 m³/h (0,130555 m³/s ou 130,5 L/s), para atender a um sistema de irrigação por Pivô central, com área irrigada de 118,58 ha.; Captação superficial 3 - Pivô Central 5 e 6, nas coordenadas geográficas: Lat.15°14'9,29" S, Long.54°2'5,40" W; e vazão máxima de captação de 294,14 m³/h (0,081705 m³/s ou 81,7 L/s), para atender a dois sistemas de irrigação por Pivô central, com área irrigada total de 99,42 ha.; Captação superficial 4 - Pivô Central 1, nas coordenadas geográficas: Lat.15°13'58,88" S, Long.54°2'34,70" W; e vazão máxima de captação de 120 m³/h (0,033333 m³/s ou 33,3 L/s), para atender a um sistema de irrigação por Pivô central, com área irrigada de 30 ha.; Captação superficial 5 - Pivô Central 3, nas coordenadas geográficas: Lat.15°13'58,88" S, Long.54°2'34,70" W; e vazão máxima de captação de 480 m³/h (0,133333 m³/s ou 133,3 L/s), para atender a um sistema de irrigação por Pivô central, com área irrigada de 121,09 ha.; no Município de PRIMAVERA DO LESTE - MT, com validade até 21/10/2030.

Portaria nº 1.591 de 04 de novembro de 2025. Altera a Outorga para MOYSES ANTONIO BOCCHI, inscrito no CPF: 014.600.309-82, referente ao Processo nº 1263/2025, o direito de uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial e para Diluição de Efluentes no ribeirão Macaco, afluente do Rio Teles Pires, na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-11 - Alto Teles Pires, para as finalidades de: Irrigação e Aquicultura em Tanque Escavado. Na Fazenda Berrante de Ouro; zona rural do Município de SORRISO/MT, com as seguintes características: Lançamento (Ponto 01), às coordenadas Lat.12°04'09,36"S, Long.55°40'27,79"W SIRGAS2000); com a vazão máxima de lançamento de 12,58 m³/h (0,003496 m³/s ou 3,49 L/s), concentração máxima de Matéria Orgânica DBO 5,20° de 4,9 mgO2/L; Lançamento (Ponto 02), às coordenadas geográficas: Lat.12°04'02,24"S Long.55°40'16,32"W (DATUM: SIRGAS2000); com a vazão máxima de lançamento de 7,7472 m³/h (0,002152 m³/s ou 2,15 L/s), concentração máxima de Matéria Orgânica DBO 5,20° de 4,9 mgO2/L; Captação para Psicultura (Ponto 03), às coordenadas geográficas da derivação: Lat.12°06'05,19"S, Long.55°41'49,11"W SIRGAS2000); com vazão máxima derivada de 457,92 m³/h (0,1272 m³/s ou 127,2 L/s); Lançamento (Ponto 04), às coordenadas geográficas: Lat.12°03'57,54"S, Long.55°39'58,97"W (DATUM: SIRGAS2000); com a vazão máxima de lançamento de 15,23 m³/h (0,004232 m³/s ou 4,23 L/s), concentração máxima de Matéria Orgânica DBO 5,20° de 4,9 mgO2/L; Lançamento (Ponto 05), às coordenadas geográficas: Lat.12°04'40,49"S, Long.55°40'37,87"W (DATUM: SIRGAS2000); com a vazão máxima de lançamento de 1,9332 m³/h (0,000537 m³/s ou 0,54 L/s), concentração máxima de Matéria Orgânica DBO 5,20° de 4,9 mgO2/L; Captação para Irrigação (Ponto 06), às coordenadas geográficas: Lat.12°04'46,00"S, Long.55°40'49,37"W (DATUM: SIRGAS2000); com vazão máxima para captação de 462,24 m³/h (0,1284 m³/s ou 128,4 L/s); Lançamento (Ponto 07), às coordenadas geográficas: Lat.12°04'01,82"S, Long.55°39'56,67"W (DATUM: SIRGAS2000); com a vazão máxima de lançamento de 11,04 m³/h (0,003068 m³/s ou 3,07 L/s), concentração máxima de Matéria Orgânica DBO 5,20° de 4,9 mgO2/L; Lançamento (Ponto 08), às coordenadas geográficas: Lat.12°04'25,53"S, Long.55°40'34,58'"W (DATUM: SIRGAS2000); com a vazão máxima de lançamento de 4,77 m³/h (0,001325 m³/s ou 1,33 L/s), concentração máxima de Matéria Orgânica DBO 5,20° de 4,9 mgO2/L; Lançamento (Ponto 09), às coordenadas geográficas: Lat.12°03'59,46"S, Long.55°40'12,76"W (DATUM: SIRGAS2000); com a vazão máxima de lançamento de 4,374 m³/h (0,001215 m³/s ou 1,22L/s), concentração máxima de Matéria Orgânica DBO 5,20° de 4,9 mgO2/L; Lançamento (Ponto 10), às coordenadas geográficas: Lat.12°04'33,48"S, Long.55°40'35,87"W (DATUM: SIRGAS2000); com a vazão máxima de lançamento de 4,15 m³/h (0,001154 m³/s ou 1,15 L/s), concentração máxima de Matéria Orgânica DBO 5,20° de 4,9 mgO2/L. Com validade até 30/10/2031

#### **LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a Concessão, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o(s) seguinte(s) usuário(s):

CONSORCIO CAVALCA / AGRIMAT / PROJECTA, CNPJ: 54.900.375/0001-37, Processo nº 4526/2025, Município ARIPUANÃ - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: Lat.10°18'54.00" S, Long.58°58'43.00" W com vazão de 0,54 m³/h (0,00015m³/s ou 0,15 L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS Validade do cadastro 05/04/2027.

BERTIER DA SILVA FILHO, CPF: 342.454.481-72, Processo nº 4929/2025, Município SANTA TEREZINHA - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: Lat. 10°29'9.00" S, Long.50°31'25.01" W com vazão de 7,992 m³/h (0,00222 m³/s ou 2,22L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS Validade do cadastro 15/11/2035

SEMEC-SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.062.243/0001-21, Processo nº 5305/2025, Município SÃO FÉLIX DOARAGUAIA - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: Lat. 11°18'51.50" S, Long.52°1'50.10"W com vazão de 5,4 m³/h (0,0015 m³/s ou 1,5 L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: Lat. 11°18'0.60"S, Long.51°58'38.00" W com vazão de 5,4 m³/h (0,0015m³/s ou 1,5 L/s) - DATUM

SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS Validade do cadastro 05/11/2031.

CONSTRUTORA AGRICON LTDA, CNPJ: 20.233.799/0001-73, Processo nº 5306/2025, Município CUIABÁ - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: Lat.15°28'40.93" S, Long.55°59'11.66" W com vazão de 5,4m3/h (0,0015 m3/s ou 1,5 L/s) -DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS Validade do cadastro 05/11/2031.

V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.495.966/0002-70, Processo nº 5336/2025, Município NOVA OLÍMPIA - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: Lat. 14°46'6.00" S, Long. 57°12'17.00" W com vazão de 2,88m<sup>3</sup>/h (0,0008 m³/s ou 0,8L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS Validade do cadastro 05/11/2035.

LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. 01.318.705/0001-14, Processo nº 5344/2025, Município CÁCERES MT. Captação no corpo hídrico sem denominação, às coordenadas Geográficas: PT 1: Lat. 15°57'53.43" S, Long.58°32'29.63" W com vazão de 2,52m3/h (0,0007 m3/s ou 0,7L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS Validade do cadastro 06/11/2031.

LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CNPJ: 01.318.705/0001-14, Processo nº 5424/2025, Município PORTO ESPERIDIÃO - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: Lat.15°57'59.50" S, Long.58°32'33.07" W com vazão de 2,52m³/h (0,0007 m³/s ou 0,7000 L/S) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS. Validade do cadastro 06/11/2031.

#### **LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1754232

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a Concessão, através do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para os seguintes usuários:

RECAPAGEM CARAJÁS LTDA, CPF/CNPJ: 36.926.533/0001-46, Processo nº 5282/2024. Município: Barra do Garças/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 Lat. 15°52'45.7400"S e Long. 52°18'57.0100""W. Vazão máxima de bombeamento 2,4 m³/h por um período de 3,94 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 9,45 m³/dia, durante 7 dias/semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG TA-3. Validade do cadastro: 06/11/2035. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7 217/2010

ESPACOGRÃOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. CPF/ CNPJ: 32.653.700/0003-33, Processo nº 2093/2025. Município: Alta Floresta/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 - Lat. 9°55'2.1700"S e Long. 56°1'34.3500""W. Vazão máxima de bombeamento 1,2 m³/h por um período de 8,16 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 9,8 m³/ dia, durante 7 dias/semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífera Cristalino, UPG A-11. Validade do cadastro: 06/11/2035. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

VEZENTIN E KOCH LTDA, CPF/CNPJ: 04.123.657/0001-05, Processo nº 3573/2025. Município: Alta Floresta/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 - Lat. 9°54'15.6400" e Long. 56°4'9.7800""W. Vazão máxima de bombeamento **3,81 m³/h** por um período de 2,49 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 9,5 m³/dia, durante 7 dias/semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífera Cristalino, UPG A-4. Validade do cadastro: 06/11/2035. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7° § 1° do Decreto nº 7.217/2010.

ARAGUAIA AGRICOLA LTDA, CPF/CNPJ: 73.643.959/0005-42, Processo nº 2124/2025. Município: Tapurah/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 - Lat. 12°43'19.0200" e Long. 56°31'49.1900""W. Vazão máxima de bombeamento 6,8 m³/h por um período de 1,28 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 8,7 m³/dia, durante 7 dias/semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífera Coberturas Indíferenciadas, UPG A-12. Validade do cadastro: 06/11/2035. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7° § 1° do Decreto n° 7.217/2010.

SINDICATO RURAL DE COLNIZA, CPF/CNPJ: 19.901.179/0001-86, Processo nº 3531/2025. Município: Colniza/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 - Lat. 9°29'7.0800" e Long. 59°12'43.0000"'W. Vazão máxima de bombeamento 3,0 m³/h por um período de 3 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 9 m³/dia, durante 7 dias/semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífera Cristalino, UPG A-2. Validade do cadastro: 06/11/2035. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7° § 1° do Decreto nº 7.217/2010.

DIOCESE DE DIAMANTINO, CPF/CNPJ: 03.100.732/0023-57, Processo nº 3528/2025. Município: Nova Mutum/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 - Lat. 13°55'41.9700" e Long. 55°58'25.4300"'W. Vazão máxima de bombeamento **7,5 m³/h** por um período de 0,864 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 6,48 m³/dia, durante 7 dias/semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífera Parecis, UPG A-12. Validade do cadastro: 06/11/2035. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7° § 1° do Decreto nº 7.217/2010.

TRR RIO BONITO TRANSP REV RET DE PETROLEO LTDA, CPF/CNPJ: 00.579.990/0001-64, Processo nº 3605/2025. Município: Sorriso/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 - Lat. 12°34'39.5000" e Long. 55°42'46.7000""W. Vazão máxima de bombeamento 7,2 m³/h por um período de 1,32 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 9,45 m³/dia, durante 7 dias/semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífera Coberturas Indíferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: 06/11/2035. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de Tamponamento do Poço Tubular, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

iário Oficial

PARQUE NOVA ESPERANÇA LTDA, CNPJ: 36.590.688/0001-54, Processo nº 4407/2025. Município: Água Boa/MT. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: PT - Lat. 14°5'13,21"S e Long. 52°9'34,67"W.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular para os seguintes

Prorrogação da Autorização nº 1.557/2025: EVANDRO ANTONIO MARTINI DELLA VECCHIA., CPF/CNPJ: 090.423.479-70, Processo nº 575/2025. O poço tubular será construído na Fazenda Porto Alegre, zona rural do município de Nova Mutum/MT. O uso da água será para fins: dessedentação animal. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 14°04'32,29"S e Long. 56°09'55,64"W; A profundidade pretendida do poço é de 70 metros com diâmetro de revestimento 4. A empresa perfuradora será a Água Boa Poços, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Débora Perozzo, CREA MT9639. Essa autorização vigorará até 06 de maio de 2026, e refere-se apenas a construção o poço

Prorrogação da Autorização nº 1.470/2025: RAFAEL GUILHERME NADIN, CPF: 042.202.061-32, Processo nº 351/2025. O poço tubular será construído no município de Lucas do Rio Verde/MT. O uso da água será para fins: dessedentação animal. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat.** 12°47'13,00"S e **Long.** 56°18'08,00"W. A profundidade pretendida dos poços é de 70 metros com diâmetro de revestimento 4. A empresa perfuradora será a Água Boa Poços, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração dos poços e acompanhamento das construções, será a Sra. Débora Perozzo, CREA-MT 19639. Essa autorização vigorará até 06 de maio de 2026, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 4.281/2025: LEANDRO MARTINHO FACHINELLO, CPF: 627.711.409-34, Processo nº 5331/2024. O poço tubular será construído no município de Sorriso/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT **01 - Lat.** 12°34'6.6000"S e **Long**. e 55°43'16.1000"W. A profundidade pretendida do poço é de 48 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a IMT com. Tecnologia em poços art. Eireli-me, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kamila Martins dos Anjos, CREA 1210484587. Essa autorização vigorará até 03 de maio de 2026, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Protocolo 1754276

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO** SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025/SEMA

Processo nº SEMA-PRO-2025/30218

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: PATROCINIO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (CAFÉ EM PÓ), para atender às demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2025/ SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2025-1 SEPLAG/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor total: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101. Projeto/Atividade: 2007. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.006. Fontes: 1.704.0000; 1.708.0000; 1.709.0000; 1.749.0000 e 1.759.0000 bem como suas superavitárias: 2.704.0000; 2.708.0000; 2.709.0000; 2.749.0000 e 2.759.0000.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 04/11/2025.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Cybelly Patrocinio de Moraes - Representante da Contratada



A Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as pendencias relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos respectivos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
18706/2024	CPF: 002.170.694-87 OFICIO N° 200446/SGDD/2025 Responsável Técnico: Sandra Eudes S. de Lima
25983/2022	CPF: 313.334.781-00 OFICIO N° 199846/SGDD/2025 Responsável Técnico: Erico Vinicius Pasa Hernandez
4572/2025	CNPJ: 30.026.903/0001-02 OFICIO № 205688/SGDD/2025 Responsável Técnico: Mauro Donizete Ribeiro
9473/2025	CNPJ: 24.961.245/0001-43 OFICIO Nº 206644/SGDD/2025 Responsável Técnico: Marcos Vinicius Traquimas da Silva
9821/2025	CNPJ: 22.794.608/0001-78 OFICIO N° 206111/SGDD/2025 Responsável Técnico: Thais Cristina Couto Hurtado

#### Luiz Sergio Lara Garcia Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1754246

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 06 de novembro de 2025.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7567/2025	LP N°319693/2025 LI N°78493/2025 LO N°336520/2025	Paulo Pinto de Oliveira Neto - Fazenda Santa Maria IV	Obras de irrigação	Vera/MT

#### Gabriel Conter de São José

Diretor Regional DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1754268

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 07 de Novembro de 2025.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
8441/2025	LP N° 319645/2025 LI N° 78451/2025	Condomínio chácara São Bento	Loteamento para fins residenciais eindustriais.	Cáceres/MT
11917/2023	LP N° 319656/2025 LI N° 78462/2025 LO N° 336474/2025	Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal	Gestão de redes de esgoto	Cáceres/ MT
9518/2025	LO Nº 336471/2025	Auto posto Magalhães LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Pontes e Lacerda/ MT

# Luiz Sergio Lara Garcia Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1754311

# Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 3159/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Maria Do Socorro Bruscagim, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA IPACARAY II, inscrito no CAR MT85300/2018 e CAR Federal nº MT-5106265-8611179E4B3D48C282E0A1BD512A4E57. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 206,8982 hectares (bioma Amazônia) por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Luan Vinicius Teixeira Tamimori e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1754347

# TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
5995/2024	CTO 1 Agropecuária S.A -	10.597.657/0005-65	DESPACHO 218/CSER/SUIMIS	LO N° 333327/2024	Alteração de	12096/2025
	Bom Futuro - Fazenda Fuji		/SEMA		razão social	

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

## Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT



# Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5002/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Gilberto Gerlaco Lemos, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado FAZ. VALE DOS SONHOS; FAZ. TRÊS CORAÇÕES; FAZ UNIÃO, inscrito no CAR MT32433/2017 e CAR MT-5108600-B950EE34CD2940868B78C5F33A6C169C. Federal nº OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 933,5769 hectares (bioma Amazônia) por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por ADRIANA BARBOSA BENTO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1754354

# Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7529/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DO CARAVAGGIO LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZ. NOSSA SENHORA DO CARAVÁGIO I - MAT. 2221, inscrito no CAR MT7482/2017 e CAR Federal nº MT-5108501-CA0AAD15398C 4638BDE257377D47C559. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 349,2149 hectares (bioma Amazônia) por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Sulimar José Giacomelli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1754358

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo
7005413/2020	RENOR SOCREPPA ME - MADEIREIRA RENO	15.053.531/0001-10	CI Nº 07685/2025/CLABI/SEMA	LAS n° 324283/2021	Por substituição
7000754/2023	MADEIREIRA RENO LTDA	15.053.531/0001-10	CI Nº 07700/2025/CLABI/SEMA	LAS n° 330358/2023	Por substituição
1229/2025	Posto São Roque 29 LTDA	57.710.593/0001-05	DESPACHO 220/2025/CSER/SUIMIS/SEMA	LO n° 334306/2025	Renovação da licença

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT. 07 de novembro de 2025.

## (ORIGINAL ASSINADO) Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1754369

# Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 8425/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Inercilia Pereira Brito, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOVA PÁTRIA, inscrito no CAR MT118009/2017 e CAR Federal nº MT-5107883-B2656F302CCA42 11982015219C4CE171. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 1.096,4323 hectares (bioma Amazônia) por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. SIGNATÁRIOS: Inercilia Pereira Brito e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1754363

# Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3159/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Maria Do Socorro Bruscagim, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA IPACARAY II, inscrito no MT85300/2018 e CAR Federal nº MT-5106265-8611179E4B3D48 C282E0A1BD512A4E57. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Novo Mundo/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Luan Vinicius Teixeira Tamimori e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1754368

# Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR $n^{\rm o}$ 5002/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Gilberto Gerlaco Lemos e Flávia Graça Couto Lemos, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZ. VALE DOS SONHOS, FAZ. TRÊS CORAÇÕES, FAZ UNIÃO, inscrito no MT32433/2017 e CAR Federal nº MT-5108600-B950EE34CD2940868B78C5F33A6C169C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Vila Rica/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSÍNATURA: 07/11/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por ADRIANA BARBOSA BENTO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1754377

# Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8336/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ilton Gonçalves De Oliveira, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado ESTÂNCIA VÓ NAIR, inscrito no MT206270/2021 e CAR Federal nº MT-5107958-E462F8F412484855A12E644DDE65A07E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Tangará da Serra/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Tiago Goncalves De Carvalho e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.



#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
17962/2024	Imapa Industrial LTDA - EPP	01.972.858/0001-80	DESPACHO 115/CIND/SUIMIS/SEMA	LO N° 333754/2024	Retificação da licença	17962/2024

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2025.

#### (ORIGINAL ASSINADO) Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1754385

# Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8425/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Inercilia Pereira Brito, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOVA PÁTRIA, inscrito no MT118009/2017 e CAR Federal nº MT-5107883-B2656F302CCA4211982015219C4CE171. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Serra Nova Dourada/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. SIGNATÁRIOS: Inercilia Pereira Brito e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1754384

# Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8459/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Espolio Carlos Antonio Nogueira, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ARAÇATUBA NORTE II, inscrito no MT126000/2017 e CAR Federal nº MT-5106240-C41 E29EAE27A43F081228D2EDF3C4FE8. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Ubiratã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a

execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Carlos Antonio Nogueira Junior e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1754386

# Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR $n^{\rm o}$ 8670/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Adjaime Marcelo Alves De Carvalho, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PANTANAL II, inscrito no MT75939/2019 e CAR Federal nº MT-5106307-C21BA17A363E430FA726343BF1B8D23D. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Paranatinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Cezar Augusto Oliveira Viana e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/ MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1754392

# TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

	Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
	5010/2025	Mi TRR Transportadora Retalhista	46.470.913/0004-15	DESPACHO 219/CSER/SUIMIS/SEMA	LO N° 336270/2025	Alteração de razão social	12119/2025
П		e Revendedora de Combustíveis					

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2025.

#### (ORIGINAL ASSINADO) Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1754391

# Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8693/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Fernando Passinatto, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ENCANTO DO SUIÁ - LOTE 110, inscrito no MT45889/2018 e CAR Federal nº MT-5107065-ED22289D51 4044E7941195AC318B6DD4. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Querência/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Jaqueline Barroso Dos Santos e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1754399

# Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR $n^{\rm o}\,8704/2025$

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Carita Pereira Alves, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA TEREZINHA, inscrito no MT65467/2020 e CAR Federal nº MT-5103353-7960735125DE4B 35981A5555FDFAF6F9. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Confresa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. SIGNATÁRIOS: Carita Pereira Alves e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

## Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8723/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Prefeitura Municipal De Paranaíta, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado Lote 497/2, inscrito no MT264759/2024 e CAR Federal nº MT-5106299-B1D5212B1944419DBFCC5EC5E115A4E2. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Paranaíta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Osmar Antonio Moreira e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental -SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1754407

#### CERTIDÃO DE CONCLUSÃO Nº 186/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 6530/2011

Compromissado: Aldo Ramão Medina

CPF/CNPJ: 104.963.781-04

Processo nº: 80603/2011

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 7806/2025 vinculado ao CAR nº MT266980/2025;

Certifica-se a CONCLUSÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 6530/2011, assinado em 02/08/2011, com vencimento em 2020, no que se refere à recuperação de 15,2206 hectares de área de preservação permanente, devido a recuperação da Área Degradada.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2025.

Original Assinado no Processo

#### **LUCIANE BERTINATTO**

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1754411

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 07 de Novembro de 2025.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
6120/2025	LP n° 319699/2025 LI n° 78499/2025	Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia	Outras obras de engenharia civil	Pontal do Araguaia/MT
12460/2025	LP n° 319705/2025	Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia	Captação, tratamento e distribuição de água	Pontal do Araguaia/MT

#### Marcello Messias Barbosa

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1754414

## EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N° 10/SEMA/2024 - PROCESSO N° 256426/2020

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Mauren Lazzaretti, e pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira. COMPROMISSARIO: A. Gomes Comércio de Madeiras - EPP, inscrito no CNPJ: 08.802.115/0001-01, com sede à Rua Guerino da Luz, Quadra 03, Setor 11, bairro industrial, Juína/MT. VIGÊNCIA: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024. SIGNATÁRIOS: Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa de Meio Ambiente, A. Gomes Comércio de Madeiras - EPP, Compromissário. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n° 256426/2020.

Protocolo 1754482

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 07 de novembro de 2025

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município	
7431/2025	LP n° 319687/2025 Ll n° 78487/2025 LO n° 336515/2025	Bom Futuro Agrícola LTDA - Fazenda Santo Miguel	Armazém de produtos perigosos	Campo Verde/ MT	
12008/2025	LP n° 319689/2025	Agropecuária Pascoal LTDA	Obras de irrigação	Querência/MT	
11361/2025	LP n° 319682/2025	Condominio Monan Sinop LTDA	Outras obras de engenharia civil	Sinop/MT	
4649/2025	LP n° 319681/2025	MRV Prime Incorporações Centro Oeste LTDA	Condomínio	Cuiabá/MT	
11230/2025	LP n° 319677/2025 Ll n° 78481/2025	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde	Tratamento de resíduos classe 2 (rejeitos), triagem, reciclagem, compostagem	Nova Monte Verde/MT	
14464/2024	LP n° 319680/2025	Oito Incorpora- dora LTDA	Loteamento para fins residenciais e industriais	Vila Rica/MT	
5192/2025	LO n° 336509/2025	Cooperativa Matogrossense de Apoio aos Motoristas de Aplicativo e Entregadores	Comércio a varejo de combustíveis	Várzea Grande/MT	
12136/2025	LOP n° 00820/2025	Construtora Tripolo LTDA	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Pedra Preta/ MT	
17962/2024	LO n° 336510/2025	Imapa Industrial LTDA - EPP	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Aripuanã/MT	
12119/2025	LO n° 336512/2025	MI TRR Trans- portadora Retalhista e Revendedora de Combustíveis S.A	Comércio atacadista de combustíveis	Campo Novo do Parecis/MT	
12096/2025	LO n° 336513/2025	CTO 1 Agropecuária S.A - Bom Futuro - Fazenda Fuji	Armazém de produtos perigosos	Matupá/MT	
11327/2025	Autorização n° 4217/2025	GBF Negócios Imobiliários	Autorização de manejo de fauna	Cuiabá/MT	
11187/2025	LO n° 336525/2025	Posto São Roque 29 LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Nova Mutum/ MT	
11328/2025	Autorização n° 4216/2025	GBF Negócios Imobiliários	Autorização de manejo de fauna	Cuiabá/MT	
9560/2025	Autorização n° 4215/2025	Omega Ambiental LTDA	Licença especial de pesca	Pontes e Lacerda/MT	
8054/2025	Autorização n° 4213/2025	Total Energy Participações LTDA	Autorização de manejo de fauna	Barra do Bugres/MT	
8053/2025	Autorização n° 4214/2025	Total Energy Participações LTDA	Licença especial de pesca	Barra do Bugres/MT	
6983/2023	LO n° 336506/2025	Planalto Depósito de Areia e Brita LTDA	Extração e be- neficiamento de areia e cascalho		
458015/2007	LO n° 336533/2025	Eloi Brunetta e Cia	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Novo São Joaquim/MT	



7001527/2025	LAS n° 336535/2025	Energisa Mato Grosso - Dis- tribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica	Novo Mundo/ MT
7001527/2025	Autorização n° 4218/2025	Energisa Mato Grosso - Distribudora de Energia S.A	Autorização de desmate	Novo Mundo/ MT

#### Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

#### Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1754491

#### **PORTARIA Nº 1.605/2025/SEMA/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a participação da Secretária de Estado de Meio Ambiente e do Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente na 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), a ser realizada na cidade de Belém, Estado do Pará. RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe de Unidade Estratégica, Enéas Correa de Figueiredo Junior, Matrícula SEMA102135, para responder como Secretário de Estado de Meio Ambiente, no período de 10 a 13 de novembro de 2025.

Art. 2º Designar o Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, Valdinei Valério da Silva, Matrícula SEMA91927, para responder como Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, no período de 10 a 14 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

#### Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT

Protocolo 1754164

# PORTARIA Nº 1.619/2025/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 051/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025

# RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto do Contrato nº 051/2025, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios (CAFÉ EM PÓ), para atender às demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2025-1 SEPLAG/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Processo SEMA-PRO-2025/30218, conforme os termos da Portaria nº 264/2024/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

#### Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

#### Anexo Único

Nº Contrato/	Contratada	Data da	Servidores
Instrumento		Assinatura	Designados
051/2025	PATROCINIO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA	04/11/2025	Gestor do Contrato: Dayane de Moraes Viana - matrícula: 241364 Fiscal Titular: Maurílio Carlos de Sá Costa - matrícula: 85445 Fiscal Substituto: Josimar de Brito Ferreira - matrícula: 93965

Protocolo 1754478

#### PORTARIA Nº 1.604/2025/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 052/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto do Contrato nº 052/2025, cujo objeto consiste na contratação de serviço especializado para execução de limpeza de fossa séptica, limpeza de caixa de gordura e passagem de esgoto, desobstrução com hidrojato e fornecimento de caminhão-pipa com água potável, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e das unidades do Parque Mãe Bonifácia, Parque Zé Bolo Flô, Parque Massairo Okamura, Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS), Distrito Industrial, localizadas em Cuiabá/MT, CIPAN e Posto Fiscal da Transpantaneira em Poconé/MT, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência nº 036/GEPI/2025/SEMA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 06 de novembro de 2025.

# Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente (Assinado eletronicamente)

## Anexo Único

Nº Contrato/	Contratado	Data da	Servidores
Instrumento		Assinatura	Designados
052/2025	VITÓRIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	06/11/2025	GESTOR: DAYANE DE MORAES VIANA, matrícula: 241364 FISCAL TITULAR: LUCÉLIA APARECID. DA SILVA DE PAULA matrícula: 334052; FISCAL SUBSTITUTO: CAIO VICTOR OLIVEIRA D CARVALHO, matrícul 353381.

Página 52



#### **SINFRA**

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS №. 073/2025/SINFRA SINFRA-PRO-2025/18486

**OBJETO**: O objeto do presente Termo é a Doação de bens Móveis, a título gratuito, pela **DOADOR** ao **DONÁTARIO**, do veículo ônibus especificado na Cláusula Segunda.

## DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

A doação por este instrumento tem por finalidade a utilização do veículo ônibus exclusivamente para atender as necessidades da ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO GARÇAS/MT e no apoio ao transporte de passageiros e cadeirantes urbano do município.

Nº Patrimonial	Descrição do Bem
765678	VEICULO ONIBUS - PLACA: NJW 3856 - CHASSI: 9532452R8AR030829 - ANO FABRICACAO: 2010 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL:
	DIESEL - RENAVAM: 215317246 - DESCRICAO: APE - BARRA DO GRAÇAS - COR: BRANCA

DOADOR: GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO

DONÁTARIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICIPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT.

Protocolo 1754088

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS DE CAPITAL Nº 075/2025/SINFRA

PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2025/15867

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens de Capital, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de Bueiros aduelas de concreto especificados na Cláusula Primeira.

DO OBJETO.

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade substituir as pontes de madeira que se encontram em estado de colapso ou em desmoronamento nas rodovias vicinais.

		ROS TUBULARES METÁLICOS BUEIRO: SIMPLES; DUPLO; TRIPI	LO)			
META	NOME DO LOCAL/ESTRADA/RODOVIA	COORDENADOS: LAT./LONG.	TIPO	DIMENSÃO	COMPRIMENTO (M)	TOTAL
1	Córrego Tucum, estrada da Guia-Baús/Estrada Municipal	Lat.: 15°16'0.58"S Long.: 5616'54.57"O	Duplo	3,00 x 3,00	15,00	30,00
2	Córrego Divisa/Assentamento Mineira/Aguaçu	Lat.: 15°16'9.85"S Long.: 56°5'3.00"O	Simples	3,00 x 3,00	10,00	10,00
3	Rio Aricazinho/Estrada contorno São Gerőnimo/Estrada Municipal	Lat. 15°27'15.85"S Long.: 55°54'23.01"O	Duplo	3,00 x 3,00	10,00	20,00
4	Córrego Urubamba/Estrada Taquaruçu/Estrada Municipal	Lat.: 15°35'35.10"S Long.: 55°39'34.80"O	Triplo	2,50 x 2,50	10,00	30,00
5	Córrego Coelho/Vale das Trilhas/Estrada Municipal	Lat.: 15°25'55.96"S Long.: 55°56'8.07"O	Duplo	2,00 x 2,00	10,00	20,00
6 Córrego Fundo/Estrada Terra Santa/Estra Municipal		Lat.: 15°32'50.28"S Long.: 55°54'20.88"O	Triplo	3,00 x 3,00	8,00	24,00
	TOTAL (M)		•		134,00	
	Tipo de Aduela de Concreto	Comprimento Total (M)			VALOR POR METRO R\$	TOTAL R\$
2,00x 2,00		20,00			4.739,72	94.794,40
2,50 x 2,50		30,00			6.421,56	192.646,80
	3,00 x 3,00	84,00			7.616,04	639.747,36
	VALOR TOTAL	134,00				927.188,56

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT.

Protocolo 1754237

# EXTRATO DO 05° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0125-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/01548

**Objeto**: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 270 (duzentos e setenta) dias, passando o término da vigência para 09/09/2026.

Assinatura: 07/11/2025

**Partes**: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT CNPJ n° 03.579.836/0001-80.

# EXTRATO DO 07° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0043-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/28741

**Objeto**: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 08/01/2026.

Assinatura: 07/11/2025

**Partes**: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT CNPJ n° 01.614.519/0001-22.

# EXTRATO DO 05° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 2267-2022/SINFRA

Processo: SETASC-PRO-2022/03360

**Objeto**: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 11/06/2026.

**Assinatura:** 07/11/2025

**Partes**: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT CNPJ n° 37.465.200/0001-20.

# EXTRATO DO 01° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 1381-2024/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2024/11305

**Objeto**: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 07/05/2026.

**Assinatura:** 07/11/2025

**Partes**: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL AMBIENTAL NORTE ARAGUAIA - MT CNPJ n° 09.410.164/0001-61.



EXTRATO DO 07° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0369-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/02494

**Objeto**: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 50 (cinquenta) dias, passando o término da vigência para 27/12/2025.

Assinatura: 07/11/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO

BUGRES - MT CNPJ n° 03.507.522/0001-72.

Protocolo 1754492

# TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 124/2025/SPOR

A COMISSÃO INSTITUIDA PELA PORTARIA № 221/2025/SAOR/SINFRA DE 29/10/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

ACEITAR o Projeto Executivo de Obra de Arte Especial para construção da Ponte de Concreto sobre o Rio Manso (PT02365), na Rodovia: MT-241, dimensionada em 141,30m x 8,80m, localizada no município de Chapada dos Guimarães/MT e elaborado pela empresa Consórcio VIA MT - detentora do instrumento contratual nº 029/2023, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, competem ao Eng.º ALEX TADEU COSTA JANNOTI - RNP 1408113872 (ART Nº 1220250020470) e Eng.º LUIS OTÁVIO TEIXEIRA PEDROSA - RNP 1417221666 (ART Nº 1220250234601 e ART Nº 1220250102724). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Abril/2025, cujo valor é de R\$ 11.092.671,34 (Onze milhões, noventa e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Cuiabá/MT, 06 de Novembro de 2025.

Comissão:

Eng.º Diego Jomertz

Presidente - Port. 221/2025/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng. ° Elessandro Vivaldo da Cruz Membro - Port. 221/2025/SAOR/SINFRA (documento original assinado)

Eng.<sup>a</sup> Brenda Mendes da Costa Felfili Membro - Port. 221/2025/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Protocolo 1754084

## PORTARIA Nº 229/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Instrumento Contratual nº 154/2025/SINFRA, firmado com a EMPRESA CONSÓRCIO MT-020/140(LOTE 3); ELETRO HIDRO LTDA e

HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA , cujo objeto é a CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA MT-140/020, TRECHO: GARDEZ -PLANALTO DA SERRA, DIVIDIDO EM 03 (TRÊS) LOTES, COM EXTENSÃO TOTALDE 111,95 KM, LOCALIZADO NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE CAMPO VERDE, CHAPADA DOS GUIMARÃES E NOVA BRASILÂNDIA -MT, NA RODOVIA MT-020/140, SENDO ESTE O LOTE 3, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2025/08879.03.

Parágrafo Único: Por se tratar de contratação em regime semi-integrado de engenharia, ficam designados Fiscal de Projeto e Fiscal de Obra, nos termos da legislação e normativos internos vigentes Art. 2º Designar como Fiscal de Projeto os servidores: ENG.ª BRENDA MENDES DA COSTA FÉLFILI - MATRÍCULA 315955, ENG.º ELESSANDRO VIVALDO CRUZ - MATRÍCULA 348984(SUBSTITUTO 01) E ENG.ª AYNÃ NEUMA LUZ CARVALHO - MATRÍCULA 305606 (SUBSTITUTO 02), responsáveis pela análise e validação do projeto executivo, verificação de compatibilidade técnica, observância das normas da ABNT, análise de eventuais alterações de escopo e acompanhamento das interfaces entre projeto e execução.

Art. 3º Designar como **Fiscal de Obra** os servidores: **ENG.ª KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO - MATRÍCULA Nº 79464, ENG.º ANTÔNIO CARLOS TENUTA - MATRÍCULA 80964 (SUBSTITUO 01) E ENG.ª KATIANE ALVES DA SILVA FERREIRA - MATRÍCULA 299812 (SUBSTITUTO 02)**, incumbidos do acompanhamento técnico da execução física da obra, medições, relatórios, controle de qualidade e demais atos correlatos.

Art. 4º Compete aos fiscais designados acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e praticar demais atos inerentes à fiscalização técnica, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, devendo, ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto na alínea "a" do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Os Fiscais Substitutos exercerão as funções dos titulares nas ausências e/ou impedimentos legais, com as mesmas atribuições e prerrogativas previstas no artigo anterior.

Art. 6º A equipe de fiscalização deverá observar rigorosamente as normas de controle e acompanhamento constantes das **Instruções Normativas nº 003/2024/SINFRA** e **004/2024/SINFRA**, registrando todas as ocorrências e medições no sistema **SINFRALOG**.

Art. 7º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **EMANUELE PALACIOS ARAUJO (COORDENADORA SUEF I), Eng.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA VICENZOTTO-SUB I e ANA GABRIELLA VALENTE DE MOURA - SUB II,** para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 8°. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

## Eng.º Stillac Vaz de Campos

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias SAOR/SINFRA/MT (documento original assinado)

Protocolo 1754120

**SESP** 

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa UTI DOS DADOS PERICIAS DIGITAIS, SOLUCOES DE DADOS E IMPORTACAO LTDA.

**DO OBJETO**: Aquisição de ferramenta especializada na recuperação de evidências em dispositivos móveis Android bloqueados por senha (PC-3000 Mobile PRO), com o objetivo de ampliar a produtividade por meio da complementaridade com outras ferramentas de extração, análise e recuperação de dados digitais, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 042/2025/SESP

PROCESSO: POLITEC-PRO-2025/00573

**DO VALOR**: R\$ 241.000,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 25000000; Natureza de Despesa: 449052

**DA VIGÊNCIA**: 06/11/2025 A 05/11/2026

**DA DATA:** 06/11/2025

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA - UTI DOS DADOS PERÍCIAS DIGITAIS, SOLUÇÕES DE DADOS E IMPORTAÇÃO LTDA/**CONTRATADA**.

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e os locadores FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS e SEBASTIANA EDNA DA SILVA SANTOS.

DO OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua General Osório nº 3.000, esquina com a Rua do Barreiro, Bairro Centro, Cáceres/MT, para abrigar as instalações da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher (DEDM) e a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente (DEA) de Cáceres/ MT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 061/2025/SESP

PROCESSO: PJC-PRO-2025/06248 DO VALOR: R\$ 1.020.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Projeto

Atividade: 2760; Fonte: 17590000; Natureza de Despesa: 339036

**DA VIGÊNCIA**: 06/11/2025 A 05/11/2030

**DA DATA:** 06/11/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ LOCATÁRIO e os Representantes FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS e SEBASTIANA EDNA DA SILVA SANTOS/LOCADORES.

Protocolo 1754099

Diário@Oficial

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 031/2025/SESP

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS que firmam o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa RM EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

OBJETO: O Estado de Mato Grosso reconhece que o LOCADOR prestou o serviço de LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado na Avenida General Osório, nº 1.084, Bairro Centro, no município de Cáceres/MT, medindo 1.438 m² em área de terreno e 805,50 m² de área construída, matrícula nº 40.055, onde abrigava a Delegacia Especializada da Defesa da Mulher, da Criança e do Adolescente, no município de Cáceres -MT, pelo período de 08/09/2025 a 07/10/2025, sendo devido o valor de R\$ 14.305,61 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) a título de ressarcimento pela utilização do imóvel sem o devido respaldo contratual.

PROCESSO: SESP-PRO-2025/54996 (CONTRATO Nº 056/2019/SESP). FUNDAMENTO LEGAL: Art.59, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA**: 07/11/2025.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ LOCATÁRIO e MARCIO DE OLIVEIRA ROSA - RM EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA/LOCADOR.

Protocolo 1754100

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 032/2025/SESP

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS que firmam o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa RM EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

OBJETO: O Estado de Mato Grosso reconhece que o LOCADOR prestou o serviço de LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado na Avenida General Osório, nº 1.084, Bairro Centro, no município de Cáceres/MT, medindo 1.438 m² em área de terreno e 805,50 m² de área construída, matrícula nº 40.055, onde abrigava a Delegacia Especializada da Defesa da Mulher, da Criança e do Adolescente, no município de Cáceres -MT, pelo período de 08/08/2025 a 07/09/2025, sendo devido o valor de R\$ 14.305,61 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) a título de ressarcimento pela utilização do imóvel sem o devido respaldo contratual.

PROCESSO: PJC-PRO-2025/11560 (CONTRATO Nº 056/2019/SESP).

FUNDAMENTO LEGAL: Art.59, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA**: 07/11/2025.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ LOCATÁRIO e MARCIO DE OLIVEIRA ROSA - RM EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA/LOCADOR.

Protocolo 1754101

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 274/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: ALTERAÇÃO DO OBJETO, SUPRESSÃO CONSENSUAL DO ITEM, REAJUSTE DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e configuração do Circuito Fechado de Televisão (CFTV), para atendimento da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: Em razão da supressão do Item 01, a descrição do objeto do contrato passa a vigorar com a seguinte redação: "O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e configuração do Circuito Fechado de Televisão (CFTV), para atendimento da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso".

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica decrescido o percentual de 73,7203983% do valor inicial do contrato, que corresponde a importância anual de R\$ 67.020,60 (Sessenta e sete mil vinte reais e sessenta centavos), relativo a supressão consensual do Item 01 do contrato, em conformidade com a Informação Técnica nº 278/2025/GICON e Termo de Retificação. A supressão consensual do Item 01 justifica-se em razão da iminente conclusão do Pregão nº 021/2025/SESP, cuja contratação contempla as medidas técnicas necessárias à implantação de um novo sistema de controle de acesso. O valor anual do contrato após a supressão consensual do Item 01 passará a ser R\$ 23.891,28 (Vinte e três mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), conforme Instrumento.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor do contrato pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 5,004843%, apurado no período de 11/2024 a 10/2025, ficando acrescido ao valor anual do contrato a importância de R\$ 1.195,68 (Mil centos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), com aplicabilidade a partir de 10/11/2025. O valor anual do contrato reajustado passará a ser R\$ 25.086,96 (Vinte e cinco mil oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 10/11/2025 a 09/11/2026.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Em razão da supressão do Item 01, o prazo de execução descrito na Cláusula Quinta do contrato, Item 5.1, passará a ocorrer de forma Imediata. Fica suprimido os itens 5.8, 5.8.1, 5.8.2, 5.8.3, 5.8.4, 5.8.5, 5.8.6, 5.8.7, 5.8.8, 5.8.9, 5.8.10, 5.8.11, tendo em vista a contratação específica para o sistema de Controle de Acesso. O item 5.11 da Cláusula Quinta do Contrato passará a constar a seguinte redação: "Os serviços descritos no objeto do contrato serão realizados mediante abertura de chamados".

DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: O Recebimento dos Serviços a partir desta prorrogação com a supressão do Item 1, obedecerá às cláusulas conforme presente Termo Aditivo, ficando revogadas as anteriores.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; UG: SESP; Programa: 519; Projeto Atividade: 2739; Natureza Despesa: 339039; Fonte: 17590000;

Valor: R\$ 25.086,96

DOS ANEXOS: Fica extinto o Anexo D do Contrato, em razão de contratação específica para o item. A descrição dos equipamentos que compõe o Anexo E do contrato, será retificado para constar somente os equipamentos da solução CFTV.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2025

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2023/57297.03

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e DALMO HELENO RAMALHO DA SILVA - DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2025/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA.** 

DO OBJETO: Aquisição de vagas para participação no Curso de Fiscalização de Contratos com o Auxílio das Ferramentas de Inteligência Artificial - Fiscal 4.0, na modalidade presencial, destinado a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP/MT, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 066/2025/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2025/52682

**DO VALOR**: R\$ 25.179,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto

Atividade: 2844; Fonte: 27130000; Natureza de Despesa: 339039

**DA VIGÊNCIA**: 07/11/2025 A 06/05/2026

**DA DATA:** 07/11/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e RENATO ANDRADE GONÇALVES - INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA/

CONTRATADA.

Protocolo 1754210

# EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n° 146/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa locadora MANAGUI AGROPECUÁRIA LTDA.

**DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste contrato, que tem por objeto a locação de Imóvel situado na Rua Colonizador Ênio Pipino, nº 3061, Bairro Setor Industrial Sul, no município de Sinop-MT, medindo 4.061,52 m² de área total, área construída 2.155,75 m², matrícula nº 19.076, para abrigar a Delegacia Regional de Polícia Judiciaria Civil de Sinop, 1ª Delegacia de Polícia de Sinop, Delegacia Especializada de Roubo e Furtos de Sinop e Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso de Sinop/MT.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 60 (sessenta) meses, vigorando no período de 11/11/2025 a 10/11/2030.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; UG: PJC; Programa: 519; Projeto Atividade: 2760; Natureza Despesa: 339039; Fonte: 17590000; Valor: R\$ 3.350.528,40

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025

PROCESSO SIGADOC: PJC-PRO-2022/02471.04

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e MÁRCIO JOSÉ DIAS LOPES - MANAGUI AGROPECUÁRIA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1754241

#### PORTARIA Nº 384/2025/GAB/SESP

Institui Comissão para realização de Inventário Anual de Bens Intangíveis da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual;

**Considerando** a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

**Considerando** o disposto na Portaria nº 634, de 19 de novembro de 2013, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos Entes da Federação;

Considerando que, de acordo com o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 16.2, entende-se como patrimônio público o conjunto de direitos e bens, tangíveis e intangíveis, onerados ou não adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente a prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações;

**Considerando** a aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade da Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público nº 08 de 22 de setembro de 2017 (NBC TSPs 08) que estabelece o tratamento contábil dos ativos intangíveis;

Considerando a Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/ SEFAZ que estabelece o procedimento de registros contábeis dos ativos intangíveis no âmbito da administração Pública do Estado de mato Grosso, em conformidade às Normas Brasileiras de contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSPs) e demais normas pertinentes;

**Considerando**, o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 003/2022/ SEPLAG/SEFAZ, de 25 de maio de 2022, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados para realização de inventários e na mensuração inicial dos bens intangíveis;

Considerando, ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis de Bens Intangíveis sob a responsabilidade desta secretaria:

#### RESOLVE:

**Art.** 1º Instituir comissão para realização do Inventário de Bens Intangíveis da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Deverão ser inventariados todos os ativos classificados como intangíveis em utilização pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades, quais sejam, os adquiridos por meio de aquisição com contraprestação (compra), os adquiridos sem contraprestação (doação, troca ou transferência de outras entidades) ou desenvolvido internamente.

Parágrafo Único: A título de aplicação nesta Portaria, consideram-se ativos intangíveis, os bens não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

**Art. 3º** A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro membro.

UNIDADE	MEMBROS	
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA (SAAS)	Jardel Ribeiro	
	Alison Sacal Ferreira de Lima	
	Arthur Augusto Klein Moraes Rego	
	Arthur Gustavo Brito de Faria	
	Cristiano Henrique de Oliveira	
	Everaldo Guerra da Silva Junior	
	Joel Ludwig	
	Lavídico Alves de Brito Júnior	
	Diego Fernando da Silva	
	Vivian Vitoria de Oliveira e Silva	
CIOSP	José Roberto Neves Ribeiro	
	Nunes Ramos da Silva	
	Wagner de Brum Machado	
SAI	Jefferson Gonçalves de Oliveira Reis	
	Geancarlos de Souza Nascimento	
	Raulin Silva Leal	
POLÍCIA MILITAR (PM)	Luiz Felipe Bolzan Nunes	
	Elionay Euzebio Assis da Silva	
	Paulo Henrique Rodrigues Barbosa	
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL (PJC)	Fábio Arruda Goes Ferreira	
	Wellik Pereira Okada	
	Leticia da Silva Andrade Teixeira	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Cleberson Nogueira da Silva	
(CBM)	Jefferson Alexandre Pinheiro de Araújo	
	Paulo Sergio de Araújo Macedo	

- Art. 4º Instituída a composição, cada unidade deverá designar um servidor como representante, responsável por atuar como enlace institucional junto à Presidência da Comissão e por acompanhar o regular andamento do processo de inventário no âmbito da unidade, cabendo a esta a definição do plano de trabalho e do cronograma de execução.
- Art. 5º Diante de eventual impossibilidade na realização dos trabalhos, ainda que temporária, pelo presidente da Comissão ou de seu representante, a unidade à qual estiver vinculado deverá ser formalmente comunicada, a fim de indicar outro servidor para substituí-lo, assegurando a continuidade do exercício das atribuições correspondentes.
- Art. 6º Compete à cada unidade (SAAS, CIOSP, SAI, PM, PJC, CBM) da Comissão do Inventário de Bens Intangíveis:
- I Realizar o levantamento de todos os bens intangíveis sob a responsabilidade de sua unidade/órgão;
- II Reconhecer inicialmente os bens a serem mensurados;
- III Apurar a vida útil dos bens intangíveis;
- IV Calcular o valor amortizável para fins de apuração do valor justo;
- V Elaborar Laudo Técnico de Avaliação, sob a supervisão do membro da unidade que seja tecnicamente hábil para sua emissão;
- VI Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
- VII Encaminhar Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis, bem como os Laudos Técnicos de Avaliação à Comissão para fins de consolidação dos dados até o dia 15 de novembro do ano corrente.
- Art. 7º Compete à Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica:
- I Auxiliar e coordenar as unidades na realização do Inventário de Bens Intangíveis:
- II Receber e consolidar os Relatórios de Avaliação de Bens Intangíveis encaminhados pelas unidades.
- III Encaminhar Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis, ao setorial de patrimônio para conhecimento e controle e para a setorial de contabilidade para fins de atualização dos registros contábeis, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 15 de dezembro do ano corrente
- Art. 8º Efetuado o levantamento, deverão ser considerados para registro e controle todos os bens intangíveis que atendam aos seguintes critérios:
- I Ser gerador de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços; II - Ter viabilidade de mensuração confiável de seus custos;
- III Ser separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado,
- IV Resultar de compromissos obrigatórios, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.
- Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 06 de novembro de 2025.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM Secretário de Estado de Segurança Pública (Original assinado)

Protocolo 1754495

#### **PMMT**

# **POLÍCIA MILITAR**

Portaria n. 138/DGP/QCG/PMMT de 07/10/2025

Reintegra Policial Militar ao Efetivo Inativo da PMMT

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6°, inciso V e XII, da Lei Complementar n.° 386 de 05 de março de 2010 e,

Considerando os documentos juntados ao Sigadoc n. PM-PRO-2025/04566, Revisão de Ato Disciplinar manejado pelo ex-Cb da PMMT, EDSON ASSUNÇÃO DE CAMPOS, em que solicita anulação da decisão administrativa exarada no bojo da Solução nº 11.2015, referente ao Conselho de Disciplina, instaurado pela Portaria nº 06/CD/CORREGPM, de 14.03.2014, publicada no Boletim Geral da PMMT nº 1196, com base na aplicação de decisão isonômica à utilizada na Decisão Administrativa 001/2024.

Considerando que o requerente pretende a revisão da penalidade administrativa imposta, alegando a existência de FATOS NOVOS consubstanciados na sua absolvicao com supedaneo no artigo 439, alínea "c", do Código de Processo Penal Militar, proferida no dia 23 de Junho de 2019, nos autos da Ação Penal nº 17220-48.2013.8.11.0042, que tramitou perante a 11a Vara Especializada de Justiça Militar de Cuiabá-MT.

Considerando o Despacho n. PM-DES-2025/12375, que homologou a Manifestação da Assessoria Juridica presente no Sigadoc n. PM-DIC-2025/63622, na qual determinou a reintegração do Ex CB PM, conforme texto in verbis:

- "4. Encaminhar os autos à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) para adoção dos trâmites administrativos necessários, com remessa à Corregedoria-Geral da PMMT e ao MTPREV para fins de:
- 4.1 Anulação do ato de exclusão do ex-Cb PM Edson Assunção de Campos, em razão de revisão administrativa fundamentada na superveniência de fatos novos, consubstanciados na absolvição criminal nos autos da Ação Penal nº 17220-48.2013.8.11.0042;
- 4.2 Reintegração do requerente com fundamento no art. 183 da Lei Complementar n $^{\circ}$  555/2014 e, ato continuo, aplicação da penalidade de reforma disciplinar "a bem da disciplina", nos termos do art. 13, §2°, da Lei n° 3.800/1976, considerando a subsistência de transgressões disciplinares no âmbito administrativo:
- 4.3 Restabelecimento dos proventos proporcionais ao tempo de servico:
- 4.4 Registro nos assentamentos funcionais, publicações nos canais oficiais de comunicação e adoçao das demais medidas administrativas que se fizerem necessarias".

Considerando ainda que foi anulada a transferência do militar para a reserva remunerada, ato esse anteriormente autorizado por meio do Ato Governamental n° 19.461/2014, de 26 de março de 2014, publicado no Diario Oficial n° 26.259, página 8. Tal anulação foi formalizada pelo Ato Governamental n°8.328/2015, publicado no Diário Oficial n° 26.682, de 18 de dezembro de 2015, na página 21, atingindo, por consequência, os efeitos da aposentadoria então concedida.

# RESOLVE:

o iário Oficial

- Art. 1° Acatar parcialmente a Manifestação da Assessoria Juridica presente no Sigadoc n. PM-DIC-2025/63622, para ANULAR a PORTARIA N.º 539/ QCG/DGP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 publicada no Diário Oficial n. N° 26673, de 4 de Dezembro de 2015 e REINTEGRAR na INATIVIDADE das fileiras da Policia Militar do Estado de Mato Grosso o Ex- CB PM EDSON ASSUNCAO DE CAMPOS, RGPMMT 877.301, CPF n° XXX.XXX.771-15 e Mat. 36.759, a contar de 08/10/2025, retroagindo os efeitos a contar de 04/12/2015, devendo ser restabelecido sua aposentadoria com a Reserva Remunerada Proporcional, conforme estava à época de sua demissão, observando que não devera haver pagamento retroativo entre o período de sua demissão, ocorrida em 04/12/2015 até 08/10/2025, em razão da renuncia ao direito de eventual percepção dos retroativos à data de sua exclusão presente no Sigadoc n. PM-CAP-2025/77134.
- Art. 2° Determinar o envio de copia à MTPrev, com o fito de adoção das ações necessarias para o restabelecimento da Reserva Remunerada Proporcional do CB PM RR Edson Assunção de Campos, RG PMMT n° 877.301, nos termos do artigo 1º da presente portaria.
- Art. 3° A Diretoria de Gestao de Pessoas (Gerência de Manutencao) devera tomar as providências de implantação do subsídio do CB PM RR EDSON ASSUNÇÃO DE CAMPOS, RGPMMT 877.301, observando o art. 1° da presente portaria.
- Art. 4° Determinar o envio de cópia da presente decisão à Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para ciência e atualização das informações na Certidão de Controle de Processos referente ao militar.
- Art. 4° O Setor de Identificação devera expedir Carteira de Identidade ao CB PM RR EDSON ASSUNÇÃO DE CAMPOS, RGPMMT 877.301.
- Art. 5° Publique-se e cumpra-se.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM Comandante-Geral da PMMT -

PORTARIA N.º 145/DGP/QCG/PMMT de 07/11/2025

Agrega Policiais Militares Estaduais para aguardarem passagem para a Reserva Remunerada.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com nos termos do art. 145, inciso I e art. 146, inciso I e II da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso). resolve:

Art. 1.º Agregar, a contar de 22/10/2025, o Policial Militar: SUB TEN PM VALNEZ DUARTE DE SOUZA RGPMMT nº 881.943, enquanto tramita o processo de *reserva remunerada*, *na modalidade compulsória*, conforme consta no Processo n° PM-CIN-2025/28553, sendo neste ato transferido para efeitos administrativos para o efetivo da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT.

Art. 2.º O militar acima mencionado não poderá ser escalado para laborar em quaisquer tipos de eventos ou atribuições desta Instituição a contar da data desta agregação.

Quartel do Comando-Geral em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2025.

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - CEL PM Comandante Geral da Polícia Militar MT

Protocolo 1754073

#### PORTARIA Nº 239/DGP/GM/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, GERALDO ALEXANDRINO DE SOUZA, ocupante na graduação de 3º SGT PM, portador do RG PMMT nº 884.863 e matrícula 229.584, incluído no efetivo da PMMT em 29/11/2004 conforme o BCG 2638 19/11/2004, lotado no 1º CR/3ª CIPM, de acordo com os termos do SIGADOC PM-PRO-2025/15852.

01 - Averbam-se: 02 anos 05 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/09/2025 sob o protocolo 12001100100191250 e NIT: 1312742240-6, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:				
Tempo Averbado Privado				
Período	Tempo	Empregador		
06/07/2007 a 30/09/2007	00 anos 02 meses e 25 dias	ELMO ENGENHARIA LTDA		
02/12/2008 a 02/03/2011	02 anos 03 meses e 01 dias	ADRIANO GHILARDI BORGES		

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM Comandante-Geral da PMMT Original assinada

Protocolo 1754087

# PORTARIA Nº 240/DGP/GM/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, MAURICIO OLIVEIRA DA SILVA, ocupante na graduação de SD PM, portador do RG PMMT nº 886.562 e matrícula 266.449, incluído no efetivo da PMMT em 16/11/2015 conforme o BCG 1371 12/11/2015, lotado no 12º CR/18 BPM, de acordo com os termos do SIGADOC PM-PRO-2025/18481.

01 - Averbam-se: 01 anos 11 meses e 16 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/09/2025 sob o protocolo 12022020100011256 e NIT: 1157806213-0, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014: Tempo Averbado Privado

Nº 29.112

Período Tempo		Empregador
01/11/2011 a 03/08/2012	00 anos 09 meses e 03 dias	AUTO POSTO RIBEIRO LTDA
01/01/2013 a 28/01/2013	00 anos 00 meses e 28 dias	DISTRIBUIDORA GUAPORE LTDA
01/08/2013 a 09/02/2014	00 anos 06 meses e 09 dias	TREVO COMBUSTIVEIS E LUBRIFI- CANTES LTDA
11/11/2014 a 16/06/2015	00 anos 07 meses e 06 dias	GARANTIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM Comandante-Geral da PMMT Original assinada

Protocolo 1754091

# PORTARIA Nº 241/DGP/GM/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, FERNANDO RODRIGUES COELHO, ocupante na graduação de 1º SGT PM, portador do RG PMMT nº 881.982 e matrícula 98.473, incluído no efetivo da PMMT em 26/03/2002 conforme o BCG 2003 01/04/2002, lotado no CPE/ROTAM, de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2025/88349.

01 - Averbam-se: 04 anos 05 meses e 06 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/09/2025 sob o protocolo 12001080101823251 e NIT: 1241642085-4, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo	Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:					
Tempo Averbado Privado						
Período	Tempo	Empregador				
01/03/1994 a 00 anos 06 meses of 30/08/1994 00 dias		D M PAES & DOCES LTDA				
18/04/1998 a 00 anos 09 meses e 18/01/1999 01 dias		CONSTRUTORA E LIMPADORA ESTILO LTDA				
19/01/1999 a 03 anos 02 me 25/03/2002 08 dias		PRESTATIVA - EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA				

Obs.: O período de 26/03/2002 a 26/04/2002 e 01/12/2004 a 31/12/2004, não foram computados por estar concomitante com a inclusão na PMMT.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM Comandante-Geral da PMMT Original assinada

Protocolo 1754095

## PORTARIA Nº 242/DGP/GM/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, WANDERSON MENDES RIBEIRO, ocupante na graduação de 2º SGT PM, portador do RG PMMT nº 882.583 e matrícula 111.554, incluído no efetivo da PMMT em 24/11/2003 conforme o BCG 2421 17/12/2003, lotado no 1º CR/21ª CIPM, de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2025/89909.

01 - Averbam-se: 03 anos 04 meses e 28 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/08/2025 sob o protocolo 08001270100234259 e NIT: 1705940350-5, nos seguintes termos:



Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:				
	•	ental II 555, de 25 de dezembro de 2014.		
Tempo Averbado Privado				
Período	Tempo	Empregador		
01/08/1997 a 31/07/1999	02 anos 00 meses e 00 dias	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
15/08/2000 a 12/02/2001	00 anos 05 meses e 28 dias	PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		
09/12/2002 a 08/11/2003	00 anos 11 meses e 00 dias	MAS IMPORT COMERCIO E DISTRI- BUIDORA LTDA		

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM Comandante-Geral da PMMT Original assinada

Protocolo 1754098

# **CBM**

# **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

#### EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 174/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 020/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05652 UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA DE FORMAÇÃO E

APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

CURSO: 2º CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (SUPORTE

BÁSICO)

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor MARIELLE PAULA VOLTARELLI, CPF: 01\*\*\*\*\*\*16, para exercer a atividade de magistério interno no 2º Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (Suporte Básico) para a função de COORDENADORA de atividade, com carga horária de 60 (sessenta) horas, com a titulação de pós-graduada, totalizando R\$ 7.300,20 (sete mil e trezentos reais e vinte centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025, Edital nº 020/DEIP/2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90. 36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1754522

#### EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 175/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 020/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05653 UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA DE FORMAÇÃO E

APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

CURSO: 2º CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (SUPORTE

BÁSICO)

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor Edivan Cassiano Borges, CPF: 81\*\*\*\*\*68, para exercer a atividade de magistério interno no 2º Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (Suporte Básico) para a função de MONITOR de atividade, com carga horária de 60 (sessenta) horas, com a titulação de pós-graduação, totalizando R\$ 5.110,20 (cinco mil e cento e dez reais e vinte centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025, Edital nº 020/DEIP/2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90. 36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1754523

#### EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 176/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 020/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05654 UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

CURSO: 2º CURSO DE ATENDÍMENTO PRÉ-HOSPITALAR (SUPORTE

OBJETÓ: Formalizar a contratação do servidor Renato Cesar da Cunha, CPF: 84\*\*\*\*\*\*91, para exercer a atividade de magistério interno no 2º Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (Suporte Básico) para a função de MONITOR de atividade, com carga horária de 60 (sessenta) horas, com a titulação de GRADUAÇÃO, totalizando R\$ 3.832,20 (três mil e oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025, Edital nº 020/DEIP/2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.

36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1754524

#### EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 177/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 020/DÉIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05655 UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA DE FORMAÇÃO E

APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

CURSO: 2º CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (SUPORTE

BÁSICO)

**OBJETO:** Formalizar a contratação do servidor Moracy Gomes da Silva, CPF: 83\*\*\*\*\*87, para exercer a atividade de magistério interno no 2º Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (Suporte Básico) para a função de MONITOR de atividade, com carga horária de 60 (sessenta) horas, com a titulação de GRADUAÇÃO, totalizando R\$ 3.832,20 (três mil e oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025, Edital nº 020/DEIP/2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.

36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1754525

## EXTRATO DA ORDEM DE SERVICO Nº 178/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 020/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05656 UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA DE FORMAÇÃO E

APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

CURSO: 2º CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (SUPORTE

BÁSICO)

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor Douglas Wiris Almeida Gomes, CPF: 02\*\*\*\*\*\*00, para exercer a atividade de magistério interno no 2º Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (Suporte Básico) para a função de MONITOR de atividade, com carga horária de 60 (sessenta) horas, com a titulação de pós-graduação, totalizando R\$ 5.110,20 (cinco mil e cento e dez reais e vinte centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025, Edital nº 020/DEIP/2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90. 36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.



#### EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 179/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 020/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05657 UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA DE FORMAÇÃO E

APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

CURSO: 2º CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (SUPORTE

BÁSICO)

**OBJETO:** Formalizar a contratação do servidor Ângela Meletti Antinarelli, CPF: 03\*\*\*\*\*\*\*81, para exercer a atividade de magistério interno no 2º Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (Suporte Básico) para a função de MONITOR de atividade, com carga horária de 60 (sessenta) horas, com a titulação de pós-graduação, totalizando R\$ 5.110,20 (cinco mil e cento e dez reais e vinte centavos).

**REFERÊNCIAS**: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025, Edital nº 020/DEIP/2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90. 36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1754527

# EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 180/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 020/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05658 UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA DE FORMAÇÃO E

APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

CURSO: 2º CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (SUPORTE

BÁSICO)

**OBJETO:** Formalizar a contratação do servidor Luiz Felipe Mobilis, CPF: 02\*\*\*\*\*48, para exercer a atividade de magistério interno no 2º Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (Suporte Básico) para a função de MONITOR de atividade, com carga horária de 60 (sessenta) horas, com a titulação de GRADUAÇÃO, totalizando R\$ 3.832,20 (três mil e oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

**REFERÊNCIAS**: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025, Edital nº 020/DEIP/2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90. 36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1754530

# **SEJUS**

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025/SEJUS/MT

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 035/2025/SEJUS/MT, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa **D TRÊS INCORPORADORA LTDA**.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

MODALIDADE: Adesão a ARP nº 001/2024/SEPLAG.

**DA VIGÊNCIA**: 07/11/2025 a 6/11/2027. **DA DATA DA ASSINATURA**: 07/11/2025.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 18101.0002.14.421.509.2750.9900.3.3. 90.39.069.25010100.04.01.03 e 18101.0003.14.243.520.2730.9900.3.3.90.

39.069.25010100.04.01.01

VALOR: R\$ 4.961.677,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e um mil e seiscentos e setenta e sete reais)

DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/11375

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e a representante REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO - D TRÊS INCORPORADORA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1754158

#### PORTARIA Nº 061/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando o teor contido no processo SESP-PRO-2022/19078;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Recompor a comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2024, designando os (as) seguintes servidores (as), sob a presidência do primeiro:

I - Alexandre Tochetto - Matrícula 290927;

II - Adriano Mercê de Paula - Matrícula 291008;

III - Amanda Silva de Oliveira - Matrícula 256776.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2025.

#### Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1754219

## PORTARIA Nº 341/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando o Art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014; Considerando o Art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 799/2024; Considerando o Processo nº SEJUS-PRO-2025/19008.

# RESOLVE:

**Art. 1º** Complementar a Portaria Nº 337/2025/COR/SEJUS, para incluir na relação de servidores aptos a gratificação prevista no artigo 15 da LC nº 550/2014, c/c artigo 4º da LC nº 799/2024, referente ao período de 01 a 31 de outubro de 2025, o servidor abaixo indicado:

Nome: Fernando Henrique Machado da Silva

Matrícula: 250416 Função: Defensor Dativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

#### Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso



#### PORTARIA Nº 340/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando o teor contido no processo SESP-PRO-2024/23376;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Recompor a comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2024, designando os (as) seguintes servidores (as), sob a presidência do primeiro:

- I Alexandre Tochetto Matrícula 290927;
- II Daniela Priscylla Amaro Matrícula 290920;
- III Jane Neves da Silva Matrícula 93608.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

#### Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1754242

#### PORTARIA Nº 110/2025/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

# RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/11375 e com as seguintes informações:

N° CONTRATO	035/2025/SEJU	S/MT		
EMPRESA	D TRÊS INCOR	PORADORA LTDA		
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
01/11/2025	Coord. de Infraestrutura e Serviços de Engenharia -	GESTOR	233308	SELMA REGINA DO AMARAL JESUS
07/11/2025	CISE/SEJUS	FISCAL TITULAR	346175	TAMIRES DOS SANTOS SOARES DA SILVA
07/11/2025		FISCAL SUBSTITUTO	206977	ALAN WENDEL GOMES DOS SANTOS
07/11/2025		FISCAL ADMINIS- TRATIVO	253396	PATRÍCIA FERNANDA DE ARRUDA ELIAS

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro Secretário Adjunto de Administração Sistêmica Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT (assinado eletronicamente)

Protocolo 1754429

#### PORTARIA Nº 111/2025/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, em substituição aos designados anteriormente, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-CIN-2025/25409 e com as seguintes informações:

N°	177/2024/SEJUS			
CONTRATO				
EMPRESA LBL ALIMENTAÇÃO LTDA				
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
01/12/2025	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA	FISCAL TITULAR	243778	CARMENUCIA GOMES MARTINS
01/12/2025	DE LUCAS DO RIO VERDE	FISCAL SUBSTITUTO	233975	JOSE RONALDO FRUTUOSO

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro Secretário Adjunto de Administração Sistêmica Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT (assinado eletronicamente)

Protocolo 1754457

# PORTARIA Nº 108/2025/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS:

# RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/18389 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	151/2024/SESF	P/SEJUS		
EMPRESA	CSF SERVIÇO	S DE LIMPEZA LTC	)A	
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
01/10/2025	GERÊNCIA DE SERVIÇOS -	GESTOR	263672	SUZANA APOLINÁRIO DE OLIVEIRA
01/10/2025	SEJUS	FISCAL TITULAR	232306	ROBSON MACHADO DA SILVA
01/10/2025		FISCAL SUBSTITUTO	251357	ISABEL CRISTINA PEDROSO VEGGI

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro Secretário Adjunto de Administração Sistêmica Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT (assinado eletronicamente)

#### **FUNAC**

# **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2025/FUNAC

**DA ESPÉCIE:** Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa SR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA.

DO OBJETO: WORKSHOP 2025 para servidores da Fundação Nova Chance

DA MODALIDADE: Inexigibilidade De Licitação.

DO FUNDAMENTO LEGAL: ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 009/

CPPGE/2023 ao Parecer Referencial nº 2851/CPPGE/2022.

DO PROCESSO: FUNAC-PRO-2025/00894

**DO VALOR:** R\$ 107.850,00 (cento e sete mil, oitocentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18201.0001.14.421.509.2763.9900.3.3.90. 39.051.15010100.04.01.01

**DA VIGÊNCIA:** 07/11/2025 a 06/05/2026 (06 meses)

ASSINAM: AMARILDO FRANCO CÉSAR - CHÉFE DE GABINETE/ ORDENADOR DE DESPESAS/CONTRATANTE e o Sra. DIANE MARIA ZAMAR TAQUES - REPRESENTANTE LEGAL/CONTRATADA.

# (original assinado) AMARILDO FRANCO CÉSAR

CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS) Fundação Nova Chance/FUNAC-MT

# PORTARIA N.º 045/2025/GAC/FUNAC

Designa os servidores para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas, no uso das atribuições conferidas por lei e considerando o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.126/21 e Decreto Estadual nº 1.525/22 no que diz respeito à contratações mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO.

#### RESOLVE:

**Art.** 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Fundação, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Contrato n° 053/2025/FUNAC (FUNAC-PRO-2025/00894)		
Fornecedor	SR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA CNPJ 13.771.199/0001-01)		
Unidade	18201	Objeto: WORKSHOP 2025 para	
Fiscal Titular	Vanessa Durante Lopes (256774)	servidores da Fundação Nova Chance	
Fiscal Substituto	Doroti Aparecida Monteiro (228050)	Valor: R\$ 107.850,00 (cento e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).	
Efeito	07/11/2025	min, encocinco o ciriquenta reais).	

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

## (original assinado)

## AMARILDO FRANCO CÉSAR

CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS) Fundação Nova Chance/FUNAC-MT

Protocolo 1754132

#### **SEDUC**

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATOS DA PRESIDÊNCIA

# ATO 798/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO, localizada na Avenida Rio Branco, Nº 121, Bairro Distrito Industrial, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 2025/2024/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 196/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, RECONHECE a Formalização de Parceria entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI - Unidade Operacional Cuiabá-MT, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na forma concomitante intercomplementar, pelo período de 31/03/2022 a 30/03/2027. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

#### ATO 799/2025-CFF/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR JÚLIO STRUBING MULLER, localizada na Rua Ary Paes de Barros, S/N, Bairro Cristo Rei, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 1970/2024/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 194/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, RECONHECE a Formalização de Parceria entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI, Unidade Operacional Várzea Grande-MT, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Mecatrônica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na forma concomitante intercomplementar, pelo período de 31/03/2022 a 31/12/2026.

#### ATO 800/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL LA SALLE, localizada na Rua 13 de Maio, Nº 1699, Bairro La Salle, Município de Rondonópolis -MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 2052/2024/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 191/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, RECONHECE a Formalização de Parceria entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI - Unidade Operacional Rondonópolis-MT, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Mecatrônica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na forma concomitante intercomplementar, pelo período de 02/01/2024 a 31/12/2026.

## ATO 801/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA LEITE MARCOSKI, localizada na Rua Ten. Souza Marques S/N., Bairro Jardim Marajoara I, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 1763/2024/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 190/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, RECONHECE a Formalização de Parceria entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI - Unidade Operacional Várzea Grande-MT, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Mecatrônica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na forma concomitante intercomplementar, pelo período de 06/02/2023 a 31/12/2026.

#### ATO 802/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL ELMAZ GATTAS MONTEIRO, localizada Rua Marechal Hermes da Fonseca, S/N, Bairro Ipase, no Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 1332/2024/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 192/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, RECONHECE a Formalização de Parceria entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI - Unidade Operacional Várzea Grande-MT, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Automação Industria - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na forma concomitante intercomplementar, pelo período de 31/03/2022 a 31/12/2024.

#### ATO 803/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PASCOAL MOREIRA CABRAL, localizada na Rua Principal, S/N., Bairro Jardim Universitário, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 761/2025/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 193/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, RECONHECE a Formalização de Parceria entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI - Unidade Operacional Cuiabá-MT, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, na forma concomitante intercomplementar, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2025.

#### ATO 804/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DOM BOSCO, localizada na Avenida Mato Grosso, Nº 2191E, Bairro Rio Verde, Município de Lucas do Rio Verde-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 1959/2024/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 181/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, RECONHECE a Formalização de Parceria entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI - Unidade Operacional Lucas do Rio Verde-MT, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletromecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na forma concomitante intercomplementar, pelo período de 23/01/2023 a 31/12/2026.

# Diário Oficial

#### ATO 805 /2025-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL MARIO SPINELLI, localizada na Avenida Blumenau, Nº 1831, Bairro Morada do Sol, Município de Sorriso-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 1273/2024/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 187/2025. aprovado em 04 de novembro de 2025, RECONHECE a Formalização de Parceria entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI - Unidade Operacional de Sorriso-MT, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, na forma concomitante intercomplementar, pelo período de 31/03/2022 a 30/13/2027. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

# ATO 806/2025-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA, localizada na Av. Júlio Campos, S/N, Distrito de Nova Alvorada, Município de Comodoro-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 2041/2024/SIPE-CEE/ MT e no Parecer CEPS Nº 183/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve INDEFERIR o pedido de Formalização de Parceria entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agricultura - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais.

#### ATO 807/2025-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR JÚLIO STRUBING MULLER, localizada na Rua Ary Paes de Barreto, S/N, Bairro Cristo Rei, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 1971/2024/SIPE-CEE/ MT e no Parecer CEPS Nº 185/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve INDEFERIR o pedido de Formalização de Parceria entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial -Unidade Operacional Várzea Grande-MT, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Automação Industrial - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

# ATO 808/2025-CEE/MT

INTERESSADO: CETEPS - CENTRO DE TECNOLOGIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, localizado na Rua Nove, Nº 257, Bairro Boa Esperança, Município de Cuiabá-MT, mantido pela Faculdade CETEPS - Rede CETEPS LTDA, com CNPJ: 05.985.166/0001-28. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo  $N^{\circ}$  857/2025/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS  $N^{\circ}$  184/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem -Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na Modalidade Educação a Distância/ EaD, a ser ofertado no Polo de Apoio Presencial, localizado na Rua Padre Luís Maria Guisone, Nº 13, Centro-Sul, Município de Várzea Grande/MT, pelo período de 21/10/2025 a 23/06/2027. A Instituição de Ensino deverá cumprir 50% da carga horária presencial, conforme preconiza o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e o Estágio Supervisionado deverá ocorrer 100% presencial.

### ATO 809/2025-CEE/MT

INTERESSADO: COLEGIO DIRETRIZ, localizado na Rua Miguel Leite, Nº 1.420, Centro, Município de Várzea Grande-MT, mantido pelo Colégio Alffa Prime VG Ltda. com CNPJ: 57.991.257/0001-70. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 2085/2024/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 195/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve INDEFERIR o pedido de Autorização para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, nas formas concomitante e subsequente, na Modalidade Educação a Distância/

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2025.

## **GELSON MENEGATTI FILHO**

Presidente do CEE-MT

## **ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**

Presidente da CEPS/CEE-MT

Protocolo 1754382

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### ATO 810/2025-CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO VILA BELA, localizado na Rua 49, Nº 255, Bairro Boa Esperança, Município de Cuiabá-MT, mantido pela Associação Mato-Grossense de Educação Personalizada, com CNPJ: 50.964.171/0001-09. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 772/2024/ SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 598/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder CREDENCIAMENTO para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2025.

# ATO 811/2025-CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO VILA BELA, localizado na Rua 49, Nº 255, Bairro Boa Esperança, Município de Cuiabá-MT, mantido pela Associação Mato-Grossense de Educação Personalizada, com CNPJ: 50.964.171/0001-09. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 789/2024/ SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 525/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

#### ATO 812/2025-CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO CONQUISTA BABY E KIDS. localizado na Rua Goiás, Nº 600, Centro-Sul, Município de Várzea Grande-MT, mantido pelo Colégio Conquista Baby e Kids LTDA, com CNPJ: 51.233.491/0001-51. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 31/2025/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 637/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder CREDENCIAMENTO para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

#### ATO 813/2025-CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO CONQUISTA BABY E KIDS, localizado na Rua Goiás, Nº 600, Centro-Sul, Município de Várzea Grande-MT, mantido pelo Colégio Conquista Baby e Kids LTDA, com CNPJ: 51.233.491/0001-51. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 32/2025/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 636/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

#### ATO 814/2025-CEE/MT

INTERESSADA: UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OSCAR LUIZ DA SILVA "OSCARINHO", localizada na Rua 1º de Maio, S/N, Bairro Amélio Ribeiro, Município de Campinápolis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Campinápolis, com CNPJ: 00.965.152/0001-29. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 1030/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 630/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder CREDENCIAMENTO para oferta da Educação Básica, a partir de 22/01/2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

## ATO 815/2025-CEE/MT

INTERESSADA: UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OSCAR LUIZ DA SILVA "OSCARINHO", localizada na Rua 1º de Maio, S/N, Bairro Amélio Ribeiro, Município de Campinápolis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Campinápolis, com CNPJ: 00.965.152/0001-29. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 1035/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 536/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa ofertada no ano letivo de 2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

### ATO 816/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL ELMAZ GATTAS MONTEIRO, localizada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, S/N, Bairro Ipase, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 656/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 642/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2027. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

#### ATO 817/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR WELSON MESQUITA DE OLIVEIRA, localizada na Rua Francisco de Jesus, Nº 430, Bairro Pascoal Ramos, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 853/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 641/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2027. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

#### ATO 818/2025-CEE/MT

**TERENA** INTERESSADA: **ESCOLA ESTADUAL** INDÍGENA KOMOMOYEA KOVOERO, localizada na Aldeia Kuxonety Pokeê - Gleba Iriri Novo, Município de Matupá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 1338/2023/SIPE-CEE/ MT e no Parecer CEB Nº 627/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena, Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidades ofertadas no ano letivo de 2024.

#### ATO 819/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, localizada na Avenida Araguaia, № 1030, Centro, Município de Araguainha-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. DECISÃO: Com fulcro no Processo № 1547/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB № 633/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2027. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

#### ATO 820/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO FRANCISCO VILLANOVA, localizada na Rua Espírito Santo, Nº 412, Município de Salto do Céu-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 1213/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 619/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2027. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

#### ATO 821/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT, localizada na Rua Manoel Fernandes Guimarães, Nº 144, Bairro Dom Aquino, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 2030/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 617/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2027. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

#### ATO 822/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUEL, localizada na Rua Custódio de Souza Pinto, Nº 86, Bairro Universitário, Município de Pontal do Araguaia-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 435/2025/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 650/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2027

## ATO 823/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA BITAHAMA, localizada na Aldeia Indígena Pakaya, Terras Indígenas do Xingu, Município de São José do Xingu-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 1704/2022/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 626/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena e Ensino Fundamental nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2027. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

#### ATO 824/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PIEBAGA, localizada na Aldeia Indígena Piebaga, Terras Indígenas, Município de Santo Antonio do Leverger-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 538/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 624/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2027. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidades ofertadas no ano letivo de 2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

Nº 29.112

#### ATO 825/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ, localizada na Avenida Firmino Zanol, Nº 469, Bairro Fidelândia, Município de Rio Branco-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rio Branco, com CNPJ: 15.023.997/0001-72. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 291/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 643/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa ofertada nos anos letivos de 2019 a 2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

#### ATO 826/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE, localizada na Rua Esmeralda de Souza Lopes, S/N., Bairro Maria Joaquina I, Município de Pontal do Araguaia-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, com CNPJ: 33.000.670/0001-67. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 459/2025/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 618/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil - Pré-Escola e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2027. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

#### ATO 827/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES, localizada no Assentamento Margarida Alves, Nº 10, Município de Mirassol D'Oeste-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, com CNPJ: 03.755.477/0001-75. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 895/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 631/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Finais na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidade ofertadas nos anos letivos de 2021 a 2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

#### ATO 828/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA XINGU, localizada na Rua Osmar Petrekic, S/Nº, Nova Aliança, Zona Rural, Município de Gaúcha do Norte-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, com CNPJ: 01.614.539/0001-01. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 2137/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 625/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidade ofertadas no ano letivo de 2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

#### ATO 829/2025-CEE/MT

INTERESSADO: COLEGIO IMPERADOR, localizado na Rua Miguel Leite, Nº 848, Centro, Município de Várzea Grande-MT, mantido por Mhychely Nazareth da Silva Eireli-ME, com CNPJ: 22.678.487/0001-07. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 2255/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 629/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.



#### ATO 830/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FUTURO ENCANTADO, localizada na Rua Diamantino, Quadra 73, Nº 18, Bairro CPA 2, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Rede Futuro de Ensino Ltda, com CNPJ: 19.418.287/0001-00. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 464/2025/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 628/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2030. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

#### ATO 831/2025-CFF/MT

INTERESSADO: CELSO MARTINS DOS SANTOS ME, localizado na Rua 15 de Novembro, Nº 99, Bairro: Jardim Planalto, Município de Confresa-MT, com CNPJ: 08.611.521/0001-97, Mantenedor do Colégio Millennium, localizado no mesmo endereço. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 722/2025/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 639/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve INDEFERIR o pedido de Transferência de Mantenedora.

#### ATO 832/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ITAAWY'AK, localizada na Aldeia Kaafa - Terra Kayabi, Município de Apiacás-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 1434/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 632/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder AMPLIAÇÃO DE OFERTA da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidades ofertadas no ano letivo de 2024.

#### ATO 833/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL RICIERI BERTE, localizada na Rua Felipe Thiago Gomes, S/N., Centro, Município de Santa Cruz do Xingu-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, com CNPJ: 04.178.518/0001-70. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 1677/2024/ SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 644/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve INDEFERIR o pedido de CONVALIDAÇÃO dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas ofertadas. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

## ATO 834/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL SALIM FELICIO, localizada na Avenida Hum, Nº 371, Bairro Parque Cuiabá, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 934/2025/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 638/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder CONVALIDAÇÃO dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, ofertados no ano letivo de 2024

# ATO 835/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL KREEN AKARORE, localizada na Rua das Castanheiras, Nº 1657, Bairro Cidade Nova, Município de Guarantã do Norte-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 1340/2025/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 620/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder CONVALIDAÇÃO dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa: Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertados no ano letivo de 2024.

#### ATO 836/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL ALEXANDRE QUIRINO DE SOUZA, localizada na Rua São Pedro, Nº 472, Centro, Município de Porto Alegre do Norte-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 1471/2025/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 623/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve conceder CONVALIDAÇÃO dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Ensino Fundamental (1º e 2º segmento) e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, ofertados no ano letivo de 2024.

#### ATO 837/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVO LAR, localizada na Rua Desimigrados, Nº 681, Bairro Jardim Bela Vista, Município de Canarana-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Canarana, com CNPJ: 15.023.922/0001-91. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 48/2025/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 640/2025, aprovado em 04 de novembro de 2025, resolve reconhecer a MUDANÇA DE ENDEREÇO DA MANTIDA para Rua Mondaí, Nº 588, Bairro Jardim Bela Vista, CEP: 78640-000, Município de Canarana-MT, a partir de 01/01/2025.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

#### **GELSON MENEGATTI FILHO**

Presidente do CEE-MT

#### ADRIANA TOMASONI

Presidente da CEB/CEE-MT

Protocolo 1754396

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 113/2025/SEDUC/MT

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025/SEDUC PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2025/46920

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: MEXUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 27.406.174/0001-05

**OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para demolição e reconstrução da Escola Estadual Indígena Tapi'ltawã, localizada no município de Confresa -MT, em que serão contemplados o projeto arquitetônico, projeto de acessibilidade, projeto estrutural, projeto elétrico, projeto hidrossanitário, projeto de drenagem, projeto de combate a incêndio e pânico, projeto para instalações de gás canalizado -GLP e projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas -SPDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.274.238,15 (oito milhões, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e quinze centavos).

**VIGÊNCIA:** 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, com início em 07/11/2025 e com término em 31/01/2027.

**EXECUÇÃO:** 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Servico.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações posteriores.

Gestor do Contrato: Andressa Midori Yamauchi Baufleur Fiscal do Contrato: Jhonney Welton Jung Negreiros Suplente do Fiscal: Angelica Reis de Sousa

Cuiabá/MT. 7 de novembro de 2025.

#### Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

#### Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1754217

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2023/SEDUC

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2022

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/69174

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO

GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI-EPP,

inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.464.930/0001-08

o provincial distribution of the contract of t OBJETO DO CONTRATO: Destina-se a Reforma geral e ampliação da Escola Estadual Historiador Rubens de Mendonça, localizada no município de Cuiabá/MT, sendo: "Reforma geral da unidade escolar contemplando 11 salas de aula, com implantação de refeitório padrão G, vestiários, reconstrução do bloco administrativo e da quadra poliesportiva, além da adequação de todo o layout e criação de novas áreas de convivência. Foi previsto a ampliação de 1.928,06m² de área, totalizando 3.121,34m² de área construída, em consonância com o projeto arquitetônico, projetos de acessibilidade, estrutural, hidrossanitário, elétrico, SPDA (Sistema de Proteção Descargas Atmosféricas), combate a incêndio e gás".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato nº 066/2023.

EXECUÇÃO: Fica acrescido 120 (cento e vinte) dias ao prazo de execução, com início em 20/10/2025 e com término previsto em 16/02/2026.

VIGÊNCIA: Fica acrescido 120 (cento e vinte) dias ao prazo de vigência, com início em 12/12/2025 e com término previsto em 10/04/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: : Artigo 57, §1 , ambos da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações posterior, no Parecer Jurídico Referencial nº Processo n. 2843/ CPPGE/2022.

Gestor do Contrato: Andressa Midori Yamauchi Baufleur

Fiscal: Juliano Secundo Herek Fiscal: Luiz Thoshiyuki Arizawa

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá. 07 de novembro de 2025.

#### Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

## Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1754278

Lauda 129

EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1780-2021.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/52552.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT CNPJ nº. 03.239.019/0001-83

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1780-2021, que passa a ter a seguinte redação. A vigência da Convênio passa de 10/11/2025 para

**ASSINATURA:** 07/11/2025

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

#### EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2270-2023.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/84035.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos/MT CNPJ nº 04.215.993/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 2270-2023, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 21/11/2025 para 20/05/2026.

**ASSINATURA:** 07/11/2025.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

#### EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0914-2020.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/13564.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT CNPJ nº 01.974.088/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0914-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 13/11/2025 para 11/02/2026.

**ASSINATURA:** 07/11/2025.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2959-2022.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/63594.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT CNPJ nº 37.465.200/0001-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 2959-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 27/11/2025 para 26/04/2026.

**ASSINATURA:** 07/11/2025.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

#### EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1767-2021.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/14465.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT CNPJ nº 03.239.019/0001-83.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1767-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 15/11/2025 para 13/02/2026

**ASSINATURA:** 07/11/2025.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1754538

#### PORTARIA Nº 940/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

CONSIDERANDO 0 conteúdo do Processo PRO-2025/153113, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:** 

Art. 1º Designar na função de Diretor Escolar, a contar de 08 de outubro de 2025 até 31 de Dezembro de 2026, o servidor Anderson Luiz, CPF nº 057.\*\*\*.329-\*\*, na Escola Estadual Professora Stela Maris Valeriano da Silva, localizada no município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de outubro de 2025.

Cuiabá, 21 de outubro de 2025.

#### **ORIGINAL ASSINADO ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1754104

# PORTARIA Nº 960/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

CONSIDERANDO 0 conteúdo do Processo PRO-2025/152866, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:** 

Art. 1º Cessar, a partir de 1 de setembro de 2025, a designação da função de Diretor Escolar do servidor Cel PM RR ANTONIO GILVANDO DE SOUZA, CPF Nº 128.\*\*\*.558-\*\*, da Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Sebastião Ferreira Miranda, localizada no município de Canarana/MT.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1 de setembro de 2025.

Cuiabá, 29 de outubro de 2025.

#### Original assinado **ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação



#### **SETASC**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0584-2025 - SETASC - E PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEÁ GRANDE/MT

PROTOCOLO: SETASC-PRO-2025/12568

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC inscrita no CNPJ sob o nº 57.094.030/0001-21, junto ao Conselho Estadual Do Trabalho -CETEB/MT e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT inscrita no CNPJ sob o nº 24.950.495/0001-88.

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a mútua cooperação entre os partícipes para a manutenção da unidade do Sistema Nacional de Emprego (SINE), visando assegurar a continuidade do funcionamento do Posto de Atendimento no Município de Várzea Grande/MT. Essa cooperação busca descentralizar as ações do SINE (criado pelo Decreto nº 76.403 de 08 de outubro de 1975), abrangendo as seguintes atividades: Intermediação de mão de obra; Atendimento e habilitação ao Seguro-Desemprego; Desenvolvimento de programas de qualificação profissional e geração de emprego e renda; Disponibilização de informações sobre o mercado de trabalho e orientações, Outras atividades pertinentes no âmbito do município, buscando integração com demais programas afins existentes e a serem criados e/ou desenvolvidos

**ASSINATURA:** 06/11/2025. VIGÊNCIA: 30/09/2029.

ASSINAM: Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Flavia Petersen Moretti de Araujo Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT.

Protocolo 1754178

#### PORTARIA Nº.222/2025/SETASC/MT

#### A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso VIII, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2017, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscal e Suplente do Termo de Cooperação nº 0584-2025, firmado entre a Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Fiscal Titular SETASC: Simone Rodrigues Koehler - Matrícula: 249491 Fiscal Suplente SETASC: Danieli Campos Cavalcante - Matrícula: 202272 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1754182

# PORTARIA Nº 215/2025/GAB/SETASC

# O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA -, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do Art. 71 da Constituição Estadual e;

Considerando o disposto no Art. 7°, II e IV do Decreto Estadual nº 183 de 23 de julho de 2019;

**Art. 1º** - Nomear membros para compor o Conselho Deliberativo do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos de Mato Grosso - PPDDH/MT, como segue:

- I ÓRGÃO GOVERNAMENTAL:
- 1. Secretaria de Estado de Segurança Pública SESP Suplente: Edwania Silva Ramos de Albuquerque.
- II ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

1.Associação Auxilium - AUX Titular: **Wesley Snipes Corrêa da Mata** Suplente: **Matheus Alberto Rondon e Silva** 

Associação Coletivo Herdeiras do Quariterê - ACHQ

Titular: Manoel Francisco da Silva Junior Suplente: Ana Claudia Pereira e Silva

Art. 2º Os efeitos da nomeação da Suplência da SESP retroagem à data de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º Os efeitos da nomeação dos representantes da Sociedade Civil são retroativos a 06 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Cuiabá, 04 de novembro de 2025.

## KLEBSON GOMES HAAGSMA

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1754503

#### **SECITEC**

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 060/2025/SECITECI SECITECI-PRO-2025/05339 PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 58.129.869/0001-10 e a TERRA WAY ARMAZÉNS GERAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n°. 12.116.917/0001-35.

OBJETO: O TERMO DE PARCERIA tem por objeto visitas técnicas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Técnico em Agricultura, Técnico em Agropecuária e Técnico em Agronegócios, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop

**DATA DE ASSINATURA:** 06/11/2025. VIGÊNCIA: 06/11/2025 a 06/11/2027

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e EVANDRO BATISTA GIANEZINI - Terra Way Armazéns Gerais Ltda.

Protocolo 1754435

#### **SEDEC**

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025/SEDEC

PROCESSO N° SEDEC-PRO-2025/01528

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico -SEDEC - CNPJ nº. 57.541.264/0001-70

CONTRATADO: TMF Construções, Incorporação e Serviços Ltda. - CNPJ n° 36.909.349/0001-98.

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção predial, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas da SEDEC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

VALOR: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão carona à ARP nº 001/2024/ SEPLAG. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 17101, Projeto atividade: 2007, Natureza de despesa: 3390, Elemento de despesa: 39, Fonte: 17590000

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito a existência de créditos orçamentários, atendidos os requisitos descritos no art. 106 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/22, bem como os prazos estabelecidos na Resolução nº 001/2022/ CONDES. Este contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos, cabendo à unidade de contratos atestar a conformidade do Relatório de Pesquisa de Preços com as regras do Decreto Estadual nº 1.525/2022, comprovando que os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes nesse caso.

**ASSINATURA:** 25/09/2025

ASSINAM: LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, em substituição, conforme Portaria n° 296/2025/SEDEC, D.O.E. n° 29.107 - Contratante THIAGO RONCHI ADRIEN EUGENIO - TMF Construções, Incorporação e Serviços Ltda. - Contratada.

N° 29.112

#### **SECEL**

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025/SECEL-MT - MT PRESERVAR - 2ª **EDIÇÃO** 

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/06201

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 E VINICIUS CINTRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 11.728.883/0001-77;

**OBJETO:** "CASA DO LEQUE";

ÓRGÃO	PROGRAMA	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	523	1.500.0196	3.3.90.00.000	R\$ 300.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Edital de Seleção Pública nº 003/2025/SECEL/

MT - MT PRESERVAR - 2ª EDIÇÃO;

EMPENHO: 23101.0001.25.001534-6 (29/10/2025); VALOR TOTAL: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais);

FISCAL: Comissão de Fiscalização e Monitoramento do Edital - Portaria

nº 239/2025/SECEL;

DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2025;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura;

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Vinicius Cintra Advogados Associados, proponente.

Protocolo 1754186

# EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2023/SECEL-MT

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00234

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ N $^{\circ}$  58.240.555/0001-90 E EDSON FLAVIO SANTOS -

INSCRIÇÃO Nº 8388678/34 - CPF Nº 909.718.411-87;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE 3 MESES DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2024/00234;

ORIGEM DO RECURSO: EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2023/ SECEL-MT - PRÊMIO LITERATURA MATO GROSSO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO;

DATA DE ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2024;

VIGÊNCIA: 18/11/2025 ATÉ 16/02/2026:

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E EDSON FLAVIO

SANTOS, PROPONENTE.

Protocolo 1754240

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL Nº 06/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE ACERVO E PUBLICAÇÃO/ - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO N ° SECEL-PRO-2024/00155

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e INSTITUTO BRASILEIRO EM APOIO A EDUCAÇÃO SUSTENTAVEL E DESENVOLVIEMNTO SOCIAL- CNPJ Nº: 19.187.622/0001-07

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE 3 MESES DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL Nº 05/2024 ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar n°195/2022 - LEI PAULO

GUSTAVO (LPG)

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024 VIGÊNCIA: 23/12/2025 até 23/03/2025

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e INSTITUTO BRASILEIRO EM APOIO A EDUCAÇÃO SUSTENTÁVEL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL MEI, proponente

Protocolo 1754247

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL Nº 05/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE APOIO A ESPAÇOS DE EXIBIÇÃO/ - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO PROCESSO N ° SECEL-PRO-2024/00308

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES - CNPJ Nº: 05.077.916/0001-63

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE 3 MESES DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL Nº 05/2024 ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar n°195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024 VIGÊNCIA: 27/11/2025 até 25/02/2026

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES MEI,

proponente

Protocolo 1754252

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL Nº 05/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE APOIO A ESPAÇOS DE EXIBIÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO N ° SECEL-PRO-2024/00305

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA

PRIMAVERENSE- CNPJ Nº: 44.265.274/0001-88

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE 3 MESES DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL Nº 04/2024 ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar n°195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024 VIGÊNCIA: 27/11/2025 até 25/02/2026

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES MEI, proponente

Protocolo 1754256

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 004/2025 EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 023/2024/SECEL-MT - CINEMOTION AUDIOVISUAL - EDIÇÃO PNAB CICLO I.

PROCESSO N°: SECEL-PRO-2025/01603

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 E VICTOR HUGO MOREIRA DO NASCIMENTO -**CPF** Nº 084.145.181-84

**OBJETO: "CINECLUBE ALTO DA SERRA"** 

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022);

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS); DATA DE ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2025;

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E VICTOR HUGO MOREIRA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 005/2025 EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N° 023/2024/SECEL-MT - CINEMOTION AUDIOVISUAL - EDIÇÃO PNAB CICLO I.
PROCESSO N°: SECEL-PRO-2025/01612

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 E OLHAR CIDADE COMUNICACOES E MIDIA LTDA - CNPJ Nº 11.300.387/0001-18

**OBJETO:** "AS TRÊS CAPIVARINHAS: AVENTURA FINANCEIRA"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022);

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS); DATA DE ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2025;

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS, INICIADA NA DATA

DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E OLHAR CIDADE COMUNICACOES E MIDIA LTDA.



EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 006/2025 - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 023/2024/SECEL-MT - CINEMOTION AUDIOVISUAL - EDIÇÃO PNAB CICLO I.

PROCESSO N°: SECEL-PRO-2025/01763

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 E NAELLY PODOLSCK SILVA - CPF N° 027 189 291-97

**OBJETO**: "CINECLUBE SALA LUAN LARA"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022);

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

DATA DE ASSINATURA: 06 DÈ NOVEMBRO DE 2025;

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E NAELLY PODOLSCK SILVA

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 013/2025 EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 023/2024/SECEL-MT - CINEMOTION AUDIOVISUAL - EDIÇÃO PNAB CICLO I. PROCESSO N°: SECEL-PRO-2025/01727

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 E JHONATHAN DA SILVA COSTA - CPF Nº 034.673.131-32

**OBJETO:** "SERTÃO DAS SOMBRAS"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022); VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

DATA DE ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2025;

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS, INICIADA NA DATA

DE SUA ASSINATURA DAS PARTES;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E JHONATHAN DA SILVA COSTA.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 020/2025 - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 023/2024/SECEL-MT - CINEMOTION AUDIOVISUAL - EDIÇÃO PNAB CICLO I.
PROCESSO N°: SECEL-PRO-2025/01615
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 E KASSIA AUXILIADORA FILIAGI GREGORY - CPF N° 027.950.371-73
OBJETO: "FILHOS DA TERRA: A ÚLTIMA CANÇÃO DO PAJÉ"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.90.00.00	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022);

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS); DATA DE ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2025;

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E KASSIA AUXILIADORA FILIAGI GREGORY.

Protocolo 1754258

EXTRATO DO CONTRATO 044/2025/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/10591 - Ata de Registro de Preços nº. 001/2025/SECEL/MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2025/SECEL/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

CONTRATADA: ATTLAS SPORTS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.001/0001-40

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO para atender as demandas do calendário esportivo da Secretaria Adjunta de Esportes e Lazer, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

VALOR DO CONTRATO: R\$ 498.300.00 (Quatrocentos e noventa e oito mil e trezentos reais)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 

U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 2882; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 1.501.0100.

U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 2882; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 1.759.0000.

**DATA DE ASSINATURA:** 07/11/2025.

Protocolo 1754459

EXTRATO DO CONTRATO 045/2025/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/10591 - Ata de Registro de Preços nº. 001/2025/SECEL/MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2025/SECEL/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ nº 20.510.631/0001-68

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO para atender as demandas do calendário esportivo da Secretaria Adjunta de Esportes e Lazer, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 204.747,31 (Duzentos e quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 2882; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 1.501.0100.

**DATA DE ASSINATURA:** 07/11/2025.

Protocolo 1754464

EXTRATO DO CONTRATO 046/2025/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/10591 - Ata de Registro de Preços nº. 001/2025/SECEL/MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2025/SECEL/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.966.083/0001-01

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO para atender as demandas do calendário esportivo da Secretaria Adjunta de Esportes e Lazer, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.887.702,00 (Um milhão e oitocentos e oitenta e sete mil e setecentos e dois reais).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: U.O. 23601: Programa 521: P.A.O.E. 2882: Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 1.759.0000.

**DATA DE ASSINATURA:** 07/11/2025.

Protocolo 1754467

EXTRATO DO CONTRATO 048/2025/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/10591 - Ata de Registro de Preços nº. 001/2025/SECEL/MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2025/SECEL/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: SAFIRA MT ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 57.313.277/0001-91.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO para atender as demandas do calendário esportivo da Secretaria Adjunta de Esportes e Lazer, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.543.378,55 (Um milhão e quinhentos e quarenta e três mil e trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 2882; Natureza de Despesa 33.90.30: Fonte 1.501.0100.

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025.

Protocolo 1754474

EXTRATO DO CONTRATO 049/2025/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/10591 - Ata de Registro de Preços nº. 001/2025/SECEL/MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2025/SECEL/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

CONTRATADA: SOALI COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.585.757/0001-71.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO para atender as demandas do calendário esportivo da Secretaria Adjunta de Esportes e Lazer, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.190,00 (Vinte e cinco mil e cento e noventa

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 2882; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 1.501.0100.

**DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025.** 

# EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2272-2025/SECEL, Processo: SECEL-PRO-2025/08671

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e Município de Reserva do Cabacal - CNPJ nº 01.367.788/0001-31.

OBJETO: "Realização do Evento 15º Feiartes e Festpraia."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15010100 - VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) -EMPENHO: 23101.0001.25.001624-5 (Data do Empenho (06/11/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 702.414,00 (setecentos e dois mil, quatrocentos e catorze reais), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), através de recurso próprio e o valor de R\$ 102.414,00 (cento e dos mil, quatrocentos e quatorze reais) de contrapartida financeira do município.

FISCAL: Thomas Jefferson da Silva Ribeiro - Matrícula: 321458

VIGÊNCIA: 06/11/2025 a 31/12/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Jonas Campos Vieira - Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal.

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO N° 2085-2025/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/06968.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e o Município de Alto Paraguai - MT - CNPJ: 03.648.532/0001-28.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 08/01/2026.

**ASSINATURA:** 06/11/2025

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de

Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 2112-2025/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/07260.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o Município de Porto Esperidião - MT - CNPJ: 03 238 904/0001-48

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **29/12/2025**.

**ASSINATURA: 06/11/2025** 

ário Oficial

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

# EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO TERMO DE FOMENTO N° 2005-2024/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2024/07886.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE, inscrito (a) no CNPJ sob nº 03.238.672/0001-28.

Objeto: Objeto deste Termo Aditivo: O Município de Porto Alegre do Norte - MT, por meio de seu representante legal, vem respeitosamente solicitar prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias referente ao Convênio nº 2005/2024, que tem por objeto a Aquisição de Materiais Permanentes para a Biblioteca Municipal.

ASSINATURA: 07/11/2025.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e CARLOS ROBERTO TOMAZETTO - Prefeito de Porto Alegre do Norte.

Protocolo 1754533

#### PORTARIA Nº. 234/2025/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. RAFAELA GLÓRIA DA SILVA, matrícula nº 319060, para exercer a função de fiscal dos Contratos relacionados abaixo:

CONTRATO / PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
044/2025/SECEL SECEL-PRO-2025/10591	Attlas Sports Ltda - ME, CNPJ nº 11.669.001/0001-40	O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO para	R\$ 498.300,00	12 (doze) meses, contados da data de
045/2025/SECEL SECEL-PRO-2025/10591	Big Ball Sports - Material Esportivo Ltda - EPP, CNPJ nº 20.510.631/0001-68	atender as demandas do calendário esportivo da Secretaria Adjunta de Esportes e Lazer, nas condições estabelecidas no Termo de	R\$ 204.747,31	sua assinatura.
046/2025/SECEL SECEL-PRO-2025/10591	Breschigliari & Cia Ltda - EPP, CNPJ nº 02.966.083/0001-01	Referência, Edital do Pregão nº 002/2025/ SECEL/MT.	R\$ 1.887.702,00	
048/2025/SECEL SECEL-PRO- 2025/10591	Safira MT Administração e Par- ticipações Ltda - ME, CNPJ nº 57.313.277/0001-91		R\$ 1.543.378,55	
049/2025/SECEL SECEL-PRO- 2025/10591	Soali Comercio Ltda - ME, CNPJ nº 41.585.757/0001-71		R\$ 25.190,00	

Art. 2º Designar o servidor Sr. CAIO SAMUEL DO NASCIMENTO OLÍMPIO, matrícula nº 341724, para exercer a função de suplente de fiscal.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL:

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 07/11/2025.

Registrada, Publicada, Cumpra-se, Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2025.

## **DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT (original assinada)



**SES** 

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

# EXTRATO DA DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Processo Administrativo Sanitário SVS nº: 1215.8133.2025

Autuada: DROGARIAS ULTRA POPULAR - Nova Bandeirantes -MT

CNPJ: 09.320.693/0002-55

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso (COVISA/SVS/SES/MT), no uso de suas atribuições legais e considerando o Termo de Interdição nº D-7520, Termo de Apreensão nº D-7529, Auto de Infração nº D-7531, Termo de Notificação nº D-7532 e Termo de Notificação nº D-7535 que constam no Processo Administrativo Sanitário em epígrafe, instaurado para apurar infração (6es) sanitária(s), DECIDE:

a) DESINTERDITAR o estabelecimento em questão, contudo, nos termos elencados pela equipe técnica da Vigilância Sanitária, sem prejuízo de posterior inspeção in loco a ser realizada, com o intuito de averiguar o saneamento das irregularidades remanescentes e;

b) conforme preceitua o artigo 68, inciso XII c/c artigo 70, § 1°, inciso I, da Lei nº 7.110/99, pela aplicação de MULTA de 50 UPF/MT. (\*valor da UPF do dia).

Para pagamento espontâneo, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação) no Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta, situado na Rua da Begônias, Jardim das Begônias, S/N, CEP - 78.580-000, Alta Floresta - MT, para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 1.753.0000). Após protocolar junto ao Escritório supramencionado, o comprovante de quitação para ser anexado ao Processo Administrativo Sanitário - PAS.

Vale ressaltar, que solvendo o autuado a multa no prazo de 20 (vinte) dias, a contar de sua notificação da decisão terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o artigo 21 da Lei n. º 6.437/77.

O procedimento para interpor recurso administrativo para ser admitido, deverá seguir o seguinte trâmite administrativo: O protocolo do Recurso somente deverá ser realizado no Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta, situado na Rua da Begônias, Jardim das Begônias, S/N, CEP -78.580-000, Alta Floresta - MT, ou pelo Sistema de Informação Estadual em Vigilância Sanitária (SVS); no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da ciência ou da publicação do ato decisório, destinar para Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Coordenadoria de Vigilância Sanitária, Senhor Marcos Roberto Arcanjo Dias, em obediência ao artigo 17 do Decreto № 1065 DE 07/10/2024, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido, podendo juntar os documentos que julgar conveniente. Acrescenta-se que, se o Recurso for encaminhado diretamente para esta

Acrescenta-se que, se o Recurso for encaminhado diretamente para esta Secretaria de Estado de Saúde sem observância ao trâmite administrativo e ao prazo de 15 dias não será conhecido.

Verificada a ausência de interposição de recurso, e o inadimplemento do pagamento da multa, certifique-se o trânsito em julgado, sob pena de inserção na dívida ativa e cobrança judicial.

Publique-se, intime-se, a autuada, na pessoa do Responsável Legal, Senhor Edmundo Gonçalves do Vale Júnior, na Avenida Jose Francisco Otênio, n.º 1577, QD 33, LT 08, Centro, CEP 78.565-000, Nova Bandeirantes - MT, ou por meio eletrônico.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2025.

## Marcos Roberto Arcanjo Dias

Coordenador da Vigilância Sanitária - COVISA/MT (original assinado)

Protocolo 1753939

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 053/2025**

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando a Orientação Jurídico-Normativa nº 008/ CPPGE/2023 (págs. 925-1028), fundamentado no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2024/40493

**OBJETO**: "Aquisição de insumos para atender os setores de "Entomologia e Controle de Qualidade de Lâmina".

VALOR TOTAL: R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais).

**DESPESA**: 3.3.90.30 **FONTE**: 2.600.0000

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 5 de novembro de 2025.

## **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretária de Estado de Saúde / SES-MT (Original digital assinado nos autos).

Protocolo 1754439

#### **SEAF**

# SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

# EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0100/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02593

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de

Agricultura Familiar - SEAF

**DONATÁRIA**: Prefeitura municipal de Paranaíta/MT **OBJETO**: 01 TRATOR CABINADO 110CV, CHASSI:

FTTP4A44ESN000185

#### DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

#### ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF DOADOR

## OSMAR ANTONIO MOREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAITA DONATÁRIO

# EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0083/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03502

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de

Agricultura Familiar - SEAF

DONATÁRIA: Prefeitura municipal de Gaúcha Do Norte
OBJETO: 01 CAMINHÃO BAÚ, CHASSI: 93ZA61BDZS8715861

#### DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

#### ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF DOADOR

#### ARI DO PRADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE DONATÁRIO

# EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0080/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02790

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de

Agricultura Familiar - SEAF

**DONATÁRIA**: Prefeitura municipal de Gaúcha Do Norte

OBJETO: 01 TRATOR 80 CV, CHASSI: FTTM3AB4CSN006143

# DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

## ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF DOADOR

#### ARI DO PRADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE DONATÁRIO

# EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0082/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03663

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de

Agricultura Familiar - SEAF

**DONATÁRIA**: Prefeitura municipal de Indiavaí - MT **OBJETO**: 01 TRATOR CABINADO 80 CV, CHASSI:

FTTM3AB4JSN006150

#### DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

#### ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF DOADOR

#### **SIDNEI MARQUES LOPES**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIAVAÍ - MT DONATÁRIO



EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0084/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02718

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de

Agricultura Familiar - SEAF

DONATÁRIA: Prefeitura municipal de Jauru - MT OBJETO: 01 TRATOR CABINADO 110CV, CHASSI:

FTTP4A44JSN000159

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF DOADOR

VALDECI JOSE DE SOUZA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAURU - MT DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0041/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03411

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de

Agricultura Familiar - SEAF

DONATÁRIA: Prefeitura municipal de Tesouro - MT

OBJETO: 01 TRATOR CABINADO 80 CV, CHASSI/SÉRIE: FTTM3AB4 TSN006144 e 02 CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE 6TN, CHASSI/

SÉRIE: 1589

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF DOADOR

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TESOURO - MT DONATÁRIO

> EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0095/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02500

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de

Agricultura Familiar - SEAF

DONATÁRIA: Prefeitura municipal de Serra Dourada - MT

OBJETO: 01 CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE 12M3,

CHASSI: 93ZE62RNZS8712522

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF DOADOR

ELSON FARIAS DE SOUSA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA - MT DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0094/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04761

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de

Agricultura Familiar - SEAF

DONATÁRIA: Prefeitura municipal de Conquista D 'Oeste - MT OBJETO: 01 CAMINHÃO TRUCK CACAMBA BASCULANTE 12M3.

CHASSI: 93ZE62RNZS8710772

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF DOADOR

ODAIR JOSE VARGAS PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE - MT DONATÁRIO EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0102/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02438

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF

DONATÁRIA: Prefeitura municipal de Porto Alegre Do Norte - MT OBJETO: 01 CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE 12M³,

CHASSI: 93ZE62RNZS8710584

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF DOADOR

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT DONATÁRIO

Protocolo 1754534

#### PORTARIA Nº 225/2025/SEAF. DE 06 NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação e publicação dos fiscais titulares e suplentes de convênios descentralizados conforme art. 45 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01.2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II art. 71 da Constituição Estadual; Considerando a necessidade de Nomeação e publicação dos fiscais Titulares e Suplentes de Convênios Descentralizados, solicitado pela Coordenadoria de Convênios da SEAF/MT;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR E PUBLICAR os fiscais Titulares e Suplentes do seguinte Convênio Descentralizado;

PROCESSO:	SEAF-PRO-2025/04079
Nº CONVÊNIO / ANO:	1976-2025
BENEFICIÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
OBJETO:	VIII Encontro Cultural da Mulher Rural - projeto desenvolvido pela Prefeitura de Jauru visando o fortalecimento e valorização das mulheres do campo, que consiste na organização e execução de um evento integral (palestras, oficinas, atividades culturais e ações de integração comunitária) voltado para as mulheres do campo do município de Jauru, com o objetivo de valorizar, empoderar e promover a inclusão social e produtiva das mulheres rurais, conforme detalhado nos Objetivos e Metodologia. Os recursos de aquisições e locações previstos neste Termo de Referência serão aplicados exclusivamente na infraestrutura e logística deste evento, que será realizado no dia 15 de novembro de 2025, no Clube Recreativo de Jauruense.
FISCAL TITULAR:	BIANCA GEOGIA DE ARRUDA BARROS
	MATRÍCULA: 262260
FISCAL	DORACI MARIA DE SIQUEIRA
SUBSTITUTO:	MATRÍCULA: 46599

Art. 2º São obrigações do fiscal do convênio, conforme o art. 53 da IN/ SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01/2015, DE 23 FEVEREIRO DE DE 2015.

I - fiscalizar a execução do objeto pactuado.

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

III - emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV - no caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido.

V - emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que designa fiscal nos processos acimas citados, em especial a Portaria

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

# PORTARIA Nº 226/2025/SEAF, DE 06 NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação e publicação dos fiscais titulares e suplentes de convênios descentralizados conforme art. 45 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01.2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II art. 71 da Constituição Estadual; Considerando a necessidade de Nomeação e publicação dos fiscais Titulares e Suplentes de Convênios Descentralizados, solicitado pela Coordenadoria de Convênios da SEAF/MT;

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR E PUBLICAR os fiscais Titulares e Suplentes do seguinte Convênio Descentralizado;

PROCESSO:	SEAF-PRO-2025/03097
Nº CONVÊNIO / ANO:	2118-2025
BENEFICIÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ОВЈЕТО:	Apoio à cadeia produtiva de horticultura através da substituição das estufas utilizadas na produção de hortaliças na horta comunitária Santa Edwirges, no município de Chapada dos Guimarães-MT.
FISCAL TITULAR:	JOSE GONCALO GAIVA
	MATRÍCULA: 247076
FISCAL	ELIZALDO BARBOSA
SUBSTITUTO:	MATRÍCULA: 307713

- **Art. 2º** São obrigações do fiscal do convênio, conforme o art. 53 da IN/ SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01/2015, DE 23 FEVEREIRO DE DE 2015.
  - I fiscalizar a execução do objeto pactuado.
- II informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.
- III emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.
- IV no caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido.
- **V** emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.
- **Art. 3º** Ficam revogadas as Portarias anteriores que designa fiscal nos processos acimas citados.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

# (assinado digitalmente)

# ANDREIA CAROLINA DOMINGUÉS FUJIOKA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1754070

# PORTARIA Nº 227/2025/SEAF, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estatual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

CONTRATO Nº	091/2025/SEAF
CONTRATADA	M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a aquisição de 12 (doze) Veículos tipo Caminhão Cavalo Mecânico traçado (6x4), zero km, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR	R\$ 9.337.200,00 (nove milhões e trezentos e trinta e sete mil e duzentos reais)

PROCESSO	SEAF-PRO-2025/04503
GESTOR/FISCAIS	GESTOR - AGUEDA BALENA DE BRITO CARAMELLO - Matrícula 265173. GESTOR SUPLENTE - LILIAN PATRICIA DOURADO TRINDADE - Matrícula: 332100 FISCAL TITULAR - PAULO HENRIQUE FURTADO VICENTE - MATRÍCULA: 351544 FISCAL SUBSTITUTO - GILTON MARIANO CASTRO DA MATA - MATRÍCULA: 345285.

Nº 29.112

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato. Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

#### ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1754072

#### PORTARIA Nº 228/2025/SEAF, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

# A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estatual e CONSIDERÁNDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

CONTRATO Nº	092/2025/SEAF
CONTRATADA	EDUARDO DE ALMEIDA LTDA
ОВЈЕТО	o objeto do presente instrumento é a aquisição de 12(doze) pás carregadeira, para atendimento às demandas da secretaria de estado de agricultura familiar nas condições estabelecidas no termo de referência.
VALOR	R\$ 3.999.960,00 (três milhões e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta reais)
PROCESSO	SEAF-PRO-2025/04504
GESTOR/FISCAIS	GESTOR - AGUEDA BALENA DE BRITO CARAMELLO - MATRÍCULA 265173. GESTOR SUPLENTE - GILTON MARIANO CASTRO DA MATA - MATRÍCULA 345285. FISCAL TITULAR - ELIZALDO BARBOSA - MATRÍCULA: 307713 FISCAL SUBSTITUTO - JOSÉ GONCALO GAIVA - MATRÍCULA: 247076.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato. Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

#### ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -SEAF/MT

Protocolo 1754487

# PORTARIA Nº 229/2025/SEAF, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

# A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estatual e CONSIDERÁNDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

MAMORÉ COMERCIO CONSTRUCTION LTDA
WAWORE COWERCIO CONSTRUCTION LIDA
o objeto do presente instrumento é a aquisição de 05 (cinco) Retro Escavadeiras, para atendimento às demandas da secretaria de estado de agricultura familiar nas condições estabelecidas no termo de referência.



VALOR	R\$ 1.517.500,00 (um milhão e quinhentos e dezessete mil e							
	quinhentos reais)							
PROCESSO	SEAF-PRO-2025/04504							
GESTOR/FISCAIS	GESTOR - AGUEDA BALENA DE BRITO CARAMELLO -							
	MATRÍCULA 265173.							
	GESTOR SUPLENTE - GILTON MARIANO CASTRO DA							
	MATA - MATRÍCULA 345285.							
	FISCAL TITULAR - ELIZALDO BARBOSA - MATRÍCULA:							
	307713							
	FISCAL SUBSTITUTO - JOSE GONCALO GAIVA,							
	MATRÍCULA: 247076.							

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato. Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

#### ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária De Estado De Agricultura Familiar SEAF/MT

Protocolo 1754490

## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

#### **FAPEMAT**

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

REETIFICAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0606/2025/FAPEMAT.

Processo: FAPEMAT-PRO-2025/02023

Publicado no Diário Oficial nº 29.111 de 07 de novembro de 2025, Pág 85

Onde lê-se:

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025. VIGÊNCIA: 01/12/2025 à

31/15/2026 **Leia-se:** 

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025. VIGÊNCIA: 07/11/2025 à

31/12/2026

Protocolo 1754200

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO Nº 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01668. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lucas Cunha Petter. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Lucas Cunha Petter e Onã da Silva Freddi - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO № 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01739. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Victor da Silva Padilha. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - João Victor da Silva Padilha e Diego Piasson - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO № 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01667. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Willian da Silva Costa. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Willian da Silva Costa e Zaira Morais dos Santos Hurtado de Mendoza - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO Nº 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01666. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Cleber Benassi dos Santos. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Cleber Benassi dos Santos e Adelina Aparecida Francisca Ferreira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO № 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01664. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Miguel Almeida Ourives. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Miguel Almeida Ourives e Anderson Toni - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO № 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01683. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Guilherme Oliveira de Paula. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Guilherme Oliveira de Paula e Ricardo de Oliveira - Orientador

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa ET 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01659. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mônica Catarina de Souza. Objeto: Concessão de Bolsa tipo ET. Valor: R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Mônica Catarina de Souza e Rafaella Teles Arantes Felipe - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IT 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01916. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bianca Souza Prado. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IT. Valor: R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Bianca Souza Prado e Geysa Almeida Viana - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa ET 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01879. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rafaella Gonçalves Cordeiro. Objeto: Concessão de Bolsa tipo ET. Valor: R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Rafaella Gonçalves Cordeiro e Silvio Cesar Oliveira Colturato - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa ET 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01890. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bianca de Carvalho Batista. Objeto: Concessão de Bolsa tipo ET. Valor: R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Bianca de Carvalho Batista e Valeria Dutra - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa ET 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01892. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Geisiane Barbosa do Carmo. Objeto: Concessão de Bolsa tipo ET. Valor: R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Geisiane Barbosa do Carmo e Ibraim Fantin da Cruz - Orientador

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO Nº 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01897. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bruna Vanda Weizenmann. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Bruna Vanda Weizenmann e Leandra Ines Seganfredo Santos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO Nº 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01898. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Elizete Krixi. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Elizete Krixi e Ana Cláudia Pereira Terças Trettel - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO Nº 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01926. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Flávia de Oliveira Pinto. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Ana Flávia de Oliveira Pinto e Nadia Aline Bobbi Antoniassi - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO Nº 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01665. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vitoria Fernandes Sasso. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Vitoria Fernandes Sasso e Arthur Behling Neto - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO Nº 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01925. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lucas Castro Fernandes Pimenta. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Lucas Castro Fernandes Pimenta e Marina Mariko Sugui - Orientador

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO Nº 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01924. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel Terribile Teófilo. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Gabriel Terribile Teófilo e Marvin Paulo Lins - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO Nº 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01927. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Eliza Bernardo de Oliveira. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/09/2025. Vigência da bolsa: 01/10/2025 à 30/09/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Maria Eliza Bernardo de Oliveira e Rafael Arruda - Orientador

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO Nº 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/02140. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jose Leandro de Araujo Artuzo. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 29/10/2025. Vigência da bolsa: 01/11/2025 à 31/10/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Jose Leandro de Araujo Artuzo e Kamila Andreatta Kling de Moraes - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO Nº 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/02139. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Pedro Augusto Guaranha Rocha Silva. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700.00 (Setecentos Reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses: Data da Assinatura: 29/10/2025. Vigência da bolsa: 01/11/2025 à 31/10/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Pedro Augusto Guaranha Rocha Silva e Elisangela Clarete Camili - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Cooperação no 0233/2025/FAPEMAT/ SECITEC - Bolsa BPSP - FAPEMAT-PRO-2025/02127. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Francisco Lledo dos Santos. Objeto: Concessão de Bolsa tipo Pesquisador no serviço público. Valor: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) mensais. Duração: 24 (Vinte e Quatro) meses; Data da Assinatura: 29/10/2025. Vigência da bolsa: 01/11/2025 à 31/10/2027. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva -Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Francisco Lledo dos Santos e Francisco Lledo dos Santos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO Nº 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/02131. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kinberli Eveline Niewinski. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 29/10/2025. Vigência da bolsa: 01/11/2025 à 31/10/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Kinberli Eveline Niewinski e Ana Paula de Souza Caetano - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA IC 2025 - COOPERAÇÃO Nº 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/02138. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e lan Gabriel Miranda de Almeida. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 29/10/2025. Vigência da bolsa: 01/11/2025 à 31/10/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Ian Gabriel Miranda de Almeida e Patrícia Carla de Oliveira - Orientador.



#### **UNEMAT**

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

# EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2025 SIGCON N° 3059-2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE

**OBJETO:** Apoio no desenvolvimento das ações do Projeto de Pesquisa intitulado "Revitalização de roças tradicionais do povo Ikepeng com uso de sistemas Agroflorestais no Parque Indígena do Xingu", vinculado à Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias, do Campus Universitário de Alta Floresta - UNEMAT, visando realizar projetos de Safs no Parque Indígena do Xingu, utilizando as variedades de cultivo próprias do Povo Indígena Ikpeng, com vistas ao incremento e fortalecimento das práticas de roças tradicionais indígenas.

DA VIGÊNCIA: 01(um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DO VALOR:** R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), oriundo de Emenda Parlamentar, a serem repassados pela UNEMAT à FUNDAÇÃO FAESPE, em conta corrente específica para este fim.

**DA ASSINATURA: 06/11/2025** 

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora da UNEMAT e Prof. Gustavo Domingos Sakr Bisinoto - Diretor Geral da FAESPE.

Protocolo 1754535

#### **AGER**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025/AGER/MT Processo nº AGER-PRO-2025/01768

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT.

CNPJ: 03.944.082/0001-10.

CONTRATADA: BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA\_ CNPJ: 27.298.497/0001-22.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por metro excedente para atender às demandas dos polos da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no interior do Estado de Mato Grosso (exceto Cuiabá e Várzea Grande), contemplando os LOTE I (Região I - Itens 1, 2, 3, 6, 7, 10 e 14); LOTE VII (Região VII - Itens 1, 2, 6, 10 e 14), conforme condições estabelecidas na Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 002/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2024/ SEPLAG.

**DO VALOR:** O valor global (Lote I + Lote VII) do presente Contrato é de R\$ 5.273,59 (cinco mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 03/11/2025 até 03/11/2027, contados a partir de sua assinatura

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 04301; Projeto Atividade: 2007; Subelemento de Despesa: 70 - Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 25010000;

**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelos servidores: I - Fiscal Titular: JONATHAN SIQUEIRA RIBEIRO, Matrícula n° 347196; II - Fiscal Suplente: DANILO ARRUDA FRANÇA, Matrícula n° 248568; III - Gestor do Contrato: WELLERSON DOUGLAS GONÇALVES BELARDI, Matrícula n° 332921;

Data da assinatura: 03 de novembro de 2025.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLDO DE LUNA CAVALCANTI. PELA CONTRATADA VICTOR BOBADILLA BAZAN JUNIOR.

Protocolo 1754077

#### PORTARIA Nº 0113/2025/AGER/MT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DA ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e Art. 10, II da Lei 429/2011, Art. 10, I Decreto de nº 001/2023 - Regimento Interno, em atenção aos dispositivos no Art. 117 da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 15, 17, 307 a 313, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta a designação, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos pelo fiscal do contrato.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, JONATHAN SIQUEIRA RIBEIRO, Matrícula nº 347196, para exercer a função de <u>Fiscal Titular</u> do Contrato n.º 022/2025, firmado com a empresa BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.298.497/0001-22.

Art. 2º Designar o servidor, DANILO ARRUDA FRANÇA, Matrícula nº 248568, para exercer a função de <u>Fiscal Suplente</u> do Contrato n.º 022/2025. Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização, de acordo com os parágrafos 1° a 4° do art. 117 da Lei 14.133/2021 e Art. 15, 307 a 313 do Decreto Estadual 1.525/2022, em respeito ao fluxo procedimental estabelecido, combinados com as determinações contratuais de cada instrumento, orientados e em apoio ao <u>Gestor do Contrato</u> o servidor WELLERSON DOUGLAS GONCALVES, Matrícula 332921, designado pela Portaria 037/2025/AGER/MT

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº. AGER-PRO-2025/01768 e tem por objeto do presente instrumento refere-se à prestação de serviço especializado de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por metro excedente para atender às demandas dos polos da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no interior do Estado de Mato Grosso (exceto Cuiabá e Várzea Grande), contemplando os LOTE I (Região I - Itens 1, 2, 3, 6, 7, 10 e 14, e LOTE VII (Região VII - Itens 1, 2, 6, 10 e 14), conforme condições estabelecidas na Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 002/2025/SEPLAG, e respectivo Termo de Referência, Art. 86, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Valor Total de R\$ 5.273,59 (cinco mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 03/11/2025 até 03/11/2027, contados a partir de sua assinatura.

Art. 5° Responde o fiscal de Contratos, administrativa, cível e penalmente por qualquer inconsistência dos instrumentos contratuais, por ele causado sob sua responsabilidade, nos termos do art. 155 e 156 da Lei 14.133/2021 e dos artigos 148 e seguintes da Lei Complementar De n°04/1990.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

## **LUIS ALBERTO NESPOLO**

Presidente Regulador - AGER/MT



#### MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 126/2025/MTS

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 126/2025, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **SHIRLENE COSTA PSICOLOGIA LTDA.** 

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica  $N^{\circ}$  0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo MTSAUDE-PRO-2025/16085.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do Contrato de Credenciamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002. ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e SHIRLENE COSTA PSICOLOGIA LTDA / SHIRLENE APARECIDA COSTA SANTOS.

Protocolo 1754409

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 044/2021/MTS

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 044/2021, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **LABORATÓRIO LABORCAMP LTDA.** 

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo MTSAUDE-PRO-2025/16538.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à publicação do Termo de Cooperação nº 0424/2025, ocorrida em 31 de julho de 2025 no Diário Oficial.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002. ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e EDMILSON YORIO OTAKE / LABORATÓRIO LABORCAMP LTDA.

Protocolo 1754415

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 120/2025/MTS

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 120/2025, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **EVERSON COUTO LEITE.** 

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo MTSAUDE-PRO-2025/16092.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do Contrato de Credenciamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente

apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002. **ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e **EVERSON COUTO LEITE**.

Protocolo 1754422

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2025/MTS**

DA ESPÉCIE: Contrato nº 132/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado PATROCINIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA-CNPJ - 51.205.273/0001-03.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de gêneros alimentícios (café em pó), para atender as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2025-1/SEPLAG - REPETIÇÃO.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2025/SEPLAG

SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2025-1/SEPLAG - REPETIÇÃO.

VIGÊNCIÁ: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 07/11/2025 a 06/11/2026.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

**DO VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: EMMY KELLY SOUSA AZEVEDO, Presidente em substituição legal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, nos termos da PORTARIA/MTSAUDE/00036/2025/CONTRATANTE e CYBELLY PATROCINIO DE MORAES, representante da empresa PATROCINIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1754515

#### **INTERMAT**

#### **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

#### PORTARIA Nº 297/2025/INTERMAT

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 117, da Lei n° 14.133/21, bem como art. 14 do Decreto Estadual n° 1.525/2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento do contrato inframencionado, em conformidade com a Lei 14.133/21 da execução:

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
EMPRESA MATO-GROS- SENSE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO.	CONTRATO N° 007/2023/INTERMAT - SIAG C:01663/2023 - INTERMAT-PRO-2023/02933	WELLINGTON MESQUITA FARIAS GOMES- MATRÍCULA: 20510	JEAN CARLOS TAQUES SAMPAIO - MATRÍCULA: 330281	ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO- - MATRÍCULA: 203199
1				

#### OBJETO

Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de estudo de caso,mapeamento de processos,elaboração de projeto, arquitetura, desenvolvimento, evolução, manutenção e sustentabilidade de sistemas envolvendo todas as fases necessárias para êxito da solução em transformação digital,conforme projeto elaborado e arquitetura definida pela MTI, alinhados com a arquitetura corporativa e proposta de Serviços do MTI baseado nos processos mapeados do Instituto de Terras de Mato Grosso.



CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
EMPRESA MATO-GROS- SENSE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO.	CONTRATO N° 023/2023/INTERMAT - SIAG C:01663/2023 - INTERMAT-PRO-2023/02933	JEAN CARLOS TAQUES SAMPAIO - MATRÍCULA: 330281	WELLINGTON MESQUITA FARIAS GOMES- MATRÍCULA: 20510	ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO- - MATRÍCULA: 203199

#### **OBJETO**

O Objeto do presente instrumento é a contratação da empresa pública - MTI -Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços corporativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, a fim de atender as demandas do Instituto de Terras de Mato Grosso.

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
EMPRESA MATO-GROS- SENSE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO.	CONTRATO N° 028/2023/INTERMAT - SIAG C:01663/2023 - INTERMAT-PRO-2023/02933		WELLINGTON MESQUITA FARIAS GOMES- MATRÍCULA: 20510	ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO- - MATRÍCULA: 203199

#### OBJETO

O Objeto do presente instrumento é a contratação da empresa pública - MTI - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços corporativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, a fim de atender as demandas do Instituto de Terras de Mato Grosso

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 14 e 15 , do Decreto Estadual N° 1.525/2022, respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congênere;

#### Caberá ao gestor do contrato: Art. 14 Decreto nº 1.525/2022.

- I determinar a elaboração de termo de referência, estudo técnico preliminar, solicitação de aditivos ou apostilamentos, validar os documentos elaborados e garantir que as contratações estejam previstas no plano de contratações anual e no planejamento orçamentário;
- II emitir, com a ciência dos fiscais de contrato, ordens de fornecimento ou ordens de execução de serviço, ordens de paralisação e reinício, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação da execução contratual;
- III indicar os fiscais de contrato e seus substitutos;
- IV dirimir dúvidas dos fiscais de contrato sobre a correta execução contratual e sua fiscalização;
- V quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização de pagamentos e conclusão da execução contratual;
- VI acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro dos contratos, do saldo dos valores contratados, dos valores empenhados e dos orçamentos previstos nos Planos de Trabalho Anual para cada contrato;
- VII analisar os relatórios de fiscalização de contratos, especialmente os relacionados ao cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de bens e serviços, bem como os relacionados à execução do cronograma físico-financeiro das obras e reformas, a fim de garantir a perfeita execução do contrato;
- VIII observar os prazos de vigência e execução dos contratos e tomar as medidas necessárias para que sejam executados conforme o contratado, de acordo com as necessidades da administração e planejamento orçamentário e financeiro;
- IX decidir sobre a renovação, prorrogação ou alteração dos contratos, ou sobre a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, bem como sobre a suspensão da entrega de bens ou da realização de serviços, de acordo com as necessidades da administração;

- X quando necessário, negociar com a contratada as condições contratuais;
- XI encaminhar os processos de pagamento, após o atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato;
- XII tomar providências para apurar o descumprimento do contrato ou fraude na sua execução;
- XIII exigir dos fiscais a inclusão tempestiva das informações relativas à execução do contrato nos sistemas corporativos de controle, publicidade e transparência;
- XIV coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato;
- XV emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos;
- XVI acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados a respeito de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
- XVII constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.
- § 1º Nas ausências e impedimentos dos fiscais titulares e substitutos, o gestor de contrato deverá designar fiscal provisório, preferencialmente entre servidores que preencham os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.
- § 2º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, o fiscal provisório indicado no parágrafo anterior deverá necessariamente preencher os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

#### Cabe ao fiscal do contrato: Art. 15 Decreto nº 1.525/2022.

- I prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;
- II juntar aos autos todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;



- IV informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V realizar a conferência de notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, os documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- Art. 3º Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 3º, da Instrução Normativa nº 012/2023/SEPLAG que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG nas aquisições e contratações públicas realizadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e a regulamentação do inciso X do art. 197 do Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.", respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congênere;
  - Art. 3º A gestão contratual deverá ser realizada integralmente no módulo de contratos do Sistema SIAG, visando à regular disponibilidade de informações no sistema e no Portal Transparência do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sendo obrigatória a inserção das seguintes informações:
  - I empenho da despesa;
  - II nota fiscal da empresa;
  - III atesto da nota fiscal, identificando cada item contratado; IV - documento da liquidação de pagamento (LIQ);
  - V documento de pagamento Nota de Ordem Bancária (NOB).

Parágrafo único Os documentos previstos nos incisos I e Il deste artigo, além de serem inseridos no Sistema SIAG, deverão ser anexados ao SIGADOC antes do efetivo pagamento da nota fiscal.

[...]

- Art. 9° Os procedimentos estabelecidos no manual do sistema SIAG deverão ser observados para acesso ao sistema e operacionalização da plataforma.
- Art. 10 O descumprimento dos procedimentos previstos nesta Instrução Normativa sujeitará às respectivas unidades orçamentárias ao regime orçamentário e financeiro cautelar. (IN n° 12/2023/SEPLAG - DOE 28.563 de 15/08/2023).
- Art.5 Esta portaria revoga a portaria 001/2024.
- Art. 6 Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, outubro de 2025.

#### Francisco Serafim de Barros

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Protocolo 1754114

#### PORTARIA Nº 298/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3°, 6° e 7° do Decreto Estadual n° 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2025/09123.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 182,1919 HA, situada no município de NOVA MARINGÁ- MT, denominada "FAZENDA RECANTO CAVIAR".

Perímetro: 6.985,53 metros.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU1-M-0537, de coordenadas N 8.531.878,190m e E 438.544,840m; deste, seque confrontando com FAZENDA RECANTO CAVIAR I, PAULO SERGIO DE ARAUJO, CPF: 429.189.601-87, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°31'05" e 147,252 m até o vértice AU1-M-0538, de coordenadas N 8.531.864,030m e E 438.691,410m; 140°35'48" e 152,117 m até o vértice AU1-M-0590, de coordenadas N 8.531.746,490m e E 438.787,970m; 162°41'37" e 650,028 m até o vértice AU1-M-0591, de coordenadas N 8.531.125,890m e E 438.981,340m; 168°44'25" e 548,202 m até o vértice AU1-M- 0592, de coordenadas N 8.530.588,240m e E 439.088,380m; 167°20'10" e 1.408,782 m até o vértice **LRLM-M-5401**, de coordenadas **N** 8.529.213,730m e E 439.397,230m; 252°09'00" e 686,013 m até o vértice LRLM-M-5361, de coordenadas N 8.529.003,450m e E 438.744,240m; ; deste, segue confrontando com Fazenda Ananel II, OCUPAÇÃO DE PAULO SERGIO DE ARAUJO, CPF: 429.189.601-87, com os seguintes azimutes e distâncias:  $347^{\circ}17'14"$  e 2.736,585 m até o vértice **LRLM-M-5360**, de coordenadas N 8.531.672,950m e E 438.142,020m; ; deste, segue confrontando com Margem direita do Rio do Sangue, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°02'12" e 30,826 m até o vértice LRLM-V-1599, de coordenadas N 8.531.670,780m e E 438.172,770m; 117°40'23" e 51,569 m até o vértice LRLM-V-1600, de coordenadas N 8.531.646,830m e E 438.218,440m; 113°14'42" e 61,470 m até o vértice LRLM-V-1601, de coordenadas N 8.531.622,570m e E 438.274,920m; 96°22'48" e 57,144 m até o vértice AU1-M-0395, de coordenadas N 8.531.616,220m e E 438.331,710m; 87°12'18" e 112,994 m até o vértice LRLM-P-3344, de coordenadas N 8.531.621,730m e E 438.444,570m; 65°14'30" e 131,211 m até o vértice LRLM-P-3345, de coordenadas N 8.531.676,680m e E 438.563,720m; 7°06'02" e 115,687 m até o vértice LRLM-P- 3346, de coordenadas N 8.531.791,480m e E 438.578,020m; 339°03'37" e 92,841 m até o vértice AU1-M-0537, ponto inicial da descrição deste perímetro.

As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), da seguinte Base, LRLM-B-0028 coordenadas N= 8.527.764,665 m e E= 439.706,929 m Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso - 21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2025

#### FRANCISCO SERAFIM DE BARROS PRESIDENTE DO INTERMAT



#### PORTARIA Nº 299/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2023/13465.** 

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 1240,8629 HA, situada no município de PARANATINGA-MT, denominada "FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA".

Perímetro: 15.778,76 metros.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

		,	DESCRIÇA	O DA PARCELA			
		VÉRTICE				SEGMENTO	
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
GWQ-M-1986	-54°00'36,400"	-12°45'40,760"	351,99	GWQ-M-2014	170°42'	1855,29	CNS: 06.356-0   Mat. 2440   FAZENDA JATOBÁ
GWQ-M-2014	-54°00'26,469"	-12°46'40,338"	353,24	GWQ-M-2009	261°27'	579,48	CNS: 06.356-0   Mat. 2440   FAZEND/ JATOBÁ
GWQ-M-2009	-54°00'45,468"	-12°46'43,141"	355,07	GWQ-M-2010	260°28'	586,67	CNS: 06.356-0   Mat. 2440   FAZENDA JATOBÁ
GWQ-M-2010	-54°01'04,650"	-12°46'46,301"	355,54	GWQ-M-2013	260°43′	3353,31	AREA DE OCUPAÇÃO - FAZENDA BOA ESPERANÇA, ALFREDO LUIZ ALBERTON, CPF:
GWQ-M-2013	-54°02'54,372"	-12°47′03,885″	318,98	GWQ-M-2012	261°40'	24,81	0A5R5E.9A0D3.E OCUPAÇÃO - FAZENDA BOA ESPERANÇA, ALFRED LUIZ ALBERTON, CPF:
GWQ-M-2012	-54°02'55,186"	-12°47′04,002"	319,97	GWQ-M-2011	260°47'	790,56	0A5R5E.9A0D3.E., OCUPAÇÃO - FAZENDA BOA ESPERANÇA, ALFRED LUIZ ALBERTON, CPF:
GWQ-M-2011	-54°03'21,059"	-12°47'08,118"	335,19	GWQ-M-1996	333°01'	1874,33	0A5R5E.9A0D3.E., OCUPAÇÃO - FAZENDA PARAISO I, ELIS MARINA ALBERTON, CPF: 026.601.491
GWQ-M-1996	-54°03'49,251"	-12°46'13,766"	309,95	GWQ-M-1197	31°23'	234,57	AREA DE OCUPAÇÃO - FAZENDA PARAISO I, ELIS MARINA ALBERTOI CPF: 026.601.491
GWQ-M-1197	-54°03'45,201"	-12°46'07,250"	307,63	GWQ-P-4226	38°14'	13,5	CÓRREGO MUTUCA
SWQ-P-4226	-54°03'44,924"	-12°46'06,905"	314,78	GWQ-P-4227	344°15'	12,45	CÓRREGO MUTUCA
WQ-P-4227	-54°03'45,036"	-12°46'06,515"	310,81	GWQ-P-4228	329°40'	8,72	CÓRREGO MUTUCA
WQ-P-4228	-54°03'45,182"	-12°46'06,270"	306,17	GWQ-P-4229	333°05'	48,93	CÓRREGO MUTUCA
WQ-P-4229	-54°03'45,916"	-12°46'04,850"	314,04	GWQ-P-4230	24°00'	4,74	CÓRREGO MUTUCA
GWQ-P-4230	-54°03'45,852"	-12°46'04,709"	312,27	GWQ-P-4231	15°20'	8,89	CÓRREGO MUTUCA
WQ-P-4231	-54°03'45,774"	-12°46'04,430"	308,6	GWQ-P-4232	339°14'	2,89	CÓRREGO MUTUCA
GWQ-P-4232	-54°03'45,808"	-12°46'04,342"	308,83	GWQ-P-4233	349°25'	10,04	CÓRREGO MUTUCA
GWQ-P-4233	-54°03'45,869"	-12°46'04,021"	317,01	GWQ-P-4234	340°53'	4,98	CÓRREGO MUTUCA
SWQ-P-4234	-54°03'45,923"	-12°46'03,868"	313,85	GWQ-P-4235	346°27'	5,28	CÓRREGO MUTUCA
GWQ-P-4235	-54°03'45,964"	-12°46'03,701"	308,27	GWQ-P-4236	306°41'	1,54	CÓRREGO MUTUCA
GWQ-P-4236	-54°03'46,005"	-12°46'03,671"	321,36	GWQ-P-4237	324°29'	6,65	CÓRREGO MUTUCA
GWQ-P-4237	-54°03'46,133"	-12°46'03,495"	313,12	GWQ-P-4238	355°13'	13,41	CÓRREGO MUTUCA
GWQ-P-4238	-54°03'46,170"	-12°46'03,060"	313,7	GWQ-P-4239	102°21'	12,35	CÓRREGO MUTUCA
SWQ-P-4239	-54°03'45,770"	-12°46'03,146"	331,46	GWQ-P-4240	13°18'	4,33	CÓRREGO MUTUCA
SWQ-P-4240	-54°03'45,737"	-12°46'03,009"	330,74	GWQ-P-4241	343°45'	17,57	CÓRREGO MUTUCA
SWQ-P-4241	-54°03'45,900"	-12°46'02,460"	320,22	GWQ-P-4242	344°07'	9,27	CÓRREGO MUTUCA
GWQ-P-4242	-54°03'45,984"	-12°46'02,170"	319,01	GWQ-P-4243	00°00'	6,33	CÓRREGO MUTUCA
GWQ-P-4243	-54°03'45,984"	-12°46'01,964"	324,94	GWQ-P-4244	66°10'	5,7	CÓRREGO MUTUCA
SWQ-P-4244	-54°03'45,811"	-12°46'01,889"	319,81	GWQ-P-4245	312°31'	3,27	CÓRREGO MUTUCA
SWQ-P-4245	-54°03'45,891"	-12°46'01,817"	322,74	GWQ-P-4246	336°49'	10,73	CÓRREGO MUTUCA
SWQ-P-4246	-54°03'46,031"	-12°46'01,496"	320,61	GWQ-P-4247	334°35'	12,86	CÓRREGO MUTUCA
GWQ-P-4247	-54°03'46,214"	-12°46'01,118"	313,51	GWQ-P-4248	331°33'	8,42	CÓRREGO MUTUCA
GWQ-P-4248	-54°03'46,347"	-12°46'00,877"	310,85	GWQ-P-4249	324°21'	5,9	CÓRREGO MUTUCA
GWQ-P-4249	-54°03'46,461"	-12°46'00,721"	312,98	GWQ-P-4250	331°34'	10,2	CÓRREGO MUTUCA
WQ-P-4250	-54°03'46,622"	-12°46'00,429"	301,05	GWQ-P-4251	356°09'	3,6	CÓRREGO MUTUCA
SWQ-P-4251	-54°03'46,630"	-12°46'00,312"	295,95	GWQ-P-4252	01°15'	4,18	CÓRREGO MUTUCA
SWQ-P-4252	-54°03'46,627"	-12°46'00,176"	326,29	GWQ-P-4253	352°28'	7,38	CÓRREGO MUTUCA
WQ-P-4253	-54°03'46,659"	-12°45'59,938"	318,88	GWQ-P-4254	325°57'	4,64	CÓRREGO MUTUCA
WQ-P-4254	-54°03'46,745"	-12°45'59,813"	308,64	GWQ-P-4255	341°13'	5,06	CÓRREGO MUTUCA
SWQ-P-4255	-54°03'46,799"	-12°45'59,657"	303,9	GWQ-P-4256	357°42'	2,28	CÓRREGO MUTUCA
SWQ-P-4256	-54°03'46,802"	-12°45'59,583"	303,91	GWQ-P-4257	297°09'	4,78	CÓRREGO MUTUCA
WQ-P-4257	-54°03'46,943"	-12°45'59,512"	310,24	GWQ-P-4258	347°37'	2,67	CÓRREGO MUTUCA
SWQ-P-4258	-54°03'46,962"	-12°45'59,427"	316,92	GWQ-P-4259	314°37'	6,74	CÓRREGO MUTUCA
SWQ-P-4259	-54°03'47,121"	-12°45'59,273"	314,16	GWQ-P-4260	310°38'	4,29	CÓRREGO MUTUCA
WQ-P-4260	-54°03'47,121"	-12°45'59,182"	307,18	GWQ-P-4261	296°14'	4,24	CÓRREGO MUTUCA
	U 1 UU 11,44U	12 10 00,102	1 001,10	UTT 3(-1 -74U1		7,47	, 5 5 1 1 L C C (NIO I C C / 1

				T 1			
GWQ-P-5182	-54°03'47,464"	-12°45'59,137"	309,48	GWQ-P-5183	320°47'	8,92	CÓRREGO MUTUCA
GWQ-P-5183	-54°03'47,651"	-12°45'58,912"	310,43	GWQ-P-5184	249°49'	4,72	CÓRREGO MUTUCA
GWQ-P-5184	-54°03'47,798"	-12°45'58,965"	313,81	GWQ-P-5185	245°07'	5,19	CÓRREGO MUTUCA
GWQ-P-5185	-54°03'47,954"	-12°45'59,036"	315,89	GWQ-P-5186	296°21'	3,6	CÓRREGO MUTUCA
GWQ-P-5186	-54°03'48,061"	-12°45'58,984"	314,02	GWQ-P-5187	269°19'	2,62	CÓRREGO MUTUCA
GWQ-P-5187	-54°03'48,148"	-12°45'58,985"	311,7	GWQ-P-5188	267°38'	4,5	CÓRREGO MUTUCA
GWQ-P-5188	-54°03'48,297"	-12°45'58,991"	314,82	GWQ-P-5189	315°32'	9,73	CÓRREGO MUTUCA
GWQ-P-5189	-54°03'48,523"	-12°45'58,765"	308,73	GWQ-P-5190	327°30'	5,5	CÓRREGO MUTUCA
GWQ-P-5190	-54°03'48,621"	-12°45'58,614"	307,82	GWQ-P-5191	316°59'	2,52	CÓRREGO MUTUCA
GWQ-P-5191	-54°03'48,678"	-12°45'58,554"	315,49	GWQ-P-5192	269°59'	2,38	CÓRREGO MUTUCA
GWQ-P-5192	-54°03'48,757"	-12°45'58,554"	319,46	GWQ-P-5193	308°59'	4,15	CÓRREGO MUTUCA
GWQ-P-5193	-54°03'48,864"	-12°45'58,469"	333,29	GWQ-P-5194	308°59'	20,41	CÓRREGO MUTUCA
GWQ-P-5194	-54°03'49,390"	-12°45'58,051"	313,43	GWQ-P-5195	307°12'	2,08	CÓRREGO MUTUCA
GWQ-P-5195	-54°03'49,445"	-12°45'58,010"	318,84	GWQ-M-1998	352°26'	13,3	CÓRREGO MUTUCA
GWQ-M-1998	-54°03'49,503"	-12°45'57,581"	309,02	GWQ-M-1999	78°45'	802,7	AREA DE OCUPAÇÃO - FAZENDA
							JATOBÁ, LUIZ ALBERTON, CPF:
							152.785.499-03
GWQ-M-1999	-54°03'23,402"	-12°45'52,492"	331,43	GWQ-M-2000	348°42'	205,01	AREA DE OCUPAÇÃO - FAZENDA
							JATOBÁ, LUIZ ALBERTON, CPF:
							152.785.499-02
GWQ-M-2000	-54°03'24,732"	-12°45'45,950"	329,45	EK0-M-0642	86°36'	53,19	AREA DE OCUPAÇÃO - FAZENDA
							JATOBÁ, LUIZ ALBERTON, CPF:
							152.785.499-01
EK0-M-0642	-54°03'22,972"	-12°45'45,847"	349,83	GWQ-M-1986	88°13'	5027,01	FAZENDA BRAVURA - N° TITULO: 011.845/INTERMAT, JOÃO CARLOS KOTOVICZ, CPF: 48

II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

## FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

#### INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## PORTARIA Nº 437/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 46 do Decreto Nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto;

Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº 7.889 de 23/11/89;

Considerando a Lei Estadual nº 12.387 de 08/01/2024, regulamentada através do Decreto Estadual nº 877 de 17/05/2024;

Considerando o disposto no Processo nº SEAF-PRO-2025/04844.

### Resolve:

**Art.1º.** Registrar no Serviço de Inspeção Agroindustrial de Pequeno Porte-SIAPP, a Granja Avícola Tarcísio Busanello, inscrito no CPF nº 759.008.151-53 e Inscrição Estadual 14.118.873-1, localizada no município de Diamantino - MT;

**Art.2°.** O INDEA-MT torna público o Registro do Estabelecimento sob o nº 030, conforme previsto no Decreto Estadual nº. 877 de 17/05/2024.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

Emanuele G. de Almeida Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1754134

## PORTARIA Nº 434/2025/INDEA-MT

Designação temporária de servidor.

Protocolo 1754116

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação contida nos autos do processo nº INDEAMT-PRO-2025/18017, justificada na condição de saúde da servidora Marina Soethe, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal - perfil médico veterinário, atualmente em Licença para Tratamento de Saúde;

#### RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor Michael Doughlaus Krindges, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal - perfil médico veterinário, matrícula nº 331853, cônjuge da servidora em epígrafe, para exercer suas atividades laborais temporariamente na Unidade Local de Execução de Várzea Grande a partir de 17/11/2025, pelo período de 04 (quatro) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 novembro de 2025.

Emanuele G. de Almeida Presidente do INDEA/MT (Original assinado)

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

## NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

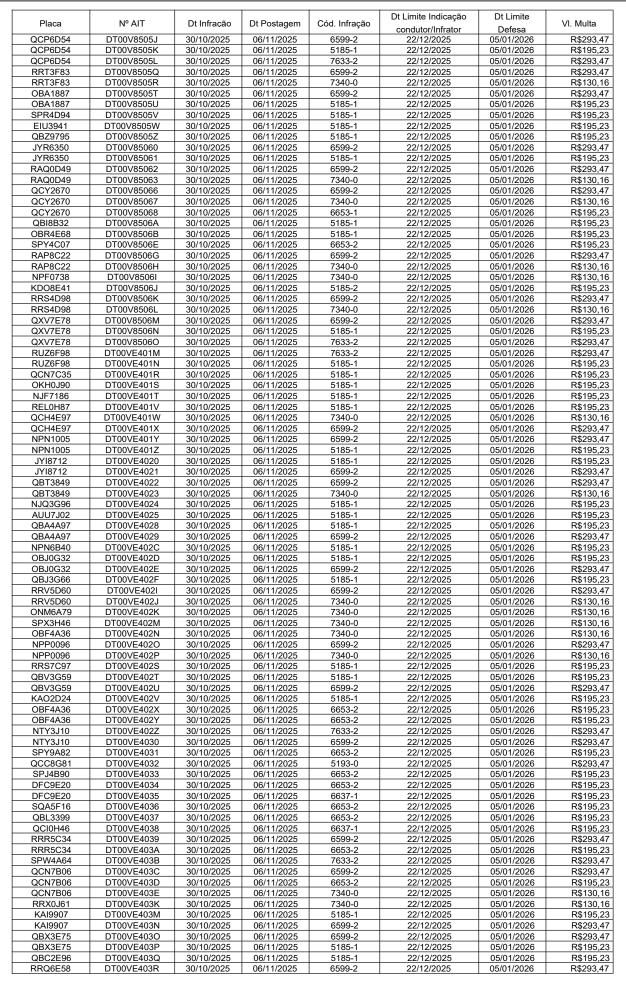
DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	N° AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
SPS2C89	DT000P7011	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,
OBJ8609	DT000P7012	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,
SPY0C48	DT000P7014	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,
SPO3F56	DT000P7015	30/10/2025	06/11/2025	5967-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,
JZI5532	DT000P7016	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,
JZI5532	DT000P7017	30/10/2025	06/11/2025	5185-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,
JYE7456	DT000P7018	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,
KAB3B17	DT000P7019	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,
MSJ0848	DT000P701A	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
DWF6A85	DT000P701B	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
QCL7I42	DT001KA00P	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
JZU8755	DT001Y600A	30/10/2025	06/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880
NJA6023	DT0028702B	29/10/2025	06/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880 R\$293
EGO2370	DT002D8007 DT002D8008	29/10/2025 29/10/2025	06/11/2025	7633-2	22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293 R\$195
EGO2370			06/11/2025	5185-1	22/12/2025		
NJJ8509	DT002D8009	29/10/2025	06/11/2025	6653-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195
NJJ8509	DT002D800A DT002D800B	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
QQD7G74		29/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195
OBG2788	DT002D800C	29/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195
OBG2788	DT002D800D	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
QCU2G16	DT002D800E	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
QCU2G16	DT002D800F DT002D800G	29/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130
SQA5B94 NUC8835	DT002D800G	29/10/2025 29/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	7340-0 5185-1	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$130 R\$195
SPP3G96	DT002D800H	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$193
QCX0564	DT002D8003	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
QBB9E74	DT002D800M	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
NJB8F65	DT002D800N	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
QXL3D58	DT002D800Q	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
MKR5D09	DT002D800K	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
QBN7J23	DT002D8001	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
QBR9J64	DT002D800V	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
SPO6I19	DT002D800V	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
OBK2195	DT002D800V	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
OBI8I89	DT002D0002	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
QBX5J32	DT002D0011	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
OAZ3D95	DT002D8014	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
QCQ7048	DT002D8015	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
QBC9746	DT002D8016	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
RAS9I75	DT002D8017	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
QCF2472	DT002D8018	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
RAP6B09	DT002D8019	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
QQM5J11	DT002D801A	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
RRU0J03	DT002D801B	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
NJE3965	DT002D801D	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
NRN8313	DT002D801F	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
RRQ1A39	DT002D801G	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
SHB7C37	DT002D801H	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
RAK8H75	DT002D801I	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
QCE7I73	DT002D801J	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
NPL8F55	DT002D801K	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
OOJ8D97	DT002D801L	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
QCB0D37	DT002D801O	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
AJE6H98	DT002D801P	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
KAL2316	DT002D801Q	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
QCH9J44	DT002D801S	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
NUB5E71	DT002D801U	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
IGG9710	DT002D801V	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
QCW2F28	DT002D801W	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
QBR2712	DT002D801X	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
QCF7J25	DT002D801Y	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
NJP4498	DT002D8020	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
	DT002D8021	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
QBM7C78	DT000D0001	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
QBM7C78 NUF6D35	DT002D8024		06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
QBM7C78 NUF6D35 NPO2166	DT002D8025	29/10/2025					
QBM7C78 NUF6D35 NPO2166 JYY8I32	DT002D8025 DT002D8026	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	
QBM7C78 NUF6D35 NPO2166 JYY8I32 JZM4900	DT002D8025 DT002D8026 DT002D8027	29/10/2025 29/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
QBM7C78 NUF6D35 NPO2166 JYY8I32 JZM4900 OAU8699	DT002D8025 DT002D8026 DT002D8027 DT002D8028	29/10/2025 29/10/2025 29/10/2025	06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025	6599-2 6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293 R\$293
QBM7C78 NUF6D35 NPO2166 JYY8I32 JZM4900 OAU8699 QCB7D77	DT002D8025 DT002D8026 DT002D8027 DT002D8028 DT002D8029	29/10/2025 29/10/2025 29/10/2025 29/10/2025	06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025	6599-2 6599-2 6599-2	22/12/2025 22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026	R\$293 R\$293 R\$293 R\$293
QBM7C78 NUF6D35 NPO2166 JYY8I32 JZM4900 OAU8699	DT002D8025 DT002D8026 DT002D8027 DT002D8028	29/10/2025 29/10/2025 29/10/2025	06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025	6599-2 6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293 R\$293

Diári	Oficial •	N° 29

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação	Dt Limite	VI. Multa
				-	condutor/Infrator	Defesa	
QBV9F89 QCM3D30	DT002D802D DT002D802E	29/10/2025 29/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
PAS9E05	DT002D802G	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NBH0A51	DT002D802H	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
KAC9531	DT002D802I	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OBM3665 BAZ6H24	DT002D802K DT002D802L	29/10/2025 29/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
NPO1B77	DT002D802M	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QBZ6H30	DT002D802N	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
KOX1H32	DT002S901O	30/10/2025	06/11/2025	5045-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
KAH9E86 SQE8D35	DT0035602P DT0035602Q	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	7048-1 7056-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$130,16
SQE8D35	DT0035602Q	30/10/2025	06/11/2025	5274-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$2.934,70
SQE8D35	DT0035602S	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
SQE8D35	DT0035602T	30/10/2025	06/11/2025	5258-3	22/12/2025	05/01/2026	R\$2.934,70
OAR1629 RRX8E91	DT003I700H DT003VE00C	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	5738-0 5207-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$88,38
RRQ0J63	DT0057E00C	30/10/2025	06/11/2025	6653-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
QCQ1542	DT00713028	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
SPP5A13	DT009S5001	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
EOL6J15 EOL6J15	DT00EC4001 DT00EC4002	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	5010-0 6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$880,41 R\$293,47
EOL6J15	DT00EC4002	30/10/2025	06/11/2025	6637-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
JZA7945	DT00EC4004	30/10/2025	06/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
JZA7945	DT00EC4005	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NPN3C35 RAR7D35	DT00EK400Y DT00EK400Z	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	5010-0 5010-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$880,41 R\$880,41
NUC4H12	DT00EN4002 DT00EN4001	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41 R\$293,47
NUC4H12	DT00EN4002	30/10/2025	06/11/2025	6653-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
NUC4H12	DT00EN4003	30/10/2025	06/11/2025	6610-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
NUC4H12 NUC4H12	DT00EN4004 DT00EN4005	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	7340-0 7056-1	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$130,16 R\$293,47
NUC4H12	DT00EN4005 DT00EN4006	30/10/2025	06/11/2025	6637-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
NUC4H12	DT00EN4007	30/10/2025	06/11/2025	6637-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
NUC4H12	DT00EN4008	30/10/2025	06/11/2025	6637-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
OBJ4751 OBJ4751	DT00EN4009 DT00EN400A	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	5010-0 6556-1	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$880,41 R\$293,47
OBJ4751	DT00EN400A	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OBJ4751	DT00EN400C	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
OBJ4751	DT00EN400D	30/10/2025	06/11/2025	6912-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$88,38
KAP8C73 KAP8C73	DT00EN400E DT00EN400F	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	5010-0 7340-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41 R\$130,16
KAP8C73	DT00EN400F	30/10/2025	06/11/2025	6912-0	22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$130,16 R\$88,38
QBU9D16	DT00EP7001	30/10/2025	06/11/2025	7048-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QBU9D16	DT00EP7003	30/10/2025	06/11/2025	5193-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QBU9D16 NJA6D77	DT00EP7004 DT00H54001	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	7340-0 5720-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$130,16 R\$195,23
DVL0288	DT000134001	29/10/2025	06/11/2025	5169-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$2.934,70
NIZ3G33	DT00QY2005	29/10/2025	06/11/2025	7579-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$2.934,70
OAU2928	DT00QY2006	29/10/2025	06/11/2025	5169-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$2.934,70
PTC6847 RRO4G07	DT00QY2008 DT00RE800T	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	5169-1 6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$2.934,70 R\$293,47
RRO4G07	DT00RE800U	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
EDB1428	DT00RE800V	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
EDB1428	DT00RE800W	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
DZT6184 NPJ8608	DT00RE800Y DT00RE8010	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	7340-0 5185-1	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$130,16 R\$195,23
QCS1D76	DT00RE8011	30/10/2025	06/11/2025	7633-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
RAV9C04	DT00RE8014	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
RAV9C04	DT00RE8015	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
GYC8I91 OXW8F97	DT00RE8016 DT00RE8017	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	5185-1 5185-1	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$195,23
NPO5B77	DT00RE801A	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
NPO5B77	DT00RE801C	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
SPD4I85	DT00RE801D	30/10/2025	06/11/2025	6637-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
OBO6E26 OBO6E26	DT00RE801E DT00RE801F	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 5185-1	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
JGR7B34	DT00RE801G	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
JGR7B34	DT00RE801H	30/10/2025	06/11/2025	5193-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QCV6C29	DT00RE801I	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
QCO6532 QCO6532	DT00RE801J DT00RE801K	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	7340-0 6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$130,16 R\$293,47
EUW3G73	DT00V7401X	30/10/2025	06/11/2025	5185-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$295,47 R\$195,23
BBW2H32	DT00V7401Z	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OBR9286	DT00V74021	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
AMY7341 QCD3132	DT00V74025 DT00V74026	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
OAU3G88	DT00V74026 DT00V74027	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
OBS0636	DT00V74028	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
BCR7D05	DT00V74029	30/10/2025	06/11/2025	7633-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NUG2814 RNX8H89	DT00V7402A DT00V7402B	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
OAR9467	DT00V7402B	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
JIV0527	DT00V7402S	30/10/2025	06/11/2025	6637-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
JIV0527	DT00V7402T	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
SPD7E16 DDZ2939	DT00V7402V DT00V7402W	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
DDZZSSS	D100V/402VV	30/10/2023	00/11/2020	1 0099-2	22/12/2025	05/01/2026	1 (ψ2 3 3,47

					Dt Limita Indicação	Dt Limite	
Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação		VI. Multa
DALOE40	DT00V7402X	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	condutor/Infrator	Defesa	D#000 47
RAL9E10	DT00V7402X DT00V7402Y	30/10/2025		6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47
OBE9793			06/11/2025				R\$293,47
QBT5274	DT00V8502N	30/10/2025	06/11/2025	7633-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
EPM4007 EPM4007	DT00V8502O DT00V8502P	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 5185-1	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
GGA9A66	DT00V8502P	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
GGA9A66	DT00V8502Q DT00V8502R	30/10/2025	06/11/2025	7633-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NJF7186	DT00V8502K	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
RRT8C44	DT00V03023	30/10/2025	06/11/2025	7633-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
RNE9J40	DT00V8502V	30/10/2025	06/11/2025	7633-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
GHQ8A89	DT00V6502V	30/10/2025	06/11/2025	7633-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
GHQ8A89	DT00V8502W	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NBM7555	DT00V6502X	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NBM7555	DT00V6502T	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
RRU4G10	DT00V85032	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
RRU4G10	DT00V85032	30/10/2025	06/11/2025	7633-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NCB8F28	DT00V85035	30/10/2025	06/11/2025	6653-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
LRW2A25	DT00V85036	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
QCI0D21	DT00V85037	30/10/2025	06/11/2025	6653-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
ENU8I21	DT00V85038	30/10/2025	06/11/2025	7633-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NSR1352	DT00V85039	30/10/2025	06/11/2025	7633-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
RRL6A49	DT00V8503A	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
CIA2174	DT00V6503A	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
QCA5991	DT00V8503D	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
NPQ5798	DT00V8503E	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
NPQ5798	DT00V8503E	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QCZ9E02	DT00V8503F	30/10/2025	06/11/2025	7633-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OAY9579	DT00V8503I	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
REZ1F37	DT00V8503J	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
NPF8I10	DT00V8503K	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
OAY9579	DT00V8503N	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
SQA2H79	DT00V8503O	30/10/2025	06/11/2025	6653-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
QBL9A20	DT00V8503P	30/10/2025	06/11/2025	7633-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
SPS6D29	DT00V8503Q	30/10/2025	06/11/2025	7633-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QTP4B88	DT00V8503R	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
SPR2F12	DT00V8503T	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
SPU8J11	DT00V8503U	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
SPU8J11	DT00V8503V	30/10/2025	06/11/2025	6653-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
CFX8E10	DT00V8503W	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
CFX8E10	DT00V8503X	30/10/2025	06/11/2025	7633-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
PIE6J74	DT00V8503Y	30/10/2025	06/11/2025	7633-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
HTD1831	DT00V8503Z	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
KAF9B60	DT00V85040	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
RAK6J53	DT00V85041	30/10/2025	06/11/2025	7633-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QUR3G16	DT00V85042	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
QUE3I43	DT00V85044	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
RAL3B55	DT00V85045	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
RAL3B55	DT00V85046	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
OBG3E09	DT00V85047	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OBG3E09	DT00V85048	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
OBM8900	DT00V85049	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OBM8900	DT00V8504A	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
JYS1F01	DT00V8504B	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
HRI7103	DT00V8504C	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
RRQ6E98	DT00V8504D	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
NBJ7669	DT00V8504E	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NBJ7669	DT00V8504F	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
KAP1918	DT00V8504J	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OBN1D68	DT00V8504L	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
KAP1918	DT00V8504M	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
SPC8H11	DT00V8504N	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
SPC8H11	DT00V8504O	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
HTG6209	DT00V8504P	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
HTG6209	DT00V8504Q	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
NDL5C92	DT00V8504R	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
NPL1432	DT00V8504S	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NPL1432	DT00V8504T DT00V8504V	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$293,47
NDT4D19 NDT4D19	DT00V8504V DT00V8504W	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025	6599-2 5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
	DT00V8504W	30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	
QBF5D76 EYM1564	DT00V8504X DT00V8504Y	30/10/2025	06/11/2025	7340-0 5185-1	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16 R\$195,23
RFJ8B58	DT00V8504Y DT00V8504Z	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23 R\$195,23
NJJ6243	DT00V85042 DT00V85054	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
FFN5C16	DT00V85054	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23 R\$293,47
FFN5C16	DT00V85056	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
NDL5C92	DT00V85050	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
RRP7G45	DT00V85057	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
PZY7328	DT00V85058	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
JDZ0929	DT00V85059	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
JDZ0929	DT00V8505A	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
KAJ7441	DT00V8505D	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
OAS4A15	DT00V8505D	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
				5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
OAS4A15	DT00V8505E	30/10/2025	06/11/2025				
OAS4A15 NJU5F74	DT00V8505E DT00V8505F	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
NJU5F74	DT00V8505F	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23



<u>Diá</u>		<u>ficial</u>	N° 29.112	

		1	1	1	Di Limita Indiana	D41 insits	
Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação	Dt Limite	VI. Multa
DDOCEEO	DT00VE403S	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	condutor/Infrator	Defesa	R\$130.16
RRQ6E58	DT00VE403V	30/10/2025		6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	, .
NJM7473			06/11/2025				R\$293,47
NJM7473	DT00VE403W	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
QAG7B97	DT00VE403X	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
RAO8E91	DT00VE403Y	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
QCU7H32	DT00VE4040	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
RRM5H68	DT00VE4041	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
RRM5H68	DT00VE4042	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
SPF9E45	DT00VE4043	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
SPY8B92	DT00VE4046	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
QBF0873	DT00VE4047	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
RRQ7H51	DT00VE4048	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
OAX3959	DT00VE4049	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
SPG2F26	DT00VE404A	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
SPW4A64	DT00VE404B	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
SPW4J58	DT00VE404C	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
RRY2C09	DT00VE404G	30/10/2025	06/11/2025	6653-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
RRY2C09	DT00VE404H	30/10/2025	06/11/2025	6637-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
QBT4963	DT00VL40411	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QBT4963	DT00VI5002	30/10/2025	06/11/2025	6653-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
QBT4963	DT00VI5003	30/10/2025	06/11/2025	6637-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
QCH8A94	DT00VI5004	30/10/2025	06/11/2025	5045-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QCH8A94	DT00VI5005	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QCH8A94	DT00VI5006	30/10/2025	06/11/2025	6653-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
QBH6C85	DT00VN505R	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
NCT3975	DT00VN505S	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
QBS9C17	DT00VN505T	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
QBS9C17	DT00VN505U	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
UAU3E59	DT00VN505W	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
OBJ0E82	DT00VN505X	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OBJ0E82	DT00VN505X	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
JYX6468	DT00VN5051	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
JYX6468	DT00VN5063	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
OBN5776	DT00VN5064	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
OBN5776	DT00VN5065	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
ADP5G74	DT00VN5066	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
NPJ8033	DT00VN5067	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
OAV9C02	DT00VN5068	30/10/2025	06/11/2025	5185-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
NJK0645	DT00VN5069	30/10/2025	06/11/2025	5185-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
HTF0F35	DT00VN506A	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
JYW2596	DT00VN506D	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
JYW2596	DT00VN506E	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
PHB4E59	DT00VN506F	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
NJH4302	DT00VN506G	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
NUE0452	DT00VN506J	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
NPN8525	DT00VN506K	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
KAJ5405	DT00VN506M	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
KAJ5405	DT00VN506N		06/11/2025		22/12/2025		
		30/10/2025		6599-2		05/01/2026	R\$293,47
KAJ5405	DT00VN506O	30/10/2025	06/11/2025	7633-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
JZT1937	DT00VN506P	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
JZT1937	DT00VN506Q	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QBQ2970	DT00VN506R	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QBQ2970	DT00VN506S	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
AXD9G40	DT00VN506T	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
AXD9G40	DT00VN506U	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
AXD9G40	DT00VN506V	30/10/2025	06/11/2025	7633-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QCZ9525	DT00VN506W	30/10/2025	06/11/2025	7633-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
JYR3194	DT00VN506X	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
JYR3194	DT00VN506Y	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
SPT4I91	DT00VN506Z	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
QBY9B86	DT00VN5070	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
OBP3E13	DT00VN5070	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
OBP3E13	DT00VN5071	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
KAF5507	DT00VN5072	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$295,47 R\$195,23
QBX2E60	DT00VN5074	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
QBX2E60	DT00VN5076	30/10/2025	06/11/2025	7633-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NPF1J73	DT00VN5077	30/10/2025	06/11/2025	7633-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
JZE7905	DT00VN5079	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
JZE7905	DT00VN507A	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
JZE7905	DT00VN507B	30/10/2025	06/11/2025	6653-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
NUD4G13	DT00VN507C	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NUD4G13	DT00VN507D	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
NUE0452	DT00VN507E	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
NIZ5C32	DT00VN507F	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
NIZ5C32	DT00VN507G	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QCB2497	DT00VN507H	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
QBS9H39	DT00VN507J	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
QBS9H39	DT00VN507K	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
SPO3D68	DT00VN507L	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
RAN8B97	DT00VN507Q	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
OBA9375	DT00VN507R	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
	DT00VN507S	30/10/2025	06/11/2025	7684-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
UBA9375 I	DT00VN5075	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
OBA9375 .IYW9013		00/10/2020			22/12/2025		R\$293,47
JYW9013		30/10/2025	1 06/11/2025	6500.7			
JYW9013 JYW9013	DT00VN507U	30/10/2025	06/11/2025	6599-2 7633-2		05/01/2026	
JYW9013		30/10/2025 30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025	7633-2 6599-2	22/12/2025 22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47

N° 29.112

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VI. Multa
RAL5A82	DT00VN507Z	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
RAL5A82	DT00VN5080	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
QBR6040	DT00VN5081	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
RRM2A07	DT00VN5082	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
KAM1C14	DT00VN5084	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
KAM1C14	DT00VN5085	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QBH4D66 QBH4D66	DT00VN5088 DT00VN5089	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 5185-1	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
BAN0086	DT00VN5089	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
NJF7906	DT00VN508B	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
NJF7906	DT00VN508C	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OAZ5198	DT00VN508D	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
KAM3236	DT00VN508E	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
QCQ5G48	DT00VN508F	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QCQ5G48	DT00VN508G	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
RRS9H86 RRS9H86	DT00VN508H DT00VN508I	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 7340-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$130,16
RRX1C30	DT00VN508J	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
RRX1C30	DT00VN508K	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
SPC7G64	DT00VN508L	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
NJF1543	DT00VN508O	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
NJF1543	DT00VN508P	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NJF1543	DT00VN508Q	30/10/2025	06/11/2025	5193-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
JZA7101 JZA7101	DT00VN508R DT00VN508S	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47 R\$130,16
OAS1J53	DT00VN5085	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$130,16 R\$195,23
NJK5H60	DT00VN5081	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$193,23
NJK5H60	DT00VN508V	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
DAO4814	DT00VN508W	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
QCM8H96	DT00VN508X	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
GXA3G75	DT00VN508Y	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
GXA3G75 SPO1F18	DT00VN508Z DT00VN5090	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	7633-2 7340-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$130,16
ARO5637	DT00VN5090	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
ARO5637	DT00VN5092	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
JZN8F03	DT00VN5093	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
JZN8F03	DT00VN5094	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NPE5243	DT00VN5095	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NPE5243 SPY6G57	DT00VN5096 DT00VN5097	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	7340-0 7340-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$130,16
RRR6A48	DT00VN5097	30/10/2025	06/11/2025	7633-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16 R\$293,47
RRR6A48	DT00VN509A	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
JZS1562	DT00VN509B	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
QCI5907	DT00VN509C	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
QCI5907	DT00VN509D	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
UAU3E59 QBJ2967	DT00VN509F DT00VN509G	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	7340-0 5185-1	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$130,16 R\$195,23
RRL5G99	DT00VN509G	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
EQK6890	DT00VN509M	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
OBD1430	DT00VN509N	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
NRY2E19	DT00VN509O	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
QCR2540	DT00VN509Q	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QCR2540	DT00VN509R DT00VN509S	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	7340-0 7340-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$130,16
NJD8H09 NJD8H09	DT00VN5095	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16 R\$293,47
JZI2115	DT00VN509W	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
NJP0D33	DT00VN509X	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
FVE2E49	DT00VN509Y	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
NUE5881	DT00VN509Z	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
SPH0A23	DT00VN50A0	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OBH8B79 PYK6C58	DT00VN50A1 DT00VN50A2	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	5185-1 5185-1	22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$195,23
QBV6D06	DT00VN50A2	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QBV6D06	DT00VN50A4	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
QCO8462	DT00VN50A5	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QCO8462	DT00VN50A6	30/10/2025	06/11/2025	6653-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
SPF9B26	DT00VN50A9	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
SPF9B26 QBJ3D26	DT00VN50AA DT00VN50AB	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 5185-1	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
QBJ3D26	DT00VN50AB DT00VN50AC	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
RRP7G45	DT00VN50AF	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
QBJ5891	DT00VN50AG	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
OAP0921	DT00VN50AI	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
LXS0I35	DT00VN50AL	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
LXS0I35 JZK0039	DT00VN50AM DT00VN50AN	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	5185-1 6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$293,47
NCR5B84	DT00VN50AN DT00VN50AP	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
NKK7775	DT00VN50AP DT00VN50AQ	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
NKK7775	DT00VN50AR	30/10/2025	06/11/2025	6637-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
NKK7775	DT00VN50AS	30/10/2025	06/11/2025	6653-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
NJE3907	DT00VN50AT	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NJE3907	DT00VN50AU	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
NPC2A82 NJC0960	DT00VN50AV DT00VN50AW	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	5185-1 6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$293,47
NJC0960	DT00VN50AV	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
	DT00VN50B0	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
RRV4B87 RRV4B87	DT00VN50B0	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16

Dia	ário	Ofic	cial	Nº 2	29.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação	Dt Limite	VI. Multa
				,	condutor/Infrator	Defesa	
QBR2G92 NJP4229	DT00VN50B3 DT00VN50B6	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	5185-1 6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$293,47
NJP4229	DT00VN50B0	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
NJP4229	DT00VN50B8	30/10/2025	06/11/2025	5193-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QCE0423	DT00VN50B9	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
QBX1I85	DT00VN50BB	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
RAK4J77	DT00VN50BC	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
KAR6151	DT00VN50BD	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
NFF3759	DT00VN50BE	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
SPR4B52	DT00VN50BH	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
QBF4385	DT00VN50BI	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QBF4385	DT00VN50BJ	30/10/2025	06/11/2025	6653-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
JZD6960	DT00VN50BK	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
JZD6960	DT00VN50BL DT00VN50BM	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
SIR9H06 JZF2345	DT00VN50BM DT00VN50BO	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	5185-1 6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$293,47
JZF2345	DT00VN50BC	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
RAY9D68	DT00VN50BI	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
RAY9D68	DT00VN50BR	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
RAL9D11	DT00VN50BS	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
RAL9D11	DT00VN50BT	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
NUF9I15	DT00VN50BU	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NUF9I15	DT00VN50BV	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
KAM8J34	DT00VN50BW	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
KAM8J34	DT00VN50BX	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
KAD9618	DT00VN50BY	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
KAD9618	DT00VN50BZ	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
SPC8H11	DT00VN50C0	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
SPC8H11	DT00VN50C2	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
NJR2243 NJR2243	DT00VN50C3 DT00VN50C4	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 7340-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$130,16
RRQ4C86	DT00VN50C4	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
RAT6C56	DT00VN50C5	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
NJP4229	DT00VN50CC	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NJP4229	DT00VN50CD	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
SPL2I25	DT00VN50CE	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
OAY1C20	DT00VN50CG	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
RAU9F20	DT00VN50CH	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
NJD8H09	DT00VN50CI	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NJD8H09	DT00VN50CJ	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
RTM9F90	DT00VN50CK	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
SPT6I77	DT00VN50CL	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
QCO8B80	DT00VN50CM	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
QBP6C67	DT00VN50CO	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
QBP6C67 RRP2E71	DT00VN50CP DT00VN50CQ	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	7633-2 7340-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$130,16
RAW5C47	DT00VN30CQ	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QCB3430	DT00VQ5001	30/10/2025	06/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
QCB3430	DT00VS505X	30/10/2025	06/11/2025	6637-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
QCB3430	DT00VS505Y	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
QCK0G53	DT00VS505Z	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QCK0G53	DT00VS5060	30/10/2025	06/11/2025	5045-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
SPW2A46	DT00VS5064	30/10/2025	06/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
SPW2A46	DT00VS5065	30/10/2025	06/11/2025	6637-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
SPW2A46	DT00VS5066	30/10/2025	06/11/2025	6653-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
SPW2A46	DT00VS5067	30/10/2025	06/11/2025	6602-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
SPW2A46	DT00VS5068	30/10/2025	06/11/2025	6670-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
OAX9G63	DT00VT804E	30/10/2025	06/11/2025	7340-0 6653-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
OAX9G63	DT00VT804F DT00VT804G	30/10/2025	06/11/2025		22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
OAX9G63 BAF3E20	DT00V1804G DT00VT804H	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6637-1 6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$293,47
SPL3A98	DT00VT804H	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
BAF3E20	DT00VT804J	30/10/2025	06/11/2025	5185-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
KAG3504	DT00VT804K	30/10/2025	06/11/2025	6653-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
BAF3E20	DT00VT804L	30/10/2025	06/11/2025	7633-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OAX2402	DT00VT804M	30/10/2025	06/11/2025	6653-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
RAO9H16	DT00VT804N	30/10/2025	06/11/2025	7633-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QCP1705	DT00VT804O	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QCP1705	DT00VT804P	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
RAP6A30	DT00VT804Q	30/10/2025	06/11/2025	7633-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
SPM2E07	DT00VT804R	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
SPM2E07	DT00VT804S	30/10/2025	06/11/2025	7633-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
JZE0096	DT00VT804T	30/10/2025	06/11/2025	6599-2 7633-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
JZE0096 SPN0C78	DT00VT804U DT00VT804V	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	7633-2 7633-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
OBN2063	DT00VT804V	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
OAS5232	DT00VT804X	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OAS5232	DT00VT804T	30/10/2025	06/11/2025	6653-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
KAK0C66	DT00VT8050	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
KAK0C66	DT00VT8051	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
QCS7J76	DT00VT8052	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
QNW7A91	DT00VT8055	30/10/2025	06/11/2025	7633-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OMJ3F79	DT00VT8056	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
QBI5073	DT00VT8057	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
QBI5073	DT00VT8058	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
05000	DION/TOOEO	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
QBQ0939 NJU4I16	DT00VT8059 DT00VT805A	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47

N° 29.112

MAJANIE   DTOVT9808   30100205   06110205   5186-1   22120205   06010206   16010205	Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite	VI. Multa
MAJ2891   DTIDVT986E   S0102028   D8112026   S999-2   22112029   D9102020   R519-22	N.IU4I16	DT00VT805B	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	· ·	Defesa 05/01/2026	R\$195.23
Marging								R\$293,47
COCCDB14   DTDOV/T866H   3010/2025   6011/2026   6060-2   2212/2026   6061/2026   6161-2								R\$195,23
BCC2015								R\$293,47
BCC02115   DT09VTR664   S011092025   B011102025   S185-1   221122025   S05109208   BS180.22   ARE-696   DT09VTR606   S01102020   B01102020   B011020								
AREA[495   DTD0V/1896K   30/10/2025   D9/11/2026   S985-2   22/12/2026   D9/11/2026   S8190.22   D9/11/2026   D9/11/2026   S985-2   D9/11/2026   D								
CALAVARIZ   DTOV/TRIBON   S01100205   S01110205   S089-2   221122055   S05102056   R58162								
EANITI23   DT00/1806P   30/10/2026   69/11/2026   69/99-2   221/20265   69/91/2026   Fisher, NIK6987   DT00/1806   30/10/2026   69/91/2026   Fisher, 221/2026   Fishe								R\$195,23
NAMES   DIDOVTSISS   3010/0205   0611/1205   61861   2211/2205   0601/1206   R8195.2								R\$293,47
New Series   Diron/Tisor   Suring (1997)   S								
SPETICS3								
CCS31712   DT00VT980X 301000205 061112026 6659-2 221122025 050112026 R5190.25								R\$195,23
OAUPERS DT00VT80EX 3010/0205 0611/2025 6599-2 2211/2025 05011/2026 6599-1 2010 OAUPERS DT00VT80EX 3010/2025 0611/2025 5185-1 2211/2025 05011/2026 6599-1 2010 OAUPERS DT00VT80EX 3010/2025 0611/2025 5185-1 2211/2025 05011/2026 6599-1 OAUPERS DT00VT80EX 3010/2025 0611/2025 5185-1 2211/2025 05011/2026 6599-1 OAUPERS DT00VT80EX 3010/2025 0611/2026 6599-2 2211/2025 05011/2026 6599-1 OAUPERS DT00VT80EX 3010/2025 0611/2026 6599-2 021/20205 0691/2026 6599-2 051/20205 0691/2026 6599-2 051/20205 0691/2026 061/2026 0611/2026 061/2026						22/12/2025		R\$195,23
CAUZERS   DT00VTRS08   3010/2025   0611/2026   5185-1   22/12/2025   0501/2026   58195.22   SRR1F85   DT00VTRS06   3010/2025   0611/2026   7835-2   22/12/2025   0501/2026   58195.22   SRR1F85								
RRI, TRIBS			1					
NPPEGGGG								
CAMAPETT								R\$293,47
COCRETA   DT00/T8068   30/10/2025   06/11/2026   6599-2   22/11/2025   05/11/2026								R\$195,23
RARAFIST								
RARHF31								
BRISSEST   DTOVT00098   30/10/2025   06/11/2025   7633-2   22/12/2025   06/10/2026   R3993,47   FFA7G10   DTOVT000D   30/10/2025   06/11/2025   7633-2   22/12/2025   06/10/2026   R3993,47   FFA7G10   DTOVT000D   30/10/2025   06/11/2025   5815-1   22/12/2025   06/10/2026   R3993,47   CLI4144   DTOVT000F   30/10/2025   06/11/2025   5815-1   22/12/2025   06/10/2026   R3993,47   COCF3888   DTOVT000F   30/10/2025   06/11/2025   6669-2   22/12/2025   06/10/2026   R3993,47   COCF3888   DTOVT000F   30/10/2025   06/11/2025   185-1   22/12/2025   06/10/2026   R3993,47   COCF3888   DTOVT000F   30/10/2025   06/11/2025   185-1   22/12/2025   06/10/2026   R3993,47   COCF3888   DTOVT000F   30/10/2025   06/11/2025   06/11/2025   185-1   22/12/2025   06/10/2026   R3993,47   COCF3888   DTOVT000F   30/10/2025   06/11/2025   06/11/2025   06/11/2025   06/11/2025   COCF3888   DTOVT000F   30/10/2025   06/11/2025   06/11/2025   06/11/2025   06/11/2025   06/11/2025   COCF3888   DTOVT000F   30/10/2025   06/11/2025								R\$195,23
FFA7G10	OBD3G61	DT00VT8069	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
CLIM144   DTOVT806E   30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$196,22								R\$293,47
GROBAS   DTOVT806F   30/10/2025   09/11/2025   599-2   22/12/2025   50/50/12/2026   R\$199.24   CCF3988   DTOVT806H   30/10/2025   09/11/2025   599-2   22/12/2025   50/50/12/2026   R\$199.24   CCF3988   DTOVT806H   30/10/2025   09/11/2025   5185-1   22/12/2025   50/50/12/2026   R\$199.24   SP02F34   DTOVT806H   30/10/2025   09/11/2025   5185-1   22/12/2025   50/50/12/2026   R\$199.24   SP02F34   DTOVT806H   30/10/2025   09/11/2025   5185-1   22/12/2025   50/50/12/2026   R\$199.24   SP02F34   DTOVT806H   30/10/2025   09/11/2028   599-2   22/12/2025   50/50/12/2026   R\$199.24   SP02F34   SP02F3								
QCF3988         DT00VT806H         30/10/2025         06911/2025         6599-2         22/12/2025         050/10/2026         R\$393,41           QCF3988         DT00VT806L         30/10/2025         06911/2025         6853-2         22/12/2025         050/10/2026         R\$195,22           SPD2F34         DT00VT806L         30/10/2025         06911/2025         6185-1         22/12/2025         050/10/2026         R\$195,22           EBX265B         DT00VY30OS         30/10/2025         06911/2025         6185-1         22/12/2025         050/10/2026         R\$195,22           EBX265B         DT00VY30OS         30/10/2025         06911/2025         5185-1         22/12/2025         050/10/2026         R\$393,41           CBX254B         DT00VY30OS         30/10/2025         06911/2025         7586-2         22/12/2025         050/10/2026         R\$393,41           NUCSB70         DT00VY30OS         30/10/2025         06911/2025         7633-2         22/12/2025         050/10/2026         R\$393,41           ANSS132         DT00VY30OS         30/10/2025         06911/2025         7340-0         22/12/2025         050/10/2026         R\$130,11           KABTF26         DT00VY30OS         30/10/2025         06911/2025         5185-1         22/12/2025								R\$195,23 R\$195,23
SPDEF34   DT00VT806K   30/10/2025   06/11/2026   66653-2   22/11/2025   06/01/2026   R\$199,22   EBX2688   DT00VV3006   30/10/2026   06/11/2026   6599-2   22/11/2025   06/01/2026   R\$199,22   EBX2688   DT00VV3006   30/10/2025   06/11/2026   6599-2   22/11/2025   06/01/2026   R\$283,44   EBX2688   DT00VV3007   30/10/2025   06/11/2025   7368-2   22/11/2025   06/01/2026   R\$199,22   R\$199,22   R\$199,22   CBS2648   DT00VV3007   30/10/2025   06/11/2025   7368-2   22/11/2025   06/01/2026   R\$199,22   CBS2648   DT00VV3008   30/10/2025   06/11/2025   7368-2   22/11/2025   06/01/2026   R\$199,22   R\$199,22   CBS2648   DT00VV3009   30/10/2025   06/11/2025   7368-2   22/11/2025   06/01/2026   R\$293,44   DT00VV3009   30/10/2025   06/11/2025   7380-2   22/11/2025   06/01/2026   R\$293,44   DT00VV3009   30/10/2025   06/11/2025   7380-0   22/11/2025   06/01/2026   R\$199,22   SPP28A23   DT00VV300D   30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/11/2025   06/01/2026   R\$199,22   SPP28A23   DT00VV300D   30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/11/2025   06/01/2026   R\$199,22   J.J.B\$13   DT00VV300D   30/10/2025   06/11/2025   7633-2   22/11/2025   06/01/2026   R\$199,22   J.J.B\$13   DT00VV300D   30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/11/2025   06/01/2026   R\$199,22   J.J.B\$13   DT00VV300D		DT00VT806H	30/10/2025					R\$293,47
NULT.157   DT00VT800K   3010/2025   60611/2026   5188-1   2211/2025   60611/2026   R\$195,22   E8X2688   DT00VV30O6   3010/2026   60611/2026   5188-1   2211/2025   60611/2026   R\$195,22   RAS0H89   DT00VV30O7   3010/2025   60611/2026   7386-2   2211/2025   60611/2026   R\$195,22   RAS0H89   DT00VV30O8   3010/2025   60611/2026   7386-2   2211/2025   60611/2026   R\$195,23   7386-2   7211/2025   7386-2   7211/2025   7386-2   7211/2025   7386-2   7211/2025   7386-2   7211/2025   7386-2   7211/2025   7386-2   7211/2025   7386-2   7211/2025   7386-2   7211/2025   7386-2								R\$195,23
EBX2688         DT00V/3006         30/10/2025         606/11/2026         6599-2         22/12/2025         606/11/2026         RS 199-22           RAS0H92         DT00V/3007         30/10/2026         66/11/2025         7368-2         22/11/2025         65/01/2026         RS 199-22           QBB3H33         DT00V/3009         30/10/2026         66/11/2025         7368-2         22/11/2025         65/01/2026         RS 293-47           NUC5B70         DT00V/3009         30/10/2026         66/11/2025         7563-2         22/11/2025         65/01/2026         RS 293-47           NUC5B70         DT00V/3000         30/10/2025         66/11/2025         7540-0         22/11/2025         65/01/2026         RS 130-16           ASS132         DT00V/30/300         30/10/2025         66/11/2025         5185-1         22/11/2025         65/01/2026         RS 130-16           KABTF26         DT00V/30/300         30/10/2025         66/11/2026         5185-1         22/11/2025         65/01/2026         RS 193-12           JZL8513         DT00V/30/300         30/10/2025         66/11/2026         5185-1         22/11/2025         65/01/2026         RS 193-12           QBMF790         DT00V/30/300         30/10/2025         66/11/2026         5185-1         2								
EBX2658   DT00VV3006   3010/2025   6011/2026   5188-1   2211/2025   60501/2026   R\$195,22   RAS0H92   DT00VV3007   3010/2025   6011/2026   7633-2   2211/2025   60501/2026   R\$239,47   NUCSB70   DT00VV3009   3010/2025   6011/2026   7633-2   2211/2025   60501/2026   R\$239,47   R\$25,000   R\$25,000								
RASOH92   DT00V/3007   30/10/2025   60/11/2025   7366-2   22/12/2025   56/01/2026   R\$283,41								R\$195,23
NUCSBT0		DT00VV30O7		06/11/2025				R\$130,16
SPGSH16   DT00V/30OA   30/10/2025   66/11/2025   518-1   22/12/2025   50/10/2026   R\$195,2								R\$293,47
CASS132   DT00V/300B   30/10/2025   66/11/2025   5185-1   22/11/2025   05/01/2026   R\$195.25								
SPP9A23   DT00V/300C   30/10/2025   60/11/2025   5185-1   22/11/2025   50/01/2026   R\$195.2     JZL8513   DT00V/300C   30/10/2025   60/11/2025   6599-2   22/11/2025   05/01/2026   R\$293.4     JZL8513   DT00V/300C   30/10/2025   60/11/2025   6599-2   22/11/2025   05/01/2026   R\$293.4     JZL8513   DT00V/300C   30/10/2025   60/11/2025   5185-1   22/11/2025   05/01/2026   R\$293.4     JZL8513   DT00V/300C   30/10/2025   60/11/2025   5185-1   22/11/2025   05/01/2026   R\$293.4     JZL8513   DT00V/300C   30/10/2025   60/11/2025   5185-1   22/11/2025   05/01/2026   R\$293.4     KAU8291   DT00V/300C   30/10/2025   60/11/2025   7633-2   22/11/2025   05/01/2026   R\$193.1     CGG7C89   DT00V/300L   30/10/2025   60/11/2025   7366-2   22/11/2025   05/01/2026   R\$190.1     RRJ8652   DT00V/300L   30/10/2025   60/11/2025   7366-2   22/11/2025   05/01/2026   R\$190.1     GB00529   DT00V/300L   30/10/2025   06/11/2025   6599-2   22/11/2025   05/01/2026   R\$195.2     GB00529   DT00V/300L   30/10/2025   06/11/2025   6599-2   22/11/2025   05/01/2026   R\$195.2     KAK1A87   DT00V/300N   30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/11/2025   05/01/2026   R\$195.2     KK1A1687   DT00V/300N   30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/11/2025   05/01/2026   R\$195.2     SPU6A31   DT00V/300P   30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/11/2025   05/01/2026   R\$195.2     SPU6A31   DT00V/300P   30/10/2025   06/11/2025   5699-2   22/11/2025   05/01/2026   R\$195.2     OGCR2H7   DT00V/300P   30/1								
JZL8513   DT00VV300E   30/10/2025   66/11/2025   5585-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$293.41     JZL8513   DT00VV300G   30/10/2025   06/11/2025   55185-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$195.22     GBM7F09   DT00VV300G   30/10/2025   06/11/2025   5783-2   22/12/2025   05/01/2026   R\$293.41     GAM7F09   DT00VV300H   30/10/2025   06/11/2025   7683-2   22/12/2025   05/01/2026   R\$293.41     GAM7F09   DT00VV300H   30/10/2025   06/11/2025   7786-2   22/12/2025   05/01/2026   R\$130.16     RRJ8G52   DT00VV300K   30/10/2025   06/11/2025   7386-2   22/12/2025   05/01/2026   R\$130.16     GAM06113   DT00VV300K   30/10/2025   06/11/2025   7386-2   22/12/2025   05/01/2026   R\$130.16     GB06529   DT00VV300K   30/10/2025   06/11/2025   5788-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$150.16     GB06529   DT00VV300M   30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$195.22     KAK1A87   DT00VV300M   30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$195.22     KRF16H49   DT00VV300N   30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$195.22     SPU6A31   DT00VV300M   30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$195.22     SPU6A31   DT00VV300M   30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$195.22     SPV64H52   DT00VV300W   30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$195.22     MV08223   DT00VV300W   30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$195.22     MV08273   DT00VV300M   30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$195.23     MV08273   DT00VV300W   30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$195.23     MV08178   DT00VV300M   30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$195.23     MV08178   DT00VV300P   30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$195.23     ORCHATT   DT00VV300P   30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$195.23     ORGHATT   DT00VV300P   30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$195.23     ORG								R\$130,16
JZL8613								R\$195,23
GBM/F69								
KALB291   DT00VV30OH 30/10/2025   06/11/2025   7638-2   22/12/2025   05/01/2026   R\$130.16   RRJ8G52   DT00VV30OJ 30/10/2025   06/11/2025   7366-2   22/12/2025   05/01/2026   R\$130.16   RRJ8G52   DT00VV30OJ 30/10/2025   06/11/2025   7366-2   22/12/2025   05/01/2026   R\$130.16   OAOOH13   DT00VV30OK 30/10/2025   06/11/2025   6599-2   22/12/2025   05/01/2026   R\$130.16   OBO66529   DT00VV30OL 30/10/2025   06/11/2025   6599-2   22/12/2025   05/01/2026   R\$195.21   OBO66529   DT00VV30OM 30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$195.22   RET6H49   DT00VV30ON 30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$195.23   RET6H49   DT00VV30ON 30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$195.23   P\$2.406   DT00VV30OW 30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$195.23   DY00VV30OW 30/10/2025   06/11/2025   06/11/2025   06/11/2025   06/11/2025   06/11/2025   06/11/2								
RRJBGS2								R\$293,47
OAQOH13   DT00VV30OK   30/10/2025   06/11/2025   7340-0   22/12/2025   05/01/2026   R\$193.14								R\$130,16
CB06629								
GB05529   DT00VV30OM   30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$195.22								
RET6H49   DT00VV30OR   30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$195.25   SPU6A31   DT00VV30OT   30/10/2025   06/11/2025   76/33-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$293.47   PZC4206   DT00VV30OW   30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$195.25   MV08223   DT00VV30OW   30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$195.25   R\$195.25   PYF4H52   DT00VV30OW   30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$195.25   R\$195.25   PYF4H52   DT00VV30OV   30/10/2025   06/11/2025   6599-2   22/12/2025   05/01/2026   R\$293.47   QQR2H77   DT00VV30OV   30/10/2025   06/11/2025   6599-2   22/12/2025   05/01/2026   R\$293.47   QQR2H77   DT00VV30P0   30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$293.47   NUG1G78   DT00VV30P1   30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$293.47   NUG1G78   DT00VV30P2   30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$293.47   RAL4124   DT00VV30P5   30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$293.47   RAL4124   DT00VV30P6   30/10/2025   06/11/2025   7340-0   22/12/2025   05/01/2026   R\$195.23   KAU3A92   DT00VV30P7   30/10/2025   06/11/2025   6599-2   22/12/2025   05/01/2026   R\$195.23   KAU3A92   DT00VV30P7   30/10/2025   06/11/2025   6599-2   22/12/2025   05/01/2026   R\$195.23   COP1H14   DT00VV30P8   30/10/2025   06/11/2025   6599-2   22/12/2025   05/01/2026   R\$293.47   XJZ6E22   DT00VV30P8   30/10/2025   06/11/2025   6599-2   22/12/2025   05/01/2026   R\$293.47   XJZ6E22   DT00VV30PB   30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$195.23   COP1H14   DT00VV30PB   30/								R\$195,23
SPU6A31   DT00VV30OT   30/10/2025   06/11/2025   7633-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$293.41				00/11/2020		22/12/2020		R\$195,23
PZC4206   DT00VV30OW   30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$195,22								R\$195,23
MVO8223   DT00VV30OX   30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$195,23								
PYF4H52								R\$195,23
QQR2H77		DT00VV30OY	30/10/2025		7366-2			R\$130,16
NUG1G78 DT00VV30P1 30/10/2025 06/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 R\$293,47 NUG1G78 DT00VV30P3 30/10/2025 06/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 R\$293,47 RAL4124 DT00VV30P5 30/10/2025 06/11/2025 5699-2 22/12/2025 05/01/2026 R\$293,47 RAL4124 DT00VV30P5 30/10/2025 06/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 R\$130,16 OBH2977 DT00VV30P6 30/10/2025 06/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 R\$293,47 KAU3A92 DT00VV30P7 30/10/2025 06/11/2025 5699-2 22/12/2025 05/01/2026 R\$293,47 QBF5479 DT00VV30P8 30/10/2025 06/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 R\$293,47 JXZ6E22 DT00VV30P9 30/10/2025 06/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 R\$195,22 QOP1H14 DT00VV30PA 30/10/2025 06/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 R\$195,22 QC20D37 DT00VV30PB 30/10/2025 06/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 R\$195,22 QC20D37 DT00VV30PB 30/10/2025 06/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 R\$195,22 QC20D37 DT00VV30PB 30/10/2025 06/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 R\$195,22 QCW1H14 DT00VV30PB 30/10/2025 06/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 R\$195,22 QCW1M131 DT00VV30PB 30/10/2025 06/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 R\$130,16 BMM3039 DT00VV30PD 30/10/2025 06/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 R\$195,22 QMW1131 DT00VV30PF 30/10/2025 06/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 R\$195,22 QCR0447 DT00VV30PF 30/10/2025 06/11/2025 5699-2 22/12/2025 05/01/2026 R\$195,22 QCR0447 DT00VV30PF 30/10/2025 06/11/2025 5699-2 22/12/2025 05/01/2026 R\$293,47 QCR0447 DT00VV30PF 30/10/2025 06/11/2025 5699-2 22/12/2025 05/01/2026 R\$293,47 QCR0447 DT00VV30PF 30/10/2025 06/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 R\$293,47 QCR0447 DT00VV30PH 30/10/2025 06/11/2025 5699-2 22/12/2025 05/01/2026 R\$293,47 QCR0447 DT00VV30PF 30/10/2025 06/11/2025 5699-2 22/12/2025 05/01/2026 R\$293,47 QCR0447 DT00VV30PH 30/10/2025 06/11/2025 5699-2 22/12/2025 05/01/2026 R\$293,47 QCR0447 DT00VV30PF 30/10/2025 06/11/2025 5699-2 22/12/2025 05/01/2026 R\$293,47 QCR0447 DT00VV30PG 30/10/2025 06/11/2025 5699-2 22/12/2025 05/01/2026 R\$195,22 QCR045 DT00W35015 30/10/2025 06/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 R								R\$293,47
NUG1G78 DT00VV30P2 30/10/2025 06/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 R\$195,23 OBA3F30 DT00VV30P3 30/10/2025 06/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 R\$293,47 OBA3F30 DT00VV30P6 30/10/2025 06/11/2025 7340-0 22/12/2025 05/01/2026 R\$130,14 OBH2977 DT00VV30P6 30/10/2025 06/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 R\$195,23 KAU3A92 DT00VV30P7 30/10/2025 06/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 R\$293,47 JX26E22 DT00VV30P9 30/10/2025 06/11/2025 6599-2 22/12/2025 05/01/2026 R\$293,47 JX26E22 DT00VV30P9 30/10/2025 06/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 R\$195,23 QC20D37 DT00VV30PA 30/10/2025 06/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 R\$195,23 QC20D37 DT00VV30PB 30/10/2025 06/11/2025 7366-2 22/12/2025 05/01/2026 R\$195,23 QC20D37 DT00VV30PB 30/10/2025 06/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 R\$195,23 QC20D37 DT00VV30PD 30/10/2025 06/11/2025 06/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 R\$195,23 QC20D37 DT00VV30PD 30/10/2025 06/11/2025 05/01/2026 R\$195,23 QC20D37 DT00VV30PD 30/10/2025 06/11/2025 05/01/2025 05/01/2026 R\$195,23 QC20D37 DT00VV30PD 30/10/2025 06/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 R\$195,23 QC20D37 DT00VV30PD 30/10/20								
OBA3F30         DT00VV30P3         30/10/2025         06/11/2025         6599-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$293,47           RAL4/24         DT00VV30P5         30/10/2025         06/11/2025         7340-0         22/12/2025         05/01/2026         R\$130,16           OBH2977         DT00VV30P6         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           KAU3A92         DT00VV30P7         30/10/2025         06/11/2025         6599-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$293,47           QBF5479         DT00VV30P8         30/10/2025         06/11/2025         6599-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$293,47           JXZ6E22         DT00VV30P9         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           QCZD37         DT00VV30PA         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           QCZD37         DT00VV30PB         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           BMM3039         DT00VV30PD         30/10/2025         06/11/2025         6599-2         22/12/2025								R\$195,23
OBH2977         DT00VV30P6         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           KAU3A92         DT00VV30P7         30/10/2025         06/11/2025         6599-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$293,47           QBF5479         DT00VV30P8         30/10/2025         06/11/2025         6599-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$293,47           JXZ6E22         DT00VV30P9         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           QCP1H14         DT00VV30PA         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           QCZ0D37         DT00VV30PB         30/10/2025         06/11/2025         7366-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$130,16           BMM3039         DT00VV30PC         30/10/2025         06/11/2025         6599-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           QMW1131         DT00VV30PE         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           QCR0447         DT00VV30PF         30/10/2025         06/11/2025         6599-2         22/12/2025	OBA3F30	DT00VV30P3	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
KAU3A92         DT00VV30P7         30/10/2025         06/11/2025         6599-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$293,47           QBF5479         DT00VV30P8         30/10/2025         06/11/2025         6599-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$293,47           JXZ6E22         DT00VV30P9         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           QCP1H14         DT00VV30PA         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           QCZ0D37         DT00VV30PB         30/10/2025         06/11/2025         7366-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           BMM3039         DT00VV30PC         30/10/2025         06/11/2025         6599-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           QMW1131         DT00VV30PB         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           QCR0447         DT00VV30PF         30/10/2025         06/11/2025         6589-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           OBG7G99         DT00VV30PH         30/10/2025         06/11/2025         6653-2         22/12/2025								R\$130,16
QBF5479         DT00VV30P8         30/10/2025         06/11/2025         6599-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$293,47           JXZ6E22         DT00VV30P9         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           QOP1H14         DT00VV30PA         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           QCZ0D37         DT00VV30PB         30/10/2025         06/11/2025         7366-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           BMM3039         DT00VV30PC         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           QMW1131         DT00VV30PE         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           QCR0447         DT00VV30PF         30/10/2025         06/11/2025         5659-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$293,47           QBG7G99         DT00VV30PH         30/10/2025         06/11/2025         6659-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           QBG7G99         DT00VV30PJ         30/10/2025         06/11/2025         6599-2         22/12/2025								
JXZ6E22   DT00VV30P9   30/10/2025   06/11/2025   5185-1   22/12/2025   05/01/2026   R\$195,23								
QOP1H14         DT00VV30PA         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           QCZ0D37         DT00VV30PB         30/10/2025         06/11/2025         7366-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$130,16           BMM3039         DT00VV30PC         30/10/2025         06/11/2025         6599-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$293,47           BMM3039         DT00VV30PD         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           QMW1131         DT00VV30PE         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           QCR0447         DT00VV30PF         30/10/2025         06/11/2025         6599-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           QBG7G99         DT00VV30PH         30/10/2025         06/11/2025         6653-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           QBG7G99         DT00VV30PH         30/10/2025         06/11/2025         6599-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           QBG7G99         DT00VV30PJ         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025	JXZ6E22							R\$195,23
BMM3039         DT00VV30PC         30/10/2025         06/11/2025         6599-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$293,47           BMM3039         DT00VV30PD         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           QMW1131         DT00VV30PE         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           QCR0447         DT00VV30PF         30/10/2025         06/11/2025         6699-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$293,47           QCR0447         DT00VV30PG         30/10/2025         06/11/2025         6659-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$293,47           QCR0447         DT00VV30PH         30/10/2025         06/11/2025         6659-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$293,47           QBG7G99         DT00VV30PH         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           QBG7G99         DT00VV30PJ         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           QCR0447         DT00W35014         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025			30/10/2025		5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
BMM3039         DT00VV30PD         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           QMW1131         DT00VV30PE         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           QCR0447         DT00VV30PF         30/10/2025         06/11/2025         66599-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$293,47           QCR0447         DT00VV30PG         30/10/2025         06/11/2025         6659-2         22/11/2025         05/01/2026         R\$195,23           OBG7G99         DT00VV30PH         30/10/2025         06/11/2025         6599-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           OBG7G99         DT00VV30PI         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           OBG7G99         DT00VV30PJ         30/10/2025         06/11/2025         7366-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           OBG7G99         DT00VV30PJ         30/10/2025         06/11/2025         7366-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           KAU3CS2         DT00W35014         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025								R\$130,16
QMW1131         DT00VV30PE         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           QCR0447         DT00VV30PF         30/10/2025         06/11/2025         6599-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$293,47           QCR0447         DT00VV30PG         30/10/2025         06/11/2025         6659-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           QBG7G99         DT00VV30PH         30/10/2025         06/11/2025         6599-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           QBG7G99         DT00VV30PI         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           QBG7G99         DT00VV30PJ         30/10/2025         06/11/2025         7366-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           QBG7G99         DT00VV30PJ         30/10/2025         06/11/2025         7366-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           QBG7G99         DT00W35014         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           KAU3C52         DT00W35014         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025								
QCR0447         DT00VV30PF         30/10/2025         06/11/2025         6599-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$293,47           QCR0447         DT00VV30PG         30/10/2025         06/11/2025         6653-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           OBG7G99         DT00VV30PH         30/10/2025         06/11/2025         6599-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$293,47           OBG7G99         DT00VV30PH         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           OBG7G99         DT00VV30PJ         30/10/2025         06/11/2025         7366-2         22/11/2025         05/01/2026         R\$195,23           PVB1033         DT00W35014         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           KAU3C52         DT00W35015         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           SQD0125         DT00W35016         30/10/2025         06/11/2025         7340-0         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           OBB7331         DT00W36001         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025								R\$195,23
OBG7G99         DT00VV30PH         30/10/2025         06/11/2025         6599-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$293,47           OBG7G99         DT00VV30PI         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           OBG7G99         DT00VV30PJ         30/10/2025         06/11/2025         7366-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$130,16           PVB1033         DT00W35014         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           KAU3C52         DT00W35015         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           SQD0125         DT00W35016         30/10/2025         06/11/2025         7340-0         22/12/2025         05/01/2026         R\$130,16           OBB7331         DT00W36001         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           RAP5G90         DT00W36003         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           NUF9115         DT00W36004         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025	QCR0447		30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OBG7G99         DT00VV30PI         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           OBG7G99         DT00VV30PJ         30/10/2025         06/11/2025         7366-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           PVB1033         DT00W35014         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           KAU3C52         DT00W35015         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           SQD0125         DT00W35016         30/10/2025         06/11/2025         7340-0         22/12/2025         05/01/2026         R\$130,16           OBB7331         DT00W36001         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           RAP5G90         DT00W36003         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           NUF9115         DT00W36004         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           NUF9115         DT00W36006         30/10/2025         06/11/2025         6599-2         22/12/2025								R\$195,23
OBG7G99         DT00VV30PJ         30/10/2025         06/11/2025         7366-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$130,16           PVB1033         DT00W35014         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           KAU3C52         DT00W35015         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           SQD0125         DT00W35016         30/10/2025         06/11/2025         7340-0         22/12/2025         05/01/2026         R\$130,16           OBB7331         DT00W36001         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           RAP5G90         DT00W36003         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           NUF9115         DT00W36004         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           NUF9115         DT00W36005         30/10/2025         06/11/2025         6599-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$293,47           NJS5100         DT00W36006         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025								
PVB1033         DT00W35014         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           KAU3C52         DT00W35015         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           SQD0125         DT00W35016         30/10/2025         06/11/2025         7340-0         22/12/2025         05/01/2026         R\$130,16           OBB7331         DT00W36001         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           RAP5G90         DT00W36003         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           NUF9115         DT00W36004         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           NUF9115         DT00W36005         30/10/2025         06/11/2025         6599-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$293,47           NJS5100         DT00W36006         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$293,47								R\$130,16
SQD0l25         DT00W35016         30/10/2025         06/11/2025         7340-0         22/12/2025         05/01/2026         R\$130,16           OBB7331         DT00W36001         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           RAP5G90         DT00W36003         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           NUF9l15         DT00W36004         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           NUF9l15         DT00W36005         30/10/2025         06/11/2025         6599-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$293,41           NJS5100         DT00W36006         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23	PVB1033	DT00W35014	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
OBB7331         DT00W36001         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           RAP5G90         DT00W36003         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           NUF9I15         DT00W36004         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           NUF9I15         DT00W36005         30/10/2025         06/11/2025         6599-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$293,47           NJS5100         DT00W36006         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23								R\$195,23
RAP5G90         DT00W36003         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           NUF9I15         DT00W36004         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           NUF9I15         DT00W36005         30/10/2025         06/11/2025         6599-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$293,47           NJS5100         DT00W36006         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23								
NUF9I15         DT00W36004         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23           NUF9I15         DT00W36005         30/10/2025         06/11/2025         6599-2         22/12/2025         05/01/2026         R\$293,47           NJS5100         DT00W36006         30/10/2025         06/11/2025         5185-1         22/12/2025         05/01/2026         R\$195,23								R\$195,23
NJS5100 DT00W36006 30/10/2025 06/11/2025 5185-1 22/12/2025 05/01/2026 R\$195,23	NUF9I15	DT00W36004	30/10/2025	06/11/2025	5185-1		05/01/2026	R\$195,23
								R\$293,47
BLESTAS	NJS5100 BLF3D23	DT00W36006 DT00W36007	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	5185-1 5185-1	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação	Dt Limite	VI. Multa
			_	_	condutor/Infrator	Defesa	
BLF3D23	DT00W36008 DT00W36009	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,
NJV8G21 ETO9847	DT00W36009 DT00W3600A	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	7340-0 5185-1	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$130, R\$195,
SPI7H69	DT00W3600A	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,
SPI7H69	DT00W3600B	30/10/2025	06/11/2025	7048-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,
QBX8B53	DT00W3600D	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,
SPG5I42	DT00W3600F	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,
NJC4084	DT00WV40JG	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,
NJC4084	DT00WV40JH	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,
QCT7643	DT00WV40JI	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,
JZR3829	DT00WV40JJ	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,
JZR3829	DT00WV40JK	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,
JZR3829	DT00WV40JL	30/10/2025	06/11/2025	6602-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,
RRY8G51	DT00WV40JM	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,
SPX0D29	DT00WV40JN	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,
QBE3421	DT00WV40JO	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,
QBE3421	DT00WV40JP	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,
LUV7B64 OAQ7B78	DT00WV40JQ DT00WV40JR	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,
OAQ7B78	DT00WV40JR DT00WV40JS	30/10/2025	06/11/2025	6599-2 5185-1	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293, R\$195,
NUC8949	DT00WV40JS DT00WV40JT	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$193,
NUC8949	DT00WV40JU	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,
NJA1792	DT00WV4030	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,
NJA1792	DT00WV40JX	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,
KDO9284	DT00WV40JY	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,
KDO9284	DT00WV40JZ	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,
JZK8978	DT00WV40K3	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
JZK8978	DT00WV40K4	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195
JYW9013	DT00WV40K5	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
JYW9013	DT00WV40K6	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195
JYW9013	DT00WV40K7	30/10/2025	06/11/2025	6602-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
JZI2115	DT00WV40K8	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195
JZM0075	DT00WV40K9	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
KAK6013	DT00WV40KA	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
QBS4D72	DT00WV40KB	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
QBS4D72	DT00WV40KC	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130
SPP1C59	DT00WV40KD	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
SPP1C59	DT00WV40KE	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130
CWK2340	DT00WV40KF	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
CWK2340	DT00WV40KG	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195
KAS3635 KAS3635	DT00WV40KH DT00WV40KI	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 5185-1	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293 R\$195
OBP1C91	DT00WV40KJ	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195
OAW4900	DT00WV40KK	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195
NJF7906	DT00WV40KL	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
NJF7906	DT00WV40KM	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195
NJT3C79	DT00WV40KN	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
NJT3C79	DT00WV40KO	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130
SQA6A17	DT00WV40KP	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130
JZB4H86	DT00WV40KQ	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
JZB4H86	DT00WV40KR	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130
JZM5901	DT00WV40KS	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
JZM5901	DT00WV40KT	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195
QPC6G84	DT00WV40KV	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195
JYW9620	DT00WY300A	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195
JYW9620	DT00WY300B	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
QBJ4C44	DT00WY300E	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195
QBJ4C44 AYE2537	DT00WY300F DT00WY300G	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 5185-1	22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293
DUP5G00	DT00WY300G DT00WY4003	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026	R\$195 R\$293
DUP5G00	DT00WY4004	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195
MUP2575	DT00WY4005	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195
NIZ9264	DT00WY4006	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195
NIZ9264	DT00WY4007	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
QOQ3762	DT00WY4008	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195
QBX4I94	DT00WY4009	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195
AGX0D97	DT00WY400A	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195
QUE3J17	DT00WY400B	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195
QUE3J17	DT00WY400C	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
JZU7195	DT00WY400D	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195
JZU7195	DT00WY400E	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
JYS8E17	DT00WY400F	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195
QBT4C84	DT00WY400H	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195
SPE3F42	DT00XW2007	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130
NJW4H53 EBW8H99	DT00YD1095 DT00YD1098	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	7633-2 5185-1	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293 R\$195
KAI0667	DT00YD1098 DT00YD1099	30/10/2025	06/11/2025	5185-1 5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195 R\$195
QBX3F15	DT00YD1099 DT00YD109A	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195
QBX3F15 QBX3F15	DT00YD109A	30/10/2025	06/11/2025	7633-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
QBO1244	DT00YD109B	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
QBO1244	DT00YD109C	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130
SPL7F56	DT00YD109B	30/10/2025	06/11/2025	6653-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195
SPL7F56	DT00YD109H	30/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130
DLU4D24	DT00YD109K	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195
KAS8775	DT00YD109L	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293
KAS8775	DT00YD109M	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195
10100110	DT00YD109O	30/10/2025	06/11/2025	5193-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$293

Diário Oficial	
	_

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cád Infração	Dt Limite Indicação	Dt Limite	VI. Multa
				Cód. Infração	condutor/Infrator	Defesa	
QBH0E60 QBH0E60	DT00YD109P DT00YD109Q	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 5185-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
OAZ6F69	DT00YD109R	30/10/2025	06/11/2025	6602-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
JYK8383	DT00YD109S	30/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
JYK8383	DT00YD109T	30/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
JZR4J40 QCB4D74	DT00YD109U DT00YD109V	30/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6653-2 6599-2	22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23
QCB4D74 QCB4D74	DT00YD109V	30/10/2025	06/11/2025	7048-1	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
NJP1C37	DT00ZE1007	30/10/2025	06/11/2025	5169-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$2.934,70
QCZ5H27	DT00ZS100A	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OBH5E79	DT00ZS100C	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NUF5G48 NPI8A75	DT00ZS100F DT00ZS100G	29/10/2025 29/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
BYQ2G51	DT002S100G	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
RAS6E81	DT00ZS100J	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
EFU7A32	DT00ZS100K	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QBW4487	DT00ZS100L	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
PXH4J09 QCU5838	DT00ZS100M DT00ZS100N	29/10/2025 29/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
JYS3576	DT00ZS100P	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NPP3388	DT00ZS100Q	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QCZ6C65	DT00ZS100R	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QCI1179 NTY5B68	DT00ZS100S DT00ZS100T	29/10/2025 29/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
QCO7A24	DT00ZS1001	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OBM8B73	DT00ZS100V	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QCY2G59	DT00ZS100W	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QBX3A36	DT00ZS100X	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QZE6C08 AYW2C86	DT00ZS100Y DT00ZS100Z	29/10/2025 29/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
DSF3D11	DT00ZS100Z	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OBA8C92	DT00ZS1011	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OBR4C14	DT00ZS1013	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QCP8096 QBW2J39	DT00ZS1014 DT00ZS1015	29/10/2025 29/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
QCV1A36	DT00ZS1015 DT00ZS1016	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QNC9D98	DT00ZS1017	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NPL4067	DT00ZS1018	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
EGO2370 RAN5A25	DT00ZS101A DT00ZS101B	29/10/2025 29/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
QBY8F17	DT00ZS101B	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
PZM3I61	DT00ZS101D	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QCG9G01	DT00ZS101E	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QCD7H83	DT00ZS101F	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NPE3I47 QBV7771	DT00ZS101G DT00ZS101H	29/10/2025 29/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
JZF2563	DT00ZS101I	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QCZ5H27	DT00ZS101J	29/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
JYS3576	DT00ZS101L	29/10/2025	06/11/2025	5185-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
HQF0094 NPJ0180	DT00ZS101M DT00ZS101N	29/10/2025 29/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	5185-1 6653-1	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$195,23
QCS8E10	DT00ZS10110	29/10/2025	06/11/2025	6653-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
RRQ5I42	DT00ZS101R	29/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
SPO6A63	DT00ZS101S	29/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
QCW0D65 RAM8E28	DT00ZS101T DT00ZS101U	29/10/2025 29/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	7340-0 7340-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$130,16 R\$130,16
OBC2732	DT00ZS101V	29/10/2025	06/11/2025	6653-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
OAT8F57	DT00ZS101W	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OAT8F57	DT00ZS101X	29/10/2025	06/11/2025	7633-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OAT8F57 SPZ9G59	DT00ZS101Y DT00ZS101Z	29/10/2025 29/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	7340-0 7340-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$130,16 R\$130,16
SPZ9G59 SPZ9G59	DT00ZS101Z DT00ZS1020	29/10/2025	06/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
SPO4F97	DT00ZS1021	29/10/2025	06/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
REK7A29	DT00ZS1022	29/10/2025	06/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
REK7A29 OBS1J13	DT00ZS1023 DT00ZS1024	29/10/2025 29/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	5193-0 7340-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$130,16
SPI7C41	DT00ZS1024 DT00ZS1025	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16 R\$293,47
QBL1H97	DT00ZS1026	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QNI0324	DT00ZS1027	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QBB4F30	DT00ZS1029	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
RRU9D39 SPC9B66	DT00ZS102B DT00ZS102C	29/10/2025 29/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
PZQ1D21	DT00ZS102D	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QBE6862	DT00ZS102E	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OAU0382	DT00ZS102F	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QBG1171 NUB4879	DT00ZS102G DT00ZS102H	29/10/2025 29/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
QBF5979	DT00ZS102I1	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NJM6670	DT00ZS102K	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QBO4I58	DT00ZS102N	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QNT3775 QBB0D84	DT00ZS102O DT00ZS102P	29/10/2025 29/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 7340-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$130,16
NJG5481	DT00ZS102P	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16 R\$293,47
OBO6F47	DT00ZS102S	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NPD6069	DT00ZS102V	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QCJ8G85 OPQ2J36	DT00ZS102W DT00ZS102Y	29/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OF QZJ30	D100231021	29/10/2025	00/11/2025	0099-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47

	NO 41T	5.1.6. ~	5.5.	0/116 %	Dt Limite Indicação	Dt Limite	
Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	condutor/Infrator	Defesa	VI. Multa
QBD8176	DT00ZS1031	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
PZX8I78	DT00ZS1033	29/10/2025 29/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
SPH8C72 RTQ3E10	DT00ZS1034 DT00ZS1035	29/10/2025	06/11/2025	6599-2 6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
RRM0G73	DT00ZS1036	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
JXF4J54	DT00ZS1037	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QBD4I59	DT00ZS1038	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QCQ2460	DT00ZS1039	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OAS1630 QCJ8G85	DT00ZS103A	29/10/2025 29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
RRT9H65	DT00ZS103B DT00ZS103D	29/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
OBM0J84	DT00ZS103E	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OBL4347	DT00ZS103F	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NUE1E99	DT00ZS103G	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
SPD2H85	DT00ZS103I	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QBU2A19	DT00ZS103J	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QCM3F73 QCY5703	DT00ZS103K DT00ZS103L	29/10/2025 29/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
QCQ2460	DT00ZS103M	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
RAS2A41	DT00ZS103O	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
GMF5I82	DT00ZS103P	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
FWS4F35	DT00ZS103Q	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
QCK7H93	DT00ZS103R	29/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
SQC0177 SQC0177	MTA0152084 MTA0152085	01/11/2025 01/11/2025	06/11/2025 06/11/2025	6580-0 6637-1	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
AJN5275	MTA0316168	02/11/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23 R\$293,47
RAO5A80	MTA0374402	30/10/2025	06/11/2025	6580-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
RAO5A80	MTA0421280	30/10/2025	06/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
KAO5A93	MTA1022207	30/10/2025	06/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
QBP7H12	MTA1026658	01/11/2025	06/11/2025	6912-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$88,38
QBP7H12 SPX4H30	MTA1026660 MTA1123601	01/11/2025 31/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6637-1 7366-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$130,16
QCZ0H81	MTA1123601 MTA1139669	26/10/2025	06/11/2025	6645-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16 R\$195,23
SPW4D18	NIC0007827	05/11/2025	06/11/2025	5002-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$586,94
SPS7G36	NIC0007828	05/11/2025	06/11/2025	5002-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$586,94
QCT8J15	NIC0007830	05/11/2025	06/11/2025	5002-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$390,46
RAW1H56	NIC0007831	05/11/2025	06/11/2025	5002-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$390,46
OBD7G61	NIC0007832	05/11/2025	06/11/2025 06/11/2025	5002-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$390,46
QBX4H96 EVW5C22	NIC0007833 NIC0007834	05/11/2025 05/11/2025	06/11/2025	5002-0 5002-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$586,94 R\$390,46
QCK6J06	NIC0007835	05/11/2025	06/11/2025	5002-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.760,82
QBT9C79	NIC0007836	05/11/2025	06/11/2025	5002-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$390,46
SEMPLAC	TOX0021188	29/10/2025	06/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021189	28/10/2025	06/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021190	29/10/2025	06/11/2025	7820-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$1.467,35
QCC2G71 QCC2G71	TSR0127314 TSR0127315	15/10/2025 15/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	5045-0 5142-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
SPX4B48	TSR0127316	15/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
ANM6643	TSR0127317	15/10/2025	06/11/2025	6556-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
ANM6643	TSR0127318	15/10/2025	06/11/2025	6670-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
NJD5D27	TSR0127319	15/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NJD5D27	TSR0127320	15/10/2025	06/11/2025	6726-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
NJD5D27	TSR0127322	15/10/2025 22/10/2025	06/11/2025	5010-0 5118-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
SPL8F41 OBS2H14	TSR0127323 TSR0127324	22/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	5010-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$880,41 R\$880,41
SPS7J85	TSR0130562	15/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
OBC5G50	TSR0135677	15/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
JZR6423	TSR0135678	16/10/2025	06/11/2025	6602-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NPJ5647	TSR0137762	15/10/2025	06/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
NPJ5647	TSR0137763	15/10/2025	06/11/2025	5118-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
NPJ5647 NPJ5647	TSR0137764 TSR0137765	15/10/2025 15/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	6556-4 6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
NPJ5647	TSR0137766	15/10/2025	06/11/2025	6726-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
QBP7B53	TSR0137771	15/10/2025	06/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
QBP7B53	TSR0137772	15/10/2025	06/11/2025	5118-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
QCD5B70	TSR0137773	16/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
QCD5B70	TSR0137774	15/10/2025	06/11/2025	6068-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
RRV6E01 OJJ3J72	TSR0138500 TSR0138501	15/10/2025 15/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	7340-0 6599-2	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$130,16 R\$293,47
OJJ3J72	TSR0138501 TSR0138502	15/10/2025	06/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47 R\$880,41
KAF6C23	TSR0138503	15/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
RRL4F45	TSR0138504	15/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
RAM0F12	TSR0138505	15/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
SPW5E53	TSR0140728	15/10/2025	06/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
SPV8B48	TSR0140729	15/10/2025	06/11/2025	6637-1 5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23
OOT8D89 QBG4G14	TSR0140730 TSR0140731	15/10/2025 15/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	5010-0 6556-4	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$880,41 R\$293,47
QBG4G14 QBG4G14	TSR0140731	15/10/2025	06/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
QBG4G14	TSR0140733	15/10/2025	06/11/2025	5118-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
QCL2J31	TSR0140734	15/10/2025	06/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
NUG9D09	TSR0141930	15/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NUG9D09	TSR0141931	15/10/2025	06/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
NUG9D09 QVF3577	TSR0141932 TSR0146532	15/10/2025 15/10/2025	06/11/2025 06/11/2025	5118-0 5010-0	22/12/2025 22/12/2025	05/01/2026 05/01/2026	R\$880,41 R\$880,41
SPT0C28	TSR0147203	15/10/2025	06/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
SPQ6D27	TSR0147207	15/10/2025	06/11/2025	5010-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$880,41
QBB5074	TSR0148276	15/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47

10 de novembro de 2025

Página 92

Placa	N° AIT	Dt Infração	Dt Dootogom	ostagem Cód. Infração		Dt Limite	VI. Multa
Flaca	IN AII	Dillillação	Dt Postagem	Cou. IIIIIação	condutor/Infrator	condutor/Infrator Defesa	
NPL5G77	TSR0148277	15/10/2025	06/11/2025	6599-2	22/12/2025	05/01/2026	R\$293,47
NPL5G77	TSR0148278	15/10/2025	06/11/2025	7340-0	22/12/2025	05/01/2026	R\$130,16
NPL5G77	TSR0148279	15/10/2025	06/11/2025	6637-1	22/12/2025	05/01/2026	R\$195,23

Página 93



## **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

## NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite	VI. Multa
NPF3D01	DT000I23TZ	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
NPF3D01	DT000I23U0	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
QBD6I24	DT000I23U1	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QBD6I24	DT000I23U2	30/08/2025	06/11/2025	7633-2	05/01/2026	R\$293,47
NPC3H61	DT000I23U3	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
NPC3H61	DT000I23U4	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
QCA8H36	DT000I23U6	30/08/2025	06/11/2025	7633-2	05/01/2026	R\$293,47
SPU3C61	DT000I23U7	30/08/2025	06/11/2025	7633-2	05/01/2026	R\$293,47
QCZ6E26	DT000I23UE	30/08/2025	06/11/2025	7633-2	05/01/2026	R\$293,47
OBA1842	DT000I23UN	30/08/2025	06/11/2025	7633-2	05/01/2026	R\$293,47
NTY7D51	DT001830RC	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
RAT6D20	DT001930QC	30/08/2025	06/11/2025	7633-2	05/01/2026	R\$293,47
SPT3J44 OBJ6470	DT001930QD	30/08/2025	06/11/2025	7633-2 7633-2	05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
OBJ6470	DT001930QE	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	
SPW7B89	DT001930QF DT001930QG	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	7633-1	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
SPF1G63	DT001930QK	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
NJL5504	DT001930QK	29/08/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
NJL5504	DT001H20CJ	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
NJB1060	DT001H20CJ DT001H20CK	29/08/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$293,47 R\$2.934,70
NJB1060	DT001H20CK	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$2.934,70
GWS6D72	DT001H20CP	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
GWS6D72 GWS6D72	DT001H20CP	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880.41
GSZ5262	DT001H20CQ	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
GSZ5262	DT001H20CK	30/08/2025	06/11/2025	6580-0	05/01/2026	R\$293,47
QCL1D93	DT0011120CS	30/08/2025	06/11/2025	7633-2	05/01/2026	R\$293,47
GBW5E30	DT001Q51NV	30/08/2025	06/11/2025	7633-2	05/01/2026	R\$293,47
GBW5E30	DT001Q51NW	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
RRM2D64	DT001Q51NX	30/08/2025	06/11/2025	7633-2	05/01/2026	R\$293,47
AWI6634	DT001Q51O1	30/08/2025	06/11/2025	7633-2	05/01/2026	R\$293,47
NJK5976	DT001Q51O2	30/08/2025	06/11/2025	5193-0	05/01/2026	R\$293,47
NJK5976	DT001Q51O3	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
OAX7C76	DT001Q51O4	30/08/2025	06/11/2025	7633-2	05/01/2026	R\$293,47
DIJ5540	DT001Q51OB	30/08/2025	06/11/2025	7633-2	05/01/2026	R\$293,47
RRL0J61	DT001Q51OD	30/08/2025	06/11/2025	5193-0	05/01/2026	R\$293,47
FTD1H76	DT001Q51OE	30/08/2025	06/11/2025	5193-0	05/01/2026	R\$293,47
NJV7I17	DT001Q51OF	30/08/2025	06/11/2025	5193-0	05/01/2026	R\$293,47
OHP7C85	DT001Q51OH	30/08/2025	06/11/2025	7072-1	05/01/2026	R\$293,47
QCI5F08	DT001T71L5	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
NUA9685	DT001T71L7	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
QCH7346	DT001T71L8	30/08/2025	06/11/2025	6050-1	05/01/2026	R\$293,47
NUD6I12	DT001U71GH	30/08/2025	06/11/2025	6050-3	05/01/2026	R\$293,47
OAU7205	DT001U71GK	30/08/2025	06/11/2025	6050-1	05/01/2026	R\$293,47
RAO3E44	DT001Y611B	30/08/2025	06/11/2025	7030-1	05/01/2026	R\$293,47
SPM3C03	DT001Y611E	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
OBA7A60	DT002540O0	30/08/2025	06/11/2025	7633-2	05/01/2026	R\$293,47
QCH1918	DT002540O2	30/08/2025	06/11/2025	7633-2	05/01/2026	R\$293,47
NIZ3D58	DT002540O5	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
NIZ3D58	DT002540O6	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
IEE1D25 IEE1D25	DT002540O7 DT002540O8	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 5010-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$880,41
KAP8A83	DT00254008 DT002731BQ	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41 R\$880,41
NUB0C19	DT002731BQ DT002M1165	30/08/2025	06/11/2025	7633-2	05/01/2026	R\$880,41 R\$293.47
RAK2J60	DT002M1165	30/08/2025	06/11/2025	7633-2	05/01/2026	R\$293,47
SP06G33	DT002M1168	30/08/2025	06/11/2025	7633-2	05/01/2026	R\$293,47
OBG9E09	DT002W1108	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NUC7475	DT002S7001	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NUC7475	DT002S7004	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
OBG9E09	DT002S7005	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
HTJ7511	DT002S7006	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
KAJ6829	DT002S7007	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
OAX5589	DT002S7008	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
JYU1728	DT002S7009	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
JYU1728	DT002S700A	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
MVX6071	DT002S700E	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
HTQ8E03	DT0034A0LK	30/08/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
HTQ8E03	DT0034A0LL	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
SPX5A25	DT003750SB	30/08/2025	06/11/2025	5274-2	05/01/2026	R\$2.934,70
SPX5A25	DT003750SC	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
SPX5A25	DT003750SD	30/08/2025	06/11/2025	5738-0	05/01/2026	R\$293,47
					05/01/2026	R\$293,47
SPX5A25	DT003750SE	30/08/2025	06/11/2025	6580-0	03/01/2020	N\$293,47



Placa	N° AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite	VI. Multa
SPX5A25	DT003750SG	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
SPX5A25	DT003750SG	30/08/2025	06/11/2025	6653-1	05/01/2026	R\$195,23
RRT7C03	DT003750SI	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
NUA1G15	DT003F40KE	30/08/2025	06/11/2025	5045-0	05/01/2026	R\$293,47
RVJ9G43	DT003L50PJ	21/03/2025	06/11/2025	5797-0	05/01/2026	R\$2.934,70
NIY6I42	DT003L608L	30/08/2025	06/11/2025	5878-0	05/01/2026	R\$130,16
NIY6I42	DT003L608M	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QPJ9A56	DT003L608N	30/08/2025	06/11/2025	7633-2	05/01/2026	R\$293,47
OAW0189	DT003L608O	30/08/2025	06/11/2025	6637-1	05/01/2026	R\$195,23
JZV8334	DT004A2007	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
KAF8A76	DT005720E3	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
KAF8A76	DT005720E4	30/08/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
RAR4G63 NJQ0947	DT005B51NG DT005H20IB	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025	5010-0 5010-0	05/01/2026	R\$880,41
NJQ0947 NJQ0947	DT005H20IC	30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2	05/01/2026 05/01/2026	R\$880,41 R\$293,47
OAU8291	DT005H20ID	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
OAU8291	DT005H20IE	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
APK7E15	DT005U4093	29/08/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
APK7E15	DT005U4094	30/08/2025	06/11/2025	6670-0	05/01/2026	R\$195,23
QBS4J36	DT005U4095	29/08/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
QBS4J36	DT005U4096	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QBS4J36	DT005U4097	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
NXJ3955	DT005U4098	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
NXJ3955	DT005U4099	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
NXJ3955	DT005U409A	30/08/2025	06/11/2025	7056-1	05/01/2026	R\$293,47
NXJ3955	DT005U409B	30/08/2025	06/11/2025	5274-2	05/01/2026	R\$2.934,70
IRP3H38	DT005U409C DT005U409D	30/08/2025	06/11/2025	6599-2 5160.1	05/01/2026	R\$293,47
IRP3H38 KAP5F41	DT0050409D DT005X20UW	30/08/2025 29/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	5169-1 5169-1	05/01/2026 05/01/2026	R\$2.934,70 R\$2.934,70
KAP5F41 KAP5F41	DT005X20UW DT005X20UX	29/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$2.934,70 R\$293,47
KAP5F41 KAP5F41	DT005X20UX	29/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$293,47 R\$130,16
KAP5F41	DT005X20UZ	29/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880.41
PQG1F18	DT005X20V0	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
PQG1F18	DT005X20V1	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
NJJ6D18	DT006230PN	30/08/2025	06/11/2025	6653-1	05/01/2026	R\$195,23
SPW8A75	DT006E6035	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
SPW8A75	DT006E6036	30/08/2025	06/11/2025	5738-0	05/01/2026	R\$293,47
NUB0J63	DT006F40IO	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
NGJ3I77	DT007350BS	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
NGJ3I77	DT007350BT	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
NGJ3I77	DT007350BU	30/08/2025	06/11/2025	6653-1	05/01/2026	R\$195,23
RAW9C05	DT007350BV	30/08/2025	06/11/2025	7048-1	05/01/2026	R\$293,47
NLU5462	DT007350BW	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
NLU5462 NLU5462	DT007350BX DT007350BY	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	6653-1 5061-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$880,41
NLU5462	DT007350BT	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
JYS7237	DT0083207K	29/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
JYS7237	DT0083207L	30/08/2025	06/11/2025	5282-0	05/01/2026	R\$1.467,35
JYS7237	DT0083207M	29/08/2025	06/11/2025	5282-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SQB9G36	DT008C41LS	30/08/2025	06/11/2025	6637-1	05/01/2026	R\$195,23
RWP0H19	DT008C41LT	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
RWP0H19	DT008C41LU	30/08/2025	06/11/2025	6637-1	05/01/2026	R\$195,23
SQB9G36	DT008C41LW	30/08/2025	06/11/2025	5835-0	05/01/2026	R\$195,23
SQB9G36	DT008C41LX	30/08/2025	06/11/2025	7048-1	05/01/2026	R\$293,47
NGV8A19	DT008C41LY	31/08/2025	06/11/2025	6548-0	05/01/2026	R\$130,16
NGV8A19	DT008C41LZ	31/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
NGV8A19 OBR2J27	DT008C41M0 DT008E31H0	31/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	5185-1 5738-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$293,47
OBR2J27 OBR2J27	DT008E31H0	30/08/2025	06/11/2025	5738-0	05/01/2026	R\$293,47 R\$880,41
NIY9C43	DT008E31H1	30/08/2025	06/11/2025	6610-2	05/01/2026	R\$195,23
SPT5E07	DT008F40JL	30/08/2025	06/11/2025	6610-2	05/01/2026	R\$195,23
RAY0E07	DT0091410W	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
RAY0E07	DT0091410X	30/08/2025	06/11/2025	6580-0	05/01/2026	R\$293,47
RAY0E07	DT0091410Y	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QBN9594	DT009440P0	30/08/2025	06/11/2025	7072-1	05/01/2026	R\$293,47
RRJ6F52	DT009H4197	30/08/2025	06/11/2025	6580-0	05/01/2026	R\$293,47
RRJ6F52	DT009H4198	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
RRJ6F52	DT009H4199	30/08/2025	06/11/2025	6912-0	05/01/2026	R\$88,38
QBL8B74	DT009K2023	30/08/2025	06/11/2025	7030-1	05/01/2026	R\$293,47
OHL4H78	DT009K2025	30/08/2025	06/11/2025	7030-1	05/01/2026	R\$293,47
SPJ1109	DT009K2026	30/08/2025	06/11/2025	5207-0	05/01/2026	R\$88,38
NPH7425 QCP7C22	DT009K2027 DT009K2028	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	7048-1 5738-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
SPF8I01	DT009K2028 DT009K202A	30/08/2025	06/11/2025	6637-1	05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
QBZ7B94	DT009M20OG	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
RRY9G57	DT009N200G	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
KAO4539	DT00304000	29/08/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
NUG9H76	DT00AC10IL	30/08/2025	06/11/2025	6530-0	05/01/2026	R\$195,23
QAG5E30	DT00AC10IM	30/08/2025	06/11/2025	5452-2	05/01/2026	R\$195,23
SPY6I04	DT00AC10IN	30/08/2025	06/11/2025	6653-1	05/01/2026	R\$195,23
NPC6464	DT00AU20PC	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
NPC7348	DT00AU20PD	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QCN6B44	DT00AX412O	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
	DT00AX412P	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
QCN6B44	DTOCKER	00111				
QCN6B44 QCN6B44 OAW4H61	DT00AX412Q DT00BO30T9	30/08/2025 29/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	5274-2 7056-2	05/01/2026 05/01/2026	R\$2.934,70 R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite	VI. Multa
OAW4H61	DT00BO30TB	29/08/2025	06/11/2025	6637-1	05/01/2026	R\$195,23
OAW4H61	DT00BO30TC	29/08/2025	06/11/2025	6653-1	05/01/2026	R\$195,23
OAW4H61	DT00BO30TD	29/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
OAW4H61 OAW4H61	DT00BO30TF DT00BO30TG	29/08/2025 29/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	7684-2 5720-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$130,16 R\$195,23
RRL6F67	DT00BO30TH	29/08/2025	06/11/2025	7056-2	05/01/2026	R\$130,16
RRL6F67	DT00BO30TI	29/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
RRL6F67	DT00BO30TJ	29/08/2025	06/11/2025	6637-1	05/01/2026	R\$195,23
KAQ9135	DT00BO30TK	30/08/2025	06/11/2025	5452-1	05/01/2026	R\$195,23
KAQ9135 KAQ9135	DT00BO30TL DT00BO30TM	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	6580-0 6653-1	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
KAQ9135	DT00BO30TN	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
NPP8B49	DT00CE30UZ	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
NUP0A37	DT00CO22SJ	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
SPU0C74	DT00CO22SK	30/08/2025	06/11/2025	7048-1	05/01/2026	R\$293,47
OBO3I98 RRZ7C58	DT00CV3067 DT00DK515Y	29/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	5169-1 5010-0	05/01/2026	R\$2.934,70 R\$880,41
QCR3871	DT00DK515T	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$880,41
QCR3871	DT00DK5160	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
NJD2141	DT00EG113E	29/08/2025	06/11/2025	7617-3	05/01/2026	R\$5.869,40
OBH7D73	DT00EG113F	30/08/2025	06/11/2025	5274-1	05/01/2026	R\$2.934,70
OBH7D73	DT00EG113G	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
OBH7D73 OBH7D73	DT00EG113H DT00EG113I	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	5010-0 6548-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$880,41 R\$130,16
KAU2J62	DT00EG1131	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
OBL3180	DT00EN30C0	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
OBL3180	DT00EN30C1	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
NPG8710	DT00FD200F	30/08/2025	06/11/2025	6653-1	05/01/2026	R\$195,23
NPG8710 FTJ0C06	DT00FD200G DT00FM10Y1	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	6637-1 5010-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$880,41
FTJ0C06	DT00FM10Y1	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
SPN7A72	DT00FM10Y3	30/08/2025	06/11/2025	6637-2	05/01/2026	R\$195,23
SPN7A72	DT00FM10Y4	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
SPN7A72	DT00FM10Y5	30/08/2025	06/11/2025	6653-1	05/01/2026	R\$195,23
NUC1H96	DT00FM10Y6	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
NUC1H96 NUC1H96	DT00FM10Y7 DT00FM10Y8	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	5045-0 6637-2	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
OBO2J81	DT00GY4152	30/08/2025	06/11/2025	6637-1	05/01/2026	R\$195,23
OBO2J81	DT00GY4153	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
SPS7C33	DT00GY4154	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
SPS7C33	DT00GY4155	30/08/2025	06/11/2025	6637-1	05/01/2026	R\$195,23
NPQ6D52 NPQ6D52	DT00HH207W DT00HH207Y	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	5010-0 5274-1	05/01/2026 05/01/2026	R\$880,41 R\$2.934,70
OAY7G76	DT00HT304Q	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
OAY7G76	DT00HT304R	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
OAY7G76	DT00HT304S	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
RAK9A99	DT00HT304T	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
RAK9A99 QBP7D67	DT00HT304U DT00I740J2	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 5169-1	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$2.934,70
QBD9C82	DT001740J3	30/08/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
SPV2I46	DT00IE307J	30/08/2025	06/11/2025	5738-0	05/01/2026	R\$293,47
NUB3614	DT00J740XE	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
NUB3614	DT00J740XF	30/08/2025	06/11/2025	5045-0	05/01/2026	R\$293,47
JZH3476 JZH3476	DT00J740XG DT00J740XH	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	6637-1 6599-2	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23
SPT6I51	DT003740XH	30/08/2025	06/11/2025	6637-1	05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
SPM5I65	DT00J740XL	30/08/2025	06/11/2025	6637-1	05/01/2026	R\$195,23
QOA8432	DT00J740XM	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
KAK9C81	DT00J740XN	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
OAT6690	DT00J740XP	30/08/2025	06/11/2025	5835-0	05/01/2026	R\$195,23
NPJ6J49 RTN5G98	DT00J740XR DT00JA30RD	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	5274-1 6530-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$2.934,70 R\$195,23
HGX4057	DT00JA30RE	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
SPF7H34	DT00JA30RF	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
NPO8E11	DT00MO227S	30/08/2025	06/11/2025	7633-2	05/01/2026	R\$293,47
RRI0B73	DT00MO227U	30/08/2025	06/11/2025	5185-1 5185-1	05/01/2026	R\$195,23
QQZ6F78 OBF0H86	DT00MO227V DT00MO227W	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	5185-1 5185-1	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$195,23
AMD3398	DT00MO227W	30/08/2025	06/11/2025	5185-2	05/01/2026	R\$195,23
AMD3398	DT00MO227Y	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
OAY6D60	DT00MO227Z	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
KAP2755	DT00MO2280	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
KAP2755 QCW7462	DT00MO2281 DT00MO2284	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 5185-2	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
CSJ7H45	DT00MO2284	30/08/2025	06/11/2025	5185-2	05/01/2026	R\$195,23
CSJ7H45	DT00MO2286	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
RRQ8J24	DT00MO2287	30/08/2025	06/11/2025	5185-2	05/01/2026	R\$195,23
NPJ4774	DT00MO2288	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NPJ4774 OBE7E88	DT00MO2289 DT00MO228A	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 5185-1	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
OBE7E88 OQU7F34	DT00MO228A	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NUD7655	DT00MO228C	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NUD7655	DT00MO228D	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
NUC3472	DT00MO228G	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NCF8J69 QBP1E22	DT00MO228H DT00MO228L	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	5185-1 5185-1	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23
QBP1E22 QBJ4H20	DT00MO228L DT00MO228O	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$195,23 R\$293,47
QD011120	2.000002200	, 55/55/2020	00,11,2020	, 3000 2	00.01/2020	



Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite	VI. Multa
QBJ4H20	DT00MO228P	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
SPQ4J94	DT00MO228R	30/08/2025	06/11/2025	7633-2	05/01/2026	R\$293,47
NJC2D80	DT00MO228S	30/08/2025	06/11/2025	7633-2	05/01/2026	R\$293,47
NJC2D80	DT00MO228T	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
RAK0185 RAK0185	DT00MO228V DT00MO228W	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 5185-1	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
NUA6J88	DT00MO228X	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
JZU9B49	DT00MO2290	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
RRS4F15	DT00MO2291	30/08/2025	06/11/2025	5185-2	05/01/2026	R\$195,23
QCU3H01	DT00MO2292	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
OAQ2A05	DT00MO2294	30/08/2025	06/11/2025	5185-2	05/01/2026	R\$195,23
QCU3H01 QBS9G31	DT00MO2295 DT00MO2296	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	5185-1	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23
QBS9G31	DT00MO2296	30/08/2025	06/11/2025	6599-2 5185-1	05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
PVN0960	DT00MO2298	30/08/2025	06/11/2025	5193-0	05/01/2026	R\$293,47
QCX8208	DT00MO229A	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
QCM5H97	DT00MO229C	30/08/2025	06/11/2025	5193-0	05/01/2026	R\$293,47
ELM5934	DT00MO229D	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
AKN5454	DT00MO229E	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NPC3574 NPC3574	DT00MO229F DT00MO229G	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
SPS6I47	DT00MO229G	30/08/2025	06/11/2025	5185-1 7633-2	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,25 R\$293,47
NIZ1G24	DT00MO229I	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
SPO4G09	DT00MO229J	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
RAQ7J76	DT00MO229K	30/08/2025	06/11/2025	7633-2	05/01/2026	R\$293,47
SPX3F21	DT00ND10A4	30/08/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
QCC9516	DT00NL108I	03/03/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
OBI9H18 OBI9H18	DT00O310VI DT00O310VJ	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	5010-0 6599-2	05/01/2026 05/01/2026	R\$880,41 R\$293,47
OBI9H18	DT00O310V3	30/08/2025	06/11/2025	5118-0	05/01/2026	R\$293,47 R\$880,41
QBL5J52	DT00O310VM	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
QBL5J52	DT00O310VN	30/08/2025	06/11/2025	7579-0	05/01/2026	R\$2.934,70
KAE8104	DT00OH106L	29/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
KAE8104	DT00OH106M	29/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
NJL3307	DT00OH106N	29/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
NJL3307 FIN5J21	DT00OH106O DT00OH106P	29/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	5045-0 6599-2	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
RAQ1D03	DT000H106Q	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
QQD4A93	DT00OH106R	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QCF1232	DT00OH106S	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
KAS6I30	DT00PB501R	30/08/2025	06/11/2025	6530-0	05/01/2026	R\$195,23
OAX6D38	DT00PB501S	30/08/2025	06/11/2025	6530-0	05/01/2026	R\$195,23
QBO3E91 QBO3E91	DT00PK10EH DT00PK10EI	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 5010-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$880,41
OAV9G31	DT00PK10EK	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
QBO3E91	DT00PK10EM	30/08/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
OAV9G31	DT00PK10EN	30/08/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
RRT3C40	DT00PO20BC	30/08/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
RRL7D43	DT00PO20BD	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
RRL7D43 SPL0C33	DT00PO20BE DT00PO20BF	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	6645-0 6599-2	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$293,47
RAY4B19	DT00PO20BJ	30/08/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
RRJ3J85	DT00PO20BK	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
RRJ3J85	DT00PO20BL	30/08/2025	06/11/2025	5118-0	05/01/2026	R\$880,41
NPN4570	DT00PPR02Y	29/08/2025	06/11/2025	7579-0	05/01/2026	R\$2.934,70
QCF1232	DT00PPR02Z	30/08/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
OBL8D06	DT00PUC0JG	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
PRJ2F75 SPM4D71	DT00PUC0JK DT00PUC0JL	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 7579-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$2.934,70
OAR8738	DT00PUC0JL	30/08/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
QCT1G78	DT00PUC0JO	30/08/2025	06/11/2025	7579-0	05/01/2026	R\$2.934,70
RRL6199	DT00PUC0JP	30/08/2025	06/11/2025	7579-0	05/01/2026	R\$2.934,70
SPP6F39	DT00PUC0JS	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
OAR8738	DT00PUC0JT	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
OAR8738 OAR8738	DT00PUC0JU DT00PUC0JV	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	5118-0 7340-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$880,41 R\$130,16
OAR8738	DT00PUC0JW	30/08/2025	06/11/2025	6637-1	05/01/2026	R\$195,23
QBV8254	DT00Q310H9	30/08/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
QBV8254	DT00Q310HA	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
REW4B55	DT00Q310HC	30/08/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
BAF6A96	DT00Q310HD	30/08/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
QCE8H83 QCE8H83	DT00Q310HE DT00Q310HF	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 5053-1	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
QBV4J85	DT00Q310HG	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QBV4J85	DT00Q310HH	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
QBV4J85	DT00Q310HI	30/08/2025	06/11/2025	5118-0	05/01/2026	R\$880,41
QBV8254	DT00Q310HK	30/08/2025	06/11/2025	5118-0	05/01/2026	R\$880,41
BWW6F00	DT00Q310HL	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
BWW6F00	DT00Q310HM	30/08/2025	06/11/2025	7579-0	05/01/2026	R\$2.934,70
NUC4H43 NUC4H43	DT00Q310HN DT00Q310HO	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 5010-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$880,41
NUC4H43	DT00Q310HP	30/08/2025	06/11/2025	5118-0	05/01/2026	R\$880,41
					05/01/2026	R\$2.934,70
QCE1I67	DT00Q310HR	30/08/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	1142.334,70
QCE1I67	DT00Q310HR DT00Q310HS	30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
QCE1I67 QCE1I67	DT00Q310HR DT00Q310HS DT00Q310HT	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	5010-0 5118-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$880,41 R\$880,41
QCE1I67	DT00Q310HR DT00Q310HS	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41

Página 97

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite  Recurso	VI. Multa
SPV5B99	DT00Q780GJ	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
SPH2J84	DT00Q780GK	30/08/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
RRS0E38	DT00Q780GL	30/08/2025	06/11/2025	7579-0	05/01/2026	R\$2.934,70
SPF7J13	DT00Q780GN	30/08/2025	06/11/2025	7579-0	05/01/2026	R\$2.934,70
KAK0194	DT00Q780GO	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
SPV5B99	DT00Q780GQ	30/08/2025	06/11/2025	5118-0	05/01/2026	R\$880,41
NUE2695	DT00QC301Z	30/08/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
SPD9D24	DT00Q53012	29/08/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
QCZ5170	DT00QF101L	29/08/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
						<del> </del>
QBS4077	DT00QF101M	30/08/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
RAP7A75	DT00QG10EV	29/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
RAP7A75	DT00QG10EW	29/08/2025	06/11/2025	5118-0	05/01/2026	R\$880,41
RAP7A75	DT00QG10EX	29/08/2025	06/11/2025	6637-1	05/01/2026	R\$195,23
NJR0774	DT00QG10EY	29/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QVU2E12	DT00QG10EZ	29/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
FDB2F45	DT00QG10F0	29/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
NJB9357	DT00QG10F1	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
NJB9357	DT00QG10F2	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
NJB9357	DT00QG10F3	30/08/2025	06/11/2025	5118-0	05/01/2026	R\$880,41
NPN4570	DT00QG10F4	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
NPN4570	DT00QG10F5	30/08/2025	06/11/2025	5118-0	05/01/2026	R\$880,41
QCC2663	DT00QG10F6	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
SPO9C21	DT00QG10F7	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
SPO9C21	DT00QG10F8	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
SPO9C21	DT00QG10F9	30/08/2025	06/11/2025	5118-0	05/01/2026	R\$880,41
KAI4065	DT00QG10F9	30/08/2025	06/11/2025	5118-0	05/01/2026	R\$880,41
NJD6419	DT00QG10FB DT00QH10AZ	29/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
					05/01/2026	R\$293,47 R\$880,41
NJD6419	DT00QH10B0	29/08/2025	06/11/2025	5010-0		<del>                                     </del>
SPD0D78	DT00QH10B1	29/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
KAO9259	DT00QH10B2	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
RRZ3E49	DT00QH10B3	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
SPJ6C95	DT00QH10B4	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
SPJ6C95	DT00QH10B5	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
QBW0476	DT00QH10B6	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QBW0476	DT00QH10B7	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
QBD9C82	DT00QH10B8	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QVU2E12	DT00QW105L	29/08/2025	06/11/2025	7579-0	05/01/2026	R\$2.934,70
NPO6577	DT00QW105M	29/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
FQC6764	DT00QW105O	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
NPE3459	DT00QW105P	30/08/2025	06/11/2025	7579-0	05/01/2026	R\$2.934,70
QCN8F06	DT00QY104L	29/08/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
AGE4B86	DT00QY104M	29/08/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
NJF3336	DT00QZ1066	30/08/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
SPQ0G73	DT00R3102V	31/08/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
MZV3A53	DT00R3102V DT00R910CG	30/08/2025	06/11/2025	7579-0	05/01/2026	R\$2.934,70
BDG1J69	DT00R910CH	30/08/2025	06/11/2025	6700-0	05/01/2026	R\$195,23
		30/08/2025		5010-0		R\$880,41
SPI3A09 QBV9451	DT00R910CI DT00RD106A	29/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	5118-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$880,41
QBV9451 QBV9451	DT00RD106A	29/08/2025	06/11/2025	6670-0	05/01/2026	
OBO1538	DT00RD106B	29/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$195,23 R\$880,41
QBI7336	DT00RI102S	30/08/2025	06/11/2025	7579-0	05/01/2026	R\$2.934,70
QTB3F67	DT00RJ1019	01/03/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
SPU6H88	DT00RJ105O	29/08/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
OAQ8427	DT00RJ105P	30/08/2025	06/11/2025	7579-0	05/01/2026	R\$2.934,70
AYI3H53	DT00RM205G	29/08/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
NJN6855	DT00RV1032	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
RAY4G09	DT00RV1035	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
EKX7I00	DT00TX305O	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
RAR8J73	DT00TX305P	30/08/2025	06/11/2025	7633-1	05/01/2026	R\$293,47
NXP8F84	DT00TX305R	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NPO2601	DT00TX305S	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
ARF4200	DT00TX305T	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
KAL4A68	DT00TX305V	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
QCF2385	DT00TX3061	30/08/2025	06/11/2025	7633-1	05/01/2026	R\$293,47
QXK4G15	DT00TX3062	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
OXS9B22	DT00TX3064	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
OBH1040	DT00TX3066	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
LWO7E99	DT00TX3067	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
OXM6278	DT00TX3067	30/08/2025	06/11/2025	7633-1	05/01/2026	R\$193,23
SPJ5B70	DT00TX306B	30/08/2025	06/11/2025	7633-1	05/01/2026	R\$293,47
COG0175	DT001X306B	30/08/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$293,47 R\$2.934,70
OAP6172	DT00V6303Z	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NPL2581	DT00V63040	30/08/2025	06/11/2025	6637-1	05/01/2026	R\$195,23
KDI0553	DT00V63041	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
JYI3455	DT00V63043	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
AIO0D15	DT00V63044	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
OAS2G38	DT00V63045	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NJP1G32	DT00V63046	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NUE4D99	DT00V63047	30/08/2025	06/11/2025	6653-2	05/01/2026	R\$195,23
NJF1733	DT00V63049	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
JYU3E80	DT00V6304E	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NJC8B20	DT00V6304F	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NPK6889	DT00V6304G	30/08/2025	06/11/2025	6653-2	05/01/2026	R\$195,23
NPK6889	DT00V6304H	30/08/2025	06/11/2025	7072-1	05/01/2026	R\$293,47
RAZ7J97	DT00V6304I	30/08/2025	06/11/2025	6653-2	05/01/2026	R\$195,23
						R\$195,23
OBO9992	DT00V6304J	30/08/2025	06/11/2025	6653-2	05/01/2026	



	Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite	VI. Multa
	NJS4541	DT00V6304L	30/08/2025	06/11/2025	6653-2	05/01/2026	R\$195,23
	NJL8E70	DT00V6304M	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
	RRY6B47	DT00V6304O	30/08/2025	06/11/2025	5185-2	05/01/2026	R\$195,23
	RRU1J38	DT00V6304P	30/08/2025	06/11/2025	7633-1	05/01/2026	R\$293,47
	QCJ4F03 OPC7D53	DT00V6304Q DT00V6304S	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	7633-2 5185-1	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
	OAS6844	DT00V63043	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
	KAB9312	DT00V6304U	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
	KAB9312	DT00V6304V	30/08/2025	06/11/2025	5738-0	05/01/2026	R\$293,47
	KAB9312	DT00V6304W	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
	SPC7D83	DT00V6304X	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
	SPC7D83	DT00V6304Y	30/08/2025	06/11/2025	5819-5	05/01/2026	R\$880,41
	SPC7D83 JYK0J35	DT00V6304Z DT00V6400D	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	5738-0 6599-2	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
	NPO5995	DT00V6400S	30/08/2025	06/11/2025	6602-0	05/01/2026	R\$293,47
	NPO5995	DT00V6400T	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
	SPO2G22	DT00V6400U	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
	SPO2G22	DT00V6400V	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
	QBJ4318	DT00V6400Z	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
	QBJ4318 JKW2H38	DT00V64010 DT00V9405I	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	6637-1 5185-1	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$195,23
	NJS1184	DT00V9405J	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
	NJS1184	DT00V9405K	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
	JZE6648	DT00V9405L	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
	QUC3C18	DT00V9405M	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
	QUC3C18	DT00V9405N	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
	KAQ1G26 QPK9G94	DT00V9405O DT00V9405Q	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025	5185-1 7633-1	05/01/2026	R\$195,23
	NYB8500	DT00V9405Q DT00V9405T	30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	7633-1 7633-1	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
	NPJ8F82	DT00V9405U	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
	NPJ8F82	DT00V9405V	30/08/2025	06/11/2025	5738-0	05/01/2026	R\$293,47
	QBR5C97	DT00VE305H	30/08/2025	06/11/2025	7633-2	05/01/2026	R\$293,47
	RRT3C48	DT00VF206Q	30/08/2025	06/11/2025	5819-1	05/01/2026	R\$880,41
	QCL7758	DT00VF206R	30/08/2025	06/11/2025	6653-2	05/01/2026	R\$195,23
	MCK8517 NJO7130	DT00VF206S DT00VF206T	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	5185-1 5185-1	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$195,23
	PUY7966	DT00VF206U	30/08/2025	06/11/2025	7366-2	05/01/2026	R\$130,16
	PUY7966	DT00VF206V	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
	OBI4034	DT00VF206W	30/08/2025	06/11/2025	5185-2	05/01/2026	R\$195,23
	NJV0B30	DT00VF2070	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
	SPT7H60	DT00VF2071	30/08/2025	06/11/2025	5185-2	05/01/2026	R\$195,23
-	JZE8576 JZE8576	DT00VF2072 DT00VF2073	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	5185-1 6653-2	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$195,23
1	KAS3627	DT00VF2073	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
_	NPF8327	DT00VF2075	30/08/2025	06/11/2025	6653-2	05/01/2026	R\$195,23
	QQN9193	DT00VF2076	30/08/2025	06/11/2025	7366-2	05/01/2026	R\$130,16
_	PXD2F94	DT00VF2077	30/08/2025	06/11/2025	6653-2	05/01/2026	R\$195,23
	SQB7A46	DT00VF2078	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
	SQB7A46 NUC2827	DT00VF2079 DT00VF207A	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	5819-5 5010-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$880,41 R\$880,41
	NUC2827	DT00VF207B	30/08/2025	06/11/2025	5819-5	05/01/2026	R\$880,41
	QBH1883	DT00VF207C	30/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
	QBH1883	DT00VF207D	30/08/2025	06/11/2025	5819-5	05/01/2026	R\$880,41
	SPD1F17	DT00VG106A	28/03/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
	QBX3J63	DT00VI2077	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
	QCQ8098	DT00VI207B	30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
	QCQ8098 NPC1743	DT00VI207C DT00VI207F	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 7340-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$130,16
	NPC1743	DT00VI207F	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
	QCN9G79	DT00VI207H	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
	KAN4355	DT00VI207L	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
	JYR0D90	DT00VI207M	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
	OBB4772	DT00VI207N DT00VI207O	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$130,16
	OBB4772 RAV5B71	DT00VI2070 DT00VI207P	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 5185-1	05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
	OBF5E25	DT00VI207F	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
	NAC0I59	DT00VI207T	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
	RAL3F07	DT00VI207U	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
	NJA9C46	DT00VI207V	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
	NJA9C46 RAP6B52	DT00VI207W	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
		DT00VI207X	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025	7340-0 6599-2	05/01/2026	R\$130,16 R\$293,47
			00/00/2020	06/11/2025	0099-2	05/01/2026	R\$293,47 R\$130,16
	RAP6B52	DT00VI207Y DT00VI207Z		06/11/2025	7340-0	05/01/2026	
		DT00VI207Y DT00VI207Z DT00VI2080	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	7340-0 6599-2	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47
	RAP6B52 JZO9535 JZO9535 DEZ3240	DT00VI207Z DT00VI2080 DT00VI3001	30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 5185-1	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
	RAP6B52 JZO9535 JZO9535 DEZ3240 DEZ3240	DT00VI207Z DT00VI2080 DT00VI3001 DT00VI3002	30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025	6599-2 5185-1 6599-2	05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23 R\$293,47
	RAP6B52 JZ09535 JZ09535 DEZ3240 DEZ3240 QCS9640	DT00VI207Z DT00VI2080 DT00VI3001 DT00VI3002 DT00VI3003	30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025	6599-2 5185-1 6599-2 5185-1	05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23 R\$293,47 R\$195,23
	RAP6B52 JZ09535 JZ09535 DEZ3240 DEZ3240 QCS9640 RAT6F29	DT00VI207Z DT00VI2080 DT00VI3001 DT00VI3002 DT00VI3003 DT00VI3006	30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025	6599-2 5185-1 6599-2 5185-1 7340-0	05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23 R\$293,47 R\$195,23 R\$130,16
	RAP6B52 JZO9535 JZO9535 DEZ3240 DEZ3240 QCS9640 RAT6F29 RAT6F29	DT00VI207Z DT00VI2080 DT00VI3001 DT00VI3002 DT00VI3003 DT00VI3006 DT00VI3007	30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025	6599-2 5185-1 6599-2 5185-1 7340-0 6599-2	05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23 R\$293,47 R\$195,23 R\$130,16 R\$293,47
	RAP6B52 JZ09535 JZ09535 DEZ3240 DEZ3240 QCS9640 RAT6F29	DT00VI207Z DT00VI2080 DT00VI3001 DT00VI3002 DT00VI3003 DT00VI3006	30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025	6599-2 5185-1 6599-2 5185-1 7340-0	05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23 R\$293,47 R\$195,23 R\$130,16
	RAP6B52 JZO9535 JZO9535 DEZ3240 DEZ3240 QCS9640 RAT6F29 RAT6F29 QBB1A36	DT00VI207Z DT00VI2080 DT00VI3001 DT00VI3002 DT00VI3003 DT00VI3006 DT00VI3007 DT00VI3008	30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025	6599-2 5185-1 6599-2 5185-1 7340-0 6599-2 5185-1	05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23 R\$293,47 R\$195,23 R\$130,16 R\$293,47 R\$195,23
	RAP6B52 JZO9535 JZO9535 DEZ3240 DEZ3240 QCS9640 RAT6F29 RAT6F29 QBB1A36 QBB1A36 NPM7726	DT00VI207Z DT00VI2080 DT00VI3001 DT00VI3002 DT00VI3003 DT00VI3006 DT00VI3007 DT00VI3008 DT00VI3009 DT00VI300A DT00VI300B	30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025	6599-2 5185-1 6599-2 5185-1 7340-0 6599-2 5185-1 6599-2 5185-1 6599-2	05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23 R\$293,47 R\$195,23 R\$130,16 R\$293,47 R\$195,23 R\$293,47 R\$195,23 R\$293,47
	RAP6B52 JZO9535 JZO9535 DEZ3240 DEZ3240 QCS9640 RAT6F29 RAT6F29 QBB1A36 QBB1A36 NPM7726 NPM7726 QBZ7194	DT00VI207Z DT00VI2080 DT00VI3001 DT00VI3002 DT00VI3003 DT00VI3006 DT00VI3007 DT00VI3008 DT00VI3009 DT00VI300A DT00VI300B DT00VI300B	30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025	6599-2 5185-1 6599-2 5185-1 7340-0 6599-2 5185-1 6599-2 5185-1 6599-2 7340-0	05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23 R\$293,47 R\$195,23 R\$130,16 R\$293,47 R\$195,23 R\$293,47 R\$195,23 R\$293,47 R\$130,16
	RAP6B52 JZO9535 JZO9535 DEZ3240 DEZ3240 QCS9640 RAT6F29 RAT6F29 QBB1A36 QBB1A36 NPM7726	DT00VI207Z DT00VI2080 DT00VI3001 DT00VI3002 DT00VI3003 DT00VI3006 DT00VI3007 DT00VI3008 DT00VI3009 DT00VI300A DT00VI300B	30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025 06/11/2025	6599-2 5185-1 6599-2 5185-1 7340-0 6599-2 5185-1 6599-2 5185-1 6599-2	05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23 R\$293,47 R\$195,23 R\$130,16 R\$293,47 R\$195,23 R\$293,47 R\$195,23 R\$293,47



Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite	VI. Multa
NJM6801	DT00VI300I	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NJM6801	DT00VI300J	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
NUB9C46	DT00VI300K	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
NUB9C46 RRJ1G61	DT00VI300L DT00VI300M	30/08/2025	06/11/2025	6599-2 7340-0	05/01/2026	R\$293,47
KAC2325	DT00VI300M	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	5185-1	05/01/2026 05/01/2026	R\$130,16 R\$195,23
KAC2325	DT00VI300N	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QBP9A52	DT00VI300Q	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
QBP9A52	DT00VI300R	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
CPU5705	DT00VI300S	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
SPU9E75	DT00VI300T	30/08/2025	06/11/2025	7633-2	05/01/2026	R\$293,47
QBN4412 QCT5914	DT00VM30CB DT00VM30CC	29/08/2025 29/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	7633-2 7633-2	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$293,47
NPQ3101	DT00VM30CD	29/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
QNW5A81	DT00VM30CE	29/08/2025	06/11/2025	7633-2	05/01/2026	R\$293,47
NJK6507	DT00VM30CF	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NJK6507	DT00VM30CG	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
OAP6172	DT00VM30CH	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
QBA8432	DT00VM30CI	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
JZH1151 JZH1151	DT00VM30CJ DT00VM30CK	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	7340-0 6599-2	05/01/2026 05/01/2026	R\$130,16 R\$293,47
RAM5D24	DT00VM30CK	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
RAM5D24	DT00VM30CM	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
JZV6032	DT00VM30CN	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
RRS7D45	DT00VM30CO	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
OBP8681	DT00VM30CP	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
JZV6032	DT00VM30CQ	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
RRS7D45	DT00VM30CR	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
OBP8681 RMH1J84	DT00VM30CS DT00VM30CU	30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 5185-1	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
RMH1J84	DT00VM30CV	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
RAR5D63	DT00VM30CW	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
RAR5D63	DT00VM30CX	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
NJJ6175	DT00VM30CZ	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
NPD1A43	DT00VM30D0	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
KAO9741	DT00VM30D1	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
KAO9741 SPL4J38	DT00VM30D2 DT00VM4002	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 7340-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$130,16
KAL8I86	DT00VM4002	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
KAL8I86	DT00VM4004	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
OBC1490	DT00VM4007	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
OBC1490	DT00VM4008	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
KAT3789	DT00VM400A	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
SPS8F54	DT00VM400D	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
RRY9B71	DT00VM400F	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
QBI7193 PHZ2J20	DT00VM400G DT00VM400K	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
RRZ7C16	DT00VM400K	30/08/2025 29/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	7633-2 7340-0	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$130,16
NIY1I53	DT00VQ2067	29/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
RVO0I38	DT00VQ2068	29/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
QCE7594	DT00VS300M	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	05/01/2026	R\$130,16
KEZ0110	DT00WB104I	29/08/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
KEZ0110	DT00WB104K	29/08/2025	06/11/2025	5010-0	05/01/2026	R\$880,41
KEZ0110	DT00WB104L	29/08/2025	06/11/2025	6580-0	05/01/2026	R\$293,47
KEZ0110 QCL4I87	DT00WB104M DT00WB104P	29/08/2025	06/11/2025	6670-0 5169-1	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23
OWX0E68	DT00WB104P	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	5045-0	05/01/2026	R\$2.934,70 R\$293,47
KAJ1C21	DT00WB104K	29/08/2025	06/11/2025	5169-1	05/01/2026	R\$2.934,70
OBR1C55	DT00WV201H	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
OBA5192	DT00WV201I	30/08/2025	06/11/2025	7633-2	05/01/2026	R\$293,47
NIY2D87	DT00WV201K	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
QCN3I92	DT00WV201L	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
OBA0D20	DT00WV201M	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23
OAU0288 NUB9I46	DT00WV201N DT00WV201O	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	5185-1 5185-1	05/01/2026	R\$195,23 R\$195,23
NUB9I46	DT00WV2010	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
OAS2A71	DT00WV201Q	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NUD8H57	DT00WV201T	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NPH3E26	DT00WV201U	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
SPD7134	DT00WV201V	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
SPD7I34	DT00WV201W	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
HJK1814 HJK1814	DT00WV201X DT00WV201Y	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
KAS6498	DT00WV201Y DT00WV201Z	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	5185-1 6653-2	05/01/2026 05/01/2026	R\$195,23 R\$195,23
QCX1096	DT00WV2012	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QCX1096	DT00WV2021	30/08/2025	06/11/2025	7633-2	05/01/2026	R\$293,47
QCA7100	DT00WV2022	30/08/2025	06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47
QCA7100	DT00WV2023	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NPC9536	DT00WV2025	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
OSI4E97	DT00WV2026	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
QBN6H38	DT00WV2027	30/08/2025	06/11/2025	5185-1	05/01/2026	R\$195,23
NDR6C38	DT00WV2028	30/08/2025	06/11/2025	5185-1 6500.2	05/01/2026	R\$195,23
ODV4982 ODV4982	DT00WV202B DT00WV202C	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2 5185-1	05/01/2026 05/01/2026	R\$293,47 R\$195,23
				5185-1	05/01/2026	R\$195,23
	DT00MV303D	30/08/2025	00/11/2025			
FPI9320 NGJ9940	DT00WV202D DT00WV202E	30/08/2025 30/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	6599-2	05/01/2026	R\$293,47



QXV9G76   DT00WV202G   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   ATY6B58   DT00WV202H   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   JZE4028   DT00WV202L   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   JZE4028   DT00WV202M   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   QCI1H07   DT00WV202M   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   QCI1H07   DT00WV202T   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   QCI1H07   DT00WV202V   30/08/2025   06/11/2025   56599-2   05/01/2026   QCI1H07   DT00WV202W   30/08/2025   06/11/2025   56599-2   05/01/2026   QCI1H07   DT00WV202W   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   QCINCOPA   DT00WV202W   30/08/2025   0	
NPC2381	R\$195,23
JZE4028   DT00WV202M   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NPI2897   DT00WV202N   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NPI2897   DT00WV202N   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   QCI1H07   DT00WV202S   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   QCI1H07   DT00WV202T   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   QCI1H07   DT00WV202U   30/08/2025   06/11/2025   6599-2   05/01/2026   QCI1H07   DT00WV202U   30/08/2025   06/11/2025   6599-2   05/01/2026   NJQ0F04   DT00WV202V   30/08/2025   06/11/2025   6599-2   05/01/2026   NJQ0F04   DT00WV202W   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   DRK2G38   DT00WV202W   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NJR4007   DT00WV202Y   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NJR4007   DT00WV202Y   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NJR4007   DT00W02090   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NJR4007   DT00W02091   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NPJ8608   DT00X02090   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NPJ8608   DT00X02093   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NEA8880   DT00X02094   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NEA8880   DT00X02094   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NLB0336   DT00X02096   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100B   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100B   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100B   30/08/2025   06/11/2025   5189-1   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100B   30/08/2025   06/11/2025   5189-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100B   30/08/2025   06/11/2025   5189-1	R\$195,23
NPI2897   DT00WV202M   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026	R\$195,23
NPI2897   DT00WV202N   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   QCI1H07   DT00WV202T   30/08/2025   06/11/2025   7633-2   05/01/2026   QCI1H07   DT00WV202T   30/08/2025   06/11/2025   7633-2   05/01/2026   QCI1H07   DT00WV202U   30/08/2025   06/11/2025   6599-2   05/01/2026   NJQ0F04   DT00WV202V   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   DMJQ0F04   DT00WV202W   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   DMSC338   DT00WV202W   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   DMSC338   DT00WV202W   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NJR4007   DT00WV202Y   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NJR4007   DT00WV202Y   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NJR4007   DT00W02091   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NPJ8608   DT00X02091   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NPJ8608   DT00X02094   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NFJ8608   DT00X02094   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NEA8A80   DT00X02095   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NEA8A80   DT00X02096   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NEA8A80   DT00X02096   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NJ271H48   DT00Y4100B   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100B   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100C   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZC251   DT00Y4100F   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100F   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZC251   DT00Y4100F   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100F   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   OAG5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   5169-1	R\$195,23
QCI1H07   DT00WV202S   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   QCI1H07   DT00WV202T   30/08/2025   06/11/2025   6599-2   05/01/2026   QCI1H07   DT00WV202U   30/08/2025   06/11/2025   6599-2   05/01/2026   NJQ0F04   DT00WV202W   30/08/2025   06/11/2025   6599-2   05/01/2026   NJQ0F04   DT00WV202W   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   OBK2G38   DT00WV202W   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NJR4007   DT00WV202W   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NJR4007   DT00WV202W   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NJR4007   DT00W0202W   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NJR4007   DT00W02090   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NPJ8608   DT00X02090   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NPJ8608   DT00X02093   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NPJ8608   DT00X02094   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NEA8A80   DT00X02094   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NIB0336   DT00X02095   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NIB0336   DT00X02096   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NIB0336   DT00X02096   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100B   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100B   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100B   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100F   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100F   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100F   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100H   30/08/2025   06/11/2025   5699-2   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   5699-2	R\$293,47
QCI1H07   DT00WV202T   30/08/2025   06/11/2025   7633-2   05/01/2026   QCI1H07   DT00WV202V   30/08/2025   06/11/2025   6599-2   05/01/2026   NJQ0F04   DT00WV202V   30/08/2025   06/11/2025   6599-2   05/01/2026   NJQ0F04   DT00WV202W   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   OBK2G38   DT00WV202X   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NJR4007   DT00WV202Y   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NJR4007   DT00WV202Y   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NJR4007   DT00WV202Y   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NJR4007   DT00W02091   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   JYU2490   DT00W02091   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   JYU2490   DT00W02093   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NPJR608   DT00W02093   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   HSI7J47   DT00W02094   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NEA8A80   DT00W02096   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NUB0336   DT00W02096   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100B   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100D   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100C   30/08/2025   06/11/2025   5189-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100B   30/08/2025   06/11/2025   5189-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100B   30/08/2025   06/11/2025   5189-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100H   30/08/2025   06/11/2025   5189-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100H   30/08/2025   06/11/2025   5189-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100B   30/08/2025   06/11/2025   5189-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100B   30/08/2025   06/11/2025   5189-1   05/01/2026   OAG5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   5189-1	R\$195,23
QCI1H07   DT00WV202U   30/08/2025   06/11/2025   6599-2   05/01/2026     NJQ0F04   DT00WV202W   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026     DJQ0F04   DT00WV202W   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026     DBK2G38   DT00WV202X   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026     NJR4007   DT00WV202Y   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026     NJR4007   DT00WV202Y   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026     NJR4007   DT00W02091   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026     JYU2490   DT00X02091   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026     NJR4608   DT00X02093   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026     NJR4608   DT00X02094   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026     HSI7J47   DT00X02094   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026     NLB0336   DT00X02096   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026     NJR48A80   DT00X02096   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026     JZR1H48   DT00Y4100C   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026     JZR1H48   DT00Y4100C   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026     JZR2H48   DT00Y4100D   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026     JZC2251   DT00Y4100F   30/08/2025   06/11/2025   5189-1   05/01/2026     JZC2251   DT00Y4100F   30/08/2025   06/11/2025   5189-1   05/01/2026     JZC2251   DT00Y4100G   30/08/2025   06/11/2025   5189-1   05/01/2026     JZC2251   DT00Y4100B   30/08/2025   06/11/2025   5189-1   05/01/2026     OAG5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   5189-1   05/01/2026     OAG5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   5189-1   05/01/2026     OAG5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   5189-1   05/01/2026	R\$195,23
NJQQF04   DT00WV202V   30/08/2025   06/11/2025   6599-2   05/01/2026   NJQQF04   DT00WV202W   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   OBK2G38   DT00WV202W   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NJR4007   DT00WV202Y   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NJR4007   DT00W0209Y   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NJR4007   DT00W02091   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NPJ8608   DT00X02091   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NPJ8608   DT00X02093   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NPJ8608   DT00X02093   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NPJ8608   DT00X02094   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NEARARO   DT00X02095   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NUB0336   DT00X02096   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NUB0336   DT00X02096   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100B   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100C   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100C   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100F   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100F   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100H   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   OAG5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   5169-1	R\$293,47
NJQ0F04   DT00WV202W   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   OBK2G38   DT00WV202X   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NJR4007   DT00WV202Y   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   RAK4A26   DT00X02090   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   JYU2490   DT00X02091   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   JYU2490   DT00X02091   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NPJ8608   DT00X02093   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   HSITJAT   DT00X02094   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NEASA80   DT00X02094   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NEASA80   DT00X02095   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NJ80336   DT00X02096   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100B   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100C   30/08/2025   06/11/2025   509-2   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100C   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100E   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100E   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100F   30/08/2025   06/11/2025   509-2   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100H   30/08/2025   06/11/2025   509-2   05/01/2026   JZC251   DT00Y4100H   30/08/2025   06/11/2025   509-2   05/01/2026   JZC251   DT00Y4100H   30/08/2025   06/11/2025   509-2   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   509-2   05/01/2026   O	R\$293,47 R\$293,47
OBK2G38         DT00WV202X         30/08/2025         06/11/2025         5185-1         05/01/2026           NJR4007         DT00WV202Y         30/08/2025         06/11/2025         5185-1         05/01/2026           RAK4A26         DT00X02090         29/08/2025         06/11/2025         5185-1         05/01/2026           JYU2490         DT00X02091         29/08/2025         06/11/2025         5185-1         05/01/2026           NPJ8608         DT00X02093         29/08/2025         06/11/2025         5185-1         05/01/2026           HSI7J37         DT00X02094         29/08/2025         06/11/2025         5185-1         05/01/2026           NEABA80         DT00X02095         29/08/2025         06/11/2025         5185-1         05/01/2026           NUB0336         DT00X02096         29/08/2025         06/11/2025         5185-1         05/01/2026           JZR1H48         DT00Y4100B         30/08/2025         06/11/2025         5185-1         05/01/2026           JZC214         DT00Y4100D         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026           JZC2251         DT00Y4100F         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026           JZC2251         DT00Y4100F	R\$195,23
NJR4007   DT00WV202Y   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   RAK4A26   DT00X02090   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NJV2490   DT00X02091   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NJV2490   DT00X02093   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NJV2490   DT00X02094   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   HSI7J47   DT00X02094   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NJE0336   DT00X02095   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NJE0336   DT00X02096   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100B   30/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100C   30/08/2025   06/11/2025   510-0   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100D   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100D   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100E   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100F   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100H   30/08/2025   06/11/2025   5169-2   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100H   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZC2497   DT00YH100H   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   DAG5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   5118-0   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   5118-0   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   5189-1   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   5189-1   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   5784-1   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   5789-1   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   5789-1   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   5789-1	R\$195,23
RAK4A26 DT00X02090 29/08/2025 06/11/2025 5185-1 05/01/2026 JYU2490 DT00X02091 29/08/2025 06/11/2025 5185-1 05/01/2026 NPJ8608 DT00X02093 29/08/2025 06/11/2025 5185-1 05/01/2026 HSITJ47 DT00X02094 29/08/2025 06/11/2025 5185-1 05/01/2026 NEA8A80 DT00X02095 29/08/2025 06/11/2025 5185-1 05/01/2026 NUB0336 DT00X02096 29/08/2025 06/11/2025 5185-1 05/01/2026 NUB0336 DT00X02096 29/08/2025 06/11/2025 5185-1 05/01/2026 JZR11H48 DT00Y4100B 30/08/2025 06/11/2025 5185-1 05/01/2026 JZR11H48 DT00Y4100C 30/08/2025 06/11/2025 5010-0 05/01/2026 JZR11H48 DT00Y4100D 30/08/2025 06/11/2025 5169-1 05/01/2026 JZR11H48 DT00Y4100D 30/08/2025 06/11/2025 5169-1 05/01/2026 JZR11H48 DT00Y4100D 30/08/2025 06/11/2025 5169-1 05/01/2026 DBI6169 DT00Y4100E 30/08/2025 06/11/2025 5169-1 05/01/2026 JZC2251 DT00Y4100F 30/08/2025 06/11/2025 5169-1 05/01/2026 JZC2251 DT00Y4100G 30/08/2025 06/11/2025 5169-1 05/01/2026 JZC2251 DT00Y4100H 30/08/2025 06/11/2025 5169-1 05/01/2026 JZC2251 DT00Y4100H 30/08/2025 06/11/2025 5169-1 05/01/2026 JZC2251 DT00Y4100H 30/08/2025 06/11/2025 5169-1 05/01/2026 JZC2251 DT00Y4100B 30/08/2025 06/11/2025 5169-1 05/01/2026 DZC2763 DT00Y4100B 30/08/2025 06/11/2025 5169-1 05/01/2026 DZC2763 DT00Y4100B 30/08/2025 06/11/2025 5169-1 05/01/2026 OAQ5497 DT00YH100B 30/08/2025 06/11/2025 5010-0 05/01/2026 OAQ5497 DT00YH100B 30/08/2025 06/11/2025 5010-0 05/01/2026 OAQ5497 DT00YH100B 30/08/2025 06/11/2025 5010-0 05/01/2026 OAQ5497 DT00YH100M 30/08/2025 06/11/2025 518-0 05/01/2026 OAQ5497 DT00YH100M 30/08/2025 06/11/2025 518-1 05/01/2026 OAQ5497 DT00YH100M 30/08/2025 06/11/2025 518-1 05/01/2026 OAQ5497 DT00YH100M 30/08/2025 06/11/2025 518-	R\$195,23
JYU2490   DT00X02091   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NPJ8608   DT00X02093   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   HSI7J47   DT00X02094   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NEA8A80   DT00X02095   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NUB0336   DT00X02096   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100B   30/08/2025   06/11/2025   5599-2   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100C   30/08/2025   06/11/2025   5010-0   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100D   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZR2H48   DT00Y4100E   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100F   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100F   30/08/2025   06/11/2025   5510-0   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100F   30/08/2025   06/11/2025   5599-2   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100H   30/08/2025   06/11/2025   5569-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100H   30/08/2025   06/11/2025   5569-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100H   30/08/2025   06/11/2025   5569-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100H   30/08/2025   06/11/2025   5565-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100H   30/08/2025   06/11/2025   5565-1   05/01/2026   JZC251   DT00Y4100H   30/08/2025   06/11/2025   5565-1   05/01/2026   JZE0F83   DT00YH100B   30/08/2025   06/11/2025   5510-0   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100B   30/08/2025   06/11/2025   5010-0   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100K   30/08/2025   06/11/2025   5010-0   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   5780-0   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   5780-1   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   5790-0   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   5790-0   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   5790-0	R\$195,23
NPJ8608   DT00X02093   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   HSI7J47   DT00X02094   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NEA8A80   DT00X02095   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NUB0336   DT00X02096   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100B   30/08/2025   06/11/2025   5099-2   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100C   30/08/2025   06/11/2025   5010-0   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100D   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100D   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100E   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100F   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100F   30/08/2025   06/11/2025   5519-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100H   30/08/2025   06/11/2025   6599-2   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100H   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100H   30/08/2025   06/11/2025   5010-0   05/01/2026   JZC257   DT00Y4100H   30/08/2025   06/11/2025   5010-0   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100H   30/08/2025   06/11/2025   5010-0   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100B   30/08/2025   06/11/2025   5010-0   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100K   30/08/2025   06/11/2025   5010-0   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   5010-0   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   5069-2   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   6599-2   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   6599-2   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   5069-1	R\$195,23
NEA8A80   DT00X02095   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   NUB0336   DT00X02096   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100B   30/08/2025   06/11/2025   5699-2   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100C   30/08/2025   06/11/2025   5010-0   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100D   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   OBI6169   DT00Y4100E   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100F   30/08/2025   06/11/2025   5010-0   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100F   30/08/2025   06/11/2025   5010-0   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100H   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100H   30/08/2025   06/11/2025   5169-2   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100H   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100H   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100H   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100H   30/08/2025   06/11/2025   5010-0   05/01/2026   JZC0497   DT00YH100B   30/08/2025   06/11/2025   5010-0   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100K   30/08/2025   06/11/2025   5010-0   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100K   30/08/2025   06/11/2025   5010-0   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   5010-0   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   6769-0   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   6637-2   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   6637-2   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100P   30/08/2025   06/11/2025   5768-1   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100P   30/08/2025   06/11/2025   5769-1   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100P   30/08/2025   06/11/2025   5799-0	R\$195,23
NUB0336   DT00X02096   29/08/2025   06/11/2025   5185-1   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100B   30/08/2025   06/11/2025   6599-2   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100C   30/08/2025   06/11/2025   5010-0   05/01/2026   JZR1H48   DT00Y4100D   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   OBI6169   DT00Y4100E   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100F   30/08/2025   06/11/2025   5010-0   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100G   30/08/2025   06/11/2025   5699-2   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100H   30/08/2025   06/11/2025   5699-2   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100H   30/08/2025   06/11/2025   5659-2   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100H   30/08/2025   06/11/2025   5656-1   05/01/2026   JZC2251   DT00Y4100H   30/08/2025   06/11/2025   5619-1   05/01/2026   JZE0783   DT00YH100B   30/08/2025   06/11/2025   5010-0   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100J   30/08/2025   06/11/2025   5010-0   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100K   30/08/2025   06/11/2025   5010-0   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100L   30/08/2025   06/11/2025   5118-0   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   5118-0   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   5699-2   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   6699-2   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   6699-2   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   6699-2   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100P   30/08/2025   06/11/2025   6726-1   05/01/2026   OAQ5497   DT00YH100P   30/08/2025   06/11/2025   5189-1	R\$195,23
JZR1H48         DT00Y4100B         30/08/2025         06/11/2025         6599-2         05/01/2026           JZR1H48         DT00Y4100C         30/08/2025         06/11/2025         5010-0         05/01/2026           JZR1H48         DT00Y4100D         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026           OBI6169         DT00Y4100E         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026           JZC2251         DT00Y4100G         30/08/2025         06/11/2025         509-2         05/01/2026           JZC2251         DT00Y4100H         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026           JZC2251         DT00Y4100H         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026           JZC2251         DT00Y4100B         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026           JZC251         DT00YH100B         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026           JZC251         DT00YH100B         30/08/2025         06/11/2025         5010-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100J         30/08/2025         06/11/2025         5010-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100L	R\$195,23
JZR1H48         DT00Y4100C         30/08/2025         06/11/2025         5010-0         05/01/2026           JZR1H48         DT00Y4100D         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026           OBI6169         DT00Y4100E         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026           JZC2251         DT00Y4100F         30/08/2025         06/11/2025         5699-2         05/01/2026           JZC2251         DT00Y4100G         30/08/2025         06/11/2025         5699-2         05/01/2026           JZC2251         DT00Y4100H         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026           JZC2251         DT00Y4100I         30/08/2025         06/11/2025         5566-1         05/01/2026           JZE0F83         DT00YH100B         30/08/2025         06/11/2025         5010-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100K         30/08/2025         06/11/2025         5010-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100L         30/08/2025         06/11/2025         5118-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100M         30/08/2025         06/11/2025         518-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100M	R\$195,23
JZR1H48	R\$293,47
OBI6169         DT00Y4100E         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026           JZC2251         DT00Y4100F         30/08/2025         06/11/2025         5010-0         05/01/2026           JZC2251         DT00Y4100G         30/08/2025         06/11/2025         6599-2         05/01/2026           JZC2251         DT00Y4100H         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026           JZC2251         DT00Y4100I         30/08/2025         06/11/2025         6556-1         05/01/2026           JZE0F83         DT00YH100B         30/08/2025         06/11/2025         5010-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100J         30/08/2025         06/11/2025         5010-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100K         30/08/2025         06/11/2025         5010-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100L         30/08/2025         06/11/2025         5010-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100M         30/08/2025         06/11/2025         5118-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100N         30/08/2025         06/11/2025         6799-2         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100P	R\$880,41
JZC2251   DT00Y4100F   30/08/2025   06/11/2025   5010-0   05/01/2026     JZC2251   DT00Y4100H   30/08/2025   06/11/2025   6599-2   05/01/2026     JZC2251   DT00Y4100H   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026     JZC2251   DT00Y4100I   30/08/2025   06/11/2025   5569-1   05/01/2026     JZE0F83   DT00YH100B   30/08/2025   06/11/2025   5010-0   05/01/2026     OAQ5497   DT00YH100J   30/08/2025   06/11/2025   7340-0   05/01/2026     OAQ5497   DT00YH100K   30/08/2025   06/11/2025   5010-0   05/01/2026     OAQ5497   DT00YH100L   30/08/2025   06/11/2025   5010-0   05/01/2026     OAQ5497   DT00YH100L   30/08/2025   06/11/2025   5118-0   05/01/2026     OAQ5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   518-0   05/01/2026     OAQ5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   6599-2   05/01/2026     OAQ5497   DT00YH100N   30/08/2025   06/11/2025   6599-2   05/01/2026     OAQ5497   DT00YH100P   30/08/2025   06/11/2025   7684-1   05/01/2026     OAQ5497   DT00YH100P   30/08/2025   06/11/2025   6726-1   05/01/2026     OAQ5497   DT00YH100P   30/08/2025   06/11/2025   57684-1   05/01/2026     OAQ5497   DT00YH100R   30/08/2025   06/11/2025   57684-1   05/01/2026     OAQ5497   DT00YH100R   30/08/2025   06/11/2025   5769-1   05/01/2026     OAQ5497   DT00YH100R   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026	R\$2.934,70
JZC2251         DT00Y4100G         30/08/2025         06/11/2025         6599-2         05/01/2026           JZC2251         DT00Y4100H         30/08/2025         06/11/2025         5189-1         05/01/2026           JZC2251         DT00Y4100I         30/08/2025         06/11/2025         5656-1         05/01/2026           JZE0F83         DT00YH100B         30/08/2025         06/11/2025         5010-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100L         30/08/2025         06/11/2025         7340-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100K         30/08/2025         06/11/2025         5010-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100L         30/08/2025         06/11/2025         5118-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100M         30/08/2025         06/11/2025         6789-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100M         30/08/2025         06/11/2025         6599-2         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100D         30/08/2025         06/11/2025         6599-2         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100P         30/08/2025         06/11/2025         6784-1         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100R	R\$2.934,70
JZC2251   DT00Y4100H   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026     JZC2251   DT00Y4100I   30/08/2025   06/11/2025   6556-1   05/01/2026     JZE0F83   DT00YH100B   30/08/2025   06/11/2025   5010-0   05/01/2026     OAQ5497   DT00YH100K   30/08/2025   06/11/2025   7340-0   05/01/2026     OAQ5497   DT00YH100K   30/08/2025   06/11/2025   5010-0   05/01/2026     OAQ5497   DT00YH100L   30/08/2025   06/11/2025   5118-0   05/01/2026     OAQ5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   5118-0   05/01/2026     OAQ5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   6699-2   05/01/2026     OAQ5497   DT00YH100M   30/08/2025   06/11/2025   6699-2   05/01/2026     OAQ5497   DT00YH100D   30/08/2025   06/11/2025   6637-2   05/01/2026     OAQ5497   DT00YH100D   30/08/2025   06/11/2025   6637-2   05/01/2026     OAQ5497   DT00YH100Q   30/08/2025   06/11/2025   6726-1   05/01/2026     OAQ5497   DT00YH100Q   30/08/2025   06/11/2025   6726-1   05/01/2026     OAQ5497   DT00YH100R   30/08/2025   06/11/2025   5189-1   05/01/2026     OAD5498   DT00YJ100A   30/08/2025   06/11/2025   5189-1   05/01/2026     OAD5498   DT00YJ100A   30/08/2025   06/11/2025   5699-2   05/01/2026     OAV2D45   DT00YK100A   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026     OAX2D45   DT00YK100A   30/08/2025   06/11/2025   5169-1   05/01/2026	R\$880,41
JZC2251         DT00Y4100I         30/08/2025         06/11/2025         6556-1         05/01/2026           JZE0F83         DT00YH100B         30/08/2025         06/11/2025         5010-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100J         30/08/2025         06/11/2025         7340-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100K         30/08/2025         06/11/2025         5010-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100L         30/08/2025         06/11/2025         5118-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100M         30/08/2025         06/11/2025         6769-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100N         30/08/2025         06/11/2025         6599-2         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100O         30/08/2025         06/11/2025         6637-2         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100P         30/08/2025         06/11/2025         7684-1         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100Q         30/08/2025         06/11/2025         7626-1         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100R         30/08/2025         06/11/2025         5274-1         05/01/2026           JZE0F83         DT00YH100R	R\$293,47 R\$2.934,70
JZE0F83         DT00YH100B         30/08/2025         06/11/2025         5010-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100J         30/08/2025         06/11/2025         7340-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100K         30/08/2025         06/11/2025         5010-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100L         30/08/2025         06/11/2025         5118-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100M         30/08/2025         06/11/2025         6769-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100N         30/08/2025         06/11/2025         6599-2         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100O         30/08/2025         06/11/2025         6637-2         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100P         30/08/2025         06/11/2025         7684-1         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100Q         30/08/2025         06/11/2025         6726-1         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100R         30/08/2025         06/11/2025         5274-1         05/01/2026           JZE0F83         DT00YH100S         30/08/2025         06/11/2025         5274-1         05/01/2026           QRV4J85         DT00YJ1005	R\$2.934,70 R\$293,47
OAQ5497         DT00YH100J         30/08/2025         06/11/2025         7340-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100K         30/08/2025         06/11/2025         5010-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100L         30/08/2025         06/11/2025         5118-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100M         30/08/2025         06/11/2025         6789-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100N         30/08/2025         06/11/2025         6599-2         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100O         30/08/2025         06/11/2025         6637-2         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100P         30/08/2025         06/11/2025         7684-1         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100Q         30/08/2025         06/11/2025         6726-1         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100R         30/08/2025         06/11/2025         5274-1         05/01/2026           JZE0F83         DT00YH100S         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026           QBV4J85         DT00YJ1005         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026           QBV4J85         DT00YJ1008	R\$880,41
OAQ5497         DT00YH100K         30/08/2025         06/11/2025         5010-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100L         30/08/2025         06/11/2025         5118-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100M         30/08/2025         06/11/2025         6769-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100N         30/08/2025         06/11/2025         6599-2         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100O         30/08/2025         06/11/2025         6637-2         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100P         30/08/2025         06/11/2025         6726-1         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100Q         30/08/2025         06/11/2025         6726-1         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100R         30/08/2025         06/11/2025         5274-1         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100R         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026           JZE0F83         DT00YH100S         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026           QBV4J85         DT00YJ1005         30/08/2025         06/11/2025         5699-2         05/01/2026           QLD5655         DT00YJ100R	R\$130,16
OAQ5497         DT00YH100L         30/08/2025         06/11/2025         5118-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100M         30/08/2025         06/11/2025         6769-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100N         30/08/2025         06/11/2025         6699-2         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100O         30/08/2025         06/11/2025         6637-2         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100P         30/08/2025         06/11/2025         7684-1         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100Q         30/08/2025         06/11/2025         6726-1         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100R         30/08/2025         06/11/2025         5274-1         05/01/2026           JZE0F83         DT00YH100S         30/08/2025         06/11/2025         5274-1         05/01/2026           QBV4J85         DT00YJ100S         30/08/2025         06/11/2025         6599-2         05/01/2026           QCD5G55         DT00YJ1007         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026           QBV4J85         DT00YJ100B         30/08/2025         06/11/2025         7579-0         05/01/2026           QBV4J85         DT00YJ100A	R\$880,41
OAQ5497         DT00YH100M         30/08/2025         06/11/2025         6769-0         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100N         30/08/2025         06/11/2025         6599-2         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100D         30/08/2025         06/11/2025         6637-2         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100P         30/08/2025         06/11/2025         7684-1         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100Q         30/08/2025         06/11/2025         6726-1         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100R         30/08/2025         06/11/2025         5274-1         05/01/2026           JZE0F83         DT00YH100S         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026           QBV4J85         DT00YJ1005         30/08/2025         06/11/2025         6599-2         05/01/2026           QCD5G55         DT00YJ1007         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026           NJO0925         DT00YJ1008         30/08/2025         06/11/2025         7579-0         05/01/2026           QBV4J85         DT00YJ100A         30/08/2025         06/11/2025         5010-0         05/01/2026           SPD9103         DT00YK100A	R\$880,41
OAQ5497         DT00YH100O         30/08/2025         06/11/2025         6637-2         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100P         30/08/2025         06/11/2025         7684-1         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100Q         30/08/2025         06/11/2025         6726-1         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100R         30/08/2025         06/11/2025         5189-1         05/01/2026           JZE0F83         DT00YH100S         30/08/2025         06/11/2025         5189-1         05/01/2026           QBV4J85         DT00YJ1005         30/08/2025         06/11/2025         6599-2         05/01/2026           QCD5G55         DT00YJ1007         30/08/2025         06/11/2025         5189-1         05/01/2026           NJO0925         DT00YJ1008         30/08/2025         06/11/2025         579-0         05/01/2026           QBV4J85         DT00YJ100A         30/08/2025         06/11/2025         501-0         05/01/2026           QBV4J85         DT00YJ100A         30/08/2025         06/11/2025         501-0         05/01/2026           SPD9103         DT00YK100A         30/08/2025         06/11/2025         5699-2         05/01/2026           OAX2D45         DT00YK100A	R\$130,16
OAQ5497         DT00YH100P         30/08/2025         06/11/2025         7684-1         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100Q         30/08/2025         06/11/2025         6726-1         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100R         30/08/2025         06/11/2025         5274-1         05/01/2026           JZE0F83         DT00YH100S         30/08/2025         06/11/2025         5189-1         05/01/2026           QBV4J85         DT00YJ1005         30/08/2025         06/11/2025         6599-2         05/01/2026           QCD5G55         DT00YJ1007         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026           NJO0925         DT00YJ1008         30/08/2025         06/11/2025         7579-0         05/01/2026           QBV4J85         DT00YJ100A         30/08/2025         06/11/2025         5010-0         05/01/2026           SPD9I03         DT00YK1009         30/08/2025         06/11/2025         5699-2         05/01/2026           OAX2D45         DT00YK100A         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026	R\$293,47
OAQ5497         DT00YH100Q         30/08/2025         06/11/2025         6726-1         05/01/2026           OAQ5497         DT00YH100R         30/08/2025         06/11/2025         5274-1         05/01/2026           JZE0F83         DT00YH100S         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026           QBV4J85         DT00YJ1005         30/08/2025         06/11/2025         6599-2         05/01/2026           QCD5G55         DT00YJ1007         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026           NJO0925         DT00YJ1008         30/08/2025         06/11/2025         7579-0         05/01/2026           QBV4J85         DT00YJ100A         30/08/2025         06/11/2025         5010-0         05/01/2026           SPD9I03         DT00YK1009         30/08/2025         06/11/2025         6599-2         05/01/2026           OAX2D45         DT00YK100A         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026	R\$195,23
OAQ5497         DT00YH100R         30/08/2025         06/11/2025         5274-1         05/01/2026           JZE0F83         DT00YH100S         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026           QBV4J85         DT00YJ1005         30/08/2025         06/11/2025         6599-2         05/01/2026           QCD5G55         DT00YJ1007         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026           NJO0925         DT00YJ1008         30/08/2025         06/11/2025         7579-0         05/01/2026           QBV4J85         DT00YJ100A         30/08/2025         06/11/2025         5010-0         05/01/2026           SPD9I03         DT00YK1009         30/08/2025         06/11/2025         6599-2         05/01/2026           OAX2D45         DT00YK100A         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026	R\$130,16
JZE0F83         DT00YH100S         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026           QBV4J85         DT00YJ1005         30/08/2025         06/11/2025         6599-2         05/01/2026           QCD5G55         DT00YJ1007         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026           NJ00925         DT00YJ1008         30/08/2025         06/11/2025         7579-0         05/01/2026           QBV4J85         DT00YJ100A         30/08/2025         06/11/2025         5010-0         05/01/2026           SPD9I03         DT00YK1009         30/08/2025         06/11/2025         6599-2         05/01/2026           OAX2D45         DT00YK100A         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026	R\$195,23
QBV4J85         DT00YJ1005         30/08/2025         06/11/2025         6599-2         05/01/2026           QCD5G55         DT00YJ1007         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026           NJO0925         DT00YJ1008         30/08/2025         06/11/2025         7579-0         05/01/2026           QBV4J85         DT00YJ100A         30/08/2025         06/11/2025         5010-0         05/01/2026           SPD9I03         DT00YK1009         30/08/2025         06/11/2025         6599-2         05/01/2026           OAX2D45         DT00YK100A         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026	R\$2.934,70
QCD5G55         DT00YJ1007         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026           NJO0925         DT00YJ1008         30/08/2025         06/11/2025         7579-0         05/01/2026           QBV4J85         DT00YJ100A         30/08/2025         06/11/2025         5010-0         05/01/2026           SPD9I03         DT00YK1009         30/08/2025         06/11/2025         6599-2         05/01/2026           OAX2D45         DT00YK100A         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026	R\$2.934,70
NJO0925         DT00YJ1008         30/08/2025         06/11/2025         7579-0         05/01/2026           QBV4J85         DT00YJ100A         30/08/2025         06/11/2025         5010-0         05/01/2026           SPD9I03         DT00YK1009         30/08/2025         06/11/2025         6599-2         05/01/2026           OAX2D45         DT00YK100A         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026	R\$293,47
QBV4J85         DT00YJ100A         30/08/2025         06/11/2025         5010-0         05/01/2026           SPD9I03         DT00YK1009         30/08/2025         06/11/2025         6599-2         05/01/2026           OAX2D45         DT00YK100A         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026	R\$2.934,70
SPD9I03         DT00YK1009         30/08/2025         06/11/2025         6599-2         05/01/2026           OAX2D45         DT00YK100A         30/08/2025         06/11/2025         5169-1         05/01/2026	R\$2.934,70
OAX2D45 DT00YK100A 30/08/2025 06/11/2025 5169-1 05/01/2026	R\$880,41 R\$293,47
	R\$2.934,70
	R\$293,47
NJG3J87 DT00YK100D 30/08/2025 06/11/2025 6637-2 05/01/2026	R\$195,23
OAX2D45 DT00YK100G 30/08/2025 06/11/2025 6599-2 05/01/2026	R\$293,47
OAX2D45 DT00YK100H 30/08/2025 06/11/2025 5010-0 05/01/2026	R\$880,41
OAX2D45 DT00YK100I 30/08/2025 06/11/2025 5835-0 05/01/2026	R\$195,23
OAX2D45 DT00YK100J 30/08/2025 06/11/2025 6076-0 05/01/2026	R\$293,47
OAX2D45 DT00YK100K 30/08/2025 06/11/2025 5118-0 05/01/2026	R\$880,41
OAX2D45 DT00YK100L 30/08/2025 06/11/2025 5274-1 05/01/2026	R\$2.934,70
SEMPLAC TOX0016300 29/08/2025 06/11/2025 7820-0 05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC TOX0016302 29/08/2025 06/11/2025 7820-0 05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC         TOX0016304         29/08/2025         06/11/2025         7820-0         05/01/2026           SEMPLAC         TOX0016305         29/08/2025         06/11/2025         7820-0         05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC         TOX0016305         29/08/2025         06/11/2025         7820-0         05/01/2026           SEMPLAC         TOX0016306         29/08/2025         06/11/2025         7820-0         05/01/2026	R\$1.467,35 R\$1.467,35
SEMPLAC TOX0016306 29/08/2025 06/11/2025 7820-0 05/01/2026 SEMPLAC TOX0016308 29/08/2025 06/11/2025 7820-0 05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC TOX0016309 29/08/2025 06/11/2025 7820-0 05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC TOX0016309 29/08/2025 06/11/2025 7820-0 05/01/2026 SEMPLAC TOX0016310 29/08/2025 06/11/2025 7820-0 05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC TOX0016311 29/08/2025 06/11/2025 7620-0 05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC TOX0016312 29/08/2025 06/11/2025 7820-0 05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC TOX0016313 29/08/2025 06/11/2025 7820-0 05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC         TOX0016314         29/08/2025         06/11/2025         7820-0         05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC         TOX0016315         29/08/2025         06/11/2025         7820-0         05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC         TOX0016316         29/08/2025         06/11/2025         7820-0         05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC         TOX0016318         29/08/2025         06/11/2025         7820-0         05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC TOX0016319 29/08/2025 06/11/2025 7820-0 05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC TOX0016320 29/08/2025 06/11/2025 7820-0 05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC         TOX0016321         29/08/2025         06/11/2025         7820-0         05/01/2026           SEMPLAC         TOX0016322         29/08/2025         06/11/2025         7820-0         05/01/2026	R\$1.467,35 R\$1.467,35
SEMPLAC         TOX0016323         29/08/2025         06/11/2025         7820-0         05/01/2026           SEMPLAC         TOX0016325         29/08/2025         06/11/2025         7820-0         05/01/2026	R\$1.467,35 R\$1.467,35
SEMPLAC TOX0016323 29/08/2025 06/11/2025 7620-0 05/01/2026 SEMPLAC TOX0016327 29/08/2025 06/11/2025 7820-0 05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC TOX0016328 29/08/2025 06/11/2025 7820-0 05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC TOX0016329 29/08/2025 06/11/2025 7820-0 05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC TOX0016330 29/08/2025 06/11/2025 7820-0 05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC TOX0016331 29/08/2025 06/11/2025 7820-0 05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC         TOX0016332         29/08/2025         06/11/2025         7820-0         05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC TOX0016333 29/08/2025 06/11/2025 7820-0 05/01/2026	
SEMPLAC         TOX0016334         29/08/2025         06/11/2025         7820-0         05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC         TOX0016335         29/08/2025         06/11/2025         7820-0         05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC         TOX0016336         29/08/2025         06/11/2025         7820-0         05/01/2026	R\$1.467,35 R\$1.467,35
SEMPLAC TOX0016338 29/08/2025 06/11/2025 7820-0 05/01/2026	R\$1.467,35 R\$1.467,35 R\$1.467,35
SEMPLAC TOX0016339 29/08/2025 06/11/2025 7820-0 05/01/2026	R\$1.467,35 R\$1.467,35 R\$1.467,35 R\$1.467,35
SEMPLAC TOX0016340 29/08/2025 06/11/2025 7820-0 05/01/2026 SEMPLAC TOX0016341 29/08/2025 06/11/2025 7820-0 05/01/2026	R\$1.467,35 R\$1.467,35 R\$1.467,35 R\$1.467,35 R\$1.467,35
SEMPLAC         TOX0016341         29/08/2025         06/11/2025         7820-0         05/01/2026	R\$1.467,35 R\$1.467,35 R\$1.467,35 R\$1.467,35

Página 101

Placa	N° AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite	VI. Multa
SEMPLAC	TOX0016343	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016344	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016345	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016346	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016347	29/08/2025		7820-0	05/01/2026	
			06/11/2025			R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016349	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016350	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016352	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016353	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016354	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016357	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016358	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016359	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016360	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016361	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016362	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016364	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016365	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016366	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016369	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016370	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016371	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016371	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016374	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016374	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016377	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	
						R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016379	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016380	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016381	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016382	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016383	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016384	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016385	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016386	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016387	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016389	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016392	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016393	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016394	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016395	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016397	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016398	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016399	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016400	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016401	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016402	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016403	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016404	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016405	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016406	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016408	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016409	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016410	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016411	29/08/2025 29/08/2025	06/11/2025 06/11/2025	7820-0 7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016412				05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016413	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016414	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016415	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016416	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016417	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016418	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016419	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016420	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016422	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016423	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016424	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016425	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0016426	29/08/2025	06/11/2025	7820-0	05/01/2026	R\$1.467,35

N° 29.112



# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	VI. Multa	Nº Registro
QCV5E44	DT001U71GI	30/08/2025	06/11/2025	5878-0 R\$130,16		07647947877
QCA3I12	DT002540O1	30/08/2025	06/11/2025	7366-2	R\$130,16	04541217776
SQB9G36	DT008C41LV	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	R\$130,16	07064985943
SPC5F52	DT00AE90H5	30/08/2025	06/11/2025	7366-2	R\$130,16	01226526144
OBJ3461	DT00AU20PE	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	R\$130,16	03287204052
RRV5C80	DT00EH112C	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	R\$130,16	01951962109
SPD8D97	DT00EH112D	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	R\$130,16	05330028246
NPG8710	DT00FD200H	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	R\$130,16	08747021591
FTJ0C06	DT00FM10Y0	30/08/2025	06/11/2025	6912-0	R\$88,38	00184469940
AKP4J86	DT00PUC0JD	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	R\$130,16	07832801202
RAS1H11	DT00Q780GP	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	R\$130,16	07262683712
NPO5995	DT00V6400R	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	R\$130,16	07845940774
SPD1F17	DT00VG1069	28/03/2025	06/11/2025	7340-0	R\$130,16	08282244437
RAO8G05	DT00VI2078	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	R\$130,16	60764619268
RAK1F66	DT00VI207J	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	R\$130,16	88520951104
SPZ4J64	DT00VI300C	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	R\$130,16	04092017154
QCT8C91	DT00VI300P	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	R\$130,16	02562605160
QCQ4A31	DT00VM30CT	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	R\$130,16	00584239175
NJJ6175	DT00VM30CY	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	R\$130,16	07411526567
RAK8F37	DT00VM30D3	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	R\$130,16	05602851098
QCX6367	DT00VM4009	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	R\$130,16	07094658970
RRX2H48	DT00VM400C	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	R\$130,16	05174313207
QCM5851	DT00VM400I	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	R\$130,16	06447354713
RRT4F28	DT00VS300K	30/08/2025	06/11/2025	7340-0	R\$130,16	04774250230

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE **DIRIGIR** 

Suspensão do Direito de Dirigir por Infração

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 00032/2025**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto na Resolução 723/2018 CONTRAN e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados acerca da imposição da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir. Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital para apresentar recurso à JARI ou entregar a CNH para fins de início do cumprimento da penalidade, sendo a mesma devolvida após o cumprimento do prazo de suspensão do direito de dirigir, realização do curso de reciclagem e aprovação em exame de reciclagem.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão será impossibilitada a realização de quaisquer atos administrativos no prontuário de V. Sa como: renovação, adição, mudança de categoria, transferência e segunda via.  $\underline{\mathbf{A}}$ NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO À JARI OU ENTREGA DE CNH RESULTARÁ NA INSERÇÃO DE IMPEDIMENTO NA CNH EM 20 DIAS CONTADOS DO VENCIMENTO DO PRAZO ESTABELECIDO ACIMA. Ressalta-se que violar a suspensão do direito de dirigir é infração de trânsito, punido com cassação da CNH, conforme o Artigo 263 do Código de Trânsito Brasileiro.

#### Relação de Condutores

Nome	Registro	Processo	Prazo
PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	005*****90	00628/2025	12 Meses
VALDEMIR SAMUEL DOS SANTOS	070*****04	00733/2025	12 Meses
VICTOR JOSE VOGEL	070*****83	00755/2025	12 Meses
JOICIANY ROBERTO SIQUEIRA	073*****34	00768/2025	12 Meses
JHONATAS DA SILVA RIBEIRO	073****28	00790/2025	12 Meses
REGIELLY DOS SANTOS PIRES RIBEIRO	064****19	00810/2025	12 Meses
OSEIAS COUTINHO FONSECA	058*****08	00838/2025	12 Meses
DANIEL PIRES DA SILVA	047*****02	00865/2025	12 Meses
LENYSNELSON NICACIO DE VASCONCELOS	040*****20	00883/2025	12 Meses
ANTONIO CARLOS FERREIRA DE PADUA	039****50	00914/2025	4 Meses
VINICIUS MEDINA DE SOUZA	084*****00	00962/2025	8 Meses
FLAVIO JARDIM DA SILVA	069****52	00966/2025	8 Meses
PAULO HENRIQUE ASTRIZI	019****77	01182/2025	12 Meses
MARCIO ALVES VENTURA	047****62	01185/2025	12 Meses
HENRIQUE TEIXEIRA FERREIRA	077*****61	01191/2025	12 Meses
JADIEL SOUSA SANTOS	051*****68	01197/2025	12 Meses
DANIEL SILVA ALVES	073****63	01203/2025	12 Meses
MATHEUS MOURA RODRIGUES DE ANDRADE	087*****68	01205/2025	12 Meses
FLAVIO SILVA	023****23	01206/2025	12 Meses
MARINELSON DIAS MACIEL	040*****60	01207/2025	12 Meses
JACSON DE CARVALHO OLIVEIRA	077****29	01213/2025	12 Meses
MAXUEL FERREIRA DA COSTA	056*****32	01216/2025	12 Meses
MARCOS JUNELIO DA SILVA MENEZES	044*****69	01217/2025	12 Meses
MAELSIO RONALDO FERREIRA	026*****61	01228/2025	12 Meses
TIAGO ALCEU SCHERER TORMA	061*****62	01232/2025	12 Meses
JOAO VITOR MARQUES DE SOUZA	080****79	01233/2025	12 Meses
JOAO PEREIRA SILVA	049*****70	01236/2025	2 Meses
IGOR FELIPE QUEIROZ	072****27	01245/2025	3 Meses
MARCOS HENRIQUE ISOTTON	037****19	01250/2025	3 Meses
ARTHUR SENE DOS SANTOS	075****10	01251/2025	12 Meses
CAIO LINCOLN MARTINEZ ALFREDO	076****41	01262/2025	12 Meses
VALMIR DO AMARAL	066****14	01263/2025	12 Meses
MARIVALDO SUZARTT MEDEIROS NETTO	070****27	01264/2025	12 Meses
FRANCISCO AUGUSTO CANDIDO DA SILVA	050*****98	01309/2025	12 Meses
ANDERSON PAULO OLIVEIRA CARNEIRO SILVA	071*****06	01310/2025	12 Meses
KATIELLE PIRES DE ALMEIDA	067****84	01338/2025	12 Meses
ALVENIR VIERO	050*****23	01340/2025	12 Meses
AILTON DIAS MORAIS	056*****99	01384/2025	12 Meses
ANTONIO ALVES DA COSTA NETO	003*****99	01387/2025	7 Meses

<b>3 11 0 10 0 1</b> 1 2 2 3 1 1 1			giiia 105
IGOR FELIPE QUEIROZ	072*****27	01397/2025	7 Meses
CAIO LINCOLN MARTINEZ ALFREDO	076****41	01399/2025	8 Meses
AXL CRISTHOFER SILVERIO GONCALVES	072****67	01400/2025	12 Meses
MARCELO APARECIDO PEREIRA	015*****33	01405/2025	6 Meses
YSAN LOPES GALVAO DE MATOS	078*****06	01411/2025	6 Meses
GABRYANA CERUTTI	079*****06	01415/2025	6 Meses
PEDRO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	084*****37	01416/2025	6 Meses
PAULO ALEXANDRE CONCHA VIEIRA	082****18	01428/2025	12 Meses
LEONARDO CESAR HUFNAGUEL	088*****35	01429/2025	7 Meses
MATHEUS CANDIDO DUARTE	079*****62	01430/2025	7 Meses
SILVANA ANAYA GOMES	071*****60	01441/2025	8 Meses
SUELY VASCONCELOS DE PAULA SOUZA	072*****79	01442/2025	6 Meses
PAULO AUGUSTO FERREIRA	039*****29	01446/2025	7 Meses
ADEMIR JESUS ALMEIDA DOS SANTOS	050*****34	01448/2025	12 Meses
JOSE VITOR DE OLIVEIRA	088*****51	01471/2025	12 Meses
ELSON FERREIRA DO NASCIMENTO	065*****03	01472/2025	12 Meses
FRANCELINO FERREIRA GIL	011*****66	01473/2025	12 Meses
NILDA PEREIRA DA SILVA	041*****94	01489/2025	2 Meses
JOSE RINALDO FERREIRA BATISTA	047*****40	01493/2025	3 Meses
FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA	035*****02	01496/2025	4 Meses
JAIRO BREGOLATO	018*****00	01501/2025	2 Meses
PAULO CEZAR VIANA	001*****04	01512/2025	3 Meses
FLORIVAL SANTOS	047*****34	01516/2025	12 Meses
	009****54		
CELIO RENCK		01521/2025	6 Meses
RUTE NERI BARBOSA	016*****10	01530/2025	2 Meses
ANDERSON HABOLD MACIANO	053*****39	01534/2025	4 Meses
WELLITON SILVA DOS SANTOS	070*****31	01541/2025	3 Meses
ADEMILSON MARIO DE OLIVEIRA	083*****95	01548/2025	2 Meses
JOSE GIVALDO DE OLIVEIRA DA SILVA	061*****93	01557/2025	2 Meses
PRESENTINO PEREIRA DA SILVA	007*****68	01565/2025	12 Meses
EDEVAL ALVES DOS SANTOS	053****40	01566/2025	12 Meses
MARCOS PAULO PINHEIRO	004*****68	01571/2025	12 Meses
LUIZ CARLOS FIN DE ALMEIDA	019*****56	01573/2025	12 Meses
JOSMARIO ROCHA CARVALHO	073****46	01582/2025	12 Meses
FRANCISCO SALES DE MACEDO	037*****08	01583/2025	12 Meses
LORIEDSON TERRES DA SILVA	067****48	01587/2025	12 Meses
JORGE LUIZ MALISSI DE OLIVEIRA	058*****36	01595/2025	12 Meses
FABIO MENDES DOS SANTOS	073*****65	01596/2025	12 Meses
MICHELE FELIX	064****20	01600/2025	12 Meses
ODAIR DUARTE DOS SANTOS	022*****16	01602/2025	12 Meses
CELSO PEREIRA DOS SANTOS	036*****33	01603/2025	12 Meses
VALDECI PEREIRA DA SILVA	000*****69	01604/2025	12 Meses
LUIZ CARLOS DOS SANTOS EVARISTO	068*****79	01605/2025	12 Meses
WENDERSON CLEIDER GOMES DA SILVA	065*****71	01606/2025	12 Meses
NATALIA DE SOUSA ROCHA	070*****10	01609/2025	12 Meses
FABIO ACUNHA ORTIZ	051*****36	01616/2025	12 Meses
SILVIO LOPES DA SILVA RIBEIRO	060*****68	01629/2025	12 Meses
JULIO CESAR XAVIER DA SILVA	057*****23	01633/2025	12 Meses
JHONATAN GONCALVES RICARDI	051*****63	01634/2025	12 Meses
GILMAR ALVES DE SOUZA	073*****83	01647/2025	12 Meses
ADRIANO DOS SANTOS CELESTINO	033****13	01654/2025	12 Meses
JOABE FALCAO COSTA DA SILVA	049*****40	01656/2025	12 Meses
GIVALDO BATISTA DA SILVA	040*****46	01661/2025	12 Meses
MITRIONI FLORES FAVERO	002*****60	01675/2025	12 Meses
PAULO GIBRAN FONTANA	051*****00		
		01676/2025	12 Meses
ALMIR ROBERTO TADAU JUNIOR	046*****79	01722/2025	12 Meses
JEFFERSON RODRIGUES NUNES	059*****69	01731/2025	12 Meses
DANIEL CAVALCANTE DA SILVA	085****45	01738/2025	12 Meses
FERNANDO RODRIGUES DE MORAIS	046*****00	01756/2025	12 Meses
RILDO EBURNIO	047*****50	01760/2025	12 Meses
EDER ERNST DE BITENCOURT	053*****99	01780/2025	12 Meses
ERIVELTO PADIAR BATISTA	079*****29	01781/2025	12 Meses
DEJAIR OLIVEIRA NASCIMENTO	035*****09	01784/2025	12 Meses
HELY JUNIOR BATISTA FEITOSA	058*****07	01787/2025	12 Meses
PAULO AUGUSTO FERREIRA	039*****29	01794/2025	12 Meses
RODOLFO FATORE	026*****05	01796/2025	12 Meses
ANDERSON ANDRADE BOCKHORNY	030*****07	01838/2025	12 Meses
WESLEY FERNANDO RODRIGUES	072*****94	01848/2025	12 Meses
COUTO			
PAULO RICARDO RODRIGUES VELOZO	040****43	01861/2025	3 Meses
GUILDYS FERNANDYS MARTINS SOARES	085****55	01864/2025	
OOILD TO LEIVINAIND TO MAKTIMO SUAKES	000 00	01004/2020	6 Meses

N° 29.112

10 de novembro de 2025		Dla	110
JULIANA GONCALVES XAVIER DA SILVA	068*****94	01869/2025	6 Meses
VITOR ELIAS GASPAR DOS SANTOS	082*****01	01874/2025	12 Meses
GILMAR JOSE BALDISSERA	000*****71	01875/2025	7 Meses
WILLIAN FERNANDO DA SILVA	056*****59	01888/2025	6 Meses
JONY JEFFETSON DA SILVA	045*****90	01890/2025	7 Meses
JULIANA BERNARDO KLAUSS	081*****08	01921/2025	7 Meses
DANILO SAUSEN RODRIGUES	082*****60	01923/2025	7 Meses
SERGIO CARLOS DE OLIVEIRA	020*****02	01934/2025	12 Meses
BRUNO UTIKOSKI DE LIMA	067****45	01946/2025	3 Meses
CLAUDIONIR JUVINO DA SILVA	072*****88	01948/2025	2 Meses
MARIANA COSTA DOS SANTOS	075****40	01960/2025	2 Meses
GILBERTO JOSE PRADA CORREIA	060*****93	01962/2025	2 Meses
THIAGO DE JESUS MELO	068*****03	01984/2025	8 Meses
VALDEMIR LUIZ DA SILVA	056*****70	01991/2025	2 Meses
CHARLES GRANDER ELEANDRO SILVERIO DOS SANTOS	049*****04	01993/2025	12 Meses
DIEGO ANDRE DE SOUZA COELHO	047****54	02003/2025	3 Meses
SAIRO GUILHERME MENDES PEREIRA	066*****75	02050/2025	12 Meses 3 Meses
RAIANE BALIEIRO FERNANDES	088*****00	02060/2025	2 Meses
LUIZ CARLOS GONCALVES DA CRUZ	039*****30	02069/2025	2 Meses
DENILSON DA CRUZ SILVA	047*****02	02077/2025	4 Meses
JULIANO MATHIAS	025*****72	02084/2025	3 Meses
HIAGO HERNANDES MACHADO MOREIRA	071*****00	02086/2025	8 Meses
MARCELO JOSE DA SILVA COELHO	043*****02	02089/2025	12 Meses
RAUL JOSE DA SILVA	016*****20	02098/2025	12 Meses
HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	057****53	02109/2025	12 Meses
CLEVERSON FERREIRA DE ANDRADE	078*****00	02113/2025	12 Meses
RENATO CATELAN LISBOA	071*****43	02120/2025	12 Meses
JOSE NILTON DE OLIVEIRA	041*****05	02140/2025	12 Meses
JANICE PEREIRA QUEIROZ	072*****02	02142/2025	12 Meses
DELEMACO ALVARENGA ROBSON LEHRBACH DOS SANTOS	021*****36 050*****05	02144/2025	12 Meses
ARNALDO GUILHERME BANDEIRA DE	000 05	02146/2025	12 Meses 12 Meses
SOUZA	004 20	02100/2020	IZ WICSCS
IARA VALERIA DOS SANTOS	088*****00	02180/2025	12 Meses
AUBERTH MARINHO DA CRUZ	000*****79	02182/2025	12 Meses
EDNANES DA SILVA	054****67	02185/2025	12 Meses
THIAGO JORDAO RIBEIRO ALVES	074*****61	02193/2025	12 Meses
ROBERTO CARLOS ALVES  ANDERSON AUGUSTINHO DA SILVA	014*****71	02196/2025	12 Meses 12 Meses
LEANDRO ANTONIO DE CAMPOS	027 00	02210/2025	12 Meses
VICTOR ZANIN BARBOSA	087****77	02224/2025	12 Meses
JOCY GUIMARAES DOS ANJOS	001*****67	02225/2025	12 Meses
ANDERSON SOARES	083****77	02226/2025	12 Meses
DIOGO ANDRE BARBIERI MARCONDES	044*****05	02232/2025	12 Meses
ROBSON DE LIMA RODRIGUES	039*****90	02234/2025	12 Meses
MARLY FERREIRA DA SILVA	067*****99	02239/2025	12 Meses
ROMULO SALOMAO DE ARRUDA SILVA	076*****60	02241/2025	12 Meses
JULIANE VALERIA PEREIRA FURTADO	037*****06	02243/2025	12 Meses
RAPHAEL VIEIRA LIMA	042*****29	02252/2025	12 Meses
AILTON BERNARDO DOS SANTOS	027*****72	02261/2025	12 Meses
LEIA MACIEL DA SILVA	046*****15	02269/2025	12 Meses
WESLEI TEIXEIRA DA SILVA	064*****21 082*****89	02297/2025	12 Meses
IARA FRANKE SCHEMBERG EDSON APARECIDO RODRIGUES	082*****07	02300/2025	12 Meses 12 Meses
ALISSON VITAL DA SILVA	078*****38	02304/2025	12 Meses
JEAN MARTINELLI DOS SANTOS	070 30	02313/2025	12 Meses
JEFERSON LUNA MARQUES	068*****50	02323/2025	12 Meses
DOUGLAS REINALDO	032****75	02324/2025	12 Meses
JEFERSON SOUSA LIMA	064****40	02325/2025	12 Meses
RUDIBERT ADILIO WOLL	036*****91	02330/2025	12 Meses
MARLON FILIPE DA COSTA MENEZES	057*****66	02331/2025	12 Meses
HUMBERTO ZANINI	051****15	02332/2025	12 Meses
CLAUDINEI DOMINGOS TEODORO	033*****98	02343/2025	12 Meses
THIAGO WOLMIR MENEGAZ	031*****38	02351/2025	12 Meses
VINICIUS RAFAEL MAZEI DOS SANTOS	082****51	02361/2025	12 Meses
RICARDO ALVES DA SILVA CAMILLE PINHEIRO DE CAMPOS	057*****85	02365/2025	12 Meses 12 Meses
KATIA SIRLENE OLIVEIRA SOUZA	025*****88	02379/2025	12 Meses
JOSE MIGUEL DE ARRUDA PIRES	051*****08	02396/2025	12 Meses
LUCAS LEANDRO CAVALCANTE LARA	058****43	02403/2025	12 Meses
		*	•

VIICIAI N° 29	7.112	Pa	<u>.gina 104</u>
RONNIE CESAR SFREDO	012****71	02404/2025	12 Meses
LEANDRO DA SILVA MIRANDA GOMES	022*****89	02410/2025	12 Meses
FERNANDA CRISTINA ALVES BARRETO	063*****69	02413/2025	12 Meses
GILBERTO SANTOS DE AGUIAR	079*****12	02427/2025	12 Meses
KAIQUE FERNANDO PINHEIRO DOS	087*****75	02428/2025	12 Meses
JOSE ANDERSON VERGUEIRA	031****59	02430/2025	12 Meses
CORDEIRO	031 39	02430/2023	12 Weses
EDUARDO SILVA JUNQUEIRA	039*****14	02440/2025	12 Meses
DIONI GUIMARAES BRUN	083****53	02442/2025	12 Meses
IZANETE VENANCIO TABOSA	042****44	02453/2025	12 Meses
ELISON RAMOS FERREIRA DA GUIA	057*****81	02461/2025	12 Meses
VITOR GABRIEL KREUZ	082****92	02463/2025	12 Meses
ALINE SANTANA DO NASCIMENTO	086*****69	02467/2025	12 Meses
ELTON JOSE GOMES	046*****04	02468/2025	12 Meses
ELIAS FELIZ DA SILVA	049*****42	02469/2025	12 Meses
DIEGO LUIZ ROSA  PHELLYPE EDUARDO FERRAZ LOPES	068*****25 058*****22	02471/2025	12 Meses
ALEX RONDON RIBEIRO	080*****26	02478/2025	12 Meses
ADEMILSON DOS SANTOS	055*****65	02470/2025	12 Meses
UILIEN MATEUS DA SILVA DE PAIVA	068****33	02488/2025	12 Meses
ANDRE LUIZ DA SILVA LIMA	049*****93	02493/2025	12 Meses
ANTONIO VOLNEI DUARTE	001*****10	02496/2025	12 Meses
CLOVIS ALVES DE RAMOS	009*****34	02501/2025	12 Meses
GUILHERME OLIANI POSSETTI	080****42	02509/2025	12 Meses
FRANKLIN DE SOUZA NASCIMENTO	071*****55	02512/2025	12 Meses
DYEGO DOS SANTOS SETE	049*****87	02514/2025	12 Meses
DIANA SILVA DE OLIVEIRA	069*****65	02516/2025	12 Meses
HUMBERTO ELIAS ARANTES	076*****90	02517/2025	12 Meses
JOSE RAIMUNDO NASCIMENTO	036****40	02518/2025	12 Meses
ELTON RODRIGUES DE PAULA	077*****06	02522/2025	12 Meses
VANEI HENRIQUE HENZ	044*****35	02527/2025	12 Meses
EMERSON JUNIOR DOS SANTOS	051****49	02533/2025	12 Meses
ALEXANDRE DOS SANTOS GUEDES	067*****02	02545/2025	12 Meses
LUCAS ROBERTO DA SILVA	063*****08	02548/2025	12 Meses
MARCOS DIONES DOS REIS	073*****56 058*****69	02557/2025	12 Meses
RONDINELI JUNIOR DE PAULA LUCAS MAIK DA SILVA LEMES	056 69	02560/2025	12 Meses
EVANDRO LUZ DE SANTANA	087****18	02563/2025	12 Meses
JOSIVANDO DE SOUZA DANTAS	050*****28	02566/2025	12 Meses
ANDREI HENRIQUE STEFFEN	079*****60	02572/2025	12 Meses
ELIAS DA SILVA	039*****02	02575/2025	12 Meses
WAGNER JUNIO MOURA RIBEIRO	080****15	02578/2025	12 Meses
ROSSY LIMA VERAS	003*****02	02589/2025	12 Meses
VINICIUS SANTANA DA SILVA	057****84	02592/2025	12 Meses
FELIPE PINHEIRO DE MORAES	064*****70	02595/2025	12 Meses
CARLOS REGIS DOS SANTOS	002****54	02602/2025	12 Meses
ADEMIR PEDROZO DE MELLO	062*****99	02604/2025	12 Meses
ARISTACIO DOS SANTOS PRATES	000*****77	02610/2025	12 Meses
ADEMILSON DOS SANTOS	055*****65	02614/2025	12 Meses
JOAO CUNHA DA SILVA	080*****26	02629/2025	6 Meses
PAULO HENRIQUE BUENO ALVES	080*****03	02631/2025	6 Meses
IVETE LUZ DAVID PEREIRA	077*****77	02640/2025	6 Meses
JAIRO APARECIDO CAETANO TORQUETTI SILVANE TUNES LEITE	002*****97	02654/2025	6 Meses
ADRIAN JAVORSKI DA SILVA	003^^^^003	02662/2025	12 Meses 6 Meses
JOSE PEDRO DOS SANTOS	082*****72	02686/2025	4 Meses
ROMARIO BEZERRA DA SILVA	064*****62	02000/2025	2 Meses
DENIS MATEUS OLIVEIRA PIMENTA	069*****06	02735/2025	2 Meses
JANE MIRANDA BATISTA	045*****63	02737/2025	2 Meses
LUIS PAULO ARAUJO DA SILVA	063*****04	02764/2025	12 Meses
REGINALDO EGIDIO ROSA	046*****50	02765/2025	12 Meses
GUILHERME DE ARAUJO E PINHEIRO	080*****01	02768/2025	3 Meses
ALTEIR PAULINO DA SILVA	048****47	02773/2025	4 Meses
VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ	036*****84	02778/2025	4 Meses
JEFFERSON DA SILVA NETO	067****46	02780/2025	2 Meses
MAXIMILIAN BRUNO YANEZ NUNES	042****58	02790/2025	12 Meses
BRUNO	071****	02702/2025	12 Ma
NATANAEL PEREIRA DA SILVA JOAO CLEBER MESQUITA DE OLEGARIO	071*****06 040*****56	02792/2025	12 Meses 12 Meses
MARCOS WAGNER SANTANA VAZ	040 56	02794/2025	12 Meses
WINTERSON VACINETY CANTAINA VAL	001 10	0213312023	1 = WIC3C3

TASSIA MARIELLY LEITE DA CRUZ	071*****64	02801/2025	12 Meses		RAFAEL ASSIS DOS SANTOS	080
HERMES SOARES CAMPOS	001*****02	02803/2025	12 Meses		WELISON JUNIOR DE OLIVEIRA	042
RAFAEL CLAUDIO DE PAULA	075****40	02806/2025	12 Meses		DIOGO HENRIQUE FERREIRA COSTA	077
DANIEL COSTA OLIVEIRA	073*****37	02807/2025	12 Meses		ALINOR LEONARDO DE ALMEIDA	053
ALAN BRUNO ROSA DA SILVA	043*****33	02814/2025	12 Meses		JARDEU SOUSA BRAGA	063
FERNANDES	030*****33	02010/2025	12 Massa		ROBSON PEREIRA DA PAZ	051
JUNIO ALBINO DE SOUSA  JEFERSON DE JESUS NOVAES	050 33	02818/2025 02821/2025	12 Meses		WESLAINY LOIOLA INACIO	048
ANDERSON WAGNER SOARES DA	041*****67	02823/2025	12 Meses		MARCELO LEITE GONCALVES WESLAINY LOIOLA INACIO	078
CONCEICAO					MARCELO HENRIQUE ASSIS DE	086
VITOR GABRIEL DOS SANTOS	072****73	02828/2025	12 Meses		FIGUEIREDO	000
CLEYTHON JHONATHAN DA SILVA DIAS	049*****03	02832/2025	12 Meses		DONIZETI DA SILVA MOURA	000
GUSTAVO FERREIRA ROCHA DOS SANTOS	088*****18	02833/2025	12 Meses		LUANA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	061
EVANDRO RIBEIRO JUNIOR	054****57	02842/2025	12 Meses		KARLA NAYARA LOURENCO DE	030
AMILTON FERREIRA DE SOUZA	043*****20	02846/2025	12 Meses		ANDRADE PAMELA REGINA DA SILVA	051
GABRIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	056****23	02848/2025	12 Meses		WELLINGTON SOUZA BATISTA	025
ARIENE GOMES COSTA	043****69	02854/2025	12 Meses		JOSIEL RAMOS MEOTTI	023
LEONARDO LOPES LUCKNER	080*****31	02856/2025	12 Meses		DIEGO SIMIONATO DE OLIVEIRA	055
ANTONIO MEDEIROS JUNIOR	067****85	02857/2025	12 Meses		ANDRE NATACIO DE SOUZA	044
DALISON RIBEIRO FERREIRA	044****18	02862/2025	12 Meses		VANDERLEI VIEIRA DOS SANTOS	038
JOELSON SIDINEI LUNARDI	000*****49	02869/2025	12 Meses		ARYANE KETLEN DA FONSECA MIRANDA	071
ADAO FORTUNATO DA SILVA	036*****06	02871/2025	12 Meses		ARLISSY SILVA DA LUZ	054
ALISON QUEIROZ DA SILVA	058****76	02872/2025	12 Meses		SAMARA DELFINA ANDRADE SILVA	071
MARCOS GONCALVES DE OLIVEIRA	074****83	02881/2025	12 Meses		SOUZA	
OOUGLAS WILLIAN FARIAS DE OLIVEIRA	077*****50	02889/2025	12 Meses		MILTON CORREA DE ALFENAS	000
GENIVAL PIRES MATEUS	055*****69	02894/2025	12 Meses		AGUINALDO RIBEIRO SIQUEIRA	065
MATHEUS JUNIOR AGUILERA DA	071*****05	02906/2025	12 Meses		JOSE ADEIRCE DE SOUZA	017
CONCEICAO	000*****	00040/0005	40 Massa		JOAO PABLLO ROCHA LOPES VIEIRA	086
MARCOS VICTOR ROSA STRAGLIOTTO	068*****17	02910/2025	12 Meses		KEILA FARIA DOS SANTOS DE MATOS	089
LUAN KLEBER SANTANA DELGADO	070*****63 067*****06	02917/2025	12 Meses		MARIANA DE ASSUNCAO	060
CLAUDINEI DA SILVA ROCHA HERTON BARBOSA DE ALENCAR	026*****14	02918/2025	12 Meses		FLAVIO DE JESUS SILVA	014
OAO GABRIEL DE SOUZA DOS SANTOS	087****78	02919/2025	12 Meses		MARIO APARECIDO RAMALHO	060
MILENA BERG DONIDA	076****72	02928/2025	12 Meses		MAISA PEREIRA DA SILVA BASEI	067
WADDISSON DE FREITAS DIAS DOS	086****71	02930/2025	12 Meses		BRAYAN VICTOR DA SILVA ARRUDA	081
SANTOS	71	02000/2020	12 1110000		MIGUEL FREDERICO SCHUMANN  RODRIGO GALADRI XAVIER	045 <sup>3</sup>
JONNER DIOGO COSTA LEITE	040*****36	02936/2025	12 Meses		ROBSON BARROS MENDES DE LIMA	073
BRUNO CARVALHO RANZANI	054****13	02939/2025	12 Meses		ROBERTO DA SILVA ROSENDO	040
ADELSON FORTUNATO DE SOUZA	008*****00	02941/2025	12 Meses		ROSINALDO BISPO DA SILVA	027
ROGERIO PORDO	065****20	02943/2025	12 Meses		MATHEUS DE MEIRA FERREIRA SANTOS	067
JUNIOR CESAR GONCALVES PERIN	075****51	02945/2025	12 Meses		PABLO HENRIQUE DE ARAUJO AZEVEDO	084
JHONE RODRIGUES SOUSA	054****41	02948/2025	12 Meses		ADILSON RISS	064
FERNANDA CARVALHO DA SILVA	043*****08	02949/2025	12 Meses		FELIPE DE LIMA CUSTODIO	078
ALEXANDRE DE MELO TORRES	069****11	02951/2025	12 Meses		FRANCISCO JOSE DA SILVA	083
LUAN HENRIQUE DE ALMEIDA LOBATO	054*****70	02952/2025	12 Meses		BRUNO PEDROSO KELIN	049
FERNANDO RAMOS DA SILVA	077*****77	02956/2025	12 Meses		JAILSON OLIVEIRA DE SOUZA	037
SERGIO RODRIGUES GONCALVES	046*****78	02960/2025	12 Meses		JOSE JANUARIO DA SILVA FILHO	050
EDSON WILSON DO NASCIMENTO	054*****77	02961/2025	12 Meses		ROBERVAL GONCALO DE SOUZA	036
ARILDO PINTO DE MIRANDA	037****54	02966/2025	12 Meses		MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	043
DOUGLAS COSTA CUNHA	069*****10	02975/2025	12 Meses		RENATO DE OLIVEIRA LIMA	080
JHONATAN DE SOUZA COSTA	055*****09	02982/2025	12 Meses		CLEITON MOREIRA EVANGELISTA	048
LUIZ FELIPE FERNANDES BASTOS  CECILIO DA SILVA	080*****94	02983/2025 02987/2025	12 Meses		GUEMIEL ALVES DOS REIS	003
ALEXSANDRO DE LIMA BRITO	072*****91	02999/2025	12 Meses		GREINIESLY OLIVEIRA CAMPOS	069
GEOVANE RODRIGUES DOS SANTOS	083****33	03000/2025	12 Meses		ANDRE PEREIRA DE MELO	053
ANDRE FELIPE GONCALVES DE MEIRA	038****55	03000/2025	12 Meses		RONDINELLI DE ALMEIDA FERREIRA	043
JENORINO MACEDO DA SILVA	003*****37	03005/2025	12 Meses		LIMA	004
MARCOS AURELIO GOMES RIBEIRO	059*****11	03003/2025	12 Meses		MARIA APARECIDA SOARES	061
ARNALDO TEICHEIRA TURRA	039*****90	03017/2025	12 Meses		WESLEY DE SOUZA PINHEIRO	061
EDUARDO LIMA PEREIRA	055*****23	03014/2025	12 Meses		OLIVEIRO GONCALVES DA CRUZ	055
IVALDINO PASUCH	001*****49	03015/2025	12 Meses		EDEMILSON FRANCISCO SALVIANO  LAURYSLEDA LUIZA FERREIRA	030
AGNALDO FERNANDES DE FREITAS	010*****09	03016/2025	12 Meses		GENILSON DE SOUZA FIGUEIREDO	005
RODRIGO FERREIRA SILVERIO	066*****96	03018/2025	12 Meses		ROSANA FERNANDES RIVEROS	040
MARCOS HENRIQUE FERNANDES	054*****62	03022/2025	12 Meses		STANESCON	040
GONCALVES					RENATO ALVES CORREA JUNIOR	059
FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA	056*****31	03024/2025	12 Meses		MANOEL JOSE DA SILVA	021
OOUGLAS WILLIAN FARIAS DE OLIVEIRA	077*****50	03029/2025	12 Meses		JOEL VIEIRA DA SILVA	036
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA	041*****06	03031/2025	12 Meses		ANTONIO JERRY ROZA	060
GERSON DE ARRUDA CURADO	055*****40	03037/2025	12 Meses		DIONE ALVES DE SOUSA	073
MAJOON JUDI DOOM OOLIJ ADT	050*****	00000/0005	42 Manaa	1 1	ODIL AINE CAETANO	
MAICON IURI ROSA GOULART	058*****89	03038/2025	12 Meses		ODILAINE CAETANO	054

RAFAEL ASSIS DOS SANTOS   080""24   03057/2025   12 Meses   DIOGO HENRIQUE FERREIRA COSTA   077"""69   03060/2025   12 Meses   DIOGO HENRIQUE FERREIRA COSTA   077"""69   03060/2025   12 Meses   03060/2025   0306				
DIOGO HENRIQUE FERREIRA COSTA   077**** 69   03060/2025   12 Meses   ALINOR LEONARDO DE ALMEIDA   053**** 30   03060/2025   12 Meses   ALINOR LEONARDO DE ALMEIDA   053**** 30   03060/2025   12 Meses   Company   03108/2025   12 Meses   03108/2025   12 Meses   03108/2025   12 Meses   03108/2025   12 Meses   03108/2025   13 Meses   03108/2025   13 Meses   03108/2025   13 Meses   03108/2025   13 Meses   03108/2025   14 Meses   03108/2025   03108/2025   14 Meses   03108/2025   03208/2025   032	RAFAEL ASSIS DOS SANTOS		03057/2025	12 Meses
ALINOR LEONARDO DE ALMEIDA 053****30 03066/2025 12 Meses JARDEU SOUSA BRAGA 053****30 03102/2025 6 Meses CROSSON PEREIRA DA PAZ 55****090 03134/2025 6 Meses CROSSON PEREIRA DA PAZ 55****090 03134/2025 6 Meses CROSSON PEREIRA DA PAZ 55***090 03134/2025 6 Meses CROSSON PEREIRA DA PAZ 55***090 03134/2025 6 Meses CROSSON PEREIRA DA PAZ 55***091 03134/2025 6 Meses CROSSON PEREIRA DA SILVA ALMEIDA 61***03139/2025 2 Meses ANDRADE ANDRADE 030***191 03139/2025 2 Meses CROSSON PEREIRA DA SILVA ALMEIDA 051***05**0 03193/2025 2 Meses ANDRADE PAMELA REGINA DA SILVA 051***05**0 03193/2025 2 Meses DESCON PEREIRA DA SILVA 051***05**0 03193/2025 2 Meses ANDRADE PAMELA REGINA DA SILVA 055***07**0 03193/2025 2 Meses ANDRE NATORADE 055***07**0 03204/2025 3 Meses DEGO SIMIONATO DE CILVEIRA 055***07**0 03204/2025 3 Meses ANDRE NATORADE DE CILVEIRA DA SILVA 055***07**0 03204/2025 3 Meses ANDRE NATORADE DA FONDECA MIRANDA 071***07**2 03214/2025 2 Meses ANDRE NATORADE SILVA 071***07**0 03214/2025 2 Meses ANDRE NATORADE SILVA 071***07**5 03231/2025 2 Meses ANDRE NATORADE SILVA 071***07**5 03231/2025 2 Meses ANDRE NATORADE SILVA 071***07**5 03231/2025 2 Meses ANDRE NATORADE SILVA 071***5 03231/2025 2 Meses ANDRE NATORADE SILVA 071***5 03231/2025 2 Meses ANDRE NATORADE SILVA 071***5 03231/2025 2 Meses ANDRE NATORADE SILVA 071**5 03231/2025 2 Meses ANDRE NATORADE SILVA 071***5 03231/2025 2 Meses O3241/2025 2	WELISON JUNIOR DE OLIVEIRA	042****92	03059/2025	12 Meses
JARDEU SOUSA BRAGA	DIOGO HENRIQUE FERREIRA COSTA	077*****69	03060/2025	12 Meses
JARDEU SOUSA BRAGA	ALINOR LEONARDO DE ALMEIDA	053*****30	03066/2025	12 Meses
ROBSON PEREIRA DA PAZ   051************************************				
WESLAINY LOIOLA INACIO         048************************************				
MARCELO LEITE GONCALVES   078*****12   03143/2025   6 Meses   WESLAINY LOIOLA INACIO   048*****07   03167/2025   4 Meses   1600   160				
WESLAINY LOIOLA INACIO         048************************************				
MARCELO HENRIQUE ASSIS DE   FIGUEIREDO	MARCELO LEITE GONCALVES	078*****12	03143/2025	6 Meses
FIGUEIREDO	WESLAINY LOIOLA INACIO	048*****07	03167/2025	4 Meses
DONIZETI DA SILVA ALMEIDA   000*****21   03173/2025   2 Meses   LUANA APRECIDA DA SILVA ALMEIDA   061****30   03188/2025   4 Meses   ANDRADE   A	MARCELO HENRIQUE ASSIS DE	086*****04	03172/2025	4 Meses
LUANAAPARECIDA DA SILVA ALMEIDA   03192/2025   2 Meses ANDRADE	FIGUEIREDO			
LUANAAPARECIDA DA SILVA ALMEIDA   03192/2025   2 Meses ANDRADE	DONIZETI DA SILVA MOURA	000*****21	03173/2025	2 Meses
KARLA NAYARA LOURENCO DE ANDRADE         030***********************************				
PAMELA REGINA DA SILVA   051*****55   03193/2025   3 Meses   UNIVERSITY   03196/2025   2 Meses   JOSIEL RAMOS MEOTTI   047****134   03201/2025   4 Meses   JOSIEL RAMOS MEOTTI   047****134   03201/2025   3 Meses   ANDRE NATACIO DE SOUZA   044*****10   03208/2025   3 Meses   VANDER LEI VIEIRA DOS SANTOS   038****63   03210/2025   2 Meses   ARYANE KETLEN DA FONSECA MIRANDA   071****72   03214/2025   2 Meses   ARYANE KETLEN DA FONSECA MIRANDA   071*****72   03214/2025   2 Meses   ARYANE KETLEN DA FONSECA MIRANDA   071*****75   03231/2025   2 Meses   ARYANE KETLEN DA FONSECA MIRANDA   071*****75   03231/2025   2 Meses   ARYANE KETLEN DA FONSECA MIRANDA   071*****75   03231/2025   2 Meses   ARYANE KETLEN DA FONSECA MIRANDA   071*****75   03231/2025   2 Meses   SAMARA DELFINA ANDRADE SILVA   071****55   03231/2025   2 Meses   AGUINALDO RIBEIRO SIQUEIRA   065*****89   03241/2025   2 Meses   JOSE ADEIRCE DE SOUZA   017*****51   03243/2025   2 Meses   JOSE ADEIRCE DE SOUZA   017****51   03243/2025   3 Meses   JOSE ADEIRCE DE SOUZA   017****51   03243/2025   2 Meses   MARIANA DE ASSUNCAO   060****30   03256/2025   2 Meses   MARIANA DE ASSUNCAO   060****30   03276/2025   2 Meses   MARIANA DE ASSUNCAO   060****30   03276/2025   2 Meses   MARIANA DE ASSUNCAO   060****30   03276/2025   2 Meses   MARIA PEREIRA DA SILVA BASEI   067*****10   032289/2025   2 Meses   MARIA PEREIRA DA SILVA ARRUDA   081***12   03281/2025   2 Meses   RAYAN VICTOR DA SILVA ARRUDA   081***12   03281/2025   2 Meses   RODRIGO GALADRI XAVIER   073****10   03289/2025   2 Meses   ROBRIGO BALADRI XAVIER   073****10   03289/2025   2 Meses   ROBRIGO BALADRI XAVIER   073****10   03289/2025   2 Meses   ROBRIAD DE BISPO DA SILVA   064****14   03331/2025   12 Meses   ADILSON RISS   064****14   03335/2025   12 Meses   ADILSON DE BISPO DA SILVA   083***179205   12 Meses   ADILSON DE BISPO DA SILVA   083***179205				
PAMELA REGINA DA SILVA   051*****55   03193/2025   2 Meses   WELLINGTON SOUZA BATISTA   025*****174   03196/2025   2 Meses   JOSIEL RAMOS MEOTTI   047*****14   03201/2025   3 Meses   AIDREGO SIMIONATO DE OLIVEIRA   055****97   03204/2025   3 Meses   ANDRE NATACIO DE SOUZA   044*****10   03208/2025   3 Meses   ANDRE NATACIO DE SOUZA   044*****10   03208/2025   3 Meses   ANDRE NATACIO DE SOUZA   038****63   03210/2025   2 Meses   ARVANE KETLEN DA FONSECA MIRANDA   071*****72   03214/2025   2 Meses   ARVANE KETLEN DA FONSECA MIRANDA   071****75   03231/2025   2 Meses   ARVANE KETLEN DA FONSECA MIRANDA   071****75   03231/2025   2 Meses   AGUINALDO RIBEIRO SIQUEIRA   065****89   03231/2025   2 Meses   AGUINALDO RIBEIRO SIQUEIRA   065****89   03241/2025   2 Meses   JOSE ADEIRCE DE SOUZA   017*****51   03243/2025   2 Meses   JOSE ADEIRCE DE SOUZA   017****51   03243/2025   2 Meses   JOAO PABLLO ROCHA LOPES VIEIRA   086****23   03257/2025   2 Meses   JOAO PABLLO ROCHA LOPES VIEIRA   086****23   03257/2025   2 Meses   MARINAN DE ASSUNCAO   060****40   03268/2025   2 Meses   MARINAN DE ASSUNCAO   060****40   03268/2025   2 Meses   MARINA DE ASSUNCAO   060****40   03268/2025   2 Meses   MARIO APARECIDO RAMALHO   060****40   032268/2025   2 Meses   MARIO APARECIDO RAMALHO   060****40   032261/2025   2 Meses   MARIO APARECIDO RAMALHO   060****40   032261/2025   2 Meses   MARIO APARECIDO RAMALHO   060****40   032261/2025   2 Meses   MARIO APARECIDO RAMALHO   060****41   033261/2025   2 Meses   MARIO APARECIDO RAMALHO   060****41   032961/2025   2 Meses   MARIO APARECIDO RAMALHO   060****41   032961/2025   2 Meses   MARIO APARECIDO RAMALHO   060****41   032961/2025   2 Meses   MARIO APARECIDO RAMALHO   060****41   033261/2025   2 Meses   MARIO APARECIDO RAMALHO   060****41   033361/2025   2 Meses   MARIO APARECIDO RAMALHO   060***41   032961/2025   2 Meses   MARIO APARECIDO RAMALHO   060***41   033961/2025   2 Meses   060***41   033361/2025   2 Meses   060***41   033361/2025   2 Meses   060***41   033361/2025   2 Meses   0		030****19	03192/2025	2 Meses
WELLINGTON SOUZA BATISTA   025*****74   03196/2025   2 Meses   JOSIEL RAMOS MEOTTI   047******14   03208/2025   3 Meses   ANDRE NATACIO DE SOUZA   044******10   03208/2025   3 Meses   VANDERLEI VIEIRA DOS SANTOS   038*****163   03210/2025   2 Meses   ARYANE KETLEN DA FONSECA MIRANDA   071*****75   03221/2025   2 Meses   ARYANE KETLEN DA FONSECA MIRANDA   071*****75   03231/2025   2 Meses   SUZA   071*****75   03231/2025   2 Meses				
DIGGO SIMIONATO DE OLIVEIRA   055**********************************	PAMELA REGINA DA SILVA		03193/2025	3 Meses
DIEGO SIMIONATO DE OLIVEIRA   055**********************************	WELLINGTON SOUZA BATISTA	025*****74	03196/2025	2 Meses
ANDRE NATACIO DE SOUZA  VANDERLEI VIEIRA DOS SANTOS  ARYANE KETLEN DA FONSECA MIRANDA  ARLISSY SILVA DA LUZ  ARLISSY SILVA DA LUZ  ARLISSY SILVA DA LUZ  SAMARA DELFINA ANDRADE SILVA  SOUZA  MILTON CORREA DE ALFENAS  AGUINALDO RIBEIRO SIQUEIRA  MILTON CORREA DE ALFENAS  AGUINALDO RIBEIRO SIQUEIRA  AGUINALDO RIBEIRO SIQUEIRA  JOSE ADEIRCE DE SOUZA  MARIANA DE ASSUNCAO  660******  060******  032273/2025  MESS  MARIANA DE ASSUNCAO  660*****  032273/2025  MESS  MARIANA DE ASSUNCAO  660*****  032273/2025  4 Messes  BRAYAN VICTOR DA SILVA BASEI  667*****  19 032777/2025  2 Messes  BRAYAN VICTOR DA SILVA ARRUDA  MISUEL FREDERICO SCHUMANN  045***  10 32289/2025  2 Messes  RODRIGO GALADRI XAVIER  ROBERTO DA SILVA ROSENDO  ROBERGO GALADRI XAVIER  ROBERTO DA SILVA ROSENDO  ROBERTO DA SILVA BASEI  ADILSON RISS  064****  ADILSON RISS  ADILSON RISS  DAS ASSOCIACE  FRANCISCO JOSE DA SILVA  BRUNO PEDROSO KELIN  ADILSON RISS  DAS ASSOCIACE  BRUNO PEDROSO KELIN  049****  30 3334/2025  12 Messes  FELIPE DE LIMA CUSTODIO  078***  30 3345/2025  12 Messes  ANTANEOLO DE SOUZA  3034***  30345/2025  12 Messes  BRUNO PEDROSO KELIN  049****  30 3345/2025  12 Messes  ANTANEOLO DA SILVA ROSENDO  049****  30 3345/2025  12 Messes  ANTANEOLO DA SILVA ROSENDO  049****  30 3345/2025  12 Messes  ANTANEOLO DA SILVA ROSENDO  049****  30 3345/2025  12 Messes  3	JOSIEL RAMOS MEOTTI	047*****34	03201/2025	4 Meses
ANDRE NATACIO DE SOUZA  VANDERLEI VIEIRA DOS SANTOS  ARYANE KETLEN DA FONSECA MIRANDA  ARLISSY SILVA DA LUZ  ARLISSY SILVA DA LUZ  SAMARA DELFINA ANDRADE SILVA  SOUZA  MILTON CORREA DE ALFENAS  O00000000000000000000000000000000000	DIEGO SIMIONATO DE OLIVEIRA	055*****97	03204/2025	3 Meses
VANDERLEI VIEIRA DOS SANTOS   038****63   03210/2025   2 Meses   ARYANE KETLEN DA FONSECA MIRANDA   071****7*7***03214/2025   4 Meses   ARYANE KETLEN DA FONSECA MIRANDA   071*****7***03214/2025   2 Meses   SAMARA DELEINA ANDRADE SILVA   054*****80   03221/2025   2 Meses   SAMARA DELEINA ANDRADE SILVA   000*****9**80   03231/2025   2 Meses   AGUINALDO RIBEIRO SIQUEIRA   065******89   03241/2025   2 Meses   JOSE ADEIRCE DE SOUZA   017*****51   03243/2025   2 Meses   JOSE ADEIRCE DE SOUZA   017****51   03243/2025   2 Meses   JOSE ADEIRCE DE SOUZA   017****51   03243/2025   2 Meses   JOSE ADEIRCE DE SOUZA   017****51   03243/2025   2 Meses   JOSE ADEIRCE DE SOUZA   016*****23   03259/2025   2 Meses   KEILA FARIA DOS SANTOS DE MATOS   089****83   03259/2025   2 Meses   MARIANA DE ASSUNCAO   060****94   032689/2025   2 Meses   FLAVIO DE JESUS SILVA   014*****29   03273/2025   4 Meses   MARIANA DE ASSUNCAO   060****94   032689/2025   2 Meses   MARIO APARECIDO RAMALHO   060****94   03277/2025   2 Meses   BRAYAN VICTOR DA SILVA BASEI   067****19   03277/2025   2 Meses   BRAYAN VICTOR DA SILVA BASEI   067***19   03277/2025   2 Meses   ROBRIGO GALADRI XAVIER   073***01   03289/2025   2 Meses   ROBRIGO GALADRI XAVIER   073***01   03289/2025   2 Meses   ROBERTO DA SILVA ROSENDO   049***04   03294/2025   12 Meses   ROBERTO DA SILVA ROSENDO   049***04   03294/2025   12 Meses   ADILSON RISS   064***41   03313/2025   12 Meses   ADILSON RISS   064***42   03389/2025   12 Meses   ADILSON RISS   064***41   03313/2025   12 Meses   ADILSON R	ANDRE NATACIO DE SOUZA		03208/2025	
ARYANE KETLEN DA FONSECA MIRANDA  ARLISSY SILVA DA LUZ  SAMARA DELFINA ANDRADE SILVA SOUZA  MILTON CORREA DE ALFENAS  AGUINALDO RIBEIRO SIQUEIRA  OS65****98  AGUINALDO RIBEIRO SIQUEIRA  OS66****98  O3241/2025  2 Meses  JOSE ADEIRCE DE SOUZA  JOSE ABLICO ROCHA LOPES VIEIRA  OS66****23  O3257/2025  3 Meses  KEILA FARIA DOS SANTOS DE MATOS  OS60****40  O3268/2025  2 Meses  MARIANA DE ASSUNCAO  O60****40  O3268/2025  2 Meses  MARIO APARECIDO RAMALHO  O60****90  O3276/2025  4 Meses  MARIO APARECIDO RAMALHO  O60****90  O3276/2025  4 Meses  MAISA PEREIRA DA SILVA BASEI  O67*****19  O3277/2025  2 Meses  RODRIGO GALADRI XAVIER  O73****01  O3289/2025  ROSINALDO BISPO DA SILVA  ROBERTO DA SILVA ROSENDO  AD9****049****044  MIGUEL FREDERIC DE ARAUJO AZEVEDO  ADILSON RISS  O64****41  O3313/2025  PABLO HENRIQUE DE ARAUJO AZEVEDO  ADILSON RISS  O64****42  O3334/2025  PABLO HENRIQUE DE ARAUJO AZEVEDO  ADILSON RISS  O64****42  O3334/2025  PABLO HENRIQUE DE ARAUJO AZEVEDO  ADILSON RISS  O64****42  O3334/2025  PABLO HENRIQUE DE ARAUJO AZEVEDO  ADILSON RISS  O64****42  O3334/2025  PABLO HENRIQUE DE ARAUJO AZEVEDO  O84****41  O3375/2025  12 Meses  PABLO HENRIQUE DE ARAUJO AZEVEDO  O84****41  O3375/2025  12 Meses  PABLO HENRIQUE DE ARAUJO AZEVEDO  O84****41  O3375/2025  12 Meses  FRANCISCO JOSE DA SILVA  O83***34  O3345/2025  12 Meses  ADILSON RISS  O64****42  O3334/2025  12 Meses  PABLO HENRIQUE DE ARAUJO AZEVEDO  O84****41  O3375/2025  12 Meses  PABLO HENRIQUE DE ARAUJO AZEVEDO  O84****41  O3375/2025  12 Meses  ADILSON RISS  O64***42  O3334/2025  12 Meses  PABLO HENRIQUE DE ARAUJO AZEVEDO  O84***41  O3375/2025  12 Meses  PABLO HENRIQUE DE ARAUJO AZEVEDO  O84***41  O3375/2025  12 Meses  DAILA HENRICUE DE ARAUJO AZEVEDO  O84***41  O3375/2025  12 Meses  PABLO HENRI				
ARLISSY SILVA DA LUZ 054****80 03221/2025 2 Meses SAMARA DELFINA ANDRADE SILVA SOUZA 071****55 03231/2025 2 Meses SAMARA DELFINA ANDRADE SILVA SOUZA 017****51 03231/2025 2 Meses AGUINALDO RIBEIRO SIQUEIRA 065****498 03241/2025 2 Meses JOSE ADEIRCE DE SOUZA 017****51 032431/2025 12 Meses JOSE ADEIRCE DE SOUZA 065****498 03241/2025 2 Meses JOSE ADEIRCE DE SOUZA 065****498 03241/2025 12 Meses JOAO PABLLO ROCHA LOPES VIEIRA 086*****23 03257/2025 3 Meses KEILA FARIA DOS SANTOS DE MATOS 089****83 03259/2025 2 Meses MARIANA DE ASSUNCAO 060****40 03268/2025 2 Meses FLAVIO DE JESUS SILVA 014*****29 03273/2025 4 Meses MARIO APARECIDO RAMALHO 060****49 03276/2025 4 Meses MAISA PEREIRA DA SILVA BASEI 067****19 03277/2025 2 Meses BRAYAN VICTOR DA SILVA ARRUDA 081****42 03280/2025 3 Meses MIGUEL FREDERICO SCHUMANN 045****11 03289/2025 2 Meses ROBSON BARROS MENDES DE LIMA 046****47 03293/2025 2 Meses ROBSON BARROS MENDES DE LIMA 046****47 03293/2025 12 Meses ROBERTO DA SILVA ROSENDO 049***04 03294/2025 12 Meses ROBERTO DA SILVA ROSENDO 049***04 03334/2025 12 Meses PABLO HENRIQUE DE ARAUJO AZEVEDO 084***41 03313/2025 12 Meses PABLO HENRIQUE DE ARAUJO AZEVEDO 084***41 03313/2025 12 Meses PABLO HENRIQUE DE ARAUJO AZEVEDO 084***41 03313/2025 12 Meses BRUNO PEDROSO KELIN 049***98 03345/2025 12 Meses BRUNO PEDROSO KELIN 049***998 03345/2025 12 Mese				
SAMARA DELFINA ANDRADE SILVA SOUZA   MILTON CORREA DE ALFENAS   0000********************************			03214/2025	4 Meses
SOUZA   MILTON CORREA DE ALFENAS   000*********************************	ARLISSY SILVA DA LUZ	054*****80	03221/2025	2 Meses
MILTON CORREA DE ALFENAS   000*********************************	SAMARA DELFINA ANDRADE SILVA	071****55	03231/2025	2 Meses
AGUINALDO RIBEIRO SIQUEIRA JOSE ADEIRCE DE SOUZA JOSE ADEIRCE DE SOUZA JOAO PABLLO ROCHA LOPES VIEIRA JOSE ADEIRCE DE SOUZA JOAO PABLLO ROCHA LOPES VIEIRA REILA FARIA DOS SANTOS DE MATOS MARIANA DE ASSUNCAO REILA FARIA DOS SANTOS DE MATOS MARIANA DE ASSUNCAO REILA FARIA DOS SANTOS DE MATOS MARIANA DE ASSUNCAO REILA FARIA DOS SANTOS DE MATOS MARIANA DE ASSUNCAO REILA FARIA DOS SANTOS DE MATOS MARIANA DE ASSUNCAO REILA FARIA DOS SANTOS DE MATOS MARIANA DE ASSUNCAO REILA FARIA DOS SANTOS DE MATOS MARIA PARECIDO RAMALHO REILA FARIA DASEI DE MATOS REILA FARIA DASEI DE MATOS ROBERVAN VICTOR DA SILVA ARRUDA ROBRIGO GALADRI XAVIER RODRIGO GALADRI XAVIER ROBRIO GALADRI XAVIER ROBSON BARROS MENDES DE LIMA ROBERTO DA SILVA ROSENDO ROSINALDO BISPO DA SILVA ROBENTO DA SILVA ROSENDO ROSINALDO BISPO DA SILVA MATHEUS DE MEIRA FERREIRA SANTOS RABIA DE MEIRA FERREIRA SANTOS RABIA DE MEIRA FERREIRA SANTOS PABLO HENRIQUE DE ARAUJO AZEVEDO ROSINALDO BISPO DA SILVA ROBERTO DA SILVA ROSINALO DE SOUZA BRUNO PEDROSO KELIN RIBA DE MEIRA FERREIRA SANTOS REILA CUSTODIO ROSINALO DE SOUZA BRUNO PEDROSO KELIN RIBA DE MEIRA FERREIRA DE SOUZA ROSINALO DE SOUZA BRUNO PEDROSO KELIN ROBERVAL GONCALO DE SOUZA SOUSE JANUARIO DA SILVA FILHO ROSE JANUARIO DA SILVA FILHO ROSE SANTONIO DE OLIVEIRA RABA DA SILVA	SOUZA			
AGUINALDO RIBEIRO SIQUEIRA JOSE ADEIRCE DE SOUZA JOSE ADEIRCE DE SOUZA JOAO PABLLO ROCHA LOPES VIEIRA JOSE ADEIRCE DE SOUZA JOAO PABLLO ROCHA LOPES VIEIRA REILA FARIA DOS SANTOS DE MATOS MARIANA DE ASSUNCAO REILA FARIA DOS SANTOS DE MATOS MARIANA DE ASSUNCAO REILA FARIA DOS SANTOS DE MATOS MARIANA DE ASSUNCAO REILA FARIA DOS SANTOS DE MATOS MARIANA DE ASSUNCAO REILA FARIA DOS SANTOS DE MATOS MARIANA DE ASSUNCAO REILA FARIA DOS SANTOS DE MATOS MARIANA DE ASSUNCAO REILA FARIA DOS SANTOS DE MATOS MARIA PARECIDO RAMALHO REILA FARIA DASEI DE MATOS REILA FARIA DASEI DE MATOS ROBERVAN VICTOR DA SILVA ARRUDA ROBRIGO GALADRI XAVIER RODRIGO GALADRI XAVIER ROBRIO GALADRI XAVIER ROBSON BARROS MENDES DE LIMA ROBERTO DA SILVA ROSENDO ROSINALDO BISPO DA SILVA ROBENTO DA SILVA ROSENDO ROSINALDO BISPO DA SILVA MATHEUS DE MEIRA FERREIRA SANTOS RABIA DE MEIRA FERREIRA SANTOS RABIA DE MEIRA FERREIRA SANTOS PABLO HENRIQUE DE ARAUJO AZEVEDO ROSINALDO BISPO DA SILVA ROBERTO DA SILVA ROSINALO DE SOUZA BRUNO PEDROSO KELIN RIBA DE MEIRA FERREIRA SANTOS REILA CUSTODIO ROSINALO DE SOUZA BRUNO PEDROSO KELIN RIBA DE MEIRA FERREIRA DE SOUZA ROSINALO DE SOUZA BRUNO PEDROSO KELIN ROBERVAL GONCALO DE SOUZA SOUSE JANUARIO DA SILVA FILHO ROSE JANUARIO DA SILVA FILHO ROSE SANTONIO DE OLIVEIRA RABA DA SILVA	MILTON CORREA DE ALFENAS	000*****98	03235/2025	2 Meses
JOSE ADEIRCE DE SOUZA				
JOAO PABLLO ROCHA LOPES VIEIRA   086****23   03257/2025   2 Meses   KEILA FARIA DOS SANTOS DE MATOS   089****83   03259/2025   2 Meses   MARIANA DE ASSUNCAO   060**********************************				
KEILA FARIA DOS SANTOS DE MATOS   089*****83   03259/2025   2 Meses   MARIANA DE ASSUNCAO   060*****40   03268/2025   2 Meses   FLAVIO DE JESUS SILVA   014*******29   03273/2025   4 Meses   MARIO APARECIDO RAMALHO   060******90   03276/2025   2 Meses   MARIO APARECIDO RAMALHO   060******91   032777/2025   2 Meses   BRAYAN VICTOR DA SILVA BASEI   067*****19   03277/2025   2 Meses   BRAYAN VICTOR DA SILVA ARRUDA   081****42   03280/2025   2 Meses   RODRIGO GALADRI XAVIER   073*****10   03289/2025   2 Meses   ROBRON BARROS MENDES DE LIMA   046*****11   03289/2025   2 Meses   ROBSON BARROS MENDES DE LIMA   046*****10   03299/2025   12 Meses   ROSINALDO BISPO DA SILVA   027****88   03304/2025   12 Meses   ROSINALDO BISPO DA SILVA   027****88   03304/2025   12 Meses   ROSINALDO BISPO DA SILVA   027****88   03304/2025   12 Meses   ADILSON RISS   064*****11   03313/2025   12 Meses   ADILSON RISS   064*****14   03313/2025   12 Meses   FELIPE DE LIMA CUSTODIO   078****20   03335/2025   12 Meses   FELIPE DE LIMA CUSTODIO   078****20   03335/2025   12 Meses   BRUNO PEDROSO KELIN   049****98   03345/2025   12 Meses   BRUNO PEDROSO KELIN   049****98   03345/2025   12 Meses   BRUNO PEDROSO KELIN   049****98   03345/2025   12 Meses   ROBERVAL GONCALO DE SOUZA   036*****55   03362/2025   12 Meses   ROBERVAL GONCALO DE SOUZA   036*****55   03362/2025   12 Meses   ROBERVAL GONCALO DE SOUZA   036****55   03362/2025   12 Meses   RENATO DE OLIVEIRA   049****98   03345/2025   12 Meses   RENATO DE OLIVEIRA   049****98   03345/2025   12 Meses   ROBERVAL GONCALO DE SOUZA   036****55   03362/2025   12 Meses   RENATO DE OLIVEIRA   049****98   03345/2025   12 Meses   RENATO DE OLIVEIRA   049****98   03362/2025   12 Meses   GEMILSON FRANCISCO SREIS   003****79   03369/2025   12 Meses   GEMILSON FRANCISCO SALVIANO   036****79   03369/2025   12 Meses   GEMILSON FRANCISCO S				
MARIANA DE ASSUNCAO   060*****40   03268/2025   2 Meses   FLAVIO DE JESUS SILVA   014******29   03273/2025   4 Meses   MARIO APARECIDO RAMALHO   060******90   03276/2025   4 Meses   MARIO APARECIDO RAMALHO   060*****90   03276/2025   2 Meses   MARIO APARECIDO RAMALHO   060*****90   03276/2025   2 Meses   MIGUEL FREDERICO SCHUMANN   081*****12   03281/2025   2 Meses   RODRIGO GALADRI XAVIER   073****101   03289/2025   2 Meses   RODRIGO GALADRI XAVIER   073****101   03289/2025   2 Meses   ROBSON BARROS MENDES DE LIMA   046*****101   03289/2025   2 Meses   ROBSON BARROS MENDES DE LIMA   046*****101   03294/2025   2 Meses   ROBSON BARROS MENDES DE LIMA   046*****101   03294/2025   12 Meses   ROBINALDO BISPO DA SILVA   027****104**1025   12 Meses   ROSINALDO BISPO DA SILVA   027****10331/2025   12 Meses   PABLO HENRIQUE DE ARAUJO AZEVEDO   084****141   03313/2025   12 Meses   FELIPE DE LIMA CUSTODIO   078****20   033345/2025   12 Meses   FELIPE DE LIMA CUSTODIO   078****20   03335/2025   12 Meses   BRUNO PEDROSO KELIN   049****98   03345/2025   12 Meses   BRUNO PEDROSO KELIN   049****98   03345/2025   12 Meses   JAILSON OLIVEIRA DE SOUZA   037****93   03352/2025   12 Meses   GBERVAL GONCALO DE SOUZA   036****55   03362/2025   12 Meses   ROBERVAL GONCALO DE SOUZA   036***55   03362/2025   12 Meses   CLEITON MOREIRA EVANGELISTA   043****88   03364/2025   12 Meses   CLEITON MOREIRA EVANGELISTA   048****141   03377/2025   12 Meses   GREINIESLY OLIVEIRA CAMPOO   069****93   03381/2025   12 Meses   CLEITON MOREIRA EVANGELISTA   048****141   03377/2025   12 Meses   GREINIESLY OLIVEIRA CAMPOO   069****93   03381/2025   12 Meses   GREINIESLY OLIVEIRA CAMPOO   069****93   03381/2025   12 Meses   CLEITON MOREIRA EVANGELISTA   048****141   03377/2025   12 Meses   GREINIESLY OLIVEIRA CAMPOO   069****93   03381/2025   12 Meses   CLEITON MOREIRA EVANGELISTA   048****141   03377/2025   12 Meses   CLEITON DE SOUZA PINHEIRO   061****759   03349/2025   12 Meses   CLEITON DE SOUZA PINHEIRO   061****759   03449/2025   12 Meses   010**	JOAO PABLLO ROCHA LOPES VIEIRA	086*****23	03257/2025	3 Meses
FLAVIO DE JESUS SILVA	KEILA FARIA DOS SANTOS DE MATOS	089*****83	03259/2025	2 Meses
MARIO APARECIDO RAMALHO         060*****90         03276/2025         4 Meses           MAISA PEREIRA DA SILVA BASEI         067******19         03277/2025         2 Meses           BRAYAN VICTOR DA SILVA ARRUDA         081******42         03280/2025         3 Meses           MIGUEL FREDERICO SCHUMANN         045************************************	MARIANA DE ASSUNCAO	060*****40	03268/2025	2 Meses
MARIO APARECIDO RAMALHO         060*****90         03276/2025         4 Meses           MAISA PEREIRA DA SILVA BASEI         067******19         03277/2025         2 Meses           BRAYAN VICTOR DA SILVA ARRUDA         081******42         03280/2025         3 Meses           MIGUEL FREDERICO SCHUMANN         045************************************	FLAVIO DE JESUS SILVA	014*****29	03273/2025	4 Meses
MAISA PEREIRA DA SILVA BASEI         067*******19         03277/2025         2 Meses           BRAYAN VICTOR DA SILVA ARRUDA         081******42         03280/2025         3 Meses           MIGUEL FREDERICO SCHUMANN         045*******12         03281/2025         2 Meses           RODRIGO GALADRI XAVIER         073********01         03298/2025         2 Meses           ROBSON BARROS MENDES DE LIMA         046**********04         03294/2025         12 Meses           ROBERTO DA SILVA ROSENDO         049*******04         03294/2025         12 Meses           ROSINALDO BISPO DA SILVA         027*****88         03304/2025         12 Meses           MATHEUS DE MEIRA FERREIRA SANTOS         067**********04         03334/2025         12 Meses           PABLO HENRIQUE DE ARAUJO AZEVEDO         084************************************				
BRAYAN VICTOR DA SILVA ARRUDA   081****42   03280/2025   2 Meses   MIGUEL FREDERICO SCHUMANN   045*****12   03281/2025   2 Meses   RODRIGO GALADRI XAVIER   073*****01   03289/2025   2 Meses   ROBSON BARROS MENDES DE LIMA   046*****47   03293/2025   3 Meses   ROBERTO DA SILVA ROSENDO   049*****04   03294/2025   12 Meses   ROSINALDO BISPO DA SILVA   027*****88   03304/2025   12 Meses   MATHEUS DE MEIRA FERREIRA SANTOS   067*****63   03310/2025   12 Meses   ADILSON RISS   064****42   03334/2025   12 Meses   ADILSON RISS   064****42   03334/2025   12 Meses   FELIPE DE LIMA CUSTODIO   078****20   03335/2025   12 Meses   FRANCISCO JOSE DA SILVA   083*****34   03334/2025   12 Meses   GELIPE DE LIMA CUSTODIO   078*****93   03345/2025   12 Meses   JAILSON OLIVEIRA DE SOUZA   037*****93   03352/2025   12 Meses   JOSE JANUARIO DA SILVA FILHO   050*****01   03356/2025   12 Meses   GERNACI GONCALO DE SOUZA   036*****55   03362/2025   12 Meses   RENATO DE OLIVEIRA   043*****88   03364/2025   12 Meses   RENATO DE OLIVEIRA   043*****88   03364/2025   12 Meses   GUEMIEL ALVES DOS REIS   003****74   03377/2025   12 Meses   GUEMIEL ALVES DOS REIS   003****77   03377/2025   12 Meses   GREINIESLY OLIVEIRA CAMPOS   069****93   03381/2025   12 Meses   ANDRE PEREIRA DE MELO   053****09   03392/2025   12 Meses   GREINIESLY OLIVEIRA CAMPOS   069****93   03393/2025   12 Meses   GREINIESLY OLIVEIRA CAMPOS   069****93   03393/2025   12 Meses   OLIVEIRO GONCALVES DA CRUZ   055****54   03399/2025   12 Meses   OLIVEIRO GONCALVES DA CRUZ   055****54   03399/2025   12 Meses   DEMILSON FRANCISCO SALVIANO   030****65   03405/2025   12 Meses   GENILSON DE SOUZA PIGUEIREDO   054****29   03412/2025   12 Meses   GENILSON DE SOUZA FIGUEIREDO   054****29   03412/2025   12 Meses   GENILSO				
MIGUEL FREDERICO SCHUMANN   045*****12   03281/2025   2 Meses   RODRIGO GALADRI XAVIER   073*****01   03289/2025   2 Meses   ROBSON BARROS MENDES DE LIMA   046*****47   03293/2025   3 Meses   ROBERTO DA SILVA ROSENDO   049*****04   03294/2025   12 Meses   ROSINALDO BISPO DA SILVA   027*****88   03304/2025   12 Meses   MATHEUS DE MEIRA FERREIRA SANTOS   067*****63   03310/2025   12 Meses   PABLO HENRIQUE DE ARAUJO AZEVEDO   084*****41   03313/2025   12 Meses   ADILSON RISS   064****42   03334/2025   12 Meses   FELIPE DE LIMA CUSTODIO   078*****20   03335/2025   12 Meses   FRANCISCO JOSE DA SILVA   083*****34   03343/2025   12 Meses   BRUNO PEDROSO KELIN   049*****98   03345/2025   12 Meses   JAILSON OLIVEIRA DE SOUZA   037*****93   03352/2025   12 Meses   JAILSON OLIVEIRA DE SOUZA   036*****55   03362/2025   12 Meses   ROBERVAL GONCALO DE SOUZA   036*****55   03362/2025   12 Meses   ROBERVAL GONCALO DE SOUZA   036****55   03362/2025   12 Meses   RENATO DE OLIVEIRA   043*****88   03364/2025   12 Meses   RENATO DE OLIVEIRA   043*****88   03364/2025   12 Meses   GUEMIEL ALVES DOS REIS   003****74   03377/2025   12 Meses   GUEMIEL ALVES DOS REIS   003****79   03389/2025   12 Meses   GREINIESLY OLIVEIRA CAMPOS   069****93   03381/2025   12 Meses   ANDRE PEREIRA DE MELO   053****09   03392/2025   12 Meses   GREINIESLY OLIVEIRA CAMPOS   069****93   03393/2025   12 Meses   OLIVEIRO GONCALVES DA CRUZ   055****54   03399/2025   12 Meses   USA DE PEREIRA DE MELO   053****09   03399/2025   12 Meses   OLIVEIRO GONCALVES DA CRUZ   055****54   03399/2025   12 Meses   DEMILSON FRANCISCO SALVIANO   030****65   03405/2025   12 Meses   GENILSON DE SOUZA FIGUEIREDO   054****29   03412/2025   12 Meses   GENILSON DE SOUZA FIGUEIREDO   054****39   03449/2025   12 Meses   GENILSON DE SOUZA FIGUEIREDO   054****39   03449/2025   12 Meses			03277/2025	2 Meses
RODRIGO GALADRI XAVIER	BRAYAN VICTOR DA SILVA ARRUDA	081****42	03280/2025	3 Meses
ROBSON BARROS MENDES DE LIMA   046*****47   03293/2025   3 Meses   ROBERTO DA SILVA ROSENDO   049******04   03294/2025   12 Meses   ROSINALDO BISPO DA SILVA   027******88   03304/2025   12 Meses   MATHEUS DE MEIRA FERREIRA SANTOS   067******63   03310/2025   12 Meses   ADILSON RISS   064******41   03313/2025   12 Meses   ADILSON RISS   064******42   03334/2025   12 Meses   FELIPE DE LIMA CUSTODIO   078******20   03335/2025   12 Meses   FRANCISCO JOSE DA SILVA   083******34   03343/2025   12 Meses   GRUNO PEDROSO KELIN   049******98   03345/2025   12 Meses   JOSE JANUARIO DA SILVA FILHO   050*******01   03356/2025   12 Meses   ROBERVAL GONCALO DE SOUZA   036******55   03362/2025   12 Meses   GRENATO DE OLIVEIRA   048******41   03375/2025   12 Meses   GRENATO DE OLIVEIRA   048******41   03375/2025   12 Meses   GREINIESLY OLIVEIRA CAMPOS   069*****93   03381/2025   12 Meses   GREINIESLY OLIVEIRA CAMPOS   069****93   03381/2025   12 Meses   GREINIESLY OLIVEIRA CAMPOS   069****93   03381/2025   12 Meses   GREINIESLY OLIVEIRA CAMPOS   069****93   03381/2025   12 Meses   OIDIVEIRO GONCALVES DA CRUZ   055****54   03399/2025   12 Meses   0011VEIRO GONCALVES DA CRUZ   055****54   03399/2025   12 Meses   011VEIRO GONCALVES DA CRUZ   055****54   033405/2025   12 Meses   011VEIRO GONCALVES DA CRUZ   055****54   03405/2025   12 Meses   011VEIRO GONCALVES DA CRUZ   055****54   03405/202	MIGUEL FREDERICO SCHUMANN	045*****12	03281/2025	2 Meses
ROBERTO DA SILVA ROSENDO	RODRIGO GALADRI XAVIER	073*****01	03289/2025	2 Meses
ROBERTO DA SILVA ROSENDO	ROBSON BARROS MENDES DE LIMA	046*****47	03293/2025	3 Meses
ROSINALDO BISPO DA SILVA   027******88   03304/2025   12 Meses   MATHEUS DE MEIRA FERREIRA SANTOS   067******63   03310/2025   12 Meses   PABLO HENRIQUE DE ARAUJO AZEVEDO   084******41   03313/2025   12 Meses   ADILSON RISS   064******42   03334/2025   12 Meses   FELIPE DE LIMA CUSTODIO   078******20   03335/2025   12 Meses   FRANCISCO JOSE DA SILVA   083*****34   03343/2025   12 Meses   BRUNO PEDROSO KELIN   049******98   03345/2025   12 Meses   JAILSON OLIVEIRA DE SOUZA   037******93   03352/2025   12 Meses   JOSE JANUARIO DA SILVA FILHO   050******55   03362/2025   12 Meses   ROBERVAL GONCALO DE SOUZA   036******55   03362/2025   12 Meses   RENATO DE OLIVEIRA   043*****88   03364/2025   12 Meses   RENATO DE OLIVEIRA   048*****41   03375/2025   12 Meses   GUEMIEL ALVES DOS REIS   003*****74   03377/2025   12 Meses   GUEMIEL ALVES DOS REIS   003*****74   03377/2025   12 Meses   GREINIESLY OLIVEIRA CAMPOS   069*****93   03381/2025   12 Meses   ANDRE PEREIRA DE MELO   053*****78   03393/2025   12 Meses   UIMA   MARIA APARECIDA SOARES   061*****78   03393/2025   12 Meses   UIVEIRO GONCALVES DA CRUZ   055*****754   03399/2025   12 Meses   UIVEIRO GONCALVES DA CRUZ   055*****54   0339				
MATHEUS DE MEIRA FERREIRA SANTOS         067******63         03310/2025         12 Meses           PABLO HENRIQUE DE ARAUJO AZEVEDO         084******41         03313/2025         12 Meses           ADILSON RISS         064*******42         03334/2025         12 Meses           FELIPE DE LIMA CUSTODIO         078******20         03335/2025         12 Meses           FRANCISCO JOSE DA SILVA         083******34         03343/2025         12 Meses           BRUNO PEDROSO KELIN         049*******98         03345/2025         12 Meses           JAILSON OLIVEIRA DE SOUZA         037******93         03352/2025         12 Meses           JOSE JANUARIO DA SILVA FILHO         050*******93         03366/2025         12 Meses           ROBERVAL GONCALO DE SOUZA         036*******55         03362/2025         12 Meses           MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA         043*******79         03369/2025         12 Meses           CLEITON MOREIRA EVANGELISTA         044*********41         03375/2025         12 Meses           GEINIESLY OLIVEIRA CAMPOS         069*******93         03381/2025         12 Meses           GREINIESLY OLIVEIRA CAMPOS         069******93         03393/2025         12 Meses           RONDINELLI DE ALMEIDA FERREIRA         043******78         03399/2025         12 Meses				
PABLO HENRIQUE DE ARAUJO AZEVEDO   084******41   03313/2025   12 Meses				
ADILSON RISS  FELIPE DE LIMA CUSTODIO  O78******20  O3334/2025  12 Meses  FRANCISCO JOSE DA SILVA  BRUNO PEDROSO KELIN  O49******98  JAILSON OLIVEIRA DE SOUZA  O37******93  O3352/2025  12 Meses  JOSE JANUARIO DA SILVA FILHO  O50******01  O3356/2025  12 Meses  ARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  O43******88  O3364/2025  O36******55  O3362/2025  O36******79  O3369/2025  O36*******79  O3369/2025  O37******74  O3377/2025  O37*****74  O3377/2025  O37*****74  O3377/2025  O37*****74  O3377/2025  O37*****74  O3377/2025  O37*****74  O3377/2025  O37*****74  O37*****78  O3393/2025  O37******78  O3393/2025  O37******78  O3393/2025  O37******78  O3393/2025  O37******78  O3393/2025  O37******78  O3393/2025  O12 Meses  RONDINELLI DE ALMEIDA FERREIRA  LIMA  MARIA APARECIDA SOARES  O61******78  O3393/2025  OLIVEIRO GONCALVES DA CRUZ  O55******54  O3399/2025  O3399/2025  O12 Meses  OLIVEIRO GONCALVES DA CRUZ  O55******54  O3399/2025  O3399/2025  O3408/2025  O3408/202	MATHEUS DE MEIRA FERREIRA SANTOS	067*****63	03310/2025	12 Meses
FELIPE DE LIMA CUSTODIO 078******20 03335/2025 12 Meses FRANCISCO JOSE DA SILVA 083*****34 03343/2025 12 Meses BRUNO PEDROSO KELIN 049*****98 03345/2025 12 Meses JAILSON OLIVEIRA DE SOUZA 037*****93 03352/2025 12 Meses ROBERVAL GONCALO DE SOUZA 036*****55 03362/2025 12 Meses MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA 043*****88 03364/2025 12 Meses RENATO DE OLIVEIRA LIMA 080*****79 03369/2025 12 Meses GUEMIEL ALVES DOS REIS 033*****74 03377/2025 12 Meses GREINIESLY OLIVEIRA CAMPOS 069*****99 03392/2025 12 Meses ANDRE PEREIRA DE MELO 053*****78 03393/2025 12 Meses LIMA 043*****78 03393/2025 12 Meses WESLEY DE SOUZA PINHEIRO 061*****69 03397/2025 12 Meses OLIVEIRO GONCALVES DA CRUZ 055*****54 03399/2025 12 Meses DEMILSON FRANCISCO SALVIANO 030*****65 03405/2025 12 Meses GENILSON DE SOUZA FIGUEIREDO 054*****29 03412/2025 12 Meses ANTONIO JERRY ROZA 060******30 03486/2025 12 Meses DIONE ALVES DE SOUSA 073*****32 03486/2025 12 Meses DIONE ALVES DE SOUSA 073*****32 03486/2025 12 Meses ODILAINE CAETANO 054******09 03523/2025 12 Meses ODILAINE CAETANO 054******09 03523/2025 12 Meses ODILAINE CAETANO 054*****09 03523/2025 12 Meses ODILAINE CAETANO 054*****09 03523/2025 12 Meses ODILAINE CAETANO 054******09 03523/2025 12 Meses ODILAINE CAETANO 054******09 03523/2025 12 Meses ODILAINE CAETANO 054******09 03523/2025 12 Meses ODILAIN	PABLO HENRIQUE DE ARAUJO AZEVEDO	084****41	03313/2025	12 Meses
FELIPE DE LIMA CUSTODIO 078******20 03335/2025 12 Meses FRANCISCO JOSE DA SILVA 083*****34 03343/2025 12 Meses BRUNO PEDROSO KELIN 049*****98 03345/2025 12 Meses JAILSON OLIVEIRA DE SOUZA 037*****93 03352/2025 12 Meses ROBERVAL GONCALO DE SOUZA 036*****55 03362/2025 12 Meses MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA 043*****88 03364/2025 12 Meses RENATO DE OLIVEIRA LIMA 080*****79 03369/2025 12 Meses GUEMIEL ALVES DOS REIS 033*****74 03377/2025 12 Meses GREINIESLY OLIVEIRA CAMPOS 069*****99 03392/2025 12 Meses ANDRE PEREIRA DE MELO 053*****78 03393/2025 12 Meses LIMA 043*****78 03393/2025 12 Meses WESLEY DE SOUZA PINHEIRO 061*****69 03397/2025 12 Meses OLIVEIRO GONCALVES DA CRUZ 055*****54 03399/2025 12 Meses DEMILSON FRANCISCO SALVIANO 030*****65 03405/2025 12 Meses GENILSON DE SOUZA FIGUEIREDO 054*****29 03412/2025 12 Meses ANTONIO JERRY ROZA 060******30 03486/2025 12 Meses DIONE ALVES DE SOUSA 073*****32 03486/2025 12 Meses DIONE ALVES DE SOUSA 073*****32 03486/2025 12 Meses ODILAINE CAETANO 054******09 03523/2025 12 Meses ODILAINE CAETANO 054******09 03523/2025 12 Meses ODILAINE CAETANO 054*****09 03523/2025 12 Meses ODILAINE CAETANO 054*****09 03523/2025 12 Meses ODILAINE CAETANO 054******09 03523/2025 12 Meses ODILAINE CAETANO 054******09 03523/2025 12 Meses ODILAINE CAETANO 054******09 03523/2025 12 Meses ODILAIN	ADILSON RISS	064****42	03334/2025	12 Meses
FRANCISCO JOSE DA SILVA   083******34   03343/2025   12 Meses				
BRUNO PEDROSO KELIN				
JAILSON OLIVEIRA DE SOUZA   037******93   03352/2025   12 Meses				
JOSE JANUARIO DA SILVA FILHO	BRUNO PEDROSO KELIN		03345/2025	12 Meses
ROBERVAL GONCALO DE SOUZA	JAILSON OLIVEIRA DE SOUZA	037*****93	03352/2025	12 Meses
ROBERVAL GONCALO DE SOUZA	JOSE JANUARIO DA SILVA FILHO	050*****01	03356/2025	12 Meses
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA         043************************************				
RENATO DE OLIVEIRA LIMA         080*******79         03369/2025         12 Meses           CLEITON MOREIRA EVANGELISTA         048*******41         03375/2025         12 Meses           GUEMIEL ALVES DOS REIS         003*********4         03377/2025         12 Meses           GREINIESLY OLIVEIRA CAMPOS         069********93         03381/2025         12 Meses           ANDRE PEREIRA DE MELO         053*******09         03392/2025         12 Meses           RONDINELLI DE ALMEIDA FERREIRA LIMA         043******78         03393/2025         12 Meses           RONDINELLI DE ALMEIDA FERREIRA LIMA         061*********8         03393/2025         12 Meses           WESLEY DE SOUZA PINHEIRO         061************************************				
CLEITON MOREIRA EVANGELISTA         048*******41         03375/2025         12 Meses           GUEMIEL ALVES DOS REIS         003*******74         03377/2025         12 Meses           GREINIESLY OLIVEIRA CAMPOS         069*******93         03381/2025         12 Meses           ANDRE PEREIRA DE MELO         053*******09         03392/2025         12 Meses           RONDINELLI DE ALMEIDA FERREIRA LIMA         043******78         03393/2025         12 Meses           RONDINELLI DE ALMEIDA FERREIRA LIMA         061********8         03393/2025         12 Meses           WESLEY DE SOUZA PINHEIRO         061*******69         03395/2025         12 Meses           OLIVEIRO GONCALVES DA CRUZ         055******54         03399/2025         12 Meses           EDEMILSON FRANCISCO SALVIANO         030*******65         03405/2025         12 Meses           LAURYSLEDA LUIZA FERREIRA         005********42         03408/2025         12 Meses           GENILSON DE SOUZA FIGUEIREDO         054*******29         03412/2025         12 Meses           ROSANA FERNANDES RIVEROS STANESCON         040******81         03416/2025         12 Meses           MANOEL JOSE DA SILVA         021*******83         03439/2025         12 Meses           JOEL VIEIRA DA SILVA         036********14         03439/2025         12 M				
GUEMIEL ALVES DOS REIS   003******74   03377/2025   12 Meses				
GREINIESLY OLIVEIRA CAMPOS   069******93   03381/2025   12 Meses				12 Meses
ANDRE PEREIRA DE MELO 053******09 03392/2025 12 Meses RONDINELLI DE ALMEIDA FERREIRA LIMA 043*****78 03393/2025 12 Meses USA PINHEIRO 061******98 03395/2025 12 Meses OLIVEIRO GONCALVES DA CRUZ 055*****54 03399/2025 12 Meses DEMILSON FRANCISCO SALVIANO 030*****65 03405/2025 12 Meses LAURYSLEDA LUIZA FERREIRA 005*****42 03408/2025 12 Meses GENILSON DE SOUZA FIGUEIREDO 054*****29 03412/2025 12 Meses ROSANA FERNANDES RIVEROS STANESCON RENATO ALVES CORREA JUNIOR 059*****03 03429/2025 12 Meses MANOEL JOSE DA SILVA 021*****83 03434/2025 12 Meses JOEL VIEIRA DA SILVA 036******14 03439/2025 12 Meses ANTONIO JERRY ROZA 060*****73 03442/2025 12 Meses DIONE ALVES DE SOUSA 073*****32 03486/2025 12 Meses ODILAINE CAETANO 054*****39 03523/2025 12 Meses ODILAINE CAETANO 054******39 03523/2025 12 Meses ODILAINE CAETANO 054************************************	GUEMIEL ALVES DOS REIS	003****74	03377/2025	12 Meses
ANDRE PEREIRA DE MELO 053******09 03392/2025 12 Meses RONDINELLI DE ALMEIDA FERREIRA LIMA 043*****78 03393/2025 12 Meses USA PINHEIRO 061******98 03395/2025 12 Meses OLIVEIRO GONCALVES DA CRUZ 055*****54 03399/2025 12 Meses DEMILSON FRANCISCO SALVIANO 030*****65 03405/2025 12 Meses LAURYSLEDA LUIZA FERREIRA 005*****42 03408/2025 12 Meses GENILSON DE SOUZA FIGUEIREDO 054*****29 03412/2025 12 Meses ROSANA FERNANDES RIVEROS STANESCON RENATO ALVES CORREA JUNIOR 059*****03 03429/2025 12 Meses MANOEL JOSE DA SILVA 021*****83 03434/2025 12 Meses JOEL VIEIRA DA SILVA 036******14 03439/2025 12 Meses ANTONIO JERRY ROZA 060*****73 03442/2025 12 Meses DIONE ALVES DE SOUSA 073*****32 03486/2025 12 Meses ODILAINE CAETANO 054*****39 03523/2025 12 Meses ODILAINE CAETANO 054******39 03523/2025 12 Meses ODILAINE CAETANO 054************************************	GREINIESLY OLIVEIRA CAMPOS	069*****93	03381/2025	12 Meses
RONDINELLI DE ALMEIDA FERREIRA   D43******78   D3393/2025   12 Meses			03392/2025	12 Meses
LIMA  MARIA APARECIDA SOARES  WESLEY DE SOUZA PINHEIRO  O11*******98  O3395/2025  12 Meses  OLIVEIRO GONCALVES DA CRUZ  D55******54  O3399/2025  12 Meses  EDEMILSON FRANCISCO SALVIANO  O30******65  O3405/2025  12 Meses  LAURYSLEDA LUIZA FERREIRA  O55******42  O3408/2025  12 Meses  GENILSON DE SOUZA FIGUEIREDO  O54******29  O3412/2025  ROSANA FERNANDES RIVEROS  STANESCON  RENATO ALVES CORREA JUNIOR  O59*****03  O3429/2025  12 Meses  MANOEL JOSE DA SILVA  O21*****83  O3434/2025  12 Meses  JOEL VIEIRA DA SILVA  O36******14  O3439/2025  12 Meses  ANTONIO JERRY ROZA  O60*****73  O3442/2025  O3486/2025  12 Meses  ODILAINE CAETANO  O59******32  O3486/2025  O3486ses				
MARIA APARECIDA SOARES         061*******98         03395/2025         12 Meses           WESLEY DE SOUZA PINHEIRO         061******69         03397/2025         12 Meses           OLIVEIRO GONCALVES DA CRUZ         055******54         03399/2025         12 Meses           EDEMILSON FRANCISCO SALVIANO         030******65         03405/2025         12 Meses           LAURYSLEDA LUIZA FERREIRA         005******42         03408/2025         12 Meses           GENILSON DE SOUZA FIGUEIREDO         054******29         03412/2025         12 Meses           ROSANA FERNANDES RIVEROS STANESCON         040*********81         03416/2025         12 Meses           MANOEL JOSE DA SILVA         059*******03         03429/2025         12 Meses           MANOEL JOSE DA SILVA         021*******83         03434/2025         12 Meses           JOEL VIEIRA DA SILVA         036*********14         03439/2025         12 Meses           ANTONIO JERRY ROZA         060******73         03442/2025         12 Meses           DIONE ALVES DE SOUSA         073******32         03486/2025         12 Meses           ODILAINE CAETANO         054******09         03523/2025         12 Meses		U <del>1</del> U 10	0009012020	I WICSES
WESLEY DE SOUZA PINHEIRO         061******69         03397/2025         12 Meses           OLIVEIRO GONCALVES DA CRUZ         055******54         03399/2025         12 Meses           EDEMILSON FRANCISCO SALVIANO         030******65         03405/2025         12 Meses           LAURYSLEDA LUIZA FERREIRA         005******42         03408/2025         12 Meses           GENILSON DE SOUZA FIGUEIREDO         054******29         03412/2025         12 Meses           ROSANA FERNANDES RIVEROS STANESCON         040******81         03416/2025         12 Meses           MENATO ALVES CORREA JUNIOR         059******03         03429/2025         12 Meses           MANOEL JOSE DA SILVA         021******83         03434/2025         12 Meses           JOEL VIEIRA DA SILVA         036********14         03439/2025         12 Meses           ANTONIO JERRY ROZA         060******73         03442/2025         12 Meses           DIONE ALVES DE SOUSA         073******32         03486/2025         12 Meses           ODILAINE CAETANO         054******09         03523/2025         12 Meses		061*****	03305/2025	12 Masss
OLIVEIRO GONCALVES DA CRUZ         055******54         03399/2025         12 Meses           EDEMILSON FRANCISCO SALVIANO         030******65         03405/2025         12 Meses           LAURYSLEDA LUIZA FERREIRA         005*******42         03408/2025         12 Meses           GENILSON DE SOUZA FIGUEIREDO         054*******29         03412/2025         12 Meses           ROSANA FERNANDES RIVEROS STANESCON         040******81         03416/2025         12 Meses           MENATO ALVES CORREA JUNIOR         059******03         03429/2025         12 Meses           MANOEL JOSE DA SILVA         021*******83         03434/2025         12 Meses           JOEL VIEIRA DA SILVA         036*******14         03439/2025         12 Meses           ANTONIO JERRY ROZA         060******73         03442/2025         12 Meses           DIONE ALVES DE SOUSA         073******32         03486/2025         12 Meses           ODILAINE CAETANO         054*******09         03523/2025         12 Meses				
EDEMILSON FRANCISCO SALVIANO   030******65   03405/2025   12 Meses			03397/2025	12 Meses
LAURYSLEDA LUIZA FERREIRA         005*******42         03408/2025         12 Meses           GENILSON DE SOUZA FIGUEIREDO         054******29         03412/2025         12 Meses           ROSANA FERNANDES RIVEROS STANESCON         040******81         03416/2025         12 Meses           RENATO ALVES CORREA JUNIOR         059*******03         03429/2025         12 Meses           MANOEL JOSE DA SILVA         021*******83         03434/2025         12 Meses           JOEL VIEIRA DA SILVA         036********14         03439/2025         12 Meses           ANTONIO JERRY ROZA         060*******73         03442/2025         12 Meses           DIONE ALVES DE SOUSA         073******32         03486/2025         12 Meses           ODILAINE CAETANO         054******09         03523/2025         12 Meses	OLIVEIRO GONCALVES DA CRUZ	055*****54	03399/2025	12 Meses
GENILSON DE SOUZA FIGUEIREDO         054******29         03412/2025         12 Meses           ROSANA FERNANDES RIVEROS STANESCON         040******81         03416/2025         12 Meses           RENATO ALVES CORREA JUNIOR         059*******03         03429/2025         12 Meses           MANOEL JOSE DA SILVA         021******83         03434/2025         12 Meses           JOEL VIEIRA DA SILVA         036*******14         03439/2025         12 Meses           ANTONIO JERRY ROZA         060******73         03442/2025         12 Meses           DIONE ALVES DE SOUSA         073******32         03486/2025         12 Meses           ODILAINE CAETANO         054******09         03523/2025         12 Meses	EDEMILSON FRANCISCO SALVIANO	030*****65	03405/2025	12 Meses
GENILSON DE SOUZA FIGUEIREDO         054******29         03412/2025         12 Meses           ROSANA FERNANDES RIVEROS STANESCON         040******81         03416/2025         12 Meses           RENATO ALVES CORREA JUNIOR         059*******03         03429/2025         12 Meses           MANOEL JOSE DA SILVA         021******83         03434/2025         12 Meses           JOEL VIEIRA DA SILVA         036*******14         03439/2025         12 Meses           ANTONIO JERRY ROZA         060******73         03442/2025         12 Meses           DIONE ALVES DE SOUSA         073******32         03486/2025         12 Meses           ODILAINE CAETANO         054******09         03523/2025         12 Meses	LAURYSLEDA LUIZA FERREIRA	005****42	03408/2025	12 Meses
ROSANA FERNANDES RIVEROS STANESCON         040*******81         03416/2025         12 Meses           RENATO ALVES CORREA JUNIOR         059*******03         03429/2025         12 Meses           MANOEL JOSE DA SILVA         021*******83         03434/2025         12 Meses           JOEL VIEIRA DA SILVA         036*******14         03439/2025         12 Meses           ANTONIO JERRY ROZA         060******73         03442/2025         12 Meses           DIONE ALVES DE SOUSA         073******32         03486/2025         12 Meses           ODILAINE CAETANO         054******09         03523/2025         12 Meses				
STANESCON         059********03         03429/2025         12 Meses           MANOEL JOSE DA SILVA         021*******83         03434/2025         12 Meses           JOEL VIEIRA DA SILVA         036******14         03439/2025         12 Meses           ANTONIO JERRY ROZA         060******73         03442/2025         12 Meses           DIONE ALVES DE SOUSA         073******32         03486/2025         12 Meses           ODILAINE CAETANO         054******09         03523/2025         12 Meses				
RENATO ALVES CORREA JUNIOR         059*******03         03429/2025         12 Meses           MANOEL JOSE DA SILVA         021******83         03434/2025         12 Meses           JOEL VIEIRA DA SILVA         036*******14         03439/2025         12 Meses           ANTONIO JERRY ROZA         060*******73         03442/2025         12 Meses           DIONE ALVES DE SOUSA         073******32         03486/2025         12 Meses           ODILAINE CAETANO         054******09         03523/2025         12 Meses		U4U^^^^*81	03416/2025	1∠ Meses
MANOEL JOSE DA SILVA     021******83     03434/2025     12 Meses       JOEL VIEIRA DA SILVA     036******14     03439/2025     12 Meses       ANTONIO JERRY ROZA     060******73     03442/2025     12 Meses       DIONE ALVES DE SOUSA     073*****32     03486/2025     12 Meses       ODILAINE CAETANO     054******09     03523/2025     12 Meses		050*****	00400/0005	40.14
JOEL VIEIRA DA SILVA       036******14       03439/2025       12 Meses         ANTONIO JERRY ROZA       060******73       03442/2025       12 Meses         DIONE ALVES DE SOUSA       073******32       03486/2025       12 Meses         ODILAINE CAETANO       054******09       03523/2025       12 Meses				
ANTONIO JERRY ROZA 060******73 03442/2025 12 Meses DIONE ALVES DE SOUSA 073*****32 03486/2025 12 Meses ODILAINE CAETANO 054*****09 03523/2025 12 Meses				
DIONE ALVES DE SOUSA         073******32         03486/2025         12 Meses           ODILAINE CAETANO         054******09         03523/2025         12 Meses	JOEL VIEIRA DA SILVA	036****14	03439/2025	12 Meses
DIONE ALVES DE SOUSA         073******32         03486/2025         12 Meses           ODILAINE CAETANO         054******09         03523/2025         12 Meses	ANTONIO JERRY ROZA	060*****73	03442/2025	12 Meses
ODILAINE CAETANO 054*****09 03523/2025 <b>12 Meses</b>				
FABIANO DOS ANJOS SILVA   054^^****67   03532/2025   <b>12 Meses</b>				
	FABIANO DOS ANJOS SILVA	U54*****67	03532/2025	12 Meses

052****00	03536/2025	12 Meses
072****89	03538/2025	12 Meses
002****49	03545/2025	12 Meses
060*****65	03552/2025	12 Meses
054****28	03556/2025	12 Meses
066*****91	03579/2025	12 Meses
044****83	03660/2025	7 Meses
067****63	03661/2025	8 Meses
059*****31	03732/2025	4 Meses
084****24	03790/2025	3 Meses
075*****31	03796/2025	3 Meses
046*****82	03817/2025	2 Meses
085*****80	04541/2025	12 Meses
	072*****89 002*****49 060*****65 054*****28 066*****91 044*****83 067*****63 059*****31 084*****24 075*****31 046*****82	072*****89 03538/2025 002*****49 03545/2025 060*****65 03552/2025 054*****28 03556/2025 066*****91 03579/2025 044*****83 03660/2025 067*****63 03661/2025 059*****31 03732/2025 084*****24 03790/2025 075*****31 03796/2025 046*****82 03817/2025

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

#### ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/MT (Original Assinado)

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Suspensão do Direito de Dirigir por Infração

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 00033/2025**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 56 I do Decreto Estadual 668/2024, art. 261 da Lei 9.503/1997 (CTB), na Resolução 723/2018 CONTRAN e no art. 26, § 4°, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados que foi instaurado Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, em decorrência de infringir o disposto no art. 261 do CTB.

Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital para apresentar a defesa na sede do DETRAN/ MT, situado na Av. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Residencial Paiaguás. CEP 78048-910, Cuiabá/MT, ou qualquer CIRETRAN do Estado de Mato Grosso, endereçada ao DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DETRAN/MT, contendo a indicação do número de processo administrativo informado abaixo, qualificação pessoal, como nome, estado civil, profissão, CPF e endereço, exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação e cópia de documento de identidade que contenha a assinatura, ou no caso de procuração, além dos documentos acima citados, a cópia de identificação civil que comprove assinatura do procurador, na forma da lei, para verificação. Findo o prazo sem apresentação de defesa, será julgado nos termos da lei.

A NÃO APRESENTAÇÃO DE DEFESA NO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

## Relação de Condutores

	Nome	Registro	Processo
	WENDER VIEIRA DA COSTA	053*****09	04429/2025
	ANTONIO BRUNO DA SILVA	058*****53	04441/2025
	AIRTON ABREU DE ARAUJO	052*****80	04445/2025
	PAULA CAMPOS LADISLAU	023*****04	04446/2025
	RENILSON FELIX SANTOS	044*****40	04456/2025
	LUCIANO ALVES DA CRUZ	055*****04	04458/2025
	FABRICIO DA SILVA PESSOA	052*****91	04460/2025
ĺ	LUCAS PRIMO DOS SANTOS	061*****72	04467/2025
	ANDERSON HENRIQUE PEREIRA	060*****45	04489/2025
	ADIMILSON PINHEIRO DE PAIVA	019*****30	04492/2025
	JEFERSON PERINI DA SILVA	041*****22	04515/2025
	KLEBER WILSON ARAGON	045*****04	04516/2025
	PEDRO GUILHERME BORGES BENTO	080*****04	04538/2025
	EMERSON LINS OLIVEIRA	062****58	04554/2025
	ALISSON SILVA DE JESUS	052*****62	04558/2025
	SAMBERSON CAPELETTI	031*****93	04573/2025
	MANOEL SILVA DA COSTA	051*****64	04584/2025
	GABRIEL MORAIS BERNARDO	046*****73	04587/2025
	DIRCEU INEIA	008*****90	04596/2025
ľ			

Di	ário		Oficial N° 29.112		Página 106
03536/20	025 <b>12 Meses</b>	1	MARIA EDUARDA CARVALHO DE SOUZA	082****36	04598/2025
03538/20		1	PAULO HENRIQUE SOUSA GARCIA	080*****00	04602/2025
03545/20	025 <b>12 Meses</b>	1	ROMEU FRANCO DE LIMA	004****48	04603/2025
03552/20	025 <b>12 Meses</b>	il	LUCAS DIAS BRACCHI	056*****86	04604/2025
03556/20	025 <b>12 Meses</b>	1	FABIO DOS SANTOS	027****78	04605/2025
03579/20	025 <b>12 Meses</b>	1	LUCAS SIMAO NEVES	071*****04	04608/2025
03660/20	025 <b>7 Meses</b>	1	JOSE ROBERTO FERREIRA SILVA	056*****84	04619/2025
03661/20	025 <b>8 Meses</b>		RAIMUNDO NONATO DA CUNHA LIMA	029****72	04620/2025
03732/20	025 <b>4 Meses</b>	1	ADILSON DE SOUZA CURTY JUNIOR	070*****56	04626/2025
03790/20	025 <b>3 Meses</b>	1	RENATO SILVEIRA DOS SANTOS	032*****30	04628/2025
03796/20	025 <b>3 Meses</b>	1	MARLY SAMPAIO GOMES	046*****89	04626/2025
03817/20	025 <b>2 Meses</b>	1			
04541/20		1	JOAO MARCOS RODRIGUES	046*****00	04645/2025
		'	JOSE LOPES DE ASSUNCAO	023*****00	04651/2025
de nover	mbro de 2025		IDELFONSO NUNES GOMES	000*****23	04653/2025
ac nover	11010 40 2020		LUIZ CARLOS CORREIA	053*****92	04656/2025
RADE			LUCAS SIMAO NEVES	071*****04	04659/2025
TRAN/M	Т		ETSON BEGNINI	014****20	04661/2025
			ALEX EMIDIO DOS SANTOS	038*****38	04674/2025
Prot	tocolo 1754250		JOAO LOURENCO DE ARRUDA E SILVA	051*****02	04685/2025
			MARCELO APARECIDO ELIAS DESZCZYNSKI	025****42	04686/2025
			VALDINEIA DE ALMEIDA RODRIGUES	043*****06	04692/2025
STRATI	VO		ELTON DO ESPIRITO SANTO	004*****03	04693/2025
ıfração			VANDILSON BENEVIDES DE SOUZA	043****64	04698/2025
			ILZA MOURA MARCELINO	079*****62	04704/2025
2025			EDSON JOSEFI	027****76	04707/2025
) ESTAI	DO DE MATO		LUCAS BEZERRA DA SILVA	037****38	04723/2025
	conformidade		BENOVALDO SANTOS RIBEIRO	037*****09	04725/2025
	art. 261 da Le	- 1	LIVIA GABRIELA MOURA COELHO	082*****04	04728/2025
	art. 26, § 4º		ADRIE EL KADRI	005*****99	04729/2025
	a por meio de		SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA	069*****09	04729/2025
	onados que fo				
	de Dirigir, em		ALEX DA SILVA OLIVEIRA	045*****68	04737/2025
3.	0 /		CLEITON DENIS SILVA NASCIMENTO	052*****39	04744/2025
oublicaçã	ão deste edita		EDUARDO ALEXANDRE GIRALDI	029****74	04746/2025
, situado	na Av. Hélic		ANA CLARA ALVES SANTOS	088****70	04747/2025
,	Cuiabá/MT, οι	- 1	FELIPE SILVA NASCIMENTO	089*****01	04752/2025
-	ao DIRETOR		RENATO JOSUE CUNHA DE PAULA	084****19	04754/2025
	lo a indicação		MARCELO FIGUEIREDO SILVA	083*****80	04755/2025
	, qualificação		ARISTON BELARMINO DO NASCIMENTO NETO	016*****02	04756/2025
	ço, exposição		EDUARDO SILVA SANTOS	081****73	04758/2025
	comprovem a		JEAN CARLO RISSO	055*****23	04761/2025
	a assinatura os, a cópia de		ALISSON VALENTIN DEODATO FERREIRA	059****60	04763/2025
	a forma da lei	- 1	GABRIEL PEDRO DE SOUZA	077****50	04766/2025
	i, será julgado	- 1	ELIO XAVIER TRINDADE	014*****10	04767/2025
	,,		ELIZABETE DE MOURA FIUZA	010*****03	04768/2025
ZO ES	TABELECIDO		CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	042*****00	04769/2025
DE SUSI	PENSÃO DO		JOAO GABRIEL SEVERO DA SILVA	086****31	04770/2025
			LUCAS ARAUJO DA SILVA	075*****47	04771/2025
			GABRIEL HENRIQUE PAGNAN COSTA	088*****43	04773/2025
			ADRIEL CARDOZO DE ABREU	035*****69	04776/2025
aniot	Drasses	1	LUCAS ALEXANDRE DUARTE PARAVA	035 69	04777/2025
egistro	Processo		JOAO VICTOR GOETTEMS PESSETI	077*****97	04777/2025
3*****09	04429/2025				
8*****53	04441/2025		GEOVANI MAGALHAES PEREIRA	062*****21	04780/2025
2*****80	04445/2025		BRUNA DOS REIS VASSOLER	050*****07	04783/2025
8*****04	04446/2025		KELSON CARLOS PINHEIRO DE LUCENA	002****16	04785/2025
l*****40	04456/2025		LUCAS HENRIQUE BARBOSA VENTURIN	066****17	04786/2025
5*****04	04458/2025		BRUNO MACHADO GRANDO	069****21	04788/2025
2*****91	04460/2025		SIDNEI FRANCISCO DOS SANTOS	059****21	04789/2025
*****72	04467/2025		ADELSON ALMEIDA DOS SANTOS	055*****05	04790/2025
)*****45	04489/2025		GILSON EDUARDO DOS SANTOS	046*****11	04792/2025
9*****30	04492/2025	1	BENEDITO MARCIO MARQUES DE FARIA	025****74	04793/2025
*****22	04515/2025	1	JAIME DA CONCEICAO NETO	061****50	04796/2025
5*****04	04516/2025	1	RAFAEL GOMES DE CARVALHO	076*****95	04798/2025
)*****04	04538/2025	1	WAGNER GOMES DA SILVA	067*****00	04799/2025
2*****58	04554/2025	1	DOUGLASS REGINALDO CONSTANTINO	039*****70	04800/2025
2*****62	04554/2025		IGOR MATHEUS SENA HOFFMANN	068*****63	04801/2025
1*****93			WILLON FENIX ALVES MIRANDA	067*****36	04805/2025
	04573/2025		CARLOS HENRIQUE DIAS RIBEIRO	067 36	04806/2025
1*****64	04584/2025		AILSON DA COSTA SILVA	071*****63	04806/2025
6*****73	04587/2025				
3*****90	04596/2025		JHENIFER VITORIA OLIVEIRA BARBOSA	079****59	04810/2025

10 de novembro de 2025	<u> </u>	<u>al lu</u>
ANDRE DE OLIVEIRA MIGUEL	037*****01	04811/2025
AUGUSTO JOSE MAGALHAES	003*****67	04812/2025
FERNANDO MADEIRA EZEQUIEL	002****68	04815/2025
CLAUDIO HENRIQUE MOTA RIFFEL	070*****29	04817/2025
LEO JOSE KLOCK NETO	004****69	04819/2025
NELSON MEDEIROS DA CONCEICAO JUNIOR	037****67	04820/2025
TONY SCHURIG SIQUEIRA JUNIOR	070*****29	04822/2025
RELRI VERCOZA BARBOSA	053****27	04824/2025
LUCIANO ROSA DA SILVA	059*****70	04825/2025
CHRISTIAN GEOVANI GURKA	031*****00	04827/2025
DANIEL PEREIRA LIMA	076*****99	04828/2025
GABRIEL DOS SANTOS SILVA	067****17	04829/2025
JAIR SOARES DE SOUZA FILHO	057*****34	04830/2025
CLAUDEVAN BARBOSA DOS REIS	046*****01	04834/2025
JOAO CARLOS SEIBERT	050*****89	04835/2025
ANTONIO CARLOS CONCEICAO DOS SANTOS	045*****28	04836/2025
JOAO VITOR LUZ FEITOSA	060*****97	04838/2025
JOAO NILSON DIAS DOS SANTOS	007*****10	04839/2025
LAUREMILSON FRANCISCO DE ASSIS LIMA	050*****79	04840/2025
BORGES		
ADRIANO ALEXANDRE CASTRILLON	064*****94	04841/2025
ANTONIO ALVES PEREIRA FILHO	030*****01	04842/2025
LUAN VICENTE	088*****96	04843/2025
ANTONIO JERRY ROZA	060*****73	04844/2025
VALDINEIA SILVA FONTANA	078*****08	04846/2025
JONISON CARMO DE SOUZA	049*****12	04847/2025
JOSIMAR MARTOS MIRANDA	054*****30	04852/2025
ALBER JOSE COURA DE CERQUEIRA	001*****05	04855/2025
LEOMAR DA SILVA LOPES	054*****90 071*****11	04856/2025
BRUNA MOREIRA LOPES  DIRCEU DE MORAIS MARQUES	053****70	04858/2025 04861/2025
CLEBER CRISTIANO DA SILVA PEREIRA	048*****70	04862/2025
FIGUEIREDO	040 70	04002/2023
JEAN PATRICK MARTIM	004****67	04867/2025
JEREMIAS ANDRADE RODRIGUES	068****34	04868/2025
JARDEILSON MADEIRA RODRIGUES	064****30	04869/2025
ANTONIO ADEMAR LIMA DOS SANTOS	070*****78	04870/2025
LENNON DA SILVA GERALDO	050*****90	04871/2025
JOAO LAURO DE ARRUDA	029*****90	04873/2025
MARIA BEATRIZ CAVUTTO BITTENCOURT DE	039*****02	04874/2025
SOUZA		
ANTONIO SERGIO SIQUEIRA	014****17	04875/2025
RAYNARA RENATA VENEGA LOPES DOS SANTOS	079*****38	04877/2025
JOSE BATISTA DE SOUZA JUNIOR	073*****44	04878/2025
LUIZA BOABAID DE CARVALHO COUTO	037*****93	04880/2025
MOACIR HEINEN JUNIOR	060*****67	04882/2025
WILLIAN MOREIRA DE LIMA	062*****75	04884/2025
LUCAS ROGERIO DOS SANTOS DE FREITAS	071*****44	04886/2025
RODRIGO FABRI MENDES DE CARVALHO  ARTUR SILVA CARVALHO JUNIOR	086*****90 081*****88	04887/2025
LUIZ RODRIGUES DA SILVA	011*****28	04889/2025
RODRIGO DE JESUS BARBOSA AKERLEY	078*****00	04893/2025
EDSON TAFFAREL	000*****24	04894/2025
ROBERTO GOMES GONCALVES	048*****07	04896/2025
WAGNON THYARLON SILVA SANTOS	036*****04	04898/2025
DENEMARCIO BORGES MARTINS	076*****94	04899/2025
REGINALDO GOMES PINHEIRO	000*****08	04099/2025
VANDRIANE VIRGULINO OLIVEIRA	067*****00	04903/2025
AMANDA FERREIRA SIRVINO	088*****39	04904/2025
PEDRO HENRIQUE SOUZA	053*****03	04908/2025
ALDO DE OLIVEIRA JAVANU	055*****48	04909/2025
RENAN SILVA DE OLIVEIRA	080*****04	04910/2025
EDUARDO DE ALMEIDA	003*****63	04911/2025
CARLOS ARAUJO NUNES	054****52	04913/2025
LUCIANO JOSENIL DE SOUZA	040*****84	04915/2025
LUAN GABRIEL DE SOUZA SANTOS	068*****02	04916/2025
IGOR DIEGO LIMA DA SILVA	063*****27	04920/2025
DIEGO DA SILVA VITTORAZI	068*****22	04921/2025
MATHEUS INACIO CHAVES	085*****00	04922/2025

	<u>ar 10 🐃</u>	Oficial N° 29.112		Página 10
7*****01	04811/2025	ANTONIO CARNEIRO DE LIMA	036****28	04923/2025
3*****67	04812/2025	FABIANA PAULINO CAMPOS	057****72	04925/2025
2*****68	04815/2025	ARISLENE CAROLINE BENEVIDES DE OLIVEIRA	050*****61	04926/2025
)*****29	04817/2025	VITOR BENEDETTI RAMOS	077*****03	04927/2025
1*****69	04819/2025	WANDERSON GUIMARAES DOS SANTOS	062****41	04928/2025
7*****67	04820/2025	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	019*****08	04929/2025
)*****29	04822/2025	LUIZ FELIPE MATEUS GORGEN	081*****25	04930/2025
3*****27 9*****70	04824/2025	JADIELSON DOS SANTOS  GABRIEL DE LIMA SILVA	057*****15 046*****88	04932/2025 04933/2025
1*****00	04827/2025	FERNANDA DE SA BRUN	089*****22	04933/2025
1 00 5*****99	04828/2025	EVERT MAIDANA ARGUELHO	087****65	04934/2025
7*****17	04829/2025	LIVIA MARIA DIAS MAIMONE	037*****99	04936/2025
7*****34	04830/2025	JESSICA ALINE RIBEIRO FILES	081*****97	04939/2025
6*****01	04834/2025	JUNIOR CESAR GONCALVES PERIN	075*****51	04940/2025
)*****89	04835/2025	LUCAS GABRIEL LIMA DA SILVA	077*****62	04941/2025
5*****28	04836/2025	LAUDEIR CHAGAS FERREIRA	038*****06	04943/2025
)*****97	04838/2025	MURILO FRANCIS ATAIDES	045*****00	04945/2025
7*****10	04839/2025	OMAR ANACLETO ALVES DA ROCHA	071*****56	04947/2025
)*****79	04840/2025	THIAGO DURANTE	044*****82	04951/2025
, ,	01010/2020	MURILO CASTRO DE MELO	017*****09	04952/2025
*****94	04841/2025	JOELSON DA SILVA	045*****68	04953/2025
)*****01	04842/2025	BRUNO ARAUJO SANDES NASCIMENTO	068*****24	04954/2025
8*****96	04843/2025	ALEXANDRE RODRIGUES DE PAULA	055*****39	04956/2025
)*****73	04844/2025	FELYPPE MATHEUS RODRIGUES NEVES DE	082*****88	04958/2025
8*****08	04846/2025	QUEIROZ		5.300,E0E0
)*****12	04847/2025	IAGO JOSE PEREIRA DA SILVA	069****75	04959/2025
*****30	04852/2025	JERONIMO FERREIRA DA SILVA	024*****63	04960/2025
*****05	04855/2025	IRAEL LIMA SOUSA	074****54	04962/2025
*****90	04856/2025	JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA	080*****21	04965/2025
*****11	04858/2025	WILSON SANTOS CARDOSO	085*****94	04967/2025
*****70	04861/2025	LEONARDO LOPES LUCKNER	080*****31	04968/2025
*****70	04862/2025	FABIO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	009*****82	04970/2025
		CLAUDEMIR LOPES	003****77	04972/2025
*****67	04867/2025	CAMILA DE GOIS FIDELIS	088****16	04973/2025
*****34	04868/2025	JAIME BELO DE AMORIM	055****21	04975/2025
*****30	04869/2025	CRISTIAN RODRIGUES DA PAIXAO	057****53	04976/2025
*****78	04870/2025	LEANDRO MARQUES SOUSA	071*****64	04977/2025
)*****90	04871/2025	WAGNER SILVA ALMEIDA	050****40	04978/2025
)*****90	04873/2025	JOSE PAULO DA SILVA	026*****06	04979/2025
)*****02	04874/2025	GILMAR DE SOUZA SANTOS	045*****03	04980/2025
		RAIMUNDO WESLEY MESQUITA OLIVEIRA	070****62	04981/2025
*****17	04875/2025	ALEXANDRE JOSE DE SOUZA MIRANDA	071****56	04982/2025
*****38	04877/2025	ISRAEL SABINO	020*****95	04983/2025
*****44	04878/2025	DOUGLAS DE ASSUNCAO	062****88	04984/2025
*****93	04880/2025	EDVALDO PRIMO CAETANO	038****15	04985/2025
)*****67	04882/2025	HAYRON NOLETO SOARES	089****44	04986/2025
*****75	04884/2025	KELVIN LOCH	086****16	04987/2025
*****44	04886/2025	TATIANE ZELO	044****67	04989/2025
*****90	04887/2025	ALLAN EDUARDO PONCIANO DOS SANTOS SILVA	085****39	04990/2025
*****88	04889/2025	GLEISON DA SILVA RAMOS	052****21	04991/2025
*****28	04892/2025	GUSTAVO SOUSA SILVA SANTOS	058****74	04992/2025
*****00	04893/2025	LEANDRO MARQUES DA SILVA	033*****00	04993/2025
*****24	04894/2025	LUIZ HENRIQUE FERREIRA LEMES	087****68	04994/2025
*****07	04896/2025	FRANCIELTO MUNIZ BEZERRA	069*****07	04995/2025
*****04	04898/2025	JOSE PEREIRA DA SILVA	017*****93	04996/2025
*****94	04899/2025	PABLO HENRIQUE TEIXEIRA DE PAULA	078****66	04997/2025
*****	04902/2025	JOAO PAULO FERREIRA MELO	034****73	04998/2025
******00	04903/2025	FABIO LIMA DA SILVA	003*****00	04999/2025
*****39	04904/2025	JOSE LUIS RODRIGUES DA SILVA	056****56	05002/2025
*****03	04908/2025	OSNI PROENCA FALCAO	059****19	05003/2025
*****48	04909/2025	GABRIEL GOMES FELIX	061****32	05012/2025
*****04	04910/2025	GENIVALDO DA SILVA SOUZA	061*****13	05013/2025
*****63	04911/2025	PAULO CEZAR BARBOSA	022****20	05014/2025
*****52	04913/2025	MATEUS CASSIO LOPES DE LIMA	006****59	05015/2025
*****84	04915/2025	SINVILLY NATALIA DA CRUZ DOS SANTOS	066*****90	05016/2025
*****02	04916/2025	ITALO JHONATHAM DOS SANTOS	084****33	05017/2025
*****27	04920/2025	ANDRE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	072****47	05018/2025
8*****22	04921/2025	CLEIRIO MARTINS DE SOUSA	014*****00	05019/2025

de novembro de 2025	<u> </u>	<u>ario</u>	<u>Oficial</u>
ALEXANDER DA SILVA	016*****49	05021/2025	DAYANNE STEPHA
PAULO CESAR SILVA DE REZENDE	054****66	05023/2025	ADAILTON RO
JHONY HENRIQUE FREITAS MARCA	076*****78	05024/2025	SOLANGE
ERICK GUSMAO CONCEICAO DE LARA	049*****48	05026/2025	KAIO HENRIQU
HUANDERSON SANTANA DA COSTA OAO PEDRO SOUSA DE JESUS DOS SANTOS	076*****49	05028/2025	MARCELLY
MURILO CAETANO MARQUES	026*****30	05029/2025	ARTHUR LUIZ B
PATRIQUE ALVES DE MACEDO	051*****91	05030/2025	HENRIQUE
RAMIRIE NUNES CAVALCANTE	037*****20	05033/2025	JORGE DA
MARINEIDE PINHEIRO DOS SANTOS VIEIRA	008*****70	05034/2025	FABIO SIL
MATHEUS GONCALVES DOS SANTOS	059****52	05038/2025	JOSE WILKER
WILMAR AZEVEDO DOS SANTOS	070*****08	05041/2025	REINALDO M
MATEUS CARVALHO MEZZOMO	076*****02	05044/2025	LOURIVAL LOTER
GABRIELA PACHECO SANTIAGO	066*****85	05045/2025	GUSTAVO HE
RAONY SILVA CORREIA	039****45	05046/2025	MARCOS F
RAISSA SILVA DE SOUZA	070*****91	05047/2025	JOSE RAIMU
PAULO ROBERTO CASSIO RAMOS	018*****90	05049/2025	ANDREIA P
RODINEI POTIL DE PAULA	007****50	05052/2025	EDSON LEANDR
RAFAEL SILVA CARVALHO	071*****81	05055/2025	ELIAS ROD
LETYCIA CORREA DUARTE	073****46	05058/2025	ROSANGELA I
RENATO GOMES NUNES	071*****70	05060/2025	ELAINE DE SOUZA
GABRIEL FERNANDES NEVES	077*****30	05061/2025	RAFAEL
EDMILSON JARLEI CARVALHO SILVA	057****59	05062/2025	WESLLEY C
VITOR HUGO VIEIRA DA CUNHA	085*****30	05066/2025	JEFFERSON BRUN
RAPHAEL APARECIDO GONCALVES	052*****38	05067/2025	M
ADAO RODRIGUES DE FARIAS	049*****86	05068/2025	AIUB JOSE
DORIVAL DE SOUZA DIAS	053*****99	05069/2025	RONALDO VIC
MOISES DA SILVA CARDOSO	070*****34	05070/2025	VICTOR GABRIEL
JULIO CESAR LOBO FILHO	065*****67	05071/2025	LETICIA BA
PAULO CESAR DA SILVA FRANCISCO	059****71	05072/2025	GEOCAST
JONATHAN TESKER MACIEL	054*****81	05074/2025	KATIANE P
RAFHAEL BELLELE ALVES RODRIGUES	067*****03	05075/2025	LEIDIANE COSTA
CARLOS CESAR PINTO	039*****60	05077/2025	MATHEUS LUCA
GUILHERME RODRIGUES DO AMARAL	072*****68	05078/2025	THIARLES RIE
SANDRO APARECIDO PIMENTA	063*****25	05079/2025	ALAN CAR
KENNEDY DA SILVA SANTANA	081*****64	05080/2025	ADRIANO FERI
DAISON DE CARLI	001*****75	05084/2025	JONE APAR
MATHEUS BASTOS DA COSTA	073*****21	05085/2025	MICHELE
EBERTON GONCALVES	059****59	05086/2025	ANTONIO CA
WILLIAN CAMPOS SILVA	065*****07	05087/2025	KAIO HENRIQU
DIANA NASCIMENTO MENDES	046*****95	05090/2025	JENNYFER R
MATHEUS GONCALVES DA CUNHA	090*****00	05093/2025	TYALLES GUI
EDSON JOSE FIGUEIREDO	021*****28	05095/2025	ALAN CAF
DAVID BECKER FAQUINELLO	071*****26	05096/2025	ROGERIO
GILBERTO RIBEIRO DA SILVA	042****50	05097/2025	PEDRO TEIX
MESSIAS DA COSTA	043*****01 052****31	05099/2025	HAMILTON CLE
JOSE CICERO DOS SANTOS			LEOWILSON DALILO EL OPEN
KAYK BATISTA TAVARES	089*****03	05104/2025 05105/2025	PAULO FLOREN
JOAO LUIZ TAGLIEBER NETO	039*****19		JOSE PAULO M.
MARIO GASPAR BETTIN  KAYNAN GABRIEL ALVES RIBEIRO	072*****34 086*****68	05106/2025	ADRIAN KEVIN
	+	05107/2025	DJESSICA I
CLEUDIANE SILVEIRA DE SOUZA	043*****79	05108/2025	JUSCENILDO B
ADRIANO BRAGATTI  ANTONIO DENILSON PINHEIRO DA SILVA	033*****93	05109/2025	WILLIAN LUCA
	072*****85	05111/2025	
ALEXANDRE ROQUE BAGGIO		05113/2025	LEONILDA GABRIEL PAC
WAGNER PIRES DOS PASSOS GUSTAVO HENRIK DOS SANTOS	064*****47 088*****12	05114/2025 05116/2025	ERICK SAMI
BRENNO ANTONINI DE FREITAS	052****85		JOHN LUCAS P
YAGO GOMES MEDEIRO	052*****14	05117/2025 05118/2025	JULIANA DE A
ABUL AL SADRE RUFINO DE MACEDO	086*****90	05118/2025	JULIANA DE A
CLAUDIO ANTONIO DE PAIVA JUNIOR	067****94	<del>                                     </del>	
	+	05120/2025	
BRUNO PERREZ	035*****72	05123/2025	
KAYKO GABRIEL BATISTA DE MAGALHAES  KARLOS DANIEL DA SILVA FONTOURA	084*****04 088*****26	05126/2025	
		05127/2025	ALES
YURI PEREIRA DE SOUZA	088*****98	05128/2025	
RONEI QUEIROZ DOS SANTOS	069*****60	05132/2025	Diretor d
THE ALLA CRISTINIA DODDIOLICO FLOVO ALVEO	007*****		
EULALIA CRISTINA RODRIGUES FICKS ALVES  GUSTAVO HENRIK DOS SANTOS	027*****02 088*****12	05133/2025 05134/2025	

***15	05142/2025
***86	05143/2025
***28	05144/2025
***94	05145/2025
***44	05146/2025
***15	05148/2025
***04	05149/2025
***79	05151/2025
***04	05151/2025
***63	05154/2025
***32	05155/2025
***87	
	05156/2025
***93	05159/2025
***12	05160/2025
***56	05161/2025
***60	05163/2025
***42	05164/2025
***48	05165/2025
***35	05166/2025
***06	05167/2025
***69	05169/2025
***68	05170/2025
***46	05171/2025
***52	05172/2025
***73	05173/2025
***49	05175/2025
***90	05176/2025
***62	05178/2025
***78	05179/2025
***00	05180/2025
***05	05181/2025
***84	05182/2025
***10	05183/2025
***09	05187/2025
***05	05188/2025
***83	05194/2025
***40	05197/2025
***01	05198/2025
***94	05199/2025
***40	05200/2025
***85	05201/2025
***09	05202/2025
***12	05204/2025
***09	05206/2025
***26	05208/2025
***09	05209/2025
***88	05211/2025
***25	05212/2025
***86	05215/2025
***05	05217/2025
***22	05218/2025
***89	05219/2025
***49	05221/2025
***03	05223/2025
***21	05224/2025
***93	05227/2025
***59	05229/2025
***26	05229/2025
***	605 622 689 649 603 621 693

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

## ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/MT (Original Assinado)

## PORTARIA N° 644/2025/GP/DETRAN-MT

#### O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

- DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Decreto Nº 393/2016, bem como processo eleitoral ocorrido em 14/10/2025 por Comissão Eleitoral devidamente constituída, resolve:

Art.1º Nomear os servidores eleitos para constituírem a Comissão Local de Segurança no Trabalho (CLST), com as competências definidas no Manual de Saúde e Segurança no Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Decreto Nº 393/2016).

Designação	Matrícula	Servidor (a)		
Presidente	250012	LUCAS PÓVOAS JUCÁ CORRÊA LIMA		
Vice-Presidente	45186	GILSEMAR ISRAEL DA SILVA		
Secretário	304184	THIAGO AUGUSTO FIGUEIREDO ORRIGO		
Suplente	290693	JAIME PENARIOL ROSATO		

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

#### **GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT (Original Assinado)

#### PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT (Original Assinado)

#### **WESLEY CAMPOS BARROS**

Coordenador de Gestão de Pessoas do DETRAN-MT (Original Assinado)

Protocolo 1754235

## PORTARIA Nº 645/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como Fiscais Setoriais das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT do Contrato nº 055/2025 - LINCE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.364.152/0004-70.

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Unidade descon- centrada	Fiscal Setorial Titular	Matrícula	Fiscal Setorial Substituto	Matrícula
7ª Ciretran Alto Araguaia	MANOEL DE ARAÚJO NUNES	225587	RÚBIA HELENA DOS SANTOS	206276
Núcleo de Atendimento Vip Sinop	CICERA MAGNA VIEIRA DE MORAIS	127669	FRANCIELY CAMPAROTO BRITO	225667
16ª Ciretran Alto Garças	MAYCOM MARTINS SOUZA	256290	MANOELTO ALVES DOMINGOS	256553
8ª Ciretran Barra do Bugres	IVANILDO VIANA	61847	ONEZINO DOS SANTOS	305369
14ª Ciretran Arenápolis	ORISMAR DOS SANTOS ANDRADE	228938	LUCIANO JOSÉ POLIZEL	123535
60ª Ciretran de Brasnorte	LEANDRO AMANCIO DOS SANTOS	290722	DIANA ANGELICA RIBEIRO ZANARDI	215831
50ª Ciretran Campo Novo Parecis	EDINEI ALVES TORRES	256829	FERNANDO SILVA CARDOSO	250050

Onci	N.	29.112		Página 109
9ª Ciretran Diamantino	ADNA ANTONIA DE SANTANA	256618	CAROLINE MILHOMEM KAZY SOM	225377
51ª Ciretran Campo Verde	EURICO MARCOS PINHEIRO MARTINS	99101	GISELLY APARECIDA DE MORAES MALHEIROS	82693
18ª Ciretran Jaciara	VALTEAN DA SILVA XAVIER	256515	FERNANDA DE CASSIA FIGUEIREDO SA SILVA M DE ABREU	86723
23ª Ciretran Juara	RAPHAEL CARLOS DE MATOS	294600	ELELIANE ROBERTA DE LIMA	229202
11ª Ciretran Guiratinga	WAGNER DA LUZ MOREIRA	139866	WELINTON FERREIRA MARTINS	248663
13ª Ciretran Dom Aquino	HELIDA CRISTINA DA SILVA	225460	EDILSO VIEIRA DE JESUS	245813
49 <sup>a</sup> Ciretran Lucas do Rio Verde	DANIEL GANZER	225819	TIAGO ORLANDO BASSANI FACH	278370
56ª Ciretran Marcelândia	NELMA BARBOSA ASSUNÇÃO	314808	MACGYVER CUNHA CATARINO NASCIMENTO	309501
17ª Ciretran Nortelândia	ROBERTO JEFERSON DE SOUZA FREITAS	126599	EDNILSON DE SOUZA MATOS	120382
44 <sup>a</sup> Ciretran Nova Mutum	ARIELITON DE SOUZA E SANTOS	225479	FERNANDA CASSIELI CHAVES LEGUISAMON	225610
53ª Ciretran Nova Olímpia	ADAEME DUARTE DE ALMEIDA	256294	ROSIMEIRE DA SILVA CALDEIRA	256245
30 <sup>a</sup> Ciretran Paranatinga	MAURINEIDE OVIDIO DA SILVA DIAS	257584	SOLANGE CHAVES DE OLIVEIRA	246778
41ª Ciretran Pedra Petra	EDNA MARIA DE JESUS COSTA	73889	MIRELLY XAVIER RODRIGUES DA COSTA	225650
33ª Ciretran Porto dos Gauchos	ARIELE CORREIA PEREIRA	286905	FAGNER SILVA PEDROSO	139096
40 <sup>a</sup> Ciretran Primavera do Leste	WILLIAN DE CARVALHO MOREIRA	225588	LUISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	138372
2ª Ciretran Rondonópolis	IOMARIA GONCALVES DE CASTRO OLIVEIRA	225581	JUSCILENE BATISTA ROCHA	225365
19ª Ciretran Sinop	FAGNER ALVES	257358	JOSIANY DIAS DE SOUZA BITTENCOURT	105940
35ª Ciretran São José do Rio Claro	ALYSON MAGNO SAMBUGARI	266133	GICELI CALHEIROS GOMES RAMOS	50674
37ª Ciretran Sorriso	ANDRE LUIZ CASTILHO FELIX	225728	ANDERSON SOARES COTTA	225616
58ª Ciretran de Tapurah	CAMILA APARECIDA VIEIRA MATARUCO	294288	MARIA ROSANA SANTANA	256161
22ª Ciretran Tangará da Serra	GREGUE AMARAL MELO	274147	VALQUIRIA DA SILVA	299296
55ª Ciretran Vera	NICOLE NOVO MONQUELATE	225475	REJAINE VILARINHO GIACOMELLI	256464
Posto de Atendimento Vila Operária - Rondonópolis	LILLIAN BATISTA DOS SANTOS	274907	JULIANO GOMES LEITE	225352
Gerência do Núcleo de Atendimento - Vistoria Pesada	DIOGO CRISTÓVÃO MARADONA MARQUES	270938	KASSIO FERREIRA DOS SANTOS	274105

Nº 29.112



**Art. 2º** Os Fiscais Setoriais são os representantes locais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e reportarão ao Fiscal Técnico, nos termos da PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.758, em 07 de junho de 2024, Páginas 101 a 105, que dispõe sobre regras e diretrizes da fiscalização e gestão da execução de contratos do DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2025.

#### **PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT (Original Assinado)

#### **GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT (Original Assinado)

Protocolo 1754418

MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### PORTARIA Nº 238/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** Revogar a Portaria nº 234/2025/MTI, publicada em 04 de novembro de 2025, no Diário Oficial nº 29.108, pg. 83.

Art. 2° Esta portaria tem efeitos retroativos a 03/11/2025.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

## **CLEBERSON ANTONIO SÁVIO GOMES**

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1754431

## PORTARIA Nº 239/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o empregado público cumpriu os requisitos estabelecidos no artigo 32 do Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 (PCCS/MTI) - Delegacia Regional do Trabalho;

Considerando que o empregado público <u>Elder Fabricio Bilhalva Sousa</u>, cumpriu o interstício necessário para a progressão de CLASSE (horizontal), de acordo com o Art. 30 do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado;

Considerando a Manifestação nº 509/2025-UNIJUR/MTI, opinando pelo deferimento do direito à Progressão Funcional;

## RESOLVE:

Art. 1° Homologar a Progressão Funcional por CLASSE (HORIZONTAL) da classe "C" para a classe "D", do empregado público <u>Elder Fabricio</u> <u>Bilhalva Sousa</u>, no cargo de Analista de T.I, a partir de 09/10/2025, com efeitos financeiros a partir de 09/10/2025.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

## Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1754451

#### PORTARIA Nº 240/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o empregado público cumpriu os requisitos estabelecidos no artigo 32 do Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 (PCCS/MTI) - Delegacia Regional do Trabalho;

Considerando que o empregado público <u>Dario Gutemberg Carvalho</u>, cumpriu o interstício necessário para a progressão de CLASSE (horizontal), de acordo com o Art. 30 do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado;

Considerando a Manifestação nº 508/2025-UNIJUR/MTI, opinando pelo deferimento do direito à Progressão Funcional;

## RESOLVE:

Art. 1° Homologar a Progressão Funcional por CLASSE (HORIZONTAL) da classe "C" para a classe "D", do empregado público <u>Dario Gutemberg Carvalho</u>, no cargo de Analista de T.I, a partir de 30/09/2025, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2025.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

## Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1754455

#### **EMPAER**

## EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

#### PORTARIA N° 144/2025/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

#### RESOLVE:

Art. 1.º Designar o empregado, Edgilson Ronni De Souza, Matrícula 486, para responder, em substituição legal, no cargo atualmente ocupado por MARIZE CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA, matricula 760, Ouvidoria setorial na EMPAER MT, DAC- 07, com seus efeitos a partir 02/12/2025 a 26/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

#### **SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

Diretor Presidente EMPAER- MT (original assinado)

Protocolo 1754379

## MT GÁS

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Mato-Grossense de GÁS - MTGÁS, CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os senhores sócios para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2025, às 10 horas, na forma hibrida (presencial e por videoconferência), sendo presencialmente, na sede da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, localizada na Rua Eng. Edgar Prado Arze, nº 297, bairro Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP.: 78.049-910, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:



- 1. Deliberação sobre aumento do capital autorizado da Companhia proposta de alteração do artigo 5º do Estatuto Social, ampliando o capital autorizado de R\$ \*\*\* (\*\*\*) para R\$ \*\*\* (\*\*\*);
- 2. Deliberação sobre integralização de ativo imobilizado aprovação da integralização, pelo sócio majoritário SEDEC, do gasoduto no valor de R\$ \*\*\* (\*\*\*), como parte do capital social da Companhia;
- 3. Análise do Relatório do Conselho de Administração que constatou a mora na integralização do capital subscrito pelos sócios José Carlos Dias (CPF nº \*\*\*) e José Epaminondas Mattos Conceição Espólio (CPF nº \*\*\*);
- **4. Deliberação sobre a exclusão dos sócios remissos** José Carlos Dias (CPF nº \*\*\*) e José Epaminondas Mattos Conceição Espólio (CPF nº \*\*\*), nos termos dos arts. 1.004, 1.058 e 1.085 do Código Civil, assegurado o direito de defesa;
- 5. Deliberação sobre a destinação das quotas/ações dos sócios remissos, definindo se deverão permanecer em tesouraria ou ser alienadas/transferidas ao acionista majoritário, conforme o interesse social e a legislação aplicável;
- **6. Determinação das providências subsequentes**, inclusive quanto à averbação das deliberações na Junta Comercial e à atualização do Estatuto Social da Companhia;
- 7. Convocação dos acionistas para integralização proporcional das respectivas quotas, decorrente da integralização do ativo mencionada no item 2;
- 8. Aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia, contemplando as alterações deliberadas nesta Assembleia.
- Eleição dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e seus suplentes da companhia.

#### DIREITO DE DEFESA DOS SÓCIOS NOTIFICADOS

Ficam os senhores José Carlos Dias, CPF nº \*\*\*, e José Epaminondas Mattos Conceição - Espólio, CPF nº \*\*\*, expressamente convocados a comparecer à presente Assembleia, na qualidade de sócios remissos, para exercerem o direito de defesa e manifestação oral, em conformidade com o art. 1.085 do Código Civil. Será franqueada a apresentação de justificativas e documentos antes da deliberação sobre eventual exclusão. A ausência de manifestação não impedirá a votação regular dos demais sócios.

#### **INSTRUÇÕES AOS SÓCIOS:**

- a) Os sócios poderão participar pessoalmente ou por meio de procurador com poderes específicos, conforme previsto no Estatuto Social e na legislação aplicável;
- b) O Relatório do Conselho de Administração e os documentos que embasam as deliberações estarão disponíveis para exame na sede da Companhia a partir da data de publicação deste edital;
- c) A Assembleia será instalada com observância do quórum legal e estatutário, e as deliberações serão tomadas por maioria absoluta do capital votante.

Cuiabá/MT. 06 de novembro de 2025.

#### CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do Conselho de Administração Companhia Mato-Grossense de GÁS

Protocolo 1753566

#### **MTPREV**

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 446/2025/MTPREV

## O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, caput, § 2º, incisos II e III da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991 e o artigo 17, inciso III, a, §1º do Decreto n.º 3.048/1999, c/c o item "6" do Ofício SEI n.º 420/2022/DIRBEN-INSS, jurisprudência e o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2025.7.06125, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 26/08/2025, por período temporário, enquanto perdurar

<u>a invalidez ou deficiência</u>, ao Sr. **Marcelo Veloso Alves**, RG/CPF n.º 346.\*\*\*.\*\*\*-34 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Ordete Veloso Alves**, RG nº 01\*\*.\*89-0 SESP/MT e CPF n.º 208.\*\*\*.\*\*\*-72, matrícula funcional n.º 8829, estabilizado constitucionalmente, aposentada, atualmente enquadrada no cargo Profis. Téc. Niv. Médio Serv. Saúde SUS, referência "A-010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Saúde, *falecida em 15/05/2025*, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

#### **ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

Protocolo 1754162

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 459/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2°, 3° da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.07056, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 16/09/2025, em caráter vitalício, a Sra. Cleuza Alves da Silveira Campos. RG nº 03\*\*\*04-8 SESP/MT e CPF n° 344.\*\*\*.\*\*\*-68, em razão do falecimento do ex-servidor Aniraldo Borges Campos, RG nº 00\*\*\*57-7 SEJUSP/MT e CPF n°. 072.\*\*\*.\*\*\*-68, matrícula funcional n.º 14291, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, referência "E-000", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Polícia Judiciária Civil, nesta capital, falecido em 16/09/2025.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

#### **ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

Protocolo 1754193

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 463/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.07752, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 11/10/2025, em caráter vitalício, ao Sr. Rubens Gonçalves, RG nº 36\*\*\*13-1 SESP/MT e CPF n.º 021.\*\*\*.\*\*\*-34, em razão do falecimento da ex-servidora Oridineia Penha Gonçalves, RG nº 36\*\*\*11-5 SESP/MT e CPF nº 424.\*\*\*.\*\*\*-49, matrícula funcional nº 31553/1, aposentada no cargo de Professor Educ. Básica, referência "C-003", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação, nesta capital, falecida em 11/10/2025.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

#### **ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)



#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 458/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º, 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.07435, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 15/09/2025, em caráter vitalício, a Sra. Angela Maria Nogueira Ferreira, RG n.º 11.\*\*\*\*\*11-9 SSP/SP e CPF n.º 667.\*\*\*\*\*\*\*\*\*-87, em razão do falecimento do ex-servidor Oseas Alves Ferreira, RG n.º 5.2\*\*\*\*\*\*\*\*\*-\$9 SSP/SP e CPF n.º 363.\*\*\*\*\*\*\*-68, matrícula funcional nº 31161, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, referência "C-000", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Polícia Judiciária Civil, nesta capital, *falecido em 15/09/2025*.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

#### **ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

Protocolo 1754370

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 462/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2°, § 2°-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1°, inciso VI, e artigo 2° da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.07144, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 10/09/2025, em caráter vitalício, ao Sr. Lafaiete Gomes Pinto Filho, RG nº 37\*\*61 SSP/MT e CPF n.º 214.\*\*\*.\*\*\*-68, em razão do falecimento da ex-servidora Arlinda Maria Silva Gomes Pinto, RG nº 03\*\*\*68-0 SSP/MT e CPF n.º 304.\*\*\* matrícula funcional nº 16487, aposentada no cargo de Professor Educ. Básica, referência "C-009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação, nesta capital, falecida em 10/09/2025.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

#### **ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

Protocolo 1754531

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 465/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 141/2025-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 13/10/2025, em caráter vitalício, ao Sr. Edmundo Batista Torres, RG n.º 46\*\*59 SSP/DF e CPF n.º 154.\*\*\*\*\*\*\*-15, em razão do falecimento da ex-servidora Heide Ribeiro Torres, RG n.º 00\*\*\*359 SSP/MT e CPF n.º 174.\*\*\*\*\*\*-10, matrícula funcional n.º 19654, aposentada no cargo de Professor Educ. Básica, referência "C-008", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação, nesta capital, *falecida em 13/10/2025*.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

#### **ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

Protocolo 1754537

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 466/2025/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7°, inciso I, alíneas "a" e "d", da Lei  $n^{o}$  3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei  $n^{o}$  13.954/2019, c/c os artigos 119, 120 e 126, caput, todos da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, e artigo 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 75/2025-137 - E-Turmalina, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 30.06.2025, em caráter vitalício, a Sra. RAQUEL FERREIRA FIGUEIREDO DE MIRANDA, portadora da cédula de identidade n.º 12\*\*\*41-7 SESP/MT e CPF n.º 889.\*\*\*.\*\*\*-53, na condição de cônjuge, e em caráter temporário, ao filho menor LUIS GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA DE MIRANDA, portador da cédula de identidade - CPF n.° 060.\*\*\*.\*\*\*-08, até a data de 27.09.2032, representado pela sua genitora a Sra. Agda Rodrigues de Souza, portadora do RG n.º 23\*\*\*91-9 SESP/MT e CPF n.º 042.\*\*\*.\*\*\*-57, na condição de filhos ou enteados até vinte e um anos de idade, sendo o rateio da seguinte forma: 50% para a Sra. Raquel Ferreira Figueiredo de Miranda (vitalícia), 50% para Luis Gustavo Rodrigues De Souza De Miranda (temporária - até a data de 27.09.2032), em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. JOEMIR PIRES DE MIRANDA, matrícula funcional n.º 35245/001, RG PMMT n.º 87\*.\*03 e CPF n.° 362.\*\*\*.\*\*\*-00, ocorrido em **30.06.2025**, na época do seu falecimento na inatividade mediante reserva remunerada pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de CABO PM, enquadrado no Nível "003", (Art. 3, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

## CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar (Assinado digitalmente)

Protocolo 1754540

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 448/2025/MTPREV

#### O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 2º, inciso II e inciso V, alínea "b", da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c ao artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 86/2025-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 02/08/2025, por período temporário, a Sra. Jaqueline Soares Bastos Moura, RG/CPF n.º 021.\*\*\*.\*\*\*-23 SESP/MT e a menor Helena Isadora Vieira Moura, RG/ CPF n.º 107.\*\*\*.\*\*\*-35 SSP/MT, representada legalmente pela sua genitora Sra. Alessandra Fonseca Vieira, RG/CPF nº 059.\*\*\*.\*\*\*-02 SSP/MT, sendo o benefício rateado em 50% (cinquenta por cento) para cada uma, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Wiser Barbosa Moura, RG nº 05\*\*\*980 SSP/MT e CPF n.º 325.\*\*\*.\*\*\*-72, matrícula funcional n.º 79665/2, quando em atividade, ocupante do cargo Agente Fiscal Est. Def. Agro. Flor I, referência "D-010", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, nesta capital, falecido em 02/08/2025.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

## **ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor-Presidente do MTPREV (Assinado digitalmente)

## PORTARIA Nº 1.120/2025/MTPREV

Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD no âmbito do Mato Grosso Previdência - MTPREV.

O Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto Estadual nº 5.567, de 26 de novembro de 2002, que determina a constituição de uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, em todos os órgãos e entidades, obedecendo ao disposto no Manual de Gestão de Documentos do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2023/SEPLAG, que estabelece procedimentos complementares à Política de Gestão de Documentos convencionais no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

#### RESOLVE:

- Art. 1º Alterar no âmbito do Mato Grosso Previdência MTPREV a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos CPAD, composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:
- I Elizabeth Vieira Estrela Gerente de Protocolo e Arquivo/MTPREV Matrícula 250127 Presidente da Comissão;
- II Lucineide Alves Ferreira Superintendência de Arquivo Público/ SEPLAG- Matrícula 85804 Historiadora;
- III Manaína Francis De Arruda Debon Profissional da Área Jurídica/ MTPREV - Matrícula 273220 - Membro;
- IV Jose Carlos Lopes Dias Profissional ligado a Gerência de Protocolo e Arquivo/MTPREV - Matrícula 35804 - Membro;
- V Romulo Francisco Ferreira Da Silva Profissional ligado a Coordenadoria de Folha de Pagamento/MTPREV Matrícula 127949 Membro;
- VI- Tania Santos Lobo Profissional ligado a Coordenadoria de Concessão/ MTPREV - Matrícula 258434 - Membro;
- VII João Ricardo Juvenal Gonçalves Profissional ligado a Coordenadoria Financeira /MTPREV Matrícula 272432 Membro;
- Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, em conformidade com o Decreto nº 5.567/2002, terá as seguintes atribuições:
- I Atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos;
- II Proceder à avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final;
- III Autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente;
- IV Acompanhar a Política de Gestão de Documentos do Órgão/ Entidade.
  Art. 3º Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.
- Art.  $4^{\rm o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elliton Oliveira de Souza Diretor Presidente/MTPREV

Protocolo 1754286

#### PORTARIA Nº 1124/2025/MTPrev/MT

N° 29.112

Dispõe sobre o horário de atendimento, jornada de trabalho e controle de frequência no MTPREV.

#### O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPrev, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44, II, do Regimento Interno do Mato Grosso Previdência, e

CONSIDERANDO o Estatuto do Servidor Público Estadual, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e a Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 112, de 1 de julho de 2002, que institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil e a Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, que instituiu o Código Disciplinar do Servidor Público Civil, ambos do Estado de Mato Grosso:

CONSIDERANDO o Decreto nº 554, de 03 de julho de 2020, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

#### RESOLVE:

#### SEÇÃO I DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Art. 1º O horário de atendimento ao público externo ocorrerá de forma ininterrupta, das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira.

#### SEÇÃO II DA JORNADA DE TRABALHO

- **Art. 2º** Ajornada de trabalho dos servidores públicos efetivos, exclusivamente comissionados, temporários, residentes e estagiários, pertencentes ao quadro próprio, bem como os requisitados ou cedidos, em exercício na Fundação, deverá ser cumprida entre 07h00 e 18h30.
- §1º O horário mínimo para término da jornada de trabalho dos servidores será às 16h30.
- §2º A jornada dos estagiários será aquela estabelecida no termo de compromisso de estágio, considerando, no que couber, as diretrizes desta Portaria.
- §3º Cada servidor poderá fixar seu próprio horário, no período estabelecido no caput, sob a orientação e autorização de sua chefia imediata.
- §4º Quando da fixação da jornada diária de trabalho, deverá ser observada:
  I A compatibilidade da jornada do servidor com o dever de cada unidade em atender ao público e aos demais setores da Administração Pública de
- forma ininterrupta, ficando resguardado, a qualquer momento, o direito de a chefia imediata solicitar a presença do servidor em outro horário previsto no caput, em caso de necessidade e interesse do serviço.
- **II-** Estagiários, residentes e terceirizados devem ser assistidos, não se permite que desenvolvam suas atividades nas dependências da Fundação sem supervisão.
- III- O cumprimento integral da carga horária diária de trabalho do servidor.
- **Art. 3º** O intervalo destinado à refeição e ao descanso do servidor com regime de jornada de 08 (oito) horas diárias deverá ocorrer no período compreendido entre 11h00 e 14h00, não podendo ser inferior a 01 (uma) hora e superior a 02 (duas) horas.
- §1º Nas unidades de atendimento, o intervalo de almoço poderá ser superior a 01 (uma) hora desde que seja mantido, pelo menos, 50% dos servidores que prestam atendimento durante o período de almoço e respeitado o intervalo estabelecido no *caput*.
- §2º Para os servidores com jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias, deverá ser respeitado o intervalo de 15 (quinze) minutos para repouso ou alimentação.
- **Art. 4º** Admite-se, eventualmente, a tolerância de atraso de até 15 (quinze) minutos para início ou de adiantamento para término da jornada, sem prejuízo da remuneração do servidor, desde que não excedam 08 (oito) registros ao mês.
- **Art. 5º** Os atrasos superiores a 15 (quinze) minutos, saídas antecipadas ou faltas injustificadas deverão ser justificadas de acordo com os códigos disponíveis no Sistema SIGPAS, conforme o Decreto nº 554, de 03 de julho de 2020.

§1º No dia que o servidor não comparecer ao serviço ou comparecer com atrasos e saídas antecipadas superiores a 01 (uma) hora, se não justificadas, aplica-se o desconto previsto no inciso I, do artigo 64, da Lei Complementar nº 04/1990.

**Art. 6º** Os atrasos não justificados e habituais caracterizarão impontualidade, e as faltas não justificadas e habituais que se enquadrem nos termos do art. 166, da Lei Complementar n° 04/1990, configurarão inassiduidade habitual que condicionará o servidor a procedimento disciplinar, além das perdas remuneratórias, em conformidade com os arts. 64 e 159, III, da Lei Complementar nº 04/1990, e demais consequências funcionais.

**Art. 7º** A ausência injustificada do servidor no prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pelo chefe imediato, para o lançamento do evento ARC (Aguardando Regularização do Cargo) no SEAP, em caráter temporário, visando evitar a geração indevida de remuneração ao servidor.

§1º A regularização do evento ocorrerá com o comparecimento do servidor ao órgão de origem e a devida justificativa das faltas ou ainda, pela publicação em Diário Oficial dos motivos que ensejaram a ausência.

§2º Decorridos 30 (trinta) dias sem que se regularize a situação descrita no caput deste artigo, o órgão de origem deverá instaurar medidas administrativas para apuração de eventuais infrações.

§3º O lançamento do evento "ARC - AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO DE CARGO" deverá permanecer até a regularização do evento ou ainda até a conclusão das medidas administrativas.

**Art. 8º** É expressamente vedada a dispensa integral do registro de frequência do servidor, ressalvadas as situações de teletrabalho previstas em instrumentos normativos próprios e outras situações que exijam adequação da jornada de trabalho em razão da natureza e das peculiaridades das atividades desenvolvidas, bem como nas atividades externas, de forma eventual ou não.

**Art. 9º** Fica instituído o Banco de Horas para fins de compensação do trabalho extraordinário realizado pelo servidor, limitado a 02 (duas) horas em dias úteis, mediante solicitação de convocação antecipada pelo chefe imediato, por meio do Sistema SIGPAS e autorizada pelo respectivo superior hierárquico, por necessidade do serviço.

§1º Será garantida a compensação do trabalho extraordinário registrado conforme o caput, por meio de folga das horas que ultrapassarem a carga horária diária do servidor, bem como das horas relativas aos trabalhos executados em feriados e finais de semana, desde que concluída a carga horária semanal do servidor, vedada a sua conversão em pecúnia.

§2º A compensação de que trata o caput será feita por meio de folgas, na proporção de uma hora e meia de folga para cada hora de trabalho excedente, se prestado em dias úteis, e na proporção de duas horas de folga para cada hora de trabalho excedente, se prestado em sábados, domingos ou em pontos facultativos e feriados.

§3º Para gozo das folgas o servidor deverá solicitar previamente, por meio do Sistema SIGPAS, a validação da chefia imediata, devendo anexar ao sistema os documentos comprobatórios.

§4º A compensação do trabalho extraordinário deverá ser efetivada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, com a autorização da chefia imediata, a contar do primeiro dia do mês subsequente à data do ocorrido, sob pena de perda das respectivas horas creditadas.

#### SEÇÃO III DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

**Art. 10** O controle de frequência e pontualidade dos servidores públicos efetivos, exclusivamente comissionados, temporários, residentes e estagiários, será realizado pelo Sistema de ponto SIGPAS, ferramenta oficial de controle da frequência dos servidores do Poder Executivo Estadual.

**Art. 11** Compete ao chefe imediato o controle da frequência dos servidores lotados na unidade pela qual é responsável, observando as regras estabelecidas nesta Portaria e demais legislações vigentes.

Art. 12 Toda ausência de registro para ser considerada como justificada e não implicar em prejuízo da remuneração, deverá ser comunicada à chefia imediata e registrada a justificativa no Sistema SIGPAS, em até 02 (dois) dias úteis após o término da ocorrência.

§1º O Controle de Frequência Mensal do servidor cujas ausências de registros não estiverem devidamente justificadas e validadas, implicarão em perda da remuneração nos dias ausentes, conforme previsto no artigo 64, da Lei Complementar nº 04/1990.

§2º Após o prazo estabelecido no caput, as contestações e documentos comprobatórios não registrados no Sistema de Ponto SIGPAS, deverão ser apresentados por meio de processo administrativo pelo servidor interessado à unidade de Gestão de Pessoas, com prévia manifestação da chefia imediata, até a data limite para implantação na folha de pagamento do mês de referência.

§3º Não serão aceitos processos administrativos de regularização das justificativas referentes a meses anteriores ao período em validação.

§4º A chefia imediata é responsável por, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, conferir os registros dos servidores que se encontram vinculados à sua unidade e realizar o fechamento do Controle de Frequência Mensal, convalidando as justificativas das ocorrências registradas.

§5º O servidor deverá, até o 4º (quarto) dia útil do mês subsequente, verificar o seu Controle de Frequência Mensal e validá-lo, caso não realize a validação dentro deste prazo, será considerado anuente da validação automática a ser realizada pela chefia imediata no momento do fechamento. §6º As folhas de frequências mensais somente serão consideradas se estiverem devidamente assinadas, pelo servidor ou chefia imediata, caso justificada e não assinada, implicará em perda da remuneração nos dias

**Art. 13** São responsabilidades dos servidores públicos efetivos, exclusivamente comissionados, temporários, residentes e estagiários, sem prejuízo das demais:

ausentes, conforme previsto no artigo 64, da Lei Complementar nº 04/1990.

 I - registrar diariamente, por meio eletrônico, sua entrada e saída do expediente, plantão ou escala de trabalho;

 II - informar à chefia imediata todas as saídas durante o horário de expediente, ou qualquer problema na realização do registro;

**III** - apresentar à chefia imediata as eventuais justificativas de atrasos, ausências ou saídas antecipadas, para fins de avaliação com vistas ao abono ou a compensação, se for o caso;

IV - registrar a frequência diária exclusivamente na lotação onde desempenha suas funções;

**V** - consultar diariamente os registros de frequência, via internet, em endereço eletrônico oficial;

**VI** - preservar e utilizar com atenção e cuidado os equipamentos disponibilizados para uso exclusivo do Sistema SIGPAS.

Art. 14 São responsabilidades da chefia imediata, sem prejuízo das demais:
 I - orientar os servidores para o fiel cumprimento ao disposto nas legislações de assiduidade;

 II - validar, após análise da motivação e conferência dos documentos originais apresentados, as justificativas de ausência lançadas no Sistema de Ponto SIGPAS pelos servidores;

**III** - realizar o fechamento do Controle de Frequência Mensal dos servidores que se encontram vinculados a sua unidade, convalidando as justificativas das ocorrências registradas.

**Art. 15** Ficam dispensados do registro de frequência no Sistema SIGPAS o Presidente, seus Diretores.

Art. 16 Os casos excepcionais de solicitação de dispensa de registro de frequência serão analisados pela unidade de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade do servidor e posteriormente encaminhada à Unidade Central de Gestão de Pessoas da SEPLAG para validação e, se deferida pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, deverá conter o início e o fim do período de dispensa de registro ou outro parâmetro que possa ser mensurado.

**Art. 17** Mesmo os servidores dispensados do registro deverão comunicar à Gestão de Pessoas as ocorrências mensais de afastamentos, licenças, férias e demais situações previstas em lei.

**Art. 18** Fica expressamente revogada a Portaria nº 202, de 03 de maio de 2022 e demais disposições em contrário.

Art. 19 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Elliton Oliveira de Souza (Original assinado)

Diretor-Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV



#### **EVENTOS DE PESSOAL**

#### **SECRETARIAS**

## **CASA CIVIL**

**BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00021/2025** 10/11/2025

DF:

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (303529/4) WILLIAN MARCEL DE MOURA GRUNEMBERG

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (901245) COORD DE LOGISTICA A Partir de: 29/10/2025 Até 11/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 10 de Novembro de 2025.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1753982

DE:

**BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00022/2025** 

10/11/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE** 

Processo N.:

Nome: (257857/1) ELIANE DIVA CORREA DE ARRUDA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (901105) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE

**PESSOAL** 

A Partir de: 19/10/2025 Até 17/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1753983

#### **SEPLAG**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00188/2025 DE: 10/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DESIGNAR** 

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

**FUNÇÃO** 

Processo N.:

Nome: (124943/2) MINEIA SCHAVINSKI A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266 Substituído: (241139/1) FLAVIO JABRA PEIXOTO Un. Adm: (907618) COORD DE GESTAO DE SAUDE E

**SEGURANCA NO TRABALHO** 

Diário Oficial

Nome: (242023/1) VALERIA NASSARDEN TABORELLI E SILVA

A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (249248/1) SAMIRYS FERNANDEZ DOS SANTOS Un. Adm: (908240) GER DE GESTAO DE PROTOCOLO E

**ARQUIVO** 

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1753959 DE: 10/11/2025

PORTARIA/SEPLAG/00189/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

**FUNCÃO** 

Processo N:

Nome: (320478/1) LEANDRO QUEIROZ SOARES A Partir de: 24/11/2025 Até 13/12/2025 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR Substituído: (99995/2) JOMAIR ROBSON SILVA

Un. Adm: (919454) SUP DE GOVERNANCA DIGITAL

Processo N.:

Nome: (226040/1) SANDRA REGINA FERREIRA A Partir de: 11/11/2025 Até 20/11/2025 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (257436/1) KARINA VICENZI ANDRADE Un. Adm: (907006) SUPERINT ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1753960

DE: 10/11/2025

PORTARIA/SEPLAG/00190/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei, **Resolve: TORNAR SEM EFEITO** 

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

**FUNÇÃO** 

Processo N.:

Nome: (79862/1) JUILSON JOSE DA SILVA A Partir de: 02/12/2025 Até 16/12/2025 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (72974/8) ROSANGELA SILVA DANTAS Un. Adm: (908193) GER DE PUBLICACOES E LOGISTICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

#### CONTRATO/SEPLAG/00089/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo No:

Contratado: (356464/1) DANIELLE CRISTINA SILVA CRUZ CPF: \*\*\* 876.871-\*\* Cargo/Função: (5700) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO JUNIOR

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (907219) COORD DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

A Partir de: 10/10/2025 Até 09/04/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

> Protocolo 1753978 DE: 10/11/2025

CONTRATO/SEPLAG/00090/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo No:

Contratado: (325251/4) LUIZ FERNANDO AVANCI CPF: \*\*\*.476.531-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (919403) COORD DE PROJETOS DE ENGENHARIA

A Partir de: 03/11/2025 Até 03/05/2028

Processo No:

Contratado: (356776/1) STEPHANY DA SILVA COSTA CPF: \*\*\*.652.962-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (906760) GAB DO SECRET ADJ DE PATRIMONIO E

A Partir de: 03/11/2025 Até 03/05/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1753979

CONTRATO/SEPLAG/00091/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo No:

Contratado: (332357/2) JESSICA ITACARAMBY FURTADO

CPF: \*\*\*.138.971-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (907081) COORD DE PATRIMONIO E SERVICOS

A Partir de: 05/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1753980

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00590/2025** 10/11/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (308865/7) THAFNES DE ARRUDA DIAS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (907065) GÉR DE AQUISICOES A Partir de: 29/10/2025 Até 11/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1754039

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00591/2025** 10/11/2025

DF:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE** 

Nome: (114061/1) MARIA JOANA ALVES LIMA DA COSTA Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (907154) COORD DE FINANCAS A Partir de: 08/10/2025 Até 19/10/2025

Processo N.:

Nome: (251242/1) NELSON AUGUSTO DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (908142) SUPERINT DE LICITACOES E REGISTRO DE

**PRECOS** 

A Partir de: 06/10/2025 Até 01/11/2025

Processo N.:

Nome: (96587/2) NEUCI APARECIDA BOTELHO MUNIZ

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (907189) COORD CONTABIL A Partir de: 29/10/2025 Até 07/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1754040

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00592/2025** 10/11/2025

DF:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO** 

Processo N.:

Nome: (271510/1) ELIZA SAYURI HIGA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Quinquênio de Referência: 16/05/2016 Ate 15/05/2021

A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

## **BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00593/2025**

10/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO** 

Processo N.:

Nome: (249253/1) CLAUDIA MOREIRA ARRAIS DE OLIVEIRA Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/06/2018

A Partir de: 22/06/2026 Até 06/07/2026

Processo N.:

Nome: (249253/1) CLAUDIA MOREIRA ARRAIS DE OLIVEIRA Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/06/2018

A Partir de: 09/04/2026 Até 18/04/2026

Processo N:

Nome: (49127/8) VANDA DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 14/05/2014 Ate 13/05/2019

A Partir de: 24/03/2026 Até 02/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1754043

**CGE** 

## **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

CONTRATO/CGE/00004/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: AUTORIZAR** 

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: CGE-PRO-2025/01168

Contratado: (356809/1) JOONATHAN DOUGLAS ARCAGELO DE

CAMARGO

CPF: \*\*\*.284.641-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (919225) COORD FINANCEIRA E CONTABIL

A Partir de: 04/11/2025 Até 04/05/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. **Paulo Farias Nazareth Netto** Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1753964

#### **PGE**

Diário Oficial

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00137/2025** 

DE:

10/11/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO** 

Processo N.: PGE-CIN-2025/03242

Nome: (249700/1) LEONARDO VIEIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE Quinquênio de Referência: 22/07/2013 Ate 21/07/2018

A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Francisco de Assis da Silva Lopes Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1754011

DE:

**BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00138/2025** 

10/11/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO** 

Processo N.: PGE-REQ-2025/01116

Nome: (48641/2) NANCY KELLY PINHEIRO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Quinquênio de Referência: 25/04/2019 Ate 24/04/2024

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Francisco de Assis da Silva Lopes Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1754012

DE: 10/11/2025

#### **SEFAZ**

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00167/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

**FUNÇÃO** 

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10618

Nome: (98306/3) ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA A Partir de: 17/11/2025 Até 26/11/2025 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266 Substituído: (48714/2) ALBERTO FERREIRA DE MORAIS Un. Adm: (911135) COORD DE ATENDIMENTO REMOTO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10619

Nome: (98306/3) ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA

A Partir de: 27/11/2025 Até 06/12/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (48714/2) ALBERTO FERREIRA DE MORAIS Un. Adm: (911135) COORD DE ATENDIMENTO REMOTO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10546

Nome: (21188/1) FABIANE LACERDA DA COSTA A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (15269/1) LEOVALDO ANTONIO APARECIDO

**DUARTE** 

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10607

Nome: (123151/1) MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS

ZANDONÀ

A Partir de: 29/09/2025 Até 08/10/2025 Cargo/Função: (11779) CHEFE DE UNID III - DGA-5 Substituído: (344457/1) ADALTO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR Un. Adm: (910732) UN DE DIVULGACAO E CONS DE NORMAS DA REC PUBLICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Radiana Kassia e Silva Clemente Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1753957

DE: 10/11/2025

PORTARIA/SEFAZ/00168/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

**FUNÇÃO** 

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/10603

Nome: (251454/1) MARCELO JORGE DOS SANTOS GANIKO

A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (204592/1) GABRIEL HERRERO ARAUJO

**FERNANDES** 

Un. Adm: (911070) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO E

**MATERIAIS** 

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1753958

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00607/2025** 10/11/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/10147

Nome: (206504/1) CRISTIANE OLDONI DA SILVA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Para Un. Adm: (910910) COORD DE AUDITORIA CONTABIL E

**FINANCEIRA** 

A Partir de: 05/11/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/10110

Nome: (132294/2) LUCIO REZENDE CARVALHO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (910597) COORD DE CONTROLE E TRAMIT DE PROC ADM TRIBUTARIO A Partir de: 03/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Radiana Kassia e Silva Clemente Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1754030

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00608/2025** 10/11/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Diário Oficial

Nome: (293331/2) LEONILSON ROBERTO DA SILVA MACIEL

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Un. Adm: (910783) UNID DE ASSESSORIA A Partir de: 27/10/2025 Até 31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1754031

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00609/2025** 

DF:

10/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE** 

Processo N.:

Nome: (141323/1) ANA MARIA CAMILO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (910589) COORD DE JULGAMENTO DE IMPUG DE

**CREDITO TRIBUTARIO** 

A Partir de: 29/10/2025 Até 11/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Radiana Kassia e Silva Clemente Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1754032

## **SEMA**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00321/2025** 10/11/2025

DF:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (298868/4) MARIANA DE MOURA QUEIROZ

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS

A Partir de: 20/10/2025 Até 31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente



**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00322/2025** 10/11/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE** 

Processo N.:

Nome: (241286/1) BRUNO LEMOS DE SOUZA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Un. Adm: (900729) GER DE PATRIMONIO MOBILIARIO

A Partir de: 27/10/2025 Até 09/11/2025

Processo N.:

Nome: (250452/1) CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (902250) GER DE SEGURANCA DE BARRAGENS

A Partir de: 13/10/2025 Até 01/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1754063

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00009/2025** 10/11/2025

DF:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE** 

Processo N.:

Nome: (269855/1) FABIO ROGERIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (213624) COORD DE SISTEMAS DE TECN DA

INFORMAÇÃO

A Partir de: 06/06/2024 Até 12/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1754064

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00323/2025** 

DF:

Protocolo 1754065

10/11/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE** 

Processo N:

Nome: (248694/1) GILMARA SANTOS GUIMARAES MOITINHO Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (900974) GER DE COMPENSACAO AMBIENTAL E

**REGUL FUNDIÀRIA** 

A Partir de: 28/10/2025 Até 11/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 10 de Novembro de 2025. Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00324/2025** 

DE: 10/11/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO** 

Processo N · SFMA-PRO-2025/42145

Nome: (79526/2) WAGNER SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 07/11/2014 Ate 06/11/2019

A Partir de: 02/01/2026 Até 31/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1754066

#### **SINFRA**

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINERA/00306/2025

DF: 10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO** 

Processo N.: SINFRA-NOT-2025/00193

Nome: (82294/1) JORGE LUIZ MOURA MATOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Quinquênio de Referência: 18/07/1993 Ate 16/07/1998

A Partir de: 30/12/2025 Até 13/01/2026

Processo N.: SINFRA-NOT-2025/00193 Nome: (82294/1) JORGE LUIZ MOURA MATOS Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Quinquênio de Referência: 18/07/1993 Ate 16/07/1998

A Partir de: 05/12/2025 Até 19/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Marcelo de Oliveira e Silva Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1754033

## **SESP**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00040/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-PRO-2025/58698 Nome: (35189/1) JOSE DA CONCEICAO DOS SANTOS ARRUDA

A Partir de: 10/11/2025 Até 24/11/2025 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266 Substituído: (114593/1) MARCUS VINICIUS AKIRA SAKATA Un. Adm: (928160) COORD DE PLANEJ E MONIT DAS REG INTEGRADAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri Secretário de Estado de Segurança Pública

DF.



PORTARIA/SESP/00220/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR

**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** 

Processo N.:

Nome: (99777/2) RONALDO SILVA CORREIA Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

**MOVIMENTAÇÃO PESSOAL** 

A Partir de: 01/02/2024 Até 10/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1753963

CONTRATO/SESP/00006/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo No: SESP-DIC-2025/107614

Contratado: (356851/1) FERNANDA DE SOUZA MEDEIROS

CPF: \*\*\*.505.151-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (926493) GER DE PRESTACAO DE CONTAS

A Partir de: 03/11/2025 Até 03/05/2028

Processo Nº: SESP-DIC-2025/107611

Contratado: (356846/1) FRANSERGIO DE FREITAS PEREIRA

CPF: \*\*\*.955.981-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (926361) COORD FINANCEIRA A Partir de: 03/11/2025 Até 03/05/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1753981

**BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00076/2025** 

10/11/2025

DE:

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE** 

Nome: (92623/5) REJANE MARIA CRESTANI

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 14/10/2025 Até 12/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Winkler de Freitas Teles

Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1753989

**BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00077/2025** 

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (354053/1) LETICIA SANTOS DA CRUZ Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO Un. Adm: (906468) GER DE AQUISICOES E CONTRATOS A Partir de: 28/10/2025 Até 04/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Winkler de Freitas Teles

Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1753990 DF:

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00081/2025** 

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE** 

Processo N.:

Nome: (98732/1) VALNEZ DUARTE DE SOUZA Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014 Un. Adm: (939676) ASSESSORIAS ESPECIAIS MILITARES A Partir de: 14/10/2025 Até 12/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1754059 DE:

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00082/2025** 

10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-PRO-2025/58716

Nome: (228046/1) ANA CAROLINA SILVA LARA SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 22/02/2016 Ate 21/02/2021

A Partir de: 22/04/2026 Até 21/05/2026

Processo N.: SESP-PRO-2025/58716 Nome: (228046/1) ANA CAROLINA SILVA LARA SANTOS Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Quinquênio de Referência: 22/02/2016 Ate 21/02/2021 A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/58716

Nome: (228046/1) ANA CAROLINA SILVA LARA SANTOS Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Quinquênio de Referência: 22/02/2016 Ate 21/02/2021 A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: SESP-REQ-2025/00823

Nome: (252615/1) VANISA RAQUEL SCHEUER GRAFF MENDONCA Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Quinquênio de Referência: 24/01/2019 Ate 23/01/2024

A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri Secretário de Estado de Segurança Pública



BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00083/2025 10/11/2025 DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO** 

Processo N.: SESP-CIN-2025/11561

Nome: (136123/1) DIOGO SANTANA SOUZA Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022

A Partir de: 06/01/2026 Até 20/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1754061

P.JC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

CONTRATO/PJC/00002/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: PJC-PRO-2025/12148

Contratado: (314610/3) VALTEMIR CASTANHEIRA FARIA JUNIOR

CPF: \*\*\*.468.241-\*\*

Cargo/Função: (5700) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA

INFORMACAO JUNIOR

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (926566) Ger de Desenvolvimento de Sistemas e

**Aplicacoes** 

A Partir de: 07/11/2025 Até 06/05/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1753969

DE:

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00112/2025

10/11/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE** 

Processo N.:

Nome: (118836/2) ANA PAULA ALVES SILVA LOPES Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (926280) Gerencia de Almoxarifado Patrimonio e

**Documentos** 

A Partir de: 17/10/2025 Até 29/10/2025

Processo N.:

Nome: (118407/2) ANGELICA DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (930130) DEL DE POLICIA DE COMODORO

A Partir de: 31/10/2025 Até 12/11/2025

Processo N.:

Nome: (108307/1) ANTONELI SANTANA CORREA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (929891) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM

A Partir de: 14/10/2025 Até 12/11/2025

Processo N.:

Nome: (68246/5) GLAUCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (927031) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE

A Partir de: 24/10/2025 Até 07/11/2025

Processo N.:

Nome: (234341/1) SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (930865) DEL DE POLICIA DE SINOP

A Partir de: 23/10/2025 Até 19/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1754005

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00667/2025 10/11/2025 DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

**FAMILIA** 

Processo N.:

Nome: (109994/3) PAULO HENRIQUE DE SOUZA VIRIATO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES

A Partir de: 29/08/2025 Até 27/10/2025

Processo N.:

Nome: (109994/3) PAULO HENRIQUE DE SOUZA VIRIATO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES

A Partir de: 29/08/2025 Até 27/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1754006

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00113/2025

DE:

10/11/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CONCEDER** 

**Evento: LICENCA A GESTANTE** 

Processo N.: PJC-PRO-2025/12012

Nome: (254040/2) INGRYD RODRIGUES BENEVIDES Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (926205) UNID DE ASSESSORIA A Partir de: 24/10/2025 Até 21/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00114/2025** 

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CONCEDER** 

**Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO** 

Processo N.: PJC-PRO-2025/12356

Nome: (268145/1) ANDRE LUIS MORAES DA SILVA

Quinquênio: 11/02/2020 Até 10/02/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/12357

Nome: (299351/1) ANTENOR JUNIOR PIMENTEL MARCONDES

Quinquênio: 16/06/2020 Até 15/06/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Daniela Silveira Maidel Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1754008

#### **PMMT**

## **POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA/PM/00014/2025

DF: 10/11/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que Ihes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

**FUNÇÃO** 

Processo N.:

Nome: (90955/1) JEFERSON BENJAMIN FERREIRA DOS REIS

A Partir de: 14/11/2025 Até 13/12/2025

Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266

Substituído: (208674/1) WILLIAN WAGNER DE SOUZA SILVA Un. Adm: (939412) DIRETORIA DA AGENCIA CENTRAL DE

**INTELIGENCIA** 

Processo N.:

Nome: (267377/1) RITHIELY RODRIGO FONSECA OLIVEIRA

A Partir de: 28/11/2025 Até 27/12/2025

Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266

Substituído: (267513/1) VICTOR TEIXEIRA AGOSTINHO

CARAVIER

Un. Adm: (939412) DIRETORIA DA AGENCIA CENTRAL DE

**INTELIGENCIA** 

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. **CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco** 

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1753949

**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00094/2025** 10/11/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE** 

Processo N.:

Nome: (72528/1) ADILSON SABINO DOS SANTOS

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (943533) NPM DE VALE DE SAO DOMINGOS

A Partir de: 02/11/2025 Até 30/01/2026

Nome: (266912/1) ANDERSON MOURA SANTOS Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (942596) 20 BAT DE PM JUINA A Partir de: 29/10/2025 Até 02/11/2025

Processo N.:

Nome: (112030/1) ANDERSON PEREIRA COSTA

Un. Adm: (940925) 21 COMP INDEPENDENTE DE POLICIA

MILITAR CENTRO

A Partir de: 08/10/2025 Até 06/12/2025

Processo N.:

Nome: (98790/1) BENEDITO CARLOS MAMORE FERREIRA Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014 Un. Adm: (942138) 6 BAT DE PM CACERES A Partir de: 29/10/2025 Até 26/01/2026

Processo N.:

Nome: (328489/1) CHRISTTOFER JADER DIAS ALVES Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (943150) NPM DE SANTA TEREZINHA A Partir de: 29/10/2025 Até 26/01/2026

Processo N.:

Nome: (120456/1) DARCY MINOT

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (939706) AJUDANCIA GERAL

A Partir de: 13/10/2025 Até 26/11/2025

Processo N.:

Nome: (231143/1) FABRICIO PEREIRA COELHO

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (942383) 19 BAT DE PM TANGARA DA SERRA A Partir de: 28/10/2025 Até 01/11/2025

Processo N.:

OCESSO N.. Nome: (267596/1) JOAO BAZAN TOMICHA Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (943517) 2 CIA PM DE VILA BELA DA SANTISSIMA

TRINDADE

A Partir de: 02/10/2025 Até 05/10/2025

Processo N.:

Nome: (259075/1) JONATHAN TEODORO DE CARVALHO Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014 Un. Adm: (941158) 25 BAT DE POL MIL CRISTO REI VARZEA

**GRANDE** 

A Partir de: 13/10/2025 Até 11/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1754009

DE:

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00095/2025

10/11/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO** 

Processo N.: PM-OFI-2025/90591

Nome: (59671/1) DARWIN SALGADO GERMANO

Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014 Quinquênio de Referência: 22/01/2001 Ate 21/01/2006

A Partir de: 11/11/2025 Até 20/11/2025

Processo N.: SESP-REQ-2025/00827

Nome: (229846/1) LISSANDRO NACER DE OLIVEIRA BARBOSA Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016

A Partir de: 02/02/2026 Até 03/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. **CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco** Comandante Geral da PM-MT



#### **CBM**

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONTRATO/CBM/00014/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo No:

Contratado: (354859/1) ELUZINETE ALVAREZ RODRIGUES

CPF: \*\*\*.404.581-\*\*

Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO Referência: 000 Carga Horária: 44 horas semanais Un. Adm: (933406) SECAO DE RECRUTAMENTO E SELECAO A Partir de: 01/09/2025 Até 03/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1753965

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00061/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhès são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE** 

Processo N.:

Nome: (52209/1) CLAUDIO LINO DA HORA Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014 Un. Adm: (933090) AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA

A Partir de: 10/10/2025 Até 08/11/2025

Nome: (110789/2) JUSMAIL ALVES SIQUEIRA Cargo/Função: (2153) ASPIRANTE OFICIAL LC 541/2014 Un. Adm: (933546) NUC DE ENS SUP DE FORM OFIC ACAD DE

BOMB MILITAR

A Partir de: 28/10/2025 Até 06/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1753984

**BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00062/2025** 

DE: 10/11/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO** 

Processo N.: 2787 de 12/04/2022

Nome: (213417/3) ANDERSON ANDRE DOS SANTOS Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 Quinquênio de Referência: 17/01/2016 Ate 16/01/2021 A Partir de: 01/11/2025 Até 15/11/2025

Processo N.: BGE n° 3663 14/11/2025

Nome: (258638/1) BATMAN CHESTER DONOVAN ROSA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014 Quinquênio de Referência: 29/10/2014 Ate 28/10/2019

A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1753985

#### **POLITEC**

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00022/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01337

Nome: (139505/5) ANTONIO HENRIQUE DA SILVA FILHO A Partir de: 05/12/2025 Até 19/12/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266 Substituído: (76051/4) JOEL PEREIRA PAIM

Un. Adm: (931950) GÉR DE PERICIAS DE IDENTIFICACAO

**VEICULAR** 

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01339 Nome: (79849/2) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA A Partir de: 17/12/2025 Até 31/12/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266 Substituído: (123104/3) RUBENS PEREIRA Un. Adm: (932302) COORD REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01344

Nome: (267676/1) LAILA LORENA XAVIER RIBEIRO A Partir de: 06/12/2025 Até 04/01/2026 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266 Substituído: (203522/2) PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA

Un. Adm: (932477) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01340

Nome: (343617/1) PATRICIA DAVID DE OLIVEIRA

A Partir de: 03/11/2025 Até 30/11/2025 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266 Substituído: (137497/2) GARDENIA RODRIGUES DONDE Un. Adm: (932485) GER REG DA POLITEC DE CONFRESA

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01336

Nome: (114930/3) RENATA MACHADO BARBOSA LIMA DE

**MIRANDA** 

ANDA A Partir de: 20/12/2025 Até 29/12/2025 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266 Substituído: (140503/4) ALESSANDRA CARVALHO MARIANO Un. Adm: (932051) DIR METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01338 Nome: (255222/1) UYRE BARROS DIAS DA SILVA

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (102363/7) ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO
Un. Adm: (932310) COORD REGIONAL DA POLITEC DE

**CACERES** 

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01341 Nome: (255325/1) VERONICA CRISTINA MORAES BRANDAO A Partir de: 26/12/2025 Até 04/01/2026 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266 Substituído: (291006/1) ROGERIO CAIXETA MORAES DE

Un. Adm: (932094) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL

**DE GENERO** 

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01342

Nome: (255325/1) VERONICA CRISTINA MORAES BRANDAO A Partir de: 11/11/2025 Até 20/11/2025 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266 Substituído: (114930/3) RENATA MACHADO BARBOSA LIMA DE

**MIRANDA** 

Un. Adm: (932086) COORD DE PERICIAS EM VIVOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Jaime Trevizan Teixeira

**Diretor Geral da POLITEC** 



**BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00099/2025** 10/11/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE** 

Processo N.:

Nome: (213776/17) ANDREA AQUINO DE ASSIS Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (932124) GER DE NECROPSIA A Partir de: 23/10/2025 Até 05/11/2025

Processo N:

Nome: (75240/5) MASUZO INADA

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (931853) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO

**PESSOAL** 

A Partir de: 08/11/2025 Até 05/02/2026

Processo N.:

Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (932086) COORD DE PERICIAS EM VIVOS

A Partir de: 10/10/2025 Até 07/01/2026

Nome: (125543/3) RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (932388) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA

**DO LESTE** 

A Partir de: 27/10/2025 Até 25/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira **Diretor Geral da POLITEC** 

Protocolo 1754003

**BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00100/2025** 

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01322

Nome: (233632/1) FLAVIA GABRIELA SAAD GUIRRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Quinquênio de Referência: 27/05/2016 Ate 26/05/2021

A Partir de: 12/01/2026 Até 21/01/2026

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01323 Nome: (233632/1) FLAVIA GABRIELA SAAD GUIRRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Quinquênio de Referência: 27/05/2016 Ate 26/05/2021

A Partir de: 21/05/2026 Até 30/05/2026

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01323 Nome: (233632/1) FLAVIA GABRIELA SAAD GUIRRA Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Quinquênio de Referência: 27/05/2016 Ate 26/05/2021

A Partir de: 11/05/2026 Até 20/05/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/10040 Nome: (117306/2) NEODI CARLOS ZILIOTTO Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Quinquênio de Referência: 17/09/2017 Ate 16/09/2022 A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Jaime Trevizan Teixeira Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1754004

**SEJUS** 

Diário Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01162/2025** 

DE:

10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (248007/1) ANDREIA DA SILVA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (909360) DIR DA PENITENCIARIA DE

**RONDONOPOLIS** 

A Partir de: 14/05/2025

Processo N.:

Nome: (303565/1) MICHEL VEIGA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (909092) DIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC

**DE RONDONOPOLIS** A Partir de: 01/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Vitor Hugo Bruzulato Teixeira Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1754034

DE:

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01163/2025** 

10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (142622/3) ANTONIO MARCOS LEITE

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 04/11/2025 Até 02/05/2026

Processo N.:

Nome: (215110/3) ANTONIO WALDEMIR VIEIRA ACCIOLY FILHO Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (909211) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT

**CENT DO ESTADO** 

A Partir de: 01/10/2025 Até 14/10/2025

Processo N.:

Nome: (233110/1) ATILA BATISTA DOS SANTOS Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (909041) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC

**DE B DO GARCAS** 

A Partir de: 05/11/2025 Até 04/12/2025

Processo N.:

Nome: (138518/1) GETULIO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909637) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA

**DE CACERES** 

A Partir de: 31/10/2025 Até 29/12/2025

Processo N.:

Nome: (251429/1) IARA SANTOS TAVARES OLIVEIRA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE CUIABA

A Partir de: 29/10/2025 Até 04/11/2025



Processo N.:

Nome: (58194/4) JOELMA MENDES MALHEIROS Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA

DO COUTO MAY

A Partir de: 27/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:

Nome: (225958/1) MARIELI AMANDA GONCALVES SOUZA Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (908720) SUPERINT REGIONAL OESTE DO SISTEMA

**PENITENCIARIO** 

A Partir de: 23/10/2025 Até 29/10/2025

Processo N.:

Nome: (233188/1) MARTINHA AUXILIADORA DE AMORIM SILVA Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

FEM DE CUIABA

A Partir de: 24/10/2025 Até 27/10/2025

Processo N.:

Nome: (232067/1) ODENIR PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA

**PENITENCIARIO** 

A Partir de: 10/10/2025 Até 08/11/2025

Processo N.:

Nome: (120037/1) SELMA BATISTA ALEXANDRE NOVAIS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE

VARZEA GRANDE

A Partir de: 03/10/2025 Até 31/12/2025

Processo N.:

Nome: (120454/1) WILSON EGLESIER CASANTI Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA

**METROPOLITANA** 

A Partir de: 21/10/2025 Até 28/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Vitor Hugo Bruzulato Teixeira Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1754035

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01164/2025** 

10/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO** 

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/18858 Nome: (226095/1) ALINE VILAR BARBOSA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO Quinquênio de Referência: 06/12/2015 Ate 05/12/2021

A Partir de: 18/11/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/24970

Nome: (248432/1) ANTONIO CARLOS NEGREIROS DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 14/05/2018 Ate 13/05/2023

A Partir de: 01/11/2025 Até 30/11/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/18874

Nome: (86615/4) JOZELI MOREIRA DA COSTA DE ALMEIDA Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO Quinquênio de Referência: 03/12/2015 Ate 02/12/2020

A Partir de: 19/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/18571

Nome: (251974/1) ROSALVA BATISTA PEREIRA UTIDA Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO Quinquênio de Referência: 20/01/2019 Ate 19/01/2024

A Partir de: 19/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/18874

Nome: (118013/1) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL Quinquênio de Referência: 15/09/2015 Ate 14/09/2020

A Partir de: 12/12/2025 Até 10/01/2026

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/84833

Nome: (251125/1) WENDER FABIO GOVEIA Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 09/11/2018 Ate 08/11/2023

A Partir de: 15/11/2025 Até 14/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira Secretário de Estado de Justica

Protocolo 1754036

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01165/2025 10/11/2025 DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que

Resolve: RETIFICAR

lhes são conferidas por lei,

**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO** 

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/18825

Nome: (138541/1) FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 09/08/2017 Ate 08/08/2022

A Partir de: 19/02/2026 Até 28/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Vitor Hugo Bruzulato Teixeira Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1754037

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01166/2025 10/11/2025 DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (236946/1) FANICELIA DE MELO RAIMUNDO COELHO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909599) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE

PONTES E LACERDA

A Partir de: 01/11/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Vitor Hugo Bruzulato Teixeira Secretário de Estado de Justiça

#### **SEDUC**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/01126/2025

DE: 10/11/2025

Protocolo 1753950

DE: 10/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

**Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B** 

Processo N.: 1000005229307

Nome: (67348/3) JOSE CARLOS MACHADO CUNHA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO A Partir de: 31/10/2025 Até 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/01127/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DESIGNAR** 

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005229293

Nome: (67227/2) DELZA MILTES PEREIRA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -

SECRETARIO DE ESCOLA

Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA

A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025

Processo N.: 1000005229037

Nome: (203315/8) ERICA SIMONE DE JESUS SOUZA KOVACS Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE

**ESCOLA** 

Un. Adm: (241423) E E IRMAOS DO CAMINHO

A Partir de: 05/11/2025 Até 19/11/2025

Processo N.: 1000005228979

Nome: (216534/4) FERNANDO LINO PARDINHO DE SOUZA

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE

**ESCOLA** 

Un. Adm: (238112) E E ALICE FONTES PINHEIRO

A Partir de: 05/11/2025 Até 04/12/2025

Processo N.: 1000005229001

Nome: (290427/1) JEISON CARLOS DE SOUZA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -

COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA

A Partir de: 03/11/2025 Até 17/11/2025

Processo N.: 1000005229296

Nome: (67348/3) JOSE CARLOS MACHADO CUNHA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -

COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO

A Partir de: 01/11/2025 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005229305

Nome: (275560/8) LUZIRENE RODRIGUES DE MATOS TEIXEIRA Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -

COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES

A Partir de: 03/11/2025 Até 17/11/2025

Processo N.: 1000005229353

Nome: (84307/2) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE

**ESCOLA** 

Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO

A Partir de: 10/11/2025 Até 24/11/2025

Processo N.: 1000005228961

Nome: (286028/1) RAFAELLA RIBEIRO MORAES DE BARROS Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -

N° 29.112

COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES

A Partir de: 23/10/2025 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005229241

Nome: (35500/8) SYDINEI FRANCO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -SECRETARIO DE ESCOLA

Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA

A Partir de: 03/11/2025 Até 17/11/2025

Processo N.: 1000005229317

Nome: (296088/1) TAIS LUDIMILA MENDES DE ARAUJO CUNICO Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL

A Partir de: 05/11/2025 Até 19/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1753951

DE: 10/11/2025

PORTARIA/SEDUC/01128/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004963367

Nome: (256087/2) ANA MARIA GOMES RIBEIRO

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (243698) E E CEREJEIRAS

A Partir de: 02/11/2025

Processo N.: 1000005152310 Nome: (286979/1) ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA NETO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA

A Partir de: 03/11/2025

Processo N.: 1000004566013

Nome: (289673/1) IGOR MENDES LIMA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (240133) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA

A Partir de: 02/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1753952 DE: 10/11/2025

PORTARIA/SEDUC/01129/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: RETIFICAR** 

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005094323

Nome: (109996/15) LEY LY NAY DIACOY FARIAS MIRANDA Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -

COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (232955) E E CAMPO VILA UNIAO A Partir de: 01/08/2025 Até 30/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação



#### PORTARIA/SEDUC/01130/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

**Evento: Aulas Adicionais SEDUC** 

Processo N.: 1000005224987

Nome: (86827/25) DANIELA GONCALVES DOS SANTOS Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005228737

Nome: (90056/19) MAGNA MARIA DE ALMEIDA Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO A Partir de: 05/11/2025 Até 19/11/2025

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005225754 Nome: (225326/4) MARIANI DA SILVA VAZ Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA

A Partir dè: 03/11/2025 Até 02/12/2025

**Qtde Horas: 1** 

Processo N.: 1000005210860

Nome: (82711/29) SUELI CARDOZO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234362) ESCOLA EST MIL TIRADENTES MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005220819 Nome: (226964/1) WALTER APARECIDO BEZERRA Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025

Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Alan Resende Porto Secretario de Estado de Educação

> Protocolo 1753954 DE: 10/11/2025

#### PORTARIA/SEDUC/01131/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005225254

Nome: (120846/11) CARLOS EDUARDO DE ANDRADE MARCHI Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA A Partir de: 06/11/2025 Até 18/12/2025

Otde Horas: 2

Processo N.: 1000005225081

Nome: (126080/20) CRISTIANE MONTES DE NOVAIS Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005227153

Nome: (122384/5) JOSEMAR PEREIRA HIDALGO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238260) É E RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

**Qtde Horas: 12** 

Processo N.: 1000005228637

Nome: (216602/13) MAYSE FERNANDA DOS SANTOS CAMPOS

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO

A Partir de: 01/11/2025 Até 30/11/2025

Otde Horas: 5

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Alan Resende Porto Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1753955

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000004546226

Nome: (288742/1) POLIANA GABRIEL OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241350) E E ANTONIO GERALDO G GATTIBONI

A Partir de: 02/05/2024 Até 28/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 10 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1753956 DE: 10/11/2025

CONTRATO/SEDUC/00262/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005227741

Contratado: (318792/16) ALINE ABIGAIL SANTOS DE SOUZA,CPF: \*\*\*\*.693.721-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref:B-001; CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM

MATEMATICA: Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242551) E E DR FABIO SILVERIO

FARIAS;De: 05/11/2025 a 19/11/2025

Substituído: (51610/48) ANA PAULA ALBUQUERQUE

Processo Nº: 1000005225185

Contratado: (230146/49) ANTONIO BENEDITO DO PRADO

LOUZADA,CPF: \*\*\*.998.191-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO;De: 03/11/2025 a

02/12/2025

Substituído: (84931/1) CLAUDIA REGINA SOARES MAGNANI

Processo Nº: 1000005222815

Contratado: (336047/2) ARYANNE JULIA DUARTE DA COSTA, CPF: \*\*\*.124.644-\*\*; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - FERIAS -; Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO; De: 03/11/2025 a

17/11/2025

Substituído: (296593/1) DANIELLE DE SOUSA NOGUEIRA

Processo Nº: 1000005227388

Contratado: (344575/13) CARINA RIBEIRO SILVA,CPF: \*\*\*.467.722-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/

PORTUGUES; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (244449) E E SANTA

TEREZINHA; De: 03/11/2025 a 02/12/2025

Substituído: (66461/5) RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005226827

Contratado: (63508/51) CRISTIANE DE CAMPOS GALVAO,CPF: \*\*\*.007.201-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA; De: 03/11/2025 a 18/12/2025 Substituído: (39321/45) ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO

Processo No: 1000005227704

Contratado: (307016/22) DANIELA FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA,CPF: \*\*\*.795.871-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm:(242551) E E DR

FABIO SILVERIO FARIAS; De: 05/11/2025 a 19/11/2025 Substituído: (51610/48) ANA PAULA ALBUQUERQUE

Processo No: 1000005223211

Contratado: (270966/48) DANIELLE MARQUES DA CRUZ,CPF: \*\*\*.148.661-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS; De: 04/11/2025 a 17/11/2025 Substituído: (130350/36) ROSAURA ZOZIMA DA SILVA

Processo No: 1000005224760

Contratado: (141798/77) DANILO MUNIZ OLIVEIRA, CPF:

\*\*\*.589.931-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (238619) E E PE WANIR

DELFINO CESAR; De: 03/11/2025 a 10/11/2025

Substituído: (116472/31) SIMONE MARQUES CUNHA PALACIOS

Processo Nº: 1000005223179

Contratado: (220384/53) DIANNE KARLA COSTA ROSA, CPF: \*\*\*.765.451-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS;De:

03/11/2025 a 17/11/2025

Substituído: (70591/14) ENIS DA MOTTA FERREIRA DA SILVA

Processo Nº: 1000005226268

Contratado: (201278/5) EDILAINE DE SOUSA GOMES,CPF:

\*\*\*.318.321-\*\*; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: CONTRATO POR TEMPO

DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(237612) E

E MILTON DA COSTA FERREIRA; De: 05/11/2025 a 04/12/2025 Substituído: (287891/1) APARECIDA MARIA DE SENA

Processo Nº: 1000005228231

Contratado: (249533/25) ELAINE CRISTINA LOPES DE BARROS, CPF: \*\*\*.846.971-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PRÓF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/

PORTUGUES; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (237566) E E ANDRE

AVELINO RIBEIRO; De: 06/11/2025 a 18/12/2025

Substituído: (287348/1) JHONATAN THIAGO BENIQUIO PEROTTO

Processo Nº: 1000005228697

Contratado: (75740/52) ELIANAI MARTINS CARDOSO VALERIO, CPF: \*\*\*.564.891-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/

PORTUGUES; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES; De: 05/11/2025 a 14/11/2025

Substituído: (112734/17) LUCIA HELENA DE CARVALHO

Processo Nº: 1000005227145

Contratado: (284703/31) ELIANE FERREIRA DA COSTA GOMES,CPF: \*\*\*.145.251-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/

PORTUGUES; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(232599) E E MARIA

QUITERIA; De: 03/11/2025 a 18/12/2025

Substituído: (122818/4) MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI

Processo Nº: 1000005219978

Contratado: (279455/40) ELISA ABADIA DOS SANTOS,CPF: \*\*\*.109.296-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA;De:

05/11/2025 a 19/11/2025

Substituído: (96893/3) VALERIA MENABO DE MORAES

Processo No: 1000005228647

Contratado: (324285/6) EMANOELY CONCEICAO DE ARRUDA, CPF: \*\*\*.033.841-\*\*; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA;De: 03/11/2025 a 02/12/2025

Substituído: (228143/1) ROSENIL CONCEICAO DORILEO MORAES

Processo Nº: 1000005227747

Contratado: (120023/35) FABIANO DE ALBUQUERQUE,CPF: \*\*\*.957.191-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO

FISICA: Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS;De: 05/11/2025 a 19/11/2025

Substituído: (51610/48) ANA PAULA ALBUQUERQUE

Processo Nº: 1000005228944

Contratado: (283269/57) FABIO SANTOS DA SILVA, CPF:

\*\*\*.034.471-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO:Ref:B-001:CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA;De: 06/11/2025 a 05/12/2025

Substituído: (229100/2) ADRIANA APARECIDA POLETINI

Processo Nº: 1000005227272

Contratado: (303161/16) FARME SANTANA SILVA RIBEIRO, CPF: \*\*\*.296.151-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(241903) E E OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO;De: 01/11/2025 a 29/11/2025

Substituído: (48985/15) STELLA MARIS AMARAL E SILVA

Processo No: 1000005228593

Contratado: (339993/18) FATIMA ELISETE DE CAMARGO,CPF: \*\*\*.816.801-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De: 05/11/2025 a 17/12/2025

Substituído: (282912/3) HENRIQUE DUARTE

Processo Nº: 1000005228286

Contratado: (271157/39) FERNANDA SALDANHA DUARTE, CPF: \*\*\*\*.251.201-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/

PORTUGUES; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242748) E E D ROSA FRIGER

PIOVEZAN; De: 05/11/2025 a 14/11/2025

Substituído: (286643/1) ROSANE PONTES SILVA

Processo Nº: 1000005225598

Contratado: (331490/6) GEANE LEAL CARDOSO TOCANTINS,CPF: \*\*\*.967.001-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(239089) E E DR MARIO DE CASTRO;De: 04/11/2025 a 03/12/2025 Substituído: (222771/5) ADRIANO BEZERRA DE BARROS

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 1c4f0995

Página 130



Processo No: 1000005228596

Contratado: (342633/6) GUILHERME MAESTA DELOGO,CPF: \*\*\*.503.002-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PE;Un. Adm:(233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA;De:

03/11/2025 a 02/12/2025

Substituído: (283238/4) GLAUCIA ARISTIDES DE BARROS SOUZA

Processo No: 1000005224887

Contratado: (272251/35) HELOISA MAHIRU TORRES

RODRIGUES, CPF: \*\*\*.125.251-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238155) E E PE

JOAO PANAROTTO; De: 03/11/2025 a 18/12/2025

Substituído: (67619/43) SHIRLEY MARQUES DE MATOS

Processo Nº: 1000005228672

Contratado: (135971/93) IVANILDE MARILCE DA SILVA, CPF: \*\*\*.783.941-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS

BIOLOGICAS; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm:(241440) E E DEP MILTON

FIGUEIREDO; De: 03/11/2025 a 25/11/2025

Substituído: (227159/1) FERNANDA CUEVAS DE AMARAL BIEGER

Processo No: 1000005228271

Contratado: (343574/8) IZABETE SANTANA FERREIRA, CPF:

\*\*\*.599.118-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242748) E E D

ROSA FRIGER PIOVEZAN; De: 05/11/2025 a 14/11/2025 Substituído: (286643/1) ROSANE PONTES SILVA

Processo Nº: 1000005225985

Contratado: (310947/16) JESSICA DA SILVA GAVA, CPF:

\*\*\*.863.191-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (241318) E E DEP EMANUEL PINHEIRO; De: 04/11/2025 a

02/12/2025

Substituído: (86533/64) SALMA VILMA DE SOUZA

Processo No: 1000005224233

Contratado: (245078/49) JOSENIRA MARIA DA ROSA LARA,CPF: \*\*\*.441.761-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 32H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm:(241431) E E MIGUEL BARACAT;De: 01/11/2025 a 18/12/2025

Substituído: (88914/20) MARCIA CLAUDIA TEIXEIRA PEZZIN SILVA

Processo Nº: 1000005228431

Contratado: (279289/37) JULIANA FERNANDES DA SILVA,CPF:

\*\*\*.655.561-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/

INGLÊS; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE

ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO; De:

05/11/2025 a 17/11/2025

Substituído: (269122/6) SORAIA STREG

Processo Nº: 1000005225369

Contratado: (350391/4) JULIO CLAYTON DA GAMA LINHARES,CPF: \*\*\*.216.311-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/

PORTUGUES; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIO; Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA

DE ARRUDA; De: 03/11/2025 a 18/12/2025

Substituído: (290061/1) ANNA CAROLINA DE ALMEIDA E SILVA

Processo No: 1000005228776

Contratado: (223136/66) KEYLIJANE ALVES DA SILVA, CPF: \*\*\*.419.261-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS

BIOLOGICAS; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - FERIAS -; Un. Adm:(234931) E E RUI BARBOSA;De: 04/11/2025 a 03/12/2025

Substituído: (38266/1) ROSEMARY DA LUZ

Processo Nº: 1000005226247

Contratado: (269978/36) LAIL AUXILIADORA DE CAMPOS,CPF: \*\*\*.545.662-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/

PORTUGUES; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (240729) E E GONCALO

BOTELHO DE CAMPOS; De: 03/11/2025 à 02/12/2025 Substituído: (217499/10) ELIZANDRA SIMONE SOBREIRO

Processo Nº: 1000005228513

Contratado: (355055/3) LARISSA RAYANE RODRIGUES

FRANCA,CPF: \*\*\*.758.761-\*\*; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM.

EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: CONTRATO POR TEMPO

DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(240524) E

E GETULIO VARGAS; De: 03/11/2025 a 02/12/2025 Substituído: (242136/1) DOMINGAS DIAS SANTANA

Processo Nº: 1000005225618

Contratado: (342545/6) LAURA LIMA E ARRUDA,CPF:
\*\*\*\*.037.881-\*\*;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: CONTRATO POR TEMPO

DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(239089) E

E DR MARIO DE CASTRO; De: 07/11/2025 a 30/11/2025

Substituído: (140218/1) MONICA VALERIA SOUZA NOGUEIRA

Processo Nº: 1000005228604

Contratado: (311908/20) LEIDYANE MOTA DE SA,CPF:

\*\*\*.385.201-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De: 19/11/2025

a 18/12/2025

Substituído: (55478/2) FRANKLIN ANTONIO INACIO FREITAS

Processo Nº: 1000005223012

Contratado: (310955/17) LORRAYNNE ALVES PEREIRA, CPF:

\*\*\*.582.091-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM

SOCIOLOGIA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241261) E E PROF ADALGISA DE

BARROS:De: 03/11/2025 a 17/11/2025

Substituído: (130350/36) ROSAURA ZOZIMA DA SILVA

Processo Nº: 1000005225913

Contratado: (317554/9) LUCIBETH DE ALMEIDA, CPF:

\*\*\*.781.231-\*\*; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: CONTRATO POR TEMPO

DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -: Un. Adm:(239089) E

E DR MARIO DE CASTRO; De: 10/11/2025 a 19/11/2025 Substituído: (286352/1) SIMONE ALMEIDA AGUIAR

Processo Nº: 1000005223372

Contratado: (87511/58) LUCIENE DE MORAES RIBEIRO, CPF:

\*\*\*.912.101-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/

PORTUGUES; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIO; Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M

DE OLIVEIRA; De: 01/11/2025 a 18/12/2025

Substituído: (135586/13) SIMONE DE BARROS BERTE

Processo No: 1000005228048 Processo No: 1000005228035

Contratado: (234637/43) MAKSON ALEXANDRE,CPF:
\*\*\*.681.971-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS; De: 03/11/2025 a 17/11/2025

Substituído: (265117/1) ROUSIMEIRE DA SILVA FREITAS RICARDI

Processo Nº: 1000005228887

Contratado: (284878/32) MARCOS VINICIUS FERNANDES DA SILVA,CPF: \*\*\*.813.581.\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIO; Un. Adm:(237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA;De:

06/11/2025 a 18/12/2025

Substituído: (288785/1) NATALIA LUCAS MESQUITA

Processo Nº: 1000005225401

Contratado: (254505/17) MARIA APARECIDA FERREIRA, CPF: \*\*\*.066.571-\*\*;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA;De: 05/11/2025 a

04/12/2025

Substituído: (88761/1) ROSANA DA SILVA MESQUITA

Processo Nº: 1000005222956

Contratado: (292457/12) MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS SILVA,CPF: \*\*\*.573.821-\*\*; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM.

EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA;De: 03/11/2025 a 02/12/2025

Substituído: (88762/1) IVONICE SLUSARSKI

Processo Nº: 1000005181029

Contratado: (322687/15) MARIA DE FATIMA CARDOSO DOS SANTOS

MARTINS,CPF: \*\*\*.073.671-\*\*;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: CONTRATO POR TEMPO

DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES;De: 03/11/2025

a 02/12/2025

Substituído: (84396/1) IEDA FERREIRA DA SILVA

Processo Nº: 1000005228766

Contratado: (346573/5) MARIA IONARIA DOS SANTOS

DAMACENA, CPF: \*\*\*.035.031-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - FERIAS -; Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA; De:

04/11/2025 a 03/12/2025

Substituído: (38266/1) ROSEMARY DA LUZ

Processo Nº: 1000005224571

Contratado: (210084/46) MARIA JUSCEMAR DE SOUZA LIMA,CPF: \*\*\*.281.181-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA:Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238155) E E PE JOAO PANAROTTO;De: 04/11/2025 a 03/12/2025 Substituído: (99274/18) MIRTA GRISEL GARCIA DE KEHLER

Processo Nº: 1000005219979

Contratado: (240709/23) MARIA NILDA DE SOUZA CARVALHO, CPF: \*\*\*.705.561-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA;De:

05/11/2025 a 19/11/2025

Substituído: (96893/3) VALERIA MENABO DE MORAES

Contratado: (108622/54) MARIA PESSOA VIEIRA PINHEIRO.CPF: \*\*\*.189.431-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref:B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA

ELZA FERREIRA INACIO; De: 19/11/2025 a 18/12/2025 Substituído: (57614/3) MARIA JANE DA SILVA SIENA

Processo Nº: 1000005227046

Contratado: (73165/109) MARILZA BENEVIDES DO

NASCIMENTO, CPF: \*\*\*. 887.951-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.

TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (243108) E E

VIRGILIO CORREA FILHO; De: 05/11/2025 a 19/11/2025 Substituído: (288943/1) FERNANDO RANGEL PINTO BARROS

Processo Nº: 1000005226291

Contratado: (118305/32) MARIZA HUNGRIA SIQUEIRA DA SILVA, CPF: \*\*\*.343.591-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/

PORTUGUES; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (240729) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS; De: 03/11/2025 à 18/12/2025

Substituído: (100708/36) FRANCISLENE APARECIDA RODRIGUES DA

**SILVA** 

Processo Nº: 1000005226719

Contratado: (258408/47) MARKS WILLIAN SANTOS SILVA, CPF: \*\*\*.036.491-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF.

HABILITADO:Ref:B-001:CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS

BIOLOGICAS; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL

MOREIRA CABRAL; De: 04/11/2025 a 03/12/2025

Substituído: (124282/4) ANA PAULA MEDEIROS DESTRO

Processo Nº: 1000005227735

Contratado: (249867/69) MAURIDIS BARBOSA VIEIRA, CPF:

\*\*\*.592.011-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/

PORTUGUES; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242551) E E DR FABIO SILVERIO

FARIAS; De: 05/11/2025 a 19/11/2025

Substituído: (51610/48) ANA PAULA ALBUQUERQUE

Processo Nº: 1000005227250

Contratado: (342553/8) NAIARA DOS SANTOS LIMA,CPF:

\*\*\*.367.701-\*\*; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref. A-001; CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO;De: 05/11/2025 a

14/11/2025

Substituído: (287737/1) MONICA DOS REIS GUIMARAES ALVES

Processo Nº: 1000005178629

Contratado: (336581/7) NATHANNY APARECIDA MARTINS DA SILVA,CPF: \*\*\*.469.701-\*\*;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(241261) E

E PROF ADALGISA DE BARROS; De: 05/11/2025 a 19/11/2025 Substituído: (283083/2) VALDIR BRITO DE OLIVEIRA JUNIOR

Processo Nº: 1000005228483

Contratado: (325521/26) RAIANY FERNANDA MOREIRA DA SILVA,CPF: \*\*\*.193.651-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo:CONTRATO

POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO;De:

19/11/2025 a 18/12/2025

Substituído: (54544/36) LUIZ FABIO DA SILVA DOURADO

Processo No: 1000005227972 Processo No: 1000005228723

Contratado: (303432/9) RENAN SIQUEIRA CAMPOS,CPF: \*\*\*.249.471-\*\*; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - FERIAS -; Un. Adm: (241989) E E FREI CARLOS VALLETE; De: 05/11/2025 a

Substituído: (260741/16) MARIANA CRISTINA SOUZA ALMEIDA

Processo Nº: 1000005227600

Contratado: (309463/5) ROSILENE FRANCISCA GOMES DA CRUZ,CPF: \*\*\*.928.101-\*\*;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: CONTRATO

POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(238333) E E VER BENTO MUNIZ;De: 03/11/2025 a 17/11/2025

Substituído: (250574/1) ROSA NELMA DE OLIVEIRA

Processo No: 1000005226675

Contratado: (48058/122) ROSIMEIRE SANTOS SOUZA,CPF: \*\*\*.961.531-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (244449) E E SANTA

TEREZINHA; De: 03/11/2025 a 02/12/2025

Substituído: (66461/5) RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005225725

Contratado: (62549/46) SEBASTIANA DA COSTA CAMPOS,CPF: \*\*\*.473.211-\*\*; Cargo/Fúnção: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - FERIAS -; Un. Adm:(237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De:

03/11/2025 a 02/12/2025

Substituído: (136963/2) ELIANA APARECIDA ALBERGONI

Processo Nº: 1000005226824

Contratado: (107221/62) SILVANA DE SOUZA,CPF:

\*\*\*.963.401-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 32H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/

PORTUGUES: Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -; Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO

CORREA; De: 04/11/2025 a 07/11/2025

Substituído: (66068/64) KEZIA BARBOSA DA SILVA PROCOPIO

Processo No: 1000005228775

Contratado: (98175/18) SUELI MARQUES CARDOSO DA SILVA, CPF: \*\*\*.014.589-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS

BIOLOGICAS; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - FERIAS -; Un.

Adm:(234931) E E RUI BARBOSA;De: 04/11/2025 a 03/12/2025

Substituído: (38266/1) ROSEMARY DA LUZ

Processo Nº: 1000005222449

Contratado: (256442/15) TERCINA SILVA LIMA,CPF:

\*\*\*.910.611-\*\*; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS;De: 03/11/2025 a

02/12/2025

Substituído: (227964/1) DEISE CRISTINA SILVA LEMES

Processo Nº: 1000005227380

Contratado: (251300/48) VALDILEIA SOUZA SILVA, CPF:

\*\*\*.351.041-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/

LITERATURAS; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;Un. Adm:(244449) E E SANTA

TEREZINHA; De: 03/11/2025 a 02/12/2025

Substituído: (66461/5) RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS

Contratado: (256912/20) VALERIA FERNANDES FERREIRA, CPF: \*\*\*.303.441-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS

BIOLOGICAS; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA

FILHO; De: 03/11/2025 a 02/12/2025

Substituído: (285840/1) ALFREDO VASQUES FILHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1753972 DE: 10/11/2025

Página 132

CONTRATO/SEDUC/00263/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DISTRATAR** 

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004935065

Contratado: (339993/12) FATIMA ELISETE DE CAMARGO, CPF: \*\*\*.816.801-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo:-LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -; Un. Adm: (239780) E E PROF

AMELIA DE OLIVEIRA SILVA; De: 27/01/2025 a 04/11/2025

Substituído: (282912/3) HENRIQUE DUARTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Alan Resende Porto Secretário de Estado de Educação

> Protocolo 1753973 DE: 10/11/2025

CONTRATO/SEDUC/00419/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo No: 1000005228600

Contratado: (234697/31) ALESSANDRO MAURO DE ARRUDA

CPF: \*\*\*.456.271-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO** 

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (238619) E E PE WANIR DELFINO CESAR

A Partir de: 04/11/2025 Até 14/12/2025

Processo Nº: 1000005223654

Contratado: (343669/16) ANA FLAVIA NUNES DE LIMA ALMEIDA

CPF: \*\*\*.582.821-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais Un. Adm: (240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005227770

Contratado: (262926/11) ANDREA LEAO DA SILVA

CPF: \*\*\*.381.921-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO

A Partir de: 01/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005225397

Contratado: (138093/47) CARLA PATRICIA LOPES DE SOUZA

**PINHEIRO** 

CPF: \*\*\*.109.051-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO** 

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005229049

Contratado: (202692/65) CARLA VIEIRA MARTINS

CPF: \*\*\*.743.101-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO** 

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005227452

Contratado: (347069/2) CLARISE MARIA VIANA CASAGRANDE

CPF: \*\*\*.111.291-\*\*

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005225783

Contratado: (285776/28) CLAUDIA DE FARIA SILVA CPF: \*\*\*.367.776-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO

A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005228093

Contratado: (336948/3) CLEZIA CRUZ DOS SANTOS CPF: \*\*\*.530.951-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA

A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005226157

Contratado: (207182/57) CRISTILAINE BENEDITA DA COSTA

CPF: \*\*\*.879.581-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE

**ARRIIDA** 

A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005228314

Contratado: (275290/4) DANIELA GONCALINA DA SILVA LUCAS

CPF: \*\*\*.123.101-\*\*

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO

A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005227301

Contratado: (307686/23) DEUSILENE LOPES PEREIRA

CPF: \*\*\*.965.571-\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITĂDO** 

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005227377

Contratado: (135992/33) DIVINA MARIA DO NASCIMENTO

**PESSOA** 

CPF: \*\*\*.701.691-\*\*

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

**EDUCACIONAL** 

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005223593

Contratado: (202103/59) EDILENE DUTRA BORGES

CPF: \*\*\*.978.031-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO** 

Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais Un. Adm: (240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005227447

Contratado: (326103/4) ELIANE NASCIMENTO CAROLINA

CPF: \*\*\*.261.271-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (242926) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 04/11/2025 Até 03/12/2025

Processo No: 1000005223767

Contratado: (218740/10) EMILIA SANTOS CARDOZO

CPF: \*\*\*.066.781-\*\*

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005224575

Contratado: (268903/27) ERICA SCHALAVIN TEIXEIRA

CPF: \*\*\*.643.891-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 03/11/2025 Até 11/11/2025

Processo Nº: 1000005226822

Contratado: (260584/13) ERIKA SHIMA DA COSTA

CPF: \*\*\*.521.781-\*\*

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

**EDUCACIONAL** 

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA A Partir de: 03/11/2025 Até 12/11/2025

Processo Nº: 1000005227352

Contratado: (246352/39) ETSON ITEN

CPF: \*\*\*.418.989-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO** 

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005227709

Contratado: (313844/11) GABRIELA NEVES DUARTE COSTA

CPF: \*\*\*.595.961-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO

A Partir de: 01/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005224147

Contratado: (254818/22) GERCINEIA ALVES DA ROCHA

CPF: \*\*\*.587.091-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL A Partir de: 04/11/2025 Até 05/12/2025

Processo Nº: 1000005228125

Contratado: (236276/26) JAKSON AGUIRRE DA SILVA CPF: \*\*\*.588.691-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. **HABILITADO** 

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE

A Partir de: 01/11/2025 Até 18/12/2025

Página 134

# Diário Oficial

Processo No: 1000005228129

Contratado: (322689/22) JANE MATOS DA SILVA

CPF: \*\*\*.592.651-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL A Partir de: 03/11/2025 Até 11/11/2025

Processo Nº: 1000005227166

Contratado: (253006/34) JANY PAULA PEREIRA LOPES

CPF: \*\*\*.572.921-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (235733) E E SERRA AZUL A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005227297

Contratado: (138135/30) JEFERSON FERAREZE

CPF: \*\*\*.212.189-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO** 

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005225062

Contratado: (339784/11) JEOVANIA FERREIRA COSTA

CPF: \*\*\*.140.361-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS

A Partir de: 07/11/2025 Até 28/11/2025

Processo Nº: 1000005224556

Contratado: (327469/42) JESSICA NEVES NICACIO

CPF: \*\*\*.000.001-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 03/11/2025 Até 11/11/2025

Processo Nº: 1000005224947 Contratado: (356843/1) JOAO SEBASTIAO DELGADO NETO CPF: \*\*\*.413.981-\*\*

Cargo/Função: (15023) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 01 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 01/11/2025 Até 29/10/2027

Processo Nº: 1000005225468

Contratado: (34615/22) JOIRCO DE CAMPOS FERREIRA CPF: \*\*\*.290.071-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITĂDO** 

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (235741) E E MIL TIRADENTES DR MANOEL JOSE

**MURTINHO** 

A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005222274

Contratado: (65974/8) JOSELY SOARES CARDOSO CPF: \*\*\*.768.271.-\*\*

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO **SCHWANTES** 

A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005228380

Contratado: (117885/71) JOZINEY BRASIL DE ALMEIDA CPF: \*\*\*.611.391-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (242527) E E MARECHAL RONDON

A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005227561

Contratado: (216882/42) JUDITH ROSA DE FRANCA ARRUDA

CPF: \*\*\*.867.721-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 01/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005228176

Contratado: (222557/50) KARLYNE TAFAREL BARROS

CPF: \*\*\*.393.611-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (240850) E E HERMES JOSE DA SILVA

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005228021

Contratado: (105029/80) KEILA DE OLIVEIRA MOURA

CPF: \*\*\*.204.221-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA

A Partir de: 03/11/2025 Até 19/11/2025

Processo Nº: 1000005227449

Contratado: (352507/3) KEILA SUDRE MARQUES SOARES

CPF: \*\*\*.200.241-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR

A Partir de: 01/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005227832

Contratado: (249920/37) KEMELY MARA RAMALHO HIEGA

CPF: \*\*\*.637.351-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA

A Partir de: 05/11/2025 Até 16/11/2025

Processo Nº: 1000005228633

Contratado: (126464/42) LAURA LETICIA VILELA DE CARVALHO

MOREIRA CPF: \*\*\*.832.981-\*\* Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 03/11/2025 Até 22/11/2025

Processo Nº: 1000005229058

Contratado: (209245/65) LENITA OLIVEIRA FIGUEIREDO CPF: \*\*\*.786.971-\*\*
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITĂDO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005228311

Contratado: (60372/53) LOIDE GOMES NEVES DE SOUZA CPF: \*\*\*.210.001\_\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (237957) E É DR HELIO PALMA DE ARRUDA

A Partir de: 05/11/2025 Até 09/11/2025

Processo No: 1000005228122

Contratado: (356153/6) LUCAS EDUARDO MOREIRA CPF: \*\*\*.323.578-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (240850) E E HERMES JOSE DA SILVA

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005226729

Contratado: (343588/15) LUCAS LIMA LAURO

CPF: \*\*\*.121.111-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO** 

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (242276) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005222775

Contratado: (269125/40) LUCIANE GONCALVES DE JESUS

**RODRIGUES** 

CPF: \*\*\*.967.641-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO** 

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005228030

Contratado: (34061/33) LUCINETH SOARES DA SILVA RAMOS

CPF: \*\*\*.806.611-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO** 

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER

A Partir de: 01/11/2025 Até 10/11/2025

Processo Nº: 1000005227751

Contratado: (355261/2) LUIZA VITORIA DE ARAUJO GOMES

CPF: \*\*\*.504.071-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO** 

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (240133) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005228085

Contratado: (105469/71) MARCELA CRISTINA SANTANA

CPF: \*\*\*.142.321-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO** 

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL A Partir de: 03/11/2025 Até 11/11/2025

Processo No: 1000005228505

Contratado: (64517/4) MARCIA CRISANTO DE SOUZA GOMES

CPF: \*\*\*.773.991-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (233803) SUP DE GESTAO ESCOLAR

A Partir de: 06/11/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 1000005227603

Contratado: (245678/41) MARCOS CONSTANTINO

CPF: \*\*\*.160.451-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO** 

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005228148

Contratado: (121438/34) MARIA APARECIDA CUSTODIO DE

**FREITAS** 

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

Processo No: 1000005226718

Contratado: (130599/27) MIRIAN DOS SANTOS CPF: \*\*\*.463.371-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HARII ITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (242276) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

Nº 29.112

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005227084

Contratado: (317332/34) MONIQUE ROCHA FERREIRA

MARANGONI

CPF: \*\*\*.228.751-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO

**SCHWANTES** 

A Partir de: 03/11/2025 Até 07/11/2025

Processo Nº: 1000005227192

Contratado: (220648/22) NARA RUBIA DINIZ PENA PINHEIRO

CPF: \*\*\*.071.301-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO A Partir de: 03/11/2025 Até 14/11/2025

Processo Nº: 1000005228073

Contratado: (339278/19) NEURIENNY FERREIRA DIAS

CPF: \*\*\*.219.221-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA A Partir de: 06/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005227973

Contratado: (312766/6) NEWTON AUGUSTO GOMES

CPF: \*\*\*.085.211-\*\*

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

**EDUCACIONAL** 

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005227310

Contratado: (311005/15) PATRICIA PIVATO

CPF: \*\*\*.001.489-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005228188

Contratado: (356738/2) PERPETINHA SANTOS FORTUNATO CPF: \*\*\*.108.681.\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITĂDO

Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais Un. Adm: (239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK

A Partir de: 03/11/2025 Até 07/11/2025

Processo Nº: 1000005227306

Contratado: (337523/14) RAFAEL DA SILVA GUIMARAES CPF: \*\*\*.480.921-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005227389

Contratado: (88605/24) RENATA CRISTINA TOMAZ ALVES

CPF: \*\*\*.656.371-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO** 

Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES

A Partir de: 01/11/2025 Até 18/12/2025

#### Processo No: 1000005226720

Contratado: (277862/28) RENIA DA SILVA SANTOS

CPF: \*\*\*.211.122-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO** 

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (242276) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

#### Processo Nº: 1000005228208

Contratado: (356844/1) RITIELMA ALVES DE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.781.063-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

## Processo No: 1000005227838

Contratado: (342851/5) ROSANA BOLZANE DA SILVA

CPF: \*\*\*.881.861-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO** 

Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA

A Partir de: 05/11/2025 Até 16/11/2025

#### Processo No: 1000005228664

Contratado: (249573/55) ROSICLER COELHO MARQUES

CPF: \*\*\*.122.881-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

#### **HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 03/11/2025 Até 22/11/2025

## Processo No: 1000005227381

Contratado: (241271/36) ROSINELY DOS SANTOS BARBOSA DE

**PAULA** 

CPF: \*\*\*.883.391-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO** 

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

## Processo Nº: 1000005228412

Contratado: (355427/3) SAIANA RAMOS PORTO

CPF: \*\*\*.526.219-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

## **HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (233234) E E BOM JARDIM A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

#### Processo No: 1000005227152

Contratado: (337282/8) SAMIRA RHODEN BATISTA

CPF: \*\*\*.901.011-\*\*

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

#### **EDUCACIONAL**

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA

A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

## Processo Nº: 1000005228590

Contratado: (311648/22) SCHAIANE HASSE

CPF: \*\*\*.765.021-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (238856) E E GUARANTA A Partir de: 01/11/2025 Até 18/12/2025 Processo No: 1000005227138

Contratado: (312088/12) SILAS LOPES BARBOSA JUNIOR

CPF: \*\*\*.369.058-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT A Partir de: 05/11/2025 Até 18/12/2025

#### Processo Nº: 1000005227883

Contratado: (239756/15) SILVIO SANTANA COSTA

CPF: \*\*\*.727.891-\*\*

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (232793) E E ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA

A Partir de: 06/11/2025 Até 18/12/2025

#### Processo Nº: 1000005227502

Contratado: (352784/7) TAIS MARTINS DE SOUZA

CPF: \*\*\*.276.151-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (232742) E E TERRA NOVA A Partir de: 01/11/2025 Até 18/12/2025

#### Processo Nº: 1000005225796

Contratado: (291389/22) TANIA REGINA FAGUNDES DE

**OLIVEIRA FREITÀS** 

CPF: \*\*\*.211.881-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO

A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

#### Processo Nº: 1000005228585

Contratado: (354199/3) THAIS CRISTINA GOMES

CPF: \*\*\*.449.621-\*\*
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITĂDO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (238856) E E GUARANTA A Partir de: 01/11/2025 Até 18/12/2025

#### Processo Nº: 1000005228366

Contratado: (353705/4) THAMIRIS SAMAIA DO NASCIMENTO

SOUZA

CPF: \*\*\*.460.011-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITĂDO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI A Partir de: 03/11/2025 Até 10/11/2025

#### Processo Nº: 1000005226546

Contratado: (86075/48) VIVIAN APARECIDA PRETTI CPF: \*\*\*.908.551-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO A Partir de: 04/11/2025 Até 17/11/2025

Processo Nº: 1000005225292

Contratado: (275093/48) WALKIRIA ROSARIO DOMINGOS

CPF: \*\*\*.466.021-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITĂDO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (244325) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

#### CONTRATO/SEDUC/00420/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo No: 1000005181475

Contratado: (331833/9) GILBERTO FIRMINO DOS SANTOS

JUNIOR

CPF: \*\*\*.601.911-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000005133314

Contratado: (340423/11) PALOMA CARDOSO DE OLIVEIRA CPF: \*\*\*,730.821.\*\*
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES

A Partir de: 26/11/2025

Processo Nº: 1000005206748

Contratado: (335873/7) ROSANGELA FARIAS DE JESUS CPF: \*\*\*.481.901-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES

A Partir de: 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 10 de Novembro de 2025. Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1753975

CONTRATO/SEDUC/00421/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DISTRATAR - SEDUC** 

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004422181

Contratado: (332076/2) BRUNA NERES DIAS LOPES

CPF: \*\*\*.037.971-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (236705) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

De:02/01/2024 a 26/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1753976

CONTRATO/SEDUC/00422/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: 1000005225766

Contratado: (324622/2) EDUARDO SILVERIO CALHAO Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Unidade Destino: (243230) COORD FINANCEIRA; A Partir de:

04/11/2025

Processo No: 1000005225574

Contratado: (317439/2) MARIA EDNA CORREA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Unidade Destino: (912492) GER DE QUADRO DE PESSOAL; A

Partir de: 04/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1753977

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02450/2025** 10/11/2025

DF.

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

**Evento: REGIME COLABORACAO** 

REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2025

Processo N.: 1000005229093

Nome: (56892/3) ROSANA FATIMA DE ARRUDA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - VARZEA

**GRANDE** 

Periodo de: 10/11/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754015

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02451/2025** 10/11/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005228711

Nome: (50173/8) EDIVALDO APARECIDO MAZOLINI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA

**MORAES** 

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000005229243

Nome: (257430/1) JUSSARA FAGUNDES MACEDO Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (233617) COORD DE INFRAESTRUTURA

**PATRIMONIO E TI** 

A Partir de: 05/11/2025

Processo N.: 1000005228642 Nome: (85842/1) MAYSE ROQUE DUARTE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (239747) E E GOV JULIO STRUBING MULLER

A Partir de: 23/04/2025

Processo N.: 1000005228654

Nome: (50690/2) SERGIO HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: 1000005228655

Nome: (50690/3) SERGIO HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES

A Partir de: 27/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

## **BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02452/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS** 

Processo N.: 1000005223672

Nome: (293770/8) ADRIANA VIEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO** 

Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA A Partir de: 31/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005223690

Nome: (293770/9) ADRIANA VIEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA

A Partir de: 31/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005227461

Nome: (326365/4) NELCIANE KAYABI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO** 

Un. Adm: (243086) E E INDIGENA DE EDUCACAO BASICA

**ITAWYAK** 

A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005227475

Nome: (326365/6) NELCIANE KAYABI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO** 

Un. Adm: (243086) E E INDIGENA DE EDUCACAO BASICA

**ITAWYAK** 

A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005229313

Nome: (342596/3) VIVIANE RIBEIRO DA TRINDADE Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO** 

Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO A Partir de: 24/10/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754017 DF:

## **BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02453/2025**

10/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Nome: (36451/72) ALDENORA BOABAID DE BRITO Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO** 

Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES

A Partir de: 29/10/2025 Até 04/11/2025

Nome: (36451/73) ALDENORA BOABAID DE BRITO Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO** 

Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA

A Partir de: 29/10/2025 Até 04/11/2025

Processo N.:

Nome: (36451/77) ALDENORA BOABAID DE BRITO Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA

A Partir de: 29/10/2025 Até 04/11/2025

Diário Oficial

Nome: (36451/79) ALDENORA BOABAID DE BRITO Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES

A Partir de: 29/10/2025 Até 04/11/2025

Processo N.:

Nome: (284419/19) CRISLEIDE MACHADO DOS SANTOS

**RODRIGUES** 

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO** 

Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA

A Partir de: 05/11/2025 Até 16/11/2025

Processo N.:

Nome: (315503/32) JANAINA TRINDADE FRANCO Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 30/10/2025 Até 06/11/2025

Nome: (315503/36) JANAINA TRINDADE FRANCO Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 30/10/2025 Até 06/11/2025

Processo N.:

Nome: (315503/37) JANAINA TRINDADE FRANCO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO** 

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 30/10/2025 Até 06/11/2025

Nome: (315503/38) JANAINA TRINDADE FRANCO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO** 

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 30/10/2025 Até 06/11/2025

Processo N.:

Nome: (283674/20) JULIANA GOMES SIVIERO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO** 

Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA

A Partir de: 04/11/2025 Até 08/11/2025

Processo N.:

Nome: (283674/21) JULIANA GOMES SIVIERO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242624) E E DEP OSCAR SOARES

A Partir de: 04/11/2025 Até 08/11/2025

Processo N.:

Nome: (205008/74) MIQUEIAS DAVID STREG HENCKEL Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI

A Partir de: 03/11/2025 Até 17/11/2025

Processo N.:

Nome: (205008/73) MIQUEIAS DAVID STREG HENCKEL Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO** 

Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI

A Partir de: 03/11/2025 Até 17/11/2025

Nome: (205008/70) MIQUEIAS DAVID STREG HENCKEL Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HARII ITADO

Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 03/11/2025 Até 17/11/2025

Nome: (261029/62) ROMEILTO SOARES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO** 

Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL

A Partir de: 05/11/2025 Até 14/11/2025

Processo N.:

Nome: (313930/4) VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN

A Partir de: 30/10/2025 Até 13/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Alan Resende Porto Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754018

DE: 10/11/2025

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02454/2025** 

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

**Evento: LICENÇA P/TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS** 

Processo N.: 1000005223600

Nome: (264492/17) KELLEN COUTINHO MARTINS SOUZA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO** 

Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO

A Partir de: 28/10/2025 Até 02/12/2025

Processo N.: 1000005013524

Nome: (341683/2) THALITA MENDONCA MARTINS Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO** 

Un. Adm: (233498) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE

A Partir de: 22/04/2025 Até 16/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754019 DE: 10/11/2025

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02455/2025** 

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE** 

Processo N.:

Nome: (143945/6) ALEDE KAMPFF GEWEHR Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS A Partir de: 27/10/2025 Até 24/01/2026

Nome: (208524/8) ALENIR MIRANDA FRAY Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA

A Partir de: 04/11/2025 Até 13/11/2025

Nome: (240337/1) ALYNE LEITE BRANDAO LARANJA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
A Partir de: 30/10/2025 Até 13/11/2025

Processo N.:

Nome: (64487/7) CARLOS BENEDITO PINTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM A Partir de: 20/06/2024 Até 09/07/2024

Nome: (273405/5) CELIA REGINA COSTA DE SOUSA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237140) E E CEL ONDINO R LIMA A Partir de: 03/11/2025 Até 01/01/2026

Nome: (74441/2) CLODOALDO DAUFENBACH
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 28/10/2025 Até 25/04/2026

Nome: (241844/1) DALVA VIEIRA DA PAIXAO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA A Partir de: 24/10/2025 Até 21/01/2026

Processo N.:

Nome: (203094/8) EDERSON DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE A Partir de: 28/10/2025 Até 06/11/2025

Nome: (203094/7) EDERSON DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 28/10/2025 Até 06/11/2025

Processo N.:

Processo N.:
Nome: (241618/1) ELINY KELVIA DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 03/11/2025 Até 08/11/2025

Processo N.:

Nome: (96360/41) ELOA DOS SANTOS METZDORF Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL A Partir de: 03/11/2025 Até 17/12/2025

Nome: (89115/20) EVALDETH MEIRY ALVES RONDON

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS

A Partir de: 17/09/2025 Até 07/12/2025

Nome: (89115/21) EVALDETH MEIRY ALVES RONDON Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS A Partir de: 17/09/2025 Até 07/12/2025

Processo N.:

Nome: (128830/4) FREDERICO FERNANDES NETO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS

A Partir de: 27/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:

Nome: (128830/3) FREDERICO FERNANDES NETO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS

A Partir de: 27/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:

Nome: (125994/12) GILZA PESSOA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA A Partir de: 17/09/2025 Até 15/11/2025

Processo N.:

Nome: (258053/1) GISLENE DOMINGAS TABORGA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ A Partir de: 16/10/2025 Até 20/10/2025

Nome: (290769/1) IRANILDE ALVES DOS SANTOS CARDOSO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO

A Partir de: 22/04/2025 Até 26/04/2025

Processo N.:

OCESSO N.:
Nome: (59987/5) IVANETE SALETE VENZ DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 04/11/2025 Até 18/12/2025

Nome: (74632/3) JANE BRAGA DE MEDEIROS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA

A Partir de: 03/11/2025 Até 01/01/2026



Processo N.:

Nome: (60845/6) JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA A Partir de: 28/10/2025 Até 09/11/2025

Processo N.:

Nome: (52480/2) JOSE CARLOS DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES

A Partir de: 27/10/2025 Até 09/11/2025

Processo N.:

Nome: (287334/1) JOZIANE DA SILVA PAZ Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA A Partir de: 12/10/2025 Até 16/11/2025

Nome: (45681/10) KATIA CILENE ROSA GUSMAO DE SOUSA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (232483) E E ANA NERI A Partir de: 03/11/2025 Até 12/11/2025

Processo N.:

Nome: (109151/5) MARCIA APARECIDA MORAES DOMICIANO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (227488/1) MARIA INES PREVIATO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (243566) E E PEDRO BIANCHINI A Partir de: 23/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (105531/15) MARIA ISABEL SESTREN BASTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN A Partir de: 29/10/2025 Até 12/11/2025

Nome: (46828/46) MILTS DE SOUZA LADEIA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (234117) E E MIGUEL BARBOSA A Partir de: 29/10/2025 Até 27/12/2025

Nome: (290480/1) NAIANA RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO

A Partir de: 30/10/2025 Até 13/11/2025

Processo N.:

Nome: (235717/1) PAULA AUXILIADORA PEREIRA DA CRUZ Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242640) E E SAO DOMINGOS SAVIO A Partir de: 30/10/2025 Até 26/02/2026

Processo N.:
Nome: (70094/5) PAULA KARINE UTUARI VICENTINI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243396) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES

A Partir de: 03/11/2025 Até 17/12/2025

Nome: (88794/2) ROSE DE OLIVEIRA WEBER Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE A Partir de: 30/09/2025 Até 28/11/2025

Processo N.:

Nome: (288780/1) ROSILENE NUNES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240362) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA A Partir de: 29/10/2025 Até 12/11/2025

Nome: (142642/2) ROSIMEIRE APARECIDA RAMOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO A Partir de: 03/11/2025 Até 07/11/2025

Processo N.:

Nome: (134259/7) RUBIA ELIANE PELINSON Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO A Partir de: 04/11/2025 Até 18/11/2025

Nome: (63873/2) RUTE VIANA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS

A Partir de: 23/10/2025 Até 29/10/2025

Processo N.:

Nome: (84998/1) SILEIDE GILFRIDA DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (234133) E E LOURENCO PERUCHI A Partir de: 29/10/2025 Até 10/11/2025

Nome: (84563/1) SONIA DAS DORES SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA A Partir de: 24/06/2025 Até 08/07/2025

Processo N.:

Nome: (290201/1) THAIS RODRIGUES CARLOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA

A Partir de: 27/10/2025 Até 31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754021 DE: 10/11/2025

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02456/2025** 

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (87780/1) ISMAEL MARTINS DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA A Partir de: 22/09/2025 Até 30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754022 DF:

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02457/2025** 

10/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

**FAMILIA** 

rocesso n.: Nome: (235714/1) ELAINE FERNANDES PEREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (238155) E E PE JOAO PANAROTTO A Partir de: 28/10/2025 Até 01/11/2025

Processo N.: Nome: (241786/1) JULIENE FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO A Partir de: 01/11/2025 Até 25/11/2025

Processo N.:

Nome: (63403/11) SIMONE VIEIRA DE ABREU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240133) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA

A Partir de: 03/11/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Página 141



#### **BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02458/2025** 10/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA** 

**FAMILIA** 

Processo N.:

Nome: (77200/2) VILMA TIEN LIRIO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30** 

Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 06/10/2025 Até 17/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754024

#### **BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02459/2025** 10/11/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO** 

Processo N.: 1000005221299

Nome: (66468/4) ADELAZIR PAULA BORSATO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020

A Partir de: 01/12/2025 Até 30/12/2025

Processo N.: 1000005091857

Nome: (55231/4) ADRIANA MARIA MARQUES CAPPELLARI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 05/09/2016 Ate 04/09/2021

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005094732

Nome: (135172/2) ADRIANA OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 30/06/2018

A Partir de: 02/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.: 1000005220449

Nome: (120827/28) ALESSANDRA BORTOLUZZI BURGO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 08/05/2018 Ate 07/05/2023

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005085185

Nome: (105101/31) ALESSANDRA JULIANA OTTONELLI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: 1000005136603

Nome: (257799/1) ANA MARIA BAUER Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 19/08/2019 Ate 18/08/2024

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005225092

Nome: (288493/1) ANDRE DE OLIVEIRA COSTA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005227226

Nome: (87379/1) ANEZIO ANTONIO DE MORAES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025

A Partir de: 02/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.: 1000005184213

Nome: (227753/1) ANTONIO CARLOS PALU Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 28/01/2016 Ate 27/01/2021

A Partir de: 03/12/2025 Até 02/03/2026

Processo N.: 1000005095855

Nome: (287353/1) BRUNNA CAROLINY DO VALE DOUTOR

COLADO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005228689

Nome: (140591/3) CARLA DAIANA MAROLLI LIVINALLI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 05/09/2012 Ate 04/09/2017

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005056945

Nome: (289796/1) CAROLINE FERNANDES CAMOLEZZI

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 01/12/2025 Até 28/02/2026

Processo N.: 1000005185297

Nome: (112211/5) CLAUDIA ROBERTA SORROCHES MALDONADO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 09/08/2017 Ate 08/08/2022

A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: 1000005229244

Nome: (227972/1) CLAUDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 28/01/2016 Ate 27/01/2021

A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: 1000005229212

Nome: (238191/30) CLAUDIMIRO NEVES DE FREITAS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: 1000005209095 Nome: (211652/9) CLEIDIANE NEVES DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 08/09/2019 Ate 07/10/2024

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005136463

Nome: (288725/1) DANIELE FATIMA DE FIGUEIREDO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023 A Partir de: 03/12/2025 Até 12/12/2025

Processo N.: 1000005218329 Nome: (121276/15) DENISE MICHELLE BELINCANTA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 24/01/2013 Ate 23/01/2018 A Partir de: 22/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: 1000005221542

Nome: (227605/1) ELIS REGINA FARIAS DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 14/02/2011 Ate 13/02/2016

A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: 1000005221443

Nome: (69869/7) GESONIAS ALVES DE SOUZA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 04/09/2018 Ate 03/09/2023

A Partir de: 22/12/2025 Até 20/01/2026

Processo N.: 1000005228205

Nome: (84396/1) IEDA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025 A Partir de: 03/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: 1000005088640

Nome: (121587/4) IVANILDA PINHEIRO DE SOUSA DE ALMEIDA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017

A Partir de: 15/12/2025 Até 29/12/2025

Processo N.: 1000005229263 Nome: (68350/5) JANAINA SZPAKOWSKI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015

A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: 1000005137494 Nome: (112598/5) JANEI DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 21/09/2016 Ate 20/09/2021 A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005091243

Nome: (41269/8) JOCY GONCALINA DA CRUZ Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020

A Partir de: 03/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: 1000005097950

Nome: (141698/5) LAURINA TAVARES DE FARIAS LIMA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 08/06/2019 Ate 07/06/2024

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005212558

Nome: (275418/7) LEILIANNE ALVES FLORES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023 A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005221335 Nome: (120716/2) LEZI APARECIDA DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 20/01/2016 Ate 19/01/2021 A Partir de: 19/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005229271 Nome: (290215/1) LIDIA ALVES FERNANDES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023 A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.: 1000005130335

Nome: (204377/14) LILIAN PATRICIA GOMES DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 10/03/2014 Ate 09/04/2019

A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005228995

Nome: (139791/1) LUCINAYA DO NASCIMENTO REFATTI DA SILVA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017

A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.: 1000005225803

Nome: (101938/9) LUCRECIANO ALVES PEREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 24/11/2014 Ate 23/11/2019

A Partir de: 22/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: 1000005115738

Nome: (38915/7) LUIZ CARLOS FELITO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025 A Partir de: 06/12/2025 Até 15/12/2025

N° 29.112

Processo N.: 1000005228379
Nome: (288281/1) LUIZ CARLOS FRAISSAT
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005215153

Nome: (86098/1) MARCIA APARECIDA HYPOLITO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020 A Partir de: 29/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: 1000005215156

Nome: (86098/1) MARCIA APARECIDA HYPOLITO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020

A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005150953 Nome: (75591/2) MARCIA PREVEDELLO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025 A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005140173

Nome: (87312/1) MARIA AIRES CARLINI

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 21/02/2020 Ate 20/02/2025 A Partir de: 03/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: 1000005097117

Nome: (37982/18) MARIA APARECIDA COUTINHO MIRANDA E

SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 14/02/2016 Ate 13/02/2021 A Partir de: 02/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.: 1000005220942 Nome: (139825/18) MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS

SCHUTZE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023 A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005076628

Nome: (5616/1) MARIA ROSA DE MORAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/05/2019 Ate 02/05/2024
A Partir de: 03/12/2025 Até 12/12/2025

Processo N.: 1000005138696

Nome: (202105/22) MARIELLE MOREIRA SILVA FRANCO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 29/11/2018 Ate 28/11/2023

A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: 1000005186013 Nome: (226892/1) MARIZETE SILVIA MARCAL ARRUDA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021 A Partir de: 03/12/2025 Até 12/12/2025

Processo N.: 20071293888

Nome: (78412/9) MARLENE DA PAIXAO COSTA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005 A Partir de: 02/04/2007 Até 30/06/2007

Processo N.: 1000005141568 Nome: (274333/3) NATALIE STHOLL ZANOTTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 02/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.: 1000005137549

Nome: (210748/8) NAZIRA CAVALCANTE MACIEL DE SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 26/07/2017 Ate 25/07/2022

A Partir de: 03/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: 1000005229027

Nome: (58163/4) NEIVA APARECIDA VIZENTIN

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 07/02/2020 Ate 06/02/2025

A Partir de: 15/12/2025 Até 12/02/2026

Processo N.: 1000005224720

Nome: (46220/2) NEUZA RODRIGUES DA COSTA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/08/1995 Ate 20/08/2000

A Partir de: 05/11/2025 Até 04/12/2025

Processo N.: 1000005225689

Nome: (203228/13) ONALDA MARCIANA NASCIMENTO DE

**OLIVEIRA** 

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 25/09/2017 Ate 24/09/2022

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005228696

Nome: (121399/13) PAULO MOREIRA GOMES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 21/05/2018 Ate 20/05/2023

A Partir de: 19/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005228169

Nome: (237930/13) RITA JOSE DA SILVA ARAUJO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 17/11/2025 Até 16/12/2025

Processo N.: 1000005222698

Nome: (105088/11) ROBSON LUIS RONNAU

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 04/08/2016 Ate 03/08/2021

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005132840

Nome: (87675/5) ROSALHA BITTENCOURT FERREIRA PERA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 20/05/2017 Ate 19/05/2022

A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.: 1000005132841

Nome: (87675/5) ROSALHA BITTENCOURT FERREIRA PERA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 20/05/2017 Ate 19/05/2022

A Partir de: 11/12/2025 Até 20/12/2025

Processo N.: 1000005215500

Nome: (49945/11) ROSANGELA CRISTINA SIMPLICIO GESSER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 14/03/2020 Ate 13/03/2025

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005220952

Nome: (256587/8) ROSELI HURTADO DA CRUZ Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: 1000005176300

Nome: (241700/1) SEBASTIANA PIEDADE DE JESUS NUNES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 20/06/2017 Ate 19/06/2022

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005228546

Nome: (87717/2) SILEUZA GUTIERREZ Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 14/03/2020 Ate 13/03/2025

Nº 29.112

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005220684

Nome: (288414/1) SOFIA AMBROSA ALVES COSTA CARVALHO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 03/12/2025 Até 12/12/2025

Processo N.: 1000005026829

Nome: (275414/2) SOLAYNE GOMES MACIEL OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 02/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.: 1000005223088

Nome: (133488/16) SYLVIAN DE ALMEIDA MATTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 27/09/2018 Ate 26/10/2023

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005033483

Nome: (70219/53) TELMA CLAUDIA MARTINS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 29/08/2012 Ate 28/08/2017

A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: 1000005152397 Nome: (128819/14) THAMIRIS SILVA NELIO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 17/07/2017 Ate 16/07/2022 A Partir de: 03/12/2025 Até 12/12/2025

Processo N.: 1000005209407 Nome: (38356/1) VALCEIR FAUSTINO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 17/09/2020 Ate 16/09/2025 A Partir de: 03/12/2025 Até 02/03/2026

Processo N.: 1000005228576

Nome: (294344/3) VALERIA DOS SANTOS PESCADA BATISTA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 02/03/2020 Ate 01/03/2025 A Partir de: 19/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005141017 Nome: (287016/1) VALTER FLORINDO BATISTA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023 A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005228883

Nome: (137852/6) VINICIUS VIANA FERREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021 A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005229230 Nome: (87834/2) WELTEMAN LOPES NEVES Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 13/01/2016 Ate 12/01/2021 A Partir de: 22/12/2025 Até 05/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação



**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02460/2025** 

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005139132

Nome: (223337/3) VIVIANA RAQUEL NAHER

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 30/01/2015 Ate 29/01/2020

A Partir de: 27/10/2025 Até 25/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Alan Resende Porto Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754026

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02461/2025** 10/11/2025

DF:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CONCEDER** 

**Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO** 

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/49299

Nome: (87077/1) ELAINE CRISTINA DE ARRUDA GUIA

Quinquênio: 07/04/2020 Até 06/04/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/158877 Nome: (73282/3) JADILSON DA SILVA Quinquênio: 03/04/2020 Até 02/04/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/41001

Nome: (85111/1) JOAO PEREIRA DE ALMEIDA Quinquênio: 20/03/2020 Até 19/03/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/100538 Nome: (87230/1) MARIA SCARABELI PEREIRA Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754027

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02462/2025** 10/11/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

**Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO** 

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/163285

Nome: (57199/10) WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA Quinquênio: 07/02/2000 Até 06/04/2005 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/163285

Nome: (57199/10) WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA Quinquênio: 07/04/2005 Até 06/02/2011

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Alan Resende Porto Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754028

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02463/2025** 

10/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR** 

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (95410/1) ANA LUIZA DE ALMEIDA SOUZA Un. Adm: (241288) E E PROF JERCY JACOB

A Partir de: 08/10/2025 Até 05/01/2026

Processo N.:

Nome: (35055/22) ANA MARIA FURTADO FERREIRA

Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA A Partir de: 03/11/2025 Até 01/05/2026

Processo N.:

Nome: (87806/1) BEATRIZ MARIA PROFETA DA CRUZ

Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

A Partir de: 10/10/2025 Até 07/04/2026

Processo N.:

Nome: (89879/1) EDJAMIR BENEDITA SANTANA DE LIMA PINHO

Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO

A Partir de: 13/10/2025 Até 10/04/2026

Processo N.:

Nome: (227279/1) GEORGIA CAROLINE DO AMARAL Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 06/10/2025 Até 03/04/2026

Nome: (63546/39) GEROSINA MIRANDA MENDES Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV

A Partir de: 20/10/2025 Até 17/01/2026

Processo N.:

Nome: (89021/1) INEZ APARECIDA CUNHA SILVA

Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES

A Partir de: 11/10/2025 Até 08/04/2026

Processo N.:

Nome: (85752/1) IVANETE BATISTA LUZ Un. Adm: (237710) E E MIN JOAO ALBERTO

A Partir de: 03/11/2025 Até 01/05/2026

Processo N.:

Nome: (227145/1) LENI REICHERT

Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA

SILVA AMARAL

A Partir de: 04/11/2025 Até 02/05/2026

Nome: (26065/25) LEOCADIA NEPONOCENO DA SILVA

**RODRIGUES** 

Un. Adm: (238791) E E DOM ANTONIO CAMPELO

A Partir de: 17/10/2025 Até 17/10/2027

Processo N.:

Nome: (31558/16) LUCAS TSERENHI OMO TSUPTO Un. Adm: (244635) E E INDIGENA RAI RATE

A Partir de: 03/11/2025 Até 01/05/2026

Processo N.:

Nome: (84901/1) MAGDA APARECIDA DEPORTE BOHRER Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES

A Partir de: 05/11/2025 Até 03/05/2026

Processo N.:

Nome: (85014/1) MARIA ELI CAMPOS DO REGOS

Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA

**CARVALHO** 

A Partir de: 05/11/2025 Até 03/05/2026

Nome: (239480/2) MARILVANI FREITAS DE ALMEIDA DALLAZEN

Un. Adm: (243680) E E BOA ESPERANCA A Partir de: 03/11/2025 Até 02/11/2026

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 1c4f0995

DE: 10/11/2025

Processo N.:

Nome: (123449/5) NELI LOPES DA SILVA GARCIA Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO A Partir de: 31/10/2025 Até 28/04/2026

Processo N.:

Nome: (35878/1) PAULO NORBERTO RODRIGUES PEREIRA Un. Adm: (238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO A Partir de: 20/09/2025 Até 18/12/2025

Nome: (257797/1) ROSA SARDINHA DA SILVA Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA A Partir de: 13/10/2025 Até 10/04/2026

Processo N.:

Nome: (115242/2) UELIDA VIEIRA DE SOUSA Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER A Partir de: 03/11/2025 Até 01/05/2026

Processo N.:

Nome: (227638/1) VALKIRIA TATEANA FREY Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN A Partir de: 03/11/2025 Até 01/05/2026

Nome: (89863/1) VILMA RIBEIRO DE ATAIDES SOUSA Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Alan Resende Porto Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1754029

### **SETASC**

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00473/2025** 10/11/2025

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO** 

Processo N.: SETASC-PRO-2025/14493 Nome: (82112/1) ANA LUIZA DO BOM DESPACHO SILVA Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 Quinquênio de Referência: 08/04/2017 Ate 07/04/2022 A Partir de: 21/11/2025 Até 05/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Klebson Gomes Haagsma Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1754013

**BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00474/2025** 

10/11/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/14361 Nome: (211592/7) MICHELE NUNES AMARAL Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Quinquênio de Referência: 07/07/2014 Ate 06/07/2019 A Partir de: 30/03/2026 Até 08/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Klebson Gomes Haagsma Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

### **SECITEC**

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO/SECITECI/00128/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso dè suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo N°: SECITECI-PRO-2025/03958 Contratado: (236640/3) VANESSA DE SOUSA CPF: \*\*\*.081.906-\*\*

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC Referência: D-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (911682) COORD DE DESENVOLV EDUCACIONAL

A Partir de: 03/11/2025 Até 31/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1753970

DE: 10/11/2025

### **SECEL**

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATO/SECEL/00018/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo N°: SECEL-REQ-2025/00168
Contratado: (355649/1) ELIETE GOMES DA CUNHA TAQUES
CPF: \*\*\*.874.251-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (921998) SUP DE POLITICAS ESPORTIVAS E LAZER

A Partir de: 03/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. David de Moura Pereira da Silva Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1753971

### SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00554/2025** 10/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

**Resolve: REMOVER** 

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-CIN-2025/181069

Nome: (115800/1) ALESSANDRA DE SOUZA BOAVENTURA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Para Un. Adm: (924768) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL

DO CERMAC

A Partir de: 13/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/83522

Nome: (130246/1) DANIELLE SILVA BERGMANN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923885) COORD ARTIC REG URG EMERG DE
LEITOS HOSPITALARES

A Partir de: 10/11/2025



Processo N.: SES-PRO-2025/83963

Nome: (94568/1) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Para Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS

IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/10/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/181967

Nome: (41100/2) FLORIPEDES MARTINS GAZOLLA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Para Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 14/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/83961

Nome: (95749/1) HELIL FARIA DE QUEIROZ Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Para Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS

IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 15/09/2025

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

> > Protocolo 1754044

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00555/2025** 

DF:

10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS** 

Processo N.: SES-PRO-2025/82129

Nome: (299527/3) FRANCIELI XAVIER VARELA AMORIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 20/10/2025 Até 16/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/83960

Nome: (299946/2) MELLYTEN YANINI SANTANA RINALDI JOVINO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

**ELZA GIOVANÈLLA** 

A Partir de: 30/10/2025 Até 26/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754045

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00556/2025** 

DE:

10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS** 

Processo N.:

Nome: (138581/7) AGBERTO RALFO GUIMARAES Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 04/11/2025 Até 10/11/2025

Processo N.:

Nome: (327912/1) ANA PAULA VALVERDE BELARMINO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS **SOUTO FONTÈS** 

A Partir de: 24/10/2025 Até 29/10/2025

Processo N.:

Nome: (302715/2) BEATRIZ AGUIAR CAMILO

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm: (924083) GER DE VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL

A Partir de: 25/10/2025 Até 07/11/2025

Processo N.

Nome: (343550/1) CARINE TEREZINHA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 29/10/2025 Até 04/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/46757

Nome: (293830/3) CLAUDIETE DA CRUZ RODRIGUES CORREA

**FERNANDES** 

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

**ELZA GIOVANÈLLA** 

A Partir de: 30/10/2025 Até 31/01/2026

Processo N.:

Nome: (139597/5) DANTE MARTINS MIRAGLIA LIMA Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II Un. Adm: (925381) HOSP ESTADUAL SANTA CASA

A Partir de: 28/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/84170

Nome: (214842/6) DENILDES CATARINA DA SILVA ASSUNCAO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES** 

A Partir de: 04/11/2025 Até 31/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/68631

Nome: (129152/4) FRANCISNETE GOMES KLEINSCHMITT

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (924946) GER ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE

SAUDE PUBLICA

A Partir de: 01/08/2025 Até 15/08/2025

Processo N.:

Nome: (299146/3) GRACILENE LIMA AMORIM

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 31/10/2025 Até 06/11/2025

Processo N.:

Nome: (327640/2) JOCELINA PEREIRA RODRIGUES DE FARIAS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

**SILVA** 

A Partir de: 26/10/2025 Até 04/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/83497

Nome: (270415/6) JUCIMEIRE DA COSTA OLIVEIRA DUARTE Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES** 

A Partir de: 31/10/2025 Até 25/01/2026

Processo N.:

Nome: (338430/1) KAREN PATRICIA SANTOS SAVIO DE ALMEIDA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA A Partir de: 24/10/2025 Até 30/10/2025

Processo N.:

Nome: (305446/3) LEONARDO LUIS ZAKALHUK

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 03/11/2025 Até 12/11/2025

Processo N.:

Nome: (322295/2) LUCILEIDE MARIA DA CONCEICAO E SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 27/10/2025 Até 03/11/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/180879

Nome: (297400/3) MARICELY DE ARRUDA TOMAZ Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (923320) SUPERINT DE FINANCAS A Partir de: 10/10/2025 Até 23/11/2025

Processo N.:

Nome: (316895/3) PAULO SILVEIRA MARQUES

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm: (923826) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO

A Partir de: 28/10/2025 Até 01/11/2025



Processo N.: SES-PRO-2025/82865

Nome: (352145/1) SABRINA GUTKOSKI ZOMER Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

**SILVA** 

A Partir de: 24/10/2025 Até 24/11/2025

Processo N.:

Nome: (280468/5) SAMARA NEROLYNA MORAES DA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES** 

A Partir de: 08/10/2025 Até 12/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754046

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/03072/2025** 

DE:

10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/81528

Nome: (247862/14) SARA MARIA GOMES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 18/11/2024 Até 16/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 10 de Novembro de 2025. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754047

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00557/2025** 

10/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DFFFRIR

Evento: LICENÇA P/TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (292552/5) SILVANA LOPES FERNANDES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/11/2025 Até 06/11/2025

Processo N.:

Nome: (134116/12) SILVANA SILVA CARRARA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

**SILVA** 

A Partir de: 27/10/2025 Até 30/10/2025

Nome: (318248/2) VERA LUCIA CALDEIRA DOS ANJOS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/11/2025 Até 07/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754049

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/03073/2025** 

DF:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/31395

Nome: (327462/2) FERNANDA MARA DE JESUS OLIVEIRA ZANCANARO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (196886) COORD DE ACOMP DA EXEC DE SERVICOS HOSPITALARES

A Partir de: 26/04/2025 Até 27/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754050

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00558/2025** 10/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE** 

Processo N:

Nome: (353565/1) ALEXSSANDER PRADO MOREIRA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Un. Adm: (923451) COORD DE PROV E MOVIMENT DE PESSOAL

A Partir de: 28/10/2025 Até 03/11/2025

Processo N.:

Nome: (58428/10) GERSON SANTIAGO MONCALVES VELOS Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 29/10/2025 Até 12/11/2025

Processo N.:

Nome: (69682/3) IVANETE MARCIA WIEBBELLING PAGNUSSAT Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Un. Adm: (924393) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE

**DE JUINA** 

A Partir de: 30/10/2025 Até 28/11/2025

Nome: (60845/10) JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS **SOUTO FONTES** 

A Partir de: 28/10/2025 Até 09/11/2025

Processo N.:

Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES** 

A Partir de: 04/11/2025 Até 10/11/2025

Nome: (349703/1) KEYLA CRISTINA DE JESUS NASCIMENTO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Un. Adm: (923605) COORD DE AQUISICOES A Partir de: 07/10/2025 Até 21/10/2025

Processo N.:

Nome: (215106/5) MARIANGELA MALAQUIAS DE PAULA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

Un. Adm: (923923) COORD DE CONTRATUALIZACAO DE

SERVICOS DE SAUDE

A Partir de: 24/10/2025 Até 30/10/2025

DE: 10/11/2025

# Diário Oficial

Processo N.:

Nome: (93994/1) TEREZINHA CHAVES AGUIAR Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 25/10/2025 Até 31/10/2025

Nome: (58414/2) ZENILDES DE MORAIS FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (923400) COORD DE CONVENIOS A Partir de: 27/10/2025 Até 05/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754051

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00559/2025** 

10/11/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE** 

Processo N.:

Nome: (48530/2) APOLONILDO PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 16/09/2025 Até 19/10/2025

Processo N.:

Nome: (355505/1) LIGYA VANESSA DE CARVALHO ALMEIDA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (923320) SUPERINT DE FINANCAS A Partir de: 16/10/2025 Até 24/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754052

DE:

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00560/2025** 

10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

**FAMILIA** 

Processo N.:

Nome: (88450/7) ANGELA VIANA ALVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 25/10/2025 Até 23/11/2025

Processo N.:

Nome: (77001/2) SILVANA FERNANDES BARBOSA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 20/10/2025 Até 25/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754053

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00561/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENCA PATERNIDADE** 

Processo N.: SES-PRO-2025/83579

Nome: (347470/1) ROSEVELT GOMES DE SOUZA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (925489) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS A Partir de: 03/11/2025 Até 07/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754054

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00562/2025** 

DE: 10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO** 

Processo N.: SES-PRO-2025/70846 Nome: (93277/1) CACIANE CRISTINA ZANATTA SCAPINI Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Quinquênio de Referência: 02/04/2011 Ate 01/04/2016

A Partir de: 23/09/2025 Até 02/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/66944

Nome: (118328/1) CIDALIA RODRIGUES SANTOS DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Quinquênio de Referência: 03/11/2019 Ate 02/11/2024 A Partir de: 03/09/2025 Até 12/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/78428

Nome: (81854/2) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Quinquênio de Referência: 03/09/2014 Ate 02/09/2019

A Partir de: 17/10/2026 Até 31/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/72615 Nome: (81953/1) ROSELY PIZARRO CORTIZO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 21/06/2020 Ate 20/06/2025

A Partir de: 02/10/2025 Até 30/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754055

DE: 10/11/2025

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00563/2025** 

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2025/181077

Nome: (54214/2) LUCIANA GOMES DE SOUZA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/08/2015 Ate 27/08/2020

A Partir de: 06/07/2026 Até 04/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Página 149

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00564/2025** 

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: TORNAR SEM EFEITO Evento: LICENCA PREMIO - GOZO** 

Processo N.: SES-PRO-2025/79012

Nome: (65034/12) HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 07/05/2013 Ate 06/05/2018

A Partir de: 13/11/2025 Até 12/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754057

DF:

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00565/2025** 

10/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CONCEDER** 

**Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO** 

Processo N.: SES-PRO-2025/67451

Nome: (94057/1) JOANA CLAUDINO DE CAMPOS Quinquênio: 03/07/2020 Até 02/07/2025

Otde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1754058

DE: 10/11/2025

### **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

### **UNEMAT**

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00293/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo No: 4/332/2023

Contratado: (314541/2) ANANKIA DE OLIVEIRA RICARTE

**MARINHO** 

CPF: \*\*\*.418.124-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E **AGRARIAS** 

Até: 31/12/2027

Processo Nº: 1/284/2025

Contratado: (41295/7) APARECIDA GARCIA PACHECO GABRIEL

CPF: \*\*\*.476.869-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E

**AGRARIAS** 

Até: 31/12/2026

Contratado: (297321/3) CHARLES CAIONI

CPF: \*\*\*.682.101-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E

**AGRARIAS** 

Até: 31/12/2027

Processo No: 6/184/2024

Contratado: (290609/11) DANIELE PAULA MALTEZO

CPF: \*\*\*.715.661-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E

**AGRARIAS** 

Até: 31/12/2027

Processo No: 3/89/2025

Contratado: (200093/24) FABIANA FERREIRA CABRAL GOMES

CPF: \*\*\*.713.111-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E

**AGRARIAS** 

Até: 31/12/2026

Processo Nº: 4/338/2023

Contratado: (277814/15) FABIO LUIS DOS SANTOS

CPF: \*\*\*.609.920-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E

**AGRARIAS** 

Até: 31/12/2026

Processo No: 1/297/2025

Contratado: (296227/39) ISLANDIA SILVA PEREIRA

CPF: \*\*\*.365.591-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E **AGRARIAS** 

Até: 31/12/2026

Processo Nº: 3/186/2024

Contratado: (204768/32) MAIALU ANTUNES CARDOSO

CPF: \*\*\*.203.541-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E

**AGRARIAS** 

Até: 31/12/2026

Processo Nº: 7/26/2023

Contratado: (313325/2) MARCIO GREGORIO ROJAS DOS

**SANTOS** 

CPF: \*\*\*.184.582-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E

**AGRARIAS** 

Até: 31/12/2026

Processo Nº: 1/283/2025

Contratado: (325651/2) NATALIA MARTINS BEZERRA

CPF: \*\*\*.541.292-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

**ENG DA SAUDE** Até: 17/11/2025

Processo Nº: 1/295/2024

Contratado: (347218/1) VANDERSON RAFAEL NASCIMENTO

CPF: \*\*\*.775.171-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E

**AGRARIAS** 

Até: 31/12/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT



### CONTRATO/UNEMAT/00294/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR CARGA HORARIA CONTRATO Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1/378/2025

Contratado: (211889/26) DEBORAH GONCALVES RAMOS

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE

A Partir de: 02/10/2025 Até 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Vera Lúcia da Rocha Maquêa Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1753967

CONTRATO/UNEMAT/00295/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: ALTERAR CARGA HORARIA CONTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo No: 4/258/2024

Contratado: (304695/2) AMANDA DE OLIVEIRA DE JESUS

CPF: \*\*\*.538.981-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL

**SOCIAIS APLICADAS** 

A Partir de: 11/10/2025 Até 12/10/2025

Processo No: 5/258/2024

Contratado: (304695/2) AMANDA DE OLIVEIRA DE JESUS

CPF: \*\*\*.538.981-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL

**SOCIAIS APLICADAS** 

A Partir de: 13/10/2025 Até 31/12/2026

Processo Nº: 13/338/2022

Contratado: (242827/9) EDIMAR SOARES DE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.723.061-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

**TECNOLOGICAS** 

A Partir de: 05/09/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 13/413/2022

Contratado: (241088/3) FRANK WILLIAN RODRIGUES DA SILVA

CPF: \*\*\*.373.921-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

**TECNOLOGICAS** 

A Partir de: 20/09/2025 Até 31/12/2025

Processo No: 8/183/2024

Contratado: (341560/1) JOSE GABRIEL MARTINS PEREIRA

CPF: \*\*\*.050.311-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM A Partir de: 01/10/2025 Até 31/12/2025

Contratado: (249875/16) LUANA VIEIRA RAMALHO CPF: \*\*\*.534.201-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS

A Partir de: 11/10/2025 Até 12/10/2025

Processo Nº: 6/51/2023

Contratado: (249875/16) LUANA VIEIRA RAMALHO CPF: \*\*\*.534.201-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS

A Partir de: 13/10/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 5/77/2024

Contratado: (273343/5) MARIA HELENA VIEIRA KELLES CPF: \*\*\*.572.846-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

**TECNOLOGICÀS** 

A Partir de: 17/10/2025 Até 17/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Vera Lúcia da Rocha Maquêa Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1753968

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00666/2025** 10/11/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/24146

Nome: (112717/33) REGIANE ANDRETTI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Para Un. Adm: (206695) CURSO DE MESTR ACADEMICO AMB E
SIST PROD AGRICOLA

A Partir de: 05/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1753991

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00667/2025** 10/11/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

**Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL** 

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/25434

Nome: (231867/3) MEIRE CARDOSO FERREIRA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (208795) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO

A Partir de: 02/12/2025 Até 01/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Vera Lúcia da Rocha Maquêa Reitora-Presidente da UNEMAT



**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00668/2025** 10/11/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE** 

Nome: (83141/1) BENTO MATIAS GONZAGA FILHO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM A Partir de: 03/11/2025 Até 12/11/2025

Processo N.:

Nome: (126153/1) RENATA LOURENCO Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (207446) DIR DE UNID REGIIONALIZADA POL PEDAG

A Partir de: 04/11/2025 Até 28/01/2026

Processo N.:

Nome: (200492/4) RENATO MIGUEL FERNANDES Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (207578) SUPERV DE PROCESSAMENTO DE DADOS A Partir de: 13/10/2025 Até 26/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Vera Lúcia da Rocha Maquêa Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1753993

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00669/2025** 10/11/2025

DF:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que Ihes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO** 

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/25347

Nome: (131865/1) ALLYSON RODRIGUES VARGAS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Quinquênio de Referência: 09/08/2016 Ate 08/08/2021

A Partir de: 04/02/2026 Até 04/05/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/25556

Nome: (252032/2) LUCAS KRIESEL SPEROTTO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Quinquênio de Referência: 11/08/2019 Ate 10/08/2024

A Partir de: 04/02/2026 Até 04/04/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/25349

Nome: (62713/1) MARIA HELENA RODRIGUES PAES

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Quinquênio de Referência: 03/04/2020 Ate 02/04/2025

A Partir de: 13/04/2026 Até 11/07/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/25725

Nome: (131863/1) ROSEMEIRE COELHO BARBOSA DE SOUZA Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 11/08/2016 Ate 10/08/2021

A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/25484

Nome: (80613/1) VERA LUCIA ADRIANO SILVA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321 Quinquênio de Referência: 01/09/2019 Ate 31/08/2024

A Partir de: 17/11/2025 Até 16/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Vera Lúcia da Rocha Maguêa Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1753994

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00670/2025** 

DE: 10/11/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

**Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO** 

Processo N.:

Nome: (91740/5) DULCIDIO DE SOUSA MANGUEIRA Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS

A Partir de: 31/10/2025 Até 28/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Vera Lúcia da Rocha Maquêa Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1753995

**AGER** 

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA/AGER/00026/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DESIGNAR** 

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: AGER-PRO-2025/02961 Nome: (97125/1) GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR Substituído: (228826/1) THIAGO ALVES BERNARDES Un. Adm: (217212) SUPERINT REGULADORA DE ENERGIA

Processo N.: AGER-PRO-2025/02959

Nome: (228181/1) RAPHAEL JOUAN RAYMUNDO DA SILVA A Partir de: 01/12/2025 Até 20/12/2025 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR Substituído: (228826/1) THIAGO ALVES BERNARDES

Un. Adm: (217212) SUPERINT REGULADORA DE ENERGIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Luis Alberto Nespolo Presidente - AGER

Protocolo 1753946

**INTERMAT** 

### **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

PORTARIA/INTERMAT/00057/2025

DE: 10/11/2025

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (239469/1) DANIELA CRISTINA DE MATTOS SILVESTRE

A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (257041/1) RAFAELLA PEREIRA FRANCA DE **PAULA** 

Un. Adm: (226424) GER SOCIAL URBANA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00096/2025 10/11/2025

DE

Diário Oficial

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE** 

Processo N.:

Nome: (142373/2) SIMONE MACHADO DE SOUZA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (926159) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

**MOVIMENTACAO PESSOAL** 

A Partir de: 07/10/2025 Até 05/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Francisco Serafim de Barros Presidente do INTERMAT

Protocolo 1753999

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00097/2025 10/11/2025

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

**FAMILIA** 

Processo N.:

Nome: (258348/1) EDIO MARQUES DO ROSARIO FILHO Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042

Un. Adm: (902683) PROC ESPECIALIZADA DO INTERMAT

A Partir de: 29/09/2025 Até 22/11/2025
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Francisco Serafim de Barros Presidente do INTERMAT

Protocolo 1754000

### **INDEA**

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00638/2025 10/11/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (337909/1) MIRYANN SODRE DA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (222569) COORD ADMINISTRATIVA

A Partir de: 29/10/2025 Até 11/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Emanuele Gonçalina de Almeida Presidente do INDEA

Protocolo 1753996

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00639/2025 10/11/2025 DE

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE** 

Processo N.:

Nome: (39361/2) DILMAR FERREIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA

A Partir de: 26/10/2025 Até 02/11/2025

Processo N.:

Nome: (252649/1) ESTEVAM RODRIGUES PEREIRA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Un. Adm: (149322) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE MIRASSOL

D OESTE

A Partir de: 29/10/2025 Até 27/11/2025

Processo N.:

Nome: (321295/1) NUBIA NAIARA FRANCA DE SOUZA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Un. Adm: (149586) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE TABAPORA

A Partir de: 07/10/2025 Até 11/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1753997

DE:

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00640/2025

10/11/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Decelve: DEFEDID

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/18034

Nome: (80261/2) EVANDRO JOSE DE CARVALHO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Quinquênio de Referência: 30/04/2019 Ate 29/04/2024

A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1753998

### **DETRAN**

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00659/2025 10/11/2025 DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL



### Processo N.:

Nome: (225683/1) LENIRES ROSARIA DOS SANTOS AMARAL Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

Un. Adm: (155373) 37 SORRISO A Partir de: 06/11/2025 Até 05/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos Presidente do DETRAN

Protocolo 1753986

**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00660/2025** 10/11/2025

DF:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE** 

Processo N.:

Nome: (256462/1) ANA MARIA LOPES SANTOS RONDON

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

Un. Adm: (155780) 14 ARENAPOLIS A Partir de: 29/10/2025 Até 12/11/2025

Processo N:

Nome: (225584/1) CLAUDIA MONICA CAVEQUIA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Un. Adm: (155551) 46 GUARANTA DO NORTE A Partir de: 06/10/2025 Até 04/12/2025

Nome: (229202/1) ELELIANE ROBERTA DE LIMA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Un. Adm: (155519) 23 JUARA

A Partir de: 03/11/2025 Até 07/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Gustavo Reis I obo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1753987

**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00661/2025** 10/11/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE** 

Processo N.:

Nome: (354189/1) HELEN DOMINIQUE LIMA GOMES Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (155870) 60 BRASNORTE A Partir de: 06/11/2025 Até 10/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025. Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1753988

### **MTPREV**

### MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

**BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00175/2025** 

DE:

10/11/2025

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO** 

Processo N.:

Nome: (243790/1) ERIKA PINHEIRO BITTENCOURT

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Quinquênio de Referência: 08/11/2017 Ate 07/11/2022

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.:

Nome: (243790/1) ERIKA PINHEIRO BITTENCOURT

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 08/11/2017 Ate 07/11/2022

A Partir de: 15/01/2026 Até 24/01/2026

Processo N.:

Nome: (265498/1) HERICA ANGELA PREZA DA COSTA LEMES Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Quinquênio de Referência: 11/09/2015 Ate 10/09/2020

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.: MTPREV-CIN-2025/04367

Nome: (118854/3) MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 19/11/2014 Ate 18/11/2019

A Partir de: 20/01/2026 Até 29/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza **Diretor Presidente MT PREV** 

Protocolo 1754001

**BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00176/2025** 

DE:

10/11/2025

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

**Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%** 

Processo N.:

Nome: (251458/1) GUIOMAR BISNETO DE MOURA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 26/11/2018 Ate 25/11/2023

Período: Matutino

A Partir de: 05/01/2026 Ate 05/03/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza **Diretor Presidente MT PREV** 

Página 154

Nº 29.112

### **LICITAÇÃO**

### **SECRETARIAS**

**SESP** 

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

# AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025/SESP-MT PROCESSO SIGADOC E SIAG: SESP-PRO-2025/50298

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de Switches com serviço de instalação, para atender as demandas da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 10/11/2025 a 26/11/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/11/2025 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <a href="https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp">https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp</a>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

### ASSINADO DIGITALMENTE CLEITIANE LAURA DIAS

Superintendente de Aquisições e Contratos SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1754228

# AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025/SESP-MT PROCESSO SIGADOC: PM-PRO-2025/08203 E SIAG: PM-PRO-2024/08203

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de 37 (trinta e sete) tablets, para atender as demandas do Proerd (Programa Educacional de Resistência às Drogas)

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 10/11/2025 a 24/11/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/11/2025 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

### ASSINADO DIGITALMENTE CLEITIANE LAURA DIAS

Superintendente de Aquisições e Contratos SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1754229

### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025/SESP-MT PROCESSO/SIAG: PM-PRO-2025/04304

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. N° 29.111, na edição de 07 de novembro de 2025, páginas 193, nos termos que seguem:

### Onde se lê:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 07/11/2025 a 25/11/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 09h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/11/2025 às 09h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

### Leia-se:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 07/11/2025 a 25/11/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/11/2025 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

### ASSINADO DIGITALMENTE CLEITIANE LAURA DIAS

Superintendente de Aquisições e Contratos SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1754231

### **SEJUS**

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 11/2025/ SEJUS/MT.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **DECLARO** a subsunção do caso concreto aos termos da Orientação Jurídico-Normativa nº 008/ CPPGE/2023, conforme os documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEJUS-PRO-2025/12641 e AUTORIZO a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa ASSOCIAÇÃO FREEMIND BRASIL, inscrita no CNPJ Nº 28.940.148/0001-25, Contratação direta por inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa visando a locação de um estande institucional interativo medindo 18m² (3X6m), para atender a demandas da Secretaria de Estado de Justiça na divulgação das ações de políticas públicas desenvolvidas pela Gerência de Políticas sobre Drogas, visando fortalecer a imagem institucional com o evidente compromisso do Estado de Mato Grosso no combate ao uso de substâncias lícitas e ilícitas, no 10º Congresso Internacional Freemind 2025 que ocorrerá em Brasília, de 16 a 19 de novembro de 2025, com o tema central: "Dependências Químicas e Vícios Comportamentais: no Brasil, as ações de prevenção, tratamento e reinserção social são eficazes? E agora?", para atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça, no valor global de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais), com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1 525/22

Cuiabá-MT, data registrada no sistema.

### **AUGUSTO S. S. CORDEIRO**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS Portaria n° 018/2025/GAB-SEJUS/MT



### **SEDUC**

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Do Polo De Barra Do Garças/MT Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 038/2025 Processo administrativo nº SEDUC-PRO-2025/165910 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de Barra do Garças/MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 16 de dezembro de 2025, às 9 h e 00 min Local da Sessão da Chamada Pública: CDCE EE Gaspar Dutra Rua Mato Grosso, 1523. Centro. Barra do Garças/MT Telefone (s): (66) 3401-7620 E-mail: bga.coadm@edu.mt.gov.br; Endereço eletrônico: https://drive.google.com/drive/folders/168TksDH13B9yJFPjzB5IZ5NBac96U6uE?usp=sharing Presidente da Comissão da Chamada Pública: Nubson de Souza Freitas, Barra do Garças/MT/2025.

Protocolo 1754143

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 006/2025 SEDUC-PRO- 2025/165932 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Cuiabá e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 006/2025, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispões normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será CDCE EE José De Barros Maciel Situada Na Rua Coronel Manoel Félix, S/Nº Centro No Município De Nossa Senhora Do Livramento/MT, iniciando-se às 09:00 h do dia 12 de dezembro de 2025 Apresentação Das Amostras: Acontecera no decorrer do certame Local Da Audiência Pública Ee José De Barros Maciel Situada Na Rua Coronel Manoel Félix, S/Nº Centro No Município De Nossa Senhora Do Livramento/MT Telefone: (65) 9.9294-2809 Edital Disponibilizado no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Cuiabá https://www.dremetropolitana.org podendo ser solicitado pelo E-mail: cba.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeiro (A) Oficial: Kellenn Cristina Silva Cunha. Cuiabá/MT/2025.

Protocolo 1754144

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 012/2025 SEDUC-PRO- 2025/164856 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Cuiabá e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 012/2025, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de Planalto da Serra/MT, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispões normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será CDCE EE Alvarina Alves de Freitas, situado rua Rosaria Oeste - Centro, Planalto da Serra/MT, iniciando-se às 09:00 h do dia 01 de dezembro de 2025 Apresentação Das Amostras: Acontecera no decorrer do certame Local Da Audiência Pública: EE Alvarina Alves de Freitas, situado rua Rosaria Oeste - Centro, Planalto da Serra/MT Telefone: (65) 9.9294-2809 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Cuiabá https://www.dremetropolitana.org podendo ser solicitado pelo E-mail: cba.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeiro (A) Oficial: Kellenn Cristina Silva Cunha Cuiabá, MT/2025.

Protocolo 1754146

Aviso de Abertura de Licitação - Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preco nº 006/2025-Nova Lacerda e Conquista d'Oeste-MT SEDUC-PRO-2025/163000 A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Pontes e Lacerda-MT e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 006/2025 municípios de Nova Lacerda e Conquista d'Oeste/MT, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual dos Municípios de Nova Lacerda e Conquista d'Oeste /MT, urbana e rural, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara de Negócios da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame Local da Audiência Pública: CDCE E.E. Hermes José da Silva, situada na Rua Dioguinho, S/Nº bairro São José município de Nova Lacerda/ MT. cep 78243-000, fone: (65) 3259-4093. iniciando-se às 09h00min do dia 27/11/2025 Aquisição do edital: Diretoria Regional de Educação/ DRE do Município de Pontes e Lacerda. Telefone: (65)3266-4513 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Pontes e Lacerda http://dreponteselacerda.com.br podendo ser solicitado pelo E-mail pla.coadm@edu.mt.br Pregoeira Oficial: Juciane Vareiro Ales Pontes e Lacerda/MT/2025.

Protocolo 1754148

Aviso de Abertura de Licitação Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preço nº 007/2025 Pontes e Lacerda e Vila Bela da S. Trindade-MT SEDUC-PRO-2025/163183 A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Pontes e Lacerda/MT e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº007/2025 municípios de Jauru/Figueirópolis d'Oeste e Vale de São Domingos/MT, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual dos Municípios de Jauru, Figueirópolis d'Oeste e Vale de São Domingos /MT, urbana e rural, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara de Negócios da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame Local da Audiência Pública: CDCE E.E. Dep. João Evaristo Curvo, situada na Avenida Santos Dumont, nº 50 Bairro: Centro município de Jauru-MT cep 78255-000 e-mail: escola.13170@edu.mt.gov.br - telefone: (65) 3244-1466., iniciando-se às 09h00min do dia 28/11/2025 Aguisição do edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Pontes e Lacerda. Telefone: (65)3266-4513 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Pontes e Lacerda http://dreponteselacerda.com.br podendo ser solicitado pelo E-mail: pla.coadm@edu.mt.br Pregoeira Oficial: Juciane Vareiro Ales Pontes e Lacerda/MT/2025.

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município De Confresa/MT Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 014/2025 Processo administrativo nº SEDUC-PRO-2025/163422 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de Bom Jesus do Araguaia/MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 01 de dezembro de 2025, às 14:00 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: CDCE EE Professor Gerson Carlos da Silva, situada à Rua J. Ribeiro nº 230, Bairro Centro, Bom Jesus do Araguaia/MT. Telefone: (66) 984710869 E-mail: cfs. coadm@edu.mt.gov.br site: https://drive.google.com/file/d/1ifSYh2UHZTCgxP0g3MFIhP3vp-bfvmn-/view?usp=sharing, Presidente da Comissão da Chamada Pública: Marta Cristina Theis Confresa/MT/2025.

Protocolo 1754150

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município De Confresa/MT Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 013/2025 Processo administrativo nº SEDUC-PRO-2025/163413 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de Novo Santo Antônio/MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 01 de dezembro de 2025, às 08:00 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: CDCE EE 29 de Setembro, situada à Avenida Santo Antônio, nº 68, Bairro Centro, Novo Santo Antônio/MT. Telefone: (66) 35481129 E-mail: cfs.coadm@ edu.mt.gov.br site https://drive.google.com/file/d/1e0sD487Xlq3cxFoMb0MTGxBJNgftpNED/view?usp=sharing Presidente da Comissão da Chamada Pública: Marta Cristina Theis MT/2025.

Protocolo 1754152

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município De Confresa/MT Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 017/2025 Processo administrativo nº SEDUC-PRO-2025/163898 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de São Félix do Araguaia/MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 04 de dezembro de 2025, às 08:00 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: CDCE EE Presidente Tancredo de Almeida Neves, Avenida Governador José Fragelli, Nº1167, Bairro Vila Nova, São Félix do Araguaia/MT Telefone: (66)984452995 E-mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br site: https://drive.google.com/file/d/1ngBXKOdCBVkmFhkTLA3YCyPoywVq3AEB/view?usp=sharing Presidente da Comissão da Chamada Pública: Marta Cristina Theis MT/2025.

Protocolo 1754153

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação Do Polo De Rondonópolis/MT. Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 002/2025. Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/166604. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de São José do Povo/MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT,

conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) de Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento dia 01 de dezembro de 2025, às 09 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: EE Ludovico Vieira Camargo, R. Dr. Zanete Ferreira Cardinal CENTRO, São José do Povo MT, CEP: 78670-004. Telefone (s): (66) 99930-4342. E- mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br Endereço eletrônico/site: https://www.drerondonopolis.com.br/ chamadas-publicas/ Presidente da Comissão da Chamada Pública: Ananda Priscila Moral Alves Cabral Rondonópolis/MT/2025.

Protocolo 1754167

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 005/2025 municípios: Juruena SEDUC-PRO-2025/166375 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da DRE Juína e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 005/2025, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de Juruena/MT, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispões normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 219/2019, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual Dom Aquino Correa, situada na Rua 07 de Maio nº 42, Centro Juruena-MT. Iniciando-se às 8h e 30min do dia 11 de dezembro de 2025 Das Amostras: Acontecerá no mesmo dia do pregão no decorrer da sessão Local Da Audiência Pública: CDCE EE Dom Aquino Correa, Telefone: (66) 996043524-(66) 981162549. Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da DRE site https://www.drejuina.com.br ser solicitado pelo e-mail: jna.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeira Oficial: Sônia Maria da Silva Souza, Juína/MT/2025.

Protocolo 1754211

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 002/2025SEDUC-PRO- 2025/165067 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da DRE Alta Floresta e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 002/2025, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de Apiacás/MT, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, que dispões normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 219/2019, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada no CDCE EE Portal da Amazônia, situada à Avenidas dos Ipês, S/N, Bairro Primavera, Apiacás/MT, iniciando-se às 09:30h do dia 11 de dezembro de 2025 Apresentação Das Amostras: Acontecerá no mesmo dia do pregão no decorrer da sessão Local Da Audiência Pública: EE Portal da Amazônia Telefone: (66) 9 9207-8433 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta https://drealtafloresta. com.br/drealtafloresta podendo ser solicitado pelo e-mail: atf.coadm@edu. mt.gov.br Pregoeira Oficial: Jozieli Elikeila Randoli de Almeida Alta Floresta/ MT/2025

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município De Juína/MT Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 06/2025 Processo administrativo n. SEDUC-PRO-2025/166300 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais Indígenas do Município de Juara /MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 16 de dezembro de 2025, às 9 h e 00 min Local da Sessão da Chamada Pública: Aldeia Tatui Juara/MT Telefone (s): (66) 996043524 (66) 981162549 e 66 981162549 E-mail: jna.coadm@edu.mt.gov.br Endereço eletrônico/site: https://www.drejuina. com.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Sônia Maria da Silva Souza, Juína/MT/2025

Protocolo 1754214

)iário**®**Oficial

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 003/2025 SEDUC-PRO- 2025/166577 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Cuiabá e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 003/2025, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de Cuiabá/MT, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispões normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será Diretoria Regional de Educação de Cuiabá da cidade de Cuiabá/MT situada à, Av. Dom Bosco nº 1601 Bairro Goiabeiras Cuiabá/MT, iniciando-se às 08:00 h do dia 22 de dezembro de 2025 Apresentação Das Amostras: Acontecera no decorrer do certame Local Da Audiência Pública Diretoria Regional de Educação de Cuiabá da cidade de Cuiabá/MT situada à, Av. Dom Bosco nº 1601 Bairro Goiabeiras Cuiabá/MT Telefone: (65) 9.9294-2809 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Cuiabá https://www.dremetropolitana.org podendo ser solicitado pelo E-mail: cba.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeiro (A) Oficial: Kellenn Cristina Silva Cunh Cuiabá/MT/2025.

Protocolo 1754465

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 004/2025 SEDUC-PRO- 2025/166733 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Cuiabá e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 004/2025, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de Várzea Grande/MT, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispões normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será Diretoria Regional de Educação de Cuiabá da cidade de Cuiabá/MT situada à, Av. Dom Bosco nº 1601 Bairro Goiabeiras Cuiabá/MT, iniciando-se às 08:00 h do dia 29 de dezembro de 2025 Apresentação Das Amostras: Acontecera no decorrer do certame Local Da Audiência Pública Diretoria Regional de Educação de Cuiabá da cidade de Cuiabá/MT situada à, Av. Dom Bosco nº 1601 Bairro Goiabeiras Cuiabá/MT Telefone: (65) 9.9294-2809 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Cuiabá https://www.dremetropolitana.org , podendo ser solicitado pelo E-mail: cba.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeiro (A) Oficial: Kellenn Cristina Silva Cunha Cuiabá/MT/2025.

Protocolo 1754466

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Do Polo De Sinop/MT Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 008/2025 Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/165929 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de Feliz Natal/MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/ GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento dia 08 de dezembro de 2025, às 14:00h Local da Sessão da Chamada Pública: CDCE EE. André Antônio Maggi, situada à Rua Itapiranga Nº 111, Bairro: Centro, Município de Feliz Natal Telefone (s): (66) 99678-2990 E-mail: snp.coadm@edu.mt.gov.br Endereço eletrônico/ https://dresinop.com.br/ https://drive.google.com/drive/folders/1-IhPYu7gxNYJ5YU1LMYmvea8VpHVrG4K?usp=drive link Presidente da Comissão da Chamada Pública: Rozangela Cristina Alves Sinop/MT/2025

Protocolo 1754470

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Do Polo De Sinop/MT Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 009/2025 Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/165959 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de Vera/MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/ GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 11 de dezembro de 2025, às 08:00 h Local da Sessão da Chamada Pública CDCE EE. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, situada na Avenida Nicarágua, N.º 2024 Bairro Centro, Vera/ MT Telefone (s): (66) 99678-2990 E-mail: snp.coadm@edu.mt.gov. https://dresinop.com.br/ https://drive.google.com/drive/folders/1-lhPYu7gxNYJ5YU1LMYmvea8VpHVrG4K?usp=drive\_link Presidente da Comissão da Chamada Pública: Rozangela Cristina Alves Sinop/ MT/2025

Protocolo 1754471

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 007/2025 SEDUC-PRO- 2025/166613 A Secretaria De Estado De ÉducaçãO, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Cáceres e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 007/2025, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de Araputanga/MT, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõem normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual João Sato (urbana), situada à Avenida Marechal Rondon, N°813, Centro, Araputanga/MT, iniciando-se às 8:00 h do dia 24 de Novembro de 2025 Apresentação Das Amostras: No mesmo dia do certame, conforme edital Local Da Audiência Pública: CDCE EE João Sato, Avenida Marechal Rondon nº 813, Centro, Araputanga/MT Telefone: (65) 999924-3242 Edital Disponibilizado no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Cáceres http://drecaceres.com.br podendo ser solicitado pelo E-mail: ccr.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Almeida Quintans Cáceres/MT/2025.

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 002/2025 município: Ponte Branca SEDUC-PRO-2025/166399 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da DRE de Barra do Garças e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 002/2025, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de Ponte Branca/MT, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispões normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 219/2019, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/ GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na: CDCE EE São Domingos Sávio situada na Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, S/N, Centro, Ponte Branca/MT., iniciando-se às 09h e 00 min do dia 17 de 12 de 2025 Das Amostras: Acontecerá no mesmo dia do pregão no decorrer da sessão Local Da Audiência Pública: Escola Estadual São Domingos Sávio situada na Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, S/N, Centro, Ponte Branca/ MT, Telefone: (66) 3401-7620 Edital disponibilizado: https://drive.google. com/drive/folders/1xCO5K7zdXpj3SXQkd\_- ldbHH1ETE10D3?usp=sharing Pode ser solicitado pelo e-mail: bga.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeiro Oficial: Nubson de Souza Freitas Barra do Garças/MT, 07 de novembro de 2025

Protocolo 1754483

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso. Coordenadoria De Alimentação Escolar E Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município De Confresa/MT Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 015/2025 Processo administrativo nº SEDUC-PRO-2025/163845 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de Serra Nova Dourada/MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) ProjetO (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 02 de dezembro de 2025, às 08:00 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: CDCE EE Antônio Carlos Moura, situada à Rua Açaí, nº 292, Bairro Centro, Serra Nova Dourada/ MT. Telefone: (66) 34731060 E-mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br site: https://drive.google.com/file/d/1U8YmmjqK--wuD7nE0TyMgB77ESv0 -HI/ view?usp=sharing Presidente da Comissão da Chamada Pública: Marta Cristina Theis Confresa/MT/2025.

Protocolo 1754485

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação Do Polo De Rondonópolis/MT. Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 003/2025. Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/166761. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de Juscimeira/MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) de Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento dia 01 de dezembro de 2025, às 09 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: EE Antônio Jose de Lima, Rua Emanuel Pinheiro, S/N CENTRO, Juscimeira/ MT, 78810-000. Telefone (s): (66) 99930-4342. E-mail: roo.coadm@edu. mt.gov.br Endereço eletrônico/site: https://www.drerondonopolis.com.br/ pregoes-e-chamadas- publicas/ Presidente da Comissão da Chamada Pública: Nelzi de Freitas Rondonópolis/MT/2025.

Protocolo 1754488

Retificação Do Aviso De Edital. Retifica-se, em parte, o Aviso de Edital da Chamada Pública nº 001/2025, publicado no dia 07/11/2025, Diário Oficial nº 29.111, Página nº 197. ONDE SE LÊ: Classificação e Julgamento: dia 01de dezembro de 2025, às 09 h e 30 min. LEIA-SE: Classificação e Julgamento: dia 03 de dezembro de 2025, às 09 h e 30 min. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Progoeira Oficial Nelzi de Freitas Rondonópolis/MT/2025.

Protocolo 1754494

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 006/2025 Município: Nova Monte Verde SEDUC-PRO-2025/165113 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da DRE Alta Floresta e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 006/2025, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de Nova Monte Verde/MT, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispões normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 219/2019, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/ MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na CDCE EE Profa Neide Enara Sima, situada à Rua Reinoldo Kaufmann, nº 29, Bairro São Lucas, Nova Monte Verde/ MT, iniciando-se às 9:30h do dia 16 de dezembro de 2025 Apresentação Das Amostras: Acontecerá no mesmo dia do pregão no decorrer da sessão Local Da Audiência Pública: EE Profa Neide Enara Sima Telefone: (66) 9 9207-8433 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta podendo ser solicitado pelo e-mail: atf.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeira Oficial: Jozieli Elikeila Randoli de Almeida, Alta Floresta/MT/2025.

Protocolo 1754498

**SES** 

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0059/2025/SES/MT PROCESSO SIGADOC: SES-PRO-2024/33798

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, torna público o ATO DE ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS DIVERSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COMPREENDENDO AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO E SUAS UNIDADES QUE COMPÕEM OS NÍVEIS DE: ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA, ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA", conforme motivos contidos no Processo SES-PRO-2024/33798.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2025.

### **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde (Original assinado nos autos)

MT.GOV.BR

# **OBRAS DO BRT E COMPLEXO LEBLON**

# **UE ROTAS**



CONFIRA TAMBÉM PELO APP **WGZE EWHATSAPP** 

(65) 2018.2056



Governo de Mato Grosso



Diário Oficial

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00003/2025/CPA

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 40/PGE/2025, publicada no Diário Oficial de 30/04/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº PGE-LIS-2025/00004-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
		Ano Inicial	Ano Final			
036.1	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (inclusive licitações)	2005	2015	6	Caixa box	
042.91	CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS	2005	2008	5	Caixa box	
DATAS LIMITES GEF	DATAS LIMITES GERAIS: MENSURAÇÃO TOTAL:					
2005 - 2015 11 caixa (s) box/ 1,54 metro(s) linear(es)						
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.						

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2005	2006	Acórdão nº 1.760/2006 - Data da publicação 14-09-2006
2006	2007	Acórdão nº 100/2007 - Data da publicação 13-08-2007
2007	2008	Acórdão nº 1.337/2008 - Data da publicação 24-07-2008
2008	2009	Acórdão nº 2.104/2009 - Data da publicação 03-09-2009
2009	2010	Acórdão nº 2.945/2010 - Data da publicação 30-09-2010
2014	2015	Acórdão nº 261/2015 - Data da publicação 03-12-2015
2015	2016	Acórdão nº 337/2016 - Data da publicação 30-06-2016

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2025

ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS SUBPR GER ADM SISTEM SUBPROCURADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA (Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1754172

### **PORTARIA N.º 111/PGE/2025**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto no artigo 25 e parágrafos da Lei Complementar nº 727, de 1º de abril de 2022,

Considerando a decisão do Colégio de Procuradores exarada nos processos PGE-CIN-2025/02889, PGE-CIN-2025/02887, PGE-PRO-2025/16060, PGE-CIN-2025/02885, PGE-CIN-2025/02888 nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 111, 1º de julho de 2002,

### RESOLVE:

Art. 1º Promover para 2ª Categoria os Procuradores do Estado, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 111/2002 e nos termos do artigo 25 e respectivos parágrafos da Lei Complementar nº 727/2022.

Matrícula/ vínculo	Nome	Data Efeito Financeiro	Data Efeito Funcional
291077/001	Ana Grazielle Gomes Lima de Menezes	31/10/2025	31/10/2025
291076/001	Caroline de Vargas Tomelero	31/10/2025	31/10/2025
291072/001	Igor Veiga Carvalho Pinto Teixeira	31/10/2025	31/10/2025
291073/001	Julyana Lannes Andrade	31/10/2025	31/10/2025
291075/001	Natalia de Vasconcelos Oliveira Ramos	31/10/2025	31/10/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Cuiabá, 06 de novembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 1754509

### PORTARIA N.º 112/PGE/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 dezembro de 2022, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual,

### RESOLVE:

**Art.** 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos efetivos lotados na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 de dezembro de 2022.

Matrícula/ vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Avaliação Não Efetuada	
	Tecnico da Pg	e - LEI 10004/201	13	
99193/002	Jair dos Santos	18/12/2022 a 17/12/2023	PGE-PRO-2025/18114	
Analista Administrativo L 10052				
95548/002	Altino Carmelito Duque	27/03/2024 a 26/03/2025	PGE-PRO-2025/17943	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Cuiabá, 07 de novembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO



# DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 1878/SSDPG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensor em acúmulo de funções em razão de férias.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000023098-7, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 1835/SSDPG de 3 de novembro de 2025.

### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS, para atuar na 5ª Defensoria do Núcleo de Alta Floresta, durante o período de 10/11/2025 a 19/11/2025 -10 (dez) dias, em razão do usufruto de férias do Defensor Público Vinicius William Ishy Fuzaro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso Protocolo 1753942

### PORTARIA Nº 1879/SSDPG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de abertura de edital para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento, em razão de férias individuais ou licença-prêmio

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 014/2023/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003; e

Considerando a decisão proferida no processo 2025.0.000023452-4.

### RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento, em razão de férias individuais ou licença-prêmio, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

### Núcleo de Porto Alegre do Norte

Vaga	Atribuição	Período
2ª Defensoria	3ª VARA; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA; AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A ESFERA CRIMINAL.	- 10 (dez) dias

### Núcleo de Aripuanã

Vaga	Atribuição			Período				
Defensoria Única	VARA CRIMII		Ε	J.	E.	CÍVEL	Ε	<b>24/11/2025</b> a <b>19/12/2025</b> - 26 (vinte e seis) dias

### Núcleo de Jaciara

Vaga	Atribuição	Período
1ª Defensoria	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª E 2ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS (COM EXCEÇÃO A PETIÇÕES INICIAIS RELACIONADAS À ÁREA DA SAÚDE), PARTE CONTRÁRIA CRIMINAL (TESES CONFLITANTES E QUEIXACRIME), ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.	02/12/2025 a 18/12/2025 - 17 (dezessete) dias

### Núcleo Unificado de Porto dos Gaúchos e Brasnorte

Vaga	Atribuição	Período
Defensoria Única	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE PORTO DOS GAÚCHOS E DE BRASNORTE.	

### Núcleo Unificado de Arenápolis e Nortelândia

Vaga	Atribuição	Período
Defensoria Única	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE ARENÁPOLIS E DE NORTELÂNDIA.	

### Núcleo de Guarantã do Norte

Vaga	Atribuição	Período
2ª Defensoria	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE PERANTE A VARA ÚNICA DE GUARANTÃ DO NORTE; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, DIRETORIA DO FORO,	<b>10/12/2025 a 19/12/2025</b> - 10
	PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.	

### Núcleo de Mirassol D'Oeste e Rio Branco

Vaga	Atribuição	Período
3ª Defensoria	,	<b>01/12/2025 a 20/12/2025</b> - 20 (vinte) dias
	MT, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE RIO BRANCO/ MT. ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.	

### Núcleo Unificado de Itaúba e Terra Nova do Norte

Vaga		Atribuição	Período
Defensori Única	-	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE ITAÚBA E DE TERRA NOVA DO NORTE.	

### Núcleo de Tapurah

Vaga	Atribuição	Período
Defensoria	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL	09/12/2025 a 19/12/2025 - 11
Única	CÍVEL E CRIMINAL.	(onze) dias

### Núcleo de Água Boa

Vaga	Atribuição	Período
1ª Defensoria	PRIMEIRA VARA CÍVEL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.	
2ª Defensoria	2ª VARA CÍVEL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.	

- Art. 2º. Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções anuais no momento da inscrição, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.
- Art. 3º. Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.
- Art. 4º. Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, até às 18h do dia 12/11/2025, por meio do endereço eletrônico inscricaocumulacao@dp.mt.gov.br.
- Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1753944

### PORTARIA Nº 1880/SSDPG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca do usufruto de licença-prêmio de Defensora Pública e Designação em acúmulo de funções perante a 4ª Defensoria do Núcleo de Sorriso.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Considerando que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus ao usufruto de 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000023262-9.

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública LAYSA BITENCOURT PEREIRA, matrícula 100978, o usufruto de 30 (trinta) dias de licença-prêmio para serem usufruídas no período de 07/01/2026 a 05/02/2026, referente ao quinquênio 2016/2021.
- Art. 2º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público EWERTON JUNIOR MARTINS DA NOBREGA para atuar na 4ª Defensoria do Núcleo de Sorriso, no período de 07/01/2026 a 05/02/2026 30 (trinta) dias, em razão do usufruto de licença-prêmio pela Defensora Pública Laysa Bitencourt Pereira.
- **Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1753945

### EXTRATO DO 04° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2019/DPE/

N° 29.112

Processo nº 2025.0.000012824-4

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: ENÉIAS DOS SANTOS

Do Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 059/2019 por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 06/11/2025 e término em 06/11/2027;

b) Reajustar o valor concernente à locação do imóvel, em 6,3955% (seis vírgula três mil novecentos e cinquenta e cinco por cento), conforme negociado com o locador.

Data da assinatura: 05/11/2025.

Fundamento Legal: fundamentado na Lei Federal 8.245/91, Lei Federal 8.666/1993 e Decreto 840/2017, e nos termos do Processo nº 2025.0.000012824-4, Parecer Referencial nº 001/2024/AJU.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: Rogério Borges Freitas. Locador: Enéias dos Santos.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia\_dpemt/servlet/home contratos?1

Protocolo 1754105

### EXTRATO DO 05° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2019/DPE/

Processo nº 2025.0.000021001-3

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: ENÉIAS DOS SANTOS

Do Objeto: a) Alterar a Cláusula Décima - Dos Impostos e Taxas, subitem 10.3 do Contrato Principal, que passa a vigorar com a seguinte redação: "10.3. A LOCATÁRIA pagará o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, a partir do exercício de 2026, mediante reembolso do valor correspondente ao LOCADOR, desde que devidamente comprovado o respectivo pagamento."

Data da assinatura: 05/11/2025.

Fundamento Legal: fundamentado na Lei Federal 8.245/91, Lei Federal 8.666/1993 e Decreto 840/2017, e nos termos do Processo nº 2025.0.000021001-3, Parecer Jurídico nº 512/2025/CJCC/DJ.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: Rogério Borges Freitas.

Locador: Enéias dos Santos.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia\_dpemt/servlet/home\_contratos?1

Protocolo 1754108

### PORTARIA Nº 466/DPG DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

### DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 5/2025

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento nº
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 5/2025 E DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO TERMO	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Cessão de Uso de um espaço físico contendo 17,36 m², no fórum de Nova Canaã do Norte, com endereço na Rua Alberto Alves, S/N, Centro, para o funcionamento da Defensoria Pública da Comarca de Nova Canaã do Norte/ MT.	2025.0.000015683-3

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei n° 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO(A): Francine da Rosa Grings

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A): Maria Fernanda Mereles Abílio

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

### PORTARIA Nº 1881/SSDPG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de revogação de designações em acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo  $n^{\circ}$  2025.0.000023423-0.

### **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR o Art. 1º da Portaria nº 1557/SSDPG, de 23 de setembro de 2025, que designou o Defensor Público ROBSON CLEITON DE SOUZA GUIMARÃES para atuar em auxílio na Defensoria Única do Núcleo de Vila Rica, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025.

Art. 2º REVOGAR o Art. 2º da Portaria nº 1575/SSDPG, de 24 de setembro de 2025, que designou o Defensor Público ALBERTO MACEDO SAO PEDRO para atuar em auxílio na Defensoria Única do Núcleo de Canarana, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso Protocolo 1754126

### ATO Nº 418/2025

### A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **NATHALIA SALES DE CARVALHO** no cargo de Assessora de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na 1ª Defensoria do Núcleo de Nova Xavantina - Defensores Públicos Erico Ricardo da Silveira e Hugo Leonardo Bonfim Fernandes, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2025.

### MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1754125

### PORTARIA Nº 1882/SSDPG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de prorrogação do teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Araputanga.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a Portaria nº 1867/SSDPG, que autorizou o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Araputanga, no dia 05/11/2025;

Considerando a decisão proferida no processo n 2025.0.000023363-3.

### RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Araputanga, no dia 06/11/2025, em razão de ausência de abastecimento de água no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1754127

### PORTARIA N.º 542/2025/DAC/DPEMT

Nº 29.112

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000023131-2 o(s) servidor(es) abaixo descrito para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato 124/2025/DPEMT, celebrado com a empresa MTNSAT BRAZIL LTDA, o contrato tem por objeto a contratação de internet satelital de baixa órbita (LEO) para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na execução de eventos externos em regiões remotas.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Wagner Gomes dos Santos	100841.3
Fiscal Substituto	Tiago Paludo	100825.1

Defensoria Pública-Geral	Toyota SW4	TEI-8E04
(DPG) Fiscal Titular Setorial	Alcindo Claudinei Teischmann	
Fiscal Substituto Setorial	Aristela Yanuma Rocha Porofo Macedo	
Secretaria Executiva	Chevrolet Trailblazer	SQA-3A09
Fiscal Titular Setorial	Giandhara de Souza Trindade	
Fiscal Substituto Setorial	Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz	
CAIC	Chevrolet Trailblazer	SQA-3A89
Fiscal Titular Setorial	Pamela Garcia Watanabe	
Fiscal Substituto Setorial	Danilo Gonçalves Belo	
CAIC	Starlink Móvel	
Fiscal Titular Setorial	Pamela Garcia Watanabe	
Fiscal Substituto	Djalma Lessa Gomes Dias	
Corregedoria-Geral	Toyota SW4	TEC-9B31
Fiscal Titular Setorial	Marcus Vinicius Alves da Silva	
Fiscal Substituto Setorial	Karolayne Evangelista Dupim	
Primeira Subdefensoria	Chevrolet Trailblazer	SQA-0C18
Fiscal Titular Setorial	Ana Carolina dos Santos Araújo	
Fiscal Substituta Setorial	Renata Pereira Mendonça	
Reserva	Chevrolet Trailblazer	SQA-0C48
Fiscais Titular Setorial	Danilo Gonçalves Belo	0QA-0040
Fiscal Substituto Setorial	Paulo Henrique Martins Rodrigues	
Von de Decembre	Marcadea Dawa Carinter	CCC 4DC7
Van de Passageiros Fiscal Titular Setorial	Mercedes-Benz Sprinter  Danilo Gonçalves Belo	SCS-1D67
Fiscal Substituto Setorial	Paulo Henrique Martins Rodrigues	
Van Direitos Humanos	Ducato	RAM-3D12
Fiscal Titular Setorial	Pamela Garcia Watanabe	
	Paulo Henrique Martins Rodrigues	
Fiscal Substituto Setorial		
CISI (Inteligência e Segurança)	Chevrolet S10	RRZ-7E24
CISI (Inteligência e	Chevrolet S10 Felipe Rossi do Prado	RRZ-7E24



CISI (Inteligência e Segurança)	Starlink Móvel	
Fiscal Titular Setorial	Felipe Rossi do Prado	
Fiscal Substituto Setorial	Renato Henrique da Silva Santos	

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT - versão 2, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se, Assinada em: 06 de novembro de 2025.

### (Original Assinado) ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1754133

### PORTARIA Nº 467/DPG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Torna sem efeito o ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 400/2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO O ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 400/2025, que retificou em parte o ATO Nº 391/2025, publicado no D.O.E nº 29.0092, de 9 de outubro de 2025, conforme decisão proferida no Procedimento nº 2025 0 000019245-7

### MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1754135

### ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 419/2025

### A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000019245-7, resolve retificar em parte o ATO Nº 391/2025, publicado no D.O.E nº 29.086, de 1º de outubro de 2025, que nomeou Antonio Carlos de Arruda no cargo de Assessor Técnico.

Onde se lê:

"... ANTONIO CARLOS DE ARRUDA..."

"... ANTONIO CARLOS LEITE ..."

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do ato.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2025

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1754138

### **EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 060/2025**

Processo nº: 2024.0.000008942-0

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: CÁTEDRA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO

**PROFISSIONAL** 

Objeto: Trata-se de procedimento iniciado pela unidade de inteligência e segurança institucional, em que solicita a contratação do Instituto de Desenvolvimento Profissional para prestação de serviços educacionais do tipo curso de capacitação continuada de Atividade de Inteligência Estratégica.

Valor Total: R\$104.540,00 (cento e quatro mil quinhentos e quarenta reais).

Fundamento: art.74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/21, e no Parecer Referencial nº 003/2024/AJU da Diretoria Jurídica.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

> Cuiabá, 07 de outubro de 2025. (Original Assinado)

### **ROGÉRIO BORGES FREITAS** PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1754147

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 038/2025/DPEMT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: CATEDRA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E POS GRADUAÇÃO LTDA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação da empresa cátedra instituto de desenvolvimento profissional para prestação de serviços educacionais do tipo curso de capacitação continuada de atividade de inteligência estratégica, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Processo nº 2024.0.00008942-0, Inexigibilidade nº 60/2025 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Valor Total: R\$104.540,00 (cento e quatro mil quinhentos e quarenta reais)

Vigência: A presente Ata de Registro de Preços, terá validade de 12 (doze) meses, com vigência e eficácia a partir da assinatura do ordenador de despesas ou autoridade superior.

Assinam: PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas; Empresa CATEDRA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - Representante Legal - RICARDO SERRANO DE ABREU

Protocolo 1754154

### PORTARIA N.º 512/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000021202-4 o(s) servidor(es) abaixo descrito(s) para

responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato n.º. 143/2025/ DPEMT, celebrado com JOSÉ

JULIO DE HOLANDA LOPES, o contrato tem por objeto a locação de um terreno para ser utilizado como

estacionamento para o Núcleo de Sorriso da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Vinicius Martini	101080.1
Fiscal Substituto	Edmundo Leite Xavier Neto	101007540.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT. no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Assinada em: 16 de outubro de 2025.

### (Original Assinado) ROGÉRIO BORGES FREITAS Primeiro Subdefensor Público-Geral Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso



### PORTARIA N.º 513/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000021202-4 o(s) servidor(es) abaixo descrito(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato n.º. 102/2023/DPEMT, celebrado com a empresa CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA, o contrato tem por objeto a contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (full-time), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, as necessidades do Núcleo de Sorriso.

Fiscal Setorial	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Vinicius Martini	101080.1
Fiscal Setorial Substituto	Edmundo Leite Xavier Neto	101007540.1

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Assinada em: 16 de outubro de 2025.

### (Original Assinado) ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1754156

### PORTARIA N.º 514/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000021202-4 o(s) servidor(es) abaixo descrito(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato n.º. 32/2024/DPEMT, celebrado com a empresa MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Sorriso.

Fiscal Setorial	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Vinicius Martini	101080.1
Fiscal Setorial Substituto	Edmundo Leite Xavier Neto	101007540.1

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Assinada em: 16 de outubro de 2025.

### (Original Assinado) ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1754157

### PORTARIA N.º 515/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000021202-4 o(s) servidor(es) abaixo descrito(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato n.º. 52/2025/DPEMT, celebrado com a empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns e continuados de copeiragem, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública de Mato Grosso - Núcleo de Sorriso.

Fiscal Setorial	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Vinicius Martini	101080.1
Fiscal Setorial Substituto	Edmundo Leite Xavier Neto	101007540.1

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. **Art. 3º** As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT,

no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Assinada em: 16 de outubro de 2025.

### (Original Assinado) ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1754160

### PORTARIA N.º 516/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000021202-4 o(s) servidor(es) abaixo descrito(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato n.º. 143/2025/DPEMT, celebrado com JOSÉ JULIO DE HOLANDA LOPES, o contrato tem por objeto a locação de um terreno para ser utilizado como estacionamento para o Núcleo de Sorriso da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Vinicius Martini	101080.1
Fiscal Substituto	Edmundo Leite Xavier Neto	101007540.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Assinada em: 16 de outubro de 2025.

### (Original Assinado) **ROGÉRIO BORGES FREITAS** Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1754161

### PORTARIA Nº 537/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições *LEGAIS:* 

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.00019989-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 076/2024/DPE/MT celebrado com a empresa BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Colniza.

Fiscal Setorial	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Gabriela Vargas Cunda	10100756
Fiscal Setorial Substituto	Brenda Ponciano Dos Reis Marcelino	101007398.1

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. **Art. 3º** As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Assinada em: 04 de novembro de 2025.

### (Original Assinado) ROGÉRIO BORGES FREITAS Primeiro Subdefensor Público-Geral Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso



### PORTARIA Nº 538/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições *LEGAIS*:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.00019989-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 077/2024/DPE/MT celebrado com a empresa PERITOS LAB FORENSE LTDA, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Feliz Natal.

Fiscal Setorial	SERVIDOR	MATRÍCULA	
Fiscal Setorial Titular	Gabriela Vargas Cunda	10100756	
Fiscal Setorial Substituto	Brenda Ponciano Dos Reis Marcelino	101007398.1	

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Assinada em: 04 de novembro de 2025.

(Original Assinado)

### ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1754165

### **EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 068/2025**

Processo nº: 2025.0.000022544-4

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: RODRIGO CASIMIRO REIS

**Objeto:** Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, na qual solicita, em síntese, a contratação de Rodrigo Casimiro Reis para a realização de palestra no I Seminário de Atuação Defensorial perante os Tribunais Superiores, a ser realizado nos dias 27 e 28 de novembro de 2025, de forma presencial, em Cuiabá/MT. A palestra terá por tema "A Admissibilidade e a Persuasão nos Recursos Cíveis da Defensoria Pública", e terá duração mínima de 50 minutos de exposição, seguidos de até 01 hora de debates, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Valor Total:R\$3.000,00 (três mil reais).

Cuiabá, 06 de novembro de 2025.
(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1754168

### PORTARIA Nº 540/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições *LEGAIS*:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000021123-0 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 024/2021/DPE/MT celebrado com cesar vanin, tendo por objeto a Locação de imóvel urbano, para abrigar o Núcleo de Tapurah da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal Setorial	SERVIDOR	MATRÍCULA	
Fiscal Setorial Titular	Ludmila Campos Belo Graciani	101007079.1	
Fiscal Setorial Substituto	Dener De Oliveira Maia	101007592.1	

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art.** 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Assinada em: 04 de novembro de 2025.

### (Original Assinado) **ROGÉRIO BORGES FREITAS**

Primeiro Subdefensor Público-Geral Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1754238

### PORTARIA N.º 541/2025/DAC/DPEMT

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000021123-0 o(s) servidor(es) abaixo descrito(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato n.º. 031/2024/DPEMT, celebrado com a empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, o contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital/ Várzea Grande e no interior - Núcleo de Tapurah.

Fiscal Setorial	SERVIDOR	MATRÍCULA 101007079.1	
Fiscal Setorial Titular	Ludmila Campos Belo Graciani		
Fiscal Setorial Substituto	Dener De Oliveira Maia	101007592.1	

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Assinada em: 04 de novembro de 2025.

### (Original Assinado) ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1754239

### PORTARIA Nº 1883/SSDPG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Juara, Juína, Tabaporã, Brasnorte, Porto dos Gaúchos, Colniza, Aripuanã e Cotriguaçu.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo  $n^{\text{o}}$  2025.0.000023451-6.

### RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Juara, Juína, Tabaporã, Brasnorte, Porto dos Gaúchos, Colniza, Aripuanã e Cotriguaçu, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
28/11/2025 a 05/12/2025	Dr.(a): Gabriela Vargas Cunda Assessor(a) de Defensor (a): Nívea Ázara Rosa
26/12/2025 a 02/01/2026	Dr.(a): Romulo Moreira Nader Assessor(a) de Defensor (a): Rafaela Alves da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso



### PORTARIA Nº 1884/SSDPG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo da Infância e Juventude da Capital.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo  $n^{\circ}$  2025.0.000023504-0.

### RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo da Infância e Juventude da Capital, no dia 07/11/2025, em razão da manutenção predial que está sendo realizada no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1754264

### EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 128/2024/

Processo n.º 2025.0.000012843-0

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: PRONORT SEGURANCA PRIVADA LTDA.

**Do Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses.

Vigência: Início em 24/11/2025 e término em 24/11/2026.

Data da assinatura: 07/11/2025.

**Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei 14.133/2021, artigo 290 do Decreto 1525/2022, nos termos do Processo n.º 2025.0.000012843-0, Parecer Jurídico n.º 491/2025.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas.

Rep Legal: Renã Luiz Batistel

 $\textbf{Informações adicionais:} \ \underline{\text{https://www.gp.srv.br/transparencia\_dpemt/}}$ 

servlet/home contratos?1

Protocolo 1754281

### PORTARIA Nº 1839/SSDPG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de abertura de edital para cumulação em auxílio.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento  $n^{\text{o}}$  2025.0.000014686-2.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções em auxílio, conforme discriminado a seguir:

### Núcleo de Nova Mutum

VAGA	ATRIBUIÇÃO	PERÍODO
1ª Defensoria	Acompanhamento e prática dos atos processuais relacionados as Ações Penais em trâmite na 3ª Vara Criminal de Nova Mutum, referente a crimes dolosos contra a vida, inclusive quanto à realização da sessão plenária do Tribunal do Júri e à eventual interposição de recurso, se for o caso, ou enquanto perdurar a necessidade institucional, somente nos casos em que os Membros que integram o núcleo se declararem impedidos ou suspeitos.	<b>12/11/2025 a 21/11/2025 -</b> 10 (dez) dias)

Art. 2º. Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções anuais no momento da inscrição, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

- Art. 3º. Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.
- Art. 4º. Os (as) interessados(as) deverão se inscrever pelo e-mail inscricaocumulacao@dp.mt.gov.br, até às 12h do dia 11/11/2025.

### MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(\*) Esta Portaria está sendo republicada conforme determinado no dia 07/11/2025, no procedimento nº 2025.0.000014686-2.

Protocolo 1754296

### PORTARIA Nº 1885/SSDPG DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI:

- **Art. 1° CONCEDER** ao Defensor Público CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR, matrícula 100043, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 11/12/2025 a 12/12/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código 018429
- Art. 2° CONCEDER à Defensora Pública EMILIA MARIA BERTINI BUENO, matrícula 100188, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 10/12/2025 a 12/12/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018439.
- Art. 3° CONCEDER à Defensora Pública EMILIA MARIA BERTINI BUENO, matrícula 100188, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15/12/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código 018440.
- Art. 4° CONCEDER à Defensora Pública MARIUSA MAGALHAES DE OLIVEIRA, matrícula 100032, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/11/2025 a 19/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018442.
- Art. 5° CONCEDER à Defensora Pública BETHANIA MENESES DIAS, matrícula 100199, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 02/12/2025 a 05/12/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018448.
- Art. 6° CONCEDER ao Servidor Público RAFAEL MATTANA TESTA, matrícula 100839, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018423.
- **Art. 7° CONCEDER** à Servidora Pública BEATRIZ WANDSCHEER, matrícula 101006488, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05/12/2025 a 19/12/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 018424.
- Art. 8° CONCEDER à Servidora Pública THAMARA FERREIRA TORRES, matrícula 101004614, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018435.
- Art. 9° CONCEDER à Servidora Pública IDA MAYARA PASCHOAL SANTANA, matrícula 101003770, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/01/2026 a 21/01/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 018436.

ário Oficial Art. 10. CONCEDER o Servidor Público MATHEUS COSTA NOGUEIRA SILVA FRATINE, matrícula 101004972, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018438.

Art. 11. CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público GERALDO VENDRAMINI FURTADO DO AMARAL, matrícula 101006631, que seria usufruída em 10/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme a Portaria nº 1861/2025/SSDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.110, no dia 06 de novembro de 2025, conforme procedimento nº 2025.0.000023430-3.

Art. 12. CONCEDER à Defensora Pública GISLAINE FIGUEIRA DESTO, matrícula 100194, usufruto de 33 (trinta e três) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 17/11/2025 a 19/12, referente aos períodos aquisitivos 2016/2017 (25 dias) e 2017/2018 (8 dias), conforme procedimento nº 2025.0.000023299-8 e DESIGNAR em acúmulo de funções os Defensores Públicos TANIA LUZIA VIZEU FERNANDES e ALEX CAMPOS MARTINS, no período de 17/11/2025 a 30/11/2025, a Defensora Pública TANIA LUZIA VIZEU FERNANDES no período de 01/12/2025 a 05/12/2025 e o Defensor Público MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO no período de 06/12/2025 a 19/12/2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso Protocolo 1754521

### PORTARIA Nº 1886/SSDPG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de abertura de edital para acúmulo temporário de funções com fins de atuação em auxílio

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 014/2023/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

Considerando a solicitação do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a necessidade de assegurar a devida representação e assistência jurídica às partes hipossuficientes no Mutirão do Depoimento Especial em Cuiabá, faz-se necessária a designação de 5 (cinco) Defensores(as) Públicos(as);

Considerando a decisão proferida no processo 2025.0.000022696-3

Art. 1º. Tornar pública a abertura de vagas para atuação em auxílio, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

### Núcleo da Defesa da Mulher da Capital

fensoria	Em auxílio para atuação exclusiva no Mutirão do Depoimento Especial em	
1	ensoria	

### Núcleo Criminal da Capital

VAGA	ATRIBUIÇÃO	PERÍODO
11 <sup>a</sup> Defensoria	Em auxílio para atuação exclusiva no Mutirão do Depoimento Especial em Cuiabá	19/11/2025 a 28/11/2025 - 10 (dez) dias
13ª Defensoria	Em auxílio para atuação exclusiva no Mutirão do Depoimento Especial em Cuiabá	19/11/2025 a 28/11/2025 - 10 (dez) dias
14ª Defensoria	Em auxílio para atuação exclusiva no Mutirão do Depoimento Especial em Cuiabá	19/11/2025 a 28/11/2025 - 10 (dez) dias
15ª Defensoria	Em auxílio para atuação exclusiva no Mutirão do Depoimento Especial em Cuiabá	19/11/2025 a 28/11/2025 - 10 (dez) dias

- Art. 2º. Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções anual no momento da inscrição, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.
- Art. 3°. Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando o acúmulo de funções.
- Art. 4º. Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, até às 18h do dia 12/11/2025, por meio do endereço eletrônico inscricaocumulacao@ dp.mt.gov.br.
- Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso Protocolo 1754539

## PODER EXECUTIVO MUNICIPA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

7° Termo Aditivo ao Contrato 150/2022

Contratada: SERV-OBRAS ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de uma nova unidade escolar "ESCOLA ESTADUAL ONECIDIO MANOEL DE RESENDE" conforme Convênio Estadual SEDUC N. 2049/2021.

VALOR: Fica o presente acrescido o valor de R\$ 532.652,42 (quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 14,57% do valor do contrato original, conforme planilha, memorial de cálculo, cronograma, parecer jurídico em anexo e Processo n° SEDUC - PRO -2023/21044.

DATA: 06/11/2025.Alto Araguaia 07/11/2025

LEIDIANE PEREIRA FARIAS.SETOR DE LICITAÇÕES

Protocolo 1754151

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### **AVISO DE RESULTADO** ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA PRESENCIAL N.º 001/2025

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Concorrência

Presencial nº 001/2025 realizada no dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2025 às 08:00 horas (horário local) onde reuniram-se a agente de contratação e equipe de apoio, nomeada pelo Decreto Municipal 028/2025, tendo como objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de Plataforma para Implantação e Operação de Solução Tecnológica com transferência, que controle as atividades lotéricas, integrada com meios de pagamentos, para gerenciar e controlar as atividades e fluxo financeiro dos operadores lotéricos da Loteria do Município de BRASNORTE, incluindo manutenção, customização e atualizações que se fizerem necessárias durante a vigência contratual, com entrega total do código-fonte e banco de dados ao final do contrato, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento. A demanda deve atender no âmbito territorial do Município de Brasnorte-MT, amparada pelas disposições legais vigentes que regulam tal procedimento.". Tipo: MAIOR RETORNO ECONÔMICO, sagrou se vencedora a empresa GLOBAL FINANÇAS -SOCIEDADE DE CREDITO AO MICRO EMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA, inscrita no CNPJ 11.165.756-0001-07, com taxa De Retorno: 5,60 % (Cinco vírgula sessenta por cento).

Brasnorte-MT, 06 de novembro de 2025.

Adjudico e Homologo a presente licitação

Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO Pregão Eletrônico nº 071/2025

O Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços na categoria lavador de veículos, de natureza continuada, com alocação de postos de trabalho com dedicação exclusiva de mão-de-obra, para atender as Secretarias Municipais.

O prosseguimento será realizado às 09h00min (horário de Brasília - DF) do dia 12 de novembro de 2025, via o endereço eletrônico **blicompras.com**. Campo Novo do Parecis - MT, 07 de novembro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

Protocolo 1754236

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS POR QUILÔMETRO RODADO (TRANSPORTE ESCOLAR DO IFMT -CAMPUS SÃO VICENTE). SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 26 de novembro de 2025, hora: 09h30min (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov. br , local "Compras Públicas", Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP, disponível no endereço eletrônico: https://pncp.gov.br/ e no Portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/.

Campo Verde - MT, 07 de novembro de 2025.

### FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Agente de Contratação

Protocolo 1754109

### **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 28 de novembro de 2025, hora: 09h30min (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente). Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, n° 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www. campoverde.mt.gov.br , local "Compras Públicas", Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: https:// pncp.gov.br/ e no Portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: https:// www.licitanet.com.br/.

Campo Verde - MT, 07 de novembro de 2025.

### **FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO**

Agente de Contratação

Protocolo 1754139

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATO DE CONTRATOS 122/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT. Modalidade: Pregão eletrônico n° 035/2025. Data: 30/10/2025. Vigência: 28/01/2026. Contratado: AQUARIUS HOTEIS LTDA. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de refeições, hotelaria, arbitragem e outros para a realização dos JOGOS ABERTOS MATO-GROSSENSES 2025 - Etapas Regionais Leste/ Nordeste em Canarana - MT. Valor: R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta e reais).

EXTRATO DE CONTRATOS 123/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT. Modalidade: Pregão eletrônico n° 035/2025. Data: 30/10/2025. Vigência: 28/01/2026. Contratado: REQUINTE CASEIRO LTDA. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de refeições, hotelaria, arbitragem e outros para a realização dos JOGOS ABERTOS MATO-GROSSENSES 2025 - Etapas Regionais Leste/ Nordeste em Canarana - MT. Valor: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

N° 29.112

EXTRATO DE CONTRATOS 124/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT. Modalidade: Pregão eletrônico n° 035/2025. Data: 30/10/2025. Vigência: 28/01/2026. Contratado: E. OLIVEIRA MARTINS. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de refeições, hotelaria, arbitragem e outros para a realização dos JOGOS ABERTOS MATO-GROSSENSES 2025 - Etapas Regionais Leste/Nordeste em Canarana - MT. Valor: R\$ 44.799,72 (Quarenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

Protocolo 1754190

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA EXTRATO DE CONTRATOS 102/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT. Modalidade: Dispensa de licitação n° 019/2025. Data: 18/09/2025. Vigência: 17/12/2025. Contratado: SOARESOM LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de formas lácteas especiais em caráter de urgência e uso continuo para atendimento de ordem Contratação emergencial de empresa para locação de estrutura, prestação de serviços de brigadistas e elaboração de processo com projeto e protocolo para emissão de alvará de segurança contra incêndio e pânico para a realização da Semana Cultural Gospel 2025. Valor: R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais)

Protocolo 1754204

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### AVISO DE ADESÃO Nº 022/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

O Exmo. Senhor RODRIGO LUIZ BENASSI, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar, que após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICOU, o processo de Adesão nº 022/2025 em favor da empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.733.870/0001-84, objetivando a contratação da empresa para o fornecimento de playgrounds destinados ao atendimento das crianças matriculadas na Educação Infantil da rede pública municipal de ensino de Colíder/MT, perfazendo o valor total de R\$ 388.520,35 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e trinta e cinco centavos). A referida contratação será através de adesão na Ata de Registro de Preços nº 002/2024, oriunda do processo licitatório sob modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto Sapucaí - CIMASP.

Colider/MT, 07 de novembro de 2025

### RODRIGO LUIZ BENASSI Prefeito Municipal

Publique-se

### AVISO DE ADESÃO Nº 023/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025

O Exmo. Senhor RODRIGO LUIZ BENASSI, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar, que após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICOU, o processo de Adesão nº 023/2025 em favor da empresa CB NEWS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.934.170/0001-55, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de tênis escolares personalizados para serem destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Colíder/MT, perfazendo o valor total de R\$ 446.500,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais). A referida contratação será através de adesão na Ata de Registro de Preços nº 016/2024, oriunda do processo licitatório sob modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 008/2024/CIDES VRC, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

Colider/MT, 07 de novembro de 2025

RODRIGO LUIZ BENASSI Prefeito Municipal

Publique-se

### AVISO DE ADESÃO Nº 024/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

O Exmo. Senhor RODRIGO LUIZ BENASSI, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar, que após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICOU, o processo de Adesão nº 024/2025 em favor da empresa TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.517.297/0001-14, objetivando a contratação da empresa para o fornecimento de carrinhos de recarga e armazenamento para tablets, com capacidade e especificações técnicas adequadas para atender às necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino de Colíder/MT, perfazendo o valor total de R\$ 23.120,00 (vinte e três mil, cento e vinte reais). A referida contratação será através de adesão na Ata de Registro de Preços nº 24/2025, oriunda do processo licitatório sob modalidade Pregão Eletrônico nº 90007/2025, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE Colider/MT, 07 de novembro de 2025

### **RODRIGO LUIZ BENASSI Prefeito Municipal**

Publique-se

Protocolo 1754220

iário Oficial

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 030/2025 - SRP. OBJETO registro de preço para futura e eventual contração de empresa para prestação de serviços especializados na área de saúde, especificamente EXAMES DE IMAGENS, para atender aos usuários do sistema único de saúde (SUS) encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder-MT. Detentora do Registro de Preços: CLÍNICA DE IMAGENS SANTA INÊS LTDA EPP. - Item: 10, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 - Valor Total: 1.307.200,00. Vigência: 30/10/2025 a 30/10/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, n° 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

Protocolo 1754270

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte /MT, CNPJ nº 03.239.019/0001-83, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo (SEDEC/ MT), a Licença Prévia (LP), e Licença de Instalação (LI), para obra de Pavimentação Asfáltica em TSD, implantação de drenagem superficial e profunda, execução de passeio público, instalação de sinalização viária em diversas vias, bem como a substituição de ponte por Bueiro Triplo Celular de Concreto (BTCC), localizada no Bairro Santa Marta, perímetro urbano do município de Guarantã do Norte-MT.

Protocolo 1754129

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2025 cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Organização e Realização de Processo Seletivo Público e Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Vagas do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE	VLR. TOTAL
SBNO SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ES- PECIALIZADA LTDA - EPP - CNPJ: 46.080.510/0001-17	01	R\$ 9.900,00

Itaúba/MT, 07 de novembro de 2025.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS Pregoeiro Oficial** 

Publique-se

Protocolo 1754253

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2025 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração de horário para retirar-se definitivamente da sala de prova após início da prova.

No subitem 7.29. do Edital, disponível na íntegra no site www.selecon.org.br

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcelândia - MT, 07 de novembro de 2025.

Protocolo 1754234

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 060/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 26 de novembro de 2025 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO PARA EVENTOS FUTUROS E EVENTUALMENTE NECESSÁRIOS NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 087/2025, que estará disponível no site https://www. gp.srv.br/transparencia matupa/servlet/home portal v2 e www.bllcompras. org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá -MT, 06 de novembro de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1754203

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MI-CROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28649/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeadas pela Portaria nº 014/2025, torna público que está autorizada a realização de licitação EXCLUSIVA para a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, nos termos do que dispõe a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, Tipo: Menor Preço por item (disputa aberta e fechada), sob o nº 024/2025, destinada à qualificação de empresas e à seleção da proposta mais vantajosa, conforme este Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 8.538/2015, e Decreto Municipal nº 004/2024, além das demais exigências editalícias. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos psicotrópicos visando atender a demanda da Farmácia Municipal de Nossa Senhora do Livramento, de acordo com as especificações, quantidades, estimativas e condições previstas no ANEXO I - Termo de Referência, deste edital.

CRONOGRAMA (horário de Brasília - DF):

Recebimento das propostas: a partir de 11/11/2025, às 10h00;

Encerramento das propostas: 27/11/2025, às 09h00;

Abertura das propostas: 27/11/2025, às 09h30;

Início da sessão de disputa de preços: 27/11/2025, às 10h30.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília

ENDEREÇO ELETRÔNICO: O Pregão Eletrônico será realizado na Plataforma BLL Compras (www.bll.org.br), por intermédio da Pregoeira e da Equipe de Apoio. EDITAL: O Instrumento Convocatório e seus anexos estarão disponíveis para consulta e download na Plataforma BLL Compras (www.bll.org.br) e no site institucional www.nossasenhoradolivramento. mt.gov.br.

Nossa Senhora do Livramento-MT., 10 de novembro de 2025.

Leonildes F. S. Benevides

Pregoeira nº. 014/2025

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

TERMO DE FOMENTO Nº 025/2025 - DATA: 07/11/2025 - Objeto: Custear As Despesas Com Aluguel, Agua, Energia Elétrica, Internet, Para Uso E Utilização Do Projeto Banco Ortopédico E Da Sede Do Rotary, Com A Finalidade De Aperfeiçoar As Ações E Atividades Realizadas Pela Instituição, Face A Existencia Do Interesse Público Na Melhoria Logística Do Município - Convenente: Rotary Club De Nova Ubiratã - Cnpj: 46.698.136/0001-00 -Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) - Vigência: 07/11/2025 À 31/12/2026. RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1754181

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

##ATO HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 016/2.025

CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2.025. A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt Torna Público A Homologação E A Adjudicação, Referente A Chamada Pública Nº 008/2.025, Objeto: Chamada Pública Para Aquisição De Gêneros Alimentícios Oriundos Da Agricultura Familiar, Do Empreendedor Familiar Rural Ou De Suas Organizações E, Grupos De Mulheres, Destinados À Alimentação Escolar Dos Alunos Da Rede Municipal Do Ensino Fundamental, Infantil, Pré-Escola E Creches, Com Entrega Parcelada, Visando A Adequação Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae) Para As Escolas Do Município De Nova Xavantina/Mt. Licitantes Habilitados Vencedores: Cooperportal - Cooperativa Regional Agropecuaria Portal Do Xingu, Inscrita No Cnpj Nº:13.972.638/0001-36. Item 3 - Polpa De Abacaxi 1 Kg, Com O Valor De R\$ 36,00 (Trinta E Seis Reais). Item 4 - Polpa De Acerola 1 Kg, Com O Valor De R\$ 35,99 (Trinta E Cinco Reais E Noventa E Nove Centavos). Item 5 - Polpa De Maracuja 1 Kg, Com O Valor De R\$ 59,00 (Cinquenta E Nove Reais). Item 6 - Polpa De Caju 1 Kg, Com O Valor De R\$ 35,56 (Trinta E Cinco Reais E Cinquenta E Seis Centavos). Item 7 - Polpa De Morango 1 Kg, Com O Valor De R\$ 35,77 (Trinta E Cinco Reais E Setenta E Sete Centavos). Item 8 - Polpa De Uva 1 Kg, Com O Valor De R\$ 30,51 (Trinta Reais E Cinquenta E Um Centavos). Antonio Pereira De Souza, Inscrito No Cpf Nº \*\*\*. \*\*\*-49. Item 9 - Melancia - Fruta In Natura, Tipo Melancia, Especie Redonda Com Valor Unitário De R\$ 5,00 (Cinco Reais). Claudinei Luciano De Oliveira, Inscrito No Cpf No \*\*\* \*\*\* 1-61. Item 2 - Banana Maca, De Primeira, In Natura, Com O Valor Unitário De R\$ 16,73 (Dezesseis Reais E Setenta E Três Centavos). Valdeir Rodrigues De Jesus, Inscrito No Cpf No \*\*\* \*\*\* \*\*\*-00. Item 2 - Banana Maca, De Primeira, In Natura, Com O Valor Unitário De R\$ 16,73 (Dezesseis Reais E Setenta E Três Centavos). Nova Xavantina - Mt, 7 De Novembro De 2.025.

> Marina Angélica Marca Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1754183

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025 AVISO DE ADESÃO A ATA Nº 010/2025

O Município De Novo Mundo-Mt, Torna Público Para Conhecimento De Todos Que Aderiu A Ata A Registro De Preçosº 008/2023, Proveniente Do Pregão Eletrônico Nº 06/2023/Fnde/Mec, , Firmado Entre Fnde/Mec (Fundo De Nacional De Desenvolvimento Da Educação) E A Empresa Ivg Brasil Ltda, No Valor R\$ 994.304,98 (Novecentos E Noventa E Quatro Mil, Trezentos E Quatro Reais E Noventa E Oito Centavos), Tendo Como Objeto: Adesão A Ata De Com O Objetivo Da Aquisição De 02 (Dois) Ônibus Rurais Escolares - Ore 3, Com Transmissão Mecânica, Destinados Ao Transporte De Estudantes Da Rede Pública De Ensino. Para O Município De Novo Mundo-Mt, Novo Mundo - Mt, 06 De Novembro De 2025.

> Rose Marlei Blotz Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1754179

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 030-2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN, ZERO QUILOMETROS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 PASSAGEIROS MAIS UM MOTORISTA E MOTOR COM NO MÍNIMO 170CV, QUE SERÁ ADQUIRIDO COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE COMPROMISSO N. 042/2025. CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO DA SERRA-MT, conforme especificações e quantidades descritas no

termo de referência - ANEXO I, parte integrante do edital. CONTRATADA: INOVATTO VEICULOS LTDA. CNPJ: 37.115.386/0001-97.VIGÊNCIA: 06/11/2025 à 06/11/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 441.000,00. NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.

Nº 29.112

Protocolo 1754185

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 17/2019. TOMADA DE PREÇO n°. 02/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 22/2019.

GERENCIADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO

EMPRESA: HOME E INVEST CONSTRUTORA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 18.363.482/0001-00.

O presente aditivo tem por objeto prorrogação do prazo da execução da obra e do Contrato Original contados a partir de 01 de novembro de 2025 até 01 de abril de 2026.

OBJETO: Contratação de empresa para execução Quadra Poliesportiva conforme Termo de Compromisso PAC 10543/2014 e Projeto Básico. Local da obra: Avenida das Acácias Escola São Geraldo Município de Porto Alegre do Norte-MT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Porto Alegre do Norte - MT. 01 de novembro de 2025. CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1754082

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

### CONTRATO Nº: 327/2025

LICITAÇÃO: CONCORRENCIA Nº 05/2025. CONTRATADA: BARRACON. OBJETO: Serviços de Recuperação Asfáltica, Atendendo as Necessidades do Município de Primavera do Leste. VALOR: R\$ 2.889.434,37 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 MESES. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS. DATA: 10/10/2025.

### CONTRATO Nº: 329/2025

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 06/2025. CONTRATADA: E. M. O. DE MOURA LTDA. OBJETO: Execução de Obra de Construção do Dissipador de Energia para Rede de Drenagem de Águas Pluviais no Loteamento Residencial Tuiuiu em Primavera do Leste - MT. VALOR: R\$ 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA: 17/10/2025.

### AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

Processo nº 0436/2025. (A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MAIOR LANCE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA DE GERENCIAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, PROVENTOS, VENCIMENTOS E SIMILARES, EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, CEDIDOS, PENSIONISTAS, APOSENTADOS, COMISSIONADOS E ESTAGIÁRIOS, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT. Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Regime de Execução: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 04 de dezembro de 2025. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: www.licitanet.com.br, LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT http://www. primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br Primavera do Leste - MT, 07 de novembro de 2025.

**Juliana Martins Marques** 

Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025** PROCESSO ADM: Nº 103/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou Arquitetura para a Execução da Obra de Construção de 50 unidades habitacionais "Programa Minha Casa Minha Vida - FNHIS" de acordo com Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços e demais peças técnicas, vinculado ao Termo de Compromisso Nº 974371/2024/MCIDADES/CAIXA; e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência, adotando o regime de execução de empreitada por preço global, e seguindo os dispositivos da Lei Federal 14.133/2021. Empresas vencedoras L. PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES CONSTRUTORA LTDA. -50.628.917/0001-03 com o valor total: R\$ 6.752.900,00 (seis milhões e setecentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais). A autoridade municipal do órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Querência - MT, 07 de novembro de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com Protocolo 1754262

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

### AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2025. ADESÃO Nº 032/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT faz saber que pretende aderir como entidade não participante ("carona") À ADESÃO (CARONA) PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) № 090/2025, PREGAO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2025; REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA A LOCAÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, independentemente de transcrição. Adesão autorizada pelo Secretário Municipal de Administração de Confresa - MT, SENHOR: CÁSSIO MESQUITA DE MORAES, conforme Ofício anexo ao processo. EMPRESA: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.009.871/0001-31, estabelecida na Rua Professora Tereza Lobo, Loteamento CONSIL, nº 08/09, Quadra 02, Sala 02-04-05-06-07-09-10, Bairro Alvorada, CEP: 78.048-670 - Cuiabá - MT, neste ato representada pelo seu Representante o Sr. ROGER CORREA DA SILVA, RG nº XXX28XX SSP MT e CPF nº XXX.147.XXX-XX. VALOR: R\$ 4.459.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil reais). E doravante denominado FORNECEDOR;

São Félix do Araguaia - MT, em 07 de novembro de 2025.

Ialene Rodrigues De Sousa.

Agente de Contratação. Portaria Nº 116/2025.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 032/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2025.

OBJETO: ADESÃO (CARONA) PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 090/2025, PREGAO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2025; REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA A LOCAÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. EMPRESA: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.009.871/0001-31, estabelecida na Rua Professora Tereza Lobo, Loteamento CONSIL, nº 08/09, Quadra 02, Sala 02-04-05-06-07-09-10, Bairro Alvorada, CEP:

78.048-670 - Cuiabá - MT, neste ato representada pelo seu Representante o Sr. ROGER CORREA DA SILVA, RG nº XXX28XX SSP MT e CPF nº XXX.147.XXX-XX. ITENS: 01. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.459.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil reais); PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses. Ratifico a Adesão (Carona) em consonância com a Justificativa apresentada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e o Parecer da Assessoria Jurídica, conforme a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23 e Decreto Municipal nº 050/2023.

São Félix do Araguaia - MT, em 07 de novembro de 2025.

Acácio Alves Souza

Diário Oficial

Prefeito Municipal. PMSFA/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com Protocolo 1754266

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### **RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº36/2025**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, V, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para a locação de imóvel urbano localizado na Rua Marau, lote 13, qd 17, Alto da Glória com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, por um período de 60 (sessenta) meses, no valor mensal será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 90.000,00 (noventa mil reias). Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se.Sinop/MT, 07 de novembro de 2025.

### **ROBERTO DORNER Prefeito Municipal**

Protocolo 1754076

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

A Prefeitura Municipal De Sinop/MT, em cumprimento a lei federal nº 14.1333/2021, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a "Aquisição de equipamentos de poda e jardinagem para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos". EMPRESAS VENCEDORAS: M M H DE MOURA LTDA (CNPJ: 26.223.460/0001-72), F. P. VALDAMERI LTDA (CNPJ: 21.510.331/0001-41) E HEITOR AGRELI (CNPJ: 52.450.923/0001-49). Valor Total Homologado: R\$ 108.550,00 (cento e oito mil e quinhentos e cinquenta reais). Sinop/MT, 07 de novembro de 2025.

### ROBERTO DORNER Prefeito municipal

Protocolo 1754081

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2025 DE 07/11/2025

CONTRATO Nº: 102/2025. OBJETO: Aquisição de trator agrícola de pneus, zero km, tração 4x4 com redutor de velocidade, motor diesel mín. 3 cilindros, potência líquida mín. 100cv, direção hidráulica ou superior, braço com sistema hidráulico, tomada de força independente, cabine fechada com ar condicionado, pneus novos, para atender às ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. CONTRATADA: BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 79.440.152/0001-65, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025, cujo valor total é de R\$ 203.572,90 (duzentos e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos) para o período de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 á 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Sinop/MT, 07 de novembro de 2025.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO DISPENSÁVEL N° 35/2025

O MUNICIPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO LICITAÇÃO DISPENSÁVEL - 35/2025 TENDO COMO OBJETO 'DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS PARA ATENDER O MUNICIPIO DE SORRISO-MT.' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras SENA PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF Nº 50.191.073/0001-86 VALOR TOTAL R\$ 38.800,00 VALOR TOTAL GERAL R\$ 38.800,00.

Alei Fernandes

Prefeito Municipal

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 57/2025

O MUNICIPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 57/2025 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ANÁLISE E ADEQUAÇÃO DAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA MUNICIPALIDADE, ABRANGENDO OS ÚLTIMOS 120 (CENTO E VINTE) MESES, COM O OBJETIVO DE APURAR IRREGULARIDADES, DESVIOS E, CONSEQUENTEMENTE, RECUPERAR ADMINISTRATIVAMENTE VALORES PAGOS A MAIOR, CONFORME AS RESOLUÇÕES DA ANEEL' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras JESSICA DANIELE COSTA VIEIRA CNPJ/CPF Nº 31.829.181/0001-97 VALOR TOTAL R\$ 212.336,10 VALOR TOTAL GERAL R\$ 212.336,10.

Alei Fernandes

Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2025

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, EQUIPAMENTOS, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS. VISANDO SUPRIR DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SORRISO/MT. Realização: Por meio do site https://www.licitanet.com.br/. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 11/11/2025 até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 25/11/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 25/11/2025 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site https://www.licitanet.com.br/; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes de Souza

Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com Protocolo 1754267

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 104/2023, e demais legislação aplicável, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 19/2025. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vale de São Domingos - MT. DATA DE ABERTURA: 19/11/2025 AS 09:00 HORAS (HORARIO DE BRASILIA), O Edital completo poderá ser obtido das 08:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações no e-mail licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br, www. licitanet.com.br. Vale de São Domingos - MT, 07 de novembro de 2025. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

Protocolo 1754080

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, do Decreto Municipal n° 104/2023, e demais legislação aplicável, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 20/2025. OBJETO: Registro de preço futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS, ARMARINHOS EM GERAL E ELEMENTOS DE DECORAÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vale de São Domingos-MT. DATA DE ABERTURA: 24/11/2025 AS 09:00 HORAS (HORARIO DE BRASILIA), O Edital completo poderá ser obtido das 08:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações no e-mail licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br, www. licitanet.com.br. Vale de São Domingos - MT, 07 de novembro de 2025. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

N° 29.112

Protocolo 1754110

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 025/2025 PROCESSO 101/2025

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e suas alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em comunicação digital para divulgação de notícias e informações institucionais do Governo Municipal. O serviço inclui a replicação de notícias oficiais no site da contratada, bem como a publicação de conteúdos informativos em formato de vídeo na página oficial da empresa no Instagram. Contratada: VRDOIS CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E MARKTING DIRETO LTDA inscrita no CNPJ 48.130.748/0001-35 no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para 12 (doze) meses. Homologo, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações e o despacho da Agente de Contratação e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 07 de novembro de 2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA JOAO SALOMÃO PIMENTA GESTÃO 2025-2028 C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Protocolo 1753936

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em comunicação digital para divulgação de notícias e informações institucionais do Governo Municipal. O serviço inclui a replicação de notícias oficiais no site da contratada, bem como a publicação de conteúdos informativos em formato de vídeo na página oficial da empresa no Instagram, durante o período de 12 (doze) meses.

DO VALOR E PAGAMENTO: O valor deste CONTRATO é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referentes ao valor global dos serviços previstos na clausula primeira. O pagamento será efetuado mensalmente no valor de R\$ 2.000.00 (dois mil reais) no prazo de até 10 (dez) dias uteis, após os serviços prestados e emissão da Nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal responsável.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Vila Rica, 07 de novembro de 2025.

ASSINANTES:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal De Vila Rica (03.238.862/0001-45) - Contratante.

VRDOIS SOLUÇÕES EM PUBLICIDADE E MARKTING LTDA (48.130.748/0001-35) - Contratada.



# **TERCEIROS**

OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF 146.901.101-82, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente - SEDAMA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de "Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores", desenvolvido na Fazenda São José, Rod. MT 130, km 06 mais 20 km à esquerda, zona rural de Poxoréu - MT.

Protocolo 1751940

OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF 146.901.101-82, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente - SEDAMA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de "Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores", desenvolvido na Fazenda São José, Rod. MT 130, km 06 mais 20 km à esquerda, zona rural de Poxoréu - MT.

Protocolo 1751942

INPASA AGROINDUSTRIAL S.A, CNPJ n° 23.316.596/0001-15, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença de Operação, para ampliação da indústria de etanol de milho e subprodutos, localizada na Rodovia BR 163, km 817, S/N, Bairro Jussara Núcleo Colonial Celeste, Sinop, Mato Grosso.

Protocolo 1753071

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

SOCIEDADE HOSPITALAR CUIABANA S.A. - CNPJ 03.470.416/0001-61 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede da companhia, situada na Travessa Presidente Marques, nº 201, no bairro Santa Helena, em Cuiabá-MT, CEP: 78.045-175, às 9h00 (nove) horas do dia 14 de novembro de 2025, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte: ORDEM DO DIA: 1- MATÉRIA ORDINÁRIA: a) Leitura, discussão e votação dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios sociais findos no período de 31 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2024. b) Deliberar sobre a destinação dos resultados verificados nos exercícios sociais findos no período de 31 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2024. c) Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e fixação de suas respectivas remunerações. d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. INFORMAÇÕES GERAIS: Os acionistas da Companhia deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (a) o respectivo comprovante de ações escriturais; e (b) se for o caso, instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do art. 126, § 1°, da Lei nº 6.404/76. Cuiabá - MT, 05 de novembro de 2025 - A ADMINISTRAÇÃO.

Protocolo 1753131

### SINDICATO RURAL DE ALTO PARAGUAI/MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Alto Paraguai/MT, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que será realizada no Restaurante e Peixaria Nossa Senhora Aparecida, MT 409, Bairro da Ponte, Zona Rural, CEP 78410-000, no município de Alto Paraguai/MT, no dia 22 de novembro de 2025, às 18:00 (dezoito) horas. A assembleia será realizada de forma hibrida, presencial e on-line por participação por videoconferência, cujo link de acesso a sala é: https:// meet.google.com/hco-mzcm-mvx, para discutir, apreciar e deliberar sobre a matéria da ORDEM DO DIA:

- Prestação de contas do exercício 2024;
- Previsão orçamentaria 2026.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente a maioria dos filiados com direito a voto, e após 30 minutos, em segunda convocação, funcionará com a presença de qualquer número de filiados.

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Alto Paraguai-MT, 04 de novembro de 2025. Fabio da Silva Gomes

Pres. Sindicato Rural de Alto Paraguai-MT

Protocolo 1753342

### SINDICATO RURAL DE ALTO PARAGUAI/MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Alto Paraguai/MT, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no Restaurante e Peixaria Nossa Senhora Aparecida, MT 409, Bairro da Ponte, Zona Rural, CEP 78410-000, no município de Alto Paraguai/MT, no dia 22 de novembro de 2025, às 19:00 (dezenove) horas. A assembleia será realizada de forma hibrida, presencial e on-line por participação por videoconferência, cujo link de acesso a sala é: https://

meet.google.com/hco-mzcm-mvx, para discutir, apreciar e deliberar sobre a matéria da ORDEM DO DIA:

- Saneamento e convocação de novos sócios; 1)
- 2) Deliberação de Eleição dos cargos vagos da diretoria e conselho fiscal.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente a maioria dos filiados com direito a voto; e após 30 minutos, em segunda convocação, funcionará com a presença de qualquer número de filiados. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Alto Paraguai-MT, 04 de novembro de 2025. Fabio da Silva Gomes

Pres. Sindicato Rural de Alto Paraguai-MT

Protocolo 1753343

Página 174

Elber Giovane de Souza, CPF: 645.269.419-72, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Autorização para Queima Controlada (AQC) de uma área de aproximadamente 326,84ha, na Fazenda Santa Rita, devidamente inscrita no CAR MT n°MT207678/2021, no município de Barra do Bugres-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Biomas Soluções Ambientais.

Protocolo 1753510

Elber Giovane de Souza, CPF: 645.269.419-72, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Autorização para Queima Controlada (AQC) de uma área de aproximadamente 38,68ha, na Fazenda São Paulo, devidamente inscrita no CAR MT n°MT98170/2017, no município de Barra do Bugres-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Biomas Soluções Ambientais (65) 99626-8422.

Protocolo 1753515

A ASSOCIAÇÃO SAMARINATO, cadastrada no CNPJ sob o número 59.219.589/0001-66, situada na Rua Bakairi, 17 na Quadra 25 Fundos, no bairro Doutor Fabio Leite em Cuiabá MT CEP 78.052-015.

Protocolo 1753541

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Associação Assembléia Geral Ordinária MINISTÉRIO BOA SEMENTE - IGREJA EM CÉLULAS CNPJ n° 05.263.361/0001-44

Nos termos do artigo 60 do Código Civil e artigos 24 e 25 do Estatuto Do MINISTÉRIO BOA SEMENTE - IGREJA EM CÉLULAS, com sede na Avenida Planalto, n° 1.100, Centro, em Água Boa/MT, devidamente, representada por seu Presidente, Pr. Darlan Roberto Pezzini, CONVOCA através do presente edital, toda a Diretoria e demais membros para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no prédio da Igreja na Avenida Planalto esquina com a rua 18 nº1100, no dia 01/12/25, às 19:30 horas, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Votação para a aquisição de um lote para o núcleo da Igreja na cidade de Nova Nazaré-MT, com fundamento nos artigos 24 e 25 do Estatuto, que assim preconizam:
- Art. 24. A receita da Igreja será constituída de ofertas, dizimos, donativos, titulos, ações, legados, doações de seus membros e/ou de terceiros, de pessoas físicas e jurídicas, sempre de procedência licita e de resultados de promoções beneficentes.
- Art. 25. O patrimônio da Igreja será constituido de bens móveis e imóveis e semoventes, que possui ou venha a possuir, todos escriturados em seu nome, e só poderão ser vendidos ou alienados por decisão da Assembléia Geral.

Conforme previsto em nosso Estatuto, se na primeira chamada não for contabilizado o número mínimo de participantes, será realizada nova chamada, após decorridos 30 (minutos) do horário marcado para o seu

Em segunda chamada, a Assembleia Geral se instaura com qualquer número de participantes.

Os membros que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão nomear procuradores, através de instrumento com firma devidamente reconhecida em Cartório, para representá-los, dando-lhes, inclusive, poder para votar em seu nome.

Contando com a presença e participação de todos os membros e fiéis subscreve-se o presente edital de convocação.

Ministério Boa Semente Igreja em Células

Neste ato representada pelo Pastor Presidente Darlan Roberto Pezzini



Loteamento Novo Centro SPE LTDA, CNPJ: 46.988.310/0001-67, Torna Público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, Outorga de Água Subterranea de um Poço Tubular Profundo, Para Outros Usos (uso doméstico), Localizado na Fazenda W.I. 3, Lote 21, Projeto Colonização Canarana I, Municipio de Canarana-MT, locado a Coordenada Latitude 13 33'19,53'S, e Longitude 52º 14' 4.99W.

Protocolo 1753823

ORGANOGREEN BIO FERTILIZANTES NOVA MUTUM LTDA, CNPJ: 59.952.957/0001-80, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT, as licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de: Usina de Compostagem, localizado na Rodovia BR163, S/N, KM560, Área rural de Nova Mutum, CEP 78.457-899, em Nova Mutum/MT. Coord. Geogr. Aprox.: 14° 3'56.90"S e 56° 6'7.70"O. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1753937

CASAGRANDA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ № 01.594.553/0001-82, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão № 01/SURH/SEMA/MT e 04/SURH/SEMA/MT, Renovação de Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, na Rodovia MT 208, s/nº, Setor Trevo, no município de Alta Floresta/MT. A água será utilizada na modalidade outros usos, com vazão de 2 m³/h para os dois poços. Coordenadas geográficas, DATUM SIRGAS 2000 dos pontos de captação: PT-01: Lat. 09º54'1,86"S, Long. 56º05'2,51"W; PT-02: Lat. 09º54'2,10"S, Long. 56º05'2,53"W.

Protocolo 1753938

JOSÉ CARLOS DE MARTINI LTDA, CNPJ 04.199.937/0001-99, (DE MARTINI TORNO E SOLDA), torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste MT - SAMA, a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade de SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDAS, empreendimento localizado no Bairro Castelândia, no município de Primavera do Leste - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ECCOS ASSESSORIA AMBIENTAL - (66) 3497.3444. (66) 99985-4671.

Protocolo 1753941

A empresa, **MECANICA SCANCENTER SERVICOS E COMERCIO DE PECAS LTDA**, CNPJ: 21.104.994/0001-66, situada na Av. Macapá, nº 265 - N, Bairro Distrito Industrial - CEP.: 78460-395, Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para atividade de 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros. Não foi determinado EIA/RIMA. **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277**.

Protocolo 1754067

TRANSPORTES BOTUVERÁ LTDA, inscrita no CNPJ: 78.261.252/0001-61, torna público que requereu junto a SEMA a Renovação de Outorga do Poço Tubular, Portaria nº 1.275/2023, referente ao Processo 454/2023, localizado na Av. Claudio Manoel da Costa, nº SN Rodovia BR 364 KM 209 Bairro: Vila Rica - Rondonópolis/MT. Coord. Geográficas: Lat.: 16°25'45,40" S e Long.: 54°41'17,77" W. Profundidade 120 metros.

Protocolo 1754071

Sociedade Hospitalar Nossa Senhora da Guia Ltda, inscrito no CNPJ Nº 37.459.419/0001-16, torna público que junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT o pedido de Renovação da Licença de Operação - LO n° 325964/2022, Processo n° 320531/2020 para atividade de ATENDIMENTO HOSPITALAR do empreendimento - Sociedade Hospitalar Nossa Senhora da Guia Ltda, localizado na Av. São Paulo, 60, Bairro Centro-Sul, município Várzea Grande - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1754074

Edital de Convocação Assembléia Geral Extraordinária da Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de Lambari D'Oeste - COOPCANAA

Em Liquidação - CNPJ - Nº. 47.713.068/0001-81 - NIRE 51400011494
O Liquidante da Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de Lambari D'Oeste - Coopcanaa, "Em Liquidação", no uso das atribuições que lhe confere a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Liquidação, realizada em 31 de outubro de 2.025, convoca os cooperados, que nesta data são em número de 20 (vinte) membros, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo: Data - 25 de novembro de 2.025. Local- Na sua sede social á Av. Castelo Branco, 1502, Bairro São José, Lambari

D'Oeste - Mato Grosso Cep 78.278-000. **Horário:** - Às 08:00 (oito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 09:00 (nove horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 10:00 (dez horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto. **Ordem do Dia:** I- Prestação de Contas do Liquidante. II- Encerramento da Liquidação e Extinção da Cooperativa. Lambari D'Oeste MT 07 de novembro de 2.025. Marcio Apolinário da Costa - Liquidante.

Protocolo 1754079

Página 175

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM, CNPJ: 24.977.100/0001-30 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em conformidade com o Termo de Referência padrão N° 19/SURH/SEMA/MT o Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea, para o PT-01 ETE 13°46′18.8800″S 56°3′48.6100″W, localizado na estrada p-8 avenida jardim botânico, área de expansão urbana, município de Nova Mutum.

Protocolo 1754083

FLAVIO ANTONELLO RUBIN, inscrito sob o CPF 305.277.750-53, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Outorga de direito de uso de água subterrânea para fins de irrigação de área acima de 30 ha. Os poços tubulares foram construídos no Sítio Rubin II, zona rural do município de Sorriso/MT. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 dos poços de captação e respectivas vazões: FR 03 - Lat. 12°30'51.79"S Long. 55°28'37.50"O VAZÃO: 260 m3/h; FR 04 - Lat. 12°30'38.87"S Long. 55°28'26.91"O, VAZÃO: 280 m3/h; FR 05 - Lat. 12°30'49.73"S Long. 55°28'31.02"O, VAZÃO: 250 m3/h.

Protocolo 1754102

VANIA MALHEIROS DE ALMEIDA E CIALTDA, CPF nº 37.507.555/0001-34, localizado na Avenida Miguel Sutil 11918, bairro Cidade Verde, Cuiabá-MT, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, a Licença Ambiental, nas modalidades: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a construção de uma edificação comercial no endereço Rua Manaus Quadra 02 LT 01, e 02 Remembrados, bairro Cidade Verde, Cuiabá-MT, conforme inscrição municipal nº 01.4.23.032.0326-001.

Protocolo 1754107

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente da FEMAB, Walter Maria de Arruda, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade em comum com o Presidente da Associação Habitacional em Defesa de Moradia e Meio Ambiente - AHDM - Jordaci de Matos, por meio do presente edital, CONVOCA todos os interessados maiores de 16 anos para participarem da Assembleia Geral Extraordinária para ORGANIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL EM DEFESA DE MORADIA E MEIO AMBIENTE NO MUNICIPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. A referida AGE realizar-se-á no dia 11 de outubro de 2025 as 09:00 horas em primeira convocação e 30 minutos após com qualquer número de participantes, na Rua Cipriano Curvo, 772, Centro - Auditório da Secretaria de Assistência Social - Chapada dos Guimarães/MT. Publica-se, Cumpra-se. Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025. Walter Maria de Arruda - Presidente da FEMAB - Jordaci de Matos Presidente da AHDM.

Protocolo 1754112

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A, inscrita no CNPJ nº 94.813.102/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, referente a 01 poço tubular, denominado PT 01, localizado nas coordenadas geográficas 11º25′ 50.02″S/ 52º13′14.22″W, Armazém 3tentos, município de São Félix do Araguaia/MT.

Protocolo 175411

ALEX ALEXANDRE DA SILVA TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA (CNAE: 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, CNAE: 6911-7/01 - Serviços advocatícios, CNAE: 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia e CNAE: 6920-6/01 - Atividades de contabilidade a ser desenvolvida no empreendimento), SITUADA na rua Cel Manoel Gomes, número 730, cep 78115575, matricula 13.963 a desmenbrar)

NEUROCLINICA, CNPJ: 10.634.639/0001-82, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, para a atividade de Serviços de diagnóstico por registro gráfico, EEG e outros exames análogos, situada no Rua São Paulo, 926 W, Parque das Mansões, CEP: 78.302-026, Tangará da Serra-MT. RT: Karin Prestes. CREA-MT 027300. Fone: (65) 99946-4899.

Protocolo 1754141

Diário**®**Oficial

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO SINTSEPE/MT -**QUADRIÊNIO 2026/2029** CNPJ 33.710.021/0001-50

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL DE MATO GROSSO- SINTSEPE/MT, sito a Rua Dom Luis de Castro Pereira, Bairro Goiabeira, 71, Cep: 78032-125, Cuiabá-MT convoca os filiados para Assembléia Geral Ordinária para a eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes, quadriênio 2026/2029, em escrutínio secreto, a ser realizada em 12/12/2025, das 9:00 às 17:00 horas, em Cuiabá na Sede da SINTSEPE/MT e nas cidades do Interior através de Urnas Itinerantes designadas pela comissão eleitoral. O prazo para registro das chapas será de 06 dias, a partir da publicação deste edital, das 08:00 às 14:00, na sede do SINTSEPE-MT, onde funcionará a secretaria da comissão eleitoral para recebimento das inscrições e demais atos referentes ao processo eleitoral. Com fundamento no Art.37 do Estatuto do SINTSEPE-MT a diretoria executiva designa comissão eleitoral para elaboração do pleito, são eles: Presidente MANOEL TEIXEIRA DA CUNHA e Membros BENEDITO GONÇALO DUARTE e VANDERLEY **ALVES PEREIRA.** 

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2025.

José Carlos Calegari Pres. SINTSEPE/MT

Protocolo 1754142

### ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE MATO GROSSO - ACRIMAT CNPJ/ME nº. 15072416/0001-92

O Diretor Presidente da Associação dos Criadores de Mato Grosso -ACRIMAT, Sr. Oswaldo Pereira Ribeiro Junior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Social e o Regimento Interno da entidade, convoca os senhores associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de novembro de 2025 (sábado), na Sala Cecília Meireles do Hotel Grand Odara, localizado na Av. Miguel Sutil, nº 8.344, Bairro Ribeirão da Ponte, em Cuiabá - MT.

A assembleia terá início às 13h30, em primeira convocação, exigida a presença de mais da metade dos associados. Caso não haja quórum, a assembleia será instalada em segunda convocação, às 14h30, no mesmo dia e local, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte:

### ORDEM DO DIA

- I Deliberação sobre a proposta de alteração do Estatuto Social e do Regimento Interno;
- II Assuntos gerais de interesse da associação, sem caráter deliberativo.

Cuiabá/MT, 7 de novembro de 2.025.

### **OSWALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR**

Diretor Presidente da ACRIMAT

Protocolo 1754159

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT, CNPJ 07.209.245/0001-72 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para Estação de Tratamento de Efluentes Sanitários e Industriais, a ser implantada na Zona Rural, Lote nº 152, Loteamento Rural Eldorado, Município de Ipiranga do Norte/MT.

Protocolo 1754166

ENGEDELTA PRE-FABRICADOS LTDA inscrito no CNPJ Nº 26.074.363/0001-65, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Alteração e Transferência Outorga" de um ( 01 ) poço Tubular Profundo sob a coordenada: Lat. 12°31'08,2" S / Long. 55°42'18,0" O, com vazão de 80,0 m3/dia para a finalidade "Industria", no município de Sorriso-MT.

Protocolo 1754177

EVERTON DAL MOLIN E OUTRO inscrito no CPF Nº 808.663.871-53 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Outorga", de 02 (dois) Poços Tubulares sob as coordenadas (Sirgas2000): PT 01 Lat.: 11°55′53,7" Long.: 55°49′52,70" com vazão de 37,38 m3/dia e PT 02 Lat.: 11°56'28,70" Long.: 55°49'18,30" com vazão de 31,90 m3/dia, para a finalidade "Outros Usos" no município de Sorriso-MT

Protocolo 1754180

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 004/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

RATIFICO o ato do Agente de Contratação e equipe de apoio, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e alterações a favor da empresa SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.625.625/0001-35 e Inscrição Estadual n.º 13.753.922-3, estabelecida a Avenida das Flores nº 17, Quadra 24, Lote 17, Bairro Alto do Cerrado, Canarana-MT, pelo valor total de R\$ 36.133.579,00 (trinta e seis milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais), sendo que deste total R\$ 33.354.577,94 (trinta e três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos) oriundos de recursos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA e o valor de R\$ 2.779.001,06 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, um real e seis centavos) a título de contrapartida não financeira por parte do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA, para a Contratação emergencial de empresa para manutenção e conservação de rodovias não pavimentadas, conforme termo de convenio nº 1928/2025-SINFRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência - anexo I e seus anexos, face ao disposto no Artigo 72, § único da Lei nº 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se. Canarana-MT, 06 de novembro de 2025. VILSON BIGUELINI - Prefeito Municipal

Protocolo 1754188

A empresa LUIZ PADROES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.086.349/0001-14, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV, o pedido de Licença de Operação (LO) e Alteração de Razão Social (ARS) para a atividade de fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, cuja antiga razão social era ADRIANO DE OLIVEIRA (CNPJ nº 48.086.349/0001-14), localizada na Avenida Felipe Barea Ventura, n° 511 W, Industrial V, no município de Lucas do Rio Verde/

Protocolo 1754192

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA - CODEMA

### **EXTRATO DE CONTRATOS 003/2025**

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA CODEMA. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2025. Data: 07/11/2025. Vigência: 07/11/2026. Contratado: SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para manutenção e conservação de rodovias não pavimentadas. Valor: R\$ 36.133.579,00 (trinta e seis milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais).

Protocolo 1754195

FLORI LUIZ BINOTTI, CPF 383.827.090-87, torna público que requereu iunto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (RLO) para atividade de Pátio de Descontaminação e Posto de Abastecimento (tanque aéreo), localizado na Fazenda Nossa Senhora do Rosário de Fátima, MT-242, Zona Rural, Itanhangá, CEP 78.579-000 (Lat. 12°15'29.30"S/Long. 56°26'10.30"O). Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1754218

SANDRA REGINA BISCARO LOPES, inscrito no CPF sob o nº. 378.143.461-34 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Estrada Rio Vermelho, sítio Pedacinho de Chão III, s/n, Zona Rural, município de Rondonópolis - MT. A vazão do poço é de 40 m3/h, será utilizado para irrigação de bananas e as coordenadas geográficas são: 16º 18' 39,54" S 54º 23' 40,35" W.

RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A. inscrito no CNPJ sob o nº. 59.970.624/0030-19 torna público que requereu junto a Sema -Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rodovia Br 364, Km 204, nº 2105, Jardim das Paineiras, município de Rondonópolis - MT. A água é utilizada para fins domésticos, a vazão do poço é de 5 m3/hora e as coordenadas geográficas são: 16º 27' 44,50" S 54º 39' 39,60" W.

CELSO GRIESANG, inscrito no CPF sob o nº. 234.122.240-49 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rodovia Br 364, Km 106 + 4 Km a esquerda, s/nº, Fazenda Arizona, Zona Rural, município de Alto Garças - MT. A água será utilizada para dessedentação animal, a vazão do poço é de 10 m3/hora e as coordenadas geográficas são: 16º 52' 43,95" S 53º 56' 21,50" W.

### SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 25/068R

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 099/2025, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento menor preço por LOTE ÚNICO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, TESTE FÍSICO-QUÍMICO, LIMPEZA E DESINFEÇÃO DE POÇO ARTESIANO, para atender as necessidades das unidades do Sesc/AR/MT, de acordo com a Resolução 1593/24-CN, de 02 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. DATA E HORÁRIO: dia 17/11/2025 às 09h30min (Horário de Brasília), Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "LICITANET" página www. licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

ADM DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.003.402/0083-11 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Renovação de Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rua Norberto Schwantes, Chácara 10, Setor D, nº 2.666, Zona de Expansão Urbana, município de Querência - MT. A vazão do poço é de 9,5 m3/hora, o uso é para fins domésticos e as coordenadas geográficas são: 12º 37' 20,00" S 52º 13' 15,00" W.

Protocolo 1754249

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATO-GROSSENSE - CISRNM AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2025

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-Grossense -CISRNM torna público a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 002/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do antigo prédio do CISRNM, com abertura prevista para o dia 07/11/2025 às 08h30min. (horário de Brasília - DF). A revogação decorre da necessidade de adequação dos quantitativos e metragens da planilha orçamentária, bem como da atualização dos valores estimados, em observância ao princípio da economicidade e ao disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Novo processo deverá ser publicado oportunamente com os documentos devidamente corrigidos. Desde já, fica assegurado a todos os interessados a aplicabilidade dos termos do artigo 71, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Colíder - MT, 06 de novembro de 2025.

Antonio Ferreira de Oliveira Neto

Presidente do CISRNM

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com Protocolo 1754255

### **COOPERATIVA MUTUENSE DE TRABALHO - COOMUSERV EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

GERAL ESPECIAL E ASSEMBLÉIA EXTRAORDINARIA DA Cooperativa Mutuense de Trabalho - COOMUSERV; CNPJ: 19.681.701/0001-61 - NIRE:5140000977-5.

O Presidente da COOPERATIVA MUTUENSE DE TRABALHO COOMUSERV, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 232 (duzentos e trinta e dois) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Especial e Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de novembro de 2025, na sede da cooperativa COOMUSERV, situada na Avenida Brasil nº 1869 W, Bairro Beija Flor, neste município de Nova Mutum - MT - CEP; 78.450-022. ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL, realizar-se á às 13hs00 (treze horas), em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 13:30hs (treze horas e trinta

minutos), em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou persistindo a falta de quórum legal às 14hs(quatorze horas), em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

### ORDEM DO DIA EM REGIME ESPECIAL:

a) Relatório de contratos firmados:

iário Oficial

- b) Planejamento e resultado econômico dos projetos;
- c) Disciplina, direitos e obrigações dos sócios;
- d) Coleta de sugestões dos sócios para implementar melhorias na cooperativa:
- e) Plano de Trabalho para o ano de 2026.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA realizar-se á às 16hs (dezesseis horas), em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 16:30hs (dezesseis horas e trinta minutos), em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou persistindo a falta de quórum legal às 17hs (dezessete horas), em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

### ORDEM DO DIA EM REGIME EXTRAORDINARIO:

- a) Alteração do endereço da sede da cooperativa
- b) Reforma consolidação do Estatuto Social da Cooperativa Mutuense de Trabalho - COOMUSERV

Nova Mutum - MT, 06 de novembro de 2025.

Oelson Preira de Souza

Diretor Presidente

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1754260

TECH VIDROS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 41.215.735/0001-10, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para as atividades de 45.20-0-01 -Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores e 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, localizada na rua Caracas, nº 477, Santa Monica, Sorriso/MT, não foi determinado eia-rima.

Protocolo 1754294

ECOSUPPLY RECICLADORA DO NORTE LTDA, estabelecida na Estrada Municipal Castanheira, s/n, Lote, 11-O 1-A, Bairro Lídia, Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº 62.463.190/0001-30, Torna Público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso/MT, a Alteração de Razão Social da Licença de Operação - LO nº 334413/2025, das atividades de Coleta, transporte, acondicionamento, armazenamento, Blendagem de resíduos Classe I e II e Tratamento de Efluentes Oleosos, a qu. Maria Fernanda - Soluções Ambientais

(66)99626-3037 Não foi determinado EIA/RIMA.

TRANSOBRAS TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA., CNPJ 00.147.387/0001-03, torna público que requereu da Secretária de Estado e Meio Ambiente -SEMA/MT, a Licença Prévia e Instalação para atividade Armazenamento Temporário e Blendagem de Resíduos de Classe I, localizado na Rua Simião da Silva Neto atual Rua Colina nº 198, Bairro Ponte Nova no Município de Várzea Grande/MT.

Protocolo 1754298

UFV FELIZ NATAL GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA LTDA - CNPJ nº 51.166.456/0001-67, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA - MT), a emissão Licença Ambiental de Adesão e Compromisso, referente ao empreendimento de geração de energia solar "UFV Feliz Natal", com potência de 2,5 MW, localizado em Feliz Natal/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1754304

DARCI POTRICH, CPF n° 053.480.130-72, torna público que requer junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, do município de Sorriso - MT, renovação da Licença de Operação nº 118/2023 - (Protocolo n° 2022/0495), para a atividade de irrigação composta por 2 pivôs centrais, com área total irrigada de 206,23 ha, localizada na Fazenda Grãos de Ouro, no município de Sorriso MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



# PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** 

### **EXTRATO**

### 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 37/2025-CIA 0024112-79.2025.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços nas áreas de recepcionista, telefonista, controlador de estacionamento, agente de serviços gerais, copeiragem, limpeza (interna e externa), asseio e conservação predial, estes dois últimos com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços nos Fóruns das Comarcas e Juizados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (Região 02), considerando critérios e práticas de sustentabilidade referentes aos serviços prestados e naquilo que couber, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no TR n. 01/2025-DA. "

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E

REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 00.081.160/0001-02

DO OBJETO: "Alterar, em parte, o item 1.2. da Cláusula Primeira - Objeto, para acrescer 01 (um) posto de Limpeza Externa para a Comarca de Terra Nova do Norte. '

DO PREÇO: "O valor mensal da contratação passará a ser de R\$ 837.538,53 (oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos)... ".

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente) Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1754511

### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE **JUSTIÇA Departamento Administrativo**

### **EXTRATO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 93/2025** CIA 0065568-09.2025.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa GF Cerimonial & Eventos Ltda.

CNPJ: 49.803.352/0001-74

Decisão: "(...). Por todo o exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO, com fundamento no inciso III, alínea "f" do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021, a compra de duas vagas dos cursos "MESTRE DE CERIMÔNIAS - MODERNIZE A SUA APRESENTAÇÃO" e "NORMAS BÁSICAS DE PROTOCOLO E CERIMONIAL - DO TRADICIONAL À MODERNIDADE", ministrados pela empresa GF CERIMONIAL & EVENTOS LTDA., CNPJ 49.803.352/0001-74. Por consequência, homologo o termo de referência apresentado. (...). Cuiabá, 07 de novembro de 2025. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA - Presidente do Tribunal de Justiça".

Cuiabá, 07 de novembro de 2025

Valor total: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitossentos reais)

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1754532

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO **DEPARTAMENTOADMINISTRATIVO** 

### **EXTRATO**

### 9° Termo Aditivo do Contrato n. 104/2022 - CIA 0043339-60.2022.8.11.0000

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados nas áreas de recepcionista, telefonista, controlador de estacionamento, agente de serviços gerais, copeiragem, limpeza (interna e externa), asseio e conservação predial, estes dois últimos com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços nos Fóruns das Comarcas e Juizados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, considerando critérios e práticas de sustentabilidade referentes aos serviços prestados e naquilo que couber.- LOTE3"

**CONTRATANTE:**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS CNPJ: 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93 CON-TRATADO:LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃOLTDA CNPJ: 00.482.840/0001-38

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira - Preço.

DO PREÇO: "O valor mensal da contratação é de 845.898,17 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e três centavos)".

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

-Assinado digitalmente-Ivone Regina Marca Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1754541

### **EDITAIS**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTEGRADO DO SUL DE MATO GROSSO, AMAPÁ E PARÁ, CNPJ 26.549.311/0001-06, Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº C21530610-0. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): CLEOPHANES LOPES DOMINGUES FILHO; DEVEDOR(ES) INTERVENIENTE(ES) GARANTIDOR(ES): BÁRBARA IANNA MACHADO CARVALHO, e ANTONIO ANICÉZIO DOMINGUES; BEM(NS): Lote rural, situado no município de Guiratinga/MT, AT 58,8571ha, fração do lote denominado Baixadão da Taboca, CCIR 901.130.220.140-9, limites e confrontações descritos na matrícula nº 6.820 do Registro de Imóveis - Cartório do 1º Ofício de Guiratinga/MT. **Ônus:** AV-04 Termo de Reserva Legal, mantendo 50% do total da propriedade com uso limitado; consolidação em favor da credora. Valor de Avaliação: R\$ 1.233.428,40 (um milhão e duzentos e trinta e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Encerramento: 1º Leilão: 26/11/2025, e 2º Leilão: 28/11/2025, ambos às 15:30 horário de Brasília/DF, em segundo leilão pelo valor atualizado do débito, valor inicial de apregoamento R\$ 1.245.188,50 (um milhão e duzentos e quarenta e cinco mil e cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), que poderá ser corrigido até a data do leilão. Poderá ainda, a leiloeira, caso negativos os leilões, pelo prazo de 24 horas do encerramento, receber propostas a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, para deliberação do credor no prazo de 01 (um) dia útil. Os devedores poderão quitar seu débito até a data e horário do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal www.polileiloes.com.br e/ou polileiloes.net.br. LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45, Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações (65) 3028-8054, nos portais, e ainda email contato@polileiloes.com.br.

mt.gov.br  $(f)(X)(0)(D)(\bullet \bullet)(in)(0)$  govmatogrosso



# **PASSOU NO MERCADO?**

# PEÇA CPF NA NOTA

**CONCORRA A PRÊMIOS E GANHE DESCONTO NO IPVA** 

R\$ 900 MIL EMPRÊMIOS TODO MÊS





Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

### SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua Júlio Domingos de Campos CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

> www.iomat.mt.gov.br Acesse o portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

### ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

### HINO NACIONAL

**Diário**Oficial

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas De um povo heróico o brado retumbante, E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos, Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade Conseguimos conquistar com braço forte, Em teu seio, ó Liberdade, Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido De amor e de esperança à terra desce, Se em teu formoso céu, risonho e límpido, A imagem do Cruzeiro resplandece

Gigante pela própria natureza, És belo, és forte, impávido colosso, E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil, És tu, Brasil, Ó Pátria amada! Dos filhos deste solo és mãe gentil, Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido, Ao som do mar e à luz do céu profundo, Fulguras, ó Brasil, florão da América, Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida Teus risonhos, lindos campos têm mais flores; "Nossos bosques têm mais vida". "Nossa vida" no teu seio "mais amores"

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo O lábaro que ostentas estrelado, E diga o verde-louro desta flâmula Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte, Verás que um filho teu não foge à luta, Nem teme, quem te adora, a própria morte!

> Terra adorada Entre outras mil, És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil, Pátria amada, Brasill

### HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil. Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil. são teus ricos florões: E da fauna e da flora o índio goza. A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux. A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

### HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração. Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual. Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".